



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME IV**  
**Tomo I**

**Detalhamento das Ações**  
**Órgãos do Poder Executivo**  
**Presidência da República e Ministérios**  
**(exceto MEC)**

**Brasília, DF**  
**2019**

Ministério da Economia  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia  
Secretaria de Orçamento Federal.  
Orçamentos da União exercício financeiro 2020: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2019.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2020. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2020"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil  
Brasília - DF

**Presidente da República**

*Jair Bolsonaro*

**Vice-Presidente da República**

*Hamilton Mourão*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Onyx Lorenzoni*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*Sérgio Moro*

**Ministro da Defesa**

*General Fernando Azevedo*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Ernesto Araújo*

**Ministro da Economia**

*Paulo Guedes*

**Ministro da Infraestrutura**

*Tarcísio Gomes de Freitas*

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

*Tereza Cristina*

**Ministro da Educação**

*Abraham Weintraub*

**Ministro da Cidadania**

*Osmar Terra*

**Ministro da Saúde**

*Luiz Henrique Mandetta*

**Ministro de Minas e Energia**

*Bento Costa Lima*

**Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

*Tenente-Coronel Marcos Pontes*

**Ministro do Meio Ambiente**

*Ricardo Salles*

**Ministro do Turismo**

*Marcelo Álvaro Antônio*

**Ministro do Desenvolvimento Regional**

*Gustavo Canuto*

**Ministro da Controladoria-Geral da União**

*Wagner Rosário*

**Ministra da Mulher, da Família e Direitos Humanos**

*Damares Alves*

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Jorge Oliveira*

**Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República**

*Luiz Eduardo Ramos*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**

*General Augusto Heleno*



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## **Ministro de Estado**

*Paulo Guedes*

## **Secretário-Executivo**

*Marcelo Guarany*

## **Secretário Especial de Fazenda**

*Waldery Rodrigues Junior*

## **Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados**

*Salim Mattar*

## **Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais**

*Fernando Antônio Ribeiro Soares*

## **Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria**

*Alexandre Manoel Angelo da Silva*

## **Secretário de Política Econômica**

*Adolfo Sachsida*

## **Secretário do Tesouro Nacional**

*Mansueto Almeida*

## **Secretário de Orçamento Federal**

*George Soares*

## **Subsecretário de Gestão Orçamentária**

*Bruno César Grossi de Souza*

## **Subsecretário de Gestão Fiscal**

*Geraldo Julião Júnior*

## **Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Programa**

*Mario Neves*

## **Diretor de Programa**

*Luiz Guilherme Pinto Henriques*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)





## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO\*

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO\*

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

\* Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição



# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	1
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS</b>	3
<b>20000 - Presidência da República</b>	7
20101 - Presidência da República	11
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	17
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	25
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	29
<b>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	33
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	37
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	45
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	49
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	55
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	59
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeteira	63
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	67
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	71
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	79
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	85
24205 - Agência Espacial Brasileira	91
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	97
24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	101
24216 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	105
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	109
24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	115
24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	119
<b>25000 - Ministério da Economia</b>	123
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	129
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	139
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	145
25201 - Banco Central do Brasil	149
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	155
25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	159
25208 - Superintendência de Seguros Privados	163
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	167
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	173
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	177
25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	181
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	185
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	189
25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	195
25303 - Instituto Nacional do Seguro Social	199
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	205
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	209
25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	215
25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	219
<b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	223
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	227
30103 - Arquivo Nacional	233
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	237
30108 - Departamento de Polícia Federal	243
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	249
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	255
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	259
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	263

# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública .....	267
30912 - Fundo Nacional Antidrogas .....	271
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia.....</b>	<b>275</b>
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta .....	279
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM .....	285
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP .....	291
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL .....	297
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE .....	303
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM .....	307
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB .....	311
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP .....	317
<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores.....</b>	<b>321</b>
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta .....	325
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão .....	331
<b>36000 - Ministério da Saúde.....</b>	<b>335</b>
36201 - Fundação Oswaldo Cruz .....	339
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO .....	345
36211 - Fundação Nacional de Saúde .....	349
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA .....	355
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS .....	359
36901 - Fundo Nacional de Saúde .....	365
<b>37000 - Controladoria-Geral da União.....</b>	<b>385</b>
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta .....	389
<b>39000 - Ministério da Infraestrutura.....</b>	<b>393</b>
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta .....	397
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. .....	405
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT .....	411
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ .....	417
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT .....	421
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL .....	431
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC .....	435
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM .....	439
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC .....	443
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET .....	447
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente.....</b>	<b>451</b>
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta .....	455
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA .....	461
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ .....	467
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade .....	471
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA .....	477
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima .....	481
<b>52000 - Ministério da Defesa.....</b>	<b>485</b>
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta .....	489
52111 - Comando da Aeronáutica .....	495
52121 - Comando do Exército .....	501
52131 - Comando da Marinha .....	507
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar .....	513
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	517
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL .....	521
52222 - Fundação Osório .....	525
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM .....	529
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL .....	533
52901 - Fundo do Ministério da Defesa .....	537
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas .....	541
52903 - Fundo do Serviço Militar .....	545

# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

52911 - Fundo Aeronáutico .....	549
52921 - Fundo do Exército .....	555
52931 - Fundo Naval .....	559
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo .....	563
<b>53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional.....</b>	<b>567</b>
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta .....	571
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF .....	583
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	589
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	593
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS .....	599
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO .....	605
53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB .....	609
53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU .....	613
53210 - Agência Nacional de Águas - ANA .....	617
53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS .....	623
<b>54000 - Ministério do Turismo.....</b>	<b>627</b>
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta .....	631
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo .....	637
<b>55000 - Ministério da Cidadania.....</b>	<b>641</b>
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta .....	645
55203 - Fundação Casa de Rui Barbosa .....	655
55204 - Fundação Biblioteca Nacional - BN .....	659
55205 - Fundação Cultural Palmares .....	663
55206 - Fundação Nacional de Artes .....	667
55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	671
55208 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE .....	675
55209 - Instituto Brasileiro de Museus .....	679
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social .....	683
55903 - Fundo Nacional de Cultura .....	689
<b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República.....</b>	<b>693</b>
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República .....	697
<b>63000 - Advocacia-Geral da União.....</b>	<b>701</b>
63101 - Advocacia-Geral da União .....	705
<b>71000 - Encargos Financeiros da União.....</b>	<b>709</b>
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia .....	713
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais .....	721
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia .....	725
71903 - Fundo Social - FS .....	729
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia .....	733
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia .....	737
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas .....	741
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....</b>	<b>745</b>
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia .....	749
73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia .....	755
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação .....	759
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia .....	763
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente .....	767
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF .....	771
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito.....</b>	<b>775</b>
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia .....	781
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia .....	787
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	791
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia .....	795
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS .....	799
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA .....	803

# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM .....	807
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	811
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA .....	815
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação .....	819
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura .....	823
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Deserv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência, Tecnol., Inov. e Comunicações .....	827
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA .....	831
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo .....	835
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Deserv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência, Tecnol., Inov. e Comunicações .....	839
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura .....	843
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Deservolv. Regional .....	847
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Deservolv. Regional .....	851
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Deservolv. Regional .....	855
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente .....	859
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Deservolv. Regional .....	863
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Deservolv. Regional .....	867
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Deservolv. Regional .....	871
<b>75000 - Dívida Pública Federal.....</b>	<b>875</b>
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia .....	879
<b>81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.....</b>	<b>883</b>
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta .....	887
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA .....	893
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI .....	897
<b>90000 - Reserva de Contingência.....</b>	<b>901</b>
90000 - Reserva de Contingência .....	905

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO)**





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E  
MINISTÉRIOS



**20000 - Presidência da República**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>8.242.857.622</b>	<b>7.469.338.921</b>	<b>7.226.524.502</b>	<b>2.262.824.197</b>	<b>2.288.821.953</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>1.743.741.069</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>957.730.895</b>	<b>947.223.348</b>	<b>1.017.554.875</b>	<b>412.260.875</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>856.903.707</b>	<b>850.280.232</b>	<b>2.145.137.725</b>	<b>12.380.000</b>	<b>12.930.000</b>
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>498.416</b>	<b>448.129</b>	<b>475.020</b>	<b>74.500.000</b>	<b>53.965.061</b>
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>575.907</b>	<b>566.291</b>	<b>1.000.000</b>	<b>330.600</b>	<b>136.160</b>
0999 Reserva de Contingência	<b>523.075.069</b>		<b>253.312.781</b>	<b>67.865.037</b>	<b>198.292.790</b>
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	<b>737.896.965</b>	<b>720.656.384</b>	<b>656.033.695</b>		
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	<b>47.874.605</b>	<b>44.509.007</b>			
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	<b>88.012.435</b>	<b>83.655.657</b>	<b>85.870.400</b>	<b>88.937.479</b>	
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>66.327.457</b>	<b>65.849.591</b>	<b>33.489.600</b>		
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	<b>6.320.486</b>	<b>6.035.759</b>	<b>3.423.082</b>		
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>397.267.369</b>	<b>380.750.410</b>	<b>355.565.800</b>	<b>227.125.180</b>	
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	<b>22.485.764</b>	<b>21.499.932</b>	<b>17.548.000</b>		
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	<b>263.370</b>	<b>47.522</b>	<b>275.000</b>	<b>261.250</b>	
2052 Pesca e Aquicultura	<b>45.100.703</b>	<b>34.662.282</b>	<b>28.761.428</b>		
2059 Política Nuclear	<b>547.632</b>	<b>398.944</b>	<b>500.000</b>	<b>475.000</b>	
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	<b>441.249.417</b>	<b>413.424.113</b>	<b>158.751.234</b>		
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	<b>5.000.000</b>	<b>3.632.834</b>			
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>1.425.710.000</b>	<b>1.391.581.287</b>	<b>350.000</b>	<b>332.500</b>	
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>2.620.015.425</b>	<b>2.504.115.201</b>	<b>2.468.475.862</b>	<b>1.378.356.276</b>	
2201 Brasil Moderniza					<b>13.442.580</b>
2206 Política Nuclear					<b>431.520</b>
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal					<b>181.751.353</b>
4002 Segurança Institucional					<b>84.131.420</b>
<b>Função</b>					
04 Administração	<b>1.026.453.011</b>	<b>965.207.210</b>	<b>1.031.719.275</b>	<b>800.725.712</b>	<b>643.412.113</b>
06 Segurança Pública	<b>1.626.096.220</b>	<b>1.582.217.160</b>	<b>349.124.765</b>	<b>350.414.063</b>	<b>369.507.653</b>
09 Previdência Social	<b>957.730.895</b>	<b>947.223.348</b>	<b>1.017.554.875</b>	<b>412.260.875</b>	<b>555.080.119</b>
14 Direitos da Cidadania	<b>55.713.619</b>	<b>51.134.833</b>	<b>275.000</b>	<b>261.250</b>	
21 Organização Agrária	<b>2.256.048.857</b>	<b>2.179.722.078</b>	<b>1.766.796.616</b>		
24 Comunicações	<b>642.145.648</b>	<b>602.159.181</b>	<b>541.126.061</b>	<b>544.086.660</b>	<b>455.498.057</b>
26 Transporte	<b>71.906.273</b>	<b>64.670.460</b>	<b>120.002.384</b>		
28 Encargos Especiais	<b>1.083.686.030</b>	<b>1.077.004.652</b>	<b>2.146.612.745</b>	<b>87.210.600</b>	<b>67.031.221</b>
99 Reserva de Contingência	<b>523.075.069</b>		<b>253.312.781</b>	<b>67.865.037</b>	<b>198.292.790</b>
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	<b>26.154.149</b>	<b>20.432.288</b>	<b>68.164.000</b>	<b>7.755.800</b>	
122 Administração Geral	<b>2.155.648.545</b>	<b>2.066.675.220</b>	<b>2.004.531.752</b>	<b>1.119.907.154</b>	<b>1.004.428.315</b>
125 Normatização e Fiscalização	<b>26.890.083</b>	<b>23.795.221</b>	<b>26.178.836</b>	<b>18.339.480</b>	<b>12.850.580</b>
126 Tecnologia da Informação			<b>1.500.000</b>	<b>1.425.000</b>	<b>296.000</b>
127 Ordenamento Territorial	<b>130.340.849</b>	<b>124.569.331</b>	<b>59.529.181</b>		
128 Formação de Recursos Humanos	<b>442.630</b>	<b>258.202</b>	<b>150.000</b>	<b>142.500</b>	
131 Comunicação Social	<b>288.799.414</b>	<b>280.920.605</b>	<b>242.275.000</b>	<b>114.250.000</b>	<b>81.001.641</b>
181 Policiamento	<b>1.200.000.000</b>	<b>1.165.871.287</b>			
182 Defesa Civil	<b>547.632</b>	<b>398.944</b>	<b>500.000</b>	<b>475.000</b>	
183 Informação e Inteligência	<b>115.042.389</b>	<b>115.028.203</b>	<b>81.350.000</b>	<b>82.639.298</b>	<b>51.040.960</b>
211 Relações Diplomáticas					<b>17.760.000</b>
244 Assistência Comunitária	<b>468.040.642</b>	<b>468.040.642</b>	<b>468.040.642</b>		
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>957.730.895</b>	<b>947.223.348</b>	<b>1.017.554.875</b>	<b>412.260.875</b>	<b>555.080.119</b>
301 Atenção Básica	<b>51.470.497</b>	<b>50.033.131</b>	<b>53.459.556</b>	<b>31.694.724</b>	<b>23.798.773</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>108.574.058</b>	<b>100.601.486</b>	<b>105.499.554</b>	<b>65.222.600</b>	<b>37.365.605</b>
363 Ensino Profissional	<b>19.675.812</b>	<b>17.150.047</b>	<b>6.500.000</b>		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>49.626.478</b>	<b>45.509.861</b>	<b>1.063.503</b>	<b>261.250</b>	
571 Desenvolvimento Científico					<b>1.000.000</b>
605 Abastecimento	<b>5.000.000</b>	<b>3.632.834</b>			
606 Extensão Rural	<b>269.858.323</b>	<b>252.617.742</b>	<b>187.993.053</b>		
608 Promoção da Produção Agropecuária	<b>36.248.497</b>	<b>28.748.815</b>	<b>21.860.992</b>		
631 Reforma Agrária	<b>361.353.319</b>	<b>341.699.173</b>	<b>128.846.232</b>		
662 Produção Industrial	<b>48.943.089</b>	<b>46.853.315</b>	<b>49.478.400</b>	<b>49.478.400</b>	<b>39.988.000</b>
722 Telecomunicações	<b>146.349.727</b>	<b>136.215.601</b>	<b>152.870.400</b>	<b>155.887.479</b>	<b>140.763.353</b>
845 Outras Transferências	<b>225.710.000</b>	<b>225.710.000</b>			
846 Outros Encargos Especiais	<b>1.027.335.525</b>	<b>1.007.353.627</b>	<b>2.295.865.745</b>	<b>135.219.600</b>	<b>125.155.817</b>
999 Reserva de Contingência	<b>523.075.069</b>		<b>253.312.781</b>	<b>67.865.037</b>	<b>198.292.790</b>

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020		
<b>Unidade</b>								
20101	Presidência da República	<b>2.186.908.239</b>	<b>2.117.605.620</b>	<b>790.753.561</b>	<b>708.110.375</b>	<b>521.042.845</b>		
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	<b>675.459.874</b>	<b>665.136.122</b>	<b>639.723.540</b>	<b>641.030.338</b>	<b>674.824.361</b>		
20122	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	<b>70.571.405</b>	<b>65.045.844</b>					
20124	Secretaria Especial de Aquicultura e da Pesca	<b>86.572.612</b>	<b>64.609.630</b>	<b>73.537.027</b>				
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	<b>944.991.300</b>	<b>893.831.570</b>	<b>836.769.844</b>				
20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	<b>3.098.504.198</b>	<b>2.696.667.237</b>	<b>3.853.500.261</b>				
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	<b>23.492.771</b>	<b>23.333.727</b>	<b>27.494.846</b>	<b>26.479.846</b>	<b>20.677.668</b>		
20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	<b>798.948.634</b>	<b>679.976.146</b>	<b>614.127.899</b>	<b>617.088.498</b>	<b>657.039.507</b>		
20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	<b>72.406.273</b>	<b>64.729.553</b>	<b>120.502.384</b>				
20927	Fundo de Imprensa Nacional	<b>285.002.316</b>	<b>198.403.473</b>	<b>270.115.140</b>	<b>270.115.140</b>	<b>415.237.572</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>2.804.341.332</b>	<b>2.723.329.482</b>	<b>2.696.127.716</b>	<b>1.377.729.548</b>	<b>1.499.204.384</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>2.832.721.173</b>	<b>2.722.629.843</b>	<b>1.995.986.046</b>	<b>666.929.410</b>	<b>460.950.338</b>		
4	Investimentos	<b>1.442.719.178</b>	<b>1.398.165.772</b>	<b>234.107.554</b>	<b>75.800.202</b>	<b>76.409.380</b>		
5	Inversões Financeiras	<b>640.000.870</b>	<b>625.213.823</b>	<b>2.046.990.405</b>	<b>74.500.000</b>	<b>53.965.061</b>		
9	Reserva de Contingência	<b>523.075.069</b>		<b>253.312.781</b>	<b>67.865.037</b>	<b>198.292.790</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	1.152.752.392		300.155.228	54.401.081	53.965.061			1.561.273.762
150	183.866.204		38.200.000	1.800.000				223.866.204
156	54.668.117							54.668.117
169	98.088.071							98.088.071
172			57.661.669	20.000.000			152.886.393	230.548.062
250	9.829.600		43.960.557					53.790.157
263				208.299				208.299
280			20.972.884					20.972.884
956							18.470.637	18.470.637
969							26.935.760	26.935.760
<b>Total</b>	<b>1.499.204.384</b>		<b>460.950.338</b>	<b>76.409.380</b>	<b>53.965.061</b>		<b>198.292.790</b>	<b>2.288.821.953</b>

**20101 - Presidência da República**





Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>2.186.908.239</b>	<b>2.117.605.620</b>	<b>790.753.561</b>	<b>708.110.375</b>	<b>521.042.845</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>432.827.391</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>112.337</b>		<b>113.100</b>				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			<b>74.500.000</b>	<b>53.965.061</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>575.907</b>	<b>566.291</b>	<b>1.000.000</b>	<b>330.600</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>253</b>			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>331.325.280</b>	<b>316.952.921</b>	<b>285.309.000</b>	<b>157.882.300</b>			
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	<b>22.485.764</b>	<b>21.499.932</b>	<b>17.548.000</b>				
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	<b>263.370</b>	<b>47.522</b>	<b>275.000</b>	<b>261.250</b>			
2059	Política Nuclear	<b>547.632</b>	<b>398.944</b>	<b>500.000</b>	<b>475.000</b>			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>1.425.710.000</b>	<b>1.391.581.287</b>	<b>350.000</b>	<b>332.500</b>			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>405.887.949</b>	<b>386.558.725</b>	<b>485.658.461</b>	<b>474.215.625</b>			
2201	Brasil Moderniza				<b>592.000</b>			
2206	Política Nuclear				<b>431.520</b>			
4002	Segurança Institucional				<b>33.090.460</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>760.246.625</b>	<b>725.410.521</b>	<b>789.015.461</b>	<b>632.572.925</b>			
06	Segurança Pública	<b>1.200.000.000</b>	<b>1.165.871.287</b>	<b>350.000</b>	<b>332.500</b>			
09	Previdência Social	<b>112.337</b>		<b>113.100</b>	<b>747</b>			
14	Direitos da Cidadania	<b>263.370</b>	<b>47.522</b>	<b>275.000</b>	<b>261.250</b>			
28	Encargos Especiais	<b>226.285.907</b>	<b>226.276.291</b>	<b>1.000.000</b>	<b>74.830.600</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>253</b>			
<b>Subfunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	<b>8.337.931</b>	<b>2.780.780</b>	<b>8.164.000</b>	<b>7.755.800</b>			
122	Administração Geral	<b>406.427.871</b>	<b>390.872.120</b>	<b>483.630.137</b>	<b>455.153.301</b>			
126	Tecnologia da Informação				<b>296.000</b>			
128	Formação de Recursos Humanos	<b>442.630</b>	<b>258.202</b>	<b>150.000</b>	<b>142.500</b>			
131	Comunicação Social	<b>288.799.414</b>	<b>280.920.605</b>	<b>241.775.000</b>	<b>114.250.000</b>			
181	Policciamento	<b>1.200.000.000</b>	<b>1.165.871.287</b>					
182	Defesa Civil	<b>547.632</b>	<b>398.944</b>	<b>500.000</b>	<b>475.000</b>			
183	Informação e Inteligência			<b>350.000</b>	<b>332.500</b>			
211	Relações Diplomáticas				<b>17.760.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>112.337</b>		<b>113.100</b>	<b>113.100</b>			
301	Atenção Básica	<b>3.423.378</b>	<b>3.423.378</b>	<b>6.704.772</b>	<b>6.704.772</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>14.545.951</b>	<b>12.944.033</b>	<b>11.376.552</b>	<b>11.376.552</b>			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>263.370</b>	<b>47.522</b>	<b>275.000</b>	<b>261.250</b>			
722	Telecomunicações	<b>35.003.045</b>	<b>33.511.135</b>	<b>36.000.000</b>	<b>36.000.000</b>			
845	Outras Transferências	<b>225.710.000</b>	<b>225.710.000</b>					
846	Outros Encargos Especiais	<b>1.294.680</b>	<b>867.615</b>	<b>1.715.000</b>	<b>75.545.600</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>253</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>241.633.403</b>	<b>233.569.318</b>	<b>282.199.160</b>	<b>282.199.160</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>929.447.777</b>	<b>895.722.009</b>	<b>474.094.401</b>	<b>320.324.412</b>			
4	Investimentos	<b>1.015.827.059</b>	<b>988.314.293</b>	<b>34.460.000</b>	<b>31.086.803</b>			
5	Inversões Financeiras				<b>74.500.000</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>253</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	228.269.518		205.939.666	32.867.600	53.965.061			<b>521.041.845</b>
156	747							<b>747</b>
956							253	<b>253</b>
<b>Total</b>	<b>228.270.265</b>		<b>205.939.666</b>	<b>32.867.600</b>	<b>53.965.061</b>		<b>253</b>	<b>521.042.845</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>432.827.391</b>
	Atividades								<b>414.915.520</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>90.424.998</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 771)								90.424.998
			F	3 - ODC	2	90	0	100	74.281.607
			F	3 - ODC	2	91	0	100	143.391
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							<b>4.492.197</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 772)								4.492.197
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.492.197
0032 2017	<b>Comunicação Institucional</b>	04 131							<b>73.711.494</b>
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 773)								73.711.494
			F	3 - ODC	2	90	0	100	52.991.494
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.720.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>228.118.394</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 774)								228.118.394
			F	1 - PES	1	90	0	100	228.118.394
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>7.622.290</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 775)								7.622.290
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.622.290
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>1.539.200</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 776) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 90								1.539.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.539.200
0032 216Z	<b>Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos</b>	04 122							<b>1.124.800</b>
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 777) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5								1.124.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.124.800
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	04 131							<b>7.290.147</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 778)								7.290.147
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.290.147
0032 6662	<b>Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo</b>	04 122							<b>592.000</b>
0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional (Seq: 779) Produto: Política formulada (unidade): 7								592.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
	Projetos								<b>17.760.000</b>
0032 15ST	<b>Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>	04 211							<b>17.760.000</b>
0032 15ST 0002	Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 780) Produto: Acesso concluída (%): 100								17.760.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	17.760.000
	Operações Especiais								<b>151.871</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>747</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 781)								747
			S	1 - PES	1	90	0	156	747
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>151.124</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 782)								151.124
			F	1 - PES	0	91	0	100	151.124
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>53.965.061</b>
	Operações Especiais								<b>53.965.061</b>
0909 00QF	<b>Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios</b>	28 846							<b>53.965.061</b>
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional (Seq: 783)								53.965.061
			F	5 - IFI	2	90	0	100	53.965.061
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>136.160</b>
	Operações Especiais								<b>136.160</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>136.160</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 784)								136.160
			F	3 - ODC	2	80	0	100	136.160
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>253</b>
	Operações Especiais								<b>253</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							253
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 785)		S	9 - RES	0	99	0	956	253
<b>2201</b>	<b>Brasil Moderniza</b>								<b>592.000</b>
	Atividades								<b>592.000</b>
2201 21AN	<b>Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado</b>	04 122							592.000
2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional (Seq: 786) Produto: <i>Iniciativa apoiada (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
<b>2206</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>431.520</b>
	Atividades								<b>431.520</b>
2206 2B27	<b>Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro</b>	04 122							431.520
2206 2B27 0001	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Nacional (Seq: 787) Produto: <i>Ação desenvolvida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	331.520
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>4002</b>	<b>Segurança Institucional</b>								<b>33.090.460</b>
	Atividades								<b>23.090.460</b>
4002 219M	<b>Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)</b>	04 122							79.470
4002 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional (Seq: 788) Produto: <i>Programa implantado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	79.470
4002 21AP	<b>Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação</b>	04 126							296.000
4002 21AP 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional (Seq: 789) Produto: <i>Apoio realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	296.000
4002 4693	<b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades</b>	04 122							22.714.990
4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional (Seq: 790) Produto: <i>Serviço mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.947.390
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.767.600
	Projetos								<b>10.000.000</b>
4002 15R5	<b>Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)</b>	04 122							10.000.000
4002 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 791) Produto: <i>Sistema implantado (%): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>Total</b>									<b>521.042.845</b>



**20118 - Agência Brasileira de Inteligência  
- ABIN**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>675.459.874</b>	<b>665.136.122</b>	<b>639.723.540</b>	<b>641.030.338</b>	<b>674.824.361</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>592.744.068</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>249.363.654</b>	<b>248.790.248</b>	<b>290.948.775</b>	<b>290.948.775</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>31.039.333</b>			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>426.096.220</b>	<b>416.345.874</b>	<b>348.774.765</b>	<b>350.081.563</b>			
4002	Segurança Institucional				<b>51.040.960</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração				<b>53.710.628</b>			
06	Segurança Pública	<b>426.096.220</b>	<b>416.345.874</b>	<b>348.774.765</b>	<b>369.507.653</b>			
09	Previdência Social	<b>249.363.654</b>	<b>248.790.248</b>	<b>290.948.775</b>	<b>220.566.747</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>31.039.333</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>247.520.996</b>	<b>247.318.275</b>	<b>209.925.188</b>	<b>209.925.188</b>			
183	Informação e Inteligência	<b>115.042.389</b>	<b>115.028.203</b>	<b>81.000.000</b>	<b>82.306.798</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>249.363.654</b>	<b>248.790.248</b>	<b>290.948.775</b>	<b>290.948.775</b>			
301	Atenção Básica	<b>4.582.248</b>	<b>4.582.248</b>	<b>4.384.680</b>	<b>4.384.680</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>7.763.136</b>	<b>7.721.737</b>	<b>10.135.897</b>	<b>10.135.897</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>51.187.451</b>	<b>41.695.411</b>	<b>43.329.000</b>	<b>43.329.000</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>31.039.333</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>544.642.135</b>	<b>534.576.689</b>	<b>540.202.963</b>	<b>540.202.963</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>94.245.335</b>	<b>93.987.263</b>	<b>79.520.577</b>	<b>80.141.776</b>			
4	Investimentos	<b>36.572.404</b>	<b>36.572.170</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.685.599</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>31.039.333</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	475.373.432		45.734.887	18.491.701				<b>539.600.020</b>
156	39.305.750							<b>39.305.750</b>
169	64.670.959							<b>64.670.959</b>
263				208.299				<b>208.299</b>
956							13.280.176	<b>13.280.176</b>
969							17.759.157	<b>17.759.157</b>
<b>Total</b>	<b>579.350.141</b>		<b>45.734.887</b>	<b>18.700.000</b>			<b>31.039.333</b>	<b>674.824.361</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>592.744.068</b>
	Atividades								<b>317.854.641</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 301							2.937.736
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 792)		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.937.736
0032 20TP	Ativos Civis da União	06 122							<b>304.460.714</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 793)		F	1 - PES	1	90	0	100	304.460.714
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							<b>7.786.523</b>
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 794)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.590.289
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 795)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.590.289
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							<b>2.669.668</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 796) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.669.668
	Operações Especiais								<b>274.889.427</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							<b>220.566.747</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 797)		S	1 - PES	1	90	0	100	220.566.747
			S	1 - PES	1	90	0	156	116.590.038
			S	1 - PES	1	90	0	169	39.305.750
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							<b>54.322.680</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 798)		F	1 - PES	0	91	0	100	54.322.680
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>31.039.333</b>
	Operações Especiais								<b>31.039.333</b>
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							<b>31.039.333</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 799)		S	9 - RES	0	99	0	956	13.280.176
			S	9 - RES	0	99	0	969	17.759.157
<b>4002</b>	<b>Segurança Institucional</b>								<b>51.040.960</b>
	Atividades								<b>51.040.960</b>
4002 2684	Ações de Inteligência	04 183							<b>51.040.960</b>
4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 800)		F	3 - ODC	2	90	0	100	51.040.960
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.491.701
			F	4 - INV	2	90	0	263	208.299
<b>Total</b>									<b>674.824.361</b>



**20204 - Instituto Nacional de Tecnologia  
da Informação - ITI**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>23.492.771</b>	<b>23.333.727</b>	<b>27.494.846</b>	<b>26.479.846</b>	<b>20.677.668</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>7.826.835</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>		
0999	Reserva de Contingência				<b>253</b>	
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>16.999.000</b>	<b>16.944.174</b>	<b>20.778.400</b>	<b>19.764.480</b>	
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>6.480.771</b>	<b>6.389.553</b>	<b>6.703.446</b>	<b>6.702.366</b>	
2201	Brasil Moderniza				<b>12.850.580</b>	
<b>Função</b>						
04	Administração	<b>23.479.771</b>	<b>23.333.727</b>	<b>27.481.846</b>	<b>26.466.846</b>	
09	Previdência Social	<b>13.000</b>		<b>13.000</b>	<b>747</b>	
99	Reserva de Contingência				<b>253</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>6.333.269</b>	<b>6.314.026</b>	<b>6.571.032</b>	<b>6.569.952</b>	
125	Normatização e Fiscalização	<b>16.999.000</b>	<b>16.944.174</b>	<b>19.278.400</b>	<b>18.339.480</b>	
126	Tecnologia da Informação			<b>1.500.000</b>	<b>1.425.000</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>13.000</b>		<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	
301	Atenção Básica	<b>10.992</b>	<b>1.846</b>	<b>3.240</b>	<b>3.240</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>109.080</b>	<b>72.438</b>	<b>103.174</b>	<b>103.174</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>27.430</b>	<b>1.242</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>253</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>6.354.456</b>	<b>6.315.268</b>	<b>6.588.432</b>	<b>6.588.432</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>14.398.800</b>	<b>14.333.770</b>	<b>13.606.414</b>	<b>12.956.414</b>	
4	Investimentos	<b>2.739.515</b>	<b>2.684.689</b>	<b>7.300.000</b>	<b>6.935.000</b>	
9	Reserva de Contingência				<b>253</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES					
156	747					
250						
956						
<b>Total</b>	<b>7.511.264</b>	<b>10.124.371</b>	<b>3.041.780</b>		<b>253</b>	
					<b>20.677.668</b>	

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>7.826.835</b>
	Atividades								<b>7.795.079</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>55.246</b>
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 801)		S	3 - ODC	1	90	0	100	55.246
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>7.479.508</b>
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 802)		F	1 - PES	1	90	0	100	7.479.508
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>141.925</b>
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 803)		F	3 - ODC	1	90	0	100	141.925
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>118.400</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 804) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	100	118.400
	Operações Especiais								<b>31.756</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>747</b>
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 805)		S	1 - PES	1	90	0	156	747
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>31.009</b>
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 806)		F	1 - PES	0	91	0	100	31.009
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>253</b>
	Operações Especiais								<b>253</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>253</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 807)		S	9 - RES	0	99	0	956	253
<b>2201</b>	<b>Brasil Moderniza</b>								<b>12.850.580</b>
	Atividades								<b>12.850.580</b>
2201 217Z	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b>	<b>04 125</b>							<b>12.850.580</b>
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional (Seq: 808) Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.106.643
			F	3 - ODC	2	90	0	250	702.157
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.041.780
<b>Total</b>									<b>20.677.668</b>

**20415 - Empresa Brasil de Comunicação  
S.A. - EBC**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>798.948.634</b>	<b>679.976.146</b>	<b>614.127.899</b>	<b>617.088.498</b>	<b>657.039.507</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>349.459.761</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>24.050.000</b>	<b>18.925.633</b>	<b>12.380.000</b>	<b>12.380.000</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>71.039.924</b>			<b>152.886.393</b>			
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	<b>88.012.435</b>	<b>83.655.657</b>	<b>85.870.400</b>	<b>88.937.479</b>			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>615.846.275</b>	<b>577.394.855</b>	<b>515.877.499</b>	<b>515.771.019</b>			
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal				<b>141.763.353</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>61.713.062</b>	<b>58.891.332</b>	<b>60.621.838</b>	<b>60.621.838</b>			
24	Comunicações	<b>642.145.648</b>	<b>602.159.181</b>	<b>541.126.061</b>	<b>544.086.660</b>			
28	Encargos Especiais	<b>24.050.000</b>	<b>18.925.633</b>	<b>12.380.000</b>	<b>12.380.000</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>71.039.924</b>			<b>152.886.393</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>530.798.966</b>	<b>499.454.714</b>	<b>424.255.661</b>	<b>424.199.181</b>			
301	Atenção Básica	<b>19.479.400</b>	<b>19.341.320</b>	<b>18.537.636</b>	<b>18.537.636</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>42.233.662</b>	<b>39.550.012</b>	<b>42.084.202</b>	<b>42.084.202</b>			
571	Desenvolvimento Científico				<b>1.000.000</b>			
722	Telecomunicações	<b>111.346.682</b>	<b>102.704.466</b>	<b>116.870.400</b>	<b>119.887.479</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>24.050.000</b>	<b>18.925.633</b>	<b>12.380.000</b>	<b>12.380.000</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>71.039.924</b>			<b>152.886.393</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>500.102.217</b>	<b>467.202.102</b>	<b>399.576.061</b>	<b>399.576.061</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>212.884.223</b>	<b>203.592.710</b>	<b>204.551.838</b>	<b>205.919.637</b>			
4	Investimentos	<b>14.922.270</b>	<b>9.181.334</b>	<b>10.000.000</b>	<b>11.592.800</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>71.039.924</b>			<b>152.886.393</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	315.775.504		36.655.057					352.430.561
172			57.661.669	20.000.000			152.886.393	230.548.062
250	9.829.600		43.258.400					53.088.000
280			20.972.884					20.972.884
<b>Total</b>	<b>325.605.104</b>		<b>158.548.010</b>	<b>20.000.000</b>			<b>152.886.393</b>	<b>657.039.507</b>

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>349.459.761</b>
	Atividades								<b>349.459.761</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>14.930.449</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 809)		S	3 - ODC	1	90	0	100	14.930.449
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>24 122</b>							<b>313.605.104</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 810)		F	1 - PES	1	90	0	100	313.605.104
			F	1 - PES	1	90	0	250	9.829.600
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>20.794.608</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 811)		F	3 - ODC	1	90	0	100	20.794.608
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>24 122</b>							<b>129.600</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 812) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	172	129.600
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>12.930.000</b>
	Operações Especiais								<b>12.930.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>12.930.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 813)		F	1 - PES	1	90	0	100	12.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	930.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>152.886.393</b>
	Operações Especiais								<b>152.886.393</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>152.886.393</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 814)		F	9 - RES	0	99	0	172	152.886.393
<b>4001</b>	<b>Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal</b>								<b>141.763.353</b>
	Atividades								<b>141.763.353</b>
4001 20B5	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>24 722</b>							<b>140.763.353</b>
4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 815) Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 131.760		F	3 - ODC	2	90	0	172	57.532.069
			F	3 - ODC	2	90	0	250	42.258.400
			F	3 - ODC	2	90	0	280	20.972.884
			F	4 - INV	2	90	0	172	20.000.000
4001 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>24 571</b>							<b>1.000.000</b>
4001 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 816) Produto: Atividade apoiada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
<b>Total</b>									<b>657.039.507</b>



**20927 - Fundo de Imprensa Nacional**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>285.002.316</b>	<b>198.403.473</b>	<b>270.115.140</b>	<b>270.115.140</b>	<b>415.237.572</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>360.883.014</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>119.937.832</b>	<b>119.400.006</b>	<b>121.186.000</b>	<b>121.186.000</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>83.855.903</b>		<b>67.865.037</b>	<b>14.366.558</b>			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>48.943.089</b>	<b>46.853.315</b>	<b>49.478.400</b>				
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>32.265.492</b>	<b>32.150.152</b>	<b>31.585.703</b>				
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal				<b>39.988.000</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>81.208.581</b>	<b>79.003.467</b>	<b>81.064.103</b>	<b>66.359.136</b>			
09	Previdência Social	<b>119.937.832</b>	<b>119.400.006</b>	<b>121.186.000</b>	<b>334.511.878</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>83.855.903</b>		<b>67.865.037</b>	<b>14.366.558</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>23.650.110</b>	<b>23.650.110</b>	<b>24.059.532</b>	<b>20.347.949</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>119.937.832</b>	<b>119.400.006</b>	<b>121.186.000</b>	<b>334.511.878</b>			
301	Atenção Básica	<b>2.055.300</b>	<b>1.939.960</b>	<b>2.064.396</b>	<b>1.383.145</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>1.720.008</b>	<b>1.720.008</b>	<b>1.522.775</b>	<b>1.020.259</b>			
662	Produção Industrial	<b>48.943.089</b>	<b>46.853.315</b>	<b>49.478.400</b>	<b>39.988.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>4.840.074</b>	<b>4.840.074</b>	<b>3.939.000</b>	<b>3.619.783</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>83.855.903</b>		<b>67.865.037</b>	<b>14.366.558</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>148.406.416</b>	<b>147.868.590</b>	<b>149.162.932</b>	<b>358.467.610</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>47.439.997</b>	<b>45.597.104</b>	<b>47.587.171</b>	<b>40.603.404</b>			
4	Investimentos	<b>5.300.000</b>	<b>4.937.779</b>	<b>5.500.000</b>	<b>1.800.000</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>83.855.903</b>		<b>67.865.037</b>	<b>14.366.558</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	125.823.421		2.403.404					128.226.825
150	183.866.204		38.200.000	1.800.000				223.866.204
156	15.360.873							15.360.873
169	33.417.112							33.417.112
956							5.189.955	5.189.955
969							9.176.603	9.176.603
<b>Total</b>	<b>358.467.610</b>		<b>40.603.404</b>	<b>1.800.000</b>			<b>14.366.558</b>	<b>415.237.572</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>360.883.014</b>
	Atividades								<b>22.751.353</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>1.383.145</b>
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 817)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.383.145
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>20.335.949</b>
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 818)		F	1 - PES	1	90	0	100	20.335.949
			F	1 - PES	1	90	0	150	10.908.963
									9.426.986
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.020.259</b>
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 819)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.020.259
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>12.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 820) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	150	12.000
	Operações Especiais								<b>338.131.661</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>334.511.878</b>
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 821)		S	1 - PES	1	90	0	100	334.511.878
			S	1 - PES	1	90	0	150	111.294.675
			S	1 - PES	1	90	0	156	174.439.218
			S	1 - PES	1	90	0	169	15.360.873
			S	1 - PES	1	90	0	169	33.417.112
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>3.619.783</b>
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 822)		F	1 - PES	0	91	0	100	3.619.783
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>14.366.558</b>
	Operações Especiais								<b>14.366.558</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>14.366.558</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 823)		S	9 - RES	0	99	0	956	14.366.558
			S	9 - RES	0	99	0	969	5.189.955
									9.176.603
<b>4001</b>	<b>Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal</b>								<b>39.988.000</b>
	Atividades								<b>39.988.000</b>
4001 2804	<b>Publicações Oficiais</b>	<b>04 662</b>							<b>39.988.000</b>
4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 824) Produto: Acesso realizado (unidade): 12.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	150	39.988.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	38.188.000
									1.800.000
<b>Total</b>									<b>415.237.572</b>

**22000 - Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**



## Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>12.172.996.402</b>	<b>10.862.269.878</b>	<b>11.136.314.887</b>	<b>16.852.836.372</b>	<b>11.316.081.339</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>6.313.061.920</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.959.330.549</b>	<b>1.959.263.990</b>	<b>1.973.439.000</b>	<b>2.580.436.000</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>112.525.792</b>	<b>96.522.063</b>	<b>151.581.000</b>	<b>2.283.838.725</b>	<b>1.703.741.582</b>
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>2.627.647</b>	<b>2.596.429</b>	<b>2.807.446</b>	<b>3.282.466</b>	<b>3.414.739</b>
0999 Reserva de Contingência	<b>35.576.174</b>		<b>50.899.556</b>	<b>286.347.300</b>	<b>667.937.507</b>
1031 Agropecuária Sustentável					<b>2.269.145.129</b>
1040 Governança Fundiária					<b>82.612.892</b>
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais					<b>14.941.678</b>
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	<b>200.000.000</b>			<b>661.158.040</b>	
2028 Defesa Agropecuária	<b>193.449.548</b>	<b>188.202.437</b>	<b>219.638.877</b>	<b>249.325.265</b>	
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial				<b>43.482.724</b>	
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo				<b>3.423.082</b>	
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	<b>313.050.423</b>	<b>306.840.966</b>	<b>329.516.915</b>	<b>368.040.452</b>	
2052 Pesca e Aquicultura				<b>30.569.741</b>	
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				<b>12.786.108</b>	
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária				<b>196.039.831</b>	
2077 Agropecuária Sustentável	<b>2.779.384.979</b>	<b>1.932.691.341</b>	<b>1.937.474.303</b>	<b>2.649.282.772</b>	
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade				<b>29.952.290</b>	
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>6.577.051.290</b>	<b>6.376.152.653</b>	<b>6.470.957.790</b>	<b>7.454.871.576</b>	
2202 Defesa Agropecuária					<b>114.509.213</b>
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária					<b>146.605.383</b>
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					<b>111.296</b>
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	<b>1.959.330.549</b>	<b>1.959.263.990</b>	<b>1.973.439.000</b>	<b>2.580.436.000</b>	<b>1.906.420.766</b>
14 Direitos da Cidadania				<b>1.486.108</b>	
18 Gestão Ambiental				<b>72.309.854</b>	<b>51.705.973</b>
20 Agricultura	<b>10.062.936.240</b>	<b>8.803.887.397</b>	<b>8.976.670.101</b>	<b>10.191.048.334</b>	<b>5.607.570.686</b>
21 Organização Agrária				<b>1.453.169.801</b>	<b>1.375.290.086</b>
28 Encargos Especiais	<b>115.153.439</b>	<b>99.118.492</b>	<b>154.388.446</b>	<b>2.287.121.191</b>	<b>1.707.156.321</b>
99 Reserva de Contingência	<b>35.576.174</b>		<b>31.817.340</b>	<b>267.265.084</b>	<b>667.937.507</b>
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	<b>5.864.865.260</b>	<b>5.729.523.916</b>	<b>5.813.979.011</b>	<b>6.631.317.378</b>	<b>3.753.516.585</b>
125 Normatização e Fiscalização	<b>160.937.944</b>	<b>156.240.111</b>	<b>188.318.877</b>	<b>185.460.520</b>	<b>112.010.957</b>
127 Ordenamento Territorial				<b>68.609.375</b>	<b>18.744.519</b>
131 Comunicação Social	<b>9.018.686</b>	<b>7.933.266</b>	<b>12.610.000</b>	<b>12.495.000</b>	<b>2.743.880</b>
211 Relações Diplomáticas			<b>410.000</b>	<b>389.500</b>	<b>349.280</b>
244 Assistência Comunitária				<b>468.040.642</b>	<b>468.040.642</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>1.959.330.549</b>	<b>1.959.263.990</b>	<b>1.973.439.000</b>	<b>2.580.436.000</b>	<b>1.906.420.766</b>
301 Atenção Básica	<b>144.585.600</b>	<b>141.761.477</b>	<b>142.421.352</b>	<b>164.093.772</b>	<b>125.025.219</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>252.806.392</b>	<b>248.293.994</b>	<b>250.357.563</b>	<b>290.192.562</b>	<b>204.085.873</b>
363 Ensino Profissional				<b>7.850.000</b>	<b>9.104.211</b>
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				<b>788.503</b>	<b>478.946</b>
423 Assistência aos Povos Indígenas				<b>1.486.108</b>	
541 Preservação e Conservação Ambiental	<b>1.166.387</b>	<b>1.160.450</b>	<b>1.570.001</b>	<b>27.311.323</b>	<b>11.889.668</b>
545 Meteorologia	<b>52.872.369</b>	<b>51.748.655</b>	<b>33.000.000</b>	<b>31.250.650</b>	<b>16.809.152</b>
571 Desenvolvimento Científico	<b>4.134.520</b>	<b>4.134.520</b>	<b>5.129.360</b>	<b>5.129.360</b>	<b>2.505.313</b>
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>267.339.762</b>	<b>263.961.499</b>	<b>280.707.641</b>	<b>312.305.540</b>	<b>122.971.572</b>
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>20.642.156</b>	<b>20.477.811</b>	<b>20.462.599</b>	<b>29.398.241</b>	<b>24.492.747</b>
605 Abastecimento	<b>1.404.761.484</b>	<b>366.308.728</b>	<b>1.406.000.000</b>	<b>1.406.150.000</b>	<b>1.405.430.000</b>
606 Extensão Rural	<b>6.039.185</b>	<b>6.023.288</b>	<b>6.080.000</b>	<b>199.717.398</b>	<b>63.339.005</b>
608 Promoção da Produção Agropecuária	<b>1.522.172.259</b>	<b>1.512.982.142</b>	<b>488.231.617</b>	<b>1.225.862.874</b>	<b>297.804.898</b>
609 Defesa Agropecuária	<b>33.915.802</b>	<b>33.366.088</b>	<b>32.710.000</b>	<b>86.088.012</b>	<b>3.448.976</b>
631 Reforma Agrária				<b>165.412.759</b>	<b>63.284.262</b>
665 Normalização e Qualidade	<b>2.811.606</b>	<b>2.756.150</b>	<b>2.910.000</b>	<b>2.764.500</b>	
691 Promoção Comercial	<b>9.091.476</b>	<b>8.575.302</b>	<b>21.100.000</b>	<b>20.045.000</b>	<b>7.221.443</b>
846 Outros Encargos Especiais	<b>420.928.791</b>	<b>347.758.492</b>	<b>405.978.310</b>	<b>2.643.894.055</b>	<b>2.028.425.918</b>
999 Reserva de Contingência	<b>35.576.174</b>		<b>50.899.556</b>	<b>286.347.300</b>	<b>667.937.507</b>
<b>Unidade</b>					
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	<b>5.776.169.207</b>	<b>5.681.813.504</b>	<b>4.763.245.487</b>	<b>6.422.038.428</b>	<b>3.664.379.344</b>
22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB				<b>74.012.854</b>	<b>64.580.741</b>
22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA				<b>3.945.472.648</b>	<b>3.417.396.549</b>
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	<b>3.747.684.111</b>	<b>3.738.049.409</b>	<b>3.595.556.685</b>	<b>3.634.372.758</b>	<b>1.981.853.865</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020		
<b>Unidade</b>								
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	<b>2.603.817.078</b>	<b>1.432.774.839</b>	<b>2.732.096.290</b>	<b>2.731.523.259</b>	<b>2.142.595.666</b>		
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	<b>45.326.006</b>	<b>9.632.126</b>	<b>45.416.425</b>	<b>45.416.425</b>	<b>45.275.174</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>7.902.496.814</b>	<b>7.704.530.039</b>	<b>7.876.126.904</b>	<b>9.234.902.119</b>	<b>5.810.975.586</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.616.887.971</b>	<b>1.589.965.027</b>	<b>1.709.283.413</b>	<b>2.971.329.992</b>	<b>1.741.996.489</b>		
4	Investimentos	<b>1.218.035.443</b>	<b>1.205.202.610</b>	<b>100.005.014</b>	<b>949.265.358</b>	<b>135.767.910</b>		
5	Inversões Financeiras	<b>1.400.000.000</b>	<b>362.572.203</b>	<b>1.400.000.000</b>	<b>3.460.991.603</b>	<b>2.959.403.847</b>		
9	Reserva de Contingência	<b>35.576.174</b>		<b>50.899.556</b>	<b>236.347.300</b>	<b>667.937.507</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	4.132.089.825		1.328.384.311	90.283.192	1.549.321.582			<b>7.100.078.910</b>
129			5.093.130	140.000			5.294.568	<b>10.527.698</b>
148			12.310.448	950.000				<b>13.260.448</b>
150			46.625.318	6.037.435				<b>52.662.753</b>
156	284.727.192							<b>284.727.192</b>
160					1.400.000.000			<b>1.400.000.000</b>
163				360.000				<b>360.000</b>
164					7.952.051			<b>7.952.051</b>
169	501.213.998							<b>501.213.998</b>
172							1.996.151	<b>1.996.151</b>
174			16.247.372	894.000			38.857.533	<b>55.998.905</b>
176	892.944.571		213.092.484	23.656.811	2.130.214		276.679.505	<b>1.408.503.585</b>
180			7.715.507	410.000			37.040.114	<b>45.165.621</b>
181			1.494.827					<b>1.494.827</b>
195			2.986.005	68.203			1.733.579	<b>4.787.787</b>
196			543.588				4.244.199	<b>4.787.787</b>
250			103.799.901	5.100.000			31.335.060	<b>140.234.961</b>
263				6.568.269			36.766.348	<b>43.334.617</b>
280			1.903.598				152.767	<b>2.056.365</b>
281			1.800.000	1.300.000				<b>3.100.000</b>
956							96.200.356	<b>96.200.356</b>
969							137.637.327	<b>137.637.327</b>
<b>Total</b>	<b>5.810.975.586</b>		<b>1.741.996.489</b>	<b>135.767.910</b>	<b>2.959.403.847</b>		<b>667.937.507</b>	<b>11.316.081.339</b>



**22101 - Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento -  
Administração Direta**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>5.776.169.207</b>	<b>5.681.813.504</b>	<b>4.763.245.487</b>	<b>6.422.038.428</b>	<b>3.664.379.344</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>2.521.152.855</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.959.330.549</b>	<b>1.959.263.990</b>	<b>1.973.439.000</b>	<b>1.986.570.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>2.187.550</b>	<b>2.162.814</b>	<b>2.366.376</b>	<b>2.366.376</b>			
0999	Reserva de Contingência			<b>10.676.383</b>	<b>10.676.383</b>			
1031	Agropecuária Sustentável				<b>846.669.120</b>			
1040	Governança Fundiária				<b>9.852.727</b>			
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar			<b>641.444.279</b>				
2028	Defesa Agropecuária	<b>193.449.548</b>	<b>188.202.437</b>	<b>219.638.877</b>	<b>249.325.265</b>			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial				<b>43.482.724</b>			
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	<b>20.933.985</b>	<b>18.267.136</b>	<b>23.217.315</b>	<b>22.924.779</b>			
2052	Pesca e Aquicultura				<b>30.569.741</b>			
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				<b>12.786.108</b>			
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária				<b>32.992.010</b>			
2077	Agropecuária Sustentável	<b>1.563.494.060</b>	<b>1.555.346.726</b>	<b>516.085.218</b>	<b>1.227.743.687</b>			
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade				<b>760.000</b>			
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>2.036.773.515</b>	<b>1.958.570.402</b>	<b>2.017.822.318</b>	<b>2.160.397.076</b>			
2202	Defesa Agropecuária				<b>114.509.213</b>			
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária				<b>396.183</b>			
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				<b>111.296</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>1.959.330.549</b>	<b>1.959.263.990</b>	<b>1.973.439.000</b>	<b>1.986.570.000</b>			
14	Direitos da Cidadania				<b>1.486.108</b>			
20	Agricultura	<b>3.814.651.108</b>	<b>3.720.386.701</b>	<b>2.787.440.111</b>	<b>3.963.575.302</b>			
21	Organização Agrária				<b>468.040.642</b>			
28	Encargos Especiais	<b>2.187.550</b>	<b>2.162.814</b>	<b>2.366.376</b>	<b>2.366.376</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>169.237.340</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>1.627.450.632</b>	<b>1.608.153.316</b>	<b>1.660.261.205</b>	<b>1.788.530.455</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>159.533.746</b>	<b>154.836.349</b>	<b>186.518.877</b>	<b>180.960.520</b>			
127	Ordenamento Territorial				<b>55.128.394</b>			
131	Comunicação Social	<b>8.685.766</b>	<b>7.901.303</b>	<b>12.300.000</b>	<b>11.685.000</b>			
211	Relações Diplomáticas			<b>410.000</b>	<b>389.500</b>			
244	Assistência Comunitária				<b>468.040.642</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>1.959.330.549</b>	<b>1.959.263.990</b>	<b>1.973.439.000</b>	<b>1.986.570.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>23.813.732</b>	<b>23.313.732</b>	<b>23.934.552</b>	<b>25.188.792</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>71.048.033</b>	<b>70.562.051</b>	<b>69.736.697</b>	<b>75.381.965</b>			
363	Ensino Profissional				<b>6.162.080</b>			
423	Assistência aos Povos Indígenas				<b>1.486.108</b>			
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>1.166.387</b>	<b>1.160.450</b>	<b>1.570.001</b>	<b>2.536.501</b>			
545	Meteorologia	<b>52.872.369</b>	<b>51.748.655</b>	<b>33.000.000</b>	<b>31.250.650</b>			
606	Extensão Rural	<b>6.039.185</b>	<b>6.023.288</b>	<b>6.080.000</b>	<b>180.003.637</b>			
608	Promoção da Produção Agropecuária	<b>1.512.447.022</b>	<b>1.503.350.017</b>	<b>474.642.532</b>	<b>1.212.273.789</b>			
609	Defesa Agropecuária	<b>33.915.802</b>	<b>33.366.088</b>	<b>32.710.000</b>	<b>86.088.012</b>			
631	Reforma Agrária				<b>21.061.340</b>			
665	Normalização e Qualidade	<b>2.811.606</b>	<b>2.756.150</b>	<b>2.910.000</b>	<b>2.764.500</b>			
691	Promoção Comercial	<b>9.091.476</b>	<b>8.575.302</b>	<b>21.100.000</b>	<b>20.045.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>307.962.902</b>	<b>250.802.814</b>	<b>253.956.240</b>	<b>261.977.240</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>10.676.383</b>	<b>10.676.383</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>3.714.579.266</b>	<b>3.639.958.817</b>	<b>3.701.648.498</b>	<b>3.792.965.219</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>876.969.623</b>	<b>865.150.627</b>	<b>997.436.797</b>	<b>1.804.543.824</b>			
4	Investimentos	<b>1.184.620.318</b>	<b>1.176.704.060</b>	<b>53.483.809</b>	<b>803.726.696</b>			
5	Inversões Financeiras				<b>10.126.306</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>10.676.383</b>	<b>10.676.383</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	1.774.277.302		1.020.476.085	58.644.666				2.853.398.053
148			8.260.448					8.260.448
150			46.440.144	5.947.435				52.387.579
156	201.049.868							201.049.868
163				360.000				360.000
169	361.049.857							361.049.857
172							1.996.151	1.996.151
174			16.247.372	894.000				17.141.372
180							165.621	165.621
181			1.494.827					1.494.827
956							67.928.422	67.928.422

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
969							99.147.146	99.147.146
<b>Total</b>	2.336.377.027		1.092.918.876	65.846.101			169.237.340	3.664.379.344

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.521.152.855</b>
	Atividades								<b>1.002.270.044</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	20 122							<b>112.856.963</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 825)								112.856.963
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.331.031
			F	3 - ODC	2	91	0	100	488.992
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.036.940
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 301							<b>16.876.490</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 826)								16.560.486
			S	3 - ODC	1	90	0	100	16.560.486
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 827)								316.004
			S	3 - ODC	1	90	0	100	316.004
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	20 122							<b>817.494.216</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 828)								817.494.216
			F	1 - PES	1	90	0	100	817.494.216
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>51.207.263</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 829)								46.614.029
			F	3 - ODC	1	90	0	100	46.614.029
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 830)								2.779.090
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.779.090
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 831)								1.814.144
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.814.144
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	20 122							<b>1.188.009</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 832) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 46</i>								1.188.009
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.188.009
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	20 131							<b>2.647.103</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 833)								2.647.103
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.647.103
	Operações Especiais								<b>1.518.882.811</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.306.449.106</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 834)								1.306.449.106
			S	1 - PES	1	90	0	100	744.349.381
			S	1 - PES	1	90	0	156	201.049.868
			S	1 - PES	1	90	0	169	361.049.857
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	20 846							<b>212.433.705</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 835)								212.433.705
			F	1 - PES	0	91	0	100	212.433.705
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.450.610</b>
	Operações Especiais								<b>2.450.610</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28 846							<b>2.392.230</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 836)								2.392.230
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.392.230
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>58.380</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 837)								58.380
			S	3 - ODC	1	90	0	100	58.380
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>169.237.340</b>
	Operações Especiais								<b>169.237.340</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>169.237.340</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 838)								169.237.340
			F	9 - RES	0	99	0	172	1.996.151
			F	9 - RES	0	99	0	180	165.621
			S	9 - RES	0	99	0	956	67.928.422
			S	9 - RES	0	99	0	969	99.147.146
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>846.669.120</b>
	Atividades								<b>141.894.336</b>
1031 20QX	<b>Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada</b>	20 608							<b>56.513</b>
1031 20QX 0001	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 840)								56.513

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Técnico/produtor capacitado (unidade): 9.083</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	56.513
1031 20Y0	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</b>	20 608							<b>2.002.428</b>
1031 20Y0 0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 841) <i>Produto: Iniciativa de fomento implementada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	2.002.428
			F	3 - ODC	2	90	0	100	336.440
			F	3 - ODC	2	90	0	174	241.144
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.074.462
			F	4 - INV	2	90	0	174	175.382
			F	4 - INV	2	90	0	174	175.000
1031 20Y1	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola</b>	20 608							<b>759.752</b>
1031 20Y1 0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 842) <i>Produto: Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	759.752
			F	4 - INV	2	90	0	174	506.752
			F	4 - INV	2	90	0	174	253.000
1031 20Y2	<b>Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira</b>	20 608							<b>945.280</b>
1031 20Y2 0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional (Seq: 843) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	945.280
			F	4 - INV	2	90	0	174	479.280
			F	4 - INV	2	90	0	174	466.000
1031 20ZS	<b>Desenvolvimento da Agroenergia</b>	20 608							<b>14.800</b>
1031 20ZS 0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional (Seq: 844) <i>Produto: Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.800
1031 20ZT	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>	20 691							<b>7.221.443</b>
1031 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 845) <i>Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 138</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.221.443
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.221.443
1031 20ZU	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>	20 608							<b>592.124</b>
1031 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 846) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 550.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	592.124
			F	3 - ODC	2	90	0	100	592.124
1031 20ZV	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>	20 608							<b>10.229.419</b>
1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 847) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 212</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.229.419
			F	4 - INV	2	40	0	100	45.396
			F	4 - INV	2	40	0	100	10.184.023
1031 20ZY	<b>Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau</b>	20 608							<b>9.634.402</b>
1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional (Seq: 848) <i>Produto: Produtor atendido (unidade): 62.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.634.402
			F	3 - ODC	2	90	0	150	6.801.393
			F	3 - ODC	2	90	0	181	941.817
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.494.827
			F	3 - ODC	2	91	0	100	36.365
			F	4 - INV	2	90	0	163	360.000
1031 210Q	<b>Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária</b>	20 631							<b>3.348.075</b>
1031 210Q 0001	Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária - Nacional (Seq: 849) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	3.348.075
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.249.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	798.475
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
1031 210V	<b>Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais</b>	20 606							<b>14.864.827</b>
1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional (Seq: 850) <i>Produto: Agricultor atendido (unidade): 9.133</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.864.827
			F	3 - ODC	2	90	0	148	2.583.310
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.007.398
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.274.119
1031 213F	<b>Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União</b>	20 608							<b>7.288.000</b>
1031 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 851) <i>Produto: Terminal mantido (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.288.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.007.167
			F	3 - ODC	2	90	0	174	5.280.833
1031 214Z	<b>Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos</b>	20 608							<b>125.023</b>
1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 852) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 232</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	125.023
			F	3 - ODC	2	90	0	100	125.023
1031 215A	<b>Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária</b>	20 608							<b>742.286</b>
1031 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 853) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	742.286
			F	3 - ODC	2	90	0	100	742.286
1031 2161	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	20 545							<b>16.513.152</b>
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 854) <i>Produto: Boletim emitido (unidade): 9.164.136</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	16.513.152
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.960.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.193.896

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	100	59.256
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
<b>1031 21AJ</b>	<b>Agropecuária Conservacionista</b>	<b>20 541</b>							<b>322.887</b>
1031 21AJ 0001	Agropecuária Conservacionista - Nacional (Seq: 855) Produto: Produtor beneficiado (unidade): 454		F	3 - ODC	2	90	0	100	322.887
									322.887
<b>1031 21B6</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	<b>21 606</b>							<b>34.024.800</b>
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 856) Produto: Produtor assistido (unidade): 4.837		F	3 - ODC	2	90	0	100	34.024.800
			F	3 - ODC	2	90	0	148	25.873.430
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.169.050
									982.320
<b>1031 21B7</b>	<b>Gestão e Operacionalização do Terra Brasil</b>	<b>20 631</b>							<b>5.650.971</b>
1031 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional (Seq: 857) Produto: Família beneficiada (unidade): 1.742		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.650.971
			F	4 - INV	2	90	0	100	921.296
									4.729.675
<b>1031 21B8</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia</b>	<b>20 606</b>							<b>7.094.050</b>
1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional (Seq: 858) Produto: Produtor assistido (unidade): 3.848		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.094.050
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.538.823
									3.555.227
<b>1031 21B9</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados</b>	<b>20 608</b>							<b>15.631.465</b>
1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional (Seq: 859) Produto: Produtor atendido (unidades/ano): 8.601		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.631.465
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.400.270
									11.231.195
<b>1031 8593</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</b>	<b>20 541</b>							<b>274.239</b>
1031 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional (Seq: 860) Produto: Produtor beneficiado (unidade): 397		F	3 - ODC	2	90	0	100	274.239
									274.239
<b>1031 8622</b>	<b>Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário</b>	<b>20 608</b>							<b>4.558.400</b>
1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional (Seq: 861) Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 1.600		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.558.400
									4.558.400
<b>Projetos</b>									<b>296.000</b>
<b>1031 147S</b>	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>	<b>20 545</b>							<b>296.000</b>
1031 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional (Seq: 862) Produto: Rede implantada (% de execução física): 15		F	3 - ODC	2	90	0	100	296.000
									296.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>704.478.784</b>
<b>1031 0080</b>	<b>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</b>	<b>20 608</b>							<b>3.782.142</b>
1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 863) Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 14		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.782.142
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.041.629
									2.740.513
<b>1031 0359</b>	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>	<b>21 244</b>							<b>468.040.642</b>
1031 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 864) Item de Mensuração: Agricultor segurado (unidade): 1.350.000		F	3 - ODC	1	90	0	100	468.040.642
									468.040.642
<b>1031 099F</b>	<b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b>	<b>20 608</b>							<b>232.656.000</b>
1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 865) Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 142.493		F	3 - ODC	2	90	0	100	232.656.000
									232.656.000
<b>1040</b>	<b>Governança Fundiária</b>								<b>9.852.727</b>
<b>Atividades</b>									<b>9.852.727</b>
<b>1040 210T</b>	<b>Promoção da Educação do Campo</b>	<b>21 363</b>							<b>6.162.080</b>
1040 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional (Seq: 866) Produto: Pessoa capacitada (unidade): 485		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.162.080
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.507.200
									654.880
<b>1040 211C</b>	<b>Reforma Agrária e Regularização Fundiária</b>	<b>20 127</b>							<b>3.690.647</b>
1040 211C 6000	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Na Amazônia Legal (Seq: 867) Produto: Área regularizada (ha): 7.286		F	3 - ODC	2	30	0	100	3.690.647
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.162.458
									1.528.189
<b>2202</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>114.509.213</b>
<b>Atividades</b>									<b>114.509.213</b>
<b>2202 214W</b>	<b>Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária</b>	<b>20 125</b>							<b>105.232.014</b>
2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 868) Produto: Atividade realizada (unidade): 3.296		F	3 - ODC	2	80	0	100	105.232.014
			F	3 - ODC	2	90	0	100	71.040
			F	3 - ODC	2	90	0	150	45.372.743
			F	3 - ODC	2	90	0	174	45.498.327
									7.151.564

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.190.905
			F	4 - INV	2	90	0	150	5.947.435
2202 214X	<b>Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário</b>	20 125							<b>4.086.560</b>
2202 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 869) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.300.000</i>								4.086.560
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.066.560
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.020.000
2202 214Y	<b>Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA</b>	20 609							<b>3.448.976</b>
2202 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 870) <i>Produto: Unidade atendida (unidade): 63</i>								3.448.976
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.184.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	932.992
			F	3 - ODC	2	90	2	100	237.984
			F	3 - ODC	2	90	0	148	84.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	2	100	10.000
2202 8606	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>	20 125							<b>1.392.383</b>
2202 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 871) <i>Produto: Unidade controlada (unidade): 3.250</i>								1.392.383
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.392.383
	<b>Operações Especiais</b>								<b>349.280</b>
2202 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	20 211							<b>349.280</b>
2202 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 872)								349.280
			F	3 - ODC	2	80	0	100	349.280
2203	<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>								<b>396.183</b>
	<b>Atividades</b>								<b>396.183</b>
2203 21AK	<b>Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária</b>	20 608							<b>396.183</b>
2203 21AK 0001	Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária - Nacional (Seq: 873) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 23</i>								396.183
			F	3 - ODC	2	90	0	100	396.183
2217	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>111.296</b>
	<b>Atividades</b>								<b>111.296</b>
2217 20M4	<b>Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais</b>	20 541							<b>111.296</b>
2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional (Seq: 874) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 3</i>								111.296
			F	3 - ODC	2	90	0	100	111.296
<b>Total</b>									<b>3.664.379.344</b>



**22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>74.012.854</b>	<b>64.580.741</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>37.962.038</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>1.703.000</b>				
0999	Reserva de Contingência				<b>11.677.025</b>			
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				<b>14.941.678</b>			
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade			<b>29.192.290</b>				
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			<b>43.117.564</b>				
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>1.703.000</b>	<b>1.197.743</b>			
18	Gestão Ambiental			<b>72.309.854</b>	<b>51.705.973</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>11.677.025</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>37.934.219</b>	<b>31.445.815</b>			
125	Normatização e Fiscalização			<b>2.700.000</b>				
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>1.703.000</b>	<b>1.197.743</b>			
301	Atenção Básica			<b>242.832</b>	<b>162.697</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>1.001.513</b>	<b>671.014</b>			
541	Preservação e Conservação Ambiental			<b>24.774.822</b>	<b>11.181.246</b>			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			<b>1.717.468</b>	<b>3.760.432</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>3.939.000</b>	<b>4.484.769</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>11.677.025</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>31.900.719</b>	<b>30.354.862</b>			
3	Outras Despesas Correntes			<b>38.409.635</b>	<b>20.060.295</b>			
4	Investimentos			<b>3.702.500</b>	<b>2.488.559</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>11.677.025</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	29.157.119		7.365.898	1.330.356				37.853.373
129			5.093.130	140.000			5.294.568	10.527.698
148			4.050.000	950.000				5.000.000
156	1.197.743							1.197.743
195			2.986.005	68.203			1.733.579	4.787.787
196			543.588				4.244.199	4.787.787
250			21.674					21.674
956							404.679	404.679
<b>Total</b>	<b>30.354.862</b>		<b>20.060.295</b>	<b>2.488.559</b>			<b>11.677.025</b>	<b>64.580.741</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>37.962.038</b>
	Atividades								<b>32.279.526</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							<b>6.705.602</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 875)								6.705.602
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.505.602
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.200.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 301							<b>162.697</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 876)								162.697
			S	3 - ODC	1	90	0	100	162.697
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	18 122							<b>24.672.350</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 877)								24.672.350
			F	1 - PES	1	90	0	100	24.672.350
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							<b>671.014</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 878)								671.014
			F	3 - ODC	1	90	0	100	671.014
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	18 122							<b>67.863</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 879) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								67.863
			F	3 - ODC	2	90	0	100	67.863
	Operações Especiais								<b>5.682.512</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.197.743</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 880)								1.197.743
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.197.743
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	18 846							<b>4.484.769</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 881)								4.484.769
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.484.769
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>11.677.025</b>
	Operações Especiais								<b>11.677.025</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>11.677.025</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 882)								11.677.025
			F	9 - RES	0	99	0	129	5.294.568
			F	9 - RES	0	99	0	195	1.733.579
			F	9 - RES	0	99	0	196	4.244.199
			S	9 - RES	0	99	0	956	404.679
1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>								<b>14.941.678</b>
	Atividades								<b>14.941.678</b>
1041 20WA	<b>Cadastro, Recomposição e Produção Florestal</b>	18 541							<b>11.181.246</b>
1041 20WA 0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional (Seq: 884) Produto: Área ampliada (ha): 750.000								11.181.246
			F	3 - ODC	2	90	0	100	757.760
			F	3 - ODC	2	90	0	129	5.093.130
			F	3 - ODC	2	90	0	148	4.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	80.356
			F	4 - INV	2	90	0	129	140.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	950.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	50.000
1041 20WB	<b>Pesquisa e Informações Florestais</b>	18 573							<b>3.760.432</b>
1041 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional (Seq: 885) Produto: Informação disponibilizada (unidade): 50								3.760.432
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.962
			F	3 - ODC	2	90	0	195	2.926.005
			F	3 - ODC	2	90	0	196	543.588
			F	3 - ODC	2	90	0	250	21.674
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	18.203
<b>Total</b>									<b>64.580.741</b>

**22201 - Instituto Nacional de  
Colonização e Reforma Agrária - INCRA**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>3.945.472.648</b>	<b>3.417.396.549</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>1.390.492.111</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>592.163.000</b>				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>2.132.257.725</b>	<b>1.549.321.582</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			<b>475.020</b>	<b>507.363</b>			
0999	Reserva de Contingência			<b>235.447.744</b>	<b>396.960.000</b>			
1031	Agropecuária Sustentável				<b>7.355.328</b>			
1040	Governança Fundiária				<b>72.760.165</b>			
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar			<b>19.713.761</b>				
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo			<b>3.423.082</b>				
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária			<b>163.047.821</b>				
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			<b>798.944.495</b>				
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>592.163.000</b>	<b>598.773.917</b>			
20	Agricultura				<b>4.771.123</b>			
21	Organização Agrária			<b>985.129.159</b>	<b>867.062.564</b>			
28	Encargos Especiais			<b>2.132.732.745</b>	<b>1.549.828.945</b>			
99	Reserva de Contingência			<b>235.447.744</b>	<b>396.960.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>651.857.929</b>	<b>633.966.728</b>			
127	Ordenamento Territorial			<b>13.480.981</b>	<b>15.053.872</b>			
131	Comunicação Social			<b>500.000</b>	<b>36.777</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>592.163.000</b>	<b>598.773.917</b>			
301	Atenção Básica			<b>20.175.348</b>	<b>20.175.348</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>33.188.218</b>	<b>33.188.218</b>			
363	Ensino Profissional			<b>7.850.000</b>	<b>2.942.131</b>			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			<b>788.503</b>	<b>478.946</b>			
606	Extensão Rural			<b>19.713.761</b>	<b>7.355.328</b>			
631	Reforma Agrária			<b>144.351.419</b>	<b>54.285.216</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>2.225.955.745</b>	<b>1.654.180.068</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>235.447.744</b>	<b>396.960.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>1.235.557.775</b>	<b>1.219.939.416</b>			
3	Outras Despesas Correntes			<b>410.937.704</b>	<b>213.606.227</b>			
4	Investimentos			<b>62.664.128</b>	<b>27.487.059</b>			
5	Inversões Financeiras			<b>2.050.865.297</b>	<b>1.559.403.847</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>185.447.744</b>	<b>396.960.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	104.351.123		507.363		1.549.321.582			<b>1.654.180.068</b>
156	82.479.581							<b>82.479.581</b>
164					7.952.051			<b>7.952.051</b>
169	140.164.141							<b>140.164.141</b>
174							38.857.533	<b>38.857.533</b>
176	892.944.571		213.092.484	23.656.811	2.130.214		276.679.505	<b>1.408.503.585</b>
250			6.380					<b>6.380</b>
263				3.830.248			15.065.526	<b>18.895.774</b>
956							27.867.255	<b>27.867.255</b>
969							38.490.181	<b>38.490.181</b>
<b>Total</b>	<b>1.219.939.416</b>		<b>213.606.227</b>	<b>27.487.059</b>	<b>1.559.403.847</b>		<b>396.960.000</b>	<b>3.417.396.549</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.390.492.111</b>
	Atividades								<b>687.367.071</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	21 122							<b>116.566.243</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 886)								116.566.243
			F	3 - ODC	2	50	0	176	146.054
			F	3 - ODC	2	90	0	176	105.056.507
			F	3 - ODC	2	91	0	176	432.302
			F	4 - INV	2	90	0	176	10.931.380
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	21 301							<b>20.175.348</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 887)								20.175.348
			S	3 - ODC	1	90	0	176	20.175.348
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	21 122							<b>516.814.376</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 888)								516.814.376
			F	1 - PES	1	90	0	176	516.814.376
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	21 331							<b>33.188.218</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 889)								33.188.218
			F	3 - ODC	1	90	0	176	33.188.218
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	21 122							<b>586.109</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 890) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12								586.109
			F	3 - ODC	2	90	0	176	586.109
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	21 131							<b>36.777</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 891)								36.777
			F	3 - ODC	2	90	0	176	36.777
	Operações Especiais								<b>703.125.040</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>598.773.917</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 892)								598.773.917
			S	1 - PES	1	90	0	156	82.479.581
			S	1 - PES	1	90	0	169	140.164.141
			S	1 - PES	1	90	0	176	376.130.195
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	21 846							<b>104.351.123</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 893)								104.351.123
			F	1 - PES	0	91	0	100	104.351.123
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.549.321.582</b>
	Operações Especiais								<b>1.549.321.582</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>1.549.321.582</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 894)								1.549.321.582
			F	5 - IFI	1	90	0	100	1.549.321.582
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>507.363</b>
	Operações Especiais								<b>507.363</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>507.363</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 895)								507.363
			S	3 - ODC	1	90	0	100	507.363
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>396.960.000</b>
	Operações Especiais								<b>396.960.000</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>396.960.000</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 896)								396.960.000
			F	9 - RES	0	99	0	174	38.857.533
			F	9 - RES	0	99	0	176	276.679.505
			F	9 - RES	0	99	0	263	15.065.526
			S	9 - RES	0	99	0	956	27.867.255
			S	9 - RES	0	99	0	969	38.490.181
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>7.355.328</b>
	Atividades								<b>7.355.328</b>
1031 21B6	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	21 606							<b>7.355.328</b>
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 898) Produto: Produtor assistido (unidade): 4.837								7.355.328
			F	3 - ODC	2	90	0	176	7.355.328
<b>1040</b>	<b>Governança Fundiária</b>								<b>72.760.165</b>
	Atividades								<b>72.760.165</b>
1040 210R	<b>Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo</b>	21 422							<b>478.946</b>
1040 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 899) Produto: Audiência realizada (unidade): 1.800								478.946
			F	3 - ODC	2	90	0	176	478.946



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040 210T	<b>Promoção da Educação do Campo</b>	21 363							<b>2.942.131</b>
1040 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional (Seq: 900) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 485</i>		F	3 - ODC	2	30	0	176	2.942.131
			F	3 - ODC	2	50	0	176	500.811
			F	3 - ODC	2	90	0	176	400.000
1040 210Z	<b>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas</b>	21 631							<b>2.942.132</b>
1040 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 901) <i>Produto: Área reconhecida (ha): 7.881</i>		F	3 - ODC	2	90	0	176	2.942.132
			F	3 - ODC	2	91	0	176	2.032.142
			F	5 - IFI	2	90	0	176	174.457
1040 211A	<b>Consolidação de Assentamentos Rurais</b>	21 631							<b>39.050.757</b>
1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional (Seq: 902) <i>Produto: Família atendida (unidade): 57.843</i>		F	3 - ODC	2	90	0	176	39.050.757
			F	3 - ODC	2	90	0	250	22.536.082
			F	4 - INV	2	30	0	176	6.380
			F	4 - INV	2	30	0	263	6.335.136
			F	4 - INV	2	40	0	176	3.064.198
			F	4 - INV	2	90	0	176	3.270.938
			F	4 - INV	2	90	0	176	2.734.363
			F	4 - INV	2	90	0	263	766.050
			F	5 - IFI	2	90	0	176	337.610
1040 211B	<b>Aquisição de Terras</b>	21 631							<b>12.292.327</b>
1040 211B 0001	Aquisição de Terras - Nacional (Seq: 903) <i>Produto: Área obtida (ha): 131</i>		F	3 - ODC	2	90	0	176	12.292.327
			F	5 - IFI	2	90	0	164	3.283.205
			F	5 - IFI	2	90	0	176	7.952.051
1040 211C	<b>Reforma Agrária e Regularização Fundiária</b>	20 127							<b>4.771.123</b>
1040 211C 6000	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Na Amazônia Legal (Seq: 904) <i>Produto: Área regularizada (ha): 7.286</i>		F	3 - ODC	2	90	0	176	4.771.123
			F	4 - INV	2	90	0	176	4.753.895
									17.228
1040 219N	<b>Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural</b>	21 127							<b>10.282.749</b>
1040 219N 0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional (Seq: 905) <i>Produto: Imóvel gerenciado (unidade): 37.608</i>		F	3 - ODC	2	90	0	176	10.282.749
			F	3 - ODC	2	91	0	176	9.892.917
			F	4 - INV	2	90	0	176	22.066
									367.766
<b>Total</b>									<b>3.417.396.549</b>



**22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa  
Agropecuária - EMBRAPA**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>3.747.684.111</b>	<b>3.738.049.409</b>	<b>3.595.556.685</b>	<b>3.634.372.758</b>	<b>1.981.853.865</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>1.816.048.208</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>32.795.580</b>	<b>26.888.280</b>	<b>19.220.000</b>	<b>19.220.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>371.817</b>	<b>371.817</b>	<b>363.519</b>	<b>376.457</b>			
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	<b>292.116.438</b>	<b>288.573.829</b>	<b>306.299.600</b>	<b>345.115.673</b>			
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>3.422.400.276</b>	<b>3.422.215.483</b>	<b>3.269.673.566</b>	<b>3.269.673.566</b>			
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária				<b>146.209.200</b>			
<b>Função</b>								
20	Agricultura	<b>3.714.516.714</b>	<b>3.710.789.312</b>	<b>3.575.973.166</b>	<b>3.614.789.239</b>			
28	Encargos Especiais	<b>33.167.397</b>	<b>27.260.097</b>	<b>19.583.519</b>	<b>19.596.457</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>3.221.064.021</b>	<b>3.220.939.125</b>	<b>3.074.315.159</b>	<b>3.074.315.159</b>			
301	Atenção Básica	<b>73.806.944</b>	<b>73.806.944</b>	<b>69.215.568</b>	<b>54.798.958</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>127.529.311</b>	<b>127.469.414</b>	<b>126.142.839</b>	<b>84.515.702</b>			
571	Desenvolvimento Científico	<b>4.134.520</b>	<b>4.134.520</b>	<b>5.129.360</b>	<b>2.505.313</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>267.339.762</b>	<b>263.961.499</b>	<b>280.707.641</b>	<b>122.971.572</b>			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>20.642.156</b>	<b>20.477.811</b>	<b>20.462.599</b>	<b>20.732.315</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>33.167.397</b>	<b>27.260.097</b>	<b>19.583.519</b>	<b>19.596.457</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>3.235.672.879</b>	<b>3.233.423.454</b>	<b>3.076.814.759</b>	<b>3.076.814.759</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>483.570.204</b>	<b>479.374.206</b>	<b>481.241.926</b>	<b>259.721.222</b>			
4	Investimentos	<b>28.441.028</b>	<b>25.251.749</b>	<b>37.500.000</b>	<b>34.346.191</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	1.687.786.452		223.239.254	30.308.170				1.941.333.876
250			32.778.370					32.778.370
263				2.738.021				2.738.021
280			1.903.598					1.903.598
281			1.800.000	1.300.000				3.100.000
<b>Total</b>	<b>1.687.786.452</b>		<b>259.721.222</b>	<b>34.346.191</b>				<b>1.981.853.865</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.816.048.208</b>
	Atividades								<b>1.816.048.208</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	20 122							<b>5.147.096</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 906)								5.147.096
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.087.218
			F	3 - ODC	2	91	0	100	59.878
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 301							<b>54.798.958</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 907)								54.798.958
			S	3 - ODC	1	90	0	100	54.798.958
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	20 122							<b>1.671.586.452</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 908)								1.671.586.452
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.671.586.452
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>84.515.702</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 909)								84.515.702
			F	3 - ODC	1	90	0	100	84.515.702
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>19.220.000</b>
	Operações Especiais								<b>19.220.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>19.220.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 910)								19.220.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	16.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.020.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>376.457</b>
	Operações Especiais								<b>376.457</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>376.457</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 911)								376.457
			S	3 - ODC	1	90	0	100	376.457
<b>2203</b>	<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>								<b>146.209.200</b>
	Atividades								<b>146.209.200</b>
2203 20Y6	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>	20 572							<b>109.892.381</b>
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 912) <i>Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 643</i>								109.892.381
			F	3 - ODC	2	90	0	100	64.735.075
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.329.989
			F	3 - ODC	2	90	0	281	700.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.151.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.952.317
			F	4 - INV	2	90	0	100	22.724.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	1.300.000
2203 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	20 571							<b>2.505.313</b>
2203 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 913) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 5</i>								2.505.313
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.505.313
2203 215C	<b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</b>	20 572							<b>13.079.191</b>
2203 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 914) <i>Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 5</i>								13.079.191
			F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.749.170
			F	4 - INV	2	90	0	263	2.738.021
2203 8924	<b>Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária</b>	20 573							<b>20.732.315</b>
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional (Seq: 915) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 15</i>								20.732.315
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.315.514
			F	3 - ODC	2	90	0	250	10.144.921
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.756.681
			F	3 - ODC	2	90	0	281	1.100.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	82.139
			F	3 - ODC	2	91	0	250	351.143
			F	3 - ODC	2	91	0	280	146.917
			F	4 - INV	2	90	0	100	835.000
<b>Total</b>									<b>1.981.853.865</b>

**22211 - Companhia Nacional de  
Abastecimento - CONAB**





Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>2.603.817.078</b>	<b>1.432.774.839</b>	<b>2.732.096.290</b>	<b>2.731.523.259</b>	<b>2.142.595.666</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>547.396.708</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>79.730.212</b>	<b>69.633.783</b>	<b>132.361.000</b>	<b>132.361.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>68.280</b>	<b>61.798</b>	<b>77.551</b>	<b>80.309</b>			
0999	Reserva de Contingência			<b>8.405.833</b>	<b>53.188.649</b>			
1031	Agropecuária Sustentável				<b>1.406.730.000</b>			
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	<b>200.000.000</b>						
2077	Agropecuária Sustentável	<b>1.206.165.682</b>	<b>367.712.490</b>	<b>1.407.800.000</b>	<b>1.407.950.000</b>			
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>1.117.852.904</b>	<b>995.366.769</b>	<b>1.183.451.906</b>	<b>1.182.728.875</b>			
<b>Função</b>								
20	Agricultura	<b>2.524.018.586</b>	<b>1.363.079.258</b>	<b>2.599.657.739</b>	<b>2.599.084.708</b>			
28	Encargos Especiais	<b>79.798.492</b>	<b>69.695.581</b>	<b>132.438.551</b>	<b>135.280.309</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>53.188.649</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>1.016.350.607</b>	<b>900.431.475</b>	<b>1.079.402.647</b>	<b>1.078.679.616</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>1.404.198</b>	<b>1.403.762</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>			
131	Comunicação Social	<b>308.325</b>	<b>31.963</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>46.964.924</b>	<b>44.640.801</b>	<b>49.271.232</b>	<b>49.271.232</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>54.229.048</b>	<b>50.262.529</b>	<b>54.478.027</b>	<b>54.478.027</b>			
605	Abastecimento	<b>1.404.761.484</b>	<b>366.308.728</b>	<b>1.406.000.000</b>	<b>1.406.150.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>79.798.492</b>	<b>69.695.581</b>	<b>132.438.551</b>	<b>135.280.309</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>8.405.833</b>	<b>53.188.649</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>952.244.669</b>	<b>831.147.768</b>	<b>1.097.663.647</b>	<b>1.097.663.647</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>247.400.369</b>	<b>236.593.670</b>	<b>217.826.810</b>	<b>217.003.779</b>			
4	Investimentos	<b>4.172.040</b>	<b>2.461.199</b>	<b>8.200.000</b>	<b>8.450.000</b>			
5	Inversões Financeiras	<b>1.400.000.000</b>	<b>362.572.203</b>	<b>1.400.000.000</b>	<b>1.400.000.000</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>8.405.833</b>	<b>8.405.833</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	536.517.829		76.795.711					613.313.540
160					1.400.000.000			1.400.000.000
250			70.993.477	5.100.000			31.335.060	107.428.537
263							21.700.822	21.700.822
280							152.767	152.767
<b>Total</b>	<b>536.517.829</b>		<b>147.789.188</b>	<b>5.100.000</b>	<b>1.400.000.000</b>		<b>53.188.649</b>	<b>2.142.595.666</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>547.396.708</b>
	Atividades								<b>547.396.708</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	20 122							<b>69.298.362</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 916)								69.298.362
			F	3 - ODC	2	90	0	250	65.513.706
			F	3 - ODC	2	91	0	250	784.656
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 301							<b>33.011.726</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 917)								33.011.726
			S	3 - ODC	1	90	0	100	33.011.726
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	20 122							<b>410.517.829</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 918)								410.517.829
			F	1 - PES	1	90	0	100	410.517.829
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>34.503.676</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 919)								34.503.676
			F	3 - ODC	1	90	0	100	34.503.676
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	20 122							<b>15.115</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 920) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>								15.115
			F	3 - ODC	2	90	0	250	15.115
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	20 131							<b>50.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 921)								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	50.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>135.200.000</b>
	Operações Especiais								<b>135.200.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>55.200.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 922)								55.200.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	46.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.200.000
0901 00QY	<b>Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</b>	28 846							<b>80.000.000</b>
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 923)								80.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	80.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>80.309</b>
	Operações Especiais								<b>80.309</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>80.309</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 924)								80.309
			S	3 - ODC	1	90	0	100	80.309
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>53.188.649</b>
	Operações Especiais								<b>53.188.649</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>53.188.649</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 925)								53.188.649
			F	9 - RES	0	99	0	250	31.335.060
			F	9 - RES	0	99	0	263	21.700.822
			F	9 - RES	0	99	0	280	152.767
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>1.406.730.000</b>
	Atividades								<b>1.406.730.000</b>
1031 20Y7	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b>	20 605							<b>5.430.000</b>
1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 926) <i>Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 7.242</i>								5.430.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.330.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.100.000
1031 2130	<b>Formação de Estoques Públicos - AGF</b>	20 605							<b>1.400.000.000</b>
1031 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 927) <i>Produto: Produto adquirido (t): 2.880.000</i>								1.400.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	160	1.400.000.000
1031 2137	<b>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários</b>	20 125							<b>1.300.000</b>
1031 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 928) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.380</i>								1.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.300.000
<b>Total</b>									<b>2.142.595.666</b>

# **22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>45.326.006</b>	<b>9.632.126</b>	<b>45.416.425</b>	<b>45.416.425</b>	<b>45.275.174</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>10.000</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>35.576.174</b>		<b>31.817.340</b>	<b>36.874.493</b>			
1031	Agropecuária Sustentável				<b>8.390.681</b>			
2077	Agropecuária Sustentável	<b>9.725.237</b>	<b>9.632.126</b>	<b>13.589.085</b>	<b>13.589.085</b>			
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>24.595</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>			
<b>Função</b>								
20	Agricultura	<b>9.749.832</b>	<b>9.632.126</b>	<b>13.599.085</b>	<b>13.599.085</b>	<b>8.400.681</b>		
99	Reserva de Contingência	<b>35.576.174</b>		<b>31.817.340</b>	<b>31.817.340</b>	<b>36.874.493</b>		
<b>Subfunção</b>								
131	Comunicação Social	<b>24.595</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>		
608	Promoção da Produção Agropecuária	<b>9.725.237</b>	<b>9.632.126</b>	<b>13.589.085</b>	<b>13.589.085</b>	<b>8.390.681</b>		
999	Reserva de Contingência	<b>35.576.174</b>		<b>31.817.340</b>	<b>31.817.340</b>	<b>36.874.493</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>8.947.775</b>	<b>8.846.524</b>	<b>12.777.880</b>	<b>12.777.880</b>	<b>7.900.681</b>		
4	Investimentos	<b>802.057</b>	<b>785.602</b>	<b>821.205</b>	<b>821.205</b>	<b>500.000</b>		
9	Reserva de Contingência	<b>35.576.174</b>		<b>31.817.340</b>	<b>31.817.340</b>	<b>36.874.493</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
150			185.174	90.000				<b>275.174</b>
180			7.715.507	410.000			36.874.493	<b>45.000.000</b>
<b>Total</b>			<b>7.900.681</b>	<b>500.000</b>			<b>36.874.493</b>	<b>45.275.174</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>10.000</b>
	Atividades								<b>10.000</b>
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>20 131</b>							<b>10.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 929)		F	3 - ODC	2	90	0	180	10.000
									10.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>36.874.493</b>
	Operações Especiais								<b>36.874.493</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>36.874.493</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 930)		F	9 - RES	0	99	0	180	36.874.493
									36.874.493
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>8.390.681</b>
	Atividades								<b>8.390.681</b>
1031 20Y8	<b>Desenvolvimento da Cafeicultura</b>	<b>20 608</b>							<b>8.390.681</b>
1031 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 931) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	30	0	180	8.390.681
			F	3 - ODC	2	50	0	180	1.120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	185.174
			F	3 - ODC	2	90	0	180	1.885.507
			F	4 - INV	2	90	0	150	90.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	410.000
<b>Total</b>									<b>45.275.174</b>

**24000 - Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e Comunicações**





## Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>12.345.225.995</b>	<b>9.350.039.827</b>	<b>15.300.193.519</b>	<b>13.646.433.963</b>	<b>11.852.214.656</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>3.762.472.647</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.866.390.108</b>	<b>1.857.874.474</b>	<b>1.885.843.193</b>	<b>1.885.843.193</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>62.360.804</b>	<b>50.100.630</b>	<b>83.014.580</b>	<b>33.014.824</b>	<b>28.901.804</b>
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)					<b>40.736.890</b>
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>674.166.928</b>	<b>674.160.616</b>	<b>1.355.253.770</b>	<b>1.354.800.112</b>	<b>3.899.896</b>
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>15.511.892</b>	<b>15.488.495</b>	<b>11.901.150</b>	<b>19.050.550</b>	<b>6.586.447</b>
0999 Reserva de Contingência	<b>2.803.585.459</b>		<b>5.209.904.434</b>	<b>4.767.810.278</b>	<b>5.186.440.967</b>
1058 Mudança do Clima					<b>13.233.073</b>
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>2.838.298.916</b>	<b>2.837.953.042</b>	<b>2.582.847.298</b>	<b>2.620.396.435</b>	
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	<b>117.268.164</b>	<b>111.304.721</b>	<b>177.441.298</b>	<b>172.006.252</b>	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	<b>21.820.570</b>	<b>21.740.746</b>	<b>18.560.570</b>	<b>18.560.570</b>	
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	<b>4.096.203</b>	<b>4.096.203</b>	<b>4.740.381</b>		
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	<b>2.926.207</b>	<b>2.926.207</b>	<b>2.100.000</b>	<b>2.600.000</b>	
2050 Mudança do Clima	<b>19.504.846</b>	<b>19.402.631</b>	<b>21.125.000</b>	<b>21.125.000</b>	
2056 Política Espacial	<b>145.458.950</b>	<b>145.295.061</b>	<b>142.597.000</b>	<b>144.533.707</b>	
2059 Política Nuclear	<b>568.465.595</b>	<b>566.887.605</b>	<b>597.385.529</b>	<b>200.042.362</b>	
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	<b>3.205.369.343</b>	<b>3.042.807.395</b>	<b>3.207.479.316</b>	<b>2.406.650.680</b>	
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento					<b>1.522.246.720</b>
2205 Conecta Brasil					<b>513.251.127</b>
2206 Política Nuclear					<b>151.449.881</b>
2207 Programa Espacial Brasileiro					<b>95.906.164</b>
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável					<b>514.717.343</b>
2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)					<b>11.232.657</b>
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica					<b>1.139.040</b>
<b>Função</b>					
04 Administração			<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>47.360</b>
09 Previdência Social	<b>1.866.390.108</b>	<b>1.857.874.474</b>	<b>1.885.843.193</b>	<b>1.885.843.193</b>	<b>1.205.734.065</b>
19 Ciência e Tecnologia	<b>6.267.542.244</b>	<b>6.125.219.415</b>	<b>6.060.735.931</b>	<b>4.897.809.591</b>	<b>4.178.366.040</b>
24 Comunicações	<b>655.668.550</b>	<b>627.196.196</b>	<b>693.470.461</b>	<b>688.035.415</b>	<b>1.201.501.187</b>
28 Encargos Especiais	<b>752.039.624</b>	<b>739.749.742</b>	<b>1.450.169.500</b>	<b>1.406.865.486</b>	<b>80.125.037</b>
99 Reserva de Contingência	<b>2.803.585.459</b>		<b>5.209.904.434</b>	<b>4.767.810.278</b>	<b>5.186.440.967</b>
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	<b>2.601.767</b>	<b>2.597.044</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>5.705.193</b>
122 Administração Geral	<b>2.737.358.433</b>	<b>2.640.766.896</b>	<b>2.775.298.577</b>	<b>2.046.122.932</b>	<b>2.205.503.944</b>
125 Normatização e Fiscalização	<b>47.737.979</b>	<b>41.715.527</b>	<b>46.764.799</b>	<b>46.764.799</b>	<b>44.673.482</b>
126 Tecnologia da Informação	<b>73.047.012</b>	<b>72.818.539</b>	<b>144.955.955</b>	<b>160.708.168</b>	<b>64.849.932</b>
128 Formação de Recursos Humanos	<b>3.937.200</b>	<b>3.837.842</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>3.256.000</b>
131 Comunicação Social	<b>2.494.465</b>	<b>2.494.465</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>2.131.506</b>
211 Relações Diplomáticas			<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>47.360</b>
212 Cooperação Internacional	<b>3.814.255</b>	<b>3.752.372</b>	<b>6.123.313</b>	<b>6.123.313</b>	<b>2.843.104</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>1.866.390.108</b>	<b>1.857.874.474</b>	<b>1.885.843.193</b>	<b>1.885.843.193</b>	<b>1.205.734.065</b>
301 Atenção Básica	<b>63.401.556</b>	<b>60.949.923</b>	<b>64.705.448</b>	<b>33.268.764</b>	<b>25.392.254</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>101.614.138</b>	<b>94.893.534</b>	<b>100.266.890</b>	<b>60.050.583</b>	<b>46.014.079</b>
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>23.087.224</b>	<b>23.081.512</b>	<b>23.880.409</b>	<b>23.880.409</b>	<b>32.209.920</b>
541 Preservação e Conservação Ambiental	<b>872.092</b>	<b>790.577</b>	<b>715.335</b>	<b>715.335</b>	<b>2.377.984</b>
542 Controle Ambiental	<b>4.276.399</b>	<b>4.248.219</b>	<b>3.220.000</b>	<b>3.220.000</b>	<b>2.009.056</b>
543 Recuperação de Áreas Degradadas	<b>6.140.000</b>	<b>4.884.892</b>	<b>15.285.814</b>		
571 Desenvolvimento Científico	<b>2.194.760.616</b>	<b>2.195.670.079</b>	<b>1.854.143.852</b>	<b>1.859.368.852</b>	<b>1.430.978.555</b>
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>907.099.141</b>	<b>906.113.492</b>	<b>983.144.947</b>	<b>886.227.741</b>	<b>748.297.093</b>
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>23.792.289</b>	<b>23.268.399</b>	<b>26.344.716</b>	<b>31.769.716</b>	<b>17.261.840</b>
662 Produção Industrial	<b>413.187.060</b>	<b>413.070.501</b>	<b>399.294.922</b>	<b>142.303.360</b>	<b>112.984.850</b>
663 Mineração	<b>7.342.687</b>	<b>7.342.687</b>	<b>24.740.381</b>		
722 Telecomunicações	<b>6.646.841</b>	<b>6.607.811</b>	<b>6.661.281</b>	<b>6.661.281</b>	<b>362.210.274</b>
753 Combustíveis Minerais	<b>3.721.000</b>	<b>3.721.000</b>	<b>8.619.744</b>	<b>8.619.744</b>	<b>245.000</b>
843 Serviço da Dívida Interna					<b>40.736.890</b>
846 Outros Encargos Especiais	<b>1.048.318.264</b>	<b>979.540.242</b>	<b>1.702.209.509</b>	<b>1.658.905.495</b>	<b>310.311.308</b>
999 Reserva de Contingência	<b>2.803.585.459</b>		<b>5.209.904.434</b>	<b>4.767.810.278</b>	<b>5.186.440.967</b>
<b>Unidade</b>					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	<b>4.145.304.447</b>	<b>4.098.738.564</b>	<b>4.888.454.658</b>	<b>4.929.202.645</b>	<b>2.475.926.590</b>
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	<b>1.324.999.209</b>	<b>1.323.081.224</b>	<b>1.227.859.684</b>	<b>1.228.359.684</b>	<b>1.279.315.074</b>
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	<b>1.011.111.190</b>	<b>983.875.013</b>	<b>1.035.935.126</b>	<b>1.035.935.126</b>	<b>961.149.463</b>
24205 Agência Espacial Brasileira	<b>179.333.915</b>	<b>177.923.235</b>	<b>180.748.128</b>	<b>181.573.430</b>	<b>130.792.583</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Unidade</b>					
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	778.686.557	720.096.904	1.244.857.495	
24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	424.661.705	401.058.529	449.291.454	
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	88.395.178	84.970.184	91.219.303	89.535.407
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	620.588.719	592.317.066	593.652.324	619.599.287
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS				741.363.268
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.250.503.056	951.330.287	4.238.112.323	4.794.406.132
24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(**)	279.853.925	61.281	1.145.574.925	758.016.879
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	241.788.084	16.587.541	204.488.099	16.101.568

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.

**Grupo de Despesa**

1	Pessoal e Encargos Sociais	4.386.944.600	4.228.876.100	4.416.030.905	3.678.216.309	3.081.176.354
2	Juros e Encargos da Dívida					11.395.795
3	Outras Despesas Correntes	3.906.989.479	3.891.164.285	3.668.801.957	3.283.356.879	3.200.170.576
4	Investimentos	573.706.447	555.999.442	654.448.381	566.042.655	343.639.869
5	Inversões Financeiras	674.000.000	674.000.000	1.351.007.842	1.351.007.842	50.000
6	Amortização da Dívida					29.341.095
9	Reserva de Contingência	2.803.585.459		5.209.904.434	4.767.810.278	5.186.440.967

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.222.946.018		862.315.084	149.932.006				3.235.193.108
134			50.000				112.162.567	112.212.567
135			50.000				82.605.200	82.655.200
141			150.000				100.866.279	101.016.279
142			245.000				744.585.627	744.830.627
143						29.341.095		29.341.095
144		11.395.795						11.395.795
150			2.718.301	150.966			2.155.063	5.024.330
156	201.697.424							201.697.424
169	328.798.521							328.798.521
172			145.442.154	96.076.871			3.788.449.720	4.029.968.745
174			4.240.000	947.186				5.187.186
178	327.734.391		1.176.558.066	29.995.561			129.326.982	1.663.615.000
180			374.148.824		50.000		62.901.618	437.100.442
250			607.340.964	66.537.279			3.376.897	677.255.140
280			20.820.183				1.573.129	22.393.312
281			6.092.000					6.092.000
956							68.147.211	68.147.211
969							90.290.674	90.290.674
<b>Total</b>	<b>3.081.176.354</b>	<b>11.395.795</b>	<b>3.200.170.576</b>	<b>343.639.869</b>	<b>50.000</b>	<b>29.341.095</b>	<b>5.186.440.967</b>	<b>11.852.214.656</b>

**24101 - Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e Comunicações -  
Administração Direta**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>4.145.304.447</b>	<b>4.098.738.564</b>	<b>4.888.454.658</b>	<b>4.929.202.645</b>	<b>2.475.926.590</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>1.823.584.494</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.410.231.317</b>	<b>1.404.163.605</b>	<b>1.424.332.000</b>	<b>1.424.332.000</b>	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>674.000.000</b>	<b>674.000.000</b>	<b>1.355.000.000</b>	<b>1.354.750.000</b>	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>15.424.860</b>	<b>15.424.859</b>	<b>11.831.150</b>	<b>19.031.150</b>	
0999	Reserva de Contingência			<b>47.854.169</b>	<b>47.854.169</b>	
1058	Mudança do Clima				<b>164.319.990</b>	
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>836.321.730</b>	<b>830.426.945</b>	<b>773.317.446</b>	<b>812.050.479</b>	
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	<b>33.402.622</b>	<b>33.401.748</b>	<b>98.889.038</b>	<b>93.453.992</b>	
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	<b>21.820.570</b>	<b>21.740.746</b>	<b>18.560.570</b>	<b>18.560.570</b>	
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	<b>2.926.207</b>	<b>2.926.207</b>	<b>2.100.000</b>	<b>2.600.000</b>	
2050	Mudança do Clima	<b>19.504.846</b>	<b>19.402.631</b>	<b>21.125.000</b>	<b>21.125.000</b>	
2059	Política Nuclear	<b>59.389</b>				
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	<b>1.131.612.906</b>	<b>1.097.251.824</b>	<b>1.135.445.285</b>	<b>1.135.445.285</b>	
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento				<b>357.828.717</b>	
2205	Conecta Brasil				<b>65.240.652</b>	
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável				<b>28.925.360</b>	
2218	Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)				<b>11.232.657</b>	
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica				<b>1.139.040</b>	
<b>Função</b>						
04	Administração			<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	
09	Previdência Social	<b>1.410.231.317</b>	<b>1.404.163.605</b>	<b>1.424.332.000</b>	<b>1.424.332.000</b>	
19	Ciência e Tecnologia	<b>2.012.245.648</b>	<b>1.971.748.352</b>	<b>1.950.548.301</b>	<b>1.989.781.334</b>	
24	Comunicações	<b>33.402.622</b>	<b>33.401.748</b>	<b>98.819.038</b>	<b>93.383.992</b>	
28	Encargos Especiais	<b>689.424.860</b>	<b>689.424.859</b>	<b>1.366.831.150</b>	<b>1.373.781.150</b>	
99	Reserva de Contingência			<b>47.854.169</b>	<b>47.854.169</b>	
<b>Subfunção</b>						
121	Planejamento e Orçamento	<b>2.601.767</b>	<b>2.597.044</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	
122	Administração Geral	<b>943.890.492</b>	<b>938.509.161</b>	<b>961.883.168</b>	<b>961.883.168</b>	
125	Normatização e Fiscalização	<b>458.229</b>	<b>416.197</b>	<b>458.229</b>	<b>458.229</b>	
126	Tecnologia da Informação	<b>73.047.012</b>	<b>72.818.539</b>	<b>144.955.955</b>	<b>160.708.168</b>	
131	Comunicação Social	<b>2.494.465</b>	<b>2.494.465</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	
211	Relações Diplomáticas			<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	
212	Cooperação Internacional	<b>2.028.048</b>	<b>2.028.068</b>	<b>2.467.312</b>	<b>2.467.312</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>1.410.231.317</b>	<b>1.404.163.605</b>	<b>1.424.332.000</b>	<b>1.424.332.000</b>	
301	Atenção Básica	<b>17.084.244</b>	<b>15.343.555</b>	<b>16.492.812</b>	<b>16.492.812</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>31.332.896</b>	<b>29.234.541</b>	<b>30.295.913</b>	<b>30.295.913</b>	
542	Controle Ambiental	<b>4.276.399</b>	<b>4.248.219</b>	<b>3.220.000</b>	<b>3.220.000</b>	
571	Desenvolvimento Científico	<b>800.756.733</b>	<b>795.457.619</b>	<b>735.061.347</b>	<b>740.286.347</b>	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>19.736.652</b>	<b>19.416.122</b>	<b>18.442.603</b>	<b>25.838.377</b>	
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>15.352.635</b>	<b>14.828.746</b>	<b>11.485.000</b>	<b>16.910.000</b>	
722	Telecomunicações				<b>343.360</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>822.013.558</b>	<b>797.182.685</b>	<b>1.478.436.150</b>	<b>1.485.386.150</b>	
999	Reserva de Contingência			<b>47.854.169</b>	<b>47.854.169</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>2.208.974.278</b>	<b>2.177.395.878</b>	<b>2.209.532.683</b>	<b>2.209.532.683</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.169.910.175</b>	<b>1.157.296.643</b>	<b>1.112.375.553</b>	<b>1.131.060.507</b>	
4	Investimentos	<b>92.419.994</b>	<b>90.046.043</b>	<b>168.692.253</b>	<b>190.755.286</b>	
5	Inversões Financeiras	<b>674.000.000</b>	<b>674.000.000</b>	<b>1.350.000.000</b>	<b>1.350.000.000</b>	
9	Reserva de Contingência			<b>47.854.169</b>	<b>47.854.169</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES	<b>1.259.821.516</b>	<b>630.451.345</b>	<b>59.546.164</b>	<b>64.839.037</b>	
141	2-JUR		<b>100.000</b>			
150	3-ODC		<b>2.668.301</b>	<b>150.966</b>		
156	4-INV	<b>119.179.735</b>				
169	5-IFI	<b>215.630.612</b>				
178	6-AMT		<b>21.057.961</b>	<b>3.000.000</b>		
956	9-RES				<b>40.267.082</b>	
969	Total				<b>59.213.871</b>	
<b>Total</b>	<b>1.594.631.863</b>	<b>654.277.607</b>	<b>62.697.130</b>		<b>164.319.990</b>	
					<b>2.475.926.590</b>	

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.823.584.494</b>
	Atividades								<b>896.272.043</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19 122							<b>183.835.209</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 932)								183.835.209
			F	3 - ODC	2	90	0	100	162.708.351
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.085.768
			F	3 - ODC	2	90	0	178	2.886.167
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.018.240
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.136.683
			F	4 - INV	2	90	0	178	3.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 301							<b>10.081.738</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 933)								10.081.738
			S	3 - ODC	1	90	0	100	10.081.738
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>672.456.212</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 934)								672.456.212
			F	1 - PES	1	90	0	100	672.456.212
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>20.298.262</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 935)								20.298.262
			F	3 - ODC	1	90	0	100	20.298.262
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	19 122							<b>695.478</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 936) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26								695.478
			F	3 - ODC	2	90	0	100	695.478
0032 217J	<b>Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC</b>	19 571							<b>1.068.445</b>
0032 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional (Seq: 937) Produto: Reunião realizada (unidade): 15								1.068.445
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.068.445
0032 4210	<b>Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	19 121							<b>5.705.193</b>
0032 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional (Seq: 938) Produto: Ação apoiada (unidade): 5								5.705.193
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.960.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.745.193
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	19 131							<b>2.131.506</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 939)								2.131.506
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.131.506
	Projetos								<b>5.136.800</b>
0032 12EA	<b>Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	19 122							<b>5.136.800</b>
0032 12EA 0033	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 940) Produto: Área construída/ampliada/reformada (% de execução física): 100								529.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0032 12EA 0053	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal (Seq: 941) Produto: Área construída/ampliada/reformada (% de execução física): 5								4.607.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	207.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.400.000
	Operações Especiais								<b>922.175.651</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>799.718.436</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 942)								799.718.436
			S	1 - PES	1	90	0	100	464.908.089
			S	1 - PES	1	90	0	156	119.179.735
			S	1 - PES	1	90	0	169	215.630.612
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	19 846							<b>122.457.215</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 943)								122.457.215
			F	1 - PES	0	91	0	100	122.457.215
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.848.000</b>
	Operações Especiais								<b>3.848.000</b>
0909 00R6	<b>Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC</b>	28 846							<b>3.848.000</b>
0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional (Seq: 944)								3.848.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.848.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>6.574.607</b>
	Operações Especiais								<b>6.574.607</b>
0910 008A	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</b>	28 846							<b>2.368.000</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 945)		F	3 - ODC	2	50	0	100	2.368.000
									2.368.000
0910 00F7	<b>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI</b>	28 846							207.200
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 946)		F	3 - ODC	2	50	0	100	207.200
									207.200
0910 00F8	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</b>	28 846							2.368.000
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 947)		F	3 - ODC	2	50	0	100	2.368.000
									2.368.000
0910 00NQ	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</b>	28 846							1.184.000
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 948)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.184.000
									1.184.000
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							439.856
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 949)		F	3 - ODC	2	80	0	100	439.856
									439.856
0910 00PW	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							7.551
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 950)		F	3 - ODC	2	50	0	100	7.551
									7.551
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								164.319.990
	Operações Especiais								164.319.990
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							164.319.990
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 951)		F	9 - RES	0	99	0	141	64.839.037
			S	9 - RES	0	99	0	956	40.267.082
			S	9 - RES	0	99	0	969	59.213.871
1058	<b>Mudança do Clima</b>								13.233.073
	Atividades								13.233.073
1058 20V9	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>	19 542							2.009.056
1058 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 953) Produto: Boletim divulgado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.757.056
			F	4 - INV	2	90	0	100	252.000
1058 20VA	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>	19 571							2.921.760
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 954) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	80	0	100	53.280
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.518.480
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.350.000
1058 216W	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima</b>	19 571							8.302.257
1058 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional (Seq: 955) Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.302.257
			F	3 - ODC	2	90	0	150	120.237
			F	4 - INV	2	90	0	100	350.000
2204	<b>Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>								357.828.717
	Atividades								260.513.636
2204 20US	<b>Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&amp;D)</b>	19 571							22.335.200
2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional (Seq: 956) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.235.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.100.000
2204 20V7	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC</b>	19 571							40.717.572
2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional (Seq: 957) Produto: Unidade apoiada (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.604.901
			F	3 - ODC	2	90	0	150	197.341
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.915.330
2204 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19 571							174.327.264
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 958) Produto: Atividade apoiada (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	100	174.327.264



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2204 215L	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas</b>	19 571							<b>15.150.080</b>
2204 215L 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - Nacional (Seq: 959) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.150.080
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.500.000
2204 6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	19 212							<b>1.465.520</b>
2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 960) Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.465.520
2204 6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento</b>	19 573							<b>6.518.000</b>
2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional (Seq: 961) Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.068.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
<b>Projetos</b>									<b>97.315.081</b>
2204 13CL	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19 571							<b>88.859.200</b>
2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 962) Produto: Unidade implantada (% de execução física): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	88.859.200
2204 14XT	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19 571							<b>5.319.519</b>
2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 963) Produto: Instalação ampliada (% de execução): 11		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.319.519
2204 154K	<b>Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA</b>	19 571							<b>161.601</b>
2204 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - No Estado da Paraíba (Seq: 964) Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	161.601
2204 15P6	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais</b>	19 571							<b>2.974.761</b>
2204 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 965) Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 6		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.437.594
			F	4 - INV	2	90	0	100	537.167
2205	<b>Conecta Brasil</b>								<b>65.240.652</b>
<b>Atividades</b>									<b>28.120.000</b>
2205 20V8	<b>Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital</b>	19 126							<b>27.776.640</b>
2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 966) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.009		F	3 - ODC	2	90	0	100	27.776.640
2205 21AE	<b>Evolução dos Serviços de Radiodifusão</b>	24 722							<b>343.360</b>
2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 967) Produto: Estudo elaborado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	100	343.360
<b>Projetos</b>									<b>37.073.292</b>
2205 15UK	<b>Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes</b>	24 126							<b>59.200</b>
2205 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes - Nacional (Seq: 968) Produto: Cidade digital implantada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	59.200
2205 15UL	<b>Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados</b>	24 126							<b>37.014.092</b>
2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Na Região Nordeste (Seq: 969) Produto: Equipamento implantado (unidade): 118		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.842.298
			F	3 - ODC	2	90	0	178	18.171.794
<b>Operações Especiais</b>									<b>47.360</b>
2205 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	04 211							<b>47.360</b>
2205 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 970)		F	3 - ODC	2	80	0	100	47.360
2208	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>								<b>28.925.360</b>
<b>Atividades</b>									<b>28.925.360</b>
2208 20UQ	<b>Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil</b>	19 572							<b>4.327.200</b>
2208 20UQ 0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Nacional (Seq: 971) Produto: Tecnologia disseminada (unidade): 24		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.327.200



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.900.000
2208 20UT	<b>Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais</b>	19 571							<b>5.920.000</b>
2208 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais - Nacional (Seq: 972) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.920.000
2208 20V6	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>	19 572							<b>6.587.200</b>
2208 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional (Seq: 973) Produto: Projeto apoiado (unidade): 38		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.587.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.200.000
2208 21AC	<b>Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos</b>	19 571							<b>2.012.800</b>
2208 21AC 0001	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos - Nacional (Seq: 974) Produto: Tecnologia desenvolvida/aplicada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.012.800
2208 21AD	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC</b>	19 573							<b>9.805.840</b>
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional (Seq: 975) Produto: Unidade apoiada (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.805.840
			F	3 - ODC	2	90	0	141	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.264.955
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.268.190
			F	4 - INV	2	90	0	150	150.966
2208 2495	<b>Controle de Bens Sensíveis</b>	19 125							<b>272.320</b>
2208 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 976) Produto: Controle realizado (%): 100		F	3 - ODC	2	90	0	100	272.320
2218	<b>Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)</b>								<b>11.232.657</b>
	Atividades								<b>11.232.657</b>
2218 20GB	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	19 571							<b>11.232.657</b>
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 977) Produto: Área de risco monitorada (unidade): 958		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.232.657
			F	4 - INV	2	90	0	100	600.000
6013	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>1.139.040</b>
	Atividades								<b>1.139.040</b>
6013 20UV	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima</b>	19 571							<b>1.032.480</b>
6013 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional (Seq: 978) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.032.480
			F	4 - INV	2	90	0	100	180.000
6013 216V	<b>Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados</b>	19 571							<b>106.560</b>
6013 216V 0001	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional (Seq: 979) Produto: Cruzeiro de pesquisa realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	106.560
<b>Total</b>									<b>2.475.926.590</b>



**24201 - Conselho Nacional de  
Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.324.999.209</b>	<b>1.323.081.224</b>	<b>1.227.859.684</b>	<b>1.228.359.684</b>	<b>1.279.315.074</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>244.896.423</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>120.261.742</b>	<b>120.138.202</b>	<b>121.446.000</b>	<b>121.446.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>588.984</b>	<b>588.983</b>	<b>6.478.887</b>	<b>6.478.887</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>10.936.572</b>			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>1.037.743.706</b>	<b>1.043.704.160</b>	<b>928.033.612</b>	<b>928.533.612</b>			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	<b>166.404.777</b>	<b>158.649.879</b>	<b>171.901.185</b>	<b>171.901.185</b>			
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento				<b>981.642.079</b>			
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável				<b>41.840.000</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>120.261.742</b>	<b>120.138.202</b>	<b>121.446.000</b>	<b>121.446.000</b>			
19	Ciência e Tecnologia	<b>1.204.148.483</b>	<b>1.202.354.039</b>	<b>1.099.934.797</b>	<b>1.100.434.797</b>			
28	Encargos Especiais	<b>588.984</b>	<b>588.983</b>	<b>6.478.887</b>	<b>6.478.887</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>10.936.572</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>141.854.900</b>	<b>139.557.755</b>	<b>151.210.062</b>	<b>151.210.062</b>			
212	Cooperação Internacional	<b>1.500.000</b>	<b>1.454.015</b>	<b>3.329.001</b>	<b>3.329.001</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>120.261.742</b>	<b>120.138.202</b>	<b>121.446.000</b>	<b>121.446.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>2.010.816</b>	<b>1.854.073</b>	<b>2.042.376</b>	<b>2.042.376</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>3.178.764</b>	<b>2.736.411</b>	<b>2.892.747</b>	<b>2.892.747</b>			
571	Desenvolvimento Científico	<b>1.029.874.052</b>	<b>1.035.880.491</b>	<b>912.228.089</b>	<b>912.228.089</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			<b>500.000</b>	<b>41.840.000</b>			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>6.369.654</b>	<b>6.369.653</b>	<b>12.476.522</b>	<b>12.476.522</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>19.949.281</b>	<b>15.090.623</b>	<b>22.234.887</b>	<b>22.234.887</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>10.936.572</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>217.607.962</b>	<b>210.465.590</b>	<b>219.930.449</b>	<b>219.930.449</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.082.613.247</b>	<b>1.087.837.746</b>	<b>964.658.829</b>	<b>965.158.829</b>			
4	Investimentos	<b>24.778.000</b>	<b>24.777.887</b>	<b>43.270.406</b>	<b>43.270.406</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>10.936.572</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	162.983.230		70.590.253	7.961.735				241.535.218
156	13.427.650							13.427.650
169	23.305.200							23.305.200
178			969.135.101					969.135.101
250			319.564					319.564
280			14.563.769					14.563.769
281			6.092.000					6.092.000
956							4.536.780	4.536.780
969							6.399.792	6.399.792
<b>Total</b>	<b>199.716.080</b>		<b>1.060.700.687</b>	<b>7.961.735</b>			<b>10.936.572</b>	<b>1.279.315.074</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>244.896.423</b>
	Atividades								<b>116.644.644</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19 122							<b>41.755.410</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 980)								41.755.410
			F	3 - ODC	2	90	0	100	33.974.111
			F	3 - ODC	2	90	0	250	319.564
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.461.735
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 301							<b>1.368.392</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 981)								1.368.392
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.368.392
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>71.464.301</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 982)								71.464.301
			F	1 - PES	1	90	0	100	71.464.301
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>1.938.141</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 983)								1.938.141
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.938.141
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	19 122							<b>118.400</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 984) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>								118.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	118.400
	Operações Especiais								<b>128.251.779</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>112.315.535</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 985)								112.315.535
			S	1 - PES	1	90	0	100	75.582.685
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.427.650
			S	1 - PES	1	90	0	169	23.305.200
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	19 846							<b>15.936.244</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 986)								15.936.244
			F	1 - PES	0	91	0	100	15.936.244
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>10.936.572</b>
	Operações Especiais								<b>10.936.572</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>10.936.572</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 987)								10.936.572
			S	9 - RES	0	99	0	956	4.536.780
			S	9 - RES	0	99	0	969	6.399.792
<b>2204</b>	<b>Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>								<b>981.642.079</b>
	Atividades								<b>16.654.978</b>
2204 20US	<b>Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&amp;D)</b>	19 571							<b>16.582.978</b>
2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional (Seq: 988) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 701</i>								16.582.978
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.519.209
			F	3 - ODC	2	90	0	280	14.563.769
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2204 6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	19 212							<b>1.184.000</b>
2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 989) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5</i>								1.184.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.184.000
2204 6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento</b>	19 573							<b>888.000</b>
2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional (Seq: 990) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 38</i>								888.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	888.000
	Operações Especiais								<b>962.987.101</b>
2204 00LV	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&amp;D)</b>	19 571							<b>962.987.101</b>
2204 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional (Seq: 991) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 76.000</i>								962.987.101
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.760.000
			F	3 - ODC	2	90	0	178	945.227.101
<b>2208</b>	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>								<b>41.840.000</b>
	Operações Especiais								<b>41.840.000</b>
2208 00RL	<b>Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação</b>	19 572							<b>41.840.000</b>
2208 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 992) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 4.000</i>								41.840.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.840.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	178	23.908.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	6.092.000
<b>Total</b>									<b>1.279.315.074</b>





# **24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear**



## Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.011.111.190</b>	<b>983.875.013</b>	<b>1.035.935.126</b>	<b>1.035.935.126</b>	<b>961.149.463</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>766.176.102</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>320.268.709</b>	<b>318.081.705</b>	<b>323.908.000</b>	<b>323.908.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>4.862.636</b>	<b>4.862.632</b>	<b>23.141.038</b>	<b>23.141.038</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>49.824</b>	<b>44.976</b>	<b>50.112</b>	<b>51.896</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>31.396</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>4.736</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>43.332.464</b>			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>286.207</b>	<b>270.288</b>	<b>327.000</b>	<b>327.000</b>			
2059	Política Nuclear	<b>173.238.321</b>	<b>172.842.498</b>	<b>190.042.362</b>	<b>190.042.362</b>			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	<b>512.374.097</b>	<b>487.764.913</b>	<b>498.458.614</b>	<b>498.458.614</b>			
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento				<b>193.584</b>			
2206	Política Nuclear				<b>151.390.681</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>320.268.709</b>	<b>318.081.705</b>	<b>323.908.000</b>	<b>279.825.182</b>			
19	Ciência e Tecnologia	<b>685.898.625</b>	<b>660.877.700</b>	<b>688.827.976</b>	<b>637.935.185</b>			
28	Encargos Especiais	<b>4.943.856</b>	<b>4.915.608</b>	<b>23.199.150</b>	<b>56.632</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>43.332.464</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>406.424.277</b>	<b>399.396.407</b>	<b>408.910.596</b>	<b>392.336.360</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>9.736.990</b>	<b>9.673.222</b>	<b>14.796.000</b>	<b>6.467.521</b>			
128	Formação de Recursos Humanos	<b>3.937.200</b>	<b>3.837.842</b>	<b>5.000.000</b>	<b>3.256.000</b>			
212	Cooperação Internacional	<b>286.207</b>	<b>270.288</b>	<b>327.000</b>	<b>193.584</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>320.268.709</b>	<b>318.081.705</b>	<b>323.908.000</b>	<b>279.825.182</b>			
301	Atenção Básica	<b>9.277.968</b>	<b>9.147.237</b>	<b>8.248.980</b>	<b>5.970.303</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>14.830.598</b>	<b>14.062.710</b>	<b>14.336.038</b>	<b>9.605.146</b>			
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>872.092</b>	<b>790.577</b>	<b>715.335</b>	<b>2.377.984</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>49.595.501</b>	<b>49.464.197</b>	<b>65.543.771</b>	<b>52.888.649</b>			
662	Produção Industrial	<b>109.096.538</b>	<b>109.076.661</b>	<b>103.987.256</b>	<b>86.400.527</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>86.785.110</b>	<b>70.072.167</b>	<b>90.162.150</b>	<b>78.495.743</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>43.332.464</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>781.692.909</b>	<b>756.074.042</b>	<b>785.519.004</b>	<b>719.958.213</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>217.095.507</b>	<b>215.483.405</b>	<b>235.891.165</b>	<b>182.384.829</b>			
4	Investimentos	<b>12.322.774</b>	<b>12.317.567</b>	<b>14.524.957</b>	<b>15.473.957</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>43.332.464</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	574.880.377		65.301.109	12.283.411				652.464.897
156	55.215.127							55.215.127
169	89.862.709							89.862.709
174			4.240.000	947.186				5.187.186
250			106.587.306	2.243.360				108.830.666
280			6.256.414					6.256.414
956							18.655.453	18.655.453
969							24.677.011	24.677.011
<b>Total</b>	<b>719.958.213</b>		<b>182.384.829</b>	<b>15.473.957</b>			<b>43.332.464</b>	<b>961.149.463</b>

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>766.176.102</b>
	Atividades								<b>407.911.809</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19 122							<b>30.606.920</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 993)								30.606.920
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.230.765
			F	3 - ODC	2	90	0	250	12.002.317
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.501.668
			F	3 - ODC	2	91	0	280	316.170
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.556.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 301							<b>5.970.303</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 994)								5.970.303
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.970.303
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>361.693.920</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 995)								361.693.920
			F	1 - PES	1	90	0	100	361.693.920
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>9.605.146</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 996)								9.605.146
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.605.146
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	19 122							<b>35.520</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 997) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								35.520
			F	3 - ODC	2	90	0	100	35.520
	Operações Especiais								<b>358.264.293</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>279.825.182</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 998)								279.825.182
			S	1 - PES	1	90	0	100	134.747.346
			S	1 - PES	1	90	0	156	55.215.127
			S	1 - PES	1	90	0	169	89.862.709
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	19 846							<b>78.439.111</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 999)								78.439.111
			F	1 - PES	0	91	0	100	78.439.111
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>51.896</b>
	Operações Especiais								<b>51.896</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>51.896</b>
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1000)								51.896
			S	3 - ODC	1	90	0	100	51.896
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>4.736</b>
	Operações Especiais								<b>4.736</b>
0910 00PW	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>4.736</b>
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1001)								4.736
			F	3 - ODC	2	50	0	100	4.736
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>43.332.464</b>
	Operações Especiais								<b>43.332.464</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>43.332.464</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1002)								43.332.464
			S	9 - RES	0	99	0	956	18.655.453
			S	9 - RES	0	99	0	969	24.677.011
2204	<b>Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>								<b>193.584</b>
	Atividades								<b>193.584</b>
2204 6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	19 212							<b>193.584</b>
2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1003) Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 4								193.584
			F	3 - ODC	2	90	0	100	193.584
2206	<b>Política Nuclear</b>								<b>151.390.681</b>
	Atividades								<b>150.189.577</b>
2206 20UW	<b>Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>	19 125							<b>6.467.521</b>
2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional (Seq: 1004) Produto: Instalação controlada (unidade): 5.369								6.467.521
			F	3 - ODC	2	90	0	100	627.521
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.240.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	652.814

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	174	947.186
2206 20UX	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</b>	<b>19 572</b>							<b>51.195.409</b>
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 1005) Produto: Publicação indexada (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.675.987
			F	3 - ODC	2	90	0	250	25.351.504
			F	3 - ODC	2	90	0	280	938.576
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.229.342
2206 215N	<b>Prestação de Serviços Tecnológicos</b>	<b>19 572</b>							<b>492.136</b>
2206 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional (Seq: 1006) Produto: Serviço prestado (unidade): 12.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	492.136
			F	3 - ODC	2	91	0	100	245.681
			F	4 - INV	2	90	0	100	59.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	187.255
2206 218E	<b>Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica</b>	<b>19 541</b>							<b>2.377.984</b>
2206 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional (Seq: 1007) Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.377.984
			F	4 - INV	2	90	0	100	977.984
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.400.000
2206 2478	<b>Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País</b>	<b>19 662</b>							<b>86.400.527</b>
2206 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1008) Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 20.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	86.400.527
			F	3 - ODC	2	90	0	250	13.323.682
			F	3 - ODC	2	90	0	280	69.233.485
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.243.360
2206 2B32	<b>Formação Especializada para o Setor Nuclear</b>	<b>19 128</b>							<b>3.256.000</b>
2206 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1009) Produto: Profissional formado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.256.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.256.000
<b>Projetos</b>									<b>1.201.104</b>
2206 12P1	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>	<b>19 572</b>							<b>514.400</b>
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 1010) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	514.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	414.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2206 13CM	<b>Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>	<b>19 572</b>							<b>607.104</b>
2206 13CM 0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional (Seq: 1011) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	607.104
			F	4 - INV	2	90	0	100	599.104
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000
2206 13CN	<b>Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b>	<b>19 572</b>							<b>79.600</b>
2206 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1012) Produto: Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	79.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	29.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
<b>Total</b>									<b>961.149.463</b>



**24205 - Agência Espacial Brasileira**





Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>179.333.915</b>	<b>177.923.235</b>	<b>180.748.128</b>	<b>181.573.430</b>	<b>130.792.583</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>34.830.567</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>455.000</b>	<b>398.085</b>	<b>401.193</b>	<b>401.193</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>8.909</b>	<b>8.909</b>	<b>12.000</b>	<b>11.400</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>98.748</b>			
2056	Política Espacial	<b>145.458.950</b>	<b>145.295.061</b>	<b>142.597.000</b>	<b>144.533.707</b>			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	<b>33.411.056</b>	<b>32.221.180</b>	<b>37.737.935</b>	<b>36.627.130</b>			
2207	Programa Espacial Brasileiro				<b>95.856.164</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>455.000</b>	<b>398.085</b>	<b>401.193</b>	<b>401.193</b>			
19	Ciência e Tecnologia	<b>178.870.006</b>	<b>177.516.241</b>	<b>180.334.935</b>	<b>181.160.837</b>			
28	Encargos Especiais	<b>8.909</b>	<b>8.909</b>	<b>12.000</b>	<b>11.400</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>98.748</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>31.071.366</b>	<b>30.272.471</b>	<b>35.650.682</b>	<b>34.539.877</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>455.000</b>	<b>398.085</b>	<b>401.193</b>	<b>401.193</b>			
301	Atenção Básica	<b>129.668</b>	<b>129.474</b>	<b>147.708</b>	<b>147.708</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>742.955</b>	<b>628.457</b>	<b>682.536</b>	<b>682.536</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>145.458.950</b>	<b>145.295.061</b>	<b>142.597.000</b>	<b>144.533.707</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>1.475.976</b>	<b>1.199.688</b>	<b>1.269.009</b>	<b>1.268.409</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>98.748</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>14.288.449</b>	<b>13.567.041</b>	<b>14.692.783</b>	<b>14.692.783</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>68.754.996</b>	<b>68.148.267</b>	<b>97.387.324</b>	<b>93.207.670</b>			
4	Investimentos	<b>96.290.470</b>	<b>96.207.927</b>	<b>68.668.021</b>	<b>73.672.977</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>98.748</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	13.716.754		50.734.363	65.950.452				130.401.569
156	292.266							292.266
956							98.748	98.748
<b>Total</b>	<b>14.009.020</b>		<b>50.734.363</b>	<b>65.950.452</b>			<b>98.748</b>	<b>130.792.583</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>34.830.567</b>
	Atividades								<b>33.111.018</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19 122							<b>20.194.243</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1013)								20.194.243
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.211.291
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.982.952
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 301							<b>98.964</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1014)								98.964
			S	3 - ODC	1	90	0	100	98.964
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>12.289.471</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1015)								12.289.471
			F	1 - PES	1	90	0	100	12.289.471
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>457.300</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1016)								457.300
			F	3 - ODC	1	90	0	100	457.300
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	19 122							<b>71.040</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1017) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								71.040
			F	3 - ODC	2	90	0	100	71.040
	Operações Especiais								<b>1.719.549</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>292.266</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1018)								292.266
			S	1 - PES	1	90	0	156	292.266
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	19 846							<b>1.427.283</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1019)								1.427.283
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.427.283
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>7.104</b>
	Operações Especiais								<b>7.104</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>7.104</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1020)								7.104
			F	3 - ODC	2	80	0	100	7.104
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>98.748</b>
	Operações Especiais								<b>98.748</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>98.748</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1021)								98.748
			S	9 - RES	0	99	0	956	98.748
<b>2207</b>	<b>Programa Espacial Brasileiro</b>								<b>95.856.164</b>
	Atividades								<b>91.504.164</b>
2207 20VB	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial</b>	19 572							<b>10.238.584</b>
2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1022) Produto: Plano gerido (%): 100								10.238.584
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.927.584
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.311.000
2207 21AG	<b>Desenvolvimento de Sistemas Espaciais</b>	19 572							<b>59.047.164</b>
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 1023) Produto: Plano gerido (%): 100								59.047.164
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.286.664
			F	4 - INV	2	90	0	100	46.760.500
2207 21AH	<b>Governança e Regulação de Atividades Espaciais</b>	19 572							<b>192.456</b>
2207 21AH 0001	Governança e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 1024) Produto: Plano gerido (%): 100								192.456
			F	3 - ODC	2	90	0	100	173.456
			F	4 - INV	2	90	0	100	19.000
2207 21AI	<b>Infraestrutura e Aplicações Espaciais</b>	19 572							<b>22.025.960</b>
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1025) Produto: Plano gerido (%): 100								22.025.960
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.907.520
			F	3 - ODC	2	91	0	100	41.440
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.077.000
	Projetos								<b>4.352.000</b>
2207 154L	<b>Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC</b>	19 572							<b>3.552.000</b>
2207 154L 0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional (Seq: 1026)								3.552.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Contrato gerido (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.552.000
2207 7F40	<b>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</b>	<b>19 572</b>							<b>800.000</b>
2207 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1027)								800.000
	<i>Produto: Plano gerido (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
<b>Total</b>									<b>130.792.583</b>



**24209 - Centro Nacional de Tecnologia  
Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>88.395.178</b>	<b>84.970.184</b>	<b>91.219.303</b>	<b>89.535.407</b>	<b>75.543.812</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>45.859.489</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>6.653.965</b>	<b>5.505.182</b>	<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>33.349.152</b>	<b>33.252.849</b>	<b>40.000.000</b>	<b>38.316.104</b>			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	<b>48.392.061</b>	<b>46.212.153</b>	<b>48.119.303</b>	<b>48.119.303</b>			
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável				<b>26.584.323</b>			
<b>Função</b>								
19	Ciência e Tecnologia	<b>81.741.213</b>	<b>79.465.002</b>	<b>88.119.303</b>	<b>86.435.407</b>			
28	Encargos Especiais	<b>6.653.965</b>	<b>5.505.182</b>	<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>44.255.653</b>	<b>42.427.486</b>	<b>44.600.291</b>	<b>44.600.291</b>			
301	Atenção Básica	<b>1.842.072</b>	<b>1.581.244</b>	<b>1.732.248</b>	<b>1.732.248</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>2.294.336</b>	<b>2.203.422</b>	<b>1.786.764</b>	<b>1.786.764</b>			
662	Produção Industrial	<b>33.349.152</b>	<b>33.252.849</b>	<b>40.000.000</b>	<b>38.316.104</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>6.653.965</b>	<b>5.505.182</b>	<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>50.909.618</b>	<b>47.932.668</b>	<b>47.650.291</b>	<b>47.650.291</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>33.795.136</b>	<b>33.347.092</b>	<b>39.069.012</b>	<b>37.610.116</b>			
4	Investimentos	<b>3.690.424</b>	<b>3.690.423</b>	<b>4.500.000</b>	<b>4.275.000</b>			
<b>Total</b>	<b>46.621.535</b>	<b>24.732.033</b>	<b>4.190.244</b>		<b>75.543.812</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	46.621.535		14.167.442	4.190.244				<b>64.979.221</b>
250			10.564.591					<b>10.564.591</b>
<b>Total</b>	<b>46.621.535</b>		<b>24.732.033</b>	<b>4.190.244</b>				<b>75.543.812</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>45.859.489</b>
	Atividades								<b>45.859.489</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 301							<b>1.160.606</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1028)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.160.606
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>43.571.535</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1029)		F	1 - PES	1	90	0	100	43.571.535
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>1.127.348</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1030)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.127.348
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.100.000</b>
	Operações Especiais								<b>3.100.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>3.100.000</b>
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1031)		F	1 - PES	1	90	0	100	3.050.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	50.000
<b>2208</b>	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>								<b>26.584.323</b>
	Atividades								<b>26.584.323</b>
2208 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>	19 662							<b>26.584.323</b>
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1032) Produto: Componente produzido (unidade): 47.397.517		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.829.488
			F	3 - ODC	2	90	0	250	10.564.591
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.190.244
<b>Total</b>									<b>75.543.812</b>



**24211 - Agência Nacional de  
Telecomunicações - ANATEL**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>620.588.719</b>	<b>592.317.066</b>	<b>593.652.324</b>	<b>593.652.324</b>	<b>619.599.287</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>523.840.716</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>15.173.340</b>	<b>15.092.878</b>	<b>15.756.000</b>	<b>15.756.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>79.449</b>	<b>78.563</b>	<b>294.899</b>	<b>294.899</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>12.258.377</b>			
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	<b>67.215.544</b>	<b>61.254.150</b>	<b>61.990.979</b>	<b>61.990.979</b>			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	<b>538.120.386</b>	<b>515.891.475</b>	<b>515.610.446</b>	<b>515.610.446</b>			
2205	Conecta Brasil				<b>83.700.194</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>15.173.340</b>	<b>15.092.878</b>	<b>15.756.000</b>	<b>15.756.000</b>			
24	Comunicações	<b>605.335.930</b>	<b>577.145.625</b>	<b>577.601.425</b>	<b>593.758.264</b>			
28	Encargos Especiais	<b>79.449</b>	<b>78.563</b>	<b>294.899</b>	<b>294.899</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>12.258.377</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>463.027.874</b>	<b>450.931.330</b>	<b>444.490.221</b>	<b>444.490.221</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>37.542.760</b>	<b>31.626.108</b>	<b>31.510.570</b>	<b>31.510.570</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>15.173.340</b>	<b>15.092.878</b>	<b>15.756.000</b>	<b>15.756.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>4.060.920</b>	<b>3.898.471</b>	<b>4.604.640</b>	<b>4.604.640</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>10.010.268</b>	<b>9.877.976</b>	<b>10.056.585</b>	<b>10.056.585</b>			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>23.087.224</b>	<b>23.081.512</b>	<b>23.880.409</b>	<b>23.880.409</b>			
722	Telecomunicações	<b>6.585.580</b>	<b>6.546.530</b>	<b>6.600.000</b>	<b>6.600.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>61.100.773</b>	<b>51.262.260</b>	<b>56.753.899</b>	<b>56.753.899</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>12.258.377</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>401.477.531</b>	<b>388.640.699</b>	<b>400.891.099</b>	<b>400.891.099</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>150.833.993</b>	<b>149.492.013</b>	<b>165.903.294</b>	<b>165.903.294</b>			
4	Investimentos	<b>68.277.195</b>	<b>54.184.354</b>	<b>26.857.931</b>	<b>26.857.931</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>12.258.377</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	52.663.308							<b>52.663.308</b>
156	13.582.646							<b>13.582.646</b>
172							5.911.489	<b>5.911.489</b>
178	327.734.391		186.365.004	26.995.561				<b>541.094.956</b>
250							184.611	<b>184.611</b>
280							1.573.129	<b>1.573.129</b>
956							4.589.148	<b>4.589.148</b>
<b>Total</b>	<b>393.980.345</b>		<b>186.365.004</b>	<b>26.995.561</b>			<b>12.258.377</b>	<b>619.599.287</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>523.640.716</b>
	Atividades								<b>457.394.762</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24 122</b>							<b>114.875.743</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1033)								114.875.743
			F	3 - ODC	2	90	0	178	99.849.588
			F	3 - ODC	2	91	0	178	1.754.444
			F	4 - INV	2	90	0	178	13.271.711
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>24 301</b>							<b>4.033.980</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1034)								4.033.980
			S	3 - ODC	1	90	0	178	4.033.980
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>24 122</b>							<b>327.734.391</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1035)								327.734.391
			F	1 - PES	1	90	0	178	327.734.391
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>24 331</b>							<b>10.056.585</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1036)								10.056.585
			F	3 - ODC	1	90	0	178	10.056.585
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>24 122</b>							<b>694.063</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1037) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30								694.063
			F	3 - ODC	2	90	0	178	694.063
	Operações Especiais								<b>66.245.954</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>13.582.646</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1038)								13.582.646
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.582.646
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>24 846</b>							<b>52.663.308</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1039)								52.663.308
			F	1 - PES	0	91	0	100	52.663.308
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>12.258.377</b>
	Operações Especiais								<b>12.258.377</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>12.258.377</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1040)								12.258.377
			F	9 - RES	0	99	0	172	5.911.489
			F	9 - RES	0	99	0	250	184.611
			F	9 - RES	0	99	0	280	1.573.129
			S	9 - RES	0	99	0	956	4.589.148
<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>								<b>83.700.194</b>
	Atividades								<b>83.700.194</b>
2205 20ZD	<b>Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações</b>	<b>24 722</b>							<b>13.556.633</b>
2205 20ZD 0001	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 1042) Produto: Análise elaborada (unidade): 9								13.556.633
			F	3 - ODC	2	90	0	178	13.556.633
2205 2424	<b>Fiscalização Regulatória</b>	<b>24 125</b>							<b>37.933.641</b>
2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional (Seq: 1043) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 6.000								37.933.641
			F	3 - ODC	2	90	0	178	24.209.791
			F	4 - INV	2	90	0	178	13.723.850
2205 2B68	<b>Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações</b>	<b>24 422</b>							<b>32.209.920</b>
2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 1044) Produto: Usuário atendido (unidade): 5.000.000								32.209.920
			F	3 - ODC	2	90	0	178	32.209.920
<b>Total</b>									<b>619.599.287</b>

**24216 - Telecomunicações Brasileiras  
S.A. - TELEBRAS**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24216 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>						<b>741.363.268</b>		
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>323.383.288</b>		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					<b>25.801.804</b>		
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)					<b>40.736.890</b>		
0999	Reserva de Contingência					<b>3.192.286</b>		
2205	Conecta Brasil					<b>348.249.000</b>		
<b>Função</b>								
19	Ciência e Tecnologia					<b>117.468.866</b>		
24	Comunicações					<b>554.163.422</b>		
28	Encargos Especiais					<b>66.538.694</b>		
99	Reserva de Contingência					<b>3.192.286</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral					<b>318.173.720</b>		
301	Atenção Básica					<b>2.678.271</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>2.531.297</b>		
722	Telecomunicações					<b>348.249.000</b>		
843	Serviço da Dívida Interna					<b>40.736.890</b>		
846	Outros Encargos Especiais					<b>25.801.804</b>		
999	Reserva de Contingência					<b>3.192.286</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais					<b>112.259.298</b>		
2	Juros e Encargos da Dívida					<b>11.395.795</b>		
3	Outras Despesas Correntes					<b>520.880.875</b>		
4	Investimentos					<b>64.293.919</b>		
6	Amortização da Dívida					<b>29.341.095</b>		
9	Reserva de Contingência					<b>3.192.286</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	112.259.298		31.011.372					143.270.670
143						29.341.095		29.341.095
144		11.395.795						11.395.795
250			489.869.503	64.293.919			3.192.286	557.355.708
<b>Total</b>	<b>112.259.298</b>	<b>11.395.795</b>	<b>520.880.875</b>	<b>64.293.919</b>		<b>29.341.095</b>	<b>3.192.286</b>	<b>741.363.268</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24216 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>323.383.288</b>
	Atividades								<b>323.383.288</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	24 122							<b>205.704.944</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1045)		F	3 - ODC	2	90	0	250	205.704.944
									205.704.944
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 301							<b>2.678.271</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1046)		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.678.271
									2.678.271
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>112.259.298</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1047)		F	1 - PES	1	90	0	100	112.259.298
									112.259.298
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>2.531.297</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1048)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.531.297
									2.531.297
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	24 122							<b>209.478</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1049) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	250	209.478
									209.478
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>25.801.804</b>
	Operações Especiais								<b>25.801.804</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>25.801.804</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1050)		F	3 - ODC	1	90	0	100	25.801.804
									25.801.804
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>40.736.890</b>
	Operações Especiais								<b>40.736.890</b>
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	28 843							<b>40.736.890</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 1051)		F	2 - JUR	0	90	0	144	11.395.795
			F	6 - AMT	0	90	0	143	29.341.095
									40.736.890
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.192.286</b>
	Operações Especiais								<b>3.192.286</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>3.192.286</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1052)		F	9 - RES	0	99	0	250	3.192.286
									3.192.286
<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>								<b>348.249.000</b>
	Projetos								<b>348.249.000</b>
2205 15UI	<b>Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL</b>	24 722							<b>254.267.273</b>
2205 15UI 0010	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL - Na Região Norte (Seq: 1053) Produto: Rede implantada (município): 5		F	3 - ODC	2	90	0	250	42.264.096
			F	4 - INV	2	90	0	250	35.400.255
									6.863.841
2205 15UI 0020	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL - Na Região Nordeste (Seq: 1054) Produto: Rede implantada (município): 17		F	3 - ODC	2	90	0	250	69.858.083
			F	4 - INV	2	90	0	250	58.512.879
									11.345.204
2205 15UI 0030	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL - Na Região Sudeste (Seq: 1055) Produto: Rede implantada (município): 6		F	3 - ODC	2	90	0	250	40.656.119
			F	4 - INV	2	90	0	250	34.053.419
									6.602.700
2205 15UI 0040	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL - Na Região Sul (Seq: 1056) Produto: Rede implantada (município): 3		F	3 - ODC	2	90	0	250	22.599.463
			F	4 - INV	2	90	0	250	18.929.229
									3.670.234
2205 15UI 0050	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL - Na Região Centro-Oeste (Seq: 1057) Produto: Rede implantada (município): 6		F	3 - ODC	2	90	0	250	78.889.512
			F	4 - INV	2	90	0	250	66.077.572
									12.811.940
2205 15UJ	<b>Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC</b>	24 722							<b>93.981.727</b>
2205 15UJ 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional (Seq: 1058) Produto: Satélite lançado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	250	93.981.727
			F	4 - INV	2	90	0	250	70.981.727
									23.000.000
<b>Total</b>									<b>741.363.268</b>



**24901 - Fundo Nacional de  
Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>3.250.503.056</b>	<b>951.330.287</b>	<b>4.238.112.323</b>	<b>4.238.112.323</b>	<b>4.794.406.132</b>			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	2.298.873.448		3.386.943.083	3.386.943.083	4.194.346.932		
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	930.598.121	930.298.800	841.169.240	841.169.240			
2059	Política Nuclear	21.031.487	21.031.487	10.000.000	10.000.000			
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento					182.582.340		
2206	Política Nuclear					59.200		
2207	Programa Espacial Brasileiro					50.000		
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável					417.367.660		
<b>Função</b>								
19	Ciência e Tecnologia	951.629.608	951.330.287	851.169.240	851.169.240	600.059.200		
99	Reserva de Contingência	2.298.873.448		3.386.943.083	3.386.943.083	4.194.346.932		
<b>Subfunção</b>								
571	Desenvolvimento Científico	364.129.831	364.331.969	206.854.416	206.854.416	68.966.320		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	581.708.777	581.207.318	633.311.886	633.311.886	530.797.880		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.070.000	2.070.000	2.383.194	2.383.194	50.000		
753	Combustíveis Minerais	3.721.000	3.721.000	8.619.744	8.619.744	245.000		
999	Reserva de Contingência	2.298.873.448		3.386.943.083	3.386.943.083	4.194.346.932		
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	742.609.416	742.350.656	637.525.300	637.525.300	504.722.626		
4	Investimentos	209.020.192	208.979.630	212.636.098	212.636.098	95.286.574		
5	Inversões Financeiras			1.007.842	1.007.842	50.000		
9	Reserva de Contingência	2.298.873.448		3.386.943.083	3.386.943.083	4.194.346.932		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			59.200					59.200
134			50.000				112.162.567	112.212.567
135			50.000				82.605.200	82.655.200
141			50.000				36.027.242	36.077.242
142			245.000				744.585.627	744.830.627
150			50.000				2.155.063	2.205.063
172			130.069.602	95.286.574			3.153.896.641	3.379.252.817
178							12.974	12.974
180			374.148.824		50.000		62.901.618	437.100.442
<b>Total</b>			<b>504.722.626</b>	<b>95.286.574</b>	<b>50.000</b>		<b>4.194.346.932</b>	<b>4.794.406.132</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.194.346.932</b>	
	Operações Especiais								<b>4.194.346.932</b>	
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99	999						<b>4.194.346.932</b>	
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1059)								4.194.346.932	
				F	9 - RES	0	99	0	134	112.162.567
				F	9 - RES	0	99	0	135	82.605.200
				F	9 - RES	0	99	0	141	36.027.242
				F	9 - RES	0	99	0	142	744.585.627
				F	9 - RES	0	99	0	150	2.155.063
				F	9 - RES	0	99	0	172	3.153.896.641
				F	9 - RES	0	99	0	178	12.974
				F	9 - RES	0	99	0	180	62.901.618
<b>2204</b>	<b>Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>								<b>182.582.340</b>	
	Atividades								<b>182.582.340</b>	
2204 2095	<b>Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)</b>	19	572						<b>113.616.020</b>	
2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1060) Produto: Projeto apoiado (unidade): 71								113.616.020	
				F	3 - ODC	2	50	0	172	26.000.000
				F	3 - ODC	2	90	0	172	17.375.354
				F	4 - INV	2	50	0	172	70.240.666
2204 4947	<b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>	19	571						<b>68.966.320</b>	
2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1061) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								68.966.320	
				F	3 - ODC	2	50	0	180	50.000
				F	3 - ODC	2	90	0	180	68.916.320
<b>2206</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>59.200</b>	
	Projetos								<b>59.200</b>	
2206 12P1	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>	19	572						<b>59.200</b>	
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 1062) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1								59.200	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	59.200
<b>2207</b>	<b>Programa Espacial Brasileiro</b>								<b>50.000</b>	
	Atividades								<b>50.000</b>	
2207 2357	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>	19	572						<b>50.000</b>	
2207 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1063) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								50.000	
				F	3 - ODC	2	50	0	180	50.000
<b>2208</b>	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>								<b>417.367.660</b>	
	Atividades								<b>69.297.012</b>	
2208 2014	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</b>	19	572						<b>66.402.012</b>	
2208 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1064) Produto: Projeto apoiado (unidade): 63								66.402.012	
				F	3 - ODC	2	50	0	172	32.141.212
				F	3 - ODC	2	90	0	172	10.154.892
				F	4 - INV	2	50	0	172	24.105.908
2208 2113	<b>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</b>	19	572						<b>1.500.000</b>	
2208 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1065) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								1.500.000	
				F	3 - ODC	2	50	0	172	650.000
				F	4 - INV	2	50	0	172	850.000
2208 2119	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</b>	19	572						<b>50.000</b>	
2208 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1066) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								50.000	
				F	3 - ODC	2	50	0	141	50.000
2208 2189	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</b>	19	572						<b>50.000</b>	
2208 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1067) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								50.000	
				F	3 - ODC	2	50	0	172	50.000
2208 2191	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>	19	572						<b>50.000</b>	
2208 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1068) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								50.000	
				F	3 - ODC	2	50	0	150	50.000
2208 2223	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</b>	19	572						<b>50.000</b>	
2208 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1069) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								50.000	
				F	3 - ODC	2	50	0	134	50.000
2208 2997	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>	19	572						<b>50.000</b>	

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1070) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	172	50.000
									50.000
2208 4031	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>	19	572						50.000
2208 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1071) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	172	50.000
									50.000
2208 4043	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</b>	19	572						50.000
2208 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1072) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	172	50.000
									50.000
2208 4053	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>	19	572						600.000
2208 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1073) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	172	510.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	90.000
									600.000
2208 4148	<b>Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>	19	573						50.000
2208 4148 0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional (Seq: 1074) Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	180	50.000
									50.000
2208 4156	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>	19	753						245.000
2208 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1075) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	142	245.000
									245.000
2208 4185	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>	19	572						50.000
2208 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1076) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	172	50.000
									50.000
2208 4949	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>	19	572						50.000
2208 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1077) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	172	50.000
									50.000
2208 8563	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>	19	572						50.000
2208 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1078) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	135	50.000
									50.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>348.070.648</b>
2208 0741	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</b>	19	572						297.330.423
2208 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1079)		F	3 - ODC	2	90	0	180	297.330.423
									297.330.423
2208 0745	<b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>	19	572						50.000
2208 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1080)		F	5 - IFI	2	90	0	180	50.000
									50.000
2208 0A29	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>	19	572						50.690.225
2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1081)		F	3 - ODC	2	60	0	172	42.938.144
			F	3 - ODC	2	90	0	180	7.752.081
									50.690.225
<b>Total</b>									<b>4.794.406.132</b>



# **24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**





Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>279.853.925</b>	<b>61.281</b>	<b>1.145.574.925</b>	<b>1.145.574.925</b>	<b>758.016.879</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	<b>279.792.644</b>		<b>1.145.513.644</b>	<b>1.145.513.644</b>	<b>757.955.598</b>			
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>				
2205 Conecta Brasil					<b>61.281</b>			
<b>Função</b>								
24 Comunicações	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>			
99 Reserva de Contingência	<b>279.792.644</b>		<b>1.145.513.644</b>	<b>1.145.513.644</b>	<b>757.955.598</b>			
<b>Subfunção</b>								
722 Telecomunicações	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>			
999 Reserva de Contingência	<b>279.792.644</b>		<b>1.145.513.644</b>	<b>1.145.513.644</b>	<b>757.955.598</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>	<b>61.281</b>			
9 Reserva de Contingência	<b>279.792.644</b>		<b>1.145.513.644</b>	<b>1.145.513.644</b>	<b>757.955.598</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
172			61.281				628.641.590	<b>628.702.871</b>
178							129.314.008	<b>129.314.008</b>
<b>Total</b>			<b>61.281</b>				<b>757.955.598</b>	<b>758.016.879</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>757.955.598</b>	
	Operações Especiais								<b>757.955.598</b>	
0999 <b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>757.955.598</b>	
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1082)								757.955.598	
				F	9 - RES	0	99	0	172	628.641.590
				F	9 - RES	0	99	0	178	129.314.008
<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>								<b>61.281</b>	
	Atividades								<b>61.281</b>	
2205 <b>20ZE</b>	<b>Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações</b>	<b>24</b>	<b>722</b>						<b>61.281</b>	
2205 20ZE 0001	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 1083) Produto: Acesso mantido (unidade): 1								61.281	
				F	3 - ODC	2	90	0	172	61.281
<b>Total</b>									<b>758.016.879</b>	

**24907 - Fundo para o Desenvolvimento  
Tecnológico das Telecomunicações -  
FUNTTEL**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>241.788.084</b>	<b>16.587.541</b>	<b>204.488.099</b>	<b>204.488.099</b>	<b>16.101.568</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>101.568</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>224.919.367</b>		<b>187.499.382</b>				
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	<b>16.588.717</b>	<b>16.587.541</b>	<b>16.500.000</b>	<b>16.500.000</b>			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	<b>280.000</b>		<b>488.717</b>	<b>488.717</b>			
2205	Conecta Brasil				<b>16.000.000</b>			
<b>Função</b>								
24	Comunicações	<b>16.868.717</b>	<b>16.587.541</b>	<b>16.988.717</b>	<b>16.101.568</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>224.919.367</b>		<b>187.499.382</b>				
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>280.000</b>		<b>488.717</b>	<b>101.568</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>16.588.717</b>	<b>16.587.541</b>	<b>16.500.000</b>	<b>16.000.000</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>224.919.367</b>		<b>187.499.382</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>16.770.717</b>	<b>16.500.000</b>	<b>16.938.717</b>	<b>15.311.271</b>			
4	Investimentos	<b>98.000</b>	<b>87.541</b>	<b>50.000</b>	<b>790.297</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>224.919.367</b>		<b>187.499.382</b>				
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
172			15.311.271	790.297				<b>16.101.568</b>
<b>Total</b>			<b>15.311.271</b>	<b>790.297</b>				<b>16.101.568</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>101.568</b>
	Atividades								<b>101.568</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24 122</b>							<b>101.568</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1084)								101.568
			F	3 - ODC	2	90	0	172	51.568
			F	4 - INV	2	90	0	172	50.000
<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>								<b>16.000.000</b>
	Atividades								<b>16.000.000</b>
2205 20ZR	<b>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</b>	<b>24 572</b>							<b>16.000.000</b>
2205 20ZR 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 1085) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								16.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	15.259.703
			F	4 - INV	2	90	0	172	740.297
<b>Total</b>									<b>16.101.568</b>

**25000 - Ministério da Economia**





Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>30.854.153.933</b>	<b>28.517.421.075</b>	<b>29.951.806.746</b>	<b>581.592.702.760</b>	<b>669.197.988.627</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>36.972.070.588</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>11.680.725.105</b>	<b>11.581.594.374</b>	<b>11.707.277.500</b>	<b>21.094.523.064</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>743.392.031</b>	<b>618.311.538</b>	<b>660.425.836</b>	<b>16.899.145.970</b>	<b>6.343.470.092</b>
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				<b>19.761.643.057</b>	<b>19.926.330.996</b>
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>2.037.557.138</b>	<b>1.142.123.200</b>	<b>1.202.653.489</b>	<b>9.400.338.781</b>	<b>30.418.610.070</b>
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>6.507.672</b>	<b>6.433.662</b>	<b>8.895.201</b>	<b>10.547.970</b>	<b>6.539.787</b>
0999 Reserva de Contingência	<b>376.064.748</b>		<b>1.353.801.169</b>	<b>2.304.126.322</b>	<b>6.479.786.694</b>
2024 Comércio Exterior	<b>14.024.000</b>	<b>14.024.000</b>	<b>32.000.000</b>	<b>117.605.062</b>	
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial				<b>12.134.224</b>	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>5.971.096</b>	<b>5.628.867</b>	<b>4.100.000</b>	<b>525.660.705</b>	
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	<b>437.152.685</b>	<b>431.372.821</b>	<b>446.994.572</b>	<b>430.233.228</b>	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres				<b>370.664</b>	
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil				<b>41.014.919</b>	
2061 Previdência Social	<b>12.753.039</b>	<b>10.951.780</b>	<b>12.823.899</b>	<b>423.245.187.039</b>	
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária				<b>60.184.201.971</b>	
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços				<b>401.101.141</b>	
2080 Educação de qualidade para todos				<b>1.824.623</b>	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>2.321.061</b>	<b>2.321.061</b>	<b>1.765.000</b>		
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>15.537.685.358</b>	<b>14.704.659.772</b>	<b>14.521.070.080</b>	<b>27.163.044.020</b>	
2201 Brasil Moderniza					<b>23.350.792</b>
2209 Brasil, Nosso Propósito					<b>93.833.059</b>
2210 Empregabilidade					<b>37.781.487</b>
2211 Inserção Econômica Internacional					<b>84.856.497</b>
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade					<b>349.741.283</b>
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno					<b>242.996.029</b>
2214 Nova Previdência					<b>520.988.779.393</b>
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal					<b>145.608.203</b>
2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)					<b>129.190</b>
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira					<b>51.109.862</b>
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					<b>688.870</b>
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social					<b>47.032.305.735</b>
<b>Função</b>					
04 Administração	<b>15.962.966.420</b>	<b>15.125.156.672</b>	<b>14.971.184.203</b>	<b>20.625.183.715</b>	<b>18.777.129.108</b>
08 Assistência Social				<b>7.000.000</b>	
09 Previdência Social	<b>11.727.665.924</b>	<b>11.625.396.004</b>	<b>11.754.846.848</b>	<b>450.747.215.188</b>	<b>538.579.565.884</b>
11 Trabalho				<b>80.297.521.427</b>	<b>67.493.504.063</b>
22 Indústria				<b>1.175.003.406</b>	<b>1.023.358.361</b>
23 Comércio e Serviços				<b>123.939.035</b>	<b>76.632.389</b>
28 Encargos Especiais	<b>2.787.456.841</b>	<b>1.766.868.400</b>	<b>1.871.974.526</b>	<b>26.312.713.667</b>	<b>36.768.012.128</b>
99 Reserva de Contingência	<b>376.064.748</b>		<b>1.353.801.169</b>	<b>2.304.126.322</b>	<b>6.479.786.694</b>
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	<b>258.742.112</b>	<b>258.411.273</b>	<b>221.824.000</b>	<b>251.824.000</b>	<b>198.652.870</b>
121 Planejamento e Orçamento	<b>7.564.376</b>	<b>6.654.361</b>	<b>5.695.330</b>	<b>351.365.199</b>	<b>1.489.033.531</b>
122 Administração Geral	<b>10.403.836.194</b>	<b>10.226.547.335</b>	<b>10.451.965.314</b>	<b>20.542.755.188</b>	<b>15.634.530.603</b>
123 Administração Financeira	<b>40.883.782</b>	<b>37.785.093</b>	<b>47.800.641</b>	<b>46.485.661</b>	<b>26.927.194</b>
125 Normatização e Fiscalização	<b>226.272.533</b>	<b>213.192.213</b>	<b>202.297.786</b>	<b>647.691.391</b>	<b>482.082.717</b>
126 Tecnologia da Informação	<b>2.009.395.560</b>	<b>2.008.981.514</b>	<b>1.828.405.391</b>	<b>2.710.953.763</b>	<b>1.819.320.000</b>
127 Ordenamento Territorial				<b>85.617.222</b>	<b>93.080.962</b>
128 Formação de Recursos Humanos	<b>4.356.598</b>	<b>3.990.215</b>	<b>3.415.143</b>	<b>31.299.259</b>	<b>9.450.875</b>
129 Administração de Receitas	<b>401.765.079</b>	<b>401.161.906</b>	<b>199.399.550</b>	<b>199.399.550</b>	<b>84.047.000</b>
131 Comunicação Social	<b>340.000</b>	<b>292.188</b>	<b>391.432</b>	<b>3.714.057</b>	<b>924.351</b>
182 Defesa Civil				<b>370.664</b>	<b>129.190</b>
183 Informação e Inteligência	<b>538.544</b>	<b>3.000</b>	<b>135.000</b>	<b>136.937.457</b>	<b>115.931.530</b>
211 Relações Diplomáticas	<b>72.300</b>		<b>143.260</b>	<b>220.080</b>	<b>203.552</b>
271 Previdência Básica	<b>637.881</b>	<b>407.739</b>	<b>709.685</b>	<b>422.580.907.427</b>	<b>520.555.588.467</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>11.683.545.179</b>	<b>11.583.984.714</b>	<b>11.710.659.846</b>	<b>21.097.761.293</b>	<b>13.978.610.204</b>
273 Previdência Complementar	<b>1.434.467</b>	<b>942.322</b>	<b>1.494.891</b>	<b>1.488.891</b>	
301 Atenção Básica	<b>287.159.862</b>	<b>280.225.266</b>	<b>226.763.160</b>	<b>480.712.896</b>	<b>356.452.026</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>271.696.630</b>	<b>261.003.763</b>	<b>270.651.622</b>	<b>60.550.929.037</b>	<b>47.564.703.520</b>
332 Relações de Trabalho				<b>14.668.998</b>	<b>9.435.779</b>
333 Empregabilidade				<b>60.953.386</b>	<b>36.802.157</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020		
<b>Subfunção</b>								
334	Fomento ao Trabalho				19.764.453.997	19.928.604.290		
364	Ensino Superior	4.944.909	4.944.909	1.000.000	32.774.623	1.075.379		
571	Desenvolvimento Científico				25.398.928	9.307.472		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				2.568.160	1.500.000		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				10.065.120	3.067.125		
661	Promoção Industrial				24.532.274	22.086.371		
664	Propriedade Industrial				1.700.000	16.233.615		
665	Normalização e Qualidade	1.239.338	1.207.759		34.098.375	16.833.422		
691	Promoção Comercial				49.528.641	15.937.670		
693	Comércio Exterior				63.792.234	56.534.718		
846	Outros Encargos Especiais	4.873.663.841	3.227.685.506	3.425.253.526	29.483.608.667	40.191.115.343		
999	Reserva de Contingência	376.064.748		1.353.801.169	2.304.126.322	6.479.786.694		
<b>Unidade</b>								
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	5.236.360.628	3.956.474.342	4.095.971.471	17.834.237.961	16.110.984.134		
25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	18.519.249.820	17.824.278.522	17.778.580.235	17.778.580.235	15.962.940.754		
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.446.408.215	1.393.167.319	2.573.906.594	2.573.906.594	2.215.200.071		
25201	Banco Central do Brasil	3.786.139.659	3.712.451.635	3.599.412.451	3.599.412.451	3.311.080.963		
25203	Comissão de Valores Mobiliários	476.811.901	257.736.394	464.701.211	464.701.211	526.165.438		
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	48.358.732	45.201.275	48.942.348	48.942.348	46.878.481		
25208	Superintendência de Seguros Privados	241.317.972	229.047.061	237.092.667	237.092.667	284.714.374		
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro				1.028.369.581	781.562.889		
25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				561.284.332	603.985.369		
25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA				1.159.610.483	253.320.356		
25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				110.668.788	102.506.006		
25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada				399.600.033	376.901.527		
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística				2.894.780.795	3.374.049.864		
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública				96.106.385	92.085.096		
25303	Instituto Nacional do Seguro Social				15.190.000.065	8.921.768.948		
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.075.087.572	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769	1.162.683.630		
25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	24.419.434	23.976.957	23.460.000				
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador				80.154.500.090	88.624.666.465		
25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC				184.499.411	173.459.352		
25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social				436.146.669.561	526.273.034.910		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	22.731.816.628	21.890.614.430	22.295.935.926	44.037.118.622	32.151.432.103		
3	Outras Despesas Correntes	6.400.513.382	6.169.576.838	5.957.830.921	514.802.271.703	588.884.754.262		
4	Investimentos	467.059.175	457.229.807	344.238.730	685.896.505	465.329.620		
5	Inversões Financeiras	878.700.000			19.763.289.608	41.216.685.948		
9	Reserva de Contingência	376.064.748		1.353.801.169	2.304.126.322	6.479.786.694		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	16.268.254.427		14.221.486.548	263.946.060	158.191			30.753.845.226
117			207.450					207.450
118			2.059.567.892					2.059.567.892
132	7.165.926.690		1.149.277.025	51.035.982			816.842.108	9.183.081.805
133			82.826.246	3.525.481			2.023.582	88.375.309
136	155.136.000		1.278.015				626.847.491	783.261.506
139				53.394.748			297.414.746	350.809.494
140			30.038.673.228		19.926.330.996			49.965.004.224
148				2.000.000				2.000.000
150			1.257.861.638	25.327.384			295.012.529	1.578.201.551
151			32.899.424.300					32.899.424.300
153			44.198.721.816					44.198.721.816
154			427.902.085.242					427.902.085.242
156	2.685.483.258							2.685.483.258
163			62.355.888	55.119			96.636.545	159.047.552
169	4.472.040.420							4.472.040.420
172							70.346	70.346
174	605.409.851		837.485.957	13.867.526			570.148.684	2.026.912.018
175			50.000.000				85.048.147	135.048.147
176			107.443.101					107.443.101
180			18.229.380.604	20.631.774				18.250.012.378
181			24.500.000	500.000				25.000.000
184			3.958.138.989					3.958.138.989
186			10.462.078.700	2.501.001			790.240.528	11.254.820.229
250	799.181.457		1.244.574.810	18.578.689			149.724.597	2.212.059.553

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
263				1.521.368				1.521.368
280			92.911.794	8.444.488			366.592.144	467.948.426
281			4.475.019					4.475.019
918							180.574.559	180.574.559
932							31.007.542	31.007.542
940				21.244.149.718				21.244.149.718
956							925.716.795	925.716.795
969							1.245.886.351	1.245.886.351
976					46.047.043			46.047.043
<b>Total</b>	<b>32.151.432.103</b>		<b>588.884.754.262</b>	<b>465.329.620</b>	<b>41.216.685.948</b>		<b>6.479.786.694</b>	<b>669.197.988.627</b>



**25101 - Ministério da Economia -  
Administração Direta**



## Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

## Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>5.236.360.628</b>	<b>3.956.474.342</b>	<b>4.095.971.471</b>	<b>17.834.237.961</b>	<b>16.110.984.134</b>
<b>Programa</b>					
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>6.836.341.661</b>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.677.363.259</b>	<b>1.633.141.149</b>	<b>1.635.998.000</b>	<b>4.235.242.500</b>
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>609.873.213</b>	<b>484.952.039</b>	<b>627.924.785</b>	<b>638.761.168</b>
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>920.220.240</b>	<b>38.746.234</b>	<b>41.925.800</b>	<b>6.462.029.722</b>
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>1.579.181</b>	<b>1.579.178</b>	<b>1.961.471</b>	<b>290.316</b>
0999	Reserva de Contingência	<b>157.273.127</b>		<b>662.418</b>	<b>1.658.806.798</b>
2024	Comércio Exterior				<b>85.605.062</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública				<b>204.267.224</b>
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	<b>271.872.899</b>	<b>269.609.847</b>	<b>247.924.850</b>	<b>231.163.506</b>
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil				<b>38.333.973</b>
2061	Previdência Social	<b>4.806.487</b>	<b>4.100.407</b>	<b>5.477.031</b>	<b>38.633.945</b>
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária				<b>71.337.273</b>
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços				<b>18.785.614</b>
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>2.321.061</b>	<b>2.321.061</b>	<b>1.765.000</b>	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>1.591.049.161</b>	<b>1.522.024.427</b>	<b>1.532.332.116</b>	<b>5.194.029.566</b>
2201	Brasil Moderniza				<b>23.350.792</b>
2209	Brasil, Nosso Propósito				<b>93.833.059</b>
2211	Inserção Econômica Internacional				<b>60.645.297</b>
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				<b>54.458.594</b>
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno				<b>95.486.111</b>
2214	Nova Previdência				<b>8.545.891</b>
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				<b>128.686.959</b>
<b>Função</b>					
04	Administração	<b>1.870.051.608</b>	<b>1.798.055.742</b>	<b>1.787.498.997</b>	<b>5.627.688.476</b>
08	Assistência Social				<b>7.000.000</b>
09	Previdência Social	<b>1.677.363.259</b>	<b>1.633.141.149</b>	<b>1.635.998.000</b>	<b>4.268.648.265</b>
11	Trabalho				<b>71.337.273</b>
22	Indústria				<b>18.785.614</b>
23	Comércio e Serviços				<b>123.939.035</b>
28	Encargos Especiais	<b>1.531.672.634</b>	<b>525.277.451</b>	<b>671.812.056</b>	<b>7.385.107.446</b>
99	Reserva de Contingência	<b>157.273.127</b>		<b>662.418</b>	<b>331.731.852</b>
<b>Subfunção</b>					
121	Planejamento e Orçamento				<b>61.349.900</b>
122	Administração Geral	<b>1.295.809.502</b>	<b>1.256.548.478</b>	<b>1.273.602.635</b>	<b>4.144.197.916</b>
123	Administração Financeira	<b>30.876.606</b>	<b>27.941.005</b>	<b>37.310.450</b>	<b>35.748.815</b>
125	Normatização e Fiscalização	<b>329.000</b>	<b>312.553</b>	<b>620.000</b>	<b>83.862.273</b>
126	Tecnologia da Informação	<b>251.822.083</b>	<b>251.822.081</b>	<b>217.609.400</b>	<b>469.884.472</b>
127	Ordenamento Territorial				<b>79.930.121</b>
128	Formação de Recursos Humanos				<b>2.550.000</b>
131	Comunicação Social				<b>3.322.625</b>
211	Relações Diplomáticas	<b>52.000</b>		<b>120.000</b>	<b>152.000</b>
271	Previdência Básica	<b>637.881</b>	<b>407.739</b>	<b>709.685</b>	<b>674.201</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>1.680.183.333</b>	<b>1.635.531.489</b>	<b>1.639.380.346</b>	<b>4.238.480.729</b>
273	Previdência Complementar	<b>111.194</b>	<b>94.570</b>	<b>120.000</b>	<b>114.000</b>
301	Atenção Básica	<b>62.870.004</b>	<b>61.876.826</b>	<b>55.323.540</b>	<b>109.910.520</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>74.803.472</b>	<b>73.210.159</b>	<b>71.652.941</b>	<b>168.927.942</b>
364	Ensino Superior	<b>4.944.909</b>	<b>4.944.909</b>	<b>1.000.000</b>	<b>30.950.000</b>
571	Desenvolvimento Científico				<b>6.283.064</b>
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				<b>2.568.160</b>
661	Promoção Industrial				<b>12.398.050</b>
665	Normalização e Qualidade	<b>1.239.338</b>	<b>1.207.759</b>		
691	Promoção Comercial				<b>49.528.641</b>
693	Comércio Exterior				<b>63.792.234</b>
846	Outros Encargos Especiais	<b>1.675.408.179</b>	<b>642.576.774</b>	<b>797.860.056</b>	<b>7.937.880.446</b>
999	Reserva de Contingência	<b>157.273.127</b>		<b>662.418</b>	<b>331.731.852</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>2.803.672.352</b>	<b>2.704.443.267</b>	<b>2.731.260.650</b>	<b>8.885.027.913</b>
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.317.808.926</b>	<b>1.173.778.232</b>	<b>1.290.152.084</b>	<b>8.484.585.637</b>
4	Investimentos	<b>78.906.223</b>	<b>78.252.842</b>	<b>73.896.319</b>	<b>132.892.559</b>
5	Inversões Financeiras	<b>878.700.000</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>157.273.127</b>		<b>662.418</b>	<b>331.731.852</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.819.555.165		3.525.445.323	66.734.749				8.411.735.237
117			207.450					207.450
133			82.826.246	3.525.481			2.023.582	88.375.309
136	155.136.000		1.278.015				626.847.491	783.261.506
148				2.000.000				2.000.000
150			45.963.243	1.500.000				47.463.243
156	632.920.415							632.920.415
163				55.119			96.636.545	96.691.664
169	1.070.948.115							1.070.948.115
174			600.545	1.147.762			9.369.743	11.118.050
181			24.500.000	500.000				25.000.000
184			3.958.138.989					3.958.138.989
186			56.693.718	2.501.001			415.994.729	475.189.448
956							213.843.887	213.843.887
969							294.090.821	294.090.821
<b>Total</b>	<b>6.678.559.695</b>		<b>7.695.653.529</b>	<b>77.964.112</b>			<b>1.658.806.798</b>	<b>16.110.984.134</b>



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>6.836.341.661</b>
	Atividades								<b>2.931.377.695</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>423.739.147</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1086)		F	3 - ODC	2	90	0	100	423.739.147
			F	3 - ODC	2	91	0	100	392.366.608
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.546.778
									28.825.761
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							<b>86.874.049</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1087)		S	3 - ODC	1	90	0	100	85.508.744
									85.508.744
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1088)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.365.305
									1.365.305
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>2.094.635.877</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1089)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.094.635.877
									2.094.635.877
0032 20U1	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	04 122							<b>6.020.138</b>
0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 1090) Produto: Atividade realizada (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.020.138
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.299.702
									1.720.436
0032 211Y	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	04 126							<b>16.270.449</b>
0032 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional (Seq: 1091) Produto: Ação apoiada (unidade): 36		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.270.449
			F	3 - ODC	2	91	0	100	15.623.087
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.532
									639.830
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>125.173.060</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1092)		F	3 - ODC	1	90	0	100	125.173.060
									125.173.060
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>1.282.555</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1093) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 364		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.282.555
									1.282.555
0032 216Q	<b>Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas</b>	04 122							<b>2.876.537</b>
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 1094) Produto: Atividade realizada (unidade): 24		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.876.537
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.083.211
									1.793.326
0032 21AV	<b>Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho</b>	04 122							<b>155.136.000</b>
0032 21AV 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho - Nacional (Seq: 1095)		F	1 - PES	1	90	0	136	155.136.000
									155.136.000
0032 21AX	<b>Gestão das políticas de previdência e trabalho</b>	04 122							<b>18.445.532</b>
0032 21AX 0001	Gestão das políticas de previdência e trabalho - Nacional (Seq: 1096) Produto: Ação desenvolvida (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.445.532
			F	3 - ODC	2	91	0	100	18.420.668
									24.864
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	04 131							<b>924.351</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1097)		F	3 - ODC	2	90	0	100	924.351
									924.351
	Projetos								<b>15.381.108</b>
0032 10M8	<b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>	04 126							<b>12.538.028</b>
0032 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional (Seq: 1098) Produto: Sistema implantado (% de execução física): 4		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.538.028
			F	4 - INV	2	90	0	100	23.680
									12.514.348
0032 1151	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>	04 123							<b>2.251.080</b>
0032 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1099) Produto: Contrato gerido (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	2	100	2.251.080
			F	3 - ODC	2	91	2	100	170.496
			F	4 - INV	2	90	2	100	45.584
			F	4 - INV	2	90	0	148	35.000
									2.000.000
0032 153E	<b>Adequação e Reforma de Instalações Prediais</b>	04 127							<b>592.000</b>
0032 153E 5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais - Em Brasília - DF (Seq: 1100) Produto: Instalação predial reformada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
									592.000
	Operações Especiais								<b>3.889.582.858</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09	272						<b>3.078.828.217</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1101)								3.078.828.217
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.374.959.687
			S	1 - PES	1	90	0	156	632.920.415
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.070.948.115
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04	846						<b>810.754.641</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1102)								810.754.641
			F	1 - PES	0	91	0	100	810.754.641
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>688.508.934</b>
	Operações Especiais								<b>688.508.934</b>
0901 00N2	<b>Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400</b>	28	846						<b>623.063.886</b>
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 1103)								623.063.886
			S	3 - ODC	1	90	0	100	623.063.886
0901 00QG	<b>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</b>	28	846						<b>10.836.385</b>
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1104)								10.836.385
			F	1 - PES	1	90	0	100	10.836.385
0901 00R0	<b>Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039</b>	28	846						<b>54.608.663</b>
0901 00R0 0001	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 - Nacional (Seq: 1105)								54.608.663
			F	1 - PES	1	90	0	100	54.608.663
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>6.462.029.722</b>
	Operações Especiais								<b>6.462.029.722</b>
0909 00IO	<b>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</b>	04	122						<b>17.760</b>
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 1106)								17.760
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.760
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28	846						<b>2.187.184</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1107)								2.187.184
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.187.184
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	04	211						<b>97.088</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1108)								97.088
			F	3 - ODC	2	80	0	100	97.088
0909 00RR	<b>Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico</b>	28	846						<b>11.840.000</b>
0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional (Seq: 1109)								11.840.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.840.000
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28	846						<b>44.066.999</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1110)								44.066.999
			S	3 - ODC	1	90	0	100	43.859.549
			S	3 - ODC	1	90	0	117	207.450
0909 0556	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>	04	364						<b>386.509</b>
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1111)								386.509
			F	3 - ODC	2	50	0	100	386.509
0909 0643	<b>Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)</b>	28	846						<b>5.654.484.270</b>
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 1112)								5.654.484.270
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.696.345.281
			F	3 - ODC	1	90	0	184	3.958.138.989
0909 0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>	28	846						<b>603.590.000</b>
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 1113)								603.590.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	416.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	187.590.000
0909 0C01	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>	28	846						<b>145.359.912</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 1114)		S	1 - PES	1	90	0	100	145.359.912
			S	3 - ODC	1	90	0	100	57.759.912
									87.600.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>290.316</b>
	Operações Especiais								<b>290.316</b>
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							290.316
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1115)		F	3 - ODC	2	80	0	100	290.316
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.658.806.798</b>
	Operações Especiais								<b>1.658.806.798</b>
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.658.806.798
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1116)		F	9 - RES	0	99	0	133	2.023.582
			F	9 - RES	0	99	0	136	626.847.491
			F	9 - RES	0	99	0	163	96.636.545
			F	9 - RES	0	99	0	174	9.369.743
			F	9 - RES	0	99	0	186	415.994.729
			S	9 - RES	0	99	0	956	213.843.887
			S	9 - RES	0	99	0	969	294.090.821
<b>2201</b>	<b>Brasil Moderniza</b>								<b>23.350.792</b>
	Projetos								<b>23.350.792</b>
2201 150P	Estruturação do Governo Digital	04 126							23.350.792
2201 150P 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional (Seq: 1118) Produto: Estrutura implantada (% de execução): 20		F	3 - ODC	2	90	0	100	23.350.792
			F	4 - INV	2	90	0	100	22.450.792
									900.000
<b>2209</b>	<b>Brasil, Nosso Propósito</b>								<b>93.833.059</b>
	Atividades								<b>87.833.059</b>
2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União	04 127							84.247.918
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 1119) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	133	84.247.918
			F	3 - ODC	2	90	0	150	73.935.864
			F	4 - INV	2	90	0	133	6.831.454
			F	4 - INV	2	90	0	163	3.425.481
									55.119
2209 4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	04 121							594.759
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 1120) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	594.759
			F	4 - INV	2	90	0	100	494.759
									100.000
2209 8690	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União	04 125							2.990.382
2209 8690 0001	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 1121) Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 5.100		F	3 - ODC	2	90	0	133	2.990.382
									2.990.382
	Projetos								<b>6.000.000</b>
2209 152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal	04 127							6.000.000
2209 152W 0001	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional (Seq: 1122) Produto: Imóvel modernizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	133	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	133	5.900.000
									100.000
<b>2211</b>	<b>Inserção Econômica Internacional</b>								<b>60.645.297</b>
	Atividades								<b>60.545.296</b>
2211 2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	23 125							2.560.000
2211 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional (Seq: 1123) Produto: Processo analisado (unidade): 160		F	3 - ODC	2	90	0	186	2.560.000
									2.560.000
2211 20QN	Gestão de Assuntos Internacionais	04 122							1.450.578
2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional (Seq: 1124) Produto: Pleito avaliado (unidade): 94		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.450.578
									1.450.578
2211 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	23 693							53.305.971
2211 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1125) Produto: Sistema mantido (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	186	53.305.971
			F	4 - INV	2	90	0	186	50.905.971
									2.400.000
2211 20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	23 693							3.228.747
2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1126) Produto: Ação implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	186	3.228.747
			F	4 - INV	2	90	0	186	3.227.747
									1.000
	Projetos								<b>100.001</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2211 153V	<b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</b>	23 126							100.001
2211 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1127) Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	186	100.001
<b>2212</b>	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>								<b>54.458.594</b>
	Atividades								<b>52.958.594</b>
2212 2031	<b>Serviços de Registro e Legalização de Empresas</b>	23 691							103.021
2212 2031 0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional (Seq: 1128) Produto: Ato registrado (unidade): 4.936.200		F	3 - ODC	2	90	0	100	103.021
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
2212 20TT	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>	23 691							2.000.000
2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1129) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	150	2.000.000
2212 210C	<b>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato</b>	23 691							13.834.649
2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional (Seq: 1130) Produto: Empresa apoiada (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	0	150	13.834.649
2212 210D	<b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</b>	22 661							11.969.399
2212 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional (Seq: 1131) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 653		F	3 - ODC	2	90	0	150	11.969.399
2212 210E	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>	22 661							6.345.639
2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1132) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	150	6.345.639
2212 217N	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura</b>	04 121							18.032.286
2212 217N 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura - Nacional (Seq: 1133) Produto: Estudo apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.250.184
			F	3 - ODC	2	90	0	150	4.782.102
2212 2180	<b>Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória</b>	22 661							473.600
2212 2180 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1134) Produto: Manifestação realizada (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	0	100	473.600
2212 2692	<b>Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais</b>	22 125							200.000
2212 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional (Seq: 1135) Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 64		F	3 - ODC	2	90	0	150	200.000
	Projetos								1.500.000
2212 15EW	<b>Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato</b>	23 572							1.500.000
2212 15EW 0001	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional (Seq: 1136) Produto: Serviço implantado (%): 3		F	4 - INV	2	90	0	150	1.500.000
<b>2213</b>	<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>								<b>95.486.111</b>
	Atividades								<b>95.486.111</b>
2213 20YU	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</b>	11 125							26.023.015
2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 1137) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 255.000		F	3 - ODC	2	90	0	136	1.023.015
			F	3 - ODC	2	90	0	181	24.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
2213 20YV	<b>Democratização das Relações de Trabalho</b>	11 128							255.000
2213 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 1138) Produto: Ator social alcançado (unidade): 17.900		F	3 - ODC	2	90	0	136	255.000
2213 21AZ	<b>Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial</b>	11 126							69.208.096
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 1139) Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	69.208.096
<b>2214</b>	<b>Nova Previdência</b>								<b>8.545.891</b>
	Atividades								<b>8.545.891</b>
2214 212S	<b>Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência</b>	04 122							1.406.371
2214 212S 0001	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência - Nacional (Seq: 1140) Produto: Ação desenvolvida (unidade): 645		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.406.371
2214 2591	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>	09 271							7.139.520
2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1141) Produto: Processo concluído (unidade): 3.187.285		S	3 - ODC	2	90	0	100	7.139.520

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2215</b>	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>								<b>128.686.959</b>
	Atividades								<b>128.686.959</b>
2215 20U0	<b>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</b>	<b>04 121</b>							<b>127.626</b>
2215 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional (Seq: 1142) Produto: Plano gerido (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	100	127.626
2215 20Z6	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</b>	<b>04 123</b>							<b>16.217.540</b>
2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1143) Produto: Atividade realizada (unidade): 6		F	3 - ODC	2	80	0	100	16.217.540
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.858.250
			F	3 - ODC	2	91	0	100	987.053
			F	4 - INV	2	90	0	100	410.000
2215 20Z7	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>	<b>04 126</b>							<b>105.134.535</b>
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1144) Produto: Sistema mantido (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	100	105.134.535
			F	4 - INV	2	90	0	100	87.628.534
									17.506.001
2215 20Z8	<b>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas</b>	<b>04 125</b>							<b>1.748.307</b>
2215 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional (Seq: 1145) Produto: Acompanhamento realizado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.748.307
			F	4 - INV	2	90	0	174	600.545
									1.147.762
2215 8861	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>	<b>04 121</b>							<b>5.458.951</b>
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional (Seq: 1146) Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.458.951
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.188.904
									2.270.047
<b>Total</b>									<b>16.110.984.134</b>



**25103 - Secretaria Especial da Receita  
Federal do Brasil**





Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>18.519.249.820</b>	<b>17.824.278.522</b>	<b>17.778.580.235</b>	<b>17.778.580.235</b>	<b>15.962.940.754</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>13.959.109.958</b>		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>8.054.009.485</b>	<b>8.004.966.014</b>	<b>8.110.704.000</b>	<b>8.110.704.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>41.880.000</b>	<b>28.128.078</b>	<b>30.800.000</b>	<b>30.800.000</b>	<b>33.581.805</b>		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>1.556.000</b>	<b>1.553.555</b>	<b>3.110.000</b>	<b>3.110.000</b>	<b>2.353.026</b>		
0999	Reserva de Contingência					<b>1.943.684.765</b>		
2024	Comércio Exterior	<b>14.024.000</b>	<b>14.024.000</b>	<b>32.000.000</b>	<b>32.000.000</b>			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>			
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	<b>9.022.600</b>	<b>9.022.600</b>	<b>58.500.000</b>	<b>58.500.000</b>			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>10.396.757.735</b>	<b>9.764.584.274</b>	<b>9.542.466.235</b>	<b>9.542.466.235</b>			
2211	Inserção Econômica Internacional					<b>24.211.200</b>		
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>10.421.804.335</b>	<b>9.789.630.874</b>	<b>9.633.966.235</b>	<b>9.633.966.235</b>	<b>9.217.310.367</b>		
09	Previdência Social	<b>8.054.009.485</b>	<b>8.004.966.014</b>	<b>8.110.704.000</b>	<b>8.110.704.000</b>	<b>4.766.010.791</b>		
28	Encargos Especiais	<b>43.436.000</b>	<b>29.681.634</b>	<b>33.910.000</b>	<b>33.910.000</b>	<b>35.934.831</b>		
99	Reserva de Contingência					<b>1.943.684.765</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>6.399.930.006</b>	<b>6.311.841.185</b>	<b>6.457.980.513</b>	<b>6.457.980.513</b>	<b>6.699.403.999</b>		
125	Normatização e Fiscalização	<b>211.278.778</b>	<b>199.177.320</b>	<b>187.550.000</b>	<b>187.550.000</b>	<b>141.764.142</b>		
126	Tecnologia da Informação	<b>1.703.850.233</b>	<b>1.703.728.272</b>	<b>1.567.117.291</b>	<b>1.567.117.291</b>	<b>1.167.810.571</b>		
129	Administração de Receitas	<b>401.765.079</b>	<b>401.161.906</b>	<b>199.399.550</b>	<b>199.399.550</b>	<b>84.047.000</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>8.054.009.485</b>	<b>8.004.966.014</b>	<b>8.110.704.000</b>	<b>8.110.704.000</b>	<b>4.766.010.791</b>		
301	Atenção Básica	<b>51.781.856</b>	<b>51.422.947</b>	<b>52.252.668</b>	<b>52.252.668</b>	<b>52.252.668</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>162.201.851</b>	<b>154.262.718</b>	<b>158.656.213</b>	<b>158.656.213</b>	<b>148.286.736</b>		
846	Outros Encargos Especiais	<b>1.534.432.532</b>	<b>997.718.159</b>	<b>1.044.920.000</b>	<b>1.044.920.000</b>	<b>959.680.082</b>		
999	Reserva de Contingência					<b>1.943.684.765</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>15.311.521.566</b>	<b>14.692.261.241</b>	<b>14.936.751.804</b>	<b>14.936.751.804</b>	<b>11.963.914.199</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>2.938.143.080</b>	<b>2.865.132.638</b>	<b>2.653.135.722</b>	<b>2.653.135.722</b>	<b>1.931.983.676</b>		
4	Investimentos	<b>269.585.174</b>	<b>266.884.643</b>	<b>188.692.709</b>	<b>188.692.709</b>	<b>123.358.114</b>		
9	Reserva de Contingência					<b>1.943.684.765</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	3.465.647.556		33.581.805					3.499.229.361
132	6.274.158.157		823.182.842	46.135.982			355.538.259	7.499.015.240
139				53.394.748			297.414.746	350.809.494
150			741.494.029	23.827.384			294.978.299	1.060.299.712
156	807.224.239							807.224.239
169	1.416.884.247							1.416.884.247
172							70.346	70.346
174			283.725.000				181.598.930	465.323.930
175			50.000.000				85.048.147	135.048.147
932							31.007.542	31.007.542
956							291.112.190	291.112.190
969							406.916.306	406.916.306
<b>Total</b>	<b>11.963.914.199</b>		<b>1.931.983.676</b>	<b>123.358.114</b>			<b>1.943.684.765</b>	<b>15.962.940.754</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>13.959.109.958</b>
	Atividades								<b>8.225.471.116</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>424.640.562</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1147)		F	3 - ODC	2	90	0	150	424.640.562
			F	4 - INV	2	90	0	150	420.106.478
									4.534.084
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>52.252.668</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1148)		S	3 - ODC	1	90	0	150	52.252.668
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>5.411.214.157</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1149)		F	1 - PES	1	90	0	132	5.411.214.157
									5.411.214.157
0032 20VF	<b>Fortalecimento Institucional</b>	<b>04 125</b>							<b>118.445.730</b>
0032 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional (Seq: 1150) Produto: Estrutura implantada (unidade): 80.508		F	3 - ODC	2	90	0	150	118.445.730
			F	4 - INV	2	90	0	132	49.935.600
			F	4 - INV	2	90	0	139	46.135.982
			F	4 - INV	2	90	0	150	4.972.348
			F	4 - INV	2	90	0	150	17.401.800
0032 20VG	<b>Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>	<b>04 126</b>							<b>1.099.716.571</b>
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1151) Produto: Sistema mantido (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	132	1.099.716.571
			F	3 - ODC	2	90	0	150	758.871.842
			F	3 - ODC	2	90	0	174	10.967.129
			F	4 - INV	2	90	0	139	283.725.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	45.396.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	756.600
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>148.286.736</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1152)		F	3 - ODC	1	90	0	150	148.286.736
									148.286.736
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>605.280</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1153) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	0	150	605.280
									605.280
0032 219L	<b>Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais</b>	<b>04 129</b>							<b>50.000.000</b>
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1154) Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 1		F	3 - ODC	2	90	0	175	50.000.000
									50.000.000
0032 21AW	<b>Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira</b>	<b>04 122</b>							<b>862.944.000</b>
0032 21AW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1155)		F	1 - PES	1	90	0	132	862.944.000
									862.944.000
0032 2237	<b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>	<b>04 125</b>							<b>23.318.412</b>
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1156) Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 2.198		F	3 - ODC	2	90	0	150	23.318.412
			F	4 - INV	2	90	0	150	22.940.112
									378.300
0032 2238	<b>Arrecadação Tributária e Aduaneira</b>	<b>04 129</b>							<b>34.047.000</b>
0032 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1157) Produto: Tributo arrecadado (R\$ bilhão): 1.282		F	3 - ODC	2	90	0	150	34.047.000
									34.047.000
	Projetos								<b>43.882.800</b>
0032 15EH	<b>Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira</b>	<b>04 126</b>							<b>43.882.800</b>
0032 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1158) Produto: Projeto concluído (% de execução física): 5		F	3 - ODC	2	90	0	132	43.882.800
			F	4 - INV	2	90	0	139	41.613.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.513.200
									756.600
	Operações Especiais								<b>5.689.756.042</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>4.766.010.791</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1159)		S	1 - PES	1	90	0	100	4.766.010.791
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.541.902.305
			S	1 - PES	1	90	0	169	807.224.239
									1.416.884.247
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>923.745.251</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1160)		F	1 - PES	0	91	0	100	923.745.251
									923.745.251

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>33.581.805</b>
	Operações Especiais								<b>33.581.805</b>
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28	846						33.581.805
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1161)			F	3 - ODC	1	90	0 100	33.581.805
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>2.353.026</b>
	Operações Especiais								<b>2.353.026</b>
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						612.846
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1162)			F	3 - ODC	2	90	0 150	612.846
0910 00R5	Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários	28	846						1.740.180
0910 00R5 0002	Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários - No Exterior (Seq: 1163)			F	3 - ODC	2	90	0 150	1.740.180
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.943.684.765</b>
	Operações Especiais								<b>1.943.684.765</b>
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99	999						1.943.684.765
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1164)			F	9 - RES	0	99	0 132	355.538.259
				F	9 - RES	0	99	0 139	297.414.746
				F	9 - RES	0	99	0 150	294.978.299
				F	9 - RES	0	99	0 172	70.346
				F	9 - RES	0	99	0 174	181.598.930
				F	9 - RES	0	99	0 175	85.048.147
				F	9 - RES	0	99	0 932	31.007.542
				S	9 - RES	0	99	0 956	291.112.190
				S	9 - RES	0	99	0 969	406.916.306
<b>2211</b>	<b>Inserção Econômica Internacional</b>								<b>24.211.200</b>
	Projetos								<b>24.211.200</b>
2211 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	04	126						24.211.200
2211 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1166) Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 64			F	3 - ODC	2	90	0 132	22.698.000
				F	4 - INV	2	90	0 139	1.513.200
<b>Total</b>									<b>15.962.940.754</b>



**25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda  
Nacional**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.446.408.215</b>	<b>1.393.167.319</b>	<b>2.573.906.594</b>	<b>2.573.906.594</b>	<b>2.215.200.071</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>1.341.859.533</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>130.328.827</b>	<b>129.510.706</b>	<b>131.560.000</b>	<b>131.560.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>172.420</b>	<b>15.123</b>	<b>180.008</b>	<b>180.008</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>79.651</b>		<b>1.145.471.241</b>	<b>873.277.897</b>			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>1.315.827.317</b>	<b>1.263.641.489</b>	<b>1.296.695.345</b>	<b>1.296.695.345</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>1.315.827.317</b>	<b>1.263.641.489</b>	<b>1.296.695.345</b>	<b>1.222.762.716</b>			
09	Previdência Social	<b>130.328.827</b>	<b>129.510.706</b>	<b>131.560.000</b>	<b>119.096.817</b>			
28	Encargos Especiais	<b>172.420</b>	<b>15.123</b>	<b>180.008</b>	<b>62.641</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>79.651</b>		<b>1.145.471.241</b>	<b>873.277.897</b>			
<b>Subfunção</b>								
092	Representação Judicial e Extrajudicial	<b>258.742.112</b>	<b>258.411.273</b>	<b>221.824.000</b>	<b>221.824.000</b>			
122	Administração Geral	<b>906.951.850</b>	<b>883.328.135</b>	<b>922.321.081</b>	<b>887.895.054</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>130.328.827</b>	<b>129.510.706</b>	<b>131.560.000</b>	<b>119.096.817</b>			
301	Atenção Básica			<b>3.647.040</b>	<b>3.647.040</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>5.786.224</b>	<b>5.786.224</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>150.305.775</b>	<b>121.917.204</b>	<b>143.297.008</b>	<b>144.541.700</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>79.651</b>		<b>1.145.471.241</b>	<b>873.277.897</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>984.438.881</b>	<b>932.848.987</b>	<b>1.013.552.081</b>	<b>1.013.552.081</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>444.190.861</b>	<b>442.767.152</b>	<b>409.283.272</b>	<b>326.156.824</b>			
4	Investimentos	<b>17.698.822</b>	<b>17.551.179</b>	<b>5.600.000</b>	<b>4.900.000</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>79.651</b>		<b>1.145.471.241</b>	<b>873.277.897</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			62.641					62.641
132	891.768.533		326.094.183	4.900.000			461.303.849	1.684.066.565
150							34.230	34.230
156	78.865.672							78.865.672
169	40.231.145							40.231.145
186							374.245.799	374.245.799
956							26.646.229	26.646.229
969							11.047.790	11.047.790
<b>Total</b>	<b>1.010.865.350</b>		<b>326.156.824</b>	<b>4.900.000</b>			<b>873.277.897</b>	<b>2.215.200.071</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.341.859.533</b>
	Atividades								<b>1.078.283.657</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>140.005.580</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1167)								140.005.580
			F	3 - ODC	2	90	0	132	138.805.580
			F	4 - INV	2	90	0	132	1.200.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							<b>3.647.040</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1168)								3.647.040
			S	3 - ODC	1	90	0	132	3.647.040
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>747.289.474</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1169)								747.289.474
			F	1 - PES	1	90	0	132	747.289.474
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>5.786.224</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1170)								5.786.224
			F	3 - ODC	1	90	0	132	5.786.224
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>600.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1171) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	132	600.000
0032 2244	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>	04 092							<b>180.955.339</b>
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1172) <i>Produto: Crédito arrecadado (R\$ milhão): 23.993</i>								180.955.339
			F	3 - ODC	2	90	0	132	177.255.339
			F	4 - INV	2	90	0	132	3.700.000
	Operações Especiais								<b>263.575.876</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>119.096.817</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1173)								119.096.817
			S	1 - PES	1	90	0	156	78.865.672
			S	1 - PES	1	90	0	169	40.231.145
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>144.479.059</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1174)								144.479.059
			F	1 - PES	0	91	0	132	144.479.059
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>62.641</b>
	Operações Especiais								<b>62.641</b>
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28 846							<b>62.641</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1175)								62.641
			F	3 - ODC	1	90	0	100	62.641
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>873.277.897</b>
	Operações Especiais								<b>873.277.897</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>873.277.897</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1176)								873.277.897
			F	9 - RES	0	99	0	132	461.303.849
			F	9 - RES	0	99	0	150	34.230
			F	9 - RES	0	99	0	186	374.245.799
			S	9 - RES	0	99	0	956	26.646.229
			S	9 - RES	0	99	0	969	11.047.790
<b>Total</b>									<b>2.215.200.071</b>



**25201 - Banco Central do Brasil**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>3.786.139.659</b>	<b>3.712.451.635</b>	<b>3.599.412.451</b>	<b>3.599.412.451</b>	<b>3.311.080.963</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>2.946.350.533</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.670.431.734</b>	<b>1.666.075.781</b>	<b>1.679.327.000</b>	<b>1.679.327.000</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>131.634.388</b>	<b>131.632.368</b>	<b>30.568.938</b>	<b>30.568.938</b>	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>128.292</b>	<b>22.896</b>	<b>25.056</b>	<b>25.948</b>	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>2.772.538</b>	<b>2.709.408</b>	<b>3.149.634</b>	<b>2.252.540</b>	
0999	Reserva de Contingência				<b>311.342.080</b>	
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	<b>142.587.690</b>	<b>139.293.471</b>	<b>126.224.251</b>	<b>126.224.251</b>	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>1.838.585.017</b>	<b>1.772.717.710</b>	<b>1.760.117.572</b>	<b>1.760.117.572</b>	
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira				<b>51.109.862</b>	
<b>Função</b>						
04	Administração	<b>1.981.172.707</b>	<b>1.912.011.181</b>	<b>1.886.341.823</b>	<b>1.542.869.266</b>	
09	Previdência Social	<b>1.670.431.734</b>	<b>1.666.075.781</b>	<b>1.679.327.000</b>	<b>1.454.591.129</b>	
28	Encargos Especiais	<b>134.535.218</b>	<b>134.364.672</b>	<b>33.743.628</b>	<b>2.278.488</b>	
99	Reserva de Contingência				<b>311.342.080</b>	
<b>Subfunção</b>						
121	Planejamento e Orçamento	<b>7.564.376</b>	<b>6.654.361</b>	<b>5.695.330</b>	<b>5.695.330</b>	
122	Administração Geral	<b>1.466.423.015</b>	<b>1.448.055.522</b>	<b>1.464.299.652</b>	<b>782.083.614</b>	
125	Normatização e Fiscalização	<b>4.940.000</b>	<b>4.098.903</b>	<b>4.458.789</b>	<b>34.752.609</b>	
126	Tecnologia da Informação	<b>53.723.244</b>	<b>53.431.161</b>	<b>43.678.700</b>	<b>2.285.200</b>	
131	Comunicação Social	<b>340.000</b>	<b>292.188</b>	<b>391.432</b>	<b>391.432</b>	
183	Informação e Inteligência				<b>1.698.304</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>1.670.431.734</b>	<b>1.666.075.781</b>	<b>1.679.327.000</b>	<b>1.454.591.129</b>	
301	Atenção Básica	<b>169.820.946</b>	<b>164.311.751</b>	<b>112.990.440</b>	<b>88.440.000</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>27.850.621</b>	<b>26.812.351</b>	<b>27.678.480</b>	<b>18.544.582</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>385.045.723</b>	<b>342.719.617</b>	<b>260.892.628</b>	<b>617.343.445</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>311.342.080</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>3.166.547.504</b>	<b>3.107.095.313</b>	<b>3.153.148.872</b>	<b>2.758.095.687</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>529.059.603</b>	<b>519.561.993</b>	<b>376.107.168</b>	<b>212.410.021</b>	
4	Investimentos	<b>90.532.552</b>	<b>85.794.329</b>	<b>70.156.411</b>	<b>29.233.175</b>	
9	Reserva de Contingência				<b>311.342.080</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES					
156	2-JUR					
169	3-ODC		212.410.021			
956	4-INV		29.233.175			
969	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES			311.342.080		
<b>Total</b>	<b>2.758.095.687</b>		<b>212.410.021</b>	<b>29.233.175</b>	<b>3.311.080.963</b>	

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.946.350.533</b>
	Atividades								<b>876.694.447</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>81.045.304</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1178)								81.045.304
			F	3 - ODC	2	90	0	100	76.344.721
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.200.583
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							<b>88.440.000</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1179)								88.440.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	88.440.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>688.439.601</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1180)								688.439.601
			F	1 - PES	1	90	0	100	688.439.601
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>18.544.582</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1181)								18.544.582
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.544.582
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>224.960</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1182) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9</i>								224.960
			F	3 - ODC	2	90	0	100	224.960
	Operações Especiais								<b>2.069.656.086</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.454.591.129</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1183)								1.454.591.129
			S	1 - PES	1	90	0	100	413.772.874
			S	1 - PES	1	90	0	156	403.492.060
			S	1 - PES	1	90	0	169	637.326.195
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>615.064.957</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1184)								615.064.957
			F	1 - PES	0	91	0	100	615.064.957
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>25.948</b>
	Operações Especiais								<b>25.948</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>25.948</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1185)								25.948
			S	3 - ODC	1	90	0	100	25.948
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>2.252.540</b>
	Operações Especiais								<b>2.252.540</b>
0910 0099	<b>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA</b>	28 846							<b>1.122.174</b>
0910 0099 0002	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - No Exterior (Seq: 1186)								1.122.174
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.122.174
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>1.068.443</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1187)								1.068.443
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.068.443
0910 00PW	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>61.923</b>
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1188)								61.923
			F	3 - ODC	2	50	0	100	61.923
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>311.342.080</b>
	Operações Especiais								<b>311.342.080</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>311.342.080</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1189)								311.342.080
			S	9 - RES	0	99	0	956	136.327.267
			S	9 - RES	0	99	0	969	175.014.813
<b>4003</b>	<b>Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira</b>								<b>51.109.862</b>
	Atividades								<b>48.824.662</b>
4003 20ZA	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b>	04 122							<b>12.373.749</b>
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 1190) <i>Produto: Projeto concluído (unidade): 5</i>								12.373.749
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.373.749
4003 21AY	<b>Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo</b>	04 183							<b>1.698.304</b>
4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional (Seq: 1191)								1.698.304

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Ação concluída (unidade): 418</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.573.440
			F	3 - ODC	2	91	0	100	24.864
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>4003 21B1</b>	<b>Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</b>	<b>04 125</b>							<b>34.752.609</b>
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 1192) <i>Produto: Relatório publicado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	26.095
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.396.086
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.002
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.329.426
<b>Projetos</b>									<b>2.285.200</b>
<b>4003 148D</b>	<b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>	<b>04 126</b>							<b>2.285.200</b>
4003 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional (Seq: 1193) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	355.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.930.000
<b>Total</b>									<b>3.311.080.963</b>



## **25203 - Comissão de Valores Mobiliários**





Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>476.811.901</b>	<b>257.736.394</b>	<b>464.701.211</b>	<b>464.701.211</b>	<b>526.165.438</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>240.205.292</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>65.052.221</b>	<b>65.052.221</b>	<b>65.656.500</b>	<b>65.656.500</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>309.919</b>	<b>309.918</b>	<b>1.229.242</b>	<b>1.229.242</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>26.988</b>	<b>7.632</b>		<b>55.000</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>284.304</b>	<b>284.303</b>	<b>299.543</b>	<b>385.975</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>218.711.970</b>		<b>207.667.510</b>	<b>274.534.647</b>			
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	<b>12.859.496</b>	<b>12.644.812</b>	<b>13.345.471</b>	<b>13.345.471</b>			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>179.567.003</b>	<b>179.437.507</b>	<b>176.502.945</b>	<b>176.502.945</b>			
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				<b>10.984.524</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>192.426.499</b>	<b>192.082.320</b>	<b>189.848.416</b>	<b>189.848.416</b>			
09	Previdência Social	<b>65.052.221</b>	<b>65.052.221</b>	<b>65.656.500</b>	<b>65.656.500</b>			
28	Encargos Especiais	<b>621.211</b>	<b>601.853</b>	<b>1.528.785</b>	<b>1.528.785</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>218.711.970</b>		<b>207.667.510</b>	<b>274.534.647</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>149.220.144</b>	<b>149.090.648</b>	<b>149.500.630</b>	<b>149.500.630</b>			
123	Administração Financeira	<b>10.007.176</b>	<b>9.844.088</b>	<b>10.490.191</b>	<b>10.490.191</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>2.832.020</b>	<b>2.800.725</b>	<b>2.832.020</b>	<b>2.832.020</b>			
211	Relações Diplomáticas	<b>20.300</b>		<b>23.260</b>	<b>23.260</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>65.052.221</b>	<b>65.052.221</b>	<b>65.656.500</b>	<b>65.656.500</b>			
301	Atenção Básica	<b>1.265.964</b>	<b>1.265.964</b>	<b>1.275.048</b>	<b>1.275.048</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>3.413.835</b>	<b>3.413.835</b>	<b>3.406.267</b>	<b>3.406.267</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>26.288.271</b>	<b>26.268.913</b>	<b>23.849.785</b>	<b>23.849.785</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>218.711.970</b>		<b>207.667.510</b>	<b>274.534.647</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>222.839.867</b>	<b>222.839.867</b>	<b>221.590.739</b>	<b>221.590.739</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>32.342.060</b>	<b>32.062.943</b>	<b>33.018.461</b>	<b>33.018.461</b>			
4	Investimentos	<b>2.918.004</b>	<b>2.833.584</b>	<b>2.424.501</b>	<b>2.424.501</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>218.711.970</b>		<b>207.667.510</b>	<b>274.534.647</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	18.101.601							18.101.601
156	15.271.844							15.271.844
169	24.205.029							24.205.029
174	161.871.002		30.347.023	1.834.292			262.200.379	456.252.696
250							123.687	123.687
280							403.814	403.814
956							5.159.875	5.159.875
969							6.646.892	6.646.892
<b>Total</b>	<b>219.449.476</b>		<b>30.347.023</b>	<b>1.834.292</b>			<b>274.534.647</b>	<b>526.165.438</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>240.205.292</b>
	Atividades								<b>159.526.066</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>16.001.151</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1194)								16.001.151
			F	3 - ODC	2	90	0	174	15.312.991
			F	3 - ODC	2	91	0	174	688.160
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							<b>1.275.048</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1195)								1.275.048
			S	3 - ODC	1	90	0	174	1.275.048
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>138.770.250</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1196)								138.770.250
			F	1 - PES	1	90	0	174	138.770.250
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>3.406.267</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1197)								3.406.267
			F	3 - ODC	1	90	0	174	3.406.267
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>73.350</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1198) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								73.350
			F	3 - ODC	2	90	0	174	73.350
	Operações Especiais								<b>80.679.226</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>57.578.474</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1199)								57.578.474
			S	1 - PES	1	90	0	100	18.101.601
			S	1 - PES	1	90	0	156	15.271.844
			S	1 - PES	1	90	0	169	24.205.029
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>23.100.752</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1200)								23.100.752
			F	1 - PES	0	91	0	174	23.100.752
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>55.000</b>
	Operações Especiais								<b>55.000</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	04 211							<b>55.000</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1201)								55.000
			F	3 - ODC	2	80	0	174	55.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>385.975</b>
	Operações Especiais								<b>385.975</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>385.975</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1202)								385.975
			F	3 - ODC	2	80	0	174	385.975
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>274.534.647</b>
	Operações Especiais								<b>274.534.647</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>274.534.647</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1203)								274.534.647
			F	9 - RES	0	99	0	174	262.200.379
			F	9 - RES	0	99	0	250	123.687
			F	9 - RES	0	99	0	280	403.814
			S	9 - RES	0	99	0	956	5.159.875
			S	9 - RES	0	99	0	969	6.646.892
<b>2215</b>	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>								<b>10.984.524</b>
	Atividades								<b>10.984.524</b>
2215 20WU	<b>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</b>	04 123							<b>8.285.916</b>
2215 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1205) Produto: Sistema mantido (unidade): 45								8.285.916
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.451.624
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.834.292
2215 210J	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b>	04 125							<b>2.698.608</b>
2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1206) Produto: Supervisão realizada (unidade): 100								2.698.608
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.698.608
<b>Total</b>									<b>526.165.438</b>

**25206 - Superintendência Nacional de  
Previdência Complementar**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>48.358.732</b>	<b>45.201.275</b>	<b>48.942.348</b>	<b>48.942.348</b>	<b>46.878.481</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>37.630.837</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.370.171</b>	<b>1.353.336</b>	<b>1.313.000</b>	<b>1.313.000</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>47.742</b>	<b>46.310</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>30.000</b>			
2061	Previdência Social	<b>7.944.552</b>	<b>6.851.374</b>	<b>7.346.868</b>	<b>7.346.868</b>			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>38.996.267</b>	<b>36.950.256</b>	<b>40.222.480</b>	<b>40.222.480</b>			
2214	Nova Previdência				<b>2.771.678</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>48.310.990</b>	<b>45.154.965</b>	<b>48.882.348</b>	<b>48.882.348</b>			
28	Encargos Especiais	<b>47.742</b>	<b>46.310</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>40.402.515</b>			
					<b>30.000</b>			
					<b>6.445.966</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>35.012.547</b>	<b>33.495.983</b>	<b>36.376.957</b>	<b>36.376.957</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>6.082.735</b>	<b>6.000.622</b>	<b>5.836.977</b>	<b>5.836.977</b>			
128	Formação de Recursos Humanos	<b>385.502</b>	<b>361.348</b>	<b>315.143</b>	<b>315.143</b>			
183	Informação e Inteligência	<b>538.544</b>	<b>3.000</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>1.370.171</b>	<b>1.353.336</b>	<b>1.313.000</b>	<b>1.313.000</b>			
273	Previdência Complementar	<b>1.323.273</b>	<b>847.752</b>	<b>1.374.891</b>	<b>1.374.891</b>			
301	Atenção Básica	<b>283.168</b>	<b>232.789</b>	<b>234.240</b>	<b>234.240</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>738.060</b>	<b>634.758</b>	<b>670.140</b>	<b>670.140</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>2.624.732</b>	<b>2.271.688</b>	<b>2.686.000</b>	<b>2.686.000</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>6.445.966</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>25.038.452</b>	<b>24.023.825</b>	<b>25.887.968</b>	<b>25.887.968</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>21.993.280</b>	<b>20.611.185</b>	<b>22.636.150</b>	<b>22.636.150</b>			
4	Investimentos	<b>1.327.000</b>	<b>566.264</b>	<b>418.230</b>	<b>418.230</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>6.445.966</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
156	1.263.867							1.263.867
174	23.575.330		14.971.318	622.000			5.975.518	45.144.166
280							43.427	43.427
956							427.021	427.021
<b>Total</b>	<b>24.839.197</b>		<b>14.971.318</b>	<b>622.000</b>			<b>6.445.966</b>	<b>46.878.481</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>37.630.837</b>
	Atividades								<b>34.033.858</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	09 122							<b>11.762.781</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1207)		S	3 - ODC	2	90	0	174	11.762.781
			S	3 - ODC	2	91	0	174	10.575.095
			S	4 - INV	2	90	0	174	665.686
									522.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 301							<b>234.240</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1208)								234.240
			S	3 - ODC	1	90	0	174	234.240
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	09 122							<b>21.242.218</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1209)		S	1 - PES	1	90	0	174	21.242.218
									21.242.218
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>670.140</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1210)		S	3 - ODC	1	90	0	174	670.140
									670.140
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	09 122							<b>124.479</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1211) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		S	3 - ODC	2	90	0	174	124.479
									124.479
	Operações Especiais								<b>3.596.979</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.263.867</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1212)		S	1 - PES	1	90	0	156	1.263.867
									1.263.867
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	09 846							<b>2.333.112</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1213)		S	1 - PES	0	91	0	174	2.333.112
									2.333.112
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.000</b>
	Operações Especiais								<b>30.000</b>
0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>30.000</b>
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1214)		S	3 - ODC	2	80	0	174	30.000
									30.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>6.445.966</b>
	Operações Especiais								<b>6.445.966</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>6.445.966</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1215)		S	9 - RES	0	99	0	174	5.975.518
			S	9 - RES	0	99	0	280	43.427
			S	9 - RES	0	99	0	956	427.021
<b>2214</b>	<b>Nova Previdência</b>								<b>2.771.678</b>
	Atividades								<b>2.771.678</b>
2214 20HR	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</b>	09 183							<b>70.000</b>
2214 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional (Seq: 1216) Produto: Ação implementada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	174	70.000
									70.000
2214 212S	<b>Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência</b>	09 122							<b>42.365</b>
2214 212S 0001	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência - Nacional (Seq: 1217) Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	174	42.365
									42.365
2214 2592	<b>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b>	09 125							<b>2.659.313</b>
2214 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1218) Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.114		S	3 - ODC	2	90	0	174	2.659.313
			S	4 - INV	2	90	0	174	100.000
									100.000
<b>Total</b>									<b>46.878.481</b>

**25208 - Superintendência de Seguros  
Privados**





Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>241.317.972</b>	<b>229.047.061</b>	<b>237.092.667</b>	<b>237.092.667</b>	<b>284.714.374</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>231.392.494</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>82.169.408</b>	<b>81.495.167</b>	<b>82.719.000</b>	<b>82.719.000</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>1.402.091</b>	<b>1.402.088</b>	<b>522.863</b>	<b>522.863</b>	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>214.046</b>	<b>130.788</b>	<b>162.864</b>	<b>340.144</b>	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>267.907</b>	<b>260.908</b>	<b>314.553</b>	<b>348.000</b>	
0999	Reserva de Contingência				<b>51.823.736</b>	
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	<b>810.000</b>	<b>802.090</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>156.454.520</b>	<b>144.956.019</b>	<b>152.373.387</b>	<b>152.373.387</b>	
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				<b>810.000</b>	
<b>Função</b>						
04	Administração	<b>157.264.520</b>	<b>145.758.109</b>	<b>153.373.387</b>	<b>159.335.178</b>	
09	Previdência Social	<b>82.169.408</b>	<b>81.495.167</b>	<b>82.719.000</b>	<b>72.867.316</b>	
28	Encargos Especiais	<b>1.884.044</b>	<b>1.793.785</b>	<b>1.000.280</b>	<b>688.144</b>	
99	Reserva de Contingência				<b>51.823.736</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>130.040.792</b>	<b>123.839.294</b>	<b>127.523.846</b>	<b>133.960.804</b>	
125	Normatização e Fiscalização	<b>810.000</b>	<b>802.090</b>	<b>1.000.000</b>	<b>810.000</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>82.169.408</b>	<b>81.495.167</b>	<b>82.719.000</b>	<b>72.867.316</b>	
301	Atenção Básica	<b>1.137.924</b>	<b>1.114.989</b>	<b>1.040.184</b>	<b>1.040.184</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>2.688.791</b>	<b>2.669.942</b>	<b>2.801.357</b>	<b>2.801.357</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>24.471.057</b>	<b>19.125.579</b>	<b>22.008.280</b>	<b>21.411.177</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>51.823.736</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>217.758.006</b>	<b>207.101.929</b>	<b>213.743.812</b>	<b>211.208.953</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>21.346.095</b>	<b>20.463.909</b>	<b>21.298.295</b>	<b>18.983.101</b>	
4	Investimentos	<b>2.213.871</b>	<b>1.481.223</b>	<b>2.050.560</b>	<b>2.698.584</b>	
9	Reserva de Contingência				<b>51.823.736</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES	34.677.587				35.017.731
156	2-JUR	14.545.180				14.545.180
169	3-ODC	23.644.549	340.144			23.644.549
174	4-INV	138.341.637	3.841.541			168.654.064
250	5-IFI				26.470.886	1.039.661
280	6-AMT		14.801.416	2.698.584		12.905.851
956	9-RES				4.914.358	4.914.358
969					6.492.980	6.492.980
<b>Total</b>	<b>211.208.953</b>	<b>18.983.101</b>	<b>2.698.584</b>		<b>51.823.736</b>	<b>284.714.374</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>231.392.494</b>
	Atividades								<b>137.802.145</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>16.149.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1219)								16.149.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	12.680.416
			F	3 - ODC	2	91	0	280	770.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.698.584
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							<b>1.040.184</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1220)								1.040.184
			S	3 - ODC	1	90	0	174	1.040.184
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>117.618.604</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1221)								117.618.604
			F	1 - PES	1	90	0	174	117.618.604
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>2.801.357</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1222)								2.801.357
			F	3 - ODC	1	90	0	174	2.801.357
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>193.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1223) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>								193.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	193.000
	Operações Especiais								<b>93.590.349</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>72.867.316</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1224)								72.867.316
			S	1 - PES	1	90	0	100	34.677.587
			S	1 - PES	1	90	0	156	14.545.180
			S	1 - PES	1	90	0	169	23.644.549
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>20.723.033</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1225)								20.723.033
			F	1 - PES	0	91	0	174	20.723.033
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>340.144</b>
	Operações Especiais								<b>340.144</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>340.144</b>
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1226)								340.144
			S	3 - ODC	1	90	0	100	340.144
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>348.000</b>
	Operações Especiais								<b>348.000</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>348.000</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1227)								348.000
			F	3 - ODC	2	80	0	280	348.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>51.823.736</b>
	Operações Especiais								<b>51.823.736</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>51.823.736</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1228)								51.823.736
			F	9 - RES	0	99	0	174	26.470.886
			F	9 - RES	0	99	0	250	1.039.661
			F	9 - RES	0	99	0	280	12.905.851
			S	9 - RES	0	99	0	956	4.914.358
			S	9 - RES	0	99	0	969	6.492.980
2215	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>								<b>810.000</b>
	Atividades								<b>810.000</b>
2215 20VH	<b>Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</b>	04 125							<b>810.000</b>
2215 20VH 0001	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1230) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 20</i>								810.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	810.000
<b>Total</b>									<b>284.714.374</b>

**25296 - Instituto Nacional de Metrologia,  
Qualidade e Tecnologia - Inmetro**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>1.028.369.581</b>	<b>781.562.889</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>379.563.120</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>87.985.300</b>				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>1.335.977</b>				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			<b>21.298</b>	<b>73.520</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>691.815</b>	<b>721.705</b>			
0999	Reserva de Contingência			<b>254.997.611</b>	<b>125.453.203</b>			
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços			<b>379.015.527</b>				
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			<b>304.322.053</b>				
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				<b>275.751.341</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>87.985.300</b>	<b>69.908.218</b>			
22	Indústria			<b>683.337.580</b>	<b>585.457.707</b>			
28	Encargos Especiais			<b>2.049.090</b>	<b>743.761</b>			
99	Reserva de Contingência			<b>254.997.611</b>	<b>125.453.203</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>259.119.936</b>	<b>260.313.786</b>			
125	Normatização e Fiscalização			<b>359.251.332</b>	<b>263.557.341</b>			
211	Relações Diplomáticas			<b>44.820</b>	<b>51.484</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>87.985.300</b>	<b>69.908.218</b>			
301	Atenção Básica			<b>2.681.400</b>	<b>2.681.400</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>5.756.717</b>	<b>5.756.717</b>			
571	Desenvolvimento Científico			<b>1.621.000</b>	<b>1.621.000</b>			
665	Normalização e Qualidade			<b>18.098.375</b>	<b>10.573.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>38.813.090</b>	<b>41.646.760</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>254.997.611</b>	<b>125.453.203</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>291.293.610</b>	<b>273.524.258</b>			
3	Outras Despesas Correntes			<b>466.048.630</b>	<b>373.550.428</b>			
4	Investimentos			<b>16.029.730</b>	<b>9.035.000</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>254.997.611</b>	<b>125.453.203</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	4.201.994		22.056					4.224.050
156	25.764.265							25.764.265
169	39.941.959							39.941.959
174	203.616.040		372.028.372	9.035.000			12.854.172	597.533.584
250			1.500.000				542.772	2.042.772
280							92.382.947	92.382.947
956							8.704.934	8.704.934
969							10.968.378	10.968.378
<b>Total</b>	<b>273.524.258</b>		<b>373.550.428</b>	<b>9.035.000</b>			<b>125.453.203</b>	<b>781.562.889</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>379.563.120</b>
	Atividades								<b>268.751.903</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>97.485.745</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1231)								97.485.745
			F	3 - ODC	2	90	0	174	90.085.745
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	174	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	5.800.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 301							<b>2.681.400</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1232)								2.681.400
			S	3 - ODC	1	90	0	174	2.681.400
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>162.713.041</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1233)								162.713.041
			F	1 - PES	1	90	0	174	162.713.041
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>5.756.717</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1234)								5.756.717
			F	3 - ODC	1	90	0	174	5.756.717
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	22 122							<b>115.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1235) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								115.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	115.000
	Operações Especiais								<b>110.811.217</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>69.908.218</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1236)								69.908.218
			S	1 - PES	1	90	0	100	4.201.994
			S	1 - PES	1	90	0	156	25.764.265
			S	1 - PES	1	90	0	169	39.941.959
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22 846							<b>40.902.999</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1237)								40.902.999
			F	1 - PES	0	91	0	174	40.902.999
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>73.520</b>
	Operações Especiais								<b>73.520</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	22 211							<b>51.464</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1238)								51.464
			F	3 - ODC	2	80	0	174	51.464
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>22.056</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1239)								22.056
			S	3 - ODC	1	90	0	100	22.056
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>721.705</b>
	Operações Especiais								<b>721.705</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>721.705</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1240)								721.705
			F	3 - ODC	2	80	0	174	721.705
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>125.453.203</b>
	Operações Especiais								<b>125.453.203</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>125.453.203</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1241)								125.453.203
			F	9 - RES	0	99	0	174	12.854.172
			F	9 - RES	0	99	0	250	542.772
			F	9 - RES	0	99	0	280	92.382.947
			S	9 - RES	0	99	0	956	8.704.934
			S	9 - RES	0	99	0	969	10.968.378
2212	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>								<b>275.751.341</b>
	Atividades								<b>273.351.341</b>
2212 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	22 571							<b>1.621.000</b>
2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1243) Produto: Atividade apoiada (unidade): 27								1.621.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.621.000

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2212 214I	<b>Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade</b>	22 665							<b>8.173.000</b>
2212 214I 0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional (Seq: 1244) <i>Produto: Organização certificada (unidade): 2.300</i>								8.173.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	7.338.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	835.000
2212 214J	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</b>	22 125							<b>263.557.341</b>
2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1245) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 14.000.000</i>								263.557.341
			F	3 - ODC	2	32	0	174	232.000.000
			F	3 - ODC	2	42	0	174	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	19.557.341
	Projetos								<b>2.400.000</b>
2212 153X	<b>Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro</b>	22 665							<b>2.400.000</b>
2212 153X 0033	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1246) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 14</i>								2.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.400.000
<b>Total</b>									<b>781.562.889</b>





**25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>561.284.332</b>	<b>603.985.369</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						<b>332.202.884</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União						<b>86.015.800</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						<b>1.072.478</b>	
0999	Reserva de Contingência						<b>163.969.137</b>	<b>255.548.870</b>
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços						<b>3.300.000</b>	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia						<b>306.926.917</b>	
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							<b>16.233.615</b>
<b>Função</b>								
09	Previdência Social						<b>86.015.800</b>	<b>73.315.534</b>
22	Indústria						<b>310.226.917</b>	<b>275.120.965</b>
28	Encargos Especiais						<b>1.072.478</b>	
99	Reserva de Contingência						<b>163.969.137</b>	<b>255.548.870</b>
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral						<b>261.783.934</b>	<b>213.184.967</b>
272	Previdência do Regime Estatutário						<b>86.015.800</b>	<b>73.315.534</b>
301	Atenção Básica						<b>2.778.168</b>	<b>2.778.168</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						<b>7.939.815</b>	<b>7.939.815</b>
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						<b>3.200.000</b>	
664	Propriedade Industrial						<b>1.700.000</b>	<b>16.233.615</b>
846	Outros Encargos Especiais						<b>33.897.478</b>	<b>34.984.400</b>
999	Reserva de Contingência						<b>163.969.137</b>	<b>255.548.870</b>
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais						<b>305.837.416</b>	<b>285.746.618</b>
3	Outras Despesas Correntes						<b>86.905.229</b>	<b>59.715.627</b>
4	Investimentos						<b>4.572.550</b>	<b>2.974.254</b>
9	Reserva de Contingência						<b>163.969.137</b>	<b>255.548.870</b>
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	15.347.346							15.347.346
156	22.574.984							22.574.984
169	35.393.204							35.393.204
250	212.431.084		59.715.627	2.974.254			148.018.477	423.139.442
280							90.183.763	90.183.763
956							7.627.376	7.627.376
969							9.719.254	9.719.254
<b>Total</b>	<b>285.746.618</b>		<b>59.715.627</b>	<b>2.974.254</b>			<b>255.548.870</b>	<b>603.985.369</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>332.202.884</b>
	Atividades								<b>223.902.950</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>35.738.283</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1247)								35.738.283
			F	3 - ODC	2	90	0	250	30.347.339
			F	3 - ODC	2	91	0	250	5.273.644
			F	4 - INV	2	90	0	250	117.300
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 301							<b>2.778.168</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1248)								2.778.168
			S	3 - ODC	1	90	0	250	2.778.168
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>177.446.684</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1249)								177.446.684
			F	1 - PES	1	90	0	250	177.446.684
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>7.939.815</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1250)								7.939.815
			F	3 - ODC	1	90	0	250	7.939.815
	Operações Especiais								<b>108.299.934</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>73.315.534</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1251)								73.315.534
			S	1 - PES	1	90	0	100	15.347.346
			S	1 - PES	1	90	0	156	22.574.984
			S	1 - PES	1	90	0	169	35.393.204
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22 846							<b>34.984.400</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1252)								34.984.400
			F	1 - PES	0	91	0	250	34.984.400
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>255.548.870</b>
	Operações Especiais								<b>255.548.870</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>255.548.870</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1253)								255.548.870
			F	9 - RES	0	99	0	250	148.018.477
			F	9 - RES	0	99	0	280	90.183.763
			S	9 - RES	0	99	0	956	7.627.376
			S	9 - RES	0	99	0	969	9.719.254
2212	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>								<b>16.233.615</b>
	Atividades								<b>16.233.615</b>
2212 21B2	<b>Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	22 664							<b>16.233.615</b>
2212 21B2 0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste (Seq: 1255) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 14.500</i>								16.233.615
			F	3 - ODC	2	90	0	250	13.376.661
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.856.954
<b>Total</b>									<b>603.985.369</b>

**25298 - Superintendência da Zona  
Franca de Manaus - SUFRAMA**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>1.159.610.483</b>	<b>253.320.356</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>172.136.885</b>		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>35.048.000</b>				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>943.345.628</b>				
0999	Reserva de Contingência			<b>18.563.560</b>		<b>77.885.738</b>		
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial			<b>12.134.224</b>				
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			<b>150.519.071</b>				
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade					<b>3.297.733</b>		
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>35.048.000</b>		<b>31.643.567</b>		
22	Indústria			<b>162.653.295</b>		<b>143.791.051</b>		
28	Encargos Especiais			<b>943.345.628</b>				
99	Reserva de Contingência			<b>18.563.560</b>		<b>77.885.738</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>135.229.862</b>		<b>123.691.663</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>35.048.000</b>		<b>31.643.567</b>		
301	Atenção Básica			<b>1.319.148</b>		<b>1.319.148</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>3.466.061</b>		<b>3.466.061</b>		
661	Promoção Industrial			<b>12.134.224</b>		<b>3.297.733</b>		
846	Outros Encargos Especiais			<b>953.849.628</b>		<b>12.016.446</b>		
999	Reserva de Contingência			<b>18.563.560</b>		<b>77.885.738</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>110.764.710</b>		<b>109.649.409</b>		
3	Outras Despesas Correntes			<b>1.020.117.964</b>		<b>64.159.941</b>		
4	Investimentos			<b>10.164.249</b>		<b>1.625.268</b>		
9	Reserva de Contingência			<b>18.563.560</b>		<b>77.885.738</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	10.887.171							10.887.171
156	8.011.476							8.011.476
169	12.744.920							12.744.920
174	78.005.842		62.463.790	1.228.472			71.679.056	213.377.160
250				36.438				36.438
263				360.358				360.358
280			1.696.151					1.696.151
956							2.706.826	2.706.826
969							3.499.856	3.499.856
<b>Total</b>	<b>109.649.409</b>		<b>64.159.941</b>	<b>1.625.268</b>			<b>77.885.738</b>	<b>253.320.356</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>172.136.885</b>
	Atividades								<b>128.476.872</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>57.672.267</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1256)								57.672.267
			F	3 - ODC	2	90	0	174	54.366.848
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.696.151
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.212.472
			F	4 - INV	2	90	0	250	36.438
			F	4 - INV	2	90	0	263	360.358
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 301							<b>1.319.148</b>
0032 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1257)								1.319.148
			S	3 - ODC	1	90	0	174	1.319.148
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>65.989.396</b>
0032 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1258)								65.989.396
			F	1 - PES	1	90	0	174	65.989.396
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>3.466.061</b>
0032 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1259)								3.466.061
			F	3 - ODC	1	90	0	174	3.466.061
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	22 122							<b>30.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1260) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								30.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	30.000
	Operações Especiais								<b>43.660.013</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>31.643.567</b>
0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1261)								31.643.567
			S	1 - PES	1	90	0	100	10.887.171
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.011.476
			S	1 - PES	1	90	0	169	12.744.920
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22 846							<b>12.016.446</b>
0032 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1262)								12.016.446
			F	1 - PES	0	91	0	174	12.016.446
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>77.885.738</b>
	Operações Especiais								<b>77.885.738</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>77.885.738</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1263)								77.885.738
			F	9 - RES	0	99	0	174	71.679.056
			S	9 - RES	0	99	0	956	2.706.826
			S	9 - RES	0	99	0	969	3.499.856
<b>2212</b>	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>								<b>3.297.733</b>
	Atividades								<b>3.297.733</b>
2212 210K	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa</b>	22 661							<b>2.863.980</b>
2212 210K 0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1265) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								2.863.980
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.847.980
			F	4 - INV	2	90	0	174	16.000
2212 210L	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)</b>	22 661							<b>433.753</b>
2212 210L 0238	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 1266) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 3								433.753
			F	3 - ODC	2	90	0	174	433.753
<b>Total</b>									<b>253.320.356</b>



**25299 - Fundação Jorge Duprat  
Figueiredo de Segurança e Medicina do  
Trabalho**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>110.668.788</b>	<b>102.506.006</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>95.400.893</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>38.077.000</b>				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>907.724</b>				
0999	Reserva de Contingência				<b>5.043.904</b>			
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária			<b>2.117.665</b>				
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			<b>69.566.399</b>				
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno				<b>2.061.209</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>38.077.000</b>	<b>33.913.854</b>			
11	Trabalho			<b>71.684.064</b>	<b>63.548.248</b>			
28	Encargos Especiais			<b>907.724</b>				
99	Reserva de Contingência				<b>5.043.904</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>59.421.676</b>	<b>50.962.307</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>38.077.000</b>	<b>33.913.854</b>			
301	Atenção Básica			<b>539.532</b>	<b>361.486</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>1.727.191</b>	<b>1.157.218</b>			
571	Desenvolvimento Científico			<b>2.117.665</b>	<b>2.061.209</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>8.785.724</b>	<b>9.006.028</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>5.043.904</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>88.793.966</b>	<b>83.837.359</b>			
3	Outras Despesas Correntes			<b>21.509.072</b>	<b>11.948.029</b>			
4	Investimentos			<b>365.750</b>	<b>1.676.714</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>5.043.904</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	66.946.518		8.753.548	1.676.714				77.376.780
156	6.410.693							6.410.693
169	10.480.148							10.480.148
250			63.561					63.561
280			3.130.920					3.130.920
956							2.165.972	2.165.972
969							2.877.932	2.877.932
<b>Total</b>	<b>83.837.359</b>		<b>11.948.029</b>	<b>1.676.714</b>			<b>5.043.904</b>	<b>102.506.006</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>95.400.893</b>
	Atividades								<b>52.481.011</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	11 122							<b>10.003.390</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1267)								10.003.390
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.342.286
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.130.920
			F	3 - ODC	2	91	0	100	353.470
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.176.714
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	11 301							<b>361.486</b>
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 1268)								361.486
			S	3 - ODC	1	90	0	100	361.486
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	11 122							<b>40.917.477</b>
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 1269)								40.917.477
			F	1 - PES	1	90	0	100	40.917.477
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	11 331							<b>1.157.218</b>
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 1270)								1.157.218
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.157.218
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	11 122							<b>41.440</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1271) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12								41.440
			F	3 - ODC	2	90	0	100	41.440
	Operações Especiais								<b>42.919.882</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>33.913.854</b>
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 1272)								33.913.854
			S	1 - PES	1	90	0	100	17.023.013
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.410.693
			S	1 - PES	1	90	0	169	10.480.148
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	11 846							<b>9.006.028</b>
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 1273)								9.006.028
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.006.028
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.043.904</b>
	Operações Especiais								<b>5.043.904</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>5.043.904</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1274)								5.043.904
			S	9 - RES	0	99	0	956	2.165.972
			S	9 - RES	0	99	0	969	2.877.932
2213	<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>								<b>2.061.209</b>
	Atividades								<b>2.061.209</b>
2213 20YW	<b>Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho</b>	11 571							<b>2.061.209</b>
2213 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional (Seq: 1275) Produto: Estudo publicado (unidade): 35								2.061.209
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.497.648
			F	3 - ODC	2	90	0	250	63.561
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>Total</b>									<b>102.506.006</b>

**25300 - Instituto de Pesquisa Econômica  
Aplicada**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>399.600.033</b>	<b>376.901.527</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>354.749.514</b>		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					<b>201.669.000</b>		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					<b>108.633</b>		
0999	Reserva de Contingência					<b>17.025.293</b>		
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					<b>12.500.000</b>		
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia					<b>185.322.400</b>		
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal					<b>5.126.720</b>		
<b>Função</b>								
04	Administração					<b>197.822.400</b>		
09	Previdência Social					<b>201.669.000</b>		
28	Encargos Especiais					<b>108.633</b>		
99	Reserva de Contingência					<b>17.025.293</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral					<b>159.974.897</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário					<b>201.669.000</b>		
301	Atenção Básica					<b>2.046.456</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>2.293.047</b>		
571	Desenvolvimento Científico					<b>12.500.000</b>		
846	Outros Encargos Especiais					<b>21.116.633</b>		
999	Reserva de Contingência					<b>17.025.293</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais					<b>332.686.406</b>		
3	Outras Despesas Correntes					<b>64.913.627</b>		
4	Investimentos					<b>2.000.000</b>		
9	Reserva de Contingência					<b>17.025.293</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	272.725.157		29.412.315	500.000				302.637.472
156	20.671.732							20.671.732
169	36.564.733							36.564.733
250			2.297					2.297
956							6.984.328	6.984.328
969							10.040.965	10.040.965
<b>Total</b>	<b>329.961.622</b>		<b>29.414.612</b>	<b>500.000</b>			<b>17.025.293</b>	<b>376.901.527</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>354.749.514</b>
	Atividades								<b>137.855.396</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>21.847.865</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1276)								21.847.865
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.661.216
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.297
			F	3 - ODC	2	91	0	100	684.352
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>1.371.126</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1277)								1.371.126
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.371.126
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>113.067.504</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1278)								113.067.504
			F	1 - PES	1	90	0	100	113.067.504
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.536.341</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1279)								1.536.341
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.536.341
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>32.560</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1280) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12								32.560
			F	3 - ODC	2	90	0	100	32.560
	Operações Especiais								<b>216.894.118</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>193.845.199</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1281)								193.845.199
			S	1 - PES	1	90	0	100	136.608.734
			S	1 - PES	1	90	0	156	20.671.732
			S	1 - PES	1	90	0	169	36.564.733
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>23.048.919</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1282)								23.048.919
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.048.919
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>17.025.293</b>
	Operações Especiais								<b>17.025.293</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>17.025.293</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1283)								17.025.293
			S	9 - RES	0	99	0	956	6.984.328
			S	9 - RES	0	99	0	969	10.040.965
2215	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>								<b>5.126.720</b>
	Atividades								<b>686.720</b>
2215 4727	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</b>	<b>04 571</b>							<b>686.720</b>
2215 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 1284) Produto: Estudo realizado (unidade): 7								686.720
			F	3 - ODC	2	90	0	100	686.720
	Operações Especiais								<b>4.440.000</b>
2215 00M6	<b>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica</b>	<b>04 571</b>							<b>4.440.000</b>
2215 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 1285) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 124								4.440.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.440.000
<b>Total</b>									<b>376.901.527</b>



**25301 - Fundação Instituto Brasileiro de  
Geografia e Estatística**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>2.894.780.795</b>	<b>3.374.049.864</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						<b>3.268.590.964</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União						<b>1.305.162.664</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						<b>40.367.364</b>	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						<b>50.112</b>	<b>51.896</b>
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						<b>16.777</b>	<b>5.788</b>
0999	Reserva de Contingência							<b>104.583.156</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública						<b>297.100.134</b>	
2040	Gestão de Riscos e de Desastres						<b>370.664</b>	
2080	Educação de qualidade para todos						<b>1.824.623</b>	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia						<b>1.249.888.457</b>	
2218	Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)							<b>129.190</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							<b>688.870</b>
<b>Função</b>								
04	Administração						<b>1.549.183.878</b>	<b>2.163.779.117</b>
09	Previdência Social						<b>1.305.162.664</b>	<b>1.105.629.907</b>
28	Encargos Especiais						<b>40.434.253</b>	<b>57.684</b>
99	Reserva de Contingência							<b>104.583.156</b>
<b>Subfunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento						<b>284.319.969</b>	<b>1.464.819.909</b>
122	Administração Geral						<b>1.014.895.940</b>	<b>479.258.660</b>
127	Ordenamento Territorial						<b>5.687.101</b>	<b>2.241.044</b>
182	Defesa Civil						<b>370.664</b>	<b>129.190</b>
272	Previdência do Regime Estatutário						<b>1.305.162.664</b>	<b>1.105.629.907</b>
301	Atenção Básica						<b>21.675.396</b>	<b>14.522.515</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						<b>73.900.496</b>	<b>50.471.698</b>
364	Ensino Superior						<b>1.824.623</b>	<b>688.870</b>
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						<b>6.018.689</b>	<b>2.179.125</b>
846	Outros Encargos Especiais						<b>180.925.253</b>	<b>149.525.790</b>
999	Reserva de Contingência							<b>104.583.156</b>
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais						<b>2.337.110.292</b>	<b>1.661.561.806</b>
3	Outras Despesas Correntes						<b>394.909.864</b>	<b>1.444.327.186</b>
4	Investimentos						<b>162.760.639</b>	<b>163.577.716</b>
9	Reserva de Contingência							<b>104.583.156</b>
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	1.310.207.939		1.385.769.841	162.460.750				2.858.438.530
156	128.019.689							128.019.689
169	223.334.178							223.334.178
250			52.336.572					52.336.572
263				1.116.966				1.116.966
280			1.745.754					1.745.754
281			4.475.019					4.475.019
956							43.253.824	43.253.824
969							61.329.332	61.329.332
<b>Total</b>	<b>1.661.561.806</b>		<b>1.444.327.186</b>	<b>163.577.716</b>			<b>104.583.156</b>	<b>3.374.049.864</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.268.590.964</b>
	Atividades								<b>2.012.776.547</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>72.482.229</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1286)								72.482.229
			F	3 - ODC	2	90	0	100	52.753.235
			F	3 - ODC	2	90	0	250	334.963
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.745.754
			F	3 - ODC	2	90	0	281	4.475.019
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.006.428
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.049.864
			F	4 - INV	2	90	0	263	1.116.966
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>14.522.515</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1287)								14.522.515
			S	3 - ODC	1	90	0	100	14.522.515
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>406.463.793</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1288)								406.463.793
			F	1 - PES	1	90	0	100	406.463.793
0032 20U6	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>	<b>04 121</b>							<b>20.218.045</b>
0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional (Seq: 1289) <i>Produto: Resultado divulgado (unidade): 87</i>								20.218.045
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.502.790
			F	3 - ODC	2	91	0	100	73.124
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.642.131
0032 20U7	<b>Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico</b>	<b>04 121</b>							<b>1.444.198.098</b>
0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 1290) <i>Produto: Censo divulgado (unidade): 87</i>								1.444.198.098
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.074.020.864
			F	3 - ODC	2	90	0	250	52.001.609
			F	3 - ODC	2	91	0	100	167.730.916
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.444.709
0032 20U8	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>	<b>04 127</b>							<b>2.241.044</b>
0032 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional (Seq: 1291) <i>Produto: Informação disponibilizada (unidade): 18</i>								2.241.044
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.606.577
			F	4 - INV	2	90	0	100	634.467
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>50.471.698</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1292)								50.471.698
			F	3 - ODC	1	90	0	100	50.471.698
0032 2230	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>	<b>04 573</b>							<b>2.179.125</b>
0032 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional (Seq: 1293) <i>Produto: Usuário atendido (unidade): 35.718.801</i>								2.179.125
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.707.776
			F	4 - INV	2	90	0	100	471.349
	Projetos								<b>716.404</b>
0032 15DM	<b>Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional</b>	<b>04 122</b>							<b>312.638</b>
0032 15DM 0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional (Seq: 1294) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 10</i>								312.638
			F	3 - ODC	2	90	0	100	312.638
0032 15MV	<b>Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica</b>	<b>04 121</b>							<b>403.766</b>
0032 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional (Seq: 1295) <i>Produto: Projeto implantado (% de execução física): 3</i>								403.766
			F	3 - ODC	2	90	0	100	327.229
			F	4 - INV	2	90	0	100	76.537
	Operações Especiais								<b>1.255.098.013</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.105.629.907</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1296)								1.105.629.907
			S	1 - PES	1	90	0	100	754.276.040
			S	1 - PES	1	90	0	156	128.019.689
			S	1 - PES	1	90	0	169	223.334.178
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>149.468.106</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1297)								149.468.106
			F	1 - PES	0	91	0	100	149.468.106
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>51.896</b>
	Operações Especiais								<b>51.896</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>51.896</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1298)								51.896
			S	3 - ODC	1	90	0	100	51.896

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>5.788</b>
	Operações Especiais								<b>5.788</b>
0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28	846						<b>5.788</b>
0910 000Q 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1299)			F	3 - ODC	2	80	0 100	5.788
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>104.583.156</b>
	Operações Especiais								<b>104.583.156</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99	999						<b>104.583.156</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1300)			S	9 - RES	0	99	0 956	43.253.824
				S	9 - RES	0	99	0 969	61.329.332
<b>2218</b>	<b>Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)</b>								<b>129.190</b>
	Projetos								<b>129.190</b>
2218 15DN	<b>Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais</b>	04	182						<b>129.190</b>
2218 15DN 0001	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - Nacional (Seq: 1301) Produto: Informação disponibilizada (unidade): 254			F	3 - ODC	2	90	0 100	129.190
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>688.870</b>
	Atividades								<b>688.870</b>
5013 20U5	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>	04	364						<b>688.870</b>
5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 1302) Produto: Aluno matriculado (unidade): 198			F	3 - ODC	2	90	0 100	547.177
				F	4 - INV	2	90	0 100	141.693
<b>Total</b>									<b>3.374.049.864</b>



**25302 - Fundação Escola Nacional de  
Administração Pública**





Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>96.106.385</b>	<b>92.085.096</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>90.674.177</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>5.253.300</b>				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>634.884</b>				
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>47.500</b>	<b>29.600</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>1.381.319</b>			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			<b>10.793.347</b>				
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			<b>79.377.354</b>				
<b>Função</b>								
04	Administração			<b>90.170.701</b>	<b>86.501.241</b>			
09	Previdência Social			<b>5.253.300</b>	<b>4.172.936</b>			
28	Encargos Especiais			<b>682.384</b>	<b>29.600</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>1.381.319</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>75.535.476</b>	<b>72.515.707</b>			
128	Formação de Recursos Humanos			<b>9.946.916</b>	<b>4.495.075</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>5.253.300</b>	<b>4.172.936</b>			
301	Atenção Básica			<b>233.052</b>	<b>268.919</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>982.826</b>	<b>1.516.647</b>			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			<b>846.431</b>	<b>888.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>3.308.384</b>	<b>6.846.493</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>1.381.319</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>30.563.327</b>	<b>60.129.590</b>			
3	Outras Despesas Correntes			<b>61.648.058</b>	<b>27.233.515</b>			
4	Investimentos			<b>3.895.000</b>	<b>3.340.672</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>1.381.319</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	55.956.654		26.868.274	3.340.672				86.165.600
156	3.721.085							3.721.085
169	451.851							451.851
250			365.241					365.241
956							1.257.237	1.257.237
969							124.082	124.082
<b>Total</b>	<b>60.129.590</b>		<b>27.233.515</b>	<b>3.340.672</b>			<b>1.381.319</b>	<b>92.085.096</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>90.674.177</b>
	Atividades								<b>79.684.348</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>23.293.066</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1303)								23.293.066
			F	3 - ODC	2	80	0	100	379.387
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.615.297
			F	3 - ODC	2	90	0	250	365.241
			F	3 - ODC	2	91	0	100	633.141
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.300.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>268.919</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1304)								268.919
			S	3 - ODC	1	90	0	100	268.919
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>49.139.761</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1305)								49.139.761
			F	1 - PES	1	90	0	100	49.139.761
0032 20U9	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos</b>	<b>04 128</b>							<b>4.199.075</b>
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1306) Produto: Aluno-Equivalente (unidade): 307.320								4.199.075
			F	3 - ODC	2	80	0	100	221.315
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.662.202
			F	3 - ODC	2	91	0	100	274.886
			F	4 - INV	2	90	0	100	40.672
0032 20VE	<b>Promoção da Educação Fiscal</b>	<b>04 128</b>							<b>148.000</b>
0032 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional (Seq: 1307) Produto: Aluno capacitado (unidade): 100								148.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	148.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.516.647</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1308)								1.516.647
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.516.647
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>82.880</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1309) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								82.880
			F	3 - ODC	2	90	0	100	82.880
0032 216R	<b>Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações</b>	<b>04 573</b>							<b>888.000</b>
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 1310) Produto: Estudo disseminado (unidade): 50								888.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	888.000
0032 2250	<b>Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas</b>	<b>04 128</b>							<b>148.000</b>
0032 2250 0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional (Seq: 1311) Produto: Candidato selecionado (unidade): 50								148.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	130.240
			F	3 - ODC	2	91	0	100	17.760
	Operações Especiais								<b>10.989.829</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>4.172.936</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1312)								4.172.936
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.721.085
			S	1 - PES	1	90	0	169	451.851
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>6.816.893</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1313)								6.816.893
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.816.893
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>29.600</b>
	Operações Especiais								<b>29.600</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>29.600</b>
0910 00OQ 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1314)								29.600
			F	3 - ODC	2	80	0	100	29.600
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.381.319</b>
	Operações Especiais								<b>1.381.319</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>1.381.319</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1315)								1.381.319
			S	9 - RES	0	99	0	956	1.257.237
			S	9 - RES	0	99	0	969	124.082
<b>Total</b>									<b>92.085.096</b>

**25303 - Instituto Nacional do Seguro Social**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>15.190.000.065</b>	<b>8.921.768.948</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						<b>6.493.160.066</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União						<b>5.028.790.000</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						<b>455.745.661</b>	<b>158.191</b>
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						<b>1.495.826.552</b>	<b>1.466.883.634</b>
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						<b>225.000</b>	<b>122.837</b>
0999	Reserva de Contingência							<b>421.702.421</b>
2061	Previdência Social						<b>1.836.902.067</b>	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia						<b>6.372.510.785</b>	
2214	Nova Previdência							<b>539.741.799</b>
<b>Função</b>								
09	Previdência Social						<b>13.238.202.852</b>	<b>7.032.901.865</b>
28	Encargos Especiais						<b>1.951.797.213</b>	<b>1.467.164.662</b>
99	Reserva de Contingência							<b>421.702.421</b>
<b>Subfunção</b>								
092	Representação Judicial e Extrajudicial						<b>30.000.000</b>	<b>17.697.531</b>
122	Administração Geral						<b>4.992.389.818</b>	<b>2.710.583.447</b>
126	Tecnologia da Informação						<b>435.170.543</b>	<b>290.893.563</b>
128	Formação de Recursos Humanos						<b>18.487.200</b>	<b>4.700.800</b>
183	Informação e Inteligência						<b>136.802.457</b>	<b>114.163.226</b>
271	Previdência Básica						<b>1.217.929.067</b>	<b>110.728.922</b>
272	Previdência do Regime Estatutário						<b>5.028.790.000</b>	<b>2.915.944.378</b>
301	Atenção Básica						<b>168.089.604</b>	<b>99.386.035</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						<b>255.749.163</b>	<b>155.884.922</b>
665	Normalização e Qualidade						<b>16.000.000</b>	<b>6.260.422</b>
846	Outros Encargos Especiais						<b>2.890.592.213</b>	<b>2.073.823.281</b>
999	Reserva de Contingência							<b>421.702.421</b>
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais						<b>12.090.365.706</b>	<b>6.480.088.884</b>
3	Outras Despesas Correntes						<b>3.035.987.808</b>	<b>1.998.461.507</b>
4	Investimentos						<b>62.000.000</b>	<b>21.357.945</b>
5	Inversões Financeiras						<b>1.646.551</b>	<b>158.191</b>
9	Reserva de Contingência							<b>421.702.421</b>
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	4.476.722.307		799.119.452		158.191			5.275.999.950
156	516.726.057							516.726.057
169	899.890.147							899.890.147
250	586.750.373		1.130.591.512	15.567.997				1.732.909.882
263				44.044				44.044
280			68.750.543	5.745.904				74.496.447
956							174.585.471	174.585.471
969							247.116.950	247.116.950
<b>Total</b>	<b>6.480.088.884</b>		<b>1.998.461.507</b>	<b>21.357.945</b>	<b>158.191</b>		<b>421.702.421</b>	<b>8.921.768.948</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>6.493.160.066</b>
	Atividades								<b>2.970.557.069</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	09 122							<b>676.040.637</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1316)								676.040.637
			S	3 - ODC	2	90	0	250	638.095.737
			S	3 - ODC	2	91	0	250	17.379.451
			S	4 - INV	2	90	0	250	14.819.545
			S	4 - INV	2	90	0	280	5.745.904
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 301							<b>99.386.035</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1317)								99.386.035
			S	3 - ODC	1	90	0	100	99.386.035
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	09 122							<b>2.034.450.748</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1318)								2.034.450.748
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.447.700.375
			S	1 - PES	1	90	0	250	586.750.373
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>155.884.922</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1319)								155.884.922
			S	3 - ODC	1	90	0	100	155.884.922
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	09 122							<b>92.062</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1320) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 39								92.062
			S	3 - ODC	2	90	0	250	92.062
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	09 128							<b>4.519.739</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1321) Produto: Servidor capacitado (unidade): 15.000								4.519.739
			S	3 - ODC	2	90	0	250	4.519.739
0032 8426	<b>Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS</b>	09 271							<b>182.926</b>
0032 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional (Seq: 1322) Produto: Imóvel alienado (unidade): 60								182.926
			S	3 - ODC	2	90	0	250	182.926
	Operações Especiais								<b>3.522.602.997</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>2.915.944.378</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1323)								2.915.944.378
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.499.328.174
			S	1 - PES	1	90	0	156	516.726.057
			S	1 - PES	1	90	0	169	899.890.147
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	09 846							<b>606.658.619</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1324)								606.658.619
			S	1 - PES	0	91	0	100	606.658.619
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>158.191</b>
	Operações Especiais								<b>158.191</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>158.191</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1325)								158.191
			S	5 - IFI	1	90	0	100	158.191
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.466.883.634</b>
	Operações Especiais								<b>1.466.883.634</b>
0909 009K	<b>Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA</b>	28 846							<b>580.300.500</b>
0909 009K 0001	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA - Nacional (Seq: 1326)								580.300.500
			S	1 - PES	1	90	0	100	580.300.500
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>886.583.134</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1327)								886.583.134
			S	1 - PES	1	90	0	100	342.734.639
			S	3 - ODC	1	90	0	100	543.848.495
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>122.837</b>
	Operações Especiais								<b>122.837</b>
0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>122.837</b>
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1328)								122.837
			S	3 - ODC	2	80	0	280	122.837
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>421.702.421</b>
	Operações Especiais								<b>421.702.421</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>421.702.421</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1329)								421.702.421
			S	9 - RES	0	99	0	956	174.585.471
			S	9 - RES	0	99	0	969	247.116.950
<b>2214</b>	<b>Nova Previdência</b>								<b>539.741.799</b>
	<b>Atividades</b>								<b>538.949.303</b>
2214 20GN	<b>Educação Previdenciária e Financeira</b>	<b>09 128</b>							<b>181.061</b>
2214 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1330) Produto: Pessoa informada (unidade): 401.400		S	3 - ODC	2	90	0	250	181.061
									181.061
2214 2292	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b>	<b>09 126</b>							<b>290.893.563</b>
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1331) Produto: Benefício processado (milhar): 354.777.564		S	3 - ODC	2	90	0	250	222.265.857
			S	3 - ODC	2	90	0	280	68.627.706
2214 2294	<b>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</b>	<b>09 092</b>							<b>17.697.531</b>
2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 1332) Produto: Peça processual produzida (unidade): 5.000.000		S	3 - ODC	2	90	0	250	17.697.531
									17.697.531
2214 2562	<b>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos</b>	<b>09 665</b>							<b>3.142.147</b>
2214 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional (Seq: 1333) Produto: Auditoria realizada (unidade): 1.110		S	3 - ODC	2	90	0	250	3.142.147
									3.142.147
2214 2563	<b>Gestão da Melhoria Contínua</b>	<b>09 665</b>							<b>3.118.275</b>
2214 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional (Seq: 1334) Produto: Unidade avaliada (unidade): 1.900		S	3 - ODC	2	90	0	250	3.118.275
									3.118.275
2214 2564	<b>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</b>	<b>09 183</b>							<b>114.163.226</b>
2214 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional (Seq: 1335) Produto: Informação processada (milhar): 4.165.256		S	3 - ODC	2	90	0	250	114.163.226
									114.163.226
2214 2591	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>	<b>09 271</b>							<b>109.753.500</b>
2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1336) Produto: Processo concluído (unidade): 60		S	3 - ODC	2	90	0	250	109.753.500
									109.753.500
	<b>Projetos</b>								<b>792.496</b>
2214 116V	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS</b>	<b>09 271</b>							<b>792.496</b>
2214 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional (Seq: 1337) Produto: Unidade instalada (unidade): 1		S	4 - INV	2	90	0	250	748.452
			S	4 - INV	2	90	0	263	44.044
<b>Total</b>									<b>8.921.768.948</b>





**25903 - Fundo de Compensação e  
Variações Salariais**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.075.087.572</b>	<b>1.075.087.572</b>	<b>1.129.739.769</b>	<b>1.129.739.769</b>	<b>1.162.683.630</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.075.087.572	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769	1.162.683.630			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	1.075.087.572	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769	1.162.683.630			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	1.075.087.572	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769	1.162.683.630			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.075.087.572	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769	1.162.683.630			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
180			1.162.683.630					1.162.683.630
<b>Total</b>			1.162.683.630					1.162.683.630

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.162.683.630</b>
	Operações Especiais								<b>1.162.683.630</b>
0909 0023	<b>Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional</b>	<b>28 846</b>							<b>958.571.429</b>
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1338)		F	3 - ODC	0	90	0	180	958.571.429
0909 0467	<b>Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)</b>	<b>28 846</b>							<b>25.000.000</b>
0909 0467 0001	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) - Nacional (Seq: 1339)		F	3 - ODC	0	90	0	180	25.000.000
0909 0617	<b>Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS</b>	<b>28 846</b>							<b>179.112.201</b>
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1340)		F	3 - ODC	0	90	0	180	179.112.201
<b>Total</b>									<b>1.162.683.630</b>

# **25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>80.154.500.090</b>	<b>88.624.666.465</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>192.602.777</b>			
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			<b>19.761.643.057</b>	<b>19.926.330.996</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>21.290.196.761</b>			
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária			<b>60.110.747.033</b>				
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			<b>282.110.000</b>				
2210	Empregabilidade				<b>37.781.487</b>			
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno				<b>145.448.709</b>			
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				<b>47.032.305.735</b>			
<b>Função</b>								
11	Trabalho			<b>80.154.500.090</b>	<b>67.334.469.704</b>			
28	Encargos Especiais				<b>21.290.196.761</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>282.110.000</b>	<b>192.602.777</b>			
123	Administração Financeira			<b>246.655</b>	<b>172.658</b>			
125	Normatização e Fiscalização			<b>2.900.000</b>	<b>2.319.000</b>			
126	Tecnologia da Informação			<b>195.102.757</b>	<b>131.728.765</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>59.831.187.098</b>	<b>47.032.305.735</b>			
332	Relações de Trabalho			<b>14.668.998</b>	<b>9.435.779</b>			
333	Empregabilidade			<b>60.953.386</b>	<b>36.802.157</b>			
334	Fomento ao Trabalho			<b>19.764.453.997</b>	<b>19.928.604.290</b>			
571	Desenvolvimento Científico			<b>2.877.199</b>	<b>498.543</b>			
846	Outros Encargos Especiais				<b>21.290.196.761</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes			<b>60.370.983.416</b>	<b>47.387.506.934</b>			
4	Investimentos			<b>21.873.617</b>	<b>20.631.774</b>			
5	Inversões Financeiras			<b>19.761.643.057</b>	<b>41.216.527.757</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
140			30.038.673.228			19.926.330.996		49.965.004.224
150			396.672.936					396.672.936
174			69.508.368					69.508.368
176			107.443.101					107.443.101
180			16.775.209.301	20.631.774				16.795.841.075
940					21.244.149.718			21.244.149.718
976					46.047.043			46.047.043
<b>Total</b>			<b>47.387.506.934</b>	<b>20.631.774</b>	<b>41.216.527.757</b>			<b>88.624.666.465</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>192.602.777</b>
	Atividades								<b>192.602.777</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	11 122							<b>86.602.121</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1341)		S	3 - ODC	2	90	0	180	86.602.121
			S	4 - INV	2	90	0	180	71.045.022
									15.557.099
0032 4815	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>	11 122							<b>106.000.656</b>
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 1342) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 621</i>		S	3 - ODC	2	90	0	180	106.000.656
			S	3 - ODC	2	91	0	180	85.811.339
			S	4 - INV	2	90	0	180	17.919.108
									2.270.209
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>19.926.330.996</b>
	Operações Especiais								<b>19.926.330.996</b>
0902 0158	<b>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</b>	11 334							<b>19.926.330.996</b>
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 1343)		F	5 - IFI	0	90	0	140	19.926.330.996
									19.926.330.996
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>21.290.196.761</b>
	Operações Especiais								<b>21.290.196.761</b>
0909 00RT	<b>Recursos para Programações em Despesas de Capital</b>	28 846							<b>21.290.196.761</b>
0909 00RT 0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional (Seq: 1344)		S	5 - IFI	0	90	0	940	21.290.196.761
			S	5 - IFI	0	90	0	976	21.244.149.718
									46.047.043
<b>2210</b>	<b>Empregabilidade</b>								<b>37.781.487</b>
	Atividades								<b>37.781.487</b>
2210 20JT	<b>Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine</b>	11 333							<b>27.356.785</b>
2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 1345) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 20.000.000</i>		S	3 - ODC	2	31	0	180	27.356.785
			S	3 - ODC	2	41	0	180	22.109.528
			S	3 - ODC	2	90	0	180	4.528.457
									718.800
2210 20Z1	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</b>	11 333							<b>9.445.372</b>
2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 1346) <i>Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 2.188</i>		S	3 - ODC	2	90	0	180	9.445.372
									9.445.372
2210 2B12	<b>Fomento à Inclusão Produtiva</b>	11 334							<b>979.330</b>
2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional (Seq: 1347) <i>Produto: Parceria realizada (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	2	31	0	180	979.330
			S	3 - ODC	2	90	0	180	600.000
									379.330
<b>2213</b>	<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>								<b>145.448.709</b>
	Atividades								<b>145.448.709</b>
2213 20YY	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</b>	11 571							<b>498.543</b>
2213 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 1348) <i>Produto: Relatório emitido (unidade): 12</i>		S	3 - ODC	2	90	0	180	498.543
									498.543
2213 20Z3	<b>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b>	11 123							<b>172.658</b>
2213 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional (Seq: 1349) <i>Produto: Benefício processado (unidade): 3.453.160</i>		S	3 - ODC	2	90	0	180	172.658
									172.658
2213 2553	<b>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b>	11 332							<b>9.435.779</b>
2213 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional (Seq: 1350) <i>Produto: Carteira de trabalho emitida (unidade): 3.774.311</i>		S	3 - ODC	2	90	0	180	9.435.779
			S	4 - INV	2	90	0	180	9.135.779
									300.000
2213 2C43	<b>Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>	11 334							<b>1.293.964</b>
2213 2C43 0001	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 1351) <i>Produto: Fórum apoiado (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	0	180	1.293.964
			S	4 - INV	2	90	0	180	1.169.964
									124.000
2213 4245	<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>	11 125							<b>2.319.000</b>
2213 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 1352) <i>Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 12</i>		S	3 - ODC	2	90	0	180	2.319.000
									2.319.000
2213 4741	<b>Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego</b>	11 126							<b>131.728.765</b>
2213 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 1353) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	180	131.728.765
			S	4 - INV	2	90	0	180	129.348.299
									2.380.466
<b>5027</b>	<b>Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social</b>								<b>47.032.305.735</b>
	Operações Especiais								<b>47.032.305.735</b>
5027 00H4	<b>Seguro Desemprego</b>	11 331							<b>30.765.195.949</b>
5027 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 1354)								30.765.195.949



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	140	13.771.563.442
			S	3 - ODC	1	90	0	150	396.672.936
			S	3 - ODC	1	90	0	174	69.508.368
			S	3 - ODC	1	90	0	176	107.443.101
			S	3 - ODC	1	90	0	180	16.420.008.102
5027 0581	<b>Abono Salarial</b>	<b>11 331</b>							<b>16.267.109.786</b>
5027 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 1355)		S	3 - ODC	1	90	0	140	16.267.109.786
			S	3 - ODC	1	90	0	140	16.267.109.786
<b>Total</b>									<b>88.624.666.465</b>



**25916 - Fundo de Garantia para  
Promoção da Competitividade - FGPC**



Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>184.499.411</b>	<b>173.459.352</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>99.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>2.688.010</b>			
0999	Reserva de Contingência			<b>181.725.411</b>	<b>170.672.342</b>			
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil			<b>2.680.946</b>				
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			<b>93.054</b>				
<b>Função</b>								
04	Administração			<b>93.054</b>	<b>99.000</b>			
28	Encargos Especiais			<b>2.680.946</b>	<b>2.688.010</b>			
99	Reserva de Contingência			<b>181.725.411</b>	<b>170.672.342</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>93.054</b>	<b>99.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>2.680.946</b>	<b>2.688.010</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>181.725.411</b>	<b>170.672.342</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes			<b>2.774.000</b>	<b>2.787.010</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>181.725.411</b>	<b>170.672.342</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
280			2.787.010				170.672.342	173.459.352
<b>Total</b>			2.787.010				170.672.342	173.459.352

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>99.000</b>
	Atividades								<b>99.000</b>
0032 <b>20AP</b>	<b>Serviços de Auditoria e Controle</b>	<b>04 122</b>							<b>99.000</b>
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1356) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	280	99.000
									99.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.688.010</b>
	Operações Especiais								<b>2.688.010</b>
0909 <b>0473</b>	<b>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.688.010</b>
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1357)		F	3 - ODC	2	90	0	280	2.688.010
									2.688.010
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>170.672.342</b>
	Operações Especiais								<b>170.672.342</b>
0999 <b>0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>170.672.342</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1358)		F	9 - RES	0	99	0	280	170.672.342
									170.672.342
<b>Total</b>									<b>173.459.352</b>

**25917 - Fundo do Regime Geral de  
Previdência Social**





Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>436.146.669.561</b>	<b>526.273.034.910</b>			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>14.784.365.402</b>	<b>5.654.740.326</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>180.574.559</b>			
2061	Previdência Social			<b>421.362.304.159</b>				
2214	Nova Previdência				<b>520.437.720.025</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>421.362.304.159</b>	<b>520.437.720.025</b>			
28	Encargos Especiais			<b>14.784.365.402</b>	<b>5.654.740.326</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>180.574.559</b>			
<b>Subfunção</b>								
271	Previdência Básica			<b>421.362.304.159</b>	<b>520.437.720.025</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>14.784.365.402</b>	<b>5.654.740.326</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>180.574.559</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes			<b>436.146.669.561</b>	<b>526.092.460.351</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>180.574.559</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			8.199.701.128					8.199.701.128
118			2.059.567.892					2.059.567.892
150			73.731.430					73.731.430
151			32.899.424.300					32.899.424.300
153			44.198.721.816					44.198.721.816
154			427.902.085.242					427.902.085.242
163			62.355.888					62.355.888
180			291.487.673					291.487.673
186			10.405.384.982					10.405.384.982
918							180.574.559	180.574.559
<b>Total</b>			<b>526.092.460.351</b>				<b>180.574.559</b>	<b>526.273.034.910</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R\$ 1,00

Unidade: 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.654.740.326</b>
	Operações Especiais								<b>5.654.740.326</b>
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>5.654.740.326</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1359)								5.654.740.326
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.654.740.326
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>180.574.559</b>
	Operações Especiais								<b>180.574.559</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>180.574.559</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1360)								180.574.559
			S	9 - RES	0	99	0	918	180.574.559
<b>2214</b>	<b>Nova Previdência</b>								<b>520.437.720.025</b>
	Operações Especiais								<b>520.437.720.025</b>
2214 009W	<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>09 271</b>							<b>3.930.217.340</b>
2214 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 1361)								3.930.217.340
			S	3 - ODC	1	30	0	154	1.965.108.670
			S	3 - ODC	1	40	0	154	1.965.108.670
2214 0E81	<b>Benefícios Previdenciários Urbanos</b>	<b>09 271</b>							<b>513.900.185.995</b>
2214 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional (Seq: 1362)								513.900.185.995
			S	3 - ODC	1	90	0	118	2.059.567.892
			S	3 - ODC	1	90	0	150	73.731.430
			S	3 - ODC	1	90	0	151	32.899.424.300
			S	3 - ODC	1	90	0	153	44.198.721.816
			S	3 - ODC	1	90	0	154	423.971.867.902
			S	3 - ODC	1	90	0	180	291.487.673
			S	3 - ODC	1	90	0	186	10.405.384.982
2214 0E82	<b>Benefícios Previdenciários Rurais</b>	<b>09 271</b>							<b>2.607.316.690</b>
2214 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional (Seq: 1363)								2.607.316.690
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.544.960.802
			S	3 - ODC	1	90	0	163	62.355.888
<b>Total</b>									<b>526.273.034.910</b>

**30000 - Ministério da Justiça e  
Segurança Pública**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>16.814.108.168</b>	<b>14.956.874.448</b>	<b>2.008.701.349</b>	<b>17.049.060.239</b>	<b>14.482.595.945</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>9.577.628.464</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>4.058.073.785</b>	<b>4.049.125.074</b>	<b>290.654.832</b>	<b>3.935.657.832</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>13.020.788</b>	<b>12.983.706</b>	<b>3.470.882</b>		<b>6.264.606</b>
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>85.676.186</b>	<b>71.618.271</b>	<b>461.448</b>	<b>64.236.108</b>	<b>117.225.200</b>
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>5.050.078</b>	<b>5.036.273</b>	<b>102.634</b>	<b>6.427.753</b>	<b>5.369.050</b>
0999 Reserva de Contingência	<b>950.051.572</b>		<b>7.430.883</b>	<b>1.209.582.832</b>	<b>2.693.251.715</b>
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	<b>100.700.873</b>	<b>98.400.269</b>	<b>79.290.605</b>		
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária				<b>1.011.600</b>	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>3.085.233.140</b>	<b>2.408.405.490</b>	<b>803.460.671</b>	<b>3.618.684.990</b>	
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	<b>159.672.208</b>	<b>152.593.341</b>	<b>116.577.467</b>	<b>40.220.139</b>	
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	<b>8.356.629.538</b>	<b>8.158.712.024</b>	<b>707.251.927</b>	<b>8.173.238.985</b>	
5015 Justiça					<b>314.957.873</b>
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento					<b>1.721.041.075</b>
5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos					<b>46.857.962</b>
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça			<b>7.500.000</b>	<b>26.125.000</b>	<b>5.920.000</b>
04 Administração	<b>233.371.099</b>	<b>221.389.504</b>	<b>237.068.667</b>	<b>332.366.747</b>	<b>197.723.984</b>
06 Segurança Pública	<b>9.780.271.203</b>	<b>9.439.396.333</b>	<b>89.651.459</b>	<b>10.244.064.846</b>	<b>6.942.469.444</b>
09 Previdência Social	<b>4.058.073.785</b>	<b>4.049.125.074</b>	<b>290.654.832</b>	<b>3.935.657.832</b>	<b>3.793.257.591</b>
11 Trabalho				<b>1.011.600</b>	
13 Cultura	<b>3.680.243</b>	<b>3.663.668</b>	<b>3.680.243</b>		
14 Direitos da Cidadania	<b>1.694.913.214</b>	<b>1.163.661.619</b>	<b>1.368.680.301</b>	<b>1.229.587.521</b>	<b>721.114.355</b>
28 Encargos Especiais	<b>93.747.052</b>	<b>79.638.250</b>	<b>4.034.964</b>	<b>70.663.861</b>	<b>128.858.856</b>
99 Reserva de Contingência	<b>950.051.572</b>		<b>7.430.883</b>	<b>1.209.582.832</b>	<b>2.693.251.715</b>
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	<b>6.802.326.207</b>	<b>6.710.399.723</b>	<b>605.910.094</b>	<b>6.750.109.257</b>	<b>4.330.302.056</b>
125 Normatização e Fiscalização	<b>49.707.323</b>	<b>49.098.140</b>	<b>34.989.110</b>		<b>22.625.351</b>
126 Tecnologia da Informação				<b>1.676.750</b>	
128 Formação de Recursos Humanos	<b>18.713.502</b>	<b>18.652.364</b>		<b>18.675.786</b>	
131 Comunicação Social			<b>7.500.000</b>	<b>26.125.000</b>	<b>6.020.000</b>
181 Policiamento	<b>2.116.520.346</b>	<b>1.938.343.931</b>		<b>2.481.892.513</b>	<b>1.439.376.660</b>
183 Informação e Inteligência	<b>4.454.501</b>	<b>4.325.529</b>			
211 Relações Diplomáticas			<b>250.000</b>	<b>237.500</b>	<b>237.500</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>4.058.073.785</b>	<b>4.049.125.074</b>	<b>290.654.832</b>	<b>3.935.657.832</b>	<b>3.793.257.591</b>
301 Atenção Básica	<b>111.039.010</b>	<b>109.376.539</b>	<b>8.801.928</b>	<b>98.343.720</b>	<b>70.199.231</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>242.206.184</b>	<b>227.460.793</b>	<b>25.395.591</b>	<b>201.147.591</b>	<b>156.224.655</b>
333 Empregabilidade				<b>1.011.600</b>	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	<b>34.879.381</b>	<b>34.118.711</b>	<b>33.010.035</b>	<b>28.934.676</b>	<b>18.018.245</b>
421 Custódia e Reintegração Social	<b>871.459.718</b>	<b>376.898.123</b>		<b>308.158.035</b>	<b>251.598.815</b>
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>216.912.644</b>	<b>206.649.371</b>	<b>891.008.346</b>	<b>819.852.369</b>	<b>325.702.128</b>
423 Assistência aos Povos Indígenas	<b>47.313.307</b>	<b>45.638.460</b>	<b>40.621.252</b>		<b>24.435.419</b>
846 Outros Encargos Especiais	<b>1.290.350.688</b>	<b>1.186.787.690</b>	<b>63.129.278</b>	<b>1.167.654.778</b>	<b>1.351.346.579</b>
999 Reserva de Contingência	<b>950.051.572</b>		<b>7.430.883</b>	<b>1.209.582.832</b>	<b>2.693.251.715</b>
<b>Unidade</b>					
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	<b>941.915.686</b>	<b>893.604.719</b>	<b>384.395.623</b>	<b>1.524.852.708</b>	<b>800.977.837</b>
30103 Arquivo Nacional	<b>117.805.923</b>	<b>114.320.121</b>	<b>116.290.910</b>	<b>115.887.285</b>	<b>105.604.406</b>
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	<b>4.947.114.291</b>	<b>4.865.262.124</b>		<b>4.879.597.106</b>	<b>4.241.488.135</b>
30108 Departamento de Polícia Federal	<b>7.554.350.385</b>	<b>7.314.337.292</b>		<b>7.612.308.637</b>	<b>6.083.473.261</b>
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	<b>668.823.899</b>	<b>665.961.969</b>	<b>614.019.958</b>		<b>529.941.498</b>
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	<b>68.750.261</b>	<b>57.330.393</b>	<b>55.751.979</b>	<b>55.042.730</b>	<b>56.274.569</b>
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	<b>802.220.923</b>	<b>2.156.831</b>	<b>714.234.529</b>	<b>715.234.529</b>	<b>704.549.375</b>
30907 Fundo Penitenciário Nacional	<b>911.009.718</b>	<b>399.456.912</b>		<b>353.428.815</b>	<b>308.784.936</b>
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	<b>636.375.956</b>	<b>491.850.744</b>		<b>1.745.057.407</b>	<b>1.584.540.686</b>
30912 Fundo Nacional Antidrogas	<b>165.741.126</b>	<b>152.593.341</b>	<b>124.008.350</b>	<b>47.651.022</b>	<b>66.961.242</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.

Grupo de Despesa

1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>10.958.902.045</b>	<b>10.805.895.462</b>	<b>729.282.055</b>	<b>10.603.111.172</b>	<b>8.484.413.239</b>
---	----------------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------	----------------------

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020		
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>3.089.701.223</b>	<b>2.782.576.719</b>	<b>940.650.179</b>	<b>3.317.611.353</b>	<b>2.590.751.021</b>		
4	Investimentos	<b>1.799.567.408</b>	<b>1.352.516.346</b>	<b>329.338.232</b>	<b>1.918.754.882</b>	<b>705.915.364</b>		
5	Inversões Financeiras	<b>15.885.920</b>	<b>15.885.920</b>	<b>2.000.000</b>		<b>8.264.606</b>		
9	Reserva de Contingência	<b>950.051.572</b>		<b>7.430.883</b>	<b>1.209.582.832</b>	<b>2.693.251.715</b>		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	6.300.550.322		885.922.844	64.111.219	8.264.606			7.258.848.991
118			447.215.743	161.618.819			1.149.237.245	1.758.071.807
139			4.000.000				21.883.532	25.883.532
150			87.206.531	29.695.621			3.741.457	120.643.609
156	837.292.379							837.292.379
169	1.346.570.538							1.346.570.538
174			1.125.243.143	376.320.602			861.614.305	2.363.178.050
180			21.961.047	74.169.103				96.130.150
186			19.200.000				4.101.517	23.301.517
250			1.713					1.713
956							282.894.741	282.894.741
969							369.778.918	369.778.918
<b>Total</b>	<b>8.484.413.239</b>		<b>2.590.751.021</b>	<b>705.915.364</b>	<b>8.264.606</b>		<b>2.693.251.715</b>	<b>14.482.595.945</b>

**30101 - Ministério da Justiça e  
Segurança Pública - Administração  
Direta**





Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>941.915.686</b>	<b>893.604.719</b>	<b>384.395.623</b>	<b>1.524.852.708</b>	<b>800.977.837</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>692.624.256</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>127.741.184</b>	<b>126.260.900</b>	<b>126.829.300</b>	<b>132.079.300</b>	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>286.488</b>	<b>70.497</b>	<b>298.584</b>	<b>298.584</b>	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>1.230.250</b>	<b>309.213</b>	
0999	Reserva de Contingência				<b>29.136.922</b>	
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária			<b>1.011.600</b>		
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>332.353.953</b>	<b>317.384.210</b>	<b>17.016.350</b>	<b>776.418.855</b>	
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	<b>481.534.061</b>	<b>449.889.112</b>	<b>240.251.389</b>	<b>613.814.119</b>	
5015	Justiça				<b>9.801.269</b>	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				<b>69.106.177</b>	
<b>Função</b>						
03	Essencial à Justiça			<b>7.500.000</b>	<b>26.125.000</b>	
04	Administração	<b>128.807.085</b>	<b>119.866.967</b>	<b>134.075.391</b>	<b>229.771.965</b>	
06	Segurança Pública	<b>622.458.295</b>	<b>592.470.192</b>	<b>89.651.459</b>	<b>1.067.986.169</b>	
09	Previdência Social	<b>127.741.184</b>	<b>126.260.900</b>	<b>126.829.300</b>	<b>132.079.300</b>	
11	Trabalho				<b>1.011.600</b>	
14	Direitos da Cidadania	<b>62.622.634</b>	<b>54.936.162</b>	<b>26.040.889</b>	<b>66.349.840</b>	
28	Encargos Especiais	<b>286.488</b>	<b>70.497</b>	<b>298.584</b>	<b>298.584</b>	
99	Reserva de Contingência				<b>29.136.922</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>404.986.664</b>	<b>379.868.056</b>	<b>213.871.741</b>	<b>514.784.354</b>	
125	Normatização e Fiscalização				<b>1.065.600</b>	
126	Tecnologia da Informação				<b>1.676.750</b>	
131	Comunicação Social			<b>7.500.000</b>	<b>26.125.000</b>	
181	Policciamento	<b>321.846.669</b>	<b>308.379.966</b>		<b>752.806.155</b>	
183	Informação e Inteligência	<b>4.454.501</b>	<b>4.325.529</b>		<b>68.040.577</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>127.741.184</b>	<b>126.260.900</b>	<b>126.829.300</b>	<b>132.079.300</b>	
301	Atenção Básica	<b>6.794.656</b>	<b>6.604.735</b>	<b>2.857.392</b>	<b>6.717.288</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>19.977.546</b>	<b>19.763.609</b>	<b>6.997.717</b>	<b>21.773.587</b>	
333	Empregabilidade				<b>1.011.600</b>	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>10.507.284</b>	<b>9.004.244</b>	<b>17.566.350</b>	<b>22.458.450</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>45.607.182</b>	<b>39.397.681</b>	<b>8.773.123</b>	<b>45.420.224</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>29.136.922</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>448.370.040</b>	<b>424.738.848</b>	<b>212.721.301</b>	<b>460.002.785</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>177.355.161</b>	<b>166.098.495</b>	<b>180.174.322</b>	<b>345.804.725</b>	
4	Investimentos	<b>316.190.485</b>	<b>302.767.376</b>	<b>11.500.000</b>	<b>719.045.198</b>	
9	Reserva de Contingência				<b>29.136.922</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES					
156	2-JUR					
169	3-ODC		167.783.089			
174	4-INV		43.270.042			
180	5-IFI					
956	6-AMT				974.616	
969	9-RES				12.133.356	
<b>Total</b>	<b>559.618.984</b>	<b>168.951.889</b>	<b>43.270.042</b>		<b>29.136.922</b>	
					<b>800.977.837</b>	

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>692.624.256</b>
	Atividades								<b>461.755.682</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>106.810.186</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1364)								106.810.186
			F	3 - ODC	2	90	0	100	97.760.186
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.050.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 301</b>							<b>4.500.583</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1365)								4.500.583
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.500.583
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>06 122</b>							<b>328.750.410</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1366)								328.750.410
			F	1 - PES	1	90	0	100	328.750.410
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>14.708.903</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1367)								14.708.903
			F	3 - ODC	1	90	0	100	14.708.903
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>06 122</b>							<b>1.065.600</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1368) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 80								1.065.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.065.600
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>03 131</b>							<b>5.920.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1369)								5.920.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.920.000
	Operações Especiais								<b>230.868.574</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>179.688.784</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1370)								179.688.784
			S	1 - PES	1	90	0	100	85.406.996
			S	1 - PES	1	90	0	156	35.911.473
			S	1 - PES	1	90	0	169	58.370.315
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>14 846</b>							<b>51.179.790</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1371)								51.179.790
			F	1 - PES	0	91	0	100	51.179.790
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>309.213</b>
	Operações Especiais								<b>309.213</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>309.213</b>
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1372)								309.213
			S	3 - ODC	1	90	0	100	309.213
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>29.136.922</b>
	Operações Especiais								<b>29.136.922</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>29.136.922</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1373)								29.136.922
			F	9 - RES	0	99	0	174	974.616
			S	9 - RES	0	99	0	956	12.133.356
			S	9 - RES	0	99	0	969	16.028.950
<b>5015</b>	<b>Justiça</b>								<b>9.801.269</b>
	Atividades								<b>9.801.269</b>
5015 2017	<b>Política Nacional de Justiça</b>	<b>14 422</b>							<b>5.486.799</b>
5015 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1375) Produto: Política implantada (unidade): 5								5.486.799
			F	3 - ODC	2	50	0	100	296.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	769.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.871.199
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.050.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
5015 2334	<b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>4.018.470</b>
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1376) Produto: Reclamação registrada (unidade): 600.000								4.018.470
			F	3 - ODC	2	80	0	100	296.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.853.670
			F	3 - ODC	2	90	0	180	118.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.750.000
5015 2733	<b>Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa</b>	<b>14 422</b>							<b>296.000</b>
5015 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional (Seq: 1377) Produto: Estudo elaborado (unidade): 4								296.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	296.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>69.106.177</b>
	Atividades								<b>69.106.177</b>
5016 <b>21BM</b>	<b>Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>68.040.577</b>
5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1378) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 2.152.137</i>								68.040.577
			F	3 - ODC	2	40	0	100	11.840.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.230.535
			F	4 - INV	2	90	0	100	31.970.042
5016 <b>21BN</b>	<b>Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro</b>	<b>14 125</b>							<b>1.065.600</b>
5016 21BN 0001	Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional (Seq: 1379) <i>Produto: Política gerida (unidade): 2</i>								1.065.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.065.600
<b>Total</b>									<b>800.977.837</b>



**30103 - Arquivo Nacional**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>117.805.923</b>	<b>114.320.121</b>	<b>116.290.910</b>	<b>115.887.285</b>	<b>105.604.406</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>84.128.400</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>13.124.678</b>	<b>12.694.158</b>	<b>13.195.000</b>	<b>13.195.000</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>117.231</b>	<b>103.426</b>	<b>102.634</b>	<b>97.503</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>3.388.711</b>			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>31.299.138</b>	<b>30.455.043</b>	<b>29.329.792</b>	<b>28.934.676</b>			
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	<b>73.264.876</b>	<b>71.067.494</b>	<b>73.663.484</b>	<b>73.660.106</b>			
5015	Justiça				<b>18.018.245</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>104.564.014</b>	<b>101.522.537</b>	<b>102.993.276</b>	<b>102.594.782</b>			
09	Previdência Social	<b>13.124.678</b>	<b>12.694.158</b>	<b>13.195.000</b>	<b>13.195.000</b>			
28	Encargos Especiais	<b>117.231</b>	<b>103.426</b>	<b>102.634</b>	<b>97.503</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>3.388.711</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>59.737.645</b>	<b>58.980.857</b>	<b>61.118.916</b>	<b>61.115.538</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>13.124.678</b>	<b>12.694.158</b>	<b>13.195.000</b>	<b>13.195.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>1.129.846</b>	<b>1.129.846</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>3.523.916</b>	<b>3.427.967</b>	<b>3.466.568</b>	<b>3.466.568</b>			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	<b>31.299.138</b>	<b>30.455.043</b>	<b>29.329.792</b>	<b>28.934.676</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>8.990.700</b>	<b>7.632.251</b>	<b>7.980.634</b>	<b>7.975.503</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>3.388.711</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>81.674.522</b>	<b>79.182.240</b>	<b>82.124.342</b>	<b>82.124.342</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>24.384.180</b>	<b>23.453.832</b>	<b>30.225.917</b>	<b>30.019.324</b>			
4	Investimentos	<b>11.747.221</b>	<b>11.684.050</b>	<b>3.940.651</b>	<b>3.743.619</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>3.388.711</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	69.728.950		18.902.655	2.180.294				<b>90.811.899</b>
150			170.949					<b>170.949</b>
156	4.806.823							<b>4.806.823</b>
169	6.426.024							<b>6.426.024</b>
956							1.624.074	<b>1.624.074</b>
969							1.764.637	<b>1.764.637</b>
<b>Total</b>	<b>80.961.797</b>		<b>19.073.604</b>	<b>2.180.294</b>			<b>3.388.711</b>	<b>105.604.406</b>

Órgão: 3000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>84.128.400</b>
	Atividades								<b>64.089.628</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>804.000</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1380)		S	3 - ODC	1	90	0	100	804.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>60.923.025</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1381)		F	1 - PES	1	90	0	100	60.923.025
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>2.322.600</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1382)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.322.600
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>40.003</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1383) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	40.003
	Operações Especiais								<b>20.038.772</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>11.232.847</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1384)		S	1 - PES	1	90	0	156	4.806.823
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.426.024
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>8.805.925</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1385)		F	1 - PES	0	91	0	100	8.805.925
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>69.050</b>
	Operações Especiais								<b>69.050</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>69.050</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1386)		F	3 - ODC	2	80	0	100	69.050
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.388.711</b>
	Operações Especiais								<b>3.388.711</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>3.388.711</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1387)		S	9 - RES	0	99	0	956	1.624.074
			S	9 - RES	0	99	0	969	1.764.637
<b>5015</b>	<b>Justiça</b>								<b>18.018.245</b>
	Atividades								<b>18.018.245</b>
5015 2810	<b>Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional</b>	<b>04 391</b>							<b>18.018.245</b>
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional (Seq: 1388) Produto: Documento disponibilizado (unidade): 50.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.638.586
			F	3 - ODC	2	90	0	150	170.949
			F	3 - ODC	2	91	0	100	28.416
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.180.294
<b>Total</b>									<b>105.604.406</b>



**30107 - Departamento de Polícia  
Rodoviária Federal**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>4.947.114.291</b>	<b>4.865.262.124</b>		<b>4.879.597.106</b>	<b>4.241.488.135</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>3.305.110.154</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.597.380.419</b>	<b>1.594.205.693</b>	<b>1.609.205.000</b>				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>40.107.022</b>	<b>40.076.984</b>	<b>32.013.984</b>	<b>81.153.369</b>			
0999	Reserva de Contingência			<b>8.331.631</b>	<b>503.334.248</b>			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>540.162.206</b>	<b>532.446.330</b>	<b>458.128.134</b>				
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	<b>2.769.464.644</b>	<b>2.698.533.117</b>	<b>2.771.918.357</b>				
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				<b>351.890.364</b>			
<b>Função</b>								
06	Segurança Pública	<b>3.319.626.850</b>	<b>3.240.979.447</b>	<b>3.230.046.491</b>	<b>2.171.137.628</b>			
09	Previdência Social	<b>1.597.380.419</b>	<b>1.594.205.693</b>	<b>1.609.205.000</b>	<b>1.485.862.890</b>			
28	Encargos Especiais	<b>30.107.022</b>	<b>30.076.984</b>	<b>32.013.984</b>	<b>81.153.369</b>			
99	Reserva de Contingência			<b>8.331.631</b>	<b>503.334.248</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>2.215.352.716</b>	<b>2.191.053.424</b>	<b>2.259.158.141</b>	<b>1.309.149.682</b>			
131	Comunicação Social				<b>100.000</b>			
181	Policciamento	<b>550.162.206</b>	<b>542.446.330</b>	<b>458.128.134</b>	<b>351.890.364</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>1.597.380.419</b>	<b>1.594.205.693</b>	<b>1.609.205.000</b>	<b>1.485.862.890</b>			
301	Atenção Básica	<b>46.267.376</b>	<b>44.880.050</b>	<b>45.032.796</b>	<b>30.171.973</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>90.448.517</b>	<b>77.224.822</b>	<b>73.827.420</b>	<b>59.823.424</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>447.503.057</b>	<b>415.451.805</b>	<b>425.913.984</b>	<b>501.155.554</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>8.331.631</b>	<b>503.334.248</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>3.981.066.452</b>	<b>3.924.572.499</b>	<b>3.982.892.460</b>	<b>2.979.024.315</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>615.903.272</b>	<b>597.378.217</b>	<b>669.002.628</b>	<b>642.229.572</b>			
4	Investimentos	<b>350.144.567</b>	<b>343.311.408</b>	<b>219.370.387</b>	<b>116.900.000</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>8.331.631</b>	<b>503.334.248</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	2.203.835.687		123.148.766					2.326.984.453
150			28.066.991					28.066.991
156	295.152.916							295.152.916
169	480.035.712							480.035.712
174			491.013.815	116.900.000				879.703.579
956							271.789.764	879.703.579
969							99.722.881	99.722.881
							131.821.603	131.821.603
<b>Total</b>	<b>2.979.024.315</b>		<b>642.229.572</b>	<b>116.900.000</b>			<b>503.334.248</b>	<b>4.241.488.135</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.305.110.154</b>
	Atividades								<b>1.399.245.079</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	06 122							<b>235.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1389)		F	3 - ODC	2	90	0	150	235.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	28.066.991
			F	4 - INV	2	90	0	174	190.933.009
									16.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	06 301							<b>30.171.973</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1390)		S	3 - ODC	1	90	0	100	30.171.973
									30.171.973
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	06 122							<b>1.073.159.240</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1391)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.073.159.240
									1.073.159.240
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	06 331							<b>59.823.424</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1392)		F	3 - ODC	1	90	0	100	59.823.424
									59.823.424
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	06 122							<b>990.442</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1393) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 29</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	990.442
									990.442
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	06 131							<b>100.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1394)		F	3 - ODC	2	90	0	174	100.000
									100.000
	Operações Especiais								<b>1.905.865.075</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.485.862.890</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1395)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.485.862.890
			S	1 - PES	1	90	0	156	710.674.262
			S	1 - PES	1	90	0	169	295.152.916
									480.035.712
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	06 846							<b>420.002.185</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1396)		F	1 - PES	0	91	0	100	420.002.185
									420.002.185
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>81.153.369</b>
	Operações Especiais								<b>81.153.369</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28 846							<b>32.466.016</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1397)		F	3 - ODC	1	90	0	100	32.466.016
									32.466.016
0909 00QV	<b>Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado</b>	28 846							<b>48.000.000</b>
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1398) <i>Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 42.222</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	48.000.000
									48.000.000
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>687.353</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1399)		S	3 - ODC	1	90	0	100	687.353
									687.353
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>503.334.248</b>
	Operações Especiais								<b>503.334.248</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>503.334.248</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1400)		F	9 - RES	0	99	0	174	503.334.248
			S	9 - RES	0	99	0	956	271.789.764
			S	9 - RES	0	99	0	969	99.722.881
									131.821.603
5016	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>351.890.364</b>
	Atividades								<b>303.890.364</b>
5016 2723	<b>Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção</b>	06 181							<b>303.890.364</b>
5016 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Seq: 1402) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 22.800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	303.890.364
			F	4 - INV	2	90	0	174	233.990.364
									69.900.000
	Projetos								<b>48.000.000</b>
5016 154T	<b>Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal</b>	06 181							<b>40.000.000</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 154T 0001	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 1403) Produto: Obra realizada (unidade): 22		F	3 - ODC	2	90	0	174	40.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	17.000.000
									23.000.000
5016 15UN	<b>Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia</b>	<b>06 181</b>							<b>8.000.000</b>
5016 15UN 0011	Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 1404) Produto: Obra realizada (% de execução física): 69		F	4 - INV	2	90	0	174	8.000.000
									8.000.000
<b>Total</b>									<b>4.241.488.135</b>



**30108 - Departamento de Polícia Federal**





Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>7.554.350.385</b>	<b>7.314.337.292</b>		<b>7.612.308.637</b>	<b>6.083.473.261</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>4.971.828.468</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>2.167.905.661</b>	<b>2.164.069.635</b>	<b>2.180.490.000</b>				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>45.050.748</b>	<b>31.238.861</b>	<b>31.923.540</b>	<b>35.593.957</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>4.932.847</b>	<b>4.932.847</b>	<b>5.100.000</b>	<b>5.300.000</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>134.651.027</b>		<b>53.639.419</b>	<b>486.608.558</b>			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>626.849.017</b>	<b>614.319.256</b>	<b>684.757.502</b>				
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	<b>4.574.961.085</b>	<b>4.499.776.694</b>	<b>4.656.398.176</b>				
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				<b>584.142.278</b>			
<b>Função</b>								
06	Segurança Pública	<b>5.201.810.102</b>	<b>5.114.095.950</b>	<b>5.341.155.678</b>	<b>3.581.177.366</b>			
09	Previdência Social	<b>2.167.905.661</b>	<b>2.164.069.635</b>	<b>2.180.490.000</b>	<b>1.974.793.380</b>			
28	Encargos Especiais	<b>49.983.595</b>	<b>36.171.708</b>	<b>37.023.540</b>	<b>40.893.957</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>134.651.027</b>		<b>53.639.419</b>	<b>486.608.558</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>3.736.427.793</b>	<b>3.712.529.500</b>	<b>3.858.894.607</b>	<b>2.197.586.473</b>			
181	Policimento	<b>626.849.017</b>	<b>614.319.256</b>	<b>684.757.502</b>	<b>584.142.278</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>2.167.905.661</b>	<b>2.164.069.635</b>	<b>2.180.490.000</b>	<b>1.974.793.380</b>			
301	Atenção Básica	<b>51.790.640</b>	<b>51.708.613</b>	<b>45.269.568</b>	<b>31.543.835</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>112.731.865</b>	<b>111.553.896</b>	<b>101.501.049</b>	<b>69.351.399</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>723.994.382</b>	<b>660.156.393</b>	<b>687.756.492</b>	<b>739.447.338</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>134.651.027</b>		<b>53.639.419</b>	<b>486.608.558</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>6.004.932.308</b>	<b>5.934.954.162</b>	<b>6.066.042.641</b>	<b>4.466.866.562</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.145.822.324</b>	<b>1.113.148.437</b>	<b>1.335.596.729</b>	<b>1.022.263.768</b>			
4	Investimentos	<b>268.944.726</b>	<b>266.234.694</b>	<b>157.029.848</b>	<b>107.734.373</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>134.651.027</b>		<b>53.639.419</b>	<b>486.608.558</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	3.242.533.881		476.253.188	200.000				3.718.987.069
150			318.591					318.591
156	471.120.732							471.120.732
169	753.211.949							753.211.949
174			526.491.989	107.534.373				750.518.578
186			19.200.000				116.492.216	23.301.517
956							4.101.517	159.176.867
969							159.176.867	206.837.958
<b>Total</b>	<b>4.466.866.562</b>		<b>1.022.263.768</b>	<b>107.734.373</b>			<b>486.608.558</b>	<b>6.083.473.261</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.971.828.468</b>
	Atividades								<b>2.298.481.707</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	06 122							<b>399.230.032</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1405)								399.230.032
			F	3 - ODC	2	90	0	100	334.927.357
			F	3 - ODC	2	90	0	150	318.591
			F	3 - ODC	2	90	0	174	44.181.409
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	19.602.675
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	06 301							<b>31.543.835</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1406)								31.543.835
			S	3 - ODC	1	90	0	100	31.543.835
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	06 122							<b>1.793.519.801</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1407)								1.793.519.801
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.793.519.801
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	06 331							<b>69.351.399</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1408)								62.110.583
			F	3 - ODC	1	90	0	100	62.110.583
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1409)								7.240.816
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.240.816
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	06 122							<b>4.836.640</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1410) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65								4.836.640
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.836.640
	Operações Especiais								<b>2.673.346.761</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.974.793.380</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1411)								1.974.793.380
			S	1 - PES	1	90	0	100	750.460.699
			S	1 - PES	1	90	0	156	471.120.732
			S	1 - PES	1	90	0	169	753.211.949
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	06 846							<b>698.553.381</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1412)								698.553.381
			F	1 - PES	0	91	0	100	698.553.381
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>35.593.957</b>
	Operações Especiais								<b>35.593.957</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28 846							<b>35.000.000</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1413)								35.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	35.000.000
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>593.957</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1414)								593.957
			S	3 - ODC	1	90	0	100	593.957
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>5.300.000</b>
	Operações Especiais								<b>5.300.000</b>
0910 0122	<b>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</b>	28 846							<b>5.300.000</b>
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior (Seq: 1415)								5.300.000
			F	3 - ODC	2	80	0	174	5.300.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>486.608.558</b>
	Operações Especiais								<b>486.608.558</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>486.608.558</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1416)								486.608.558
			F	9 - RES	0	99	0	174	116.492.216
			F	9 - RES	0	99	0	186	4.101.517
			S	9 - RES	0	99	0	956	159.176.867
			S	9 - RES	0	99	0	969	206.837.958
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>584.142.278</b>
	Atividades								<b>515.877.278</b>
5016 2586	<b>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</b>	06 181							<b>306.360.580</b>
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1418)								306.360.580

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Documento emitido (unidade): 3.608.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	306.360.580
<b>5016 2726</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>	<b>06 181</b>							<b>209.516.698</b>
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1419) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 1.931</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	170.650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	19.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	19.666.698
<b>Projetos</b>									<b>68.265.000</b>
<b>5016 154U</b>	<b>Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses</b>	<b>06 181</b>							<b>6.000.000</b>
5016 154U 5664	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - Em Brasília - DF (Seq: 1420) <i>Produto: Prédio construído (% de execução): 16</i>		F	4 - INV	2	90	0	174	6.000.000
<b>5016 154Z</b>	<b>Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará</b>	<b>06 181</b>							<b>6.000.000</b>
5016 154Z 0269	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará - No Município de Belém - PA (Seq: 1421) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	174	6.000.000
<b>5016 155H</b>	<b>Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG</b>	<b>06 181</b>							<b>5.000.000</b>
5016 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1422) <i>Produto: Prédio construído (% de execução): 45</i>		F	4 - INV	2	90	0	174	5.000.000
<b>5016 15F5</b>	<b>Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP</b>	<b>06 181</b>							<b>4.000.000</b>
5016 15F5 3922	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP (Seq: 1423) <i>Produto: Prédio construído (% de execução): 35</i>		F	4 - INV	2	90	0	174	4.000.000
<b>5016 15F9</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal</b>	<b>06 181</b>							<b>47.265.000</b>
5016 15F9 0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1424) <i>Produto: Obra concluída (unidade): 85</i>		F	4 - INV	2	90	0	174	47.265.000
<b>Total</b>									<b>6.083.473.261</b>



**30202 - Fundação Nacional do Índio -  
FUNAI**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>668.823.899</b>	<b>665.961.969</b>	<b>614.019.958</b>		<b>529.941.498</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>453.262.619</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>151.206.843</b>	<b>151.206.843</b>	<b>149.942.000</b>				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>13.020.788</b>	<b>12.983.706</b>	<b>3.470.882</b>	<b>6.264.606</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>231.928</b>	<b>231.928</b>	<b>162.864</b>	<b>168.661</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>23.387.650</b>			
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	<b>100.700.873</b>	<b>98.400.269</b>	<b>79.290.605</b>				
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	<b>403.663.467</b>	<b>403.139.223</b>	<b>381.153.607</b>				
5034	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos				<b>46.857.962</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>151.206.843</b>	<b>151.206.843</b>	<b>149.942.000</b>	<b>141.127.182</b>			
13	Cultura	<b>3.680.243</b>	<b>3.663.668</b>	<b>3.680.243</b>				
14	Direitos da Cidadania	<b>500.684.097</b>	<b>497.875.823</b>	<b>456.763.969</b>	<b>358.993.399</b>			
28	Encargos Especiais	<b>13.252.716</b>	<b>13.215.634</b>	<b>3.633.746</b>	<b>6.433.267</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>23.387.650</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>335.138.948</b>	<b>334.614.704</b>	<b>320.027.600</b>	<b>257.033.887</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>49.707.323</b>	<b>49.098.140</b>	<b>34.989.110</b>	<b>21.559.751</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>151.206.843</b>	<b>151.206.843</b>	<b>149.942.000</b>	<b>141.127.182</b>			
301	Atenção Básica	<b>4.930.000</b>	<b>4.930.000</b>	<b>4.620.468</b>	<b>3.095.714</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>14.944.440</b>	<b>14.944.440</b>	<b>14.352.339</b>	<b>9.616.067</b>			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	<b>3.680.243</b>	<b>3.663.668</b>	<b>3.680.243</b>				
423	Assistência aos Povos Indígenas	<b>47.313.307</b>	<b>45.638.460</b>	<b>40.621.252</b>	<b>24.435.419</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>61.902.795</b>	<b>61.865.713</b>	<b>45.786.946</b>	<b>49.685.828</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>23.387.650</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>428.788.710</b>	<b>428.751.629</b>	<b>422.387.468</b>	<b>385.328.083</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>192.795.028</b>	<b>190.908.779</b>	<b>174.926.758</b>	<b>99.351.471</b>			
4	Investimentos	<b>31.354.241</b>	<b>30.415.641</b>	<b>14.705.732</b>	<b>13.609.688</b>			
5	Inversões Financeiras	<b>15.885.920</b>	<b>15.885.920</b>	<b>2.000.000</b>	<b>8.264.606</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>23.387.650</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	307.053.618		99.349.758	13.609.688	8.264.606			<b>428.277.670</b>
156	29.921.671							<b>29.921.671</b>
169	48.352.794							<b>48.352.794</b>
250			1.713					<b>1.713</b>
956							10.109.591	<b>10.109.591</b>
969							13.278.059	<b>13.278.059</b>
<b>Total</b>	<b>385.328.083</b>		<b>99.351.471</b>	<b>13.609.688</b>	<b>8.264.606</b>		<b>23.387.650</b>	<b>529.941.498</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>453.262.619</b>
	Atividades								<b>268.882.876</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	14 122							<b>55.158.031</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1425)								55.158.031
			F	3 - ODC	2	50	0	100	11.840
			F	3 - ODC	2	90	0	100	46.626.174
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.713
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.986.313
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.531.991
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 301							<b>3.095.714</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1426)								3.095.714
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.095.714
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	14 122							<b>200.948.340</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1427)								200.948.340
			F	1 - PES	1	90	0	100	200.948.340
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>9.616.067</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1428)								9.616.067
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.616.067
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	14 122							<b>64.724</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1429) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								64.724
			F	3 - ODC	2	90	0	100	64.724
	Operações Especiais								<b>184.379.743</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>141.127.182</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1430)								141.127.182
			S	1 - PES	1	90	0	100	62.852.717
			S	1 - PES	1	90	0	156	29.921.671
			S	1 - PES	1	90	0	169	48.352.794
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	14 846							<b>43.252.561</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1431)								43.252.561
			F	1 - PES	0	91	0	100	43.252.561
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.264.606</b>
	Operações Especiais								<b>6.264.606</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>6.264.606</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1432)								6.264.606
			F	5 - IFI	1	90	0	100	6.264.606
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>168.661</b>
	Operações Especiais								<b>168.661</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>168.661</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1433)								168.661
			S	3 - ODC	1	90	0	100	168.661
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>23.387.650</b>
	Operações Especiais								<b>23.387.650</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>23.387.650</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1434)								23.387.650
			S	9 - RES	0	99	0	956	10.109.591
			S	9 - RES	0	99	0	969	13.278.059
5034	<b>Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos</b>								<b>46.857.962</b>
	Atividades								<b>45.995.170</b>
5034 20UF	<b>Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados</b>	14 125							<b>21.559.751</b>
5034 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional (Seq: 1435) Produto: Terra indígena atendida (unidade): 50								21.559.751
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.259.406
			F	3 - ODC	2	91	0	100	14.208
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.286.137
			F	5 - IFI	2	90	0	100	2.000.000
5034 21BO	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>	14 423							<b>24.435.419</b>
5034 21BO 0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 1436) Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.450								24.435.419
			F	3 - ODC	2	80	0	100	53.280
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.087.542
			F	3 - ODC	2	91	0	100	44.992
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.249.605



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Projetos									<b>862.792</b>
5034 155L	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio</b>	<b>14 122</b>							<b>862.792</b>
5034 155L 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional (Seq: 1437) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 94</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	320.837
			F	4 - INV	2	90	0	100	541.955
<b>Total</b>									<b>529.941.498</b>



**30211 - Conselho Administrativo de  
Defesa Econômica - Cade**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>68.750.261</b>	<b>57.330.393</b>	<b>55.751.979</b>	<b>55.042.730</b>	<b>56.274.569</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>13.488.446</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>715.000</b>	<b>687.845</b>	<b>688.532</b>	<b>688.532</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>10.633.167</b>			<b>175.683</b>			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>43.210.689</b>	<b>42.894.954</b>	<b>42.880.000</b>	<b>42.176.751</b>			
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	<b>14.191.405</b>	<b>13.747.594</b>	<b>12.183.447</b>	<b>12.177.447</b>			
5015	Justiça				<b>42.610.440</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>715.000</b>	<b>687.845</b>	<b>688.532</b>	<b>688.532</b>			
14	Direitos da Cidadania	<b>57.402.094</b>	<b>56.642.549</b>	<b>55.063.447</b>	<b>54.354.198</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>10.633.167</b>			<b>175.683</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>11.132.441</b>	<b>10.794.393</b>	<b>10.891.837</b>	<b>10.885.837</b>			
211	Relações Diplomáticas			<b>250.000</b>	<b>237.500</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>715.000</b>	<b>687.845</b>	<b>688.532</b>	<b>688.532</b>			
301	Atenção Básica	<b>126.492</b>	<b>123.295</b>	<b>124.068</b>	<b>124.068</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>579.900</b>	<b>546.059</b>	<b>578.967</b>	<b>578.967</b>			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>43.210.689</b>	<b>42.894.954</b>	<b>42.630.000</b>	<b>41.939.251</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>2.352.572</b>	<b>2.283.848</b>	<b>588.575</b>	<b>588.575</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>10.633.167</b>			<b>175.683</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>14.070.013</b>	<b>13.696.085</b>	<b>12.048.944</b>	<b>12.048.944</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>35.705.954</b>	<b>35.516.793</b>	<b>36.111.186</b>	<b>35.664.779</b>			
4	Investimentos	<b>8.341.127</b>	<b>8.117.516</b>	<b>7.591.849</b>	<b>7.329.007</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>10.633.167</b>			<b>175.683</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	12.060.990		485.388	4.851.195				17.397.573
150			34.500.000	3.648.805				38.148.805
156	378.764							378.764
169	173.744							173.744
956							127.972	127.972
969							47.711	47.711
<b>Total</b>	<b>12.613.498</b>		<b>34.985.388</b>	<b>8.500.000</b>			<b>175.683</b>	<b>56.274.569</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>13.488.446</b>
	Atividades								<b>12.242.057</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 301							83.126
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1438)		S	3 - ODC	1	90	0	100	83.126
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	14 122							<b>11.367.109</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1439)		F	1 - PES	1	90	0	100	11.367.109
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>402.262</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1440)		F	3 - ODC	1	90	0	100	402.262
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	14 122							<b>389.560</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1441) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	150	389.560
	Operações Especiais								<b>1.246.389</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>552.508</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1442)		S	1 - PES	1	90	0	156	378.764
			S	1 - PES	1	90	0	169	173.744
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	14 846							<b>693.881</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1443)		F	1 - PES	0	91	0	100	693.881
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>175.683</b>
	Operações Especiais								<b>175.683</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>175.683</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1444)		S	9 - RES	0	99	0	956	127.972
			S	9 - RES	0	99	0	969	47.711
<b>5015</b>	<b>Justiça</b>								<b>42.610.440</b>
	Atividades								<b>42.372.940</b>
5015 2807	<b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>	14 422							<b>42.372.940</b>
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1445) Produto: Processo concluído (unidade): 370		F	3 - ODC	2	90	0	150	33.872.940
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.851.195
			F	4 - INV	2	90	0	150	3.648.805
	Operações Especiais								<b>237.500</b>
5015 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	14 211							<b>237.500</b>
5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1446)		F	3 - ODC	2	80	0	150	237.500
<b>Total</b>									<b>56.274.569</b>

# **30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos**





Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>802.220.923</b>	<b>2.156.831</b>	<b>714.234.529</b>	<b>715.234.529</b>	<b>704.549.375</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	798.698.460				471.021.456			
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	3.522.463	2.156.831	714.234.529	715.234.529				
5015 Justiça					233.527.919			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	3.522.463	2.156.831	714.234.529	715.234.529	233.527.919			
99 Reserva de Contingência	798.698.460				471.021.456			
<b>Subfunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.522.463	2.156.831	714.234.529	715.234.529	233.527.919			
999 Reserva de Contingência	798.698.460				471.021.456			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	2.732.151	1.366.580	428.634.529	429.184.529	101.687.339			
4 Investimentos	790.312	790.251	285.600.000	286.050.000	131.840.580			
9 Reserva de Contingência	798.698.460				471.021.456			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
118				9.402				9.402
150				330.187				330.187
174			101.687.339	128.240.382			471.021.456	700.949.177
180				3.260.609				3.260.609
<b>Total</b>			101.687.339	131.840.580			471.021.456	704.549.375

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>471.021.456</b>
	Operações Especiais								<b>471.021.456</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>471.021.456</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1447)								471.021.456
			F	9 - RES	0	99	0	174	471.021.456
<b>5015</b>	<b>Justiça</b>								<b>233.527.919</b>
	Atividades								<b>233.527.919</b>
5015 6067	<b>Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>14 422</b>							<b>233.527.919</b>
5015 6067 0001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1448) Produto: Projeto aprovado (unidade): 15								233.527.919
			F	3 - ODC	2	40	0	174	30.956.467
			F	3 - ODC	2	50	0	174	35.664.337
			F	3 - ODC	2	90	0	174	35.066.535
			F	4 - INV	2	30	0	118	9.402
			F	4 - INV	2	30	0	150	330.187
			F	4 - INV	2	30	0	174	97.206.538
			F	4 - INV	2	30	0	180	3.260.609
			F	4 - INV	2	90	0	174	31.033.844
<b>Total</b>									<b>704.549.375</b>

**30907 - Fundo Penitenciário Nacional**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>911.009.718</b>	<b>399.456.912</b>		<b>353.428.815</b>	<b>308.784.936</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>57.186.121</b>			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>871.459.718</b>	<b>376.898.123</b>		<b>308.158.035</b>			
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	<b>39.550.000</b>	<b>22.558.789</b>		<b>45.270.780</b>			
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				<b>251.598.815</b>			
<b>Função</b>								
06	Segurança Pública				<b>308.784.936</b>			
14	Direitos da Cidadania	<b>911.009.718</b>	<b>399.456.912</b>		<b>353.428.815</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>39.550.000</b>	<b>22.558.789</b>		<b>57.186.121</b>			
421	Custódia e Reintegração Social	<b>871.459.718</b>	<b>376.898.123</b>		<b>308.158.035</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>435.668.632</b>	<b>225.282.495</b>		<b>202.513.966</b>			
4	Investimentos	<b>475.341.086</b>	<b>174.174.417</b>		<b>106.270.970</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
118			172.521.719	1.000.000				173.521.719
150			8.150.000	10.716.629				18.866.629
174				23.645.847				23.645.847
180			21.842.247	70.908.494				92.750.741
<b>Total</b>			<b>202.513.966</b>	<b>106.270.970</b>				<b>308.784.936</b>

Órgão: 3000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>57.186.121</b>
Atividades									
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>56.986.121</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1449)								56.986.121
			F	3 - ODC	1	90	0	118	45.647.986
			F	3 - ODC	1	90	0	150	8.150.000
			F	4 - INV	1	90	0	174	3.188.135
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>06 122</b>							<b>200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1450) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7</i>								200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	118	200.000
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>251.598.815</b>
Atividades									
5016 21BP	<b>Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária</b>	<b>06 421</b>							<b>167.269.065</b>
5016 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional (Seq: 1451) <i>Produto: Ação concluída (unidade): 23</i>								167.269.065
			F	3 - ODC	1	90	0	118	126.673.733
			F	3 - ODC	1	90	0	180	2.592.247
			F	4 - INV	1	90	0	118	1.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	174	8.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	180	29.003.085
Projetos									
5016 155N	<b>Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal</b>	<b>06 421</b>							<b>41.750.000</b>
5016 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional (Seq: 1452) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 38</i>								41.750.000
			F	3 - ODC	1	90	0	180	19.250.000
			F	4 - INV	1	90	0	180	22.500.000
5016 15F7	<b>Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN</b>	<b>06 421</b>							<b>1.000.000</b>
5016 15F7 0001	Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN - Nacional (Seq: 1453) <i>Produto: Obra concluída (% de execução): 3</i>								1.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	180	1.000.000
5016 15OH	<b>Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS</b>	<b>06 421</b>							<b>1.000.000</b>
5016 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS (Seq: 1454) <i>Produto: Obra construída (% de execução física): 2</i>								1.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	180	1.000.000
Operações Especiais									
5016 00R3	<b>Racionalização e Modernização do Sistema Penal</b>	<b>06 421</b>							<b>40.579.750</b>
5016 00R3 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional (Seq: 1455) <i>Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27</i>								40.579.750
			F	4 - INV	1	31	0	150	10.716.629
			F	4 - INV	1	31	0	174	12.457.712
			F	4 - INV	1	31	0	180	17.405.409
<b>Total</b>									<b>308.784.936</b>

**30911 - Fundo Nacional de Segurança  
Pública**





Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>636.375.956</b>	<b>491.850.744</b>		<b>1.745.057.407</b>	<b>1.584.540.686</b>			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência			<b>1.140.180.899</b>	<b>1.149.237.245</b>			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>636.375.956</b>	<b>491.850.744</b>	<b>604.876.508</b>				
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				<b>435.303.441</b>			
<b>Função</b>								
06	Segurança Pública	<b>636.375.956</b>	<b>491.850.744</b>	<b>604.876.508</b>	<b>435.303.441</b>			
99	Reserva de Contingência			<b>1.140.180.899</b>	<b>1.149.237.245</b>			
<b>Subfunção</b>								
128	Formação de Recursos Humanos	<b>18.713.502</b>	<b>18.652.364</b>	<b>18.675.786</b>				
181	Policciamento	<b>617.662.454</b>	<b>473.198.379</b>	<b>586.200.722</b>	<b>435.303.441</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>1.140.180.899</b>	<b>1.149.237.245</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>311.796.971</b>	<b>288.700.301</b>	<b>295.672.689</b>	<b>274.694.024</b>			
4	Investimentos	<b>324.578.985</b>	<b>203.150.443</b>	<b>309.203.819</b>	<b>160.609.417</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>1.140.180.899</b>	<b>1.149.237.245</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
118			274.694.024	160.609.417			1.149.237.245	<b>1.584.540.686</b>
<b>Total</b>			274.694.024	160.609.417			1.149.237.245	<b>1.584.540.686</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.149.237.245</b>
Operações Especiais									<b>1.149.237.245</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>1.149.237.245</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1456)								1.149.237.245
			F	9 - RES	0	99	0	118	1.149.237.245
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>435.303.441</b>
Atividades									<b>214.866.508</b>
5016 215R	<b>Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação</b>	06 181							<b>58.000.000</b>
5016 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1457) Produto: Sistema mantido/desenvolvido/modernizado (% de execução): 100								58.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	58.000.000
5016 21BQ	<b>Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade</b>	06 181							<b>54.646.240</b>
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1458) Produto: Ação apoiada (unidade): 90.157								54.646.240
			F	3 - ODC	2	90	0	118	50.333.240
			F	4 - INV	2	90	0	118	4.313.000
5016 2B00	<b>Força Nacional de Segurança Pública</b>	06 181							<b>102.220.268</b>
5016 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1459) Produto: Servidor prestado (unidade): 855								102.220.268
			F	3 - ODC	2	90	0	118	102.220.268
Projetos									<b>2.785.212</b>
5016 15P9	<b>Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional</b>	06 181							<b>2.785.212</b>
5016 15P9 0053	Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional - No Distrito Federal (Seq: 1460) Produto: Obra concluída (% de execução física): 17								2.785.212
			F	4 - INV	2	90	0	118	2.785.212
Operações Especiais									<b>217.651.721</b>
5016 00R2	<b>Aprimoramento da Segurança Pública Nacional</b>	06 181							<b>217.651.721</b>
5016 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional (Seq: 1461) Item de Mensuração: Política implantada (unidade): 27								217.651.721
			F	3 - ODC	2	31	0	118	64.140.516
			F	4 - INV	2	31	0	118	153.511.205
<b>Total</b>									<b>1.584.540.686</b>

**30912 - Fondo Nacional Antidrogas**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>165.741.126</b>	<b>152.593.341</b>	<b>124.008.350</b>	<b>47.651.022</b>	<b>66.961.242</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	6.068.918		7.430.883	7.430.883	26.961.242			
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	159.672.208	152.593.341	116.577.467	40.220.139				
5015 Justiça					11.000.000			
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento					29.000.000			
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública					29.000.000			
14 Direitos da Cidadania	159.672.208	152.593.341	116.577.467	40.220.139	11.000.000			
99 Reserva de Contingência	6.068.918		7.430.883	7.430.883	26.961.242			
<b>Subfunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	159.672.208	152.593.341	116.577.467	40.220.139	40.000.000			
999 Reserva de Contingência	6.068.918		7.430.883	7.430.883	26.961.242			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	147.537.550	140.722.790	110.577.467	34.520.139	25.000.000			
4 Investimentos	12.134.658	11.870.551	6.000.000	5.700.000	15.000.000			
9 Reserva de Contingência	6.068.918		7.430.883	7.430.883	26.961.242			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
139			4.000.000				21.883.532	25.883.532
150			16.000.000	15.000.000			3.741.457	34.741.457
174			5.000.000				1.336.253	6.336.253
<b>Total</b>			25.000.000	15.000.000			26.961.242	66.961.242

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>26.961.242</b>
	Operações Especiais								<b>26.961.242</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>26.961.242</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1462)								26.961.242
			F	9 - RES	0	99	0	139	8.941.766
			S	9 - RES	0	99	0	139	12.941.766
			F	9 - RES	0	99	0	150	3.741.457
			F	9 - RES	0	99	0	174	1.336.253
<b>5015</b>	<b>Justiça</b>								<b>11.000.000</b>
	Atividades								<b>11.000.000</b>
5015 21BR	<b>Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime</b>	<b>14 422</b>							<b>11.000.000</b>
5015 21BR 0001	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime - Nacional (Seq: 1464) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4								11.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	139	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.000.000
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>29.000.000</b>
	Atividades								<b>29.000.000</b>
5016 20IE	<b>Política Pública sobre Drogas</b>	<b>06 422</b>							<b>29.000.000</b>
5016 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1465) Produto: Projeto apoiado (unidade): 39								29.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	150	5.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	139	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	4.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	150	12.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	3.000.000
<b>Total</b>									<b>66.961.242</b>

**32000 - Ministério de Minas e Energia**





## Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PL0 2019	LOA 2019	PL0 2020
<b>Total</b>	<b>15.461.092.392</b>	<b>12.510.709.013</b>	<b>9.979.641.928</b>	<b>11.689.415.439</b>	<b>6.231.881.088</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>2.335.159.902</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>172.528.961</b>	<b>170.553.534</b>	<b>175.093.100</b>	<b>175.093.100</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>15.571.866</b>	<b>13.096.094</b>	<b>18.578.470</b>	<b>68.578.226</b>	<b>60.482.454</b>
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica					<b>916.681.985</b>
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	<b>15.262</b>	<b>11.812</b>	<b>16.250</b>	<b>16.250</b>	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>9.602.218.689</b>	<b>9.602.205.386</b>	<b>3.610.308.616</b>	<b>3.606.672.123</b>	<b>38.430.364</b>
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>96.533</b>	<b>94.296</b>	<b>107.306</b>	<b>155.806</b>	<b>185.000</b>
0999 Reserva de Contingência	<b>2.819.090.126</b>		<b>3.140.067.795</b>	<b>3.582.161.951</b>	<b>2.427.092.073</b>
2022 Combustíveis	<b>55.005.331</b>	<b>41.936.199</b>	<b>49.350.676</b>	<b>50.218.256</b>	
2033 Energia Elétrica	<b>975.027.738</b>	<b>959.052.702</b>	<b>1.039.776.924</b>	<b>1.047.315.423</b>	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	<b>13.306.133</b>	<b>13.065.390</b>	<b>19.333.468</b>	<b>19.333.468</b>	
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	<b>50.546.238</b>	<b>45.838.797</b>	<b>47.024.674</b>	<b>51.765.055</b>	
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	<b>7.981.094</b>	<b>7.974.568</b>	<b>5.516.346</b>	<b>5.516.346</b>	
2053 Petróleo e Gás	<b>66.236.071</b>	<b>53.508.935</b>	<b>51.088.338</b>	<b>50.982.501</b>	
2059 Política Nuclear				<b>395.837.285</b>	
2084 Recursos Hídricos	<b>5.368.333</b>	<b>5.256.759</b>	<b>4.243.920</b>	<b>4.243.920</b>	
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	<b>1.678.100.017</b>	<b>1.598.114.540</b>	<b>1.819.138.045</b>	<b>2.631.525.729</b>	
2206 Política Nuclear					<b>205.989.880</b>
2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)					<b>6.802.988</b>
2221 Recursos Hídricos					<b>3.852.295</b>
3001 Energia Elétrica					<b>108.434.749</b>
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral					<b>42.235.955</b>
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					<b>83.255.432</b>
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica					<b>3.278.011</b>
<b>Função</b>					
04 Administração	<b>3.093.324</b>	<b>2.749.490</b>			
09 Previdência Social	<b>172.528.961</b>	<b>170.553.534</b>	<b>175.093.100</b>	<b>175.093.100</b>	<b>156.581.189</b>
18 Gestão Ambiental	<b>23.138.578</b>	<b>14.538.033</b>	<b>27.200.000</b>	<b>27.200.000</b>	<b>10.000.000</b>
19 Ciência e Tecnologia				<b>761.117.831</b>	<b>605.313.663</b>
22 Indústria	<b>844.896.350</b>	<b>819.635.063</b>	<b>928.092.796</b>	<b>928.092.796</b>	<b>743.791.038</b>
25 Energia	<b>2.082.368.676</b>	<b>1.989.751.278</b>	<b>2.190.210.595</b>	<b>2.646.520.205</b>	<b>1.273.357.972</b>
28 Encargos Especiais	<b>9.515.976.377</b>	<b>9.513.481.615</b>	<b>3.518.977.642</b>	<b>3.569.229.556</b>	<b>1.015.745.153</b>
99 Reserva de Contingência	<b>2.819.090.126</b>		<b>3.140.067.795</b>	<b>3.582.161.951</b>	<b>2.427.092.073</b>
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	<b>13.115.726</b>	<b>11.757.176</b>	<b>4.613.540</b>	<b>4.438.863</b>	<b>1.678.973</b>
122 Administração Geral	<b>1.421.113.752</b>	<b>1.374.391.740</b>	<b>1.576.473.186</b>	<b>2.312.456.426</b>	<b>1.937.606.191</b>
125 Normatização e Fiscalização	<b>139.027.123</b>	<b>121.209.553</b>	<b>127.844.669</b>	<b>127.844.669</b>	<b>141.508.031</b>
126 Tecnologia da Informação	<b>10.124.218</b>	<b>10.122.120</b>	<b>8.706.509</b>	<b>8.706.509</b>	<b>4.820.005</b>
127 Ordenamento Territorial	<b>14.854.724</b>	<b>14.593.373</b>	<b>20.578.108</b>	<b>20.578.108</b>	<b>7.622.625</b>
128 Formação de Recursos Humanos	<b>5.714.175</b>	<b>4.971.412</b>	<b>7.031.562</b>	<b>6.959.692</b>	<b>5.216.430</b>
130 Administração de Concessões	<b>9.851.323</b>	<b>8.578.705</b>	<b>7.760.074</b>	<b>7.760.074</b>	<b>9.372.204</b>
131 Comunicação Social	<b>7.747.058</b>	<b>500.000</b>	<b>7.300.000</b>	<b>12.300.000</b>	<b>1.800.000</b>
211 Relações Diplomáticas					<b>34.650</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>172.528.961</b>	<b>170.553.534</b>	<b>175.093.100</b>	<b>175.093.100</b>	<b>156.581.189</b>
301 Atenção Básica	<b>36.120.826</b>	<b>35.595.826</b>	<b>31.671.960</b>	<b>63.108.644</b>	<b>45.885.401</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>54.360.169</b>	<b>52.739.244</b>	<b>55.435.797</b>	<b>95.652.104</b>	<b>69.674.111</b>
542 Controle Ambiental	<b>4.637.751</b>	<b>4.601.864</b>	<b>2.054.325</b>	<b>1.948.488</b>	<b>475.233</b>
543 Recuperação de Áreas Degradadas	<b>23.138.578</b>	<b>14.538.033</b>	<b>27.200.000</b>	<b>42.485.814</b>	<b>20.000.000</b>
544 Recursos Hídricos	<b>5.368.333</b>	<b>5.256.759</b>	<b>4.243.920</b>	<b>4.243.920</b>	<b>3.852.295</b>
571 Desenvolvimento Científico					<b>1.229.457</b>
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>15.329.828</b>	<b>12.873.299</b>	<b>14.500.000</b>	<b>119.743.805</b>	<b>59.212.011</b>
661 Promoção Industrial	<b>17.201</b>				
662 Produção Industrial				<b>255.307.666</b>	<b>139.777.869</b>
663 Mineração	<b>30.324.471</b>	<b>28.804.206</b>	<b>33.989.893</b>	<b>58.730.274</b>	<b>27.112.043</b>
665 Normalização e Qualidade	<b>3.276.582</b>	<b>2.714.444</b>	<b>5.488.266</b>	<b>5.488.266</b>	<b>4.904.722</b>
751 Conservação de Energia					<b>8.863.976</b>
752 Energia Elétrica	<b>925.976.259</b>	<b>913.202.874</b>	<b>991.176.150</b>	<b>998.714.649</b>	<b>40.428.858</b>
753 Combustíveis Minerais	<b>134.938.926</b>	<b>122.475.427</b>	<b>127.525.432</b>	<b>123.685.281</b>	<b>719.872</b>
754 Biocombustíveis				<b>867.580</b>	<b>271.136</b>
844 Serviço da Dívida Externa	<b>15.262</b>	<b>11.812</b>	<b>16.250</b>	<b>16.250</b>	
845 Outras Transferências					<b>916.681.985</b>
846 Outros Encargos Especiais	<b>9.614.421.020</b>	<b>9.601.217.613</b>	<b>3.610.871.392</b>	<b>3.861.123.306</b>	<b>199.459.748</b>
999 Reserva de Contingência	<b>2.819.090.126</b>		<b>3.140.067.795</b>	<b>3.582.161.951</b>	<b>2.427.092.073</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Unidade</b>					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	834.031.864	362.984.560	4.462.967.168	4.461.729.757	793.383.032
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	688.067.164	565.380.297	861.957.604	861.957.604	617.531.800
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	11.430.630.860	9.912.932.771	2.321.204.954	2.321.204.954	1.748.477.662
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(**)	1.471.041.271	1.209.915.192	1.569.077.440	1.589.077.440	1.489.704.470
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	127.915.269	125.366.587	148.950.523	147.319.878	98.687.655
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM(**)	909.405.964	334.129.607	615.484.239	615.484.239	564.726.585
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB				1.244.857.495	531.028.460
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP				447.784.072	388.341.424

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	1.412.456.672	1.376.094.189	1.513.981.308	2.251.795.904	1.938.611.684
2 Juros e Encargos da Dívida	15.262	11.812	16.250	16.250	
3 Outras Despesas Correntes	11.124.788.408	11.058.300.578	1.745.815.230	2.155.569.072	1.771.616.593
4 Investimentos	101.741.924	73.302.434	76.761.345	196.872.262	93.560.738
5 Inversões Financeiras	3.000.000	3.000.000	3.503.000.000	3.503.000.000	1.000.000
9 Reserva de Contingência	2.819.090.126		3.140.067.795	3.582.161.951	2.427.092.073

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.396.021.056		266.700.988	39.971.223				1.702.693.267
129	218.963.567						155.057.625	374.021.192
134			68.668.008	7.000.000	1.000.000		7.491.418	84.159.426
141			59.934.158	1.954.217			190.652.324	252.540.699
142			59.232.149	5.532.242			1.407.356.329	1.472.120.720
148			100.000	7.450.000				7.550.000
150	19.543.516		6.662.540					26.206.056
156	39.729.588							39.729.588
169	39.002.213							39.002.213
172							267.201.252	267.201.252
174	114.401.480		290.913.767	16.168.868			357.753.284	779.237.399
186			774.002.524					774.002.524
250	110.891.924		214.871.228	15.202.410			17.446.148	358.411.710
263				281.778				281.778
280	58.340		28.931.231					28.989.571
281			1.600.000					1.600.000
956							13.423.378	13.423.378
969							10.710.315	10.710.315
<b>Total</b>	<b>1.938.611.684</b>		<b>1.771.616.593</b>	<b>93.560.738</b>	<b>1.000.000</b>		<b>2.427.092.073</b>	<b>6.231.881.088</b>

**32101 - Ministério de Minas e Energia -  
Administração Direta**



## Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

## Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>834.031.864</b>	<b>362.984.560</b>	<b>4.462.967.168</b>	<b>4.461.729.757</b>	<b>793.383.032</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>252.973.926</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>100.865.922</b>	<b>99.299.190</b>	<b>102.674.000</b>	<b>102.674.000</b>	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>101.944.657</b>	<b>101.939.877</b>	<b>3.610.050.539</b>	<b>3.606.210.388</b>	
0999	Reserva de Contingência	<b>438.902.126</b>		<b>558.978.697</b>	<b>558.978.697</b>	
2022	Combustíveis			<b>867.580</b>		
2033	Energia Elétrica	<b>1.524.515</b>	<b>220.323</b>	<b>1.700.000</b>	<b>3.435.160</b>	
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	<b>668.214</b>	<b>377.297</b>	<b>1.067.000</b>	<b>1.067.000</b>	
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	<b>190.126.430</b>	<b>161.147.874</b>	<b>188.496.932</b>	<b>188.496.932</b>	
3001	Energia Elétrica				<b>627.498</b>	
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral				<b>801.332</b>	
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				<b>343.643</b>	
<b>Função</b>						
04	Administração	<b>3.093.324</b>	<b>2.749.490</b>			
09	Previdência Social	<b>100.865.922</b>	<b>99.299.190</b>	<b>102.674.000</b>	<b>102.674.000</b>	
22	Indústria	<b>668.214</b>	<b>377.297</b>	<b>1.067.000</b>	<b>1.067.000</b>	
25	Energia	<b>290.483.594</b>	<b>260.544.680</b>	<b>300.229.932</b>	<b>298.992.521</b>	
28	Encargos Especiais	<b>18.684</b>	<b>13.904</b>	<b>3.500.017.539</b>	<b>3.500.017.539</b>	
99	Reserva de Contingência	<b>438.902.126</b>		<b>558.978.697</b>	<b>558.978.697</b>	
<b>Subfunção</b>						
121	Planejamento e Orçamento	<b>834.135</b>	<b>675.997</b>	<b>1.120.000</b>	<b>1.120.000</b>	
122	Administração Geral	<b>148.299.732</b>	<b>130.950.221</b>	<b>153.501.664</b>	<b>153.501.664</b>	
128	Formação de Recursos Humanos	<b>471.949</b>	<b>357.657</b>	<b>660.000</b>	<b>660.000</b>	
131	Comunicação Social	<b>7.183.867</b>		<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	
211	Relações Diplomáticas				<b>34.650</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>100.865.922</b>	<b>99.299.190</b>	<b>102.674.000</b>	<b>102.674.000</b>	
301	Atenção Básica	<b>3.093.324</b>	<b>2.749.490</b>	<b>2.958.948</b>	<b>2.958.948</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>7.396.192</b>	<b>7.095.943</b>	<b>7.017.320</b>	<b>7.017.320</b>	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>15.329.828</b>	<b>12.873.299</b>	<b>14.500.000</b>	<b>14.500.000</b>	
661	Promoção Industrial	<b>17.201</b>				
663	Mineração	<b>651.013</b>	<b>377.297</b>	<b>1.067.000</b>	<b>1.067.000</b>	
752	Energia Elétrica	<b>1.524.515</b>	<b>220.323</b>	<b>1.700.000</b>	<b>3.435.160</b>	
753	Combustíveis Minerais	<b>104.925.973</b>	<b>104.925.973</b>	<b>113.033.000</b>	<b>109.192.849</b>	
754	Biocombustíveis				<b>867.580</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>4.536.087</b>	<b>3.459.172</b>	<b>3.503.956.539</b>	<b>3.503.956.539</b>	
999	Reserva de Contingência	<b>438.902.126</b>		<b>558.978.697</b>	<b>558.978.697</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>211.040.838</b>	<b>194.937.737</b>	<b>215.123.111</b>	<b>215.123.111</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>162.538.747</b>	<b>151.013.019</b>	<b>177.285.362</b>	<b>174.312.791</b>	
4	Investimentos	<b>18.550.153</b>	<b>14.033.804</b>	<b>8.579.998</b>	<b>10.315.158</b>	
5	Inversões Financeiras	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.503.000.000</b>	<b>3.503.000.000</b>	
9	Reserva de Contingência	<b>438.902.126</b>		<b>558.978.697</b>	<b>558.978.697</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES	158.401.303	6.377.882			
134	2-JUR		68.668.008	7.000.000	7.491.418	
142	3-ODC			1.000.000	220.818.108	
148	4-INV		100.000			
150	5-IFI	19.543.516	6.662.540			
156	6-AMT	5.837.779				
169	9-RES	11.657.565			267.201.252	
172					1.972.402	
956					3.201.259	
969						
<b>Total</b>	<b>195.440.163</b>	<b>81.808.430</b>	<b>14.450.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>500.684.439</b>	
					<b>793.383.032</b>	

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>252.973.926</b>
	Atividades								<b>145.999.488</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>38.899.185</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1466)								38.899.185
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.144.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	26.955.185
			F	3 - ODC	2	91	0	134	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	134	7.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 301							<b>2.633.464</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1467)								2.633.464
			S	3 - ODC	1	90	0	100	660.832
			S	3 - ODC	1	90	0	150	1.972.632
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>96.465.725</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1468)								96.465.725
			F	1 - PES	1	90	0	100	78.951.110
			F	1 - PES	1	90	0	150	17.514.615
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>6.245.414</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1469)								6.245.414
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.567.202
			F	3 - ODC	1	90	0	150	4.678.212
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>1.200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1470) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	1.200.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	25 128							<b>255.700</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1471) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								255.700
			F	3 - ODC	2	90	0	134	255.700
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	25 131							<b>300.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1472)								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	300.000
	Projetos								<b>8.000.000</b>
0032 13E4	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II</b>	25 572							<b>8.000.000</b>
0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional (Seq: 1473) Produto: Contrato executado (% de execução física): 100								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	1	134	450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	100.000
			F	4 - INV	2	50	0	148	7.450.000
	Operações Especiais								<b>98.974.438</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>95.344.732</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1474)								95.344.732
			S	1 - PES	1	90	0	100	77.849.388
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.837.779
			S	1 - PES	1	90	0	169	11.657.565
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	25 846							<b>3.629.706</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1475)								3.629.706
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.600.805
			F	1 - PES	0	91	0	150	2.028.901
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>37.952.194</b>
	Operações Especiais								<b>37.952.194</b>
0909 00OE	<b>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos</b>	28 846							<b>36.900.000</b>
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1476)								36.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	36.900.000
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	25 211							<b>34.650</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1477)								34.650
			F	3 - ODC	2	80	0	134	34.650
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>17.544</b>
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1478)								17.544
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.848

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	150	11.696
0909 0E90	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)</b>	28 846							<b>1.000.000</b>
0909 0E90 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional (Seq: 1479)								1.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	134	1.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>500.684.439</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>500.684.439</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>500.684.439</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1480)								500.684.439
			F	9 - RES	0	99	0	134	7.491.418
			F	9 - RES	0	99	0	142	220.818.108
			F	9 - RES	0	99	0	172	267.201.252
			S	9 - RES	0	99	0	956	1.972.402
			S	9 - RES	0	99	0	969	3.201.259
<b>3001</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>627.498</b>
	<b>Atividades</b>								<b>627.498</b>
3001 21BA	<b>Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico</b>	25 752							<b>335.132</b>
3001 21BA 0001	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional (Seq: 1482) Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59								335.132
			F	3 - ODC	2	90	0	134	335.132
3001 4897	<b>Planejamento do Setor Energético</b>	25 121							<b>292.366</b>
3001 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1483) Produto: Documento produzido (unidade): 1								292.366
			F	3 - ODC	2	90	0	134	292.366
<b>3002</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>801.332</b>
	<b>Atividades</b>								<b>801.332</b>
3002 20TZ	<b>Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração</b>	22 663							<b>288.480</b>
3002 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - Nacional (Seq: 1484) Produto: Agente beneficiado (unidade): 200								288.480
			F	3 - ODC	2	90	0	134	288.480
3002 4887	<b>Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>	22 663							<b>512.852</b>
3002 4887 0001	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1485) Produto: Estudo realizado (unidade): 4								512.852
			F	3 - ODC	2	90	0	134	512.852
<b>3003</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>343.643</b>
	<b>Atividades</b>								<b>343.643</b>
3003 4892	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	25 121							<b>343.643</b>
3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1486) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2								343.643
			F	3 - ODC	2	90	0	134	343.643
<b>Total</b>									<b>793.383.032</b>





**32202 - Companhia de Pesquisa de  
Recursos Minerais - CPRM**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>688.067.164</b>	<b>565.380.297</b>	<b>861.957.604</b>	<b>861.957.604</b>	<b>617.531.800</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>419.788.931</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>13.173.927</b>	<b>10.844.680</b>	<b>4.500.000</b>	<b>4.500.000</b>			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	<b>15.262</b>	<b>11.812</b>	<b>16.250</b>	<b>16.250</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>274.032</b>	<b>265.509</b>	<b>258.077</b>	<b>267.262</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>96.533</b>	<b>94.296</b>	<b>107.306</b>	<b>120.000</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>109.384.372</b>		<b>204.605.021</b>	<b>156.053.717</b>			
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	<b>13.306.133</b>	<b>13.065.390</b>	<b>19.333.468</b>	<b>19.333.468</b>			
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	<b>33.365.173</b>	<b>32.102.443</b>	<b>37.357.696</b>	<b>37.357.696</b>			
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	<b>7.981.094</b>	<b>7.974.568</b>	<b>5.516.346</b>	<b>5.516.346</b>			
2084	Recursos Hídricos	<b>5.368.333</b>	<b>5.256.759</b>	<b>4.243.920</b>	<b>4.243.920</b>			
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	<b>505.102.305</b>	<b>495.764.840</b>	<b>586.019.520</b>	<b>586.019.520</b>			
2218	Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)				<b>6.802.988</b>			
2221	Recursos Hídricos				<b>3.852.295</b>			
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral				<b>22.868.596</b>			
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica				<b>3.278.011</b>			
<b>Função</b>								
18	Gestão Ambiental	<b>23.138.578</b>	<b>14.538.033</b>	<b>27.200.000</b>	<b>27.200.000</b>			
22	Indústria	<b>541.984.480</b>	<b>539.625.967</b>	<b>625.270.950</b>	<b>446.590.821</b>			
28	Encargos Especiais	<b>13.559.754</b>	<b>11.216.297</b>	<b>4.881.633</b>	<b>4.887.262</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>109.384.372</b>		<b>204.605.021</b>	<b>156.053.717</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>432.861.386</b>	<b>432.579.555</b>	<b>512.129.844</b>	<b>377.238.189</b>			
126	Tecnologia da Informação	<b>10.124.218</b>	<b>10.122.120</b>	<b>8.706.509</b>	<b>4.820.005</b>			
127	Ordenamento Territorial	<b>14.854.724</b>	<b>14.593.373</b>	<b>20.578.108</b>	<b>7.622.625</b>			
128	Formação de Recursos Humanos	<b>1.532.320</b>	<b>1.531.787</b>	<b>1.249.162</b>	<b>732.423</b>			
301	Atenção Básica	<b>24.895.910</b>	<b>24.895.334</b>	<b>21.253.056</b>	<b>15.612.723</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>22.674.111</b>	<b>22.220.131</b>	<b>24.187.458</b>	<b>16.205.596</b>			
543	Recuperação de Áreas Degradadas	<b>23.138.578</b>	<b>14.538.033</b>	<b>27.200.000</b>	<b>10.000.000</b>			
544	Recursos Hídricos	<b>5.368.333</b>	<b>5.256.759</b>	<b>4.243.920</b>	<b>3.852.295</b>			
571	Desenvolvimento Científico				<b>1.229.457</b>			
663	Mineração	<b>29.673.458</b>	<b>28.426.909</b>	<b>32.922.893</b>	<b>19.277.508</b>			
844	Serviço da Dívida Externa	<b>15.262</b>	<b>11.812</b>	<b>16.250</b>	<b>16.250</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>13.544.492</b>	<b>11.204.485</b>	<b>4.865.383</b>	<b>4.887.262</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>109.384.372</b>		<b>204.605.021</b>	<b>156.053.717</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>416.514.540</b>	<b>414.030.227</b>	<b>491.248.508</b>	<b>357.857.219</b>			
2	Juros e Encargos da Dívida	<b>15.262</b>	<b>11.812</b>	<b>16.250</b>	<b>16.250</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>150.002.365</b>	<b>139.415.348</b>	<b>150.753.314</b>	<b>97.606.844</b>			
4	Investimentos	<b>12.150.625</b>	<b>11.922.910</b>	<b>15.334.511</b>	<b>6.014.020</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>109.384.372</b>		<b>204.605.021</b>	<b>156.053.717</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	357.798.879		34.792.580					392.591.459
142			59.232.149	5.532.242			156.053.717	220.818.108
250			1.882.115	200.000				2.082.115
263				281.778				281.778
280	58.340		100.000					158.340
281			1.600.000					1.600.000
<b>Total</b>	<b>357.857.219</b>		<b>97.606.844</b>	<b>6.014.020</b>			<b>156.053.717</b>	<b>617.531.800</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>419.788.931</b>
	Atividades								<b>409.788.931</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>23.680.970</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1487)								23.680.970
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.506.999
			F	3 - ODC	2	90	0	142	19.944.515
			F	4 - INV	2	90	0	142	1.071.152
			F	4 - INV	2	90	0	263	158.304
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 301							<b>15.612.723</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1488)								15.612.723
			S	3 - ODC	1	90	0	100	15.612.723
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>353.557.219</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1489)								353.557.219
			F	1 - PES	1	90	0	100	353.498.879
			F	1 - PES	1	90	0	280	58.340
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>16.205.596</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1490)								16.205.596
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.205.596
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	22 128							<b>732.423</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1491) Produto: Servidor capacitado (unidade): 500								732.423
			F	3 - ODC	2	90	0	142	732.423
	Projetos								<b>10.000.000</b>
0032 125F	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>	18 543							<b>10.000.000</b>
0032 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1492) Produto: Área recuperada (unidade): 7								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	142	9.873.685
			F	4 - INV	2	90	0	142	126.315
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>4.500.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>4.500.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1493)								4.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.300.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	200.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>267.262</b>
	Operações Especiais								<b>267.262</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>267.262</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1494)								267.262
			S	3 - ODC	1	90	0	100	267.262
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>120.000</b>
	Operações Especiais								<b>120.000</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>120.000</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1495)								120.000
			F	3 - ODC	2	80	0	142	120.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>156.053.717</b>
	Operações Especiais								<b>156.053.717</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>156.053.717</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1496)								156.053.717
			F	9 - RES	0	99	0	142	156.053.717
2218	<b>Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)</b>								<b>6.802.988</b>
	Atividades								<b>6.802.988</b>
2218 20L9	<b>Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos</b>	22 127							<b>3.524.439</b>
2218 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional (Seq: 1497) Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 16								3.524.439
			F	3 - ODC	2	90	0	142	1.949.092
			F	3 - ODC	2	90	0	280	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	475.347
2218 20LA	<b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</b>	22 127							<b>3.278.549</b>
2218 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional (Seq: 1498) Produto: Mapa de risco gerado (unidade): 117								3.278.549
			F	3 - ODC	2	90	0	142	3.196.585
			F	4 - INV	2	90	0	142	81.964

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2221</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>3.852.295</b>
	Atividades								<b>3.852.295</b>
2221 2397	<b>Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica</b>	22 544							<b>3.852.295</b>
2221 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional (Seq: 1499) Produto: Levantamento realizado (unidade): 9								3.852.295
			F	3 - ODC	2	90	0	142	2.540.875
			F	3 - ODC	2	90	0	250	301.601
			F	3 - ODC	2	90	0	281	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	409.819
<b>3002</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>22.868.596</b>
	Atividades								<b>22.868.596</b>
3002 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	22 571							<b>1.229.457</b>
3002 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1500) Produto: Atividade apoiada (unidade): 1								1.229.457
			F	3 - ODC	2	90	0	142	1.229.457
3002 213Y	<b>Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional</b>	22 663							<b>5.663.780</b>
3002 213Y 0001	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional - Nacional (Seq: 1501) Produto: Área levantada (km²): 670.267								5.663.780
			F	3 - ODC	2	90	0	142	4.308.070
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	655.710
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
3002 21BB	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral</b>	22 663							<b>163.927</b>
3002 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional (Seq: 1502) Produto: Artigo científico publicado (unidade): 2								163.927
			F	3 - ODC	2	90	0	142	163.927
3002 2399	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>	22 663							<b>5.663.781</b>
3002 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional (Seq: 1503) Produto: Área levantada (unidade): 30								5.663.781
			F	3 - ODC	2	90	0	142	4.852.339
			F	4 - INV	2	90	0	142	811.442
3002 2B51	<b>Gestão e Disseminação da Informação Geológica</b>	22 126							<b>4.820.005</b>
3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional (Seq: 1504) Produto: Informação fornecida (TB (terabyte)): 34								4.820.005
			F	3 - ODC	2	90	0	142	3.508.585
			F	4 - INV	2	90	0	142	1.187.946
			F	4 - INV	2	90	0	263	123.474
3002 2B53	<b>Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN</b>	22 663							<b>4.508.009</b>
3002 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional (Seq: 1505) Produto: Análise realizada (unidade): 100.000								4.508.009
			F	3 - ODC	2	90	0	142	3.017.676
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.080.514
			F	4 - INV	2	90	0	142	409.819
3002 2D62	<b>Levantamentos da Geodiversidade</b>	22 127							<b>819.637</b>
3002 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional (Seq: 1506) Produto: Mapa divulgado (unidade): 5								819.637
			F	3 - ODC	2	90	0	142	795.048
			F	4 - INV	2	90	0	142	24.589
<b>6013</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>3.278.011</b>
	Atividades								<b>3.278.011</b>
6013 20LC	<b>Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro</b>	22 663							<b>3.278.011</b>
6013 20LC 0001	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional (Seq: 1507) Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 4								3.278.011
			F	3 - ODC	2	90	0	142	2.999.872
			F	4 - INV	2	90	0	142	278.139
<b>Total</b>									<b>617.531.800</b>



**32265 - Agência Nacional do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**





Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>11.430.630.860</b>	<b>9.912.932.771</b>	<b>2.321.204.954</b>	<b>2.321.204.954</b>	<b>1.748.477.662</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>329.987.589</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>14.191.618</b>	<b>14.021.097</b>	<b>14.443.000</b>	<b>14.443.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>1.919.939</b>	<b>1.919.937</b>	<b>3.844.250</b>	<b>3.844.250</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>9.500.000.000</b>	<b>9.500.000.000</b>					
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>34.000</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>1.477.869.515</b>		<b>1.865.699.683</b>	<b>1.335.931.488</b>			
2022	Combustíveis	<b>55.005.331</b>	<b>41.936.199</b>	<b>49.350.676</b>	<b>49.350.676</b>			
2053	Petróleo e Gás	<b>65.326.320</b>	<b>52.635.037</b>	<b>49.164.013</b>	<b>49.164.013</b>			
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	<b>316.318.137</b>	<b>302.420.501</b>	<b>338.703.332</b>	<b>338.703.332</b>			
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				<b>81.445.548</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>14.191.618</b>	<b>14.021.097</b>	<b>14.443.000</b>	<b>14.443.000</b>			
25	Energia	<b>436.649.788</b>	<b>396.991.736</b>	<b>437.218.021</b>	<b>437.218.021</b>			
28	Encargos Especiais	<b>9.501.919.939</b>	<b>9.501.919.937</b>	<b>3.844.250</b>	<b>3.844.250</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>1.477.869.515</b>		<b>1.865.699.683</b>	<b>1.335.931.488</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>276.966.313</b>	<b>266.039.052</b>	<b>299.606.591</b>	<b>299.606.591</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>86.590.698</b>	<b>73.293.816</b>	<b>83.892.257</b>	<b>83.892.257</b>			
131	Comunicação Social	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>14.191.618</b>	<b>14.021.097</b>	<b>14.443.000</b>	<b>14.443.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>1.888.260</b>	<b>1.772.532</b>	<b>1.901.436</b>	<b>1.901.436</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>5.300.343</b>	<b>5.067.926</b>	<b>5.183.305</b>	<b>5.183.305</b>			
542	Controle Ambiental	<b>3.728.000</b>	<b>3.727.966</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>			
753	Combustíveis Minerais	<b>30.012.953</b>	<b>17.549.454</b>	<b>14.492.432</b>	<b>14.492.432</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>9.533.583.160</b>	<b>9.530.960.927</b>	<b>35.356.250</b>	<b>35.356.250</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>1.477.869.515</b>		<b>1.865.699.683</b>	<b>1.335.931.488</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>232.976.238</b>	<b>226.928.376</b>	<b>236.441.865</b>	<b>236.441.865</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>9.688.629.919</b>	<b>9.672.011.671</b>	<b>201.463.496</b>	<b>201.463.496</b>			
4	Investimentos	<b>31.155.188</b>	<b>13.992.724</b>	<b>17.599.910</b>	<b>17.599.910</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>1.477.869.515</b>		<b>1.865.699.683</b>	<b>1.335.931.488</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	95.628.558		10.736.597					106.365.155
129	119.914.701						155.057.625	274.972.326
142							1.030.484.504	1.030.484.504
156	12.007.449							12.007.449
174							128.886.272	128.886.272
250	9.893.040		157.603.419	6.762.410			17.446.148	191.705.017
956							4.056.939	4.056.939
<b>Total</b>	<b>237.443.748</b>		<b>168.340.016</b>	<b>6.762.410</b>			<b>1.335.931.488</b>	<b>1.748.477.662</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>329.987.589</b>
	Atividades								<b>286.768.972</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>86.471.382</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1508)								86.471.382
			F	3 - ODC	2	50	0	250	1.081.465
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.154.338
			F	3 - ODC	2	90	0	250	70.689.669
			F	3 - ODC	2	91	0	250	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.495.910
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 301							<b>1.692.278</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1509)								1.692.278
			S	3 - ODC	1	90	0	100	424.654
			S	3 - ODC	1	90	0	250	1.267.624
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>193.252.170</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1510)								193.252.170
			F	1 - PES	1	90	0	100	64.417.390
			F	1 - PES	1	90	0	129	119.914.701
			F	1 - PES	1	90	0	250	8.920.079
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>4.613.142</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1511)								4.613.142
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.157.605
			F	3 - ODC	1	90	0	250	3.455.537
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>240.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1512) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13</i>								240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	240.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	25 131							<b>500.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1513)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
	Operações Especiais								<b>43.218.617</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>12.007.449</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1514)								12.007.449
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.007.449
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	25 846							<b>31.211.168</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1515)								31.211.168
			F	1 - PES	0	91	0	100	31.211.168
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.079.037</b>
	Operações Especiais								<b>1.079.037</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>1.079.037</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1516)								1.079.037
			F	1 - PES	1	90	0	250	972.961
			F	3 - ODC	1	90	0	250	106.076
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>34.000</b>
	Operações Especiais								<b>34.000</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>34.000</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1517)								34.000
			F	3 - ODC	2	80	0	250	34.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.335.931.488</b>
	Operações Especiais								<b>1.335.931.488</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>1.335.931.488</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1518)								1.335.931.488
			F	9 - RES	0	99	0	129	155.057.625
			F	9 - RES	0	99	0	142	1.030.484.504
			F	9 - RES	0	99	0	174	128.886.272
			F	9 - RES	0	99	0	250	17.446.148
			S	9 - RES	0	99	0	956	4.056.939
<b>3003</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>81.445.548</b>
	Atividades								<b>81.445.548</b>
3003 212J	<b>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	25 125							<b>44.916.728</b>
3003 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1520) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 16.000</i>								44.916.728
			F	3 - ODC	2	90	0	250	44.406.728

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	250	510.000
3003 212K	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 125</b>							<b>36.528.820</b>
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1521) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.345</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	36.528.820
			F	4 - INV	2	90	0	250	35.772.320
									756.500
<b>Total</b>									<b>1.748.477.662</b>



**32266 - Agência Nacional de Energia  
Elétrica - ANEEL**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.471.041.271</b>	<b>1.209.915.192</b>	<b>1.569.077.440</b>	<b>1.589.077.440</b>	<b>1.489.704.470</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>265.946.250</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>2.985.060</b>	<b>2.985.060</b>	<b>2.821.000</b>	<b>2.821.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>72.344</b>	<b>72.343</b>	<b>8.305.135</b>	<b>8.305.135</b>			
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				<b>916.681.985</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>240.548.842</b>		<b>253.119.186</b>	<b>253.119.186</b>			
2033	Energia Elétrica	<b>969.975.043</b>	<b>955.402.291</b>	<b>1.031.501.249</b>	<b>1.037.501.249</b>			
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	<b>257.459.982</b>	<b>251.455.498</b>	<b>273.330.870</b>	<b>287.330.870</b>			
3001	Energia Elétrica				<b>94.207.578</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>2.985.060</b>	<b>2.985.060</b>	<b>2.821.000</b>	<b>2.821.000</b>			
25	Energia	<b>1.227.435.025</b>	<b>1.206.857.789</b>	<b>1.304.832.119</b>	<b>1.324.832.119</b>			
28	Encargos Especiais	<b>72.344</b>	<b>72.343</b>	<b>8.305.135</b>	<b>8.305.135</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>240.548.842</b>		<b>253.119.186</b>	<b>253.119.186</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>217.657.295</b>	<b>212.344.604</b>	<b>228.785.281</b>	<b>237.785.281</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>35.923.574</b>	<b>34.556.680</b>	<b>35.352.434</b>	<b>35.352.434</b>			
128	Formação de Recursos Humanos	<b>2.997.521</b>	<b>2.369.921</b>	<b>3.685.000</b>	<b>3.685.000</b>			
130	Administração de Concessões	<b>9.851.323</b>	<b>8.578.705</b>	<b>7.760.074</b>	<b>7.760.074</b>			
131	Comunicação Social	<b>63.191</b>		<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>2.985.060</b>	<b>2.985.060</b>	<b>2.821.000</b>	<b>2.821.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>1.421.460</b>	<b>1.421.459</b>	<b>1.374.648</b>	<b>1.374.648</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>4.305.193</b>	<b>4.304.193</b>	<b>4.286.941</b>	<b>4.286.941</b>			
665	Normalização e Qualidade	<b>3.276.582</b>	<b>2.714.444</b>	<b>5.488.266</b>	<b>5.488.266</b>			
752	Energia Elétrica	<b>920.923.564</b>	<b>909.552.462</b>	<b>982.900.475</b>	<b>988.900.475</b>			
845	Outras Transferências				<b>916.681.985</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>31.087.666</b>	<b>31.087.665</b>	<b>38.504.135</b>	<b>38.504.135</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>240.548.842</b>		<b>253.119.186</b>	<b>253.119.186</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>190.795.903</b>	<b>190.602.572</b>	<b>190.865.010</b>	<b>190.865.010</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.009.811.979</b>	<b>993.816.417</b>	<b>1.098.012.794</b>	<b>1.114.412.794</b>			
4	Investimentos	<b>29.884.547</b>	<b>25.496.202</b>	<b>27.080.450</b>	<b>30.680.450</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>240.548.842</b>		<b>253.119.186</b>	<b>253.119.186</b>			
<b>Total</b>	<b>199.256.628</b>	<b>1.061.457.877</b>	<b>16.168.868</b>	<b>212.821.097</b>	<b>1.489.704.470</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	88.814.904		7.273.826					96.088.730
156	2.947.639							2.947.639
174	107.494.085		280.181.527	16.168.868			211.825.182	615.669.662
186			774.002.524					774.002.524
956							995.915	995.915
<b>Total</b>	<b>199.256.628</b>		<b>1.061.457.877</b>	<b>16.168.868</b>			<b>212.821.097</b>	<b>1.489.704.470</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>265.946.250</b>
	Atividades								<b>227.930.749</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>56.764.500</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1522)								56.764.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.009.404
			F	3 - ODC	2	90	0	174	36.229.723
			F	3 - ODC	2	91	0	174	1.556.505
			F	4 - INV	2	90	0	174	12.968.868
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 301							<b>1.223.437</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1523)								1.223.437
			S	3 - ODC	1	90	0	100	307.005
			S	3 - ODC	1	90	0	174	916.432
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>161.241.127</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1524)								161.241.127
			F	1 - PES	1	90	0	100	53.747.042
			F	1 - PES	1	90	0	174	107.494.085
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>3.815.378</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1525)								3.815.378
			F	3 - ODC	1	90	0	100	957.417
			F	3 - ODC	1	90	0	174	2.857.961
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>250.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1526) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	250.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	25 128							<b>3.636.307</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1527) Produto: Servidor capacitado (unidade): 600								3.636.307
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.636.307
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	25 131							<b>1.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1528)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.000.000
	Operações Especiais								<b>38.015.501</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>2.947.639</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1529)								2.947.639
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.947.639
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	25 846							<b>35.067.862</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1530)								35.067.862
			F	1 - PES	0	91	0	100	35.067.862
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>47.560</b>
	Operações Especiais								<b>47.560</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>47.560</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1531)								47.560
			F	3 - ODC	1	90	0	174	47.560
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>916.681.985</b>
	Operações Especiais								<b>916.681.985</b>
0903 00NY	<b>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</b>	28 845							<b>916.681.985</b>
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1532)								916.681.985
			F	3 - ODC	1	90	0	174	142.679.461
			F	3 - ODC	1	90	0	186	774.002.524
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>212.821.097</b>
	Operações Especiais								<b>212.821.097</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>212.821.097</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1533)								212.821.097
			F	9 - RES	0	99	0	174	211.825.182
			S	9 - RES	0	99	0	956	995.915
<b>3001</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>94.207.578</b>
	Atividades								<b>94.207.578</b>
3001 2993	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	25 752							<b>28.282.430</b>
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1535) Produto: Solicitação atendida (unidade): 4.920.000								28.282.430
			F	3 - ODC	2	32	0	174	6.235.486
			F	3 - ODC	2	90	0	174	21.746.944



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	174	300.000
3001 2C42	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>	<b>25 752</b>							<b>8.118.563</b>
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1536) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 118</i>		F	3 - ODC	2	32	0	174	650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.016.563
			F	3 - ODC	2	91	0	174	852.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	600.000
3001 4699	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>	<b>25 130</b>							<b>9.372.204</b>
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1537) <i>Produto: Outorga concedida (unidade): 234</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	8.872.204
			F	4 - INV	2	90	0	174	500.000
3001 4703	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>25 665</b>							<b>4.904.722</b>
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1538) <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	4.350.962
			F	3 - ODC	2	91	0	174	53.760
			F	4 - INV	2	90	0	174	500.000
3001 4880	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>25 125</b>							<b>43.529.659</b>
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1539) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.716</i>		F	3 - ODC	2	32	0	174	20.489.664
			F	3 - ODC	2	90	0	174	21.739.995
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.300.000
<b>Total</b>									<b>1.489.704.470</b>



**32314 - Empresa de Pesquisa Energética  
- EPE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>127.915.269</b>	<b>125.366.587</b>	<b>148.950.523</b>	<b>147.319.878</b>	<b>98.687.655</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>91.465.717</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>115.000</b>	<b>9.513</b>	<b>1.020.000</b>	<b>1.020.000</b>	
2033	Energia Elétrica	<b>3.528.180</b>	<b>3.430.089</b>	<b>6.575.675</b>	<b>6.379.014</b>	
2053	Petróleo e Gás	<b>909.751</b>	<b>873.899</b>	<b>1.924.325</b>	<b>1.818.488</b>	
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	<b>123.362.338</b>	<b>121.053.086</b>	<b>139.430.523</b>	<b>138.102.376</b>	
3001	Energia Elétrica				<b>4.735.697</b>	
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				<b>1.466.241</b>	
<b>Função</b>						
25	Energia	<b>127.800.269</b>	<b>125.357.074</b>	<b>147.930.523</b>	<b>146.299.878</b>	
28	Encargos Especiais	<b>115.000</b>	<b>9.513</b>	<b>1.020.000</b>	<b>1.020.000</b>	
<b>Subfunção</b>						
121	Planejamento e Orçamento	<b>12.281.591</b>	<b>11.081.179</b>	<b>3.493.540</b>	<b>3.318.863</b>	
122	Administração Geral	<b>104.356.744</b>	<b>103.822.187</b>	<b>128.964.921</b>	<b>127.883.321</b>	
128	Formação de Recursos Humanos	<b>712.385</b>	<b>712.047</b>	<b>1.437.400</b>	<b>1.365.530</b>	
301	Atenção Básica	<b>1.568.024</b>	<b>1.568.024</b>	<b>1.474.512</b>	<b>1.474.512</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>4.443.594</b>	<b>3.869.649</b>	<b>4.060.150</b>	<b>4.060.150</b>	
542	Controle Ambiental	<b>909.751</b>	<b>873.899</b>	<b>1.924.325</b>	<b>1.818.488</b>	
752	Energia Elétrica	<b>3.528.180</b>	<b>3.430.089</b>	<b>6.575.675</b>	<b>6.379.014</b>	
753	Combustíveis Minerais				<b>719.872</b>	
754	Biocombustíveis				<b>271.136</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>115.000</b>	<b>9.513</b>	<b>1.020.000</b>	<b>1.020.000</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>85.240.261</b>	<b>85.030.983</b>	<b>99.154.092</b>	<b>99.154.092</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>41.431.429</b>	<b>39.213.896</b>	<b>46.034.408</b>	<b>44.591.864</b>	
4	Investimentos	<b>1.243.579</b>	<b>1.121.708</b>	<b>3.762.023</b>	<b>3.573.922</b>	
<b>Total</b>	<b>76.139.345</b>	<b>20.627.087</b>	<b>1.921.223</b>		<b>98.687.655</b>	

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>91.465.717</b>
	Atividades								<b>91.465.717</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>11.682.108</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1540)								11.682.108
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.149.680
			F	3 - ODC	2	91	0	100	611.205
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.921.223
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 301							<b>1.215.434</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1541)								1.215.434
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.215.434
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>75.139.345</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1542)								75.139.345
			F	1 - PES	1	90	0	100	75.139.345
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>2.748.030</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1543)								2.748.030
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.748.030
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>88.800</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1544) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								88.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	88.800
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	25 128							<b>592.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1545) Produto: Servidor capacitado (unidade): 260								592.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.020.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.020.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>1.020.000</b>
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1546)								1.020.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	20.000
<b>3001</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>4.735.697</b>
	Atividades								<b>4.735.697</b>
3001 20LF	<b>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</b>	25 752							<b>3.692.733</b>
3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional (Seq: 1547) Produto: Documento produzido (unidade): 2								3.692.733
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.692.733
3001 20LI	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>	25 121							<b>1.042.964</b>
3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1548) Produto: Documento produzido (unidade): 25								1.042.964
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.042.964
<b>3003</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>1.466.241</b>
	Atividades								<b>1.466.241</b>
3003 213E	<b>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares</b>	25 542							<b>475.233</b>
3003 213E 0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional (Seq: 1549) Produto: Estudo realizado (unidade): 1								475.233
			F	3 - ODC	2	90	0	100	475.233
3003 21BC	<b>Estudos da indústria de petróleo e gás natural</b>	25 753							<b>719.872</b>
3003 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional (Seq: 1550) Produto: Estudo realizado (unidade): 7								719.872
			F	3 - ODC	2	90	0	100	719.872
3003 21BD	<b>Estudos da indústria de biocombustíveis</b>	25 754							<b>271.136</b>
3003 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional (Seq: 1551) Produto: Estudo realizado (unidade): 8								271.136
			F	3 - ODC	2	90	0	100	271.136
<b>Total</b>									<b>98.687.655</b>

**32396 - Agência Nacional de Mineração -  
ANM**





Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>909.405.964</b>	<b>334.129.607</b>	<b>615.484.239</b>	<b>615.484.239</b>	<b>564.726.585</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>326.147.430</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>54.486.361</b>	<b>54.248.187</b>	<b>55.155.100</b>	<b>55.155.100</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>290.656</b>	<b>249.621</b>	<b>909.085</b>	<b>444.999</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>552.385.271</b>		<b>257.665.208</b>	<b>221.601.332</b>			
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	<b>16.512.851</b>	<b>13.359.057</b>	<b>8.599.978</b>	<b>8.599.978</b>			
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	<b>285.730.825</b>	<b>266.272.742</b>	<b>293.154.868</b>	<b>293.154.868</b>			
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral				<b>16.532.824</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>54.486.361</b>	<b>54.248.187</b>	<b>55.155.100</b>	<b>46.281.369</b>			
22	Indústria	<b>302.243.676</b>	<b>279.631.799</b>	<b>301.754.846</b>	<b>296.398.885</b>			
28	Encargos Especiais	<b>290.656</b>	<b>249.621</b>	<b>909.085</b>	<b>444.999</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>552.385.271</b>		<b>257.665.208</b>	<b>221.601.332</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>240.972.282</b>	<b>228.656.122</b>	<b>253.484.885</b>	<b>236.809.054</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>16.512.851</b>	<b>13.359.057</b>	<b>8.599.978</b>	<b>16.532.824</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>54.486.361</b>	<b>54.248.187</b>	<b>55.155.100</b>	<b>46.281.369</b>			
301	Atenção Básica	<b>3.253.848</b>	<b>3.188.988</b>	<b>2.709.360</b>	<b>2.445.486</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>10.240.736</b>	<b>10.181.402</b>	<b>10.700.623</b>	<b>10.123.677</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>31.554.615</b>	<b>24.495.851</b>	<b>27.169.085</b>	<b>30.932.843</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>552.385.271</b>		<b>257.665.208</b>	<b>221.601.332</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>275.888.892</b>	<b>264.564.294</b>	<b>281.148.722</b>	<b>262.905.513</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>72.373.969</b>	<b>62.830.226</b>	<b>72.265.856</b>	<b>78.265.523</b>			
4	Investimentos	<b>8.757.832</b>	<b>6.735.086</b>	<b>4.404.453</b>	<b>1.954.217</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>552.385.271</b>		<b>257.665.208</b>	<b>221.601.332</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	110.576.045		7.599.125					118.175.170
129	99.048.866							99.048.866
141			59.934.158	1.954.217			190.652.324	252.540.699
156	18.936.721							18.936.721
169	27.344.648							27.344.648
174	6.907.395		10.732.240				17.041.830	34.681.465
250	91.838							91.838
956							6.398.122	6.398.122
969							7.509.056	7.509.056
<b>Total</b>	<b>262.905.513</b>		<b>78.265.523</b>	<b>1.954.217</b>			<b>221.601.332</b>	<b>564.726.585</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>326.147.430</b>
	Atividades								<b>249.278.217</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>50.263.519</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1552)								50.263.519
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.628.968
			F	3 - ODC	2	90	0	141	43.579.739
			F	4 - INV	2	90	0	141	1.054.812
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 301							<b>2.445.486</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1553)								2.445.486
			S	3 - ODC	1	90	0	100	613.661
			S	3 - ODC	1	90	0	174	1.831.825
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>185.824.535</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1554)								185.824.535
			F	1 - PES	1	90	0	100	80.088.201
			F	1 - PES	1	90	0	129	99.048.866
			F	1 - PES	1	90	0	174	6.595.630
			F	1 - PES	1	90	0	250	91.838
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>10.123.677</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1555)								10.123.677
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.356.496
			F	3 - ODC	1	90	0	174	8.767.181
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	22 122							<b>621.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1556) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								621.000
			F	3 - ODC	2	90	0	141	621.000
	Projetos								<b>100.000</b>
0032 15AL	<b>Reforma de unidades da ANM</b>	22 122							<b>100.000</b>
0032 15AL 0001	Reforma de unidades da ANM - Nacional (Seq: 1557) Produto: Reforma efetivada (unidade): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	141	100.000
	Operações Especiais								<b>76.769.213</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>46.281.369</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1558)								46.281.369
			S	1 - PES	1	90	0	156	18.936.721
			S	1 - PES	1	90	0	169	27.344.648
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22 846							<b>30.487.844</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1559)								30.487.844
			F	1 - PES	0	91	0	100	30.487.844
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>444.999</b>
	Operações Especiais								<b>444.999</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>444.999</b>
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 1560)								444.999
			F	1 - PES	1	90	0	174	311.765
			F	3 - ODC	1	90	0	174	133.234
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>221.601.332</b>
	Operações Especiais								<b>221.601.332</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>221.601.332</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1561)								221.601.332
			F	9 - RES	0	99	0	141	190.652.324
			F	9 - RES	0	99	0	174	17.041.830
			S	9 - RES	0	99	0	956	6.398.122
			S	9 - RES	0	99	0	969	7.509.056
<b>3002</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>16.532.824</b>
	Atividades								<b>16.532.824</b>
3002 215Z	<b>Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração</b>	22 125							<b>16.532.824</b>
3002 215Z 0001	Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração - Nacional (Seq: 1563) Produto: Unidade fiscalizada (unidade): 4.790								16.532.824
			F	3 - ODC	2	90	0	141	15.633.419
			F	4 - INV	2	90	0	141	899.405
<b>Total</b>									<b>564.726.585</b>

**32397 - Indústrias Nucleares do Brasil  
S.A. - INB**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>1.244.857.495</b>	<b>531.028.460</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>340.343.748</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>22.896.946</b>	<b>23.661.732</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			<b>203.658</b>	<b>210.908</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>20.000</b>	<b>1.000</b>			
0999	Reserva de Contingência			<b>442.094.156</b>				
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral			<b>4.740.381</b>				
2059	Política Nuclear			<b>343.475.980</b>				
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			<b>431.426.374</b>				
2206	Política Nuclear				<b>164.777.869</b>			
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral				<b>2.033.203</b>			
<b>Função</b>								
19	Ciência e Tecnologia			<b>392.826.374</b>	<b>296.807.352</b>			
25	Energia			<b>386.816.361</b>	<b>210.347.468</b>			
28	Encargos Especiais			<b>23.120.604</b>	<b>23.873.640</b>			
99	Reserva de Contingência			<b>442.094.156</b>				
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>394.150.176</b>	<b>315.368.695</b>			
301	Atenção Básica			<b>16.958.468</b>	<b>11.362.174</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>20.317.730</b>	<b>13.612.879</b>			
543	Recuperação de Áreas Degradadas			<b>15.285.814</b>	<b>10.000.000</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			<b>52.882.500</b>	<b>10.000.000</b>			
662	Produção Industrial			<b>255.307.666</b>	<b>139.777.869</b>			
663	Mineração			<b>24.740.381</b>	<b>7.033.203</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>23.120.604</b>	<b>23.873.640</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>442.094.156</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>377.347.122</b>	<b>294.394.031</b>			
3	Outras Despesas Correntes			<b>321.449.652</b>	<b>195.534.429</b>			
4	Investimentos			<b>103.966.565</b>	<b>41.100.000</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>442.094.156</b>				
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	294.394.031		151.870.559	38.050.000				<b>484.314.590</b>
250			14.832.639	3.050.000				<b>17.882.639</b>
280			28.831.231					<b>28.831.231</b>
<b>Total</b>	<b>294.394.031</b>		<b>195.534.429</b>	<b>41.100.000</b>				<b>531.028.460</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>340.343.748</b>
	Atividades								<b>340.343.748</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>43.536.396</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1564)								43.536.396
			F	3 - ODC	2	50	0	250	356.323
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.609.004
			F	3 - ODC	2	90	0	250	14.147.735
			F	3 - ODC	2	90	0	280	21.044.753
			F	3 - ODC	2	91	0	250	328.581
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.050.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 301							<b>11.362.174</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1565)								11.362.174
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.362.174
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>271.832.299</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1566)								271.832.299
			F	1 - PES	1	90	0	100	271.832.299
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>13.612.879</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1567)								13.612.879
			F	3 - ODC	1	90	0	100	13.612.879
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>23.661.732</b>
	Operações Especiais								<b>23.661.732</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>23.661.732</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1568)								23.661.732
			F	1 - PES	1	90	0	100	22.561.732
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.100.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>210.908</b>
	Operações Especiais								<b>210.908</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>210.908</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1569)								210.908
			S	3 - ODC	1	90	0	100	210.908
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>1.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1570)								1.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.000
2206	<b>Política Nuclear</b>								<b>164.777.869</b>
	Atividades								<b>149.777.869</b>
2206 2013	<b>Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas</b>	25 543							<b>10.000.000</b>
2206 2013 0001	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional (Seq: 1571) Produto: Área recuperada (km²): 2								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
2206 2482	<b>Fabricação do Combustível Nuclear</b>	25 662							<b>139.777.869</b>
2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 1572) Produto: Elemento combustível produzido (unidade): 1								139.777.869
			F	3 - ODC	2	50	0	100	844
			F	3 - ODC	2	90	0	100	118.953.731
			F	3 - ODC	2	90	0	280	7.785.478
			F	3 - ODC	2	91	0	100	37.816
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.000.000
	Projetos								<b>15.000.000</b>
2206 1393	<b>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ</b>	25 572							<b>10.000.000</b>
2206 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ - Na Região Sudeste (Seq: 1573) Produto: Usina implantada (% de execução física): 1								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
2206 13CP	<b>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia</b>	25 663							<b>5.000.000</b>
2206 13CP 1991	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA (Seq: 1574) Produto: Produção ampliada (% de execução física): 1								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
3002	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>2.033.203</b>
	Atividades								<b>2.033.203</b>
3002 2489	<b>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</b>	25 663							<b>2.033.203</b>
3002 2489 6500	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena) (Seq: 1575) Produto: Minério processado (t): 9.300								2.033.203
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.983.203
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>531.028.460</b>





**32398 - Nuclebrás Equipamentos  
Pesados S.A. - NUCLEP**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>447.784.072</b>	<b>388.341.424</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>308.506.311</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>27.102.810</b>	<b>29.729.126</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>28.500</b>	<b>30.000</b>			
2059	Política Nuclear			<b>52.361.305</b>				
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			<b>368.291.457</b>				
2206	Política Nuclear				<b>41.212.011</b>			
3001	Energia Elétrica				<b>8.863.976</b>			
<b>Função</b>								
19	Ciência e Tecnologia			<b>368.291.457</b>	<b>308.506.311</b>			
25	Energia			<b>52.361.305</b>	<b>50.075.987</b>			
28	Encargos Especiais			<b>27.131.310</b>	<b>29.759.126</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>333.914.664</b>	<b>286.495.911</b>			
301	Atenção Básica			<b>14.478.216</b>	<b>9.700.405</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>19.898.577</b>	<b>12.309.995</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			<b>52.361.305</b>	<b>41.212.011</b>			
751	Conservação de Energia				<b>8.863.976</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>27.131.310</b>	<b>29.759.126</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>360.467.474</b>	<b>315.175.037</b>			
3	Outras Despesas Correntes			<b>76.319.305</b>	<b>67.976.387</b>			
4	Investimentos			<b>10.997.293</b>	<b>5.190.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	214.267.991		27.423.332					241.691.323
250	100.907.046		40.553.055	5.190.000				146.650.101
<b>Total</b>	<b>315.175.037</b>		<b>67.976.387</b>	<b>5.190.000</b>				<b>388.341.424</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>308.506.311</b>
	Atividades								<b>308.506.311</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							9.700.405
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1576)		S	3 - ODC	1	90	0	100	9.700.405
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							286.495.911
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1577)		F	1 - PES	1	90	0	100	185.588.865
			F	1 - PES	1	90	0	250	100.907.046
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							12.309.995
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1578)		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.309.995
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>29.729.126</b>
	Operações Especiais								<b>29.729.126</b>
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							29.729.126
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1579)		F	1 - PES	1	90	0	100	28.679.126
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.050.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.000</b>
	Operações Especiais								<b>30.000</b>
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1580)		F	3 - ODC	2	50	0	250	30.000
<b>2206</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>41.212.011</b>
	Atividades								<b>41.212.011</b>
2206 20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	25 572							41.212.011
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional (Seq: 1581) Produto: Equipamento produzido (t): 11.333		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.362.932
			F	3 - ODC	2	90	0	250	32.659.079
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.190.000
<b>3001</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>8.863.976</b>
	Atividades								<b>8.863.976</b>
3001 21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros	25 751							8.863.976
3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional (Seq: 1582) Produto: Equipamento produzido (unidade): 4.857		F	3 - ODC	2	90	0	250	7.863.976
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
<b>Total</b>									<b>388.341.424</b>

**35000 - Ministério das Relações  
Exteriores**



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PL0 2019	LOA 2019	PL0 2020			
<b>Total</b>	<b>3.678.850.884</b>	<b>3.628.972.891</b>	<b>3.712.415.606</b>	<b>3.684.894.044</b>	<b>2.414.623.607</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>1.710.645.559</b>			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>385.121.248</b>	<b>370.416.240</b>	<b>376.846.327</b>	<b>376.846.327</b>				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>3.921.260</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>						
0999 Reserva de Contingência					<b>78.246.984</b>			
2082 Política Externa	<b>1.002.075.854</b>	<b>1.008.917.871</b>	<b>1.054.423.267</b>	<b>1.043.011.361</b>				
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	<b>2.286.653.782</b>	<b>2.244.638.780</b>	<b>2.281.146.012</b>	<b>2.265.036.356</b>				
2216 Política Externa					<b>621.809.804</b>			
<b>Função</b>								
07 Relações Exteriores	<b>3.288.729.636</b>	<b>3.253.556.651</b>	<b>3.335.569.279</b>	<b>3.308.047.717</b>	<b>2.030.648.757</b>			
09 Previdência Social	<b>385.121.248</b>	<b>370.416.240</b>	<b>376.846.327</b>	<b>376.846.327</b>	<b>305.727.866</b>			
28 Encargos Especiais	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>						
99 Reserva de Contingência					<b>78.246.984</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	<b>1.536.826.452</b>	<b>1.492.775.081</b>	<b>1.593.007.314</b>	<b>1.579.199.958</b>	<b>863.129.582</b>			
128 Formação de Recursos Humanos	<b>3.757.449</b>	<b>3.543.304</b>	<b>4.443.000</b>	<b>4.220.850</b>	<b>2.583.468</b>			
211 Relações Diplomáticas	<b>909.295.632</b>	<b>926.102.710</b>	<b>948.765.001</b>	<b>942.121.751</b>	<b>569.519.310</b>			
212 Cooperação Internacional	<b>39.798.335</b>	<b>29.989.473</b>	<b>43.050.000</b>	<b>40.903.786</b>	<b>21.274.577</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>385.121.248</b>	<b>370.416.240</b>	<b>376.846.327</b>	<b>376.846.327</b>	<b>305.727.866</b>			
301 Atenção Básica	<b>146.871.612</b>	<b>163.304.479</b>	<b>137.273.196</b>	<b>137.273.196</b>	<b>91.973.041</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>400.269.533</b>	<b>450.842.838</b>	<b>405.165.558</b>	<b>402.863.258</b>	<b>288.889.199</b>			
392 Difusão Cultural	<b>32.695.026</b>	<b>33.142.945</b>	<b>36.696.746</b>	<b>35.169.743</b>	<b>22.317.500</b>			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>6.643.524</b>	<b>6.626.737</b>	<b>8.718.520</b>	<b>8.297.131</b>	<b>4.417.645</b>			
691 Promoção Comercial	<b>9.885.888</b>	<b>9.512.702</b>	<b>12.750.000</b>	<b>12.298.100</b>	<b>5.618.564</b>			
846 Outros Encargos Especiais	<b>207.686.185</b>	<b>142.716.382</b>	<b>145.699.944</b>	<b>145.699.944</b>	<b>160.925.871</b>			
999 Reserva de Contingência					<b>78.246.984</b>			
<b>Unidade</b>								
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	<b>3.663.176.379</b>	<b>3.614.174.203</b>	<b>3.695.519.114</b>	<b>3.668.336.765</b>	<b>2.402.862.353</b>			
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	<b>15.674.505</b>	<b>14.798.688</b>	<b>16.896.492</b>	<b>16.557.279</b>	<b>11.761.254</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.622.210.538</b>	<b>1.505.287.212</b>	<b>1.545.563.585</b>	<b>1.545.563.585</b>	<b>989.738.265</b>			
3 Outras Despesas Correntes	<b>1.979.730.221</b>	<b>2.054.606.437</b>	<b>2.075.392.021</b>	<b>2.051.868.459</b>	<b>1.304.474.828</b>			
4 Investimentos	<b>76.910.125</b>	<b>69.079.242</b>	<b>88.960.000</b>	<b>85.087.000</b>	<b>42.163.530</b>			
5 Inversões Financeiras			<b>2.500.000</b>	<b>2.375.000</b>				
9 Reserva de Contingência					<b>78.246.984</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	728.416.088		1.105.927.474	36.663.530				<b>1.871.007.092</b>
150			4.977.984					<b>4.977.984</b>
156	102.525.834							<b>102.525.834</b>
169	158.796.343							<b>158.796.343</b>
174			193.464.610	5.500.000				<b>198.964.610</b>
250			104.760					<b>104.760</b>
956							34.640.252	<b>34.640.252</b>
969							43.606.732	<b>43.606.732</b>
<b>Total</b>	<b>989.738.265</b>		<b>1.304.474.828</b>	<b>42.163.530</b>			<b>78.246.984</b>	<b>2.414.623.607</b>





**35101 - Ministério das Relações  
Exteriores - Administração Direta**



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>3.663.176.379</b>	<b>3.614.174.203</b>	<b>3.695.519.114</b>	<b>3.668.336.765</b>	<b>2.402.862.353</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>1.702.844.119</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>384.128.415</b>	<b>369.536.371</b>	<b>375.908.000</b>	<b>375.908.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>3.921.260</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>					
0999	Reserva de Contingência				<b>77.931.852</b>			
2082	Política Externa	<b>996.497.508</b>	<b>1.003.356.702</b>	<b>1.047.348.267</b>	<b>1.036.275.574</b>			
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	<b>2.277.550.456</b>	<b>2.236.281.130</b>	<b>2.272.262.847</b>	<b>2.256.153.191</b>			
2216	Política Externa				<b>618.365.122</b>			
<b>Função</b>								
07	Relações Exteriores	<b>3.274.047.964</b>	<b>3.239.637.832</b>	<b>3.319.611.114</b>	<b>3.292.428.765</b>			
09	Previdência Social	<b>384.128.415</b>	<b>369.536.371</b>	<b>375.908.000</b>	<b>375.908.000</b>			
28	Encargos Especiais	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>					
99	Reserva de Contingência				<b>77.931.852</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>1.529.603.034</b>	<b>1.485.895.800</b>	<b>1.585.947.699</b>	<b>1.572.140.343</b>			
128	Formação de Recursos Humanos	<b>3.757.449</b>	<b>3.543.304</b>	<b>4.443.000</b>	<b>4.220.850</b>			
211	Relações Diplomáticas	<b>909.295.632</b>	<b>926.102.710</b>	<b>948.765.001</b>	<b>942.121.751</b>			
212	Cooperação Internacional	<b>39.798.335</b>	<b>29.989.473</b>	<b>43.050.000</b>	<b>40.903.786</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>384.128.415</b>	<b>369.536.371</b>	<b>375.908.000</b>	<b>375.908.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>146.752.996</b>	<b>163.200.365</b>	<b>137.169.276</b>	<b>137.169.276</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>399.778.185</b>	<b>450.424.509</b>	<b>404.715.872</b>	<b>402.413.572</b>			
392	Difusão Cultural	<b>32.695.026</b>	<b>33.142.945</b>	<b>36.696.746</b>	<b>35.169.743</b>			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>1.065.178</b>	<b>1.065.568</b>	<b>1.643.520</b>	<b>1.561.344</b>			
691	Promoção Comercial	<b>9.885.888</b>	<b>9.512.702</b>	<b>12.750.000</b>	<b>12.298.100</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>206.416.241</b>	<b>141.760.455</b>	<b>144.430.000</b>	<b>144.430.000</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>77.931.852</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.612.724.343</b>	<b>1.496.572.135</b>	<b>1.536.295.699</b>	<b>1.536.295.699</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.973.617.317</b>	<b>2.048.598.230</b>	<b>2.067.838.415</b>	<b>2.044.650.316</b>			
4	Investimentos	<b>76.834.719</b>	<b>69.003.838</b>	<b>88.885.000</b>	<b>85.015.750</b>			
5	Inversões Financeiras			<b>2.500.000</b>	<b>2.375.000</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>77.931.852</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	721.747.669		1.102.284.136	36.596.030				1.860.627.835
150			4.977.984					4.977.984
156	101.720.752							101.720.752
169	158.639.320							158.639.320
174			193.464.610	5.500.000				198.964.610
956							34.368.240	34.368.240
969							43.563.612	43.563.612
<b>Total</b>	<b>982.107.741</b>		<b>1.300.726.730</b>	<b>42.096.030</b>			<b>77.931.852</b>	<b>2.402.862.353</b>

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.702.644.119</b>
	Atividades								<b>1.216.875.291</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>07 122</b>							<b>160.316.237</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1583)		F	3 - ODC	2	90	0	100	111.941.686
			F	3 - ODC	2	91	0	100	93.886.631
			F	4 - INV	2	90	0	100	297.694
									17.757.361
0032 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior (Seq: 1584)		F	3 - ODC	2	90	0	100	48.374.551
			F	4 - INV	2	90	0	100	41.874.551
			F	4 - INV	2	90	0	174	5.000.000
									1.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 301</b>							<b>91.903.415</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1585)		S	3 - ODC	1	90	0	100	749.810
									749.810
0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1586)		S	3 - ODC	1	90	0	100	91.153.605
									91.153.605
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>07 122</b>							<b>516.654.366</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1587)		F	1 - PES	1	90	0	100	516.654.366
									516.654.366
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>268.272.456</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1588)		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.318.403
									5.318.403
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1589)		F	3 - ODC	1	90	0	100	262.954.053
									262.954.053
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>07 122</b>							<b>179.728.817</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1590) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	100	118.400
									118.400
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 1591) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2.275		F	3 - ODC	2	90	0	100	179.610.417
			F	3 - ODC	2	90	0	174	129.009.849
									50.600.568
	Operações Especiais								<b>485.768.828</b>
0032 00PK	<b>Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior</b>	<b>07 331</b>							<b>20.315.453</b>
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior (Seq: 1592)		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.315.453
									20.315.453
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>304.765.761</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1593)		S	1 - PES	1	90	0	100	304.765.761
			S	1 - PES	1	90	0	156	44.405.689
			S	1 - PES	1	90	0	169	101.720.752
									158.639.320
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>07 846</b>							<b>160.687.614</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1594)		F	1 - PES	0	91	0	100	160.687.614
									160.687.614
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.921.260</b>
	Operações Especiais								<b>3.921.260</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>07 211</b>							<b>2.382.060</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1595)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.382.060
									2.382.060
0909 00QX	<b>Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)</b>	<b>07 212</b>							<b>1.539.200</b>
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1596)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.539.200
									1.539.200
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>77.931.852</b>
	Operações Especiais								<b>77.931.852</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>77.931.852</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1597)		S	9 - RES	0	99	0	956	77.931.852
									34.368.240

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	9 - RES	0	99	0	969	43.563.612
<b>2216</b>	<b>Política Externa</b>								<b>618.365.122</b>
	Atividades								<b>617.036.959</b>
2216 2015	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>	<b>07 211</b>							<b>43.922.801</b>
2216 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1598) Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	36.614.045
2216 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior (Seq: 1599) Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.500.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.308.756
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2216 20WW	<b>Relações e Negociações Bilaterais</b>	<b>07 211</b>							<b>481.742.257</b>
2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior (Seq: 1600) Produto: Posto de representação mantido (unidade): 210		F	3 - ODC	2	90	0	100	481.742.257
			F	3 - ODC	2	90	0	174	140.864.042
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.688.220
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.809.177
			F	4 - INV	2	90	0	174	4.000.000
2216 20WX	<b>Relações e Negociações Multilaterais</b>	<b>07 211</b>							<b>38.365.811</b>
2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior (Seq: 1601) Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	0	100	38.365.811
			F	3 - ODC	2	91	0	100	36.151.766
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.608.156
									605.889
2216 20WY	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</b>	<b>07 392</b>							<b>22.317.500</b>
2216 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1602) Produto: Evento apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.183.998
									1.183.998
2216 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior (Seq: 1603) Produto: Evento apoiado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.133.502
			F	3 - ODC	2	90	0	150	13.873.358
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.977.984
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	282.160
2216 20WZ	<b>Promoção Comercial e de Investimentos</b>	<b>07 691</b>							<b>5.618.564</b>
2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1604) Produto: Evento apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	248.239
									248.239
2216 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior (Seq: 1605) Produto: Evento apoiado (unidade): 55		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.370.325
									5.370.325
2216 20X0	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</b>	<b>07 212</b>							<b>3.575.679</b>
2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior (Seq: 1606) Produto: Operação realizada (unidade): 10		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.575.679
									3.575.679
2216 2532	<b>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</b>	<b>07 212</b>							<b>448.357</b>
2216 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior (Seq: 1607) Produto: Evento realizado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	80	0	100	448.357
									448.357
2216 2533	<b>Cooperação Técnica Internacional</b>	<b>07 212</b>							<b>15.711.341</b>
2216 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1608) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 650		F	3 - ODC	2	80	0	100	13.343.341
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.797.416
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.471.511
									74.414
2216 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - No Exterior (Seq: 1609) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 148		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.368.000
									2.368.000
2216 2534	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</b>	<b>07 128</b>							<b>2.228.268</b>
2216 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1610) Produto: Diplomata matriculado (unidade): 140		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.228.268
									2.228.268
2216 2536	<b>Demarcação de Fronteiras</b>	<b>07 211</b>							<b>1.092.737</b>
2216 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1611) Produto: Campanha realizada (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.092.737
			F	4 - INV	2	90	0	100	951.294
									141.443
2216 6105	<b>Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC</b>	<b>07 211</b>							<b>1.530.423</b>
2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior (Seq: 1612) Produto: Assessoria prestada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.530.423
									1.530.423
2216 8495	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b>	<b>07 211</b>							<b>483.221</b>
2216 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1613) Produto: Evento realizado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	483.221
									483.221
	Operações Especiais								<b>1.328.163</b>
2216 00CB	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema</b>	<b>07 573</b>							<b>972.963</b>

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Educacional Brasileiro</b>								
2216 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1614) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 209</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	972.963
									972.963
2216 00CC	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>	07 128							<b>355.200</b>
2216 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1615) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 23</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	355.200
									355.200
<b>Total</b>									<b>2.402.862.353</b>

**35201 - Fundação Alexandre de Gusmão**





Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>15.674.505</b>	<b>14.798.688</b>	<b>16.896.492</b>	<b>16.557.279</b>	<b>11.761.254</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>8.001.440</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>992.833</b>	<b>879.869</b>	<b>938.327</b>	<b>938.327</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>315.132</b>			
2082	Política Externa	<b>5.578.346</b>	<b>5.561.169</b>	<b>7.075.000</b>	<b>6.735.787</b>			
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	<b>9.103.326</b>	<b>8.357.650</b>	<b>8.883.165</b>	<b>8.883.165</b>			
2216	Política Externa				<b>3.444.682</b>			
<b>Função</b>								
07	Relações Exteriores	<b>14.681.672</b>	<b>13.918.819</b>	<b>15.958.165</b>	<b>15.618.952</b>			
09	Previdência Social	<b>992.833</b>	<b>879.869</b>	<b>938.327</b>	<b>938.327</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>315.132</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>7.223.418</b>	<b>6.879.281</b>	<b>7.059.615</b>	<b>7.059.615</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>992.833</b>	<b>879.869</b>	<b>938.327</b>	<b>938.327</b>			
301	Atenção Básica	<b>118.616</b>	<b>104.114</b>	<b>103.920</b>	<b>103.920</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>491.348</b>	<b>418.328</b>	<b>449.686</b>	<b>449.686</b>			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>5.578.346</b>	<b>5.561.169</b>	<b>7.075.000</b>	<b>6.735.787</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>1.269.944</b>	<b>955.927</b>	<b>1.269.944</b>	<b>1.269.944</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>315.132</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>9.486.195</b>	<b>8.715.077</b>	<b>9.267.886</b>	<b>9.267.886</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>6.112.904</b>	<b>6.008.207</b>	<b>7.553.606</b>	<b>7.218.143</b>			
4	Investimentos	<b>75.406</b>	<b>75.404</b>	<b>75.000</b>	<b>71.250</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>315.132</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	6.668.419		3.643.338	67.500				<b>10.379.257</b>
156	805.082							<b>805.082</b>
169	157.023							<b>157.023</b>
250			104.760					<b>104.760</b>
956							272.012	<b>272.012</b>
969							43.120	<b>43.120</b>
<b>Total</b>	<b>7.630.524</b>		<b>3.748.098</b>	<b>67.500</b>			<b>315.132</b>	<b>11.761.254</b>

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>8.001.440</b>
	Atividades								<b>6.801.078</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 301</b>							<b>69.626</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1616)								69.626
			S	3 - ODC	1	90	0	100	69.626
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>07 122</b>							<b>6.430.162</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1617)								6.430.162
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.430.162
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>301.290</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1618)								301.290
			F	3 - ODC	1	90	0	100	301.290
	Operações Especiais								<b>1.200.362</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>962.105</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1619)								962.105
			S	1 - PES	1	90	0	156	805.082
			S	1 - PES	1	90	0	169	157.023
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>07 846</b>							<b>238.257</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1620)								238.257
			F	1 - PES	0	91	0	100	238.257
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>315.132</b>
	Operações Especiais								<b>315.132</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>315.132</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1621)								315.132
			S	9 - RES	0	99	0	956	272.012
			S	9 - RES	0	99	0	969	43.120
2216	<b>Política Externa</b>								<b>3.444.682</b>
	Atividades								<b>3.444.682</b>
2216 2367	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>	<b>07 573</b>							<b>3.444.682</b>
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1622) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 50</i>								3.444.682
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.201.382
			F	3 - ODC	2	90	0	250	104.760
			F	3 - ODC	2	91	0	100	71.040
			F	4 - INV	2	90	0	100	67.500
<b>Total</b>									<b>11.761.254</b>

**36000 - Ministério da Saúde**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>131.529.421.327</b>	<b>130.473.223.218</b>	<b>129.816.331.109</b>	<b>132.793.406.467</b>	<b>194.051.427.167</b>
<b>Programa</b>					
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>15.306.485.649</b>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>9.464.015.473</b>	<b>9.441.402.641</b>	<b>9.553.786.400</b>	<b>9.553.786.400</b>
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>159.947.424</b>	<b>150.547.290</b>	<b>304.788.761</b>	<b>304.788.761</b>
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	<b>1.000.000.000</b>	<b>1.000.000.000</b>		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>40.332.400</b>	<b>40.135.640</b>	<b>35.779.717</b>	<b>35.779.717</b>
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>6.725.000</b>	<b>6.698.954</b>	<b>6.702.000</b>	<b>6.702.000</b>
0999	Reserva de Contingência	<b>37.573.511</b>		<b>5.616.881.083</b>	<b>273.582.652</b>
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	<b>105.874.033.963</b>	<b>105.466.465.867</b>	<b>100.004.066.888</b>	<b>108.187.992.901</b>
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	<b>1.547.442.405</b>	<b>1.547.093.954</b>	<b>1.406.000.000</b>	<b>1.408.458.000</b>
2068	Saneamento Básico	<b>867.014.312</b>	<b>849.943.778</b>	<b>488.060.000</b>	<b>634.284.748</b>
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	<b>51.420.727</b>	<b>50.308.211</b>	<b>73.000.000</b>	<b>70.862.810</b>
2083	Qualidade Ambiental	<b>652.659</b>	<b>361.366</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.980.000</b>
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	<b>12.480.263.433</b>	<b>11.920.265.518</b>	<b>12.326.266.260</b>	<b>12.315.196.478</b>
2222	Saneamento Básico				<b>321.933.000</b>
5017	Assistência Farmacêutica no SUS				<b>10.101.055.317</b>
5018	Atenção Especializada à Saúde				<b>38.611.888.840</b>
5019	Atenção Primária à Saúde				<b>16.384.670.291</b>
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde				<b>782.289.105</b>
5021	Gestão e Organização do SUS				<b>1.560.072.055</b>
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena				<b>1.029.000.000</b>
5023	Vigilância em Saúde				<b>5.893.633.938</b>
5033	Segurança Alimentar e Nutricional				<b>52.520.000</b>
<b>Função</b>					
09	Previdência Social	<b>9.464.015.473</b>	<b>9.441.402.641</b>	<b>9.553.786.400</b>	<b>9.553.786.400</b>
10	Saúde	<b>121.854.827.519</b>	<b>120.868.438.694</b>	<b>114.298.393.148</b>	<b>122.618.766.937</b>
28	Encargos Especiais	<b>173.004.824</b>	<b>163.381.884</b>	<b>347.270.478</b>	<b>347.270.478</b>
99	Reserva de Contingência	<b>37.573.511</b>		<b>5.616.881.083</b>	<b>273.582.652</b>
<b>Subfunção</b>					
121	Planejamento e Orçamento	<b>26.870.755</b>	<b>25.652.648</b>	<b>25.900.000</b>	<b>25.856.000</b>
122	Administração Geral	<b>16.156.188.813</b>	<b>15.971.915.811</b>	<b>9.640.608.151</b>	<b>9.632.094.369</b>
124	Controle Interno	<b>18.166.500</b>	<b>5.411.144</b>	<b>7.000.000</b>	<b>7.000.000</b>
125	Normatização e Fiscalização	<b>28.479.190</b>	<b>21.728.748</b>	<b>37.500.000</b>	<b>37.434.000</b>
126	Tecnologia da Informação	<b>456.871.237</b>	<b>452.591.756</b>	<b>607.700.000</b>	<b>580.781.635</b>
128	Formação de Recursos Humanos	<b>1.025.042.195</b>	<b>1.022.563.813</b>	<b>1.190.821.000</b>	<b>1.202.609.000</b>
131	Comunicação Social	<b>284.891.393</b>	<b>284.481.029</b>	<b>327.200.000</b>	<b>327.046.000</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>9.464.015.473</b>	<b>9.441.402.641</b>	<b>9.553.786.400</b>	<b>9.553.786.400</b>
301	Atenção Básica	<b>21.752.001.338</b>	<b>21.649.729.118</b>	<b>22.223.178.020</b>	<b>26.092.049.134</b>
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>52.694.941.484</b>	<b>52.503.653.756</b>	<b>53.122.434.888</b>	<b>57.417.374.843</b>
303	Suporte Profilático e Terapêutico	<b>14.685.762.880</b>	<b>14.674.651.608</b>	<b>13.640.353.000</b>	<b>13.630.006.392</b>
304	Vigilância Sanitária	<b>348.681.168</b>	<b>330.722.428</b>	<b>377.206.000</b>	<b>377.030.000</b>
305	Vigilância Epidemiológica	<b>7.566.741.521</b>	<b>7.518.026.008</b>	<b>8.096.200.000</b>	<b>8.115.475.661</b>
306	Alimentação e Nutrição	<b>51.420.727</b>	<b>50.308.211</b>	<b>73.000.000</b>	<b>70.862.810</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>636.795.378</b>	<b>598.138.843</b>	<b>615.918.123</b>	<b>615.918.123</b>
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	<b>7.825.016</b>	<b>7.817.452</b>	<b>8.000.000</b>	<b>8.280.000</b>
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>43.818.236</b>	<b>42.277.817</b>	<b>75.000.000</b>	<b>74.998.000</b>
423	Assistência aos Povos Indígenas	<b>1.495.915.405</b>	<b>1.495.639.461</b>	<b>1.356.000.000</b>	<b>1.357.850.000</b>
511	Saneamento Básico Rural	<b>168.636.693</b>	<b>163.413.915</b>	<b>125.000.000</b>	<b>191.401.661</b>
512	Saneamento Básico Urbano	<b>767.095.828</b>	<b>754.885.887</b>	<b>428.660.000</b>	<b>519.384.748</b>
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>16.523.040</b>	<b>16.521.367</b>	<b>15.550.000</b>	<b>17.231.000</b>
571	Desenvolvimento Científico	<b>580.729.188</b>	<b>557.503.578</b>	<b>532.000.000</b>	<b>544.516.995</b>
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>350.293.212</b>	<b>330.463.096</b>	<b>330.800.000</b>	<b>331.232.600</b>
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>25.721.263</b>	<b>25.400.710</b>	<b>57.000.000</b>	<b>56.970.000</b>
845	Outras Transferências	<b>1.034.000.000</b>	<b>1.034.000.000</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>
846	Outros Encargos Especiais	<b>1.824.419.883</b>	<b>1.494.322.373</b>	<b>1.702.634.444</b>	<b>1.702.634.444</b>
999	Reserva de Contingência	<b>37.573.511</b>		<b>5.616.881.083</b>	<b>273.582.652</b>
<b>Unidade</b>					
36201	Fundação Oswaldo Cruz	<b>2.664.630.132</b>	<b>2.624.266.799</b>	<b>4.336.700.669</b>	<b>4.373.379.664</b>
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	<b>1.521.322.117</b>	<b>1.488.945.309</b>	<b>1.538.154.514</b>	<b>1.538.154.514</b>
36211	Fundação Nacional de Saúde	<b>3.320.552.605</b>	<b>3.162.165.643</b>	<b>2.950.982.890</b>	<b>3.111.496.017</b>
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	<b>841.432.387</b>	<b>793.380.476</b>	<b>856.385.002</b>	<b>856.385.002</b>
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	<b>377.423.708</b>	<b>310.055.326</b>	<b>590.045.717</b>	<b>590.045.717</b>
36901	Fundo Nacional de Saúde	<b>122.804.060.378</b>	<b>122.094.409.665</b>	<b>119.544.062.317</b>	<b>122.323.945.553</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
------------------------	----------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.

Grupo de Despesa

1	Pessoal e Encargos Sociais	19.642.974.604	19.183.772.442	19.761.888.354	19.761.888.354	13.454.602.601
3	Outras Despesas Correntes	106.427.302.109	106.145.353.984	101.998.212.756	108.351.151.982	74.457.876.640
4	Investimentos	5.416.571.103	5.144.096.793	2.476.315.440	4.443.750.003	2.177.254.454
5	Inversões Financeiras	5.000.000		4.297.289	4.297.289	94.702.727.271
9	Reserva de Contingência	37.573.511		5.575.617.270	232.318.839	9.258.966.201

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.585.356.197		36.782.718		534.374			4.622.673.289
118			4.489.728					4.489.728
136			940.647.623					940.647.623
142			775.757.759					775.757.759
150			211.454.260					211.454.260
151	5.455.355.584		14.771.905.061	975.444.906				21.202.705.551
153			56.096.527.924	546.143.069				56.642.670.993
156	1.173.802.320							1.173.802.320
169	1.961.854.267							1.961.854.267
174	278.234.233		333.326.755	26.650.000			205.963.286	844.174.274
180			20.942.932					20.942.932
186			957.367.612					957.367.612
188							8.077.671.360	8.077.671.360
195			2.736.212					2.736.212
250			20.447.800					20.447.800
263				776.436				776.436
280			6.285.030	1.845.197				8.130.227
281			1.205.226					1.205.226
918					704.021.564			704.021.564
951			278.000.000	418.047.817	26.178.992.391			26.875.040.208
953				208.347.029	67.819.178.942			68.027.525.971
956							416.590.860	416.590.860
969							558.740.695	558.740.695
<b>Total</b>	<b>13.454.602.601</b>		<b>74.457.876.640</b>	<b>2.177.254.454</b>	<b>94.702.727.271</b>		<b>9.258.966.201</b>	<b>194.051.427.167</b>

**36201 - Fundação Oswaldo Cruz**





## Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

## Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>2.664.630.132</b>	<b>2.624.266.799</b>	<b>4.336.700.669</b>	<b>4.373.379.664</b>	<b>4.207.748.000</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>1.305.419.403</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>288.788.726</b>	<b>282.900.112</b>	<b>284.921.000</b>	<b>284.921.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>14.216.091</b>	<b>14.138.520</b>	<b>13.116.181</b>	<b>13.116.181</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>1.032.219.058</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>74.122.275</b>			
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	<b>840.141.250</b>	<b>839.194.316</b>	<b>2.591.183.111</b>	<b>2.627.862.106</b>			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	<b>1.521.484.065</b>	<b>1.488.033.851</b>	<b>1.447.480.377</b>	<b>1.447.480.377</b>			
5017	Assistência Farmacêutica no SUS				<b>369.519.864</b>			
5018	Atenção Especializada à Saúde				<b>65.010.000</b>			
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde				<b>512.815.605</b>			
5021	Gestão e Organização do SUS				<b>115.939.968</b>			
5023	Vigilância em Saúde				<b>732.701.827</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>288.788.726</b>	<b>282.900.112</b>	<b>284.921.000</b>	<b>284.921.000</b>			
10	Saúde	<b>2.361.625.315</b>	<b>2.327.228.167</b>	<b>4.038.663.488</b>	<b>4.075.342.483</b>			
28	Encargos Especiais	<b>14.216.091</b>	<b>14.138.520</b>	<b>13.116.181</b>	<b>13.116.181</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>1.032.219.058</b>			
					<b>74.122.275</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>1.274.630.074</b>	<b>1.265.112.302</b>	<b>1.215.871.905</b>	<b>1.215.871.905</b>			
128	Formação de Recursos Humanos	<b>35.923.711</b>	<b>35.918.599</b>	<b>58.600.000</b>	<b>68.862.000</b>			
131	Comunicação Social	<b>14.418.396</b>	<b>14.418.332</b>	<b>15.000.000</b>	<b>14.846.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>288.788.726</b>	<b>282.900.112</b>	<b>284.921.000</b>	<b>284.921.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>15.291.048</b>	<b>15.050.000</b>	<b>15.148.632</b>	<b>15.148.632</b>			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	<b>191.123.942</b>	<b>190.958.376</b>	<b>465.200.000</b>	<b>463.700.000</b>			
304	Vigilância Sanitária	<b>10.143.898</b>	<b>10.124.726</b>	<b>11.000.000</b>	<b>10.824.000</b>			
305	Vigilância Epidemiológica	<b>87.139.914</b>	<b>87.139.913</b>	<b>1.442.063.111</b>	<b>1.441.863.111</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>34.161.252</b>	<b>34.128.956</b>	<b>33.044.840</b>	<b>33.044.840</b>			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	<b>7.825.016</b>	<b>7.817.452</b>	<b>8.000.000</b>	<b>8.280.000</b>			
571	Desenvolvimento Científico	<b>338.207.688</b>	<b>338.037.810</b>	<b>350.500.000</b>	<b>367.156.995</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>129.637.422</b>	<b>129.378.396</b>	<b>213.800.000</b>	<b>225.360.000</b>			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>25.721.263</b>	<b>25.400.710</b>	<b>27.000.000</b>	<b>26.970.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>211.617.782</b>	<b>187.881.114</b>	<b>196.531.181</b>	<b>196.531.181</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>74.122.275</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.434.355.779</b>	<b>1.400.046.288</b>	<b>1.452.486.348</b>	<b>1.452.486.348</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>980.279.552</b>	<b>974.675.640</b>	<b>2.525.249.136</b>	<b>2.551.799.136</b>			
4	Investimentos	<b>249.994.801</b>	<b>249.544.871</b>	<b>358.965.185</b>	<b>369.094.180</b>			
5	Inversões Financeiras				<b>1.032.219.058</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>74.122.275</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	208.580.194							<b>208.580.194</b>
151	626.120.407		214.248.358	6.950.009				<b>847.318.774</b>
153			1.425.789.582	250.689.600				<b>1.676.479.182</b>
156	113.856.066							<b>113.856.066</b>
169	129.835.644							<b>129.835.644</b>
195			2.736.212					<b>2.736.212</b>
250			9.966.024					<b>9.966.024</b>
263				471.416				<b>471.416</b>
280			540.954					<b>540.954</b>
281			1.205.226					<b>1.205.226</b>
951				2.978.575	421.166.380			<b>424.144.955</b>
953				107.438.400	611.052.678			<b>718.491.078</b>
956							38.468.381	<b>38.468.381</b>
969							35.653.894	<b>35.653.894</b>
<b>Total</b>	<b>1.078.392.311</b>		<b>1.654.486.356</b>	<b>368.528.000</b>	<b>1.032.219.058</b>		<b>74.122.275</b>	<b>4.207.748.000</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.305.419.403</b>
	Atividades								<b>853.147.499</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>178.833.620</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1623)								178.833.620
			S	3 - ODC	2	90	6	151	166.054.886
			S	3 - ODC	2	90	6	250	2.237.780
			S	3 - ODC	2	90	6	280	540.954
			S	4 - INV	2	90	6	151	6.670.009
			S	4 - INV	2	90	6	263	471.416
			S	4 - INV	2	90	6	951	2.858.575
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 301							<b>15.148.632</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1624)								15.148.632
			S	3 - ODC	1	90	0	151	15.148.632
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>626.120.407</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1625)								626.120.407
			S	1 - PES	1	90	6	151	626.120.407
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>33.044.840</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1626)								33.044.840
			S	3 - ODC	1	90	6	151	33.044.840
	Operações Especiais								<b>452.271.904</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>243.691.710</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1627)								243.691.710
			S	1 - PES	1	90	0	156	113.856.066
			S	1 - PES	1	90	0	169	129.835.644
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>208.580.194</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1628)								208.580.194
			S	1 - PES	0	91	6	100	208.580.194
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.032.219.058</b>
	Operações Especiais								<b>1.032.219.058</b>
0909 00RT	<b>Recursos para Programações em Despesas de Capital</b>	28 846							<b>1.032.219.058</b>
0909 00RT 0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional (Seq: 1629)								1.032.219.058
			S	5 - IFI	0	90	0	951	421.166.380
			S	5 - IFI	0	90	0	953	611.052.678
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>74.122.275</b>
	Operações Especiais								<b>74.122.275</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>74.122.275</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1630)								74.122.275
			S	9 - RES	0	99	0	956	38.468.381
			S	9 - RES	0	99	0	969	35.653.894
5017	<b>Assistência Farmacêutica no SUS</b>								<b>369.519.864</b>
	Atividades								<b>369.519.864</b>
5017 4370	<b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais</b>	10 303							<b>369.519.864</b>
5017 4370 0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1631) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27								369.519.864
			S	3 - ODC	1	90	6	153	369.519.864
5018	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>65.010.000</b>
	Atividades								<b>56.000.000</b>
5018 6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>	10 303							<b>56.000.000</b>
5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1632) Produto: Serviço avaliado (unidade): 8.814								56.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	56.000.000
	Projetos								<b>9.010.000</b>
5018 7690	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>	10 303							<b>9.010.000</b>
5018 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1633) Produto: Serviço estruturado (unidade): 1								9.010.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	2.310.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	4.690.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	2.010.000
5020	<b>Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde</b>								<b>512.815.605</b>
	Atividades								<b>206.815.605</b>
5020 20K1	<b>Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>	10 572							<b>13.600.000</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5020 20K1 0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1634) Produto: Usuário atendido (unidade): 1.126		S	3 - ODC	2	90	6	153	13.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	5.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	2.400.000
<b>5020 21BF</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</b>	<b>10 571</b>							<b>120.762.140</b>
5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1635) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2.028		S	3 - ODC	2	90	6	153	120.762.140
			S	3 - ODC	2	90	6	195	114.421.673
			S	3 - ODC	2	90	6	250	2.736.212
			S	4 - INV	2	90	6	151	704.255
			S	4 - INV	2	90	6	153	280.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	1.750.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	120.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	750.000
<b>5020 8305</b>	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas</b>	<b>10 571</b>							<b>72.453.465</b>
5020 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional (Seq: 1636) Produto: Paciente atendido (unidade): 83.895		S	3 - ODC	2	90	6	153	72.453.465
			S	3 - ODC	2	90	6	250	64.275.247
			S	4 - INV	2	90	6	153	6.178.218
			S	4 - INV	2	90	6	953	1.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	600.000
	<b>Projetos</b>								<b>306.000.000</b>
<b>5020 13DU</b>	<b>Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará</b>	<b>10 572</b>							<b>15.000.000</b>
5020 13DU 0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 1637) Produto: Obra concluída (% de execução física): 5		S	4 - INV	2	90	6	153	15.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	10.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	4.500.000
<b>5020 13DW</b>	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>	<b>10 572</b>							<b>172.000.000</b>
5020 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1638) Produto: Obra concluída (% de execução física): 15		S	4 - INV	2	90	6	153	172.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	120.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	51.600.000
<b>5020 14UO</b>	<b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b>	<b>10 572</b>							<b>15.000.000</b>
5020 14UO 0116	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 1639) Produto: Obra concluída (% de execução física): 6		S	4 - INV	2	90	6	153	3.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	2.450.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	1.050.000
5020 14UO 0211	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Manaus - AM (Seq: 1640) Produto: Obra concluída (% de execução física): 2		S	4 - INV	2	90	6	153	5.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	3.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	1.500.000
5020 14UO 3341	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1641) Produto: Obra concluída (% de execução física): 50		S	4 - INV	2	90	6	153	3.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	2.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	900.000
5020 14UO 4104	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Curitiba - PR (Seq: 1642) Produto: Obra concluída (% de execução física): 23		S	4 - INV	2	90	6	153	3.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	2.450.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	1.050.000
<b>5020 15UH</b>	<b>Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos</b>	<b>10 572</b>							<b>10.000.000</b>
5020 15UH 0033	Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1643) Produto: Modernização realizada (%): 10		S	4 - INV	2	90	6	153	10.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	7.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	3.000.000
<b>5020 7674</b>	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>10 571</b>							<b>94.000.000</b>
5020 7674 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1644) Produto: Unidade modernizada (unidade): 27		S	3 - ODC	2	90	6	153	94.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	14.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	56.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	24.000.000
<b>5021</b>	<b>Gestão e Organização do SUS</b>								<b>115.939.968</b>
	<b>Atividades</b>								<b>115.939.968</b>
<b>5021 20Q4</b>	<b>Operação do Canal Saúde</b>	<b>10 131</b>							<b>10.718.400</b>
5021 20Q4 0001	Operação do Canal Saúde - Nacional (Seq: 1645) Produto: Hora veiculada (horas/ano): 6.222		S	3 - ODC	2	90	6	153	10.718.400
			S	4 - INV	2	90	6	153	9.990.400
			S	4 - INV	2	90	6	953	509.600
			S	4 - INV	2	90	6	953	218.400
<b>5021 20Q7</b>	<b>Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</b>	<b>10 391</b>							<b>7.300.000</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1646) <i>Produto: Acervo preservado (%): 93</i>		S	3 - ODC	2	90	6	153	7.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	6.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	700.000
5021 20YD	<b>Educação e Formação em Saúde</b>	10 128							<b>78.421.568</b>
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1647) <i>Produto: Pessoa qualificada (unidade): 9.225</i>		S	3 - ODC	2	90	6	153	78.421.568
			S	3 - ODC	2	90	6	281	76.016.342
			S	4 - INV	2	90	6	153	1.205.226
			S	4 - INV	2	90	6	953	840.000
									360.000
5021 6179	<b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</b>	10 573							<b>19.500.000</b>
5021 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1648) <i>Produto: Material produzido (unidade): 2.002.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	153	19.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	17.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	1.400.000
									600.000
<b>5023</b>	<b>Vigilância em Saúde</b>								<b>732.701.827</b>
	Atividades								<b>732.701.827</b>
5023 20YE	<b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>	10 305							<b>709.892.363</b>
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1649) <i>Produto: População coberta (unidade): 58.802.396</i>		S	3 - ODC	1	90	6	153	709.892.363
			S	4 - INV	1	90	6	153	669.892.363
			S	4 - INV	1	90	6	953	28.000.000
5023 6174	<b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b>	10 304							<b>10.609.464</b>
5023 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1650) <i>Produto: Laudo emitido (unidade): 4.800</i>		S	3 - ODC	2	90	6	153	10.609.464
			S	3 - ODC	2	90	6	250	8.763.693
			S	4 - INV	2	90	6	153	845.771
			S	4 - INV	2	90	6	953	700.000
									300.000
5023 8327	<b>Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>	10 305							<b>12.200.000</b>
5023 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1651) <i>Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506</i>		S	3 - ODC	2	90	6	153	12.200.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	11.200.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	700.000
									300.000
<b>Total</b>									<b>4.207.748.000</b>

**36210 - Hospital Nossa Senhora da  
Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>1.521.322.117</b>	<b>1.488.945.309</b>	<b>1.538.154.514</b>	<b>1.538.154.514</b>	<b>1.423.179.214</b>
<b>Programa</b>					
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>779.126.576</b>
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>86.225.597</b>	<b>76.988.935</b>	<b>87.690.619</b>	<b>87.690.619</b>
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>981.820</b>	<b>975.669</b>	<b>1.069.189</b>	<b>1.069.189</b>
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	<b>248.413.685</b>	<b>248.023.685</b>	<b>243.000.000</b>	<b>243.000.000</b>
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	<b>1.185.701.015</b>	<b>1.162.957.021</b>	<b>1.206.394.706</b>	<b>1.206.394.706</b>
5018	Atenção Especializada à Saúde				<b>185.697.548</b>
5021	Gestão e Organização do SUS				<b>16.800.000</b>
<b>Função</b>					
10	Saúde	<b>1.434.114.700</b>	<b>1.410.980.706</b>	<b>1.449.394.706</b>	<b>1.449.394.706</b>
28	Encargos Especiais	<b>87.207.417</b>	<b>77.964.603</b>	<b>88.759.808</b>	<b>88.759.808</b>
<b>Subfunção</b>					
122	Administração Geral	<b>1.092.428.159</b>	<b>1.075.232.864</b>	<b>1.112.863.843</b>	<b>1.112.863.843</b>
128	Formação de Recursos Humanos	<b>21.008.130</b>	<b>20.768.875</b>	<b>24.000.000</b>	<b>24.000.000</b>
301	Atenção Básica	<b>290.376</b>	<b>290.376</b>	<b>290.376</b>	<b>290.376</b>
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>248.413.685</b>	<b>248.023.685</b>	<b>243.000.000</b>	<b>243.000.000</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>71.974.350</b>	<b>66.955.282</b>	<b>69.240.487</b>	<b>69.240.487</b>
846	Outros Encargos Especiais	<b>87.207.417</b>	<b>77.964.603</b>	<b>88.759.808</b>	<b>88.759.808</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.174.633.094</b>	<b>1.149.600.708</b>	<b>1.195.018.834</b>	<b>1.195.018.834</b>
3	Outras Despesas Correntes	<b>314.505.338</b>	<b>307.160.916</b>	<b>316.379.253</b>	<b>316.379.253</b>
4	Investimentos	<b>32.183.685</b>	<b>32.183.685</b>	<b>26.756.427</b>	<b>26.756.427</b>
5	Inversões Financeiras				<b>419.502.452</b>
<b>Fonte</b>					
100	1-PES				<b>22.052.638</b>
151	2-JUR				<b>770.947.325</b>
153	3-ODC				<b>172.060.000</b>
250	4-INV				<b>10.325.161</b>
280	5-IFI				<b>1.845.197</b>
951	6-AMT				<b>372.208.893</b>
953	9-RES				<b>73.740.000</b>
<b>Total</b>	<b>727.218.592</b>	<b>246.458.170</b>	<b>30.000.000</b>	<b>419.502.452</b>	<b>1.423.179.214</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>779.126.576</b>
	Atividades								<b>779.126.576</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 301							<b>24.198</b>
0032 2004 5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1652)		S	3 - ODC	1	90	0	151	24.198
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>707.026.210</b>
0032 20TP 5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1653)		S	1 - PES	1	90	6	151	707.026.210
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>72.076.168</b>
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1654)		S	3 - ODC	1	90	6	151	54.076.168
			S	3 - ODC	1	90	6	951	18.000.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>20.945.387</b>
	Operações Especiais								<b>20.945.387</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>20.945.387</b>
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1655)		S	1 - PES	1	90	6	100	20.192.382
			S	3 - ODC	1	90	6	100	753.005
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>420.609.703</b>
	Operações Especiais								<b>420.609.703</b>
0909 00RT	<b>Recursos para Programações em Despesas de Capital</b>	28 846							<b>419.502.452</b>
0909 00RT 0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional (Seq: 1656)		S	5 - IFI	0	90	0	951	350.000.000
			S	5 - IFI	0	90	0	953	69.502.452
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>1.107.251</b>
0909 0536 5027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1657)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.107.251
<b>5018</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>185.697.548</b>
	Atividades								<b>185.697.548</b>
5018 6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	10 302							<b>185.697.548</b>
5018 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1658) Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.654.744		S	3 - ODC	2	90	6	153	145.372.387
			S	3 - ODC	2	90	6	250	10.325.161
			S	4 - INV	2	90	6	151	9.820.749
			S	4 - INV	2	90	6	153	9.887.613
			S	4 - INV	2	90	6	280	1.845.197
			S	4 - INV	2	90	6	951	4.208.893
			S	4 - INV	2	90	6	953	4.237.548
<b>5021</b>	<b>Gestão e Organização do SUS</b>								<b>16.800.000</b>
	Atividades								<b>16.800.000</b>
5021 6149	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b>	10 128							<b>16.800.000</b>
5021 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1659) Produto: Profissional qualificado (unidade): 600		S	3 - ODC	2	90	6	153	16.800.000
<b>Total</b>									<b>1.423.179.214</b>



**36211 - Fundação Nacional de Saúde**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>3.320.552.605</b>	<b>3.162.165.643</b>	<b>2.950.982.890</b>	<b>3.111.496.017</b>	<b>2.018.891.082</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>1.364.040.889</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.455.681.021</b>	<b>1.451.452.584</b>	<b>1.471.873.000</b>	<b>1.471.873.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>56.185.820</b>	<b>56.151.630</b>	<b>181.269.097</b>	<b>181.269.097</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>1.195.776</b>	<b>1.100.000</b>	<b>638.928</b>	<b>638.928</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>172.802.335</b>			
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	<b>45.648.996</b>	<b>45.802.352</b>	<b>44.150.000</b>	<b>60.905.161</b>			
2068	Saneamento Básico	<b>867.014.312</b>	<b>849.943.778</b>	<b>488.060.000</b>	<b>634.284.748</b>			
2083	Qualidade Ambiental	<b>652.659</b>	<b>361.366</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.980.000</b>			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	<b>894.174.021</b>	<b>757.553.932</b>	<b>763.991.865</b>	<b>760.545.083</b>			
2222	Saneamento Básico				<b>321.933.000</b>			
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde				<b>3.978.500</b>			
5021	Gestão e Organização do SUS				<b>35.400.000</b>			
5023	Vigilância em Saúde				<b>35.898.000</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>1.455.681.021</b>	<b>1.451.452.584</b>	<b>1.471.873.000</b>	<b>1.471.873.000</b>			
10	Saúde	<b>1.807.489.988</b>	<b>1.653.461.429</b>	<b>1.297.201.865</b>	<b>1.457.714.992</b>			
28	Encargos Especiais	<b>57.381.596</b>	<b>57.251.630</b>	<b>181.908.025</b>	<b>181.908.025</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>84.838.358</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>551.242.949</b>	<b>544.526.382</b>	<b>553.618.151</b>	<b>553.079.369</b>			
126	Tecnologia da Informação	<b>41.042.200</b>	<b>41.010.804</b>	<b>44.200.000</b>	<b>41.292.000</b>			
128	Formação de Recursos Humanos	<b>3.000.000</b>	<b>2.969.529</b>	<b>2.900.000</b>	<b>2.900.000</b>			
131	Comunicação Social	<b>3.000.000</b>	<b>2.965.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>1.455.681.021</b>	<b>1.451.452.584</b>	<b>1.471.873.000</b>	<b>1.471.873.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>60.699.576</b>	<b>59.923.031</b>	<b>59.248.512</b>	<b>59.248.512</b>			
305	Vigilância Epidemiológica	<b>12.587.406</b>	<b>12.540.821</b>	<b>14.000.000</b>	<b>19.752.500</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>45.893.323</b>	<b>38.654.303</b>	<b>31.436.202</b>	<b>31.436.202</b>			
511	Saneamento Básico Rural	<b>117.109.693</b>	<b>111.959.422</b>	<b>75.000.000</b>	<b>140.801.661</b>			
512	Saneamento Básico Urbano	<b>767.095.828</b>	<b>754.885.887</b>	<b>428.660.000</b>	<b>519.384.748</b>			
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>16.523.040</b>	<b>16.521.367</b>	<b>15.550.000</b>	<b>17.231.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>246.677.569</b>	<b>124.756.513</b>	<b>251.497.025</b>	<b>251.497.025</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>84.838.358</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>2.072.889.480</b>	<b>1.943.950.892</b>	<b>2.090.760.062</b>	<b>2.090.760.062</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>359.822.104</b>	<b>347.480.511</b>	<b>343.190.539</b>	<b>353.100.539</b>			
4	Investimentos	<b>887.841.021</b>	<b>870.734.239</b>	<b>512.735.000</b>	<b>663.338.127</b>			
5	Inversões Financeiras			<b>4.297.289</b>	<b>4.297.289</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>84.838.358</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	653.198.676		705.943					653.904.619
151	223.932.943		174.058.129	8.886.486				406.877.558
153			64.851.500	243.650.600				308.502.100
156	97.067.514							97.067.514
169	189.514.934							189.514.934
250			18.300					18.300
263				305.020				305.020
280			3.250.393					3.250.393
951			20.000.000	3.808.494	144.302.892			168.111.386
953				78.707.400	27.793.500			106.500.900
956							32.796.058	32.796.058
969							52.042.300	52.042.300
<b>Total</b>	<b>1.163.714.067</b>		<b>262.884.265</b>	<b>335.358.000</b>	<b>172.096.392</b>		<b>84.838.358</b>	<b>2.018.891.082</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.364.040.889</b>
	Atividades								<b>424.259.765</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>106.880.608</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1660)								106.880.608
			S	3 - ODC	2	90	6	151	100.611.915
			S	3 - ODC	2	90	6	250	18.300
			S	3 - ODC	2	90	6	280	3.250.393
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.886.486
			S	4 - INV	2	90	6	263	305.020
			S	4 - INV	2	90	6	951	808.494
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 301							<b>59.248.512</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1661)								59.248.512
			S	3 - ODC	1	90	0	151	39.248.512
			S	3 - ODC	1	90	0	951	20.000.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>223.932.943</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1662)								223.932.943
			S	1 - PES	1	90	6	151	223.932.943
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>31.436.202</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1663)								31.436.202
			S	3 - ODC	1	90	6	151	31.436.202
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>171.500</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1664) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9								171.500
			S	3 - ODC	2	90	0	151	171.500
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>1.890.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1665) Produto: Servidor capacitado (unidade): 900								1.890.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.890.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	10 131							<b>700.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1666)								700.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	700.000
	Operações Especiais								<b>939.781.124</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>870.084.524</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1667)								870.084.524
			S	1 - PES	1	90	0	100	583.502.076
			S	1 - PES	1	90	0	156	97.067.514
			S	1 - PES	1	90	0	169	189.514.934
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>69.696.600</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1668)								69.696.600
			S	1 - PES	0	91	6	100	69.696.600
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>172.802.335</b>
	Operações Especiais								<b>172.802.335</b>
0909 00RT	<b>Recursos para Programações em Despesas de Capital</b>	28 846							<b>172.096.392</b>
0909 00RT 0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional (Seq: 1669)								172.096.392
			S	5 - IFI	0	90	0	951	144.302.892
			S	5 - IFI	0	90	0	953	27.793.500
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>705.943</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1670)								705.943
			S	3 - ODC	1	90	0	100	705.943
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>84.838.358</b>
	Operações Especiais								<b>84.838.358</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>84.838.358</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1671)								84.838.358
			S	9 - RES	0	99	0	956	32.796.058
			S	9 - RES	0	99	0	969	52.042.300
<b>2222</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>321.933.000</b>
	Atividades								<b>46.180.000</b>
2222 20AF	<b>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>	10 512							<b>7.600.000</b>
2222 20AF 0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1672) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 530								7.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	4.900.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	1.890.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	90	6	953	810.000
2222 20AG	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</b>	10 512							<b>7.300.000</b>
2222 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1673) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 57</i>		S	3 - ODC	2	90	0	153	6.300.000
			S	4 - INV	2	90	0	153	700.000
			S	4 - INV	2	90	0	953	300.000
2222 20AM	<b>Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</b>	10 512							<b>10.000.000</b>
2222 20AM 0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional (Seq: 1674) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 20</i>		S	4 - INV	2	40	0	151	7.000.000
			S	4 - INV	2	40	0	951	3.000.000
2222 20Q8	<b>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</b>	10 122							<b>14.000.000</b>
2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1675)		S	3 - ODC	2	80	0	153	7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	153	7.000.000
2222 6908	<b>Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde</b>	10 541							<b>7.280.000</b>
2222 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1676) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 52</i>		S	3 - ODC	2	40	6	153	7.280.000
									7.280.000
	<b>Projetos</b>								<b>275.753.000</b>
2222 10GD	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	10 512							<b>70.000.000</b>
2222 10GD 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1677) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 11.429</i>		S	4 - INV	2	40	0	153	58.000.000
			S	4 - INV	2	40	0	953	12.000.000
2222 10GE	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	10 512							<b>78.653.000</b>
2222 10GE 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1678) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 7.485</i>		S	4 - INV	2	40	0	153	64.057.100
			S	4 - INV	2	40	0	953	14.595.900
2222 10GG	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	10 512							<b>14.100.000</b>
2222 10GG 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1679) <i>Produto: Município atendido (unidade): 28</i>		S	4 - INV	2	40	0	153	9.870.000
			S	4 - INV	2	40	0	953	4.230.000
2222 3883	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária</b>	10 512							<b>1.000.000</b>
2222 3883 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária - Nacional (Seq: 1680) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	40	6	153	700.000
			S	4 - INV	2	40	6	953	300.000
2222 7652	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes</b>	10 512							<b>60.000.000</b>
2222 7652 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional (Seq: 1681) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 3.000</i>		S	4 - INV	2	40	6	153	42.000.000
			S	4 - INV	2	40	6	953	18.000.000
2222 7656	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades e Comunidades Remanescentes de Quilombos</b>	10 511							<b>52.000.000</b>
2222 7656 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades e Comunidades Remanescentes de Quilombos - Nacional (Seq: 1682) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 6.500</i>		S	4 - INV	2	40	6	153	27.300.000
			S	4 - INV	2	40	6	953	11.700.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	9.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	3.900.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5020</b>	<b>Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde</b>								<b>3.978.500</b>
	Atividades								<b>3.978.500</b>
5020 20K2	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</b>	10 541							<b>3.978.500</b>
5020 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1683) Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 9								3.978.500
			S	3 - ODC	2	40	6	153	2.033.500
			S	3 - ODC	2	90	6	153	700.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	871.500
			S	4 - INV	2	90	6	953	373.500
<b>5021</b>	<b>Gestão e Organização do SUS</b>								<b>35.400.000</b>
	Atividades								<b>35.400.000</b>
5021 6881	<b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>	10 126							<b>35.400.000</b>
5021 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1684) Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 24								35.400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	22.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	9.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	3.900.000
<b>5023</b>	<b>Vigilância em Saúde</b>								<b>35.898.000</b>
	Atividades								<b>10.898.000</b>
5023 20T6	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</b>	10 305							<b>10.898.000</b>
5023 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1685) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 187								10.898.000
			S	3 - ODC	2	40	6	153	1.960.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	5.278.000
			S	4 - INV	2	40	6	153	1.960.000
			S	4 - INV	2	40	6	953	840.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	602.000
			S	4 - INV	2	90	6	953	258.000
	Projetos								<b>25.000.000</b>
5023 3921	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</b>	10 511							<b>25.000.000</b>
5023 3921 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1686) Produto: Domicílio atendido (unidade): 416								25.000.000
			S	4 - INV	2	40	6	153	17.500.000
			S	4 - INV	2	40	6	953	7.500.000
<b>Total</b>									<b>2.018.891.082</b>

**36212 - Agência Nacional de Vigilância  
Sanitária - ANVISA**





Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>841.432.387</b>	<b>793.380.476</b>	<b>856.385.002</b>	<b>856.385.002</b>	<b>876.316.845</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>761.871.443</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>137.356.390</b>	<b>136.981.889</b>	<b>150.005.000</b>	<b>150.005.000</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>711.133</b>	<b>711.130</b>	<b>624.572</b>	<b>624.572</b>	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>250.000</b>	
0999	Reserva de Contingência				<b>35.795.402</b>	
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	<b>73.531.270</b>	<b>55.866.860</b>	<b>91.200.000</b>	<b>91.200.000</b>	
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	<b>629.833.594</b>	<b>599.820.597</b>	<b>614.555.430</b>	<b>614.555.430</b>	
5023	Vigilância em Saúde				<b>78.400.000</b>	
<b>Função</b>						
09	Previdência Social	<b>137.356.390</b>	<b>136.981.889</b>	<b>150.005.000</b>	<b>150.005.000</b>	
10	Saúde	<b>703.364.864</b>	<b>655.687.457</b>	<b>705.755.430</b>	<b>720.951.066</b>	
28	Encargos Especiais	<b>711.133</b>	<b>711.130</b>	<b>624.572</b>	<b>250.000</b>	
99	Reserva de Contingência				<b>35.795.402</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>524.428.318</b>	<b>513.461.581</b>	<b>522.184.225</b>	<b>522.184.225</b>	
128	Formação de Recursos Humanos	<b>2.500.000</b>	<b>2.357.703</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	
131	Comunicação Social				<b>500.000</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>137.356.390</b>	<b>136.981.889</b>	<b>150.005.000</b>	<b>150.005.000</b>	
301	Atenção Básica	<b>5.091.804</b>	<b>4.920.141</b>	<b>5.486.484</b>	<b>5.486.484</b>	
304	Vigilância Sanitária	<b>73.531.270</b>	<b>55.866.860</b>	<b>91.200.000</b>	<b>91.200.000</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>12.334.829</b>	<b>11.791.142</b>	<b>12.169.721</b>	<b>12.169.721</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>86.189.776</b>	<b>68.001.161</b>	<b>72.839.572</b>	<b>72.839.572</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>35.795.402</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>618.760.487</b>	<b>596.046.517</b>	<b>611.496.306</b>	<b>611.496.306</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>195.227.106</b>	<b>177.784.525</b>	<b>211.488.696</b>	<b>211.488.696</b>	
4	Investimentos	<b>27.444.794</b>	<b>19.549.434</b>	<b>33.400.000</b>	<b>33.400.000</b>	
9	Reserva de Contingência				<b>26.450.000</b>	
					<b>35.795.402</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES				<b>76.885.977</b>	
151	2-JUR				<b>294.297.513</b>	
156	3-ODC				<b>47.882.605</b>	
169	4-INV				<b>71.437.772</b>	
174	5-IFI				<b>348.709.115</b>	
250	6-AMT				<b>14.778</b>	
280	9-RES				<b>1.293.683</b>	
956					<b>16.178.025</b>	
969					<b>19.617.377</b>	
<b>Total</b>	<b>595.465.238</b>	<b>218.606.205</b>	<b>26.450.000</b>		<b>876.316.845</b>	

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>761.871.443</b>
	Atividades								<b>565.665.089</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>145.300.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1687)								145.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	174	118.989.187
			S	3 - ODC	2	90	6	250	14.778
			S	3 - ODC	2	90	6	280	1.293.683
			S	3 - ODC	2	91	6	174	4.552.352
			S	4 - INV	2	90	6	174	20.450.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 301</b>							<b>5.486.484</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1688)								5.486.484
			S	3 - ODC	1	90	0	151	5.486.484
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>10 122</b>							<b>399.258.884</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1689)								399.258.884
			S	1 - PES	1	90	6	151	276.641.308
			S	1 - PES	1	90	6	174	122.617.576
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 331</b>							<b>12.169.721</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1690)								12.169.721
			S	3 - ODC	1	90	6	151	12.169.721
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>10 122</b>							<b>450.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1691) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15</i>								450.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	450.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>10 128</b>							<b>2.500.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1692) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 850</i>								2.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	174	2.500.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>							<b>500.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1693)								500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	174	500.000
	Operações Especiais								<b>196.206.354</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>119.320.377</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1694)								119.320.377
			S	1 - PES	1	90	0	156	47.882.605
			S	1 - PES	1	90	0	169	71.437.772
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>10 846</b>							<b>76.885.977</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1695)								76.885.977
			S	1 - PES	0	91	6	100	76.885.977
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>250.000</b>
	Operações Especiais								<b>250.000</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>250.000</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1696)								250.000
			S	3 - ODC	2	80	0	174	250.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>35.795.402</b>
	Operações Especiais								<b>35.795.402</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>35.795.402</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1697)								35.795.402
			S	9 - RES	0	99	0	956	16.178.025
			S	9 - RES	0	99	0	969	19.617.377
5023	<b>Vigilância em Saúde</b>								<b>78.400.000</b>
	Atividades								<b>78.400.000</b>
5023 8719	<b>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes</b>	<b>10 304</b>							<b>78.400.000</b>
5023 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1698) <i>Produto: Estratégia implantada (unidade): 7</i>								78.400.000
			S	3 - ODC	2	80	6	174	230.848
			S	3 - ODC	2	90	6	174	66.169.152
			S	3 - ODC	2	91	6	174	6.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	174	6.000.000
<b>Total</b>									<b>876.316.845</b>

**36213 - Agência Nacional de Saúde  
Suplementar - ANS**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PL0 2019	LOA 2019	PL0 2020			
<b>Total</b>	<b>377.423.708</b>	<b>310.055.326</b>	<b>590.045.717</b>	<b>590.045.717</b>	<b>535.528.309</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>255.800.747</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>5.261.460</b>	<b>5.078.878</b>	<b>5.327.400</b>	<b>5.327.400</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>2.608.783</b>	<b>2.557.074</b>	<b>22.088.292</b>	<b>22.088.292</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>150.000</b>	<b>123.954</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>37.573.511</b>		<b>232.318.839</b>	<b>232.318.839</b>			
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	<b>71.210.840</b>	<b>57.660.100</b>	<b>72.000.000</b>	<b>72.000.000</b>			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	<b>260.619.114</b>	<b>244.635.321</b>	<b>258.171.186</b>	<b>258.171.186</b>			
5021	Gestão e Organização do SUS				<b>71.000.000</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>5.261.460</b>	<b>5.078.878</b>	<b>5.327.400</b>	<b>5.327.400</b>			
10	Saúde	<b>331.829.954</b>	<b>302.295.420</b>	<b>330.171.186</b>	<b>330.171.186</b>			
28	Encargos Especiais	<b>2.758.783</b>	<b>2.681.028</b>	<b>22.228.292</b>	<b>22.228.292</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>37.573.511</b>		<b>232.318.839</b>	<b>232.318.839</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>224.557.601</b>	<b>205.306.041</b>	<b>217.923.557</b>	<b>217.923.557</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>27.072.290</b>	<b>20.720.605</b>	<b>31.000.000</b>	<b>31.000.000</b>			
126	Tecnologia da Informação	<b>39.138.550</b>	<b>36.939.495</b>	<b>41.000.000</b>	<b>41.000.000</b>			
128	Formação de Recursos Humanos	<b>2.723.523</b>	<b>1.803.305</b>	<b>2.800.000</b>	<b>2.800.000</b>			
131	Comunicação Social	<b>3.680.542</b>	<b>3.360.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>5.261.460</b>	<b>5.078.878</b>	<b>5.327.400</b>	<b>5.327.400</b>			
301	Atenção Básica	<b>1.140.936</b>	<b>1.140.231</b>	<b>1.141.716</b>	<b>1.141.716</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>5.442.084</b>	<b>5.023.744</b>	<b>5.232.913</b>	<b>5.232.913</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>30.833.211</b>	<b>30.681.028</b>	<b>49.801.292</b>	<b>49.801.292</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>37.573.511</b>		<b>232.318.839</b>	<b>232.318.839</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>192.370.454</b>	<b>188.753.866</b>	<b>195.586.555</b>	<b>195.586.555</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>138.581.893</b>	<b>120.448.978</b>	<b>157.140.323</b>	<b>157.140.323</b>			
4	Investimentos	<b>3.897.850</b>	<b>852.482</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>			
5	Inversões Financeiras	<b>5.000.000</b>						
9	Reserva de Contingência	<b>37.573.511</b>		<b>232.318.839</b>	<b>232.318.839</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	29.997.105				534.374			30.531.479
156	6.135.232							6.135.232
174	155.616.657		133.685.216	200.000			205.963.286	495.465.159
250			123.537					123.537
280			1.200.000					1.200.000
956							2.072.902	2.072.902
<b>Total</b>	<b>191.748.994</b>		<b>135.008.753</b>	<b>200.000</b>	<b>534.374</b>		<b>208.036.188</b>	<b>535.528.309</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>255.800.747</b>
	Atividades								<b>219.668.410</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>50.960.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1699)								50.960.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	49.373.890
			S	3 - ODC	2	90	0	250	123.537
			S	3 - ODC	2	90	0	280	1.200.000
			S	3 - ODC	2	91	0	174	62.573
			S	4 - INV	2	90	0	174	200.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 301							<b>1.185.840</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1700)								1.185.840
			S	3 - ODC	1	90	0	174	1.185.840
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>155.616.657</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1701)								155.616.657
			S	1 - PES	1	90	0	174	155.616.657
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>5.232.913</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1702)								5.232.913
			S	3 - ODC	1	90	0	174	5.232.913
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>373.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1703) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11								373.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	373.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>2.800.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1704) Produto: Servidor capacitado (unidade): 855								2.800.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	2.770.000
			S	3 - ODC	2	91	0	174	30.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	10 131							<b>3.500.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1705)								3.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	3.500.000
	Operações Especiais								<b>36.132.337</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>6.135.232</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1706)								6.135.232
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.135.232
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>29.997.105</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1707)								29.997.105
			S	1 - PES	0	91	0	100	29.997.105
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>534.374</b>
	Operações Especiais								<b>534.374</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>534.374</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1708)								534.374
			S	5 - IFI	1	90	0	100	534.374
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>157.000</b>
	Operações Especiais								<b>157.000</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>157.000</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1709)								157.000
			S	3 - ODC	2	80	0	174	151.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	6.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>208.036.188</b>
	Operações Especiais								<b>208.036.188</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>208.036.188</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1710)								208.036.188
			S	9 - RES	0	99	0	174	205.963.286
			S	9 - RES	0	99	0	956	2.072.902
5021	<b>Gestão e Organização do SUS</b>								<b>71.000.000</b>
	Atividades								<b>71.000.000</b>
5021 4339	<b>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</b>	10 125							<b>25.500.000</b>
5021 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1711) Produto: Conflito resolvido (unidade): 4.000								25.500.000
			S	3 - ODC	2	80	0	174	500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	23.144.678
			S	3 - ODC	2	91	0	174	1.855.322

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 8727	<b>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	<b>10 126</b>							<b>45.500.000</b>
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1712) <i>Produto: Informação processada (unidade): 750</i>		S	3 - ODC	2	90	0	174	45.500.000
<b>Total</b>									<b>535.528.309</b>





**36901 - Fundo Nacional de Saúde**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>122.804.060.378</b>	<b>122.094.409.665</b>	<b>119.544.062.317</b>	<b>122.323.945.553</b>	<b>184.989.763.717</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>10.840.226.591</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>7.576.927.876</b>	<b>7.564.989.179</b>	<b>7.641.660.000</b>	<b>7.641.660.000</b>	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	<b>1.000.000.000</b>	<b>1.000.000.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>38.154.804</b>	<b>38.059.971</b>	<b>34.071.600</b>	<b>34.071.600</b>	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>6.575.000</b>	<b>6.575.000</b>	<b>6.562.000</b>	<b>6.562.000</b>	
0999	Reserva de Contingência			<b>5.384.562.244</b>	<b>41.263.813</b>	
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	<b>104.595.087.942</b>	<b>104.220.118.554</b>	<b>96.962.533.777</b>	<b>105.093.025.634</b>	
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	<b>1.547.442.405</b>	<b>1.547.093.954</b>	<b>1.406.000.000</b>	<b>1.408.450.000</b>	
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	<b>51.420.727</b>	<b>50.308.211</b>	<b>73.000.000</b>	<b>70.862.810</b>	
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	<b>7.988.451.624</b>	<b>7.667.264.796</b>	<b>8.035.672.696</b>	<b>8.028.049.696</b>	
5017	Assistência Farmacêutica no SUS				<b>9.731.535.453</b>	
5018	Atenção Especializada à Saúde				<b>38.361.181.292</b>	
5019	Atenção Primária à Saúde				<b>16.384.670.291</b>	
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde				<b>265.495.000</b>	
5021	Gestão e Organização do SUS				<b>1.320.932.087</b>	
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena				<b>1.029.000.000</b>	
5023	Vigilância em Saúde				<b>5.046.634.111</b>	
5033	Segurança Alimentar e Nutricional				<b>52.520.000</b>	
<b>Função</b>						
09	Previdência Social	<b>7.576.927.876</b>	<b>7.564.989.179</b>	<b>7.641.660.000</b>	<b>7.641.660.000</b>	
10	Saúde	<b>115.216.402.698</b>	<b>114.518.785.515</b>	<b>106.477.206.473</b>	<b>114.600.388.140</b>	
28	Encargos Especiais	<b>10.729.804</b>	<b>10.634.971</b>	<b>40.633.600</b>	<b>40.633.600</b>	
99	Reserva de Contingência			<b>5.384.562.244</b>	<b>41.263.813</b>	
<b>Subfunção</b>						
121	Planejamento e Orçamento	<b>26.870.755</b>	<b>25.652.648</b>	<b>25.900.000</b>	<b>25.856.000</b>	
122	Administração Geral	<b>12.488.901.712</b>	<b>12.368.274.642</b>	<b>6.018.146.470</b>	<b>6.010.171.470</b>	
124	Controle Interno	<b>18.166.500</b>	<b>5.411.144</b>	<b>7.000.000</b>	<b>7.000.000</b>	
125	Normatização e Fiscalização	<b>1.406.900</b>	<b>1.008.143</b>	<b>6.500.000</b>	<b>6.434.000</b>	
126	Tecnologia da Informação	<b>376.690.487</b>	<b>374.641.457</b>	<b>522.500.000</b>	<b>498.489.635</b>	
128	Formação de Recursos Humanos	<b>959.886.831</b>	<b>958.745.803</b>	<b>1.100.021.000</b>	<b>1.101.547.000</b>	
131	Comunicação Social	<b>263.792.455</b>	<b>263.737.697</b>	<b>305.700.000</b>	<b>305.700.000</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>7.576.927.876</b>	<b>7.564.989.179</b>	<b>7.641.660.000</b>	<b>7.641.660.000</b>	
301	Atenção Básica	<b>21.669.487.598</b>	<b>21.568.695.715</b>	<b>22.141.862.300</b>	<b>26.010.733.414</b>	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>52.446.527.799</b>	<b>52.255.630.071</b>	<b>52.879.434.888</b>	<b>57.174.374.843</b>	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	<b>14.494.638.938</b>	<b>14.483.693.232</b>	<b>13.175.153.000</b>	<b>13.166.306.392</b>	
304	Vigilância Sanitária	<b>265.006.000</b>	<b>264.730.841</b>	<b>275.006.000</b>	<b>275.006.000</b>	
305	Vigilância Epidemiológica	<b>7.467.014.201</b>	<b>7.418.345.274</b>	<b>6.640.116.889</b>	<b>6.653.860.050</b>	
306	Alimentação e Nutrição	<b>51.420.727</b>	<b>50.308.211</b>	<b>73.000.000</b>	<b>70.862.810</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>466.989.540</b>	<b>441.585.416</b>	<b>464.793.960</b>	<b>464.793.960</b>	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>43.818.236</b>	<b>42.277.817</b>	<b>75.000.000</b>	<b>74.998.000</b>	
423	Assistência aos Povos Indígenas	<b>1.495.915.405</b>	<b>1.495.639.481</b>	<b>1.356.000.000</b>	<b>1.357.850.000</b>	
511	Saneamento Básico Rural	<b>51.527.000</b>	<b>51.454.493</b>	<b>50.000.000</b>	<b>50.000.000</b>	
571	Desenvolvimento Científico	<b>222.521.500</b>	<b>219.465.767</b>	<b>181.500.000</b>	<b>177.360.000</b>	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>220.655.790</b>	<b>201.084.700</b>	<b>117.000.000</b>	<b>105.872.600</b>	
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>	
845	Outras Transferências	<b>1.034.000.000</b>	<b>1.034.000.000</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>1.161.894.128</b>	<b>1.005.037.954</b>	<b>1.043.205.566</b>	<b>1.043.205.566</b>	
999	Reserva de Contingência			<b>5.384.562.244</b>	<b>41.263.813</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>14.149.965.310</b>	<b>13.905.374.170</b>	<b>14.216.540.249</b>	<b>14.216.540.249</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>104.438.886.116</b>	<b>104.217.803.414</b>	<b>98.444.764.809</b>	<b>104.761.244.035</b>	
4	Investimentos	<b>4.215.208.952</b>	<b>3.971.232.082</b>	<b>1.539.458.828</b>	<b>3.346.161.269</b>	
5	Inversões Financeiras				<b>93.078.374.995</b>	
9	Reserva de Contingência			<b>5.343.298.431</b>	<b>8.856.173.978</b>	
<b>Fonte</b>						
100	3.596.501.863		34.216.519		3.630.718.382	
118			4.489.728		4.489.728	
136			940.647.623		940.647.623	
142			775.757.759		775.757.759	
150			211.454.260		211.454.260	
151	3.621.634.716		14.311.842.003	949.787.662	18.883.264.381	
153			54.443.714.455	41.915.256	54.485.629.711	

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
156	908.860.903							908.860.903
169	1.571.065.917							1.571.065.917
180			20.942.932					20.942.932
186			957.367.612					957.367.612
188							8.077.671.360	8.077.671.360
918					704.021.564			704.021.564
951			240.000.000	407.051.855	25.263.523.119			25.910.574.974
953				17.963.681	67.110.830.312			67.128.793.993
956							327.075.494	327.075.494
969							451.427.124	451.427.124
<b>Total</b>	<b>9.698.063.399</b>		<b>71.940.432.891</b>	<b>1.416.718.454</b>	<b>93.078.374.995</b>		<b>8.856.173.978</b>	<b>184.989.763.717</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>10.840.226.591</b>
	Atividades								<b>4.763.797.908</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>262.860.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1713)								262.860.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	215.901.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	959.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	32.200.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	13.800.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 301							<b>251.008.351</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1714)								251.008.351
			S	3 - ODC	1	90	0	151	161.008.351
			S	3 - ODC	1	90	0	951	90.000.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>3.621.634.716</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1715)								3.621.634.716
			S	1 - PES	1	90	6	151	3.621.634.716
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>463.724.840</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1716)								463.724.840
			S	3 - ODC	1	90	6	151	313.724.840
			S	3 - ODC	1	90	6	951	150.000.000
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>1.470.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1717) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75								1.470.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	1.470.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>7.000.001</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1718) Produto: Servidor capacitado (unidade): 8.000								7.000.001
			S	3 - ODC	2	90	6	151	7.000.001
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	10 131							<b>156.100.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1719)								156.100.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	156.100.000
	Operações Especiais								<b>6.076.428.683</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>4.984.008.336</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1720)								4.984.008.336
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.504.081.516
			S	1 - PES	1	90	0	156	908.860.903
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.571.065.917
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>1.092.420.347</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1721)								1.092.420.347
			S	1 - PES	0	91	6	100	1.092.420.347
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>93.096.591.514</b>
	Operações Especiais								<b>93.096.591.514</b>
0909 00NJ	<b>Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID</b>	28 845							<b>14.000.000</b>
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior (Seq: 1722)								14.000.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	14.000.000
0909 00RT	<b>Recursos para Programações em Despesas de Capital</b>	28 846							<b>93.078.374.995</b>
0909 00RT 0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional (Seq: 1723)								93.078.374.995
			S	5 - IFI	0	90	0	918	704.021.564
			S	5 - IFI	0	90	0	951	25.263.523.119
			S	5 - IFI	0	90	0	953	67.110.830.312
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>4.216.519</b>
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1724)								4.216.519
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.216.519
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>4.803.400</b>
	Operações Especiais								<b>4.803.400</b>
0910 00Q8	<b>Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)</b>	28 846							<b>1.435.000</b>
0910 00Q8 0002	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - No Exterior (Seq: 1725)								1.435.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	1.435.000
0910 00QB	<b>Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)</b>	28 846							<b>3.360.000</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - No Exterior (Seq: 1726)		S	3 - ODC	2	80	0	151	3.360.000
									3.360.000
0910 0220	<b>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</b>	<b>28 846</b>							<b>8.400</b>
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior (Seq: 1727)		S	3 - ODC	2	80	0	151	8.400
									8.400
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>8.856.173.978</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.856.173.978</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>778.502.618</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1728)		S	9 - RES	0	99	0	956	327.075.494
			S	9 - RES	0	99	0	969	451.427.124
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>8.077.671.360</b>
0999 0Z01 6491	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1729)		S	9 - RES	2	99	6	188	4.734.315.076
									4.734.315.076
0999 0Z01 6492	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1730)		S	9 - RES	2	99	6	188	3.343.356.284
									3.343.356.284
<b>5017</b>	<b>Assistência Farmacêutica no SUS</b>								<b>9.731.535.453</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.731.535.453</b>
5017 20AE	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>	<b>10 303</b>							<b>1.318.450.000</b>
5017 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1731) Produto: Município apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	90	6	151	499.198.000
									499.198.000
5017 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1732) Produto: Município apoiado (unidade): 52		S	3 - ODC	1	41	6	151	7.116.900
									7.116.900
5017 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1733) Produto: Município apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	1	41	6	151	3.266.900
									3.266.900
5017 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1734) Produto: Município apoiado (unidade): 62		S	3 - ODC	1	41	6	151	15.808.100
									15.808.100
5017 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1735) Produto: Município apoiado (unidade): 15		S	3 - ODC	1	41	6	151	2.041.900
									2.041.900
5017 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1736) Produto: Município apoiado (unidade): 144		S	3 - ODC	1	41	6	151	33.246.500
									33.246.500
5017 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1737) Produto: Município apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	41	6	151	3.093.300
									3.093.300
5017 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1738) Produto: Município apoiado (unidade): 139		S	3 - ODC	1	41	6	151	6.079.500
									6.079.500
5017 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1739) Produto: Município apoiado (unidade): 217		S	3 - ODC	1	41	6	151	27.529.600
									27.529.600
5017 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1740) Produto: Município apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	41	6	151	12.737.200
									12.737.200
5017 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1741) Produto: Município apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	1	41	6	151	35.429.100
									35.429.100
5017 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1742) Produto: Município apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	1	41	6	151	13.725.600
									13.725.600
5017 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1743) Produto: Município apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	1	41	6	151	15.923.600
									15.923.600
5017 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1744) Produto: Município apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	41	6	151	37.268.700
									37.268.700
5017 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1745) Produto: Município apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	1	41	6	151	13.227.900
									13.227.900

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1746) Produto: Município apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	1	41	6	151	8.941.800
5017 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1747) Produto: Município apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	1	41	6	151	60.998.700
5017 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1748) Produto: Município apoiado (unidade): 853		S	3 - ODC	1	41	6	151	83.510.700
5017 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1749) Produto: Município apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	1	41	6	151	15.817.900
5017 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1750) Produto: Município apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	41	6	151	66.300.500
5017 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1751) Produto: Município apoiado (unidade): 645		S	3 - ODC	1	41	6	151	178.024.000
5017 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1752) Produto: Município apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	1	41	6	151	44.867.900
5017 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1753) Produto: Município apoiado (unidade): 295		S	3 - ODC	1	41	6	151	27.460.300
5017 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1754) Produto: Município apoiado (unidade): 497		S	3 - ODC	1	41	6	151	44.826.600
5017 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1755) Produto: Município apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	1	41	6	151	12.881.400
5017 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1756) Produto: Município apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	1	41	6	151	26.572.000
5017 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1757) Produto: Município apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	151	11.847.500
5017 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1758) Produto: Município apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	41	6	151	10.707.900
5017 20AH	<b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>	<b>10 303</b>							<b>69.652.800</b>
5017 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1759) Produto: Serviço apoiado (unidade): 3.314		S	3 - ODC	2	41	6	151	37.094.400
			S	3 - ODC	2	80	6	151	5.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	4.782.400
			S	4 - INV	2	41	6	151	15.523.200
			S	4 - INV	2	41	6	951	6.652.800
5017 20YR	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>	<b>10 303</b>							<b>1.428.000.000</b>
5017 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1760) Produto: Farmácia mantida (unidade): 31.000		S	3 - ODC	2	90	6	151	1.428.000.000
5017 20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>	<b>10 303</b>							<b>348.000.000</b>
5017 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1761) Produto: Farmácia mantida (unidade): 31.000		S	3 - ODC	2	90	0	151	348.000.000
5017 4295	<b>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</b>	<b>10 303</b>							<b>1.018.780.000</b>
5017 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1762) Produto: Paciente atendido (unidade): 27.410		S	3 - ODC	2	90	6	151	1.018.780.000
5017 4368	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico</b>	<b>10 303</b>							<b>238.000.000</b>
5017 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1763) Produto: Medicamento adquirido (unidade): 262.408.925		S	3 - ODC	1	90	6	153	238.000.000
5017 4370	<b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais</b>	<b>10 303</b>							<b>946.852.653</b>
5017 4370 0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1764) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3 - ODC	1	90	6	153	946.852.653
5017 4705	<b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>	<b>10 303</b>							<b>4.363.800.000</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4705 0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional (Seq: 1765) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	90	6	153	4.048.881.200
5017 4705 0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia (Seq: 1766) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 15.368</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.289.400
5017 4705 0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre (Seq: 1767) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 5.088</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	348.600
5017 4705 0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas (Seq: 1768) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 14.881</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.989.700
5017 4705 0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima (Seq: 1769) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 1.895</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	170.800
5017 4705 0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará (Seq: 1770) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 14.168</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	3.559.500
5017 4705 0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá (Seq: 1771) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 2.310</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	332.500
5017 4705 0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins (Seq: 1772) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 5.369</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.627.500
5017 4705 0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão (Seq: 1773) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 26.087</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	3.427.200
5017 4705 0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí (Seq: 1774) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 22.840</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.127.300
5017 4705 0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará (Seq: 1775) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 83.538</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	8.442.700
5017 4705 0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1776) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 37.996</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.536.500
5017 4705 0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba (Seq: 1777) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 51.527</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	3.262.000
5017 4705 0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco (Seq: 1778) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 56.629</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	4.789.400
5017 4705 0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas (Seq: 1779) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 19.733</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.609.600
5017 4705 0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe (Seq: 1780) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 16.740</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.721.300
5017 4705 0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia (Seq: 1781) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 80.490</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	10.654.700
5017 4705 0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1782) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 197.769</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	16.779.700
5017 4705 0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1783) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 71.778</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	9.512.300



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4705 0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1784) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 74.191</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	6.111.700
5017 4705 0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo (Seq: 1785) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 1.178.940</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	149.478.700
5017 4705 0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná (Seq: 1786) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 200.378</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	30.296.700
5017 4705 0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1787) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 119.472</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	16.691.500
5017 4705 0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1788) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 117.023</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	7.392.700
5017 4705 0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1789) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 23.241</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	7.125.300
5017 4705 0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás (Seq: 1790) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 65.478</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	9.923.200
5017 4705 0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal (Seq: 1791) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 32.678</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	5.313.000
5017 4705 0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1792) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 26.948</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	7.405.300
<b>5018</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>38.361.181.292</b>
	Atividades								<b>38.336.346.292</b>
5018 20G8	<b>Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)</b>	<b>10 302</b>							<b>214.480.000</b>
5018 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional (Seq: 1793) <i>Produto: Hospital beneficiado (unidade): 50</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	150.080.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	45.080.000
			S	4 - INV	2	90	0	951	19.320.000
5018 20QI	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>1.900.000</b>
5018 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1794) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	1.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	350.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	150.000
5018 20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>	<b>10 302</b>							<b>27.555.480</b>
5018 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1795) <i>Produto: Transplante realizado (unidade): 26.795</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	20.403.880
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	596.120
			S	4 - INV	2	90	6	951	255.480
5018 6148	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação</b>	<b>10 302</b>							<b>775.500.000</b>
5018 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1796) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.690.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	100	30.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	745.500.000
5018 6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>561.000.000</b>
5018 6217 0033	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1797) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.719</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	43.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	1.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1798) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 224.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	123.900.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	7.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	3.000.000
5018 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1799) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 173.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	116.900.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	7.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	3.000.000
5018 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes) (Seq: 1800) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 77.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	58.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	1.500.000
5018 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1801) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 82.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	46.900.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	1.500.000
5018 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 1802) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 101.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	70.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	7.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	3.000.000
5018 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1803) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 137.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	51.800.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	1.500.000
5018 6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>	10 303							7.700.000
5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1804) <i>Produto: Serviço avaliado (unidade): 80</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	7.700.000
5018 8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>	10 302							524.940.000
5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1805) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 20</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	10.500.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	140.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.500.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	92.890.000
			S	4 - INV	2	30	6	951	39.810.000
			S	4 - INV	2	41	6	151	140.070.000
			S	4 - INV	2	41	6	951	60.030.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	124.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	53.400.000
5018 8585	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	10 302							35.502.780.812
5018 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1806) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	136	120.323.812
			S	3 - ODC	1	31	6	150	111.454.260
			S	3 - ODC	1	31	6	153	373.729.525
			S	3 - ODC	1	31	6	180	20.942.932
			S	3 - ODC	1	31	6	186	40.248.713
			S	3 - ODC	1	41	6	118	4.489.728
			S	3 - ODC	1	41	6	136	120.323.811
			S	3 - ODC	1	41	6	142	275.757.759
			S	3 - ODC	1	41	6	153	225.966.821
			S	3 - ODC	1	41	6	186	40.248.713
5018 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1807) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 20.178.668</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	168.350.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	133.980.000
5018 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1808) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 7.504.540</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	141.750.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	7.840.000
5018 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1809)								414.820.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 39.610.392</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	324.753.643
			S	3 - ODC	1	41	6	153	90.066.357
5018 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1810) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 5.218.462</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	99.190.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	64.642.460
			S	3 - ODC	1	41	6	153	34.547.540
5018 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1811) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 51.334.562</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	724.150.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	262.446.295
			S	3 - ODC	1	41	6	153	461.703.705
5018 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1812) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 3.335.526</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	90.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	79.870.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	10.430.000
5018 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1813) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 10.908.218</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	288.190.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	194.600.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	93.590.000
5018 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1814) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 56.674.266</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	831.950.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	260.680.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	571.270.000
5018 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1815) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.744.076</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	572.950.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	155.664.264
			S	3 - ODC	1	41	6	153	417.285.736
5018 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1816) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 71.317.272</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.509.690.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	223.190.322
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.286.499.678
5018 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1817) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 33.957.436</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	534.450.001
			S	3 - ODC	1	41	6	153	158.591.885
			S	3 - ODC	1	41	6	153	375.858.116
5018 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1818) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 32.639.924</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	610.190.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	85.260.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	524.930.000
5018 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1819) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 95.604.560</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.728.090.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	687.108.718
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.040.981.282
5018 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1820) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 26.334.630</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	619.080.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	190.050.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	429.030.000
5018 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1821) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 16.667.268</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	369.530.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	165.197.320
			S	3 - ODC	1	41	6	153	204.332.680
5018 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1822) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 110.897.602</i>		S	3 - ODC	1	31	6	136	2.411.740.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	100.000.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	1.066.170.000
			S	3 - ODC	1	31	6	186	150.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.095.570.000
5018 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1823) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 217.328.266</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	3.797.940.000
			S	3 - ODC	1	41	6	136	1.060.913.216
			S	3 - ODC	1	41	6	136	100.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.337.026.784
			S	3 - ODC	1	41	6	186	300.000.000
5018 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1824) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 56.947.404</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	633.990.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	358.540.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	275.450.000
5018 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1825) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 157.320.144</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.875.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	136	394.352.817
			S	3 - ODC	1	41	6	136	100.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.180.947.183
			S	3 - ODC	1	41	6	186	200.000.000
5018 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1826) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 807.880.972</i>		S	3 - ODC	1	31	6	136	7.609.911.056
									400.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	31	6	150	100.000.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	2.873.112.770
			S	3 - ODC	1	41	6	142	500.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	3.509.928.100
			S	3 - ODC	1	41	6	186	226.870.186
5018 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1827) Produto: Procedimento realizado (unidade): 136.185.144		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.171.820.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	859.180.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.312.640.000
5018 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1828) Produto: Procedimento realizado (unidade): 93.712.330		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.232.630.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	445.173.028
			S	3 - ODC	1	41	6	153	787.456.972
5018 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1829) Produto: Procedimento realizado (unidade): 126.042.422		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.107.280.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	706.515.466
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.400.764.534
5018 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1830) Produto: Procedimento realizado (unidade): 30.345.850		S	3 - ODC	1	31	6	153	493.430.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	166.265.273
			S	3 - ODC	1	41	6	153	327.164.727
5018 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1831) Produto: Procedimento realizado (unidade): 71.272.560		S	3 - ODC	1	31	6	153	1.070.440.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	130.340.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	940.100.000
5018 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1832) Produto: Procedimento realizado (unidade): 32.641.666		S	3 - ODC	1	31	6	153	384.720.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	384.720.000
5018 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1833) Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.012.848		S	3 - ODC	1	31	6	153	535.593.681
			S	3 - ODC	1	41	6	153	90.384.744
			S	4 - INV	1	31	6	153	435.330.000
			S	4 - INV	1	31	6	953	6.915.256
			S	4 - INV	1	31	6	953	2.963.681
5018 8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde</b>	10 302							33.000.000
5018 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1834) Produto: Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	151	33.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	28.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	3.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	1.500.000
5018 8755	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>	10 302							77.520.000
5018 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1835) Produto: Atendimento realizado (unidade): 146.000		S	3 - ODC	2	90	6	151	77.520.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	72.520.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	3.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	1.500.000
5018 8758	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>	10 302							230.370.000
5018 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1836) Produto: Atendimento realizado (unidade): 469.152		S	3 - ODC	2	90	6	151	230.370.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	210.420.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	13.965.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	5.985.000
5018 8759	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>	10 302							169.100.000
5018 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1837) Produto: Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3 - ODC	2	90	6	151	169.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	156.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	9.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	3.900.000
5018 8933	<b>Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>	10 302							210.500.000
5018 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Seq: 1838) Produto: Unidade estruturada (unidade): 41		S	4 - INV	2	41	6	151	210.500.000
			S	4 - INV	2	41	6	951	5.950.000
			S	4 - INV	2	41	6	951	2.550.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	141.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	60.600.000
	<b>Projetos</b>								<b>24.835.000</b>
5018 125H	<b>Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA</b>	10 302							35.000
5018 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1839) Produto: Complexo implantado (%): 1		S	3 - ODC	2	90	6	151	35.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 15EG	<b>Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC</b>	10 302							<b>2.500.000</b>
5018 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1840) Produto: Sede implantada (% de execução física): 1		S	4 - INV	2	90	6	151	1.750.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	750.000
5018 7690	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>	10 303							<b>22.300.000</b>
5018 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1841) Produto: Serviço estruturado (unidade): 32		S	3 - ODC	2	90	6	151	6.300.000
			S	4 - INV	2	31	6	151	11.200.000
			S	4 - INV	2	31	6	951	4.800.000
5019	<b>Atenção Primária à Saúde</b>								<b>16.384.670.291</b>
	Atividades								<b>16.384.670.291</b>
5019 20AI	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>	10 303							<b>19.600.000</b>
5019 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1842) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.627		S	3 - ODC	1	90	6	153	19.600.000
5019 20YI	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde</b>	10 301							<b>86.765.000</b>
5019 20YI 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1843) Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		S	3 - ODC	2	41	6	151	86.765.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	28.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.780.000
									54.985.000
5019 217U	<b>Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde</b>	10 301							<b>38.500.000</b>
5019 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1844) Produto: Pólo atendido (unidade): 1.490		S	3 - ODC	2	41	0	151	38.500.000
5019 219A	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde</b>	10 301							<b>13.594.000.000</b>
5019 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1845) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	41	6	153	1.528.562.000
									1.528.562.000
5019 219A 0011	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1846) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3 - ODC	1	41	6	153	95.833.780
									95.833.780
5019 219A 0012	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1847) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	1	41	6	153	57.894.760
									57.894.760
5019 219A 0013	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1848) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3 - ODC	1	41	6	153	245.663.950
									245.663.950
5019 219A 0014	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1849) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3 - ODC	1	41	6	153	31.714.200
									31.714.200
5019 219A 0015	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1850) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3 - ODC	1	41	6	153	502.405.890
									502.405.890
5019 219A 0016	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1851) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	41	6	153	41.430.830
									41.430.830
5019 219A 0017	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1852) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3 - ODC	1	41	6	153	143.608.710
									143.608.710
5019 219A 0021	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1853) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3 - ODC	1	41	6	153	588.712.180
									588.712.180
5019 219A 0022	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1854) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	41	6	153	345.238.670
									345.238.670
5019 219A 0023	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1855) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	1	41	6	153	654.590.720
									654.590.720
5019 219A 0024	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1856) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	1	41	6	153	300.230.980
									300.230.980
5019 219A 0025	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1857) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	1	41	6	153	400.643.950
									400.643.950
5019 219A 0026	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1858) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	41	6	153	676.052.230
									676.052.230
5019 219A 0027	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1859) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	1	41	6	153	262.013.920
									262.013.920
5019 219A 0028	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1860) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	1	41	6	153	165.292.470
									165.292.470
5019 219A 0029	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1861) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	1	41	6	153	1.049.638.800
									1.049.638.800
5019 219A 0031	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1862) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3 - ODC	1	41	6	153	1.476.120.030
									1.476.120.030



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 219A 0032	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1863) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	1	41	6	153	191.757.930
5019 219A 0033	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1864) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	41	6	153	727.915.020
5019 219A 0035	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1865) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	3 - ODC	1	41	6	153	1.636.172.160
5019 219A 0041	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1866) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	1	41	6	153	592.174.940
5019 219A 0042	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1867) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	3 - ODC	1	41	6	153	465.353.910
5019 219A 0043	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1868) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	3 - ODC	1	41	6	153	535.192.840
5019 219A 0051	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1869) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	1	41	6	153	220.452.540
5019 219A 0052	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1870) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	1	41	6	153	382.805.220
5019 219A 0053	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1871) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	153	93.643.200
5019 219A 0054	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1872) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	41	6	153	182.884.170
5019 21BG	<b>Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>2.445.100.000</b>
5019 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1873) Produto: Profissional beneficiado (unidade): 16.500		S	3 - ODC	2	90	6	151	2.056.600.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	388.500.000
5019 2E79	<b>Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)</b>	<b>10 301</b>							<b>91.000.000</b>
5019 2E79 0001	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional (Seq: 1874) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3 - ODC	2	50	6	151	14.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	70.000.000
5019 4324	<b>Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro</b>	<b>10 302</b>							<b>13.205.291</b>
5019 4324 0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1875) Produto: Pessoa atendida (unidade): 53.750		S	3 - ODC	2	90	6	151	10.954.321
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.575.679
			S	4 - INV	2	90	6	951	675.291
5019 8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>96.500.000</b>
5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional (Seq: 1876) Produto: Serviço estruturado (unidade): 146		S	4 - INV	2	41	6	151	67.550.000
			S	4 - INV	2	41	6	951	28.950.000
5020	<b>Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde</b>								<b>265.495.000</b>
	Atividades								<b>265.495.000</b>
5020 20K3	<b>Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>	<b>10 303</b>							<b>11.400.000</b>
5020 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1877) Produto: Processo analisado (%): 100		S	3 - ODC	2	80	6	151	3.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	7.700.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	140.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	60.000
5020 20K5	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>	<b>10 303</b>							<b>6.550.000</b>
5020 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1878) Produto: Projeto apoiado (unidade): 39		S	3 - ODC	2	41	6	151	3.780.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	770.000
			S	4 - INV	2	41	6	151	1.400.000
			S	4 - INV	2	41	6	951	600.000
5020 20K7	<b>Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde</b>	<b>10 572</b>							<b>75.801.000</b>
5020 20K7 0001	Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1879) Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		S	3 - ODC	2	90	6	151	40.131.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	24.969.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	90	6	951	10.701.000
<b>5020</b>	<b>20QF</b>	<b>10 571</b>							<b>53.680.000</b>
	<b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente</b>								
5020	20QF 0001								53.680.000
	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional (Seq: 1880) Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 465		S	3 - ODC	2	90	6	151	43.540.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	1.540.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	6.020.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	2.580.000
<b>5020</b>	<b>21BF</b>	<b>10 571</b>							<b>80.399.000</b>
	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</b>								
5020	21BF 0001								80.399.000
	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1881) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 100		S	3 - ODC	2	32	6	151	11.690.000
			S	3 - ODC	2	50	6	151	4.130.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	7.700.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	56.049.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	210.000
			S	4 - INV	2	30	6	951	90.000
			S	4 - INV	2	50	6	151	70.000
			S	4 - INV	2	50	6	951	30.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	301.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	129.000
<b>5020</b>	<b>8636</b>	<b>10 303</b>							<b>37.665.000</b>
	<b>Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS</b>								
5020	8636 0001								37.665.000
	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS - Nacional (Seq: 1882) Produto: Instituição apoiada (unidade): 4		S	3 - ODC	2	90	6	151	24.115.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	9.485.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	4.065.000
<b>5021</b>	<b>Gestão e Organização do SUS</b>								<b>1.320.932.087</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.320.932.087</b>
<b>5021</b>	<b>2016</b>	<b>10 122</b>							<b>9.600.000</b>
	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</b>								
5021	2016 0001								9.600.000
	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1883) Produto: Conselho mantido (unidade): 1		S	3 - ODC	2	80	6	151	5.737.131
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.362.869
			S	4 - INV	2	90	6	151	350.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	150.000
<b>5021</b>	<b>20QG</b>	<b>10 122</b>							<b>5.600.000</b>
	<b>Atuação Internacional do Ministério da Saúde</b>								
5021	20QG 0002								5.600.000
	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior (Seq: 1884) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 37		S	3 - ODC	2	80	6	151	4.788.280
			S	3 - ODC	2	90	6	151	811.720
<b>5021</b>	<b>20YD</b>	<b>10 128</b>							<b>746.559.801</b>
	<b>Educação e Formação em Saúde</b>								
5021	20YD 0001								746.559.801
	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1885) Produto: Pessoa qualificada (unidade): 68.783		S	3 - ODC	2	31	6	151	10.167.850
			S	3 - ODC	2	41	6	151	584.150
			S	3 - ODC	2	80	6	151	7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	599.296.254
			S	3 - ODC	2	91	6	151	129.511.547
<b>5021</b>	<b>20YM</b>	<b>10 422</b>							<b>19.600.000</b>
	<b>Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde</b>								
5021	20YM 0001								19.600.000
	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Nacional (Seq: 1886) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12.000		S	3 - ODC	2	80	6	151	5.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	14.000.000
<b>5021</b>	<b>20YN</b>	<b>10 126</b>							<b>379.477.711</b>
	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>								
5021	20YN 0001								379.477.711
	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional (Seq: 1887) Produto: Sistema mantido (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	151	257.885.338
			S	4 - INV	2	90	6	151	85.114.661
			S	4 - INV	2	90	6	951	36.477.712
<b>5021</b>	<b>20YQ</b>	<b>10 122</b>							<b>58.100.000</b>
	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>								
5021	20YQ 0001								58.100.000
	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1888) Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	151	58.100.000
<b>5021</b>	<b>212H</b>	<b>10 571</b>							<b>1.050.000</b>
	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>								
5021	212H 0001								1.050.000
	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1889) Produto: Atividade apoiada (unidade): 35		S	3 - ODC	2	90	6	151	1.050.000
<b>5021</b>	<b>218U</b>	<b>10 122</b>							<b>10.094.000</b>
	<b>Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems</b>								
5021	218U 0001								10.094.000
	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1890) Produto: Entidade apoiada (unidade): 2		S	3 - ODC	2	50	6	151	10.094.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 2B52	<b>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</b>	10 121							<b>11.200.000</b>
5021 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1891) <i>Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.596</i>								11.200.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	602.700
			S	3 - ODC	2	90	6	151	10.597.300
5021 6182	<b>Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde</b>	10 422							<b>34.735.573</b>
5021 6182 0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1892) <i>Produto: Cidadão atendido (unidade): 774.822</i>								34.735.573
			S	3 - ODC	2	31	6	151	5.851.580
			S	3 - ODC	2	90	6	151	22.765.419
			S	4 - INV	2	31	6	151	3.962.000
			S	4 - INV	2	31	6	951	1.698.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	321.002
			S	4 - INV	2	90	6	951	137.572
5021 8287	<b>Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde</b>	10 122							<b>22.350.001</b>
5021 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional (Seq: 1893) <i>Produto: Plano implementado (unidade): 1</i>								22.350.001
			S	3 - ODC	2	30	6	151	6.798.621
			S	3 - ODC	2	80	6	151	4.368.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	5.283.380
			S	4 - INV	2	90	6	151	4.130.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	1.770.000
5021 8648	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS</b>	10 121							<b>7.000.001</b>
5021 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional (Seq: 1894) <i>Produto: Ferramenta implementada (unidade): 7</i>								7.000.001
			S	3 - ODC	2	80	6	151	1.635.200
			S	3 - ODC	2	90	6	151	5.364.801
5021 8708	<b>Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>	10 125							<b>3.590.000</b>
5021 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1895) <i>Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 550</i>								3.590.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.290.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	210.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	90.000
5021 8715	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>	10 126							<b>7.000.000</b>
5021 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1896) <i>Produto: Serviço preservado (unidade): 1</i>								7.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	4.725.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	2.275.000
5021 8753	<b>Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde</b>	10 124							<b>4.975.000</b>
5021 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1897) <i>Produto: Estratégia implementada (unidade): 1</i>								4.975.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	4.725.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	175.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	75.000
<b>5022</b>	<b>Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena</b>								<b>1.029.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>985.000.000</b>
5022 20YP	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>	10 423							<b>985.000.000</b>
5022 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1898) <i>Produto: População indígena beneficiada (unidade): 737.262</i>								985.000.000
			S	3 - ODC	2	50	6	151	420.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	6.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	518.225.424
			S	3 - ODC	2	91	6	151	474.576
			S	4 - INV	2	90	6	151	28.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	12.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>44.000.000</b>
5022 7684	<b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos</b>	10 511							<b>44.000.000</b>
5022 7684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1899) <i>Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 100</i>								44.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	14.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	21.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	9.000.000
<b>5023</b>	<b>Vigilância em Saúde</b>								<b>5.046.634.111</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.046.634.111</b>
5023 20AB	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</b>	10 304							<b>191.194.270</b>
5023 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1900) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 53</i>								1.883.740
			S	3 - ODC	1	31	6	151	953.200
			S	3 - ODC	1	41	6	151	930.540



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1901) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	779.682
			S	3 - ODC	1	41	6	151	423.058
5023 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1902) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	1.537.918
			S	3 - ODC	1	41	6	151	1.857.860
5023 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1903) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	772.997
			S	3 - ODC	1	41	6	151	293.914
5023 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1904) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 145</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	2.801.744
			S	3 - ODC	1	41	6	151	3.883.267
5023 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1905) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	859.601
			S	3 - ODC	1	41	6	151	411.015
5023 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1906) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 140</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	863.306
			S	3 - ODC	1	41	6	151	1.490.378
5023 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1907) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 218</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	2.261.232
			S	3 - ODC	1	41	6	151	3.517.887
5023 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1908) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 225</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	1.240.173
			S	3 - ODC	1	41	6	151	2.580.591
5023 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1909) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	3.100.124
			S	3 - ODC	1	41	6	151	4.248.131
5023 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1910) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 168</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	1.309.325
			S	3 - ODC	1	41	6	151	2.300.638
5023 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1911) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 224</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	1.521.692
			S	3 - ODC	1	41	6	151	2.783.220
5023 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1912) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 186</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	3.207.610
			S	3 - ODC	1	41	6	151	4.418.479
5023 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1913) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 103</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	1.249.086
			S	3 - ODC	1	41	6	151	1.730.611
5023 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1914) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 76</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	934.514
			S	3 - ODC	1	41	6	151	1.224.971
5023 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1915) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 418</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	4.935.239
			S	3 - ODC	1	41	6	151	7.545.635

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1916) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 854</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	7.441.244
			S	3 - ODC	1	41	6	151	12.905.904
5023 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1917) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	1.557.360
			S	3 - ODC	1	41	6	151	1.906.834
5023 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1918) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 93</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	7.271.135
			S	3 - ODC	1	41	6	151	7.644.625
5023 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1919) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 646</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	16.752.971
			S	3 - ODC	1	41	6	151	22.129.335
5023 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1920) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 400</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	4.293.708
			S	3 - ODC	1	41	6	151	6.613.464
5023 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1921) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 296</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	2.852.527
			S	3 - ODC	1	41	6	151	4.410.558
5023 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1922) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 498</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	4.158.354
			S	3 - ODC	1	41	6	151	7.496.865
5023 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1923) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 142</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	1.560.105
			S	3 - ODC	1	41	6	151	2.045.887
5023 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1924) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 247</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	2.827.416
			S	3 - ODC	1	41	6	151	4.176.166
5023 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1925) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	2.586.537
5023 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1926) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 80</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	1.179.676
			S	3 - ODC	1	41	6	151	1.415.961
5023 20AL	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>	<b>10 305</b>							<b>1.898.960.000</b>
5023 20AL 0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1927) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	24.080.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	238.021.000
5023 20AL 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1928) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	5.215.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	13.335.000
5023 20AL 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1929) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	3.136.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	7.966.000
5023 20AL 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1930) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	15.575.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	25.865.000
5023 20AL 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1931) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	2.415.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	6.405.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AL 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1932) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3 - ODC	1	31	6	151	13.440.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	80.150.000
5023 20AL 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1933) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3 - ODC	1	31	6	151	3.199.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	7.693.000
5023 20AL 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1934) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3 - ODC	1	31	6	151	6.209.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	13.181.000
5023 20AL 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1935) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	151	18.270.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	61.589.500
5023 20AL 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1936) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	151	6.860.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	21.840.000
5023 20AL 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1937) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	151	17.780.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	67.690.000
5023 20AL 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1938) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	151	7.490.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	25.760.000
5023 20AL 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1939) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	151	11.291.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	26.579.000
5023 20AL 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1940) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	151	26.460.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	56.840.000
5023 20AL 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1941) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	151	9.555.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	23.317.000
5023 20AL 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1942) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	151	6.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	14.413.000
5023 20AL 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1943) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	151	29.876.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	109.214.000
5023 20AL 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1944) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	151	38.850.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	150.360.000
5023 20AL 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1945) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	151	8.841.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	23.849.000
5023 20AL 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1946) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	151	23.590.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	107.310.000
5023 20AL 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1947) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	151	51.499.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	182.511.000
5023 20AL 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1948) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	1	31	6	151	16.590.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	51.450.000
5023 20AL 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1949) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3 - ODC	1	31	6	151	8.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	24.745.000
5023 20AL 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1950) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3 - ODC	1	31	6	151	14.700.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	151	39.690.000
5023 20AL 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1951) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	35.910.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	9.499.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	26.411.000
5023 20AL 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1952) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	66.570.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	10.500.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	56.070.000
5023 20AL 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1953) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	18.420.500
5023 20AL 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1954) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	28.140.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	7.840.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	20.300.000
5023 20YE	<b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>	10 305							<b>2.749.219.841</b>
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1955) <i>Produto: População coberta (unidade): 211.755.692</i>		S	3 - ODC	1	90	6	153	2.749.219.841
			S	4 - INV	1	90	6	153	2.699.219.841
			S	4 - INV	1	90	6	953	35.000.000
			S	4 - INV	1	90	6	953	15.000.000
5023 20YJ	<b>Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde</b>	10 305							<b>207.260.000</b>
5023 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1956) <i>Produto: População coberta (unidade): 211.755.692</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	207.260.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	74.900.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	115.860.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	11.550.000
			S	4 - INV	2	90	6	951	4.950.000
5033	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>52.520.000</b>
	Atividades								<b>52.520.000</b>
5033 20QH	<b>Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde</b>	10 306							<b>52.520.000</b>
5033 20QH 0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional (Seq: 1957) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 3.457</i>		S	3 - ODC	2	41	6	151	52.520.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	16.170.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	8.820.000
			S	4 - INV	2	41	6	151	18.130.000
			S	4 - INV	2	41	6	151	6.580.000
			S	4 - INV	2	41	6	951	2.820.000
<b>Total</b>									<b>184.989.763.717</b>

**37000 - Controladoria-Geral da União**



Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>1.082.654.205</b>	<b>1.067.744.810</b>	<b>1.082.258.205</b>	<b>1.081.525.721</b>	<b>1.074.620.401</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>952.606.561</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>204.417.430</b>	<b>204.311.054</b>	<b>203.775.000</b>	<b>203.775.000</b>	
0999 Reserva de Contingência					<b>51.013.840</b>
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>90.532.783</b>	<b>90.092.382</b>	<b>100.893.061</b>	<b>100.521.006</b>	
2133 Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da União	<b>787.703.992</b>	<b>773.341.374</b>	<b>777.590.144</b>	<b>777.229.715</b>	
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção					<b>71.000.000</b>
<b>Função</b>					
04 Administração	<b>878.236.775</b>	<b>863.433.756</b>	<b>878.483.205</b>	<b>877.750.721</b>	<b>854.222.693</b>
09 Previdência Social	<b>204.417.430</b>	<b>204.311.054</b>	<b>203.775.000</b>	<b>203.775.000</b>	<b>169.383.868</b>
99 Reserva de Contingência					<b>51.013.840</b>
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	<b>632.776.775</b>	<b>632.485.036</b>	<b>641.603.654</b>	<b>641.243.225</b>	<b>655.491.913</b>
124 Controle Interno	<b>90.532.783</b>	<b>90.092.382</b>	<b>100.893.061</b>	<b>100.521.006</b>	<b>71.000.000</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>204.417.430</b>	<b>204.311.054</b>	<b>203.775.000</b>	<b>203.775.000</b>	<b>169.383.868</b>
301 Atenção Básica	<b>6.251.372</b>	<b>5.473.349</b>	<b>6.213.984</b>	<b>6.213.984</b>	<b>4.163.369</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>13.095.101</b>	<b>13.072.351</b>	<b>12.915.506</b>	<b>12.915.506</b>	<b>8.653.389</b>
846 Outros Encargos Especiais	<b>135.580.744</b>	<b>122.310.638</b>	<b>116.857.000</b>	<b>116.857.000</b>	<b>114.914.022</b>
999 Reserva de Contingência					<b>51.013.840</b>
<b>Unidade</b>					
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	<b>1.082.654.205</b>	<b>1.067.744.810</b>	<b>1.082.258.205</b>	<b>1.081.525.721</b>	<b>1.074.620.401</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>967.464.671</b>	<b>953.796.450</b>	<b>952.285.654</b>	<b>952.285.654</b>	<b>939.305.003</b>
3 Outras Despesas Correntes	<b>101.188.809</b>	<b>100.092.722</b>	<b>111.072.551</b>	<b>111.072.551</b>	<b>68.701.558</b>
4 Investimentos	<b>14.000.725</b>	<b>13.855.638</b>	<b>18.900.000</b>	<b>18.167.516</b>	<b>15.600.000</b>
9 Reserva de Contingência					<b>51.013.840</b>
<b>Fonte</b>					
100	769.921.135				854.222.693
156	71.129.412	68.701.558	15.600.000		71.129.412
169	98.254.456				98.254.456
956				24.032.389	24.032.389
969				26.981.451	26.981.451
<b>Total</b>	<b>939.305.003</b>	<b>68.701.558</b>	<b>15.600.000</b>		<b>51.013.840</b>
					<b>1.074.620.401</b>





**37101 - Controladoria-Geral da União -  
Administração Direta**



Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PL0 2019	LOA 2019	PL0 2020			
<b>Total</b>	<b>1.082.654.205</b>	<b>1.067.744.810</b>	<b>1.082.258.205</b>	<b>1.081.525.721</b>	<b>1.074.620.401</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>952.606.561</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>204.417.430</b>	<b>204.311.054</b>	<b>203.775.000</b>	<b>203.775.000</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>51.013.840</b>			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	<b>90.532.783</b>	<b>90.092.382</b>	<b>100.893.061</b>	<b>100.521.006</b>			
2133	Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da União	<b>787.703.992</b>	<b>773.341.374</b>	<b>777.590.144</b>	<b>777.229.715</b>			
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção				<b>71.000.000</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>878.236.775</b>	<b>863.433.756</b>	<b>878.483.205</b>	<b>877.750.721</b>			
09	Previdência Social	<b>204.417.430</b>	<b>204.311.054</b>	<b>203.775.000</b>	<b>203.775.000</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>51.013.840</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>632.776.775</b>	<b>632.485.036</b>	<b>641.603.654</b>	<b>641.243.225</b>			
124	Controle Interno	<b>90.532.783</b>	<b>90.092.382</b>	<b>100.893.061</b>	<b>100.521.006</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>204.417.430</b>	<b>204.311.054</b>	<b>203.775.000</b>	<b>203.775.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>6.251.372</b>	<b>5.473.349</b>	<b>6.213.984</b>	<b>6.213.984</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>13.095.101</b>	<b>13.072.351</b>	<b>12.915.506</b>	<b>12.915.506</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>135.580.744</b>	<b>122.310.638</b>	<b>116.857.000</b>	<b>116.857.000</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>51.013.840</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>967.464.671</b>	<b>953.796.450</b>	<b>952.285.654</b>	<b>952.285.654</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>101.188.809</b>	<b>100.092.722</b>	<b>111.072.551</b>	<b>111.072.551</b>			
4	Investimentos	<b>14.000.725</b>	<b>13.855.638</b>	<b>18.900.000</b>	<b>18.167.516</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>51.013.840</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	769.921.135		68.701.558	15.600.000				854.222.693
156	71.129.412							71.129.412
169	98.254.456							98.254.456
956							24.032.389	24.032.389
969							26.981.451	26.981.451
<b>Total</b>	<b>939.305.003</b>		<b>68.701.558</b>	<b>15.600.000</b>			<b>51.013.840</b>	<b>1.074.620.401</b>

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>952.606.561</b>
	Atividades								<b>668.208.671</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>4.163.369</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1958)		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.163.369
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>655.007.113</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1959)		F	1 - PES	1	90	0	100	655.007.113
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>8.653.389</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1960)		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.653.389
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>384.800</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1961) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3 - ODC	2	90	0	100	384.800
	Projetos								<b>100.000</b>
0032 14UQ	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão</b>	<b>04 122</b>							<b>100.000</b>
0032 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA (Seq: 1962) Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								<b>284.297.890</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>169.383.868</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1963)		S	1 - PES	1	90	0	156	169.383.868
			S	1 - PES	1	90	0	169	71.129.412
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>114.914.022</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1964)		F	1 - PES	0	91	0	100	114.914.022
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>51.013.840</b>
	Operações Especiais								<b>51.013.840</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>51.013.840</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1965)		S	9 - RES	0	99	0	956	24.032.389
			S	9 - RES	0	99	0	969	26.981.451
<b>4004</b>	<b>Transparência, Integridade e Combate à Corrupção</b>								<b>71.000.000</b>
	Atividades								<b>71.000.000</b>
4004 2D58	<b>Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>	<b>04 124</b>							<b>71.000.000</b>
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional (Seq: 1966) Produto: Ação realizada (unidade): 3.884		F	3 - ODC	2	50	0	100	24.272
			F	3 - ODC	2	90	0	100	55.298.128
			F	3 - ODC	2	91	0	100	177.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.500.000
<b>Total</b>									<b>1.074.620.401</b>

**39000 - Ministério da Infraestrutura**



Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>20.035.633.212</b>	<b>16.254.246.828</b>	<b>19.675.454.400</b>	<b>20.992.601.053</b>	<b>18.514.264.412</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>4.600.167.325</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>3.243.588.274</b>	<b>3.232.183.524</b>	<b>3.299.004.771</b>	<b>3.299.004.771</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>46.681.142</b>	<b>46.539.900</b>	<b>46.548.273</b>	<b>50.048.273</b>	<b>20.298.963</b>
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>1.264.354.726</b>	<b>1.164.584.893</b>	<b>1.149.881.596</b>	<b>1.201.720.757</b>	<b>63.914.759</b>
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>177.592</b>	<b>93.394</b>	<b>173.000</b>	<b>166.750</b>	<b>95.909</b>
0999 Reserva de Contingência	<b>3.421.150.064</b>		<b>3.770.169.612</b>	<b>4.592.000.947</b>	<b>8.192.832.327</b>
2017 Aviação Civil	<b>302.545.062</b>	<b>252.793.768</b>	<b>282.350.000</b>	<b>373.237.346</b>	
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito				<b>93.094.525</b>	
2086 Transporte Aquaviário	<b>683.966.071</b>	<b>658.951.802</b>	<b>696.950.625</b>	<b>599.625.221</b>	
2087 Transporte Terrestre	<b>7.796.573.777</b>	<b>7.729.833.467</b>	<b>7.293.066.602</b>	<b>7.748.586.061</b>	
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura	<b>3.274.596.504</b>	<b>3.169.266.080</b>	<b>3.137.309.921</b>	<b>3.035.116.402</b>	
3004 Aviação Civil					<b>219.200.000</b>
3005 Transporte Aquaviário					<b>219.795.692</b>
3006 Transporte Terrestre e Trânsito					<b>5.197.959.437</b>
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	<b>3.243.588.274</b>	<b>3.232.183.524</b>	<b>3.299.004.771</b>	<b>3.299.004.771</b>	<b>1.848.248.355</b>
26 Transporte	<b>12.008.625.640</b>	<b>11.762.525.687</b>	<b>11.394.802.148</b>	<b>11.889.444.351</b>	<b>8.388.219.619</b>
28 Encargos Especiais	<b>1.362.269.234</b>	<b>1.259.537.617</b>	<b>1.211.477.869</b>	<b>1.212.150.984</b>	<b>84.964.111</b>
99 Reserva de Contingência	<b>3.421.150.064</b>		<b>3.770.169.612</b>	<b>4.592.000.947</b>	<b>8.192.832.327</b>
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	<b>369.531.155</b>	<b>357.799.522</b>	<b>386.338.220</b>	<b>311.393.994</b>	<b>218.686.893</b>
122 Administração Geral	<b>2.331.273.998</b>	<b>2.273.258.158</b>	<b>2.320.753.813</b>	<b>2.313.591.677</b>	<b>2.069.771.459</b>
125 Normatização e Fiscalização	<b>168.589.673</b>	<b>164.139.349</b>	<b>176.224.280</b>	<b>176.514.280</b>	<b>155.870.452</b>
126 Tecnologia da Informação	<b>167.180.357</b>	<b>162.709.353</b>	<b>126.100.000</b>	<b>120.426.080</b>	<b>130.688.916</b>
128 Formação de Recursos Humanos	<b>14.450.261</b>	<b>7.556.295</b>	<b>5.500.000</b>	<b>5.500.000</b>	<b>4.000.000</b>
130 Administração de Concessões	<b>979.990</b>	<b>647.956</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>
131 Comunicação Social	<b>3.352.000</b>	<b>3.352.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>5.350.000</b>	<b>4.893.104</b>
211 Relações Diplomáticas					<b>53.280</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>3.243.588.274</b>	<b>3.232.183.524</b>	<b>3.299.004.771</b>	<b>3.299.004.771</b>	<b>1.848.248.355</b>
301 Atenção Básica	<b>53.508.092</b>	<b>46.840.055</b>	<b>50.200.512</b>	<b>50.535.756</b>	<b>31.751.503</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>73.001.099</b>	<b>67.124.937</b>	<b>71.412.376</b>	<b>72.855.844</b>	<b>51.437.867</b>
452 Serviços Urbanos				<b>92.844.525</b>	<b>93.914.000</b>
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			<b>4.000.000</b>	<b>4.250.000</b>	
661 Promoção Industrial	<b>761.947</b>		<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>200.000</b>
781 Transporte Aéreo	<b>215.762.373</b>	<b>176.877.293</b>	<b>218.400.000</b>	<b>309.287.346</b>	<b>148.500.000</b>
782 Transporte Rodoviário	<b>7.118.143.661</b>	<b>7.050.580.273</b>	<b>6.505.626.822</b>	<b>7.039.143.397</b>	<b>4.657.540.447</b>
783 Transporte Ferroviário	<b>589.707.637</b>	<b>588.322.410</b>	<b>672.024.500</b>	<b>571.762.934</b>	<b>351.808.538</b>
784 Transporte Hidroviário	<b>670.199.968</b>	<b>650.067.719</b>	<b>633.350.625</b>	<b>594.117.518</b>	<b>209.014.046</b>
846 Outros Encargos Especiais	<b>1.594.452.663</b>	<b>1.472.787.984</b>	<b>1.430.748.869</b>	<b>1.431.421.984</b>	<b>343.953.225</b>
999 Reserva de Contingência	<b>3.421.150.064</b>		<b>3.770.169.612</b>	<b>4.592.000.947</b>	<b>8.192.832.327</b>
<b>Unidade</b>					
39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	<b>4.116.407.598</b>	<b>4.050.458.567</b>	<b>4.177.975.436</b>	<b>3.870.494.282</b>	<b>2.248.402.872</b>
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	<b>941.686.860</b>	<b>906.054.299</b>	<b>921.857.251</b>	<b>795.520.714</b>	<b>476.327.264</b>
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	<b>829.531.222</b>	<b>644.031.981</b>	<b>691.416.844</b>	<b>691.816.844</b>	<b>863.828.596</b>
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)	<b>163.695.370</b>	<b>155.604.828</b>	<b>165.206.155</b>	<b>165.206.155</b>	<b>292.917.177</b>
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>8.901.464.938</b>	<b>8.632.378.170</b>	<b>8.157.196.305</b>	<b>8.758.564.388</b>	<b>6.006.196.224</b>
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL				<b>116.383.055</b>	<b>74.161.500</b>
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	<b>726.479.117</b>	<b>557.134.972</b>	<b>720.732.933</b>	<b>720.732.933</b>	<b>733.444.254</b>
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	<b>51.771.434</b>	<b>47.827.789</b>	<b>1.479.503.785</b>	<b>1.479.503.785</b>	<b>1.526.385.683</b>
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	<b>4.304.596.673</b>	<b>1.260.756.222</b>	<b>3.158.800.071</b>	<b>3.269.687.417</b>	<b>5.400.107.031</b>
39904 Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário			<b>202.765.620</b>	<b>202.765.620</b>	
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET				<b>921.925.860</b>	<b>892.493.811</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>4.970.829.806</b>	<b>4.898.512.556</b>	<b>4.995.873.122</b>	<b>5.040.396.794</b>	<b>3.537.993.875</b>
3 Outras Despesas Correntes	<b>1.950.955.092</b>	<b>1.877.609.600</b>	<b>2.041.843.611</b>	<b>2.101.962.460</b>	<b>1.435.853.280</b>
4 Investimentos	<b>8.428.047.373</b>	<b>8.312.451.573</b>	<b>7.727.125.497</b>	<b>8.064.959.133</b>	<b>5.290.389.427</b>
5 Inversões Financeiras	<b>1.264.650.877</b>	<b>1.165.673.098</b>	<b>1.140.442.558</b>	<b>1.193.281.719</b>	<b>57.195.503</b>
9 Reserva de Contingência	<b>3.421.150.064</b>		<b>3.770.169.612</b>	<b>4.592.000.947</b>	<b>8.192.832.327</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.685.172.927		543.991.936	3.056.651.928	18.310.856			6.304.127.647
111				1.307.209.249				1.307.209.249
129	181.753.872		75.327.963	27.800.000	37.449.746		3.051.132.155	3.373.463.736
150			2.164.000				48.329.107	50.493.107
156	221.033.415							221.033.415
169	365.038.907							365.038.907
174	44.272.206		475.125.684	759.664.000			551.104.173	1.830.166.063
176			3.800.000				169.334.932	173.134.932
180			8.962.000	68.000			1.610.378.035	1.619.408.035
186			10.450.000	78.046.616			729.680.337	818.176.953
250	31.215.324		216.066.703	8.739.160				256.021.187
263				5.960.474				5.960.474
280	9.507.224		99.964.994	46.250.000	1.434.901		1.857.950.783	2.015.107.902
956							74.680.235	74.680.235
969							100.242.570	100.242.570
<b>Total</b>	<b>3.537.993.875</b>		<b>1.435.853.280</b>	<b>5.290.389.427</b>	<b>57.195.503</b>		<b>8.192.832.327</b>	<b>18.514.264.412</b>



**39101 - Ministério da Infraestrutura -  
Administração Direta**





Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.015.637.945</b>
	Atividades								<b>336.513.572</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	26	122						<b>81.895.823</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1967)								81.895.823
			F	3 - ODC	2	90	0	100	77.123.712
			F	3 - ODC	2	91	0	100	161.498
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.610.613
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26	301						<b>19.598.088</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1968)								19.598.088
			S	3 - ODC	1	90	0	100	19.598.088
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	26	122						<b>196.150.374</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1969)								196.150.374
			F	1 - PES	1	90	0	100	196.150.374
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	26	121						<b>19.330.683</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1970) Produto: Estudo realizado (unidade): 3								19.330.683
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.330.683
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26	331						<b>12.310.284</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1971)								12.310.284
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.310.284
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	26	122						<b>236.800</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1972) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13								236.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	236.800
0032 218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b>	26	122						<b>5.215.520</b>
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1973)								5.215.520
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.215.520
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	26	131						<b>1.776.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1974)								1.776.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.776.000
	Operações Especiais								<b>1.679.124.373</b>
0032 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	26	211						<b>53.280</b>
0032 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1975)								53.280
			F	3 - ODC	2	80	0	100	53.280
0032 00QP	<b>Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR</b>	28	846						<b>592.000</b>
0032 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão (Seq: 1976)								592.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09	272						<b>1.664.420.936</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1977)								1.664.420.936
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.262.176.033
			S	1 - PES	1	90	0	156	124.433.259
			S	1 - PES	1	90	0	169	277.811.644
0032 0713	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>	28	846						<b>112.480</b>
0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 1978)								112.480
			F	3 - ODC	2	90	0	100	112.480
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	26	846						<b>13.945.677</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1979)								13.945.677
			F	1 - PES	0	91	0	100	13.945.677
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>21.972.840</b>
	Operações Especiais								<b>21.972.840</b>
0909 0090	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)</b>	28	846						<b>3.602.894</b>
0909 0090 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 1980)								3.602.894
			F	5 - IFI	2	90	0	100	3.602.894

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00HH	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)</b>	28 846							222.127
0909 00HH 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1981)		F	5 - IFI	2	90	0	100	222.127
0909 00HZ	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>	28 846							2.443.393
0909 00HZ 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1982)		F	5 - IFI	2	90	0	100	2.443.393
0909 00IT	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>	28 846							111.063
0909 00IT 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1983)		F	5 - IFI	2	90	0	100	111.063
0909 00J0	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	28 846							50.000
0909 00J0 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1984)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
0909 00J8	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	28 846							133.276
0909 00J8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo (Seq: 1985)		F	5 - IFI	2	90	0	100	133.276
0909 00JA	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>	28 846							50.000
0909 00JA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1986)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
0909 00M9	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>	28 846							50.000
0909 00M9 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 1987)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
0909 00MA	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							50.000
0909 00MA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1988)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
0909 00MG	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							50.000
0909 00MG 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 1989)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
0909 00MH	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							50.000
0909 00MH 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 1990)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
0909 00MI	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							50.000
0909 00MI 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1991)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
0909 00MJ	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							50.000
0909 00MJ 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 1992)								50.000

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
									<b>50.000</b>
0909 00MK	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							50.000
0909 00MK 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1993)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
									<b>50.000</b>
0909 00ML	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							50.000
0909 00ML 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 1994)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
									<b>50.000</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							12.910.947
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1995)		S	3 - ODC	1	90	0	100	12.910.947
									12.910.947
									<b>1.999.140</b>
0909 0A45	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)</b>	28 846							1.999.140
0909 0A45 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 1996)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.999.140
									<b>50.000</b>
0909 0EB6	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca</b>	26 784							50.000
0909 0EB6 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1997)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000
									<b>47.909</b>
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>47.909</b>
	Operações Especiais								<b>47.909</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							47.909
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1998)		F	3 - ODC	2	80	0	100	47.909
									<b>118.331.356</b>
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>118.331.356</b>
	Operações Especiais								<b>118.331.356</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							118.331.356
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1999)		S	9 - RES	0	99	0	956	42.042.082
			S	9 - RES	0	99	0	969	76.289.274
									<b>26.481.646</b>
3005	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>26.481.646</b>
	Projetos								<b>26.481.646</b>
3005 122X	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>	26 121							11.446.927
3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional (Seq: 2000) Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.202.614
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.244.313
									<b>4.384.719</b>
3005 12KP	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	26 121							4.384.719
3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional (Seq: 2001) Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.881.594
			F	4 - INV	2	90	0	100	503.125
									<b>10.650.000</b>
3005 14KV	<b>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</b>	26 784							10.650.000
3005 14KV 0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2002) Produto: Projeto apoiado (%): 4		F	4 - INV	2	90	0	100	10.650.000
									<b>65.931.176</b>
3006	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>2.438.376</b>
	Atividades								<b>2.438.376</b>
3006 2907	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>	26 125							2.438.376
3006 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 2003) Produto: Vistoria realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	810.552
			F	3 - ODC	2	90	0	129	1.627.824
									<b>60.000.000</b>
	Projetos								<b>60.000.000</b>
3006 12JP	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</b>	26 782							<b>60.000.000</b>

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2004) Produto: Projeto apoiado (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	60.000.000
									60.000.000
Operações Especiais									<b>3.492.800</b>
3006 00RK	<b>Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé</b>	26 782							<b>3.492.800</b>
3006 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - No Exterior (Seq: 2005)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.492.800
<b>Total</b>									<b>2.248.402.872</b>





**39207 - VALEC - Engenharia,  
Construções e Ferrovias S.A.**



Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>941.686.860</b>	<b>906.054.299</b>	<b>921.857.251</b>	<b>795.520.714</b>	<b>476.327.264</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>159.028.726</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>12.550.000</b>	<b>12.413.568</b>	<b>7.050.000</b>	<b>10.050.000</b>			
2087	Transporte Terrestre	<b>546.554.721</b>	<b>545.654.577</b>	<b>586.324.500</b>	<b>467.004.383</b>			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura	<b>382.582.139</b>	<b>347.986.154</b>	<b>328.482.751</b>	<b>318.466.331</b>			
3006	Transporte Terrestre e Trânsito				<b>307.248.538</b>			
<b>Função</b>								
26	Transporte	<b>929.136.860</b>	<b>893.640.731</b>	<b>914.807.251</b>	<b>785.470.714</b>			
28	Encargos Especiais	<b>12.550.000</b>	<b>12.413.568</b>	<b>7.050.000</b>	<b>10.050.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	<b>68.430.219</b>	<b>68.430.219</b>	<b>45.800.000</b>	<b>40.261.545</b>			
122	Administração Geral	<b>271.089.308</b>	<b>241.061.416</b>	<b>252.221.879</b>	<b>248.657.233</b>			
126	Tecnologia da Informação	<b>21.182.068</b>	<b>21.182.068</b>	<b>10.775.008</b>	<b>9.861.689</b>			
301	Atenção Básica	<b>7.346.368</b>	<b>7.346.368</b>	<b>5.760.000</b>	<b>5.760.000</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>14.534.176</b>	<b>9.966.083</b>	<b>13.925.864</b>	<b>13.925.864</b>			
783	Transporte Ferroviário	<b>546.554.721</b>	<b>545.654.577</b>	<b>586.324.500</b>	<b>467.004.383</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>12.550.000</b>	<b>12.413.568</b>	<b>7.050.000</b>	<b>10.050.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>225.866.306</b>	<b>195.918.108</b>	<b>193.721.879</b>	<b>196.721.879</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>95.610.081</b>	<b>90.826.015</b>	<b>123.492.247</b>	<b>118.144.247</b>			
4	Investimentos	<b>619.310.329</b>	<b>619.310.176</b>	<b>604.643.125</b>	<b>479.654.588</b>			
5	Inversões Financeiras	<b>900.144</b>			<b>1.000.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	110.246.236		45.533.968	316.907.900				<b>472.688.104</b>
250				3.639.160				<b>3.639.160</b>
<b>Total</b>	<b>110.246.236</b>		<b>45.533.968</b>	<b>320.547.060</b>				<b>476.327.264</b>

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>159.028.726</b>
	Atividades								<b>158.028.726</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	26 122							<b>10.245.600</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2006)								10.245.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.353.600
			F	3 - ODC	2	91	0	100	592.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 301							<b>4.081.707</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2007)								4.081.707
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.081.707
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	26 122							<b>101.746.236</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2008)								101.746.236
			F	1 - PES	1	90	0	100	101.746.236
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	26 121							<b>11.998.522</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2009) Produto: Estudo realizado (unidade): 4								11.998.522
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.998.522
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 331							<b>6.335.861</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2010)								6.335.861
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.335.861
0032 218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b>	26 122							<b>11.780.800</b>
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 2011)								11.780.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.780.800
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	26 126							<b>11.840.000</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2012)								11.840.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.840.000
	Projetos								<b>1.000.000</b>
0032 15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	26 126							<b>1.000.000</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2013) Produto: Estrutura modernizada (unidade): 1								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.050.000</b>
	Operações Especiais								<b>10.050.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>10.050.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2014)								10.050.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	8.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.550.000
3006	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>307.248.538</b>
	Atividades								<b>4.000.000</b>
3006 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	26 783							<b>4.000.000</b>
3006 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional (Seq: 2015) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 120								4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	360.840
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.639.160
	Projetos								<b>303.248.538</b>
3006 116E	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151</b>	26 783							<b>4.266.598</b>
3006 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 2016) Produto: Trecho construído (km): 1								4.266.598
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.266.598
3006 116X	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151</b>	26 783							<b>3.327.348</b>
3006 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional (Seq: 2017) Produto: Trecho construído (km): 1								3.327.348
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.327.348
3006 112D	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151</b>	26 783							<b>4.216.190</b>
3006 112D 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo (Seq: 2018) Produto: Trecho construído (km): 1								4.216.190
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.216.190
3006 11ZE	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334</b>	26 783							<b>58.411.330</b>
3006 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 2019) Produto: Trecho construído (km): 8								58.411.330
			F	4 - INV	2	90	0	100	58.411.330
3006 11ZH	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151</b>	26 783							<b>2.532.440</b>
3006 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 2020)								2.532.440

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.532.440
3006 11Z1	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151</b>	26 783							2.767.440
3006 11Z1 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2021) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.767.440
3006 124G	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334</b>	26 783							212.384.858
3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 2022) <i>Produto: Trecho construído (km): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	212.384.858
3006 14X6	<b>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais</b>	26 783							10.000.000
3006 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional (Seq: 2023) <i>Produto: Área recuperada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
3006 5E83	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151</b>	26 783							5.342.334
3006 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins (Seq: 2024) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.342.334
<b>Total</b>									<b>476.327.264</b>



**39250 - Agência Nacional de Transportes  
Terrestres - ANTT**





Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>829.531.222</b>	<b>644.031.981</b>	<b>691.416.844</b>	<b>691.816.844</b>	<b>863.828.596</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>493.884.711</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>15.988.699</b>	<b>15.738.823</b>	<b>16.016.000</b>	<b>16.016.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>1.815.046</b>	<b>1.815.046</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>55.339</b>	<b>12.089</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>174.435.468</b>		<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>			
2087	Transporte Terrestre	<b>143.430.137</b>	<b>142.631.832</b>	<b>206.215.280</b>	<b>206.615.280</b>			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura	<b>495.621.579</b>	<b>485.649.236</b>	<b>463.340.518</b>	<b>463.340.518</b>			
3006	Transporte Terrestre e Trânsito				<b>156.276.723</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>15.988.699</b>	<b>15.738.823</b>	<b>16.016.000</b>	<b>16.016.000</b>			
26	Transporte	<b>639.051.716</b>	<b>628.281.069</b>	<b>669.555.798</b>	<b>669.955.798</b>			
28	Encargos Especiais	<b>55.339</b>	<b>12.089</b>	<b>1.845.046</b>	<b>1,845.046</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>174.435.468</b>		<b>4.000.000</b>	<b>4,000.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	<b>34.739.747</b>	<b>33.631.536</b>	<b>11.523.186</b>	<b>11,523.186</b>			
122	Administração Geral	<b>342.934.268</b>	<b>341.238.517</b>	<b>373.381.140</b>	<b>373,381.140</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>92.633.638</b>	<b>92.631.844</b>	<b>114.115.280</b>	<b>114,515.280</b>			
126	Tecnologia da Informação	<b>68.314.238</b>	<b>64.033.285</b>	<b>30.576.814</b>	<b>30,576.814</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>15.988.699</b>	<b>15.738.823</b>	<b>16.016.000</b>	<b>16,016.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>2.222.640</b>	<b>2.205.370</b>	<b>2.191.404</b>	<b>2,191.404</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>7.793.801</b>	<b>7.402.672</b>	<b>7.590.974</b>	<b>7,590.974</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			<b>4.000.000</b>	<b>4,000.000</b>			
782	Transporte Rodoviário	<b>50.796.499</b>	<b>49.999.988</b>	<b>88.100.000</b>	<b>88,100.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>39.672.224</b>	<b>37.149.945</b>	<b>39.922.046</b>	<b>39,922.046</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>174.435.468</b>		<b>4.000.000</b>	<b>4,000.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>259.013.886</b>	<b>254.633.199</b>	<b>262.434.466</b>	<b>262,434.466</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>348.269.214</b>	<b>343.904.495</b>	<b>413.414.298</b>	<b>413,414.298</b>			
4	Investimentos	<b>47.812.654</b>	<b>45.494.287</b>	<b>11.568.080</b>	<b>11,568.080</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>174.435.468</b>		<b>4.000.000</b>	<b>4,000.000</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	84.127.238		1.653.483					<b>85.780.721</b>
129	109.159.206		40.751.365				208.966.204	<b>358.876.775</b>
156	13.824.780							<b>13.824.780</b>
174	33.053.637		163.945.840	5.000.000				<b>201.999.477</b>
250	30.969.432		167.706.453					<b>198.675.885</b>
956							4.670.958	<b>4.670.958</b>
<b>Total</b>	<b>271.134.293</b>		<b>374.057.141</b>	<b>5.000.000</b>			<b>213.637.162</b>	<b>863.828.596</b>

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>493.884.711</b>
	Atividades								<b>435.164.379</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>119.927.970</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2025)								119.927.970
			F	3 - ODC	2	90	0	129	19.465.899
			F	3 - ODC	2	90	0	174	36.238.384
			F	3 - ODC	2	90	0	250	61.473.687
			F	3 - ODC	2	91	0	250	750.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>1.527.982</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2026)								1.527.982
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.527.982
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>26 122</b>							<b>212.413.961</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2027)								212.413.961
			F	1 - PES	1	90	0	100	39.231.686
			F	1 - PES	1	90	0	129	109.159.206
			F	1 - PES	1	90	0	174	33.053.637
			F	1 - PES	1	90	0	250	30.969.432
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>3.849.674</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2028) Produto: Estudo realizado (unidade): 4								3.849.674
			F	3 - ODC	2	90	0	129	1.475.906
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.258.768
			F	3 - ODC	2	90	0	250	115.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>7.529.159</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2029)								7.529.159
			F	3 - ODC	1	90	0	100	125.501
			F	3 - ODC	1	90	0	129	5.403.658
			F	3 - ODC	1	90	0	250	2.000.000
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>26 122</b>							<b>693.953</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2030) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 23								693.953
			F	3 - ODC	2	90	0	250	693.953
0032 218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b>	<b>26 122</b>							<b>52.502.364</b>
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 2031)								52.502.364
			F	3 - ODC	2	90	0	250	52.502.364
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>36.719.316</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2032)								36.719.316
			F	3 - ODC	2	90	0	174	33.719.316
			F	4 - INV	2	90	0	174	3.000.000
	Operações Especiais								<b>58.720.332</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>13.824.780</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2033)								13.824.780
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.824.780
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 846</b>							<b>44.895.552</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2034)								44.895.552
			F	1 - PES	0	91	0	100	44.895.552
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.000</b>
	Operações Especiais								<b>30.000</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>30.000</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2035)								30.000
			F	3 - ODC	2	80	0	174	30.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>213.637.162</b>
	Operações Especiais								<b>213.637.162</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>213.637.162</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2036)								213.637.162
			F	9 - RES	0	99	0	129	208.966.204
			S	9 - RES	0	99	0	956	4.670.958
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>156.276.723</b>
	Atividades								<b>156.276.723</b>

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 20UB	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário</b>	26 125							30.640.725
3006 20UB 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional (Seq: 2038) <i>Produto: Inspeção realizada (unidade): 21.069.324</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	30.640.725
3006 214E	<b>Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário</b>	26 782							61.058.647
3006 214E 0001	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - Nacional (Seq: 2039) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	61.058.647
3006 2348	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais</b>	26 125							14.405.902
3006 2348 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais - Nacional (Seq: 2040) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 104</i>		F	3 - ODC	2	90	0	129	14.405.902
3006 2907	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>	26 125							50.171.449
3006 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 2041) <i>Produto: Vistoria realizada (unidade): 792</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	50.171.449
<b>Total</b>									<b>863.828.596</b>



**39251 - Agência Nacional de Transportes  
Aquaviários - ANTAQ**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>163.695.370</b>	<b>155.604.828</b>	<b>165.206.155</b>	<b>165.206.155</b>	<b>292.917.177</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>164.293.884</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>5.717.373</b>	<b>5.433.575</b>	<b>5.252.000</b>	<b>5.252.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>91.093</b>	<b>90.658</b>					
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>13.494</b>	<b>9.166</b>	<b>18.000</b>	<b>18.000</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>128.605.293</b>			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura	<b>157.873.410</b>	<b>150.071.429</b>	<b>159.936.155</b>	<b>159.936.155</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>5.717.373</b>	<b>5.433.575</b>	<b>5.252.000</b>	<b>5.252.000</b>	<b>4.897.717</b>		
26	Transporte	<b>157.873.410</b>	<b>150.071.429</b>	<b>159.936.155</b>	<b>159.936.155</b>	<b>159.396.167</b>		
28	Encargos Especiais	<b>104.587</b>	<b>99.824</b>	<b>18.000</b>	<b>18.000</b>	<b>18.000</b>		
99	Reserva de Contingência					<b>128.605.293</b>		
<b>Subfunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	<b>2.672.700</b>	<b>298.746</b>	<b>1.240.000</b>	<b>1.240.000</b>	<b>2.000.000</b>		
122	Administração Geral	<b>131.888.444</b>	<b>128.488.496</b>	<b>135.733.724</b>	<b>135.733.724</b>	<b>131.912.729</b>		
125	Normatização e Fiscalização	<b>1.158.170</b>	<b>812.161</b>	<b>1.159.000</b>	<b>1.159.000</b>	<b>1.514.000</b>		
130	Administração de Concessões	<b>979.990</b>	<b>647.956</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>5.717.373</b>	<b>5.433.575</b>	<b>5.252.000</b>	<b>5.252.000</b>	<b>4.897.717</b>		
301	Atenção Básica	<b>1.056.828</b>	<b>867.146</b>	<b>1.036.344</b>	<b>1.036.344</b>	<b>588.651</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>2.662.971</b>	<b>2.540.738</b>	<b>2.598.087</b>	<b>2.598.087</b>	<b>2.598.087</b>		
846	Outros Encargos Especiais	<b>17.558.894</b>	<b>16.516.010</b>	<b>17.087.000</b>	<b>17.087.000</b>	<b>19.700.700</b>		
999	Reserva de Contingência					<b>128.605.293</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>115.713.936</b>	<b>113.462.493</b>	<b>116.571.724</b>	<b>116.571.724</b>	<b>114.820.802</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>43.981.434</b>	<b>38.142.335</b>	<b>44.634.431</b>	<b>44.634.431</b>	<b>40.191.082</b>		
4	Investimentos	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>9.300.000</b>		
9	Reserva de Contingência					<b>128.605.293</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	37.328.419		588.651					37.917.070
129	72.594.666		32.948.774	9.300.000			126.950.508	241.793.948
156	4.897.717							4.897.717
174			6.653.657					6.653.657
956							1.654.785	1.654.785
<b>Total</b>	<b>114.820.802</b>		<b>40.191.082</b>	<b>9.300.000</b>			<b>128.605.293</b>	<b>292.917.177</b>

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>164.293.884</b>
	Atividades								<b>139.713.467</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	26 122							<b>41.372.344</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2042)								41.372.344
			F	3 - ODC	2	90	0	129	25.418.687
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.653.657
			F	4 - INV	2	90	0	129	9.300.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 301							<b>588.651</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2043)								588.651
			S	3 - ODC	1	90	0	100	588.651
0032 2088	<b>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b>	26 130							<b>1.100.000</b>
0032 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 2044) Produto: Outorga concedida (unidade): 100								1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	129	1.100.000
0032 2090	<b>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b>	26 125							<b>1.514.000</b>
0032 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 2045) Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.486								1.514.000
			F	3 - ODC	2	90	0	129	1.514.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	26 122							<b>90.240.385</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2046)								90.240.385
			F	1 - PES	1	90	0	100	17.645.719
			F	1 - PES	1	90	0	129	72.594.666
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	26 121							<b>2.000.000</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2047) Produto: Estudo realizado (unidade): 4								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	129	2.000.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 331							<b>2.598.087</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2048)								2.598.087
			F	3 - ODC	1	90	0	129	2.598.087
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	26 122							<b>300.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2049) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	129	300.000
	Operações Especiais								<b>24.580.417</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>4.897.717</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2050)								4.897.717
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.897.717
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	26 846							<b>19.682.700</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2051)								19.682.700
			F	1 - PES	0	91	0	100	19.682.700
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>18.000</b>
	Operações Especiais								<b>18.000</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>18.000</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2052)								18.000
			F	3 - ODC	2	80	0	129	18.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>128.605.293</b>
	Operações Especiais								<b>128.605.293</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>128.605.293</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2053)								128.605.293
			F	9 - RES	0	99	0	129	126.950.508
			S	9 - RES	0	99	0	956	1.654.785
<b>Total</b>									<b>292.917.177</b>



**39252 - Departamento Nacional de Infra-  
Estrutura de Transportes - DNIT**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>8.901.464.938</b>	<b>8.632.378.170</b>	<b>8.157.196.305</b>	<b>8.758.564.388</b>	<b>6.006.196.224</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>1.180.727.869</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>163.312.692</b>	<b>163.312.692</b>	<b>164.125.000</b>	<b>164.125.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>33.225.136</b>	<b>33.220.761</b>	<b>37.683.227</b>	<b>37.683.227</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>2.652.322</b>	<b>2.652.322</b>	<b>2.714.400</b>	<b>2.714.400</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>184.070.275</b>			<b>45.259.074</b>			
2086	Transporte Aquaviário	<b>194.954.780</b>	<b>194.142.449</b>	<b>279.390.625</b>	<b>513.317.604</b>			
2087	Transporte Terrestre	<b>7.104.173.482</b>	<b>7.037.511.894</b>	<b>6.423.026.822</b>	<b>7.016.701.398</b>			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura	<b>1.219.076.251</b>	<b>1.201.538.051</b>	<b>1.250.256.231</b>	<b>1.024.022.759</b>			
3005	Transporte Aquaviário				<b>193.314.046</b>			
3006	Transporte Terrestre e Trânsito				<b>4.574.589.000</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>163.312.692</b>	<b>163.312.692</b>	<b>164.125.000</b>	<b>164.125.000</b>			
26	Transporte	<b>8.518.204.513</b>	<b>8.433.192.395</b>	<b>7.952.673.678</b>	<b>8.554.041.761</b>			
28	Encargos Especiais	<b>35.877.458</b>	<b>35.873.083</b>	<b>40.397.627</b>	<b>40.397.627</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>184.070.275</b>			<b>45.259.074</b>			
<b>Subfunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	<b>203.629.109</b>	<b>203.529.992</b>	<b>250.000.000</b>	<b>129.797.334</b>			
122	Administração Geral	<b>815.489.590</b>	<b>809.059.346</b>	<b>794.088.454</b>	<b>714.792.699</b>			
126	Tecnologia da Informação	<b>70.324.138</b>	<b>70.320.476</b>	<b>84.748.178</b>	<b>79.987.577</b>			
131	Comunicação Social				<b>1.117.104</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>163.312.692</b>	<b>163.312.692</b>	<b>164.125.000</b>	<b>164.125.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>5.644.056</b>	<b>5.582.969</b>	<b>5.680.992</b>	<b>5.680.992</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>18.917.765</b>	<b>18.880.753</b>	<b>18.628.607</b>	<b>18.628.607</b>			
782	Transporte Rodoviário	<b>7.065.397.162</b>	<b>6.998.880.285</b>	<b>6.342.526.822</b>	<b>6.895.168.397</b>			
783	Transporte Ferroviário	<b>43.152.916</b>	<b>42.667.833</b>	<b>85.700.000</b>	<b>104.758.551</b>			
784	Transporte Hidroviário	<b>194.954.780</b>	<b>194.142.449</b>	<b>279.390.625</b>	<b>513.317.604</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>136.572.455</b>	<b>126.001.375</b>	<b>132.307.627</b>	<b>132.307.627</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>184.070.275</b>			<b>45.259.074</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>715.949.350</b>	<b>705.378.275</b>	<b>715.339.666</b>	<b>715.339.666</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>810.799.006</b>	<b>808.915.938</b>	<b>951.218.806</b>	<b>885.466.596</b>			
4	Investimentos	<b>7.183.426.450</b>	<b>7.110.864.102</b>	<b>6.484.895.275</b>	<b>7.152.015.568</b>			
5	Inversões Financeiras	<b>7.219.857</b>	<b>7.219.855</b>	<b>5.742.558</b>	<b>5.742.558</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>184.070.275</b>			<b>45.259.074</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	580.189.887		316.158.761	2.641.563.977	9.248.963			3.547.161.588
111				1.307.209.249				1.307.209.249
156	63.059.373							63.059.373
169	87.227.263							87.227.263
174			151.300.000	754.664.000				905.964.000
250			39.355.203	5.000.000				44.355.203
263				5.960.474				5.960.474
956							21.305.778	21.305.778
969							23.953.296	23.953.296
<b>Total</b>	<b>730.476.523</b>		<b>506.813.964</b>	<b>4.714.397.700</b>	<b>9.248.963</b>		<b>45.259.074</b>	<b>6.006.196.224</b>

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.180.727.869</b>
	Atividades								<b>886.260.674</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	26 122							<b>166.308.523</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2055)								166.308.523
			F	3 - ODC	2	90	0	100	116.443.320
			F	3 - ODC	2	90	0	250	39.355.203
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.510.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 301							<b>3.806.265</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2056)								3.806.265
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.806.265
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	26 122							<b>469.009.328</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2057)								469.009.328
			F	1 - PES	1	90	0	100	469.009.328
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	26 121							<b>140.724.528</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2058) Produto: Estudo realizado (unidade): 8								140.724.528
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.458.528
			F	4 - INV	2	90	0	100	127.266.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 331							<b>12.481.166</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2059)								12.481.166
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.481.166
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	26 122							<b>284.160</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2060) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16								284.160
			F	3 - ODC	2	90	0	100	284.160
0032 218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b>	26 122							<b>41.440.000</b>
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 2061)								41.440.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	41.440.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	26 126							<b>48.129.600</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2062)								48.129.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	48.129.600
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	26 131							<b>1.117.104</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2063)								1.117.104
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.117.104
0032 869V	<b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>	26 783							<b>2.960.000</b>
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 2064) Produto: Ativo mantido (unidade): 1								2.960.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.960.000
	Projetos								<b>33.000.000</b>
0032 15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	26 126							<b>33.000.000</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2065) Produto: Estrutura modernizada (unidade): 10								33.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	33.000.000
	Operações Especiais								<b>261.467.195</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>150.286.636</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2066)								150.286.636
			S	1 - PES	1	90	0	156	63.059.373
			S	1 - PES	1	90	0	169	87.227.263
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	26 846							<b>111.180.559</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2067)								111.180.559
			F	1 - PES	0	91	0	100	111.180.559
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.248.963</b>
	Operações Especiais								<b>9.248.963</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>9.248.963</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2068)								9.248.963
			F	5 - IFI	1	90	0	100	9.248.963
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.057.272</b>
	Operações Especiais								<b>3.057.272</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>3.057.272</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2069)								3.057.272
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.057.272

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>45.259.074</b>
	Operações Especiais								<b>45.259.074</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>45.259.074</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2070)								45.259.074
			S	9 - RES	0	99	0	956	21.305.778
			S	9 - RES	0	99	0	969	23.953.296
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>193.314.046</b>
	Atividades								<b>130.214.046</b>
3005 20LN	<b>Operação de Terminais Hidroviários</b>	26 784							<b>15.323.328</b>
3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 2071) Produto: Terminal mantido (unidade): 44		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.323.328
									15.323.328
3005 20LO	<b>Operação de Eclusas e Hidrovias</b>	26 784							<b>6.393.600</b>
3005 20LO 0001	Operação de Eclusas e Hidrovias - Nacional (Seq: 2072) Produto: Eclusa mantida (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.393.600
									6.393.600
3005 212A	<b>Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos</b>	26 784							<b>43.926.000</b>
3005 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste (Seq: 2073) Produto: Porto atendido (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	42.200.000
									42.200.000
3005 212A 0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul (Seq: 2074) Produto: Porto atendido (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	1.726.000
									1.726.000
3005 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	26 784							<b>62.485.118</b>
3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 2075) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	31.732.224
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.232.224
									6.500.000
3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 2076) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.918.122
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.140.922
									777.200
3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental (Seq: 2077) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.609.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.664.000
									945.000
3005 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 2078) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	268.940
			F	4 - INV	2	90	0	100	226.440
									42.500
3005 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 2079) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.796.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.196.800
									600.000
3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai (Seq: 2080) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.796.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.196.800
									600.000
3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 2081) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.363.232
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.719.232
									2.644.000
3005 2E76	<b>Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)</b>	26 784							<b>2.086.000</b>
3005 2E76 0015	Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA) - No Estado do Pará (Seq: 2082) Produto: Navio recebido (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	2.086.000
									2.086.000
	Projetos								<b>63.100.000</b>
3005 122O	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)</b>	26 784							<b>28.374.000</b>
3005 122O 0041	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 2083) Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	100	28.374.000
									28.374.000
3005 127G	<b>Construção de Terminais Fluviais</b>	26 784							<b>33.000.000</b>
3005 127G 0001	Construção de Terminais Fluviais - Nacional (Seq: 2084) Produto: Obra executada (% de execução física): 50		F	4 - INV	2	90	0	100	33.000.000
									33.000.000
3005 15NW	<b>Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL</b>	26 784							<b>1.726.000</b>
3005 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 2085) Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	100	1.726.000
									1.726.000
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>4.574.589.000</b>
	Atividades								<b>3.252.188.000</b>
3006 2036	<b>Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal</b>	26 782							<b>103.900.000</b>

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2086) Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	0	174	103.900.000
3006 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>26 782</b>							<b>3.100.000.000</b>
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte (Seq: 2087) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 15.663		F	4 - INV	2	90	0	100	827.823.000
			F	4 - INV	2	90	0	111	520.613.751
									307.209.249
3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste (Seq: 2088) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 21.281		F	4 - INV	2	90	0	100	786.610.000
			F	4 - INV	2	90	0	111	286.610.000
									500.000.000
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste (Seq: 2089) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 8.612		F	4 - INV	2	90	0	100	447.272.000
			F	4 - INV	2	90	0	111	108.508.000
			F	4 - INV	2	90	0	111	250.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	88.764.000
3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul (Seq: 2090) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 8.767		F	4 - INV	2	90	0	100	559.054.000
			F	4 - INV	2	90	0	111	309.054.000
									250.000.000
3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2091) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 10.578		F	4 - INV	2	90	0	100	479.241.000
3006 2325	<b>Operação do Sistema de Pesagem de Veículos</b>	<b>26 782</b>							<b>47.400.000</b>
3006 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional (Seq: 2092) Produto: Posto mantido (unidade): 51		F	3 - ODC	2	90	0	174	47.400.000
									47.400.000
3006 4482	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>	<b>26 782</b>							<b>888.000</b>
3006 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 2093) Produto: Recurso julgado (%): 100		F	3 - ODC	2	90	0	100	888.000
									888.000
<b>Projetos</b>									<b>1.322.401.000</b>
3006 105S	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>90.000.000</b>
3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2094) Produto: Trecho adequado (km): 14		F	4 - INV	2	90	0	174	90.000.000
									90.000.000
3006 108X	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>	<b>26 782</b>							<b>11.100.000</b>
3006 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional (Seq: 2095) Produto: Posto implantado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	174	11.100.000
									11.100.000
3006 10IX	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>150.001.000</b>
3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2096) Produto: Trecho adequado (km): 16		F	4 - INV	2	90	0	100	14.001.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	136.000.000
									70.000.000
3006 10JQ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>	<b>26 782</b>							<b>70.000.000</b>
3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2097) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	2	90	0	100	70.000.000
									70.000.000
3006 10KR	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>	<b>26 782</b>							<b>20.000.000</b>
3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2098) Produto: Trecho construído (km): 8		F	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
3006 10L1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>	<b>26 782</b>							<b>70.000.000</b>
3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2099) Produto: Trecho adequado (km): 11		F	4 - INV	2	90	0	100	70.000.000
									70.000.000
3006 10L3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>	<b>26 782</b>							<b>40.000.000</b>
3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2100) Produto: Trecho adequado (km): 3		F	4 - INV	2	90	0	174	40.000.000
									40.000.000
3006 10MK	<b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232</b>	<b>26 783</b>							<b>1.000.000</b>
3006 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste (Seq: 2101) Produto: Unidade cadastrada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
3006 110Q	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>	<b>26 782</b>							<b>30.000.000</b>
3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2102) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	30.000.000
									30.000.000

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 11H1	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b>	26 783							12.300.000
3006 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2103) Produto: Obra executada (%): 9		F	4 - INV	2	90	0	100	12.300.000
3006 1214	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>	26 782							29.000.000
3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2104) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	29.000.000
3006 1276	<b>Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC</b>	26 783							4.000.000
3006 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC (Seq: 2105) Produto: Obra executada (%): 2		F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
3006 12JL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b>	26 782							60.000.000
3006 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2106) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	2	90	0	174	60.000.000
3006 13KH	<b>Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP</b>	26 783							3.000.000
3006 13KH 3573	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP - No Município de Guararema - SP (Seq: 2107) Produto: Obra executada (%): 28		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
3006 13X7	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>	26 782							45.700.000
3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2108) Produto: Trecho adequado (km): 7		F	4 - INV	2	90	0	174	45.700.000
3006 1418	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronreira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>	26 782							30.000.000
3006 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronreira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2109) Produto: Trecho construído (km): 9		F	4 - INV	2	90	0	100	30.000.000
3006 1490	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>	26 782							50.000.000
3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2110) Produto: Trecho construído (km): 60		F	4 - INV	2	90	0	100	12.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	37.500.000
3006 14MM	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária</b>	26 783							1.000.000
3006 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2111) Produto: Área recuperada (%): 100		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 14PC	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b>	26 782							80.000.000
3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2112) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	32.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	47.500.000
3006 14TL	<b>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b>	26 783							11.000.000
3006 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 2113) Produto: Obra executada (%): 15		F	4 - INV	2	90	0	100	11.000.000
3006 15K0	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO</b>	26 782							5.000.000
3006 15K0 0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2114) Produto: Contorno construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
3006 15RT	<b>Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP</b>	26 783							3.000.000
3006 15RT 0035	Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2115) Produto: Obra executada (%): 40		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
3006 15SP	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA</b>	26 783							3.000.000
3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA (Seq: 2116) Produto: Área recuperada (%): 100		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
3006 1D02	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO</b>	26 782							1.000.000
3006 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2117) Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	174	1.000.000
3006 3E50	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ</b>	26 782							40.000.000
3006 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2118) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	40.000.000
3006 5E15	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-</b>	26 782							5.000.000



Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 5E15 0017	<b>242/TO</b> Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2119) Produto: Trecho construído (km): 7		F	4 - INV	2	90	0	250	5.000.000
									5.000.000
3006 7242	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantã - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>	26 782							25.000.000
3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantã - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2120) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	2	90	0	100	25.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	18.939.526
			F	4 - INV	2	90	0	263	5.960.474
3006 7435	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE</b>	26 782							20.000.000
3006 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2121) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
3006 7530	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>	26 782							50.000.000
3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2122) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	2	90	0	100	50.000.000
3006 7624	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>	26 782							50.000.000
3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2123) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	2	90	0	174	50.000.000
3006 7171	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>	26 782							15.000.000
3006 7171 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO (Seq: 2124) Produto: Contorno construído (km): 2		F	4 - INV	2	90	0	174	15.000.000
3006 7L04	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>	26 782							100.000.000
3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2125) Produto: Trecho adequado (km): 50		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	8.000.000
									92.000.000
3006 7M88	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>	26 782							30.000.000
3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2126) Produto: Trecho adequado (km): 5		F	4 - INV	2	90	0	100	30.000.000
3006 7R82	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>	26 782							39.000.000
3006 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2127) Produto: Trecho adequado (km): 5		F	4 - INV	2	90	0	100	39.000.000
3006 7S73	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP</b>	26 782							40.000.000
3006 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2128) Produto: Trecho adequado (km): 5		F	4 - INV	2	90	0	174	40.000.000
3006 7S75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>	26 782							5.000.000
3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2129) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
3006 7S80	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT</b>	26 782							20.000.000
3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2130) Produto: Contorno construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
3006 7U22	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>	26 782							60.000.000
3006 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2131) Produto: Trecho adequado (km): 7		F	4 - INV	2	90	0	100	60.000.000
3006 7V06	<b>Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR</b>	26 783							2.300.000
3006 7V06 4321	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR - No Município de Rolândia - PR (Seq: 2132) Produto: Obra executada (% de execução física): 15		F	4 - INV	2	90	0	100	2.300.000
3006 7X30	<b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP</b>	26 783							1.000.000
3006 7X30 3451	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP - No Município de Botucatu - SP (Seq: 2133) Produto: Obra executada (%): 5		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000



Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>6.006.196.224</b>



**39253 - Empresa de Planejamento e  
Logística S.A. - EPL**



Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>116.383.055</b>	<b>74.161.500</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						<b>73.161.500</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						<b>500.000</b>	<b>1.000.000</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura						<b>115.883.055</b>	
<b>Função</b>								
26	Transporte						<b>115.883.055</b>	<b>73.161.500</b>
28	Encargos Especiais						<b>500.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Subfunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento						<b>56.700.000</b>	<b>24.951.840</b>
122	Administração Geral						<b>57.404.343</b>	<b>47.017.924</b>
301	Atenção Básica						<b>335.244</b>	<b>224.613</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						<b>1.443.468</b>	<b>967.123</b>
846	Outros Encargos Especiais						<b>500.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais						<b>41.523.672</b>	<b>33.836.728</b>
3	Outras Despesas Correntes						<b>22.551.883</b>	<b>21.052.772</b>
4	Investimentos						<b>52.307.500</b>	<b>19.272.000</b>
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	33.836.728		10.936.115	19.172.000				63.944.843
250			9.005.047	100.000				9.105.047
280			1.111.610					1.111.610
<b>Total</b>	<b>33.836.728</b>		<b>21.052.772</b>	<b>19.272.000</b>				<b>74.161.500</b>

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>73.161.500</b>
	Atividades								<b>73.161.500</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26</b>	<b>122</b>						<b>13.881.196</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2134)								13.881.196
				F	3 - ODC	2	90	0 100	3.204.699
				F	3 - ODC	2	90	0 250	9.005.047
				F	3 - ODC	2	90	0 280	1.111.610
				F	3 - ODC	2	91	0 100	159.840
				F	4 - INV	2	90	0 100	300.000
				F	4 - INV	2	90	0 250	100.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26</b>	<b>301</b>						<b>224.613</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2135)								224.613
				S	3 - ODC	1	90	0 100	224.613
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>26</b>	<b>122</b>						<b>33.136.728</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2136)								33.136.728
				F	1 - PES	1	90	0 100	33.136.728
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26</b>	<b>121</b>						<b>24.951.840</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2137) Produto: Estudo realizado (unidade): 10								24.951.840
				F	3 - ODC	2	90	0 100	6.079.840
				F	4 - INV	2	90	0 100	18.872.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26</b>	<b>331</b>						<b>967.123</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2138)								967.123
				F	3 - ODC	1	90	0 100	967.123
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.000.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>1.000.000</b>
0901 0022 0053	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal (Seq: 2139)								1.000.000
				F	1 - PES	1	90	0 100	700.000
				F	3 - ODC	1	90	0 100	300.000
<b>Total</b>									<b>74.161.500</b>

**39254 - Agência Nacional de Aviação  
Civil - ANAC**





Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>726.479.117</b>	<b>557.134.972</b>	<b>720.732.933</b>	<b>720.732.933</b>	<b>733.444.254</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>502.402.690</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>17.306.069</b>	<b>17.149.169</b>	<b>33.313.771</b>	<b>33.313.771</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>814.913</b>	<b>814.912</b>					
0999	Reserva de Contingência	<b>158.042.598</b>		<b>162.234.797</b>	<b>174.341.564</b>			
2017	Aviação Civil	<b>72.332.428</b>	<b>68.360.180</b>	<b>58.450.000</b>	<b>58.450.000</b>			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura	<b>477.983.109</b>	<b>470.810.711</b>	<b>466.734.365</b>	<b>466.734.365</b>			
3004	Aviação Civil				<b>56.700.000</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>17.306.069</b>	<b>17.149.169</b>	<b>33.313.771</b>	<b>33.313.771</b>			
26	Transporte	<b>550.315.537</b>	<b>539.170.891</b>	<b>525.184.365</b>	<b>544.284.404</b>			
28	Encargos Especiais	<b>814.913</b>	<b>814.912</b>					
99	Reserva de Contingência	<b>158.042.598</b>		<b>162.234.797</b>	<b>174.341.564</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>404.535.094</b>	<b>400.675.929</b>	<b>393.169.144</b>	<b>393.169.144</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>72.332.428</b>	<b>68.360.180</b>	<b>58.450.000</b>	<b>58.450.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>17.306.069</b>	<b>17.149.169</b>	<b>33.313.771</b>	<b>33.313.771</b>			
301	Atenção Básica	<b>2.992.356</b>	<b>2.712.357</b>	<b>2.871.936</b>	<b>2.871.936</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>10.705.310</b>	<b>10.047.875</b>	<b>10.295.285</b>	<b>10.295.285</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>60.565.262</b>	<b>58.189.463</b>	<b>60.398.000</b>	<b>60.398.000</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>158.042.598</b>		<b>162.234.797</b>	<b>174.341.564</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>389.945.691</b>	<b>385.690.269</b>	<b>395.330.915</b>	<b>395.330.915</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>138.623.328</b>	<b>131.590.862</b>	<b>157.330.021</b>	<b>157.330.021</b>			
4	Investimentos	<b>39.867.500</b>	<b>39.853.842</b>	<b>5.837.200</b>	<b>5.837.200</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>158.042.598</b>		<b>162.234.797</b>	<b>174.341.564</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	367.172.335		3.264.197					370.436.532
156	14.818.286							14.818.286
174	11.218.569		61.726.187					72.944.756
176			3.800.000				169.334.932	173.134.932
250	245.892							245.892
280	9.507.224		75.100.000	12.250.000				96.857.224
956							5.006.632	5.006.632
<b>Total</b>	<b>402.962.306</b>		<b>143.890.384</b>	<b>12.250.000</b>			<b>174.341.564</b>	<b>733.444.254</b>

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>502.402.690</b>
	Atividades								<b>418.299.778</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>87.100.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2140)								87.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	3.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	72.150.000
			F	3 - ODC	2	91	0	280	1.350.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>1.924.197</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2141)								1.924.197
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.924.197
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>26 122</b>							<b>318.859.394</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2142)								318.859.394
			F	1 - PES	1	90	0	100	297.887.709
			F	1 - PES	1	90	0	174	11.218.569
			F	1 - PES	1	90	0	250	245.892
			F	1 - PES	1	90	0	280	9.507.224
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>9.216.187</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2143)								8.775.595
			F	3 - ODC	1	90	0	100	899.408
			F	3 - ODC	1	90	0	174	7.876.187
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2144)								440.592
			F	3 - ODC	1	90	0	100	440.592
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>26 122</b>							<b>1.200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2145) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 41</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.200.000
	Operações Especiais								<b>84.102.912</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>14.818.286</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2146)								14.818.286
			S	1 - PES	1	90	0	156	14.818.286
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 846</b>							<b>69.284.626</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2147)								69.284.626
			F	1 - PES	0	91	0	100	69.284.626
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>174.341.564</b>
	Operações Especiais								<b>174.341.564</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>174.341.564</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2148)								174.341.564
			F	9 - RES	0	99	0	176	169.334.932
			S	9 - RES	0	99	0	956	5.006.632
<b>3004</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>56.700.000</b>
	Atividades								<b>56.700.000</b>
3004 2912	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>	<b>26 125</b>							<b>56.700.000</b>
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2150) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 54.574</i>								56.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	43.850.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	11.750.000
<b>Total</b>									<b>733.444.254</b>

**39901 - Fundo da Marinha Mercante -  
FMM**



Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>51.771.434</b>	<b>47.827.789</b>	<b>1.479.503.785</b>	<b>1.479.503.785</b>	<b>1.526.385.683</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>9.030.000</b>	
0999	Reserva de Contingência		<b>1.466.603.785</b>	<b>1.466.603.785</b>	<b>1.517.355.683</b>	
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura	<b>51.771.434</b>	<b>47.827.789</b>	<b>12.900.000</b>	<b>12.900.000</b>	
<b>Função</b>						
26	Transporte	<b>51.771.434</b>	<b>47.827.789</b>	<b>12.900.000</b>	<b>12.900.000</b>	
99	Reserva de Contingência		<b>1.466.603.785</b>	<b>1.466.603.785</b>	<b>1.517.355.683</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>5.874.380</b>	<b>4.802.842</b>	<b>6.400.000</b>	<b>6.400.000</b>	
661	Promoção Industrial	<b>761.947</b>		<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	
784	Transporte Hidroviário	<b>45.135.107</b>	<b>43.024.947</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	
999	Reserva de Contingência		<b>1.466.603.785</b>	<b>1.466.603.785</b>	<b>1.517.355.683</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
3	Outras Despesas Correntes	<b>51.673.161</b>	<b>47.827.789</b>	<b>12.300.000</b>	<b>12.300.000</b>	
4	Investimentos	<b>98.273</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	
9	Reserva de Contingência			<b>1.466.603.785</b>	<b>1,466.603.785</b>	
<b>Total</b>		<b>8.962.000</b>	<b>68.000</b>		<b>1.517.355.683</b>	
<b>Total</b>		<b>8.962.000</b>	<b>68.000</b>		<b>1.517.355.683</b>	

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>9.030.000</b>
	Atividades								<b>3.830.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>3.830.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2151)								3.830.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	3.730.000
			F	3 - ODC	2	91	0	180	32.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	68.000
	Operações Especiais								<b>5.200.000</b>
0032 0095	<b>Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação</b>	<b>26 784</b>							<b>5.000.000</b>
0032 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 2152)								5.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	180	5.000.000
0032 09FC	<b>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004</b>	<b>26 661</b>							<b>100.000</b>
0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional (Seq: 2153)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	100.000
0032 09JF	<b>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)</b>	<b>26 661</b>							<b>100.000</b>
0032 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional (Seq: 2154)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	100.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.517.355.683</b>
	Operações Especiais								<b>1.517.355.683</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>1.517.355.683</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2155)								1.517.355.683
			F	9 - RES	0	99	0	180	1.517.355.683
<b>Total</b>									<b>1.526.385.683</b>

**39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil  
- FNAC**





Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>4.304.596.673</b>	<b>1.260.756.222</b>	<b>3.158.800.071</b>	<b>3.269.687.417</b>	<b>5.400.107.031</b>			
<b>Programa</b>								
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.151.956.989	1.061.956.989	987.000.000	1.007.000.000	38.884.647		
0999	Reserva de Contingência	2.904.601.723		1.933.400.071	1.933.400.071	5.198.722.384		
2017	Aviação Civil	230.212.634	184.433.588	223.900.000	314.787.346			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura	17.825.327	14.365.645	14.500.000	14.500.000			
3004	Aviação Civil					162.500.000		
<b>Função</b>								
26	Transporte	248.037.961	198.799.233	238.400.000	329.287.346	162.500.000		
28	Encargos Especiais	1.151.956.989	1.061.956.989	987.000.000	1.007.000.000	38.884.647		
99	Reserva de Contingência	2.904.601.723		1.933.400.071	1.933.400.071	5.198.722.384		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	17.825.327	14.365.645	14.500.000	14.500.000	10.000.000		
128	Formação de Recursos Humanos	14.450.261	7.556.295	5.500.000	5.500.000	4.000.000		
781	Transporte Aéreo	215.762.373	176.877.293	218.400.000	309.287.346	148.500.000		
846	Outros Encargos Especiais	1.151.956.989	1.061.956.989	987.000.000	1.007.000.000	38.884.647		
999	Reserva de Contingência	2.904.601.723		1.933.400.071	1.933.400.071	5.198.722.384		
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	74.163.617	63.639.129	48.000.000	58.000.000	31.953.384		
4	Investimentos	173.874.344	135.160.104	190.400.000	271.287.346	130.546.616		
5	Inversões Financeiras	1.151.956.989	1.061.956.989	987.000.000	1.007.000.000	38.884.647		
9	Reserva de Contingência	2.904.601.723		1.933.400.071	1.933.400.071	5.198.722.384		
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129				18.500.000	37.449.746		2.715.215.443	2.771.165.189
186			8.200.000	78.046.616			625.556.158	711.802.774
280			23.753.384	34.000.000	1.434.901		1.857.950.783	1.917.139.068
<b>Total</b>			31.953.384	130.546.616	38.884.647		5.198.722.384	5.400.107.031

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>38.884.647</b>
	Operações Especiais								<b>38.884.647</b>
0909 00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)	28 846							10.311.117
0909 00MU 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional (Seq: 2156)								10.311.117
			F	5 - IFI	2	90	0	129	10.311.117
0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	28 846							28.573.530
0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 2157)								28.573.530
			F	5 - IFI	2	90	0	129	27.138.629
			F	5 - IFI	2	90	0	280	1.434.901
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.198.722.384</b>
	Operações Especiais								<b>5.198.722.384</b>
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.198.722.384
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2158)								5.198.722.384
			F	9 - RES	0	99	0	129	2.715.215.443
			F	9 - RES	0	99	0	186	625.556.158
			F	9 - RES	0	99	0	280	1.857.950.783
<b>3004</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>162.500.000</b>
	Atividades								<b>22.000.000</b>
3004 20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	26 128							4.000.000
3004 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2159) Produto: Profissional capacitado (unidade): 300								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.000.000
3004 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	26 122							10.000.000
3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional (Seq: 2160) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 69								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	10.000.000
3004 211I	Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil	26 781							8.000.000
3004 211I 0001	Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional (Seq: 2161) Produto: Estudo elaborado (unidade): 7								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	8.000.000
	Projetos								<b>140.500.000</b>
3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							140.500.000
3004 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional (Seq: 2162) Produto: Aeroporto adequado (unidade): 16								140.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	9.753.384
			F	4 - INV	2	90	0	129	18.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	186	78.046.616
			F	4 - INV	2	90	0	280	34.000.000
<b>Total</b>									<b>5.400.107.031</b>

**39905 - Fundo Nacional de Segurança e  
Educação do Trânsito - FUNSET**



Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>921.925.860</b>	<b>892.493.811</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>2.000.000</b>		
0999	Reserva de Contingência			<b>821.831.335</b>		<b>796.579.811</b>		
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito			<b>93.094.525</b>				
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura			<b>7.000.000</b>				
3006	Transporte Terrestre e Trânsito					<b>93.914.000</b>		
<b>Função</b>								
26	Transporte			<b>100.094.525</b>		<b>95.914.000</b>		
99	Reserva de Contingência			<b>821.831.335</b>		<b>796.579.811</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>4.500.000</b>				
131	Comunicação Social			<b>2.500.000</b>		<b>2.000.000</b>		
452	Serviços Urbanos			<b>92.844.525</b>		<b>93.914.000</b>		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			<b>250.000</b>				
999	Reserva de Contingência			<b>821.831.335</b>		<b>796.579.811</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes			<b>100.094.525</b>		<b>95.914.000</b>		
9	Reserva de Contingência			<b>821.831.335</b>		<b>796.579.811</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
150			2.164.000				48.329.107	<b>50.493.107</b>
174			91.500.000				551.104.173	<b>642.604.173</b>
180							93.022.352	<b>93.022.352</b>
186			2.250.000				104.124.179	<b>106.374.179</b>
<b>Total</b>			<b>95.914.000</b>				<b>796.579.811</b>	<b>892.493.811</b>

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R\$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.000.000</b>
	Atividades								<b>2.000.000</b>
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>2.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2163)		F	3 - ODC	2	90	0	186	2.000.000
									2.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>796.579.811</b>
	Operações Especiais								<b>796.579.811</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>796.579.811</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2164)								796.579.811
			F	9 - RES	0	99	0	150	48.329.107
			F	9 - RES	0	99	0	174	551.104.173
			F	9 - RES	0	99	0	180	93.022.352
			F	9 - RES	0	99	0	186	104.124.179
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>93.914.000</b>
	Atividades								<b>93.914.000</b>
3006 20YZ	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>	<b>26 452</b>							<b>93.914.000</b>
3006 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2165) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13								93.914.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.164.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	91.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	250.000
<b>Total</b>									<b>892.493.811</b>

**44000 - Ministério do Meio Ambiente**





Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>3.379.813.136</b>	<b>2.912.735.753</b>	<b>3.771.830.740</b>	<b>3.292.702.092</b>	<b>2.767.073.926</b>

**Programa**

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>1.845.702.667</b>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>635.710.476</b>	<b>633.591.618</b>	<b>644.540.000</b>	<b>640.211.000</b>
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>24.810.519</b>	<b>24.809.690</b>	<b>212.461.764</b>	<b>212.461.764</b>
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>205.524</b>	<b>199.915</b>	<b>209.218</b>	<b>209.218</b>
0999	Reserva de Contingência	<b>392.452.828</b>		<b>514.740.984</b>	<b>514.740.984</b>
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				<b>237.803.196</b>
1043	Qualidade Ambiental Urbana				<b>3.113.922</b>
1058	Mudança do Clima				<b>36.311.828</b>
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>889.271</b>	<b>757.434</b>		
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>1.196.355</b>	<b>1.186.211</b>	<b>700.000</b>	<b>380.000</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>100.672</b>	<b>100.666</b>	<b>150.000</b>	<b>142.500</b>
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	<b>489.995</b>	<b>489.525</b>	<b>1.000.000</b>	<b>950.000</b>
2050	Mudança do Clima	<b>45.991.847</b>	<b>44.657.033</b>	<b>55.225.000</b>	<b>66.692.619</b>
2054	Planejamento Urbano	<b>171.182</b>	<b>44.530</b>	<b>700.000</b>	<b>665.000</b>
2068	Saneamento Básico			<b>600.000</b>	
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	<b>3.900.841</b>	<b>3.887.742</b>	<b>6.980.000</b>	
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	<b>267.686.568</b>	<b>258.792.417</b>	<b>280.710.316</b>	<b>259.396.415</b>
2080	Educação de qualidade para todos	<b>577.210</b>	<b>574.155</b>	<b>980.000</b>	<b>931.000</b>
2083	Qualidade Ambiental	<b>108.275.044</b>	<b>104.296.282</b>	<b>128.303.378</b>	<b>135.069.304</b>
2084	Recursos Hídricos	<b>266.200.121</b>	<b>261.483.334</b>	<b>271.221.624</b>	
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	<b>1.631.154.683</b>	<b>1.577.865.201</b>	<b>1.653.308.456</b>	<b>1.460.852.288</b>
2223	A Hora do Turismo				<b>156.816</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>607.309</b>

**Função**

09	Previdência Social	<b>635.710.476</b>	<b>633.591.618</b>	<b>644.540.000</b>	<b>640.211.000</b>	<b>578.706.041</b>
18	Gestão Ambiental	<b>2.326.633.789</b>	<b>2.254.134.530</b>	<b>2.399.678.774</b>	<b>1.925.079.126</b>	<b>1.544.989.697</b>
28	Encargos Especiais	<b>25.016.043</b>	<b>25.009.605</b>	<b>212.670.982</b>	<b>212.670.982</b>	<b>89.748.847</b>
99	Reserva de Contingência	<b>392.452.828</b>		<b>514.740.984</b>	<b>514.740.984</b>	<b>553.629.341</b>

**Subfunção**

122	Administração Geral	<b>1.349.216.761</b>	<b>1.331.962.192</b>	<b>1.402.870.370</b>	<b>1.233.016.903</b>	<b>1.047.624.062</b>
125	Normatização e Fiscalização	<b>123.297.445</b>	<b>120.219.472</b>	<b>146.153.371</b>	<b>130.965.141</b>	<b>90.396.128</b>
127	Ordenamento Territorial	<b>528.180</b>	<b>522.320</b>	<b>400.000</b>	<b>380.000</b>	
128	Formação de Recursos Humanos	<b>2.808.164</b>	<b>1.953.694</b>	<b>1.455.000</b>	<b>2.332.250</b>	<b>653.485</b>
131	Comunicação Social	<b>80.422</b>		<b>30.000</b>	<b>28.500</b>	<b>29.600</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>635.710.476</b>	<b>633.591.618</b>	<b>644.540.000</b>	<b>640.211.000</b>	<b>578.706.041</b>
301	Atenção Básica	<b>21.391.568</b>	<b>20.557.989</b>	<b>20.071.848</b>	<b>19.068.012</b>	<b>12.775.568</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>42.613.250</b>	<b>40.226.758</b>	<b>41.164.238</b>	<b>37.953.873</b>	<b>25.439.143</b>
512	Saneamento Básico Urbano			<b>600.000</b>		
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>233.585.046</b>	<b>225.729.962</b>	<b>240.597.721</b>	<b>212.600.748</b>	<b>130.158.398</b>
542	Controle Ambiental	<b>67.338.298</b>	<b>64.761.643</b>	<b>85.202.034</b>	<b>114.692.199</b>	<b>54.523.780</b>
543	Recuperação de Áreas Degradadas	<b>206.736</b>		<b>230.000</b>	<b>218.500</b>	<b>123.427</b>
544	Recursos Hídricos	<b>263.404.324</b>	<b>259.118.217</b>	<b>266.972.192</b>		
571	Desenvolvimento Científico	<b>2.510.362</b>	<b>2.229.782</b>	<b>3.270.000</b>	<b>3.133.000</b>	<b>2.018.925</b>
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>1.789.226</b>	<b>1.720.774</b>	<b>1.790.000</b>		
695	Turismo					<b>156.816</b>
846	Outros Encargos Especiais	<b>242.880.050</b>	<b>210.141.332</b>	<b>401.742.982</b>	<b>383.360.982</b>	<b>270.839.212</b>
999	Reserva de Contingência	<b>392.452.828</b>		<b>514.740.984</b>	<b>514.740.984</b>	<b>553.629.341</b>

**Unidade**

44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	<b>444.091.933</b>	<b>229.088.170</b>	<b>537.859.939</b>	<b>539.577.234</b>	<b>319.315.970</b>
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	<b>121.251.037</b>	<b>61.804.968</b>	<b>73.145.064</b>		
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	<b>1.629.479.872</b>	<b>1.493.287.805</b>	<b>1.719.804.342</b>	<b>1.731.305.712</b>	<b>1.678.498.738</b>
44205	Agência Nacional de Águas - ANA	<b>378.277.400</b>	<b>369.814.161</b>	<b>410.611.150</b>		
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	<b>77.387.483</b>	<b>73.640.592</b>	<b>79.382.501</b>	<b>78.522.987</b>	<b>67.449.653</b>
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	<b>688.738.851</b>	<b>674.759.886</b>	<b>890.935.515</b>	<b>883.203.930</b>	<b>660.415.746</b>
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	<b>23.598.240</b>	<b>3.855.723</b>	<b>51.792.229</b>	<b>51.792.229</b>	<b>34.893.819</b>
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	<b>16.988.320</b>	<b>6.484.447</b>	<b>8.300.000</b>	<b>8.300.000</b>	<b>6.500.000</b>

**Grupo de Despesa**

1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.843.488.810</b>	<b>1.798.323.560</b>	<b>1.839.417.735</b>	<b>1.704.441.980</b>	<b>1.582.720.487</b>
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.018.701.033</b>	<b>993.511.046</b>	<b>1.136.335.105</b>	<b>797.897.792</b>	<b>482.314.804</b>
4	Investimentos	<b>102.085.005</b>	<b>97.815.690</b>	<b>77.260.970</b>	<b>72.729.864</b>	<b>44.688.021</b>
5	Inversões Financeiras	<b>23.085.460</b>	<b>23.085.457</b>	<b>204.075.946</b>	<b>202.891.472</b>	<b>103.721.273</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020		
<b>Grupo de Despesa</b>								
9	Reserva de Contingência	<b>392.452.828</b>		<b>514.740.984</b>	<b>514.740.984</b>	<b>553.629.341</b>		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.294.956.909		123.897.019	21.690.315	103.721.273			1.544.265.516
129			5.554.567					5.554.567
141							7.215.448	7.215.448
142							147.212.073	147.212.073
156	120.682.331							120.682.331
169	167.081.247							167.081.247
174			91.866.180	5.365.000			229.185.028	326.416.208
186			3.480.497				76.978.520	80.459.017
195			2.495.909	4.000.000				6.495.909
236			59.973.358					59.973.358
250			157.547.274	6.500.000			6.381.678	170.428.952
263				10.534				10.534
280			1.500.000	5.000.000				6.500.000
296			36.000.000	2.122.172				38.122.172
956							40.774.763	40.774.763
969							45.881.831	45.881.831
<b>Total</b>	<b>1.582.720.487</b>		<b>482.314.804</b>	<b>44.688.021</b>	<b>103.721.273</b>		<b>553.629.341</b>	<b>2.767.073.926</b>

**44101 - Ministério do Meio Ambiente -  
Administração Direta**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>444.091.933</b>	<b>229.088.170</b>	<b>537.859.939</b>	<b>539.577.234</b>	<b>319.315.970</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>165.095.523</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>10.098.425</b>	<b>9.965.454</b>	<b>9.971.000</b>	<b>9.971.000</b>	
0999	Reserva de Contingência	<b>208.930.276</b>		<b>290.682.008</b>	<b>150.808.817</b>	
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				<b>354.014</b>	
1043	Qualidade Ambiental Urbana				<b>2.664.000</b>	
1058	Mudança do Clima				<b>236.800</b>	
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>1.196.355</b>	<b>1.186.211</b>	<b>700.000</b>	<b>380.000</b>	
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>100.672</b>	<b>100.666</b>	<b>150.000</b>	<b>142.500</b>	
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	<b>489.995</b>	<b>489.525</b>	<b>1.000.000</b>	<b>950.000</b>	
2050	Mudança do Clima	<b>1.319.990</b>	<b>1.241.140</b>	<b>1.675.000</b>	<b>13.142.619</b>	
2054	Planejamento Urbano	<b>171.182</b>	<b>44.530</b>	<b>700.000</b>	<b>665.000</b>	
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	<b>3.900.841</b>	<b>3.887.742</b>	<b>6.980.000</b>		
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	<b>3.836.253</b>	<b>2.586.507</b>	<b>2.305.000</b>	<b>2.479.750</b>	
2083	Qualidade Ambiental	<b>2.579.491</b>	<b>1.636.671</b>	<b>2.840.000</b>	<b>9.605.926</b>	
2084	Recursos Hídricos	<b>24.692.761</b>	<b>24.452.470</b>	<b>4.080.000</b>		
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	<b>186.775.692</b>	<b>183.497.255</b>	<b>216.776.931</b>	<b>211.558.431</b>	
2223	A Hora do Turismo				<b>156.816</b>	
<b>Função</b>						
09	Previdência Social	<b>10.098.425</b>	<b>9.965.454</b>	<b>9.971.000</b>	<b>9.971.000</b>	
18	Gestão Ambiental	<b>225.063.232</b>	<b>219.122.716</b>	<b>237.206.931</b>	<b>238.924.226</b>	
99	Reserva de Contingência	<b>208.930.276</b>		<b>290.682.008</b>	<b>150.808.817</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>164.007.230</b>	<b>161.849.291</b>	<b>194.326.757</b>	<b>189.114.757</b>	
127	Ordenamento Territorial	<b>528.180</b>	<b>522.320</b>	<b>400.000</b>	<b>380.000</b>	
128	Formação de Recursos Humanos	<b>2.230.954</b>	<b>1.379.539</b>	<b>475.000</b>	<b>1.401.250</b>	
131	Comunicação Social	<b>80.422</b>		<b>30.000</b>	<b>28.500</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>10.098.425</b>	<b>9.965.454</b>	<b>9.971.000</b>	<b>9.971.000</b>	
301	Atenção Básica	<b>1.417.400</b>	<b>1.415.046</b>	<b>1.160.160</b>	<b>1.160.160</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>4.210.485</b>	<b>4.054.771</b>	<b>4.091.014</b>	<b>4.091.014</b>	
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>3.974.970</b>	<b>2.680.315</b>	<b>3.955.000</b>	<b>3.062.250</b>	
542	Controle Ambiental	<b>2.898.653</b>	<b>2.846.489</b>	<b>4.410.000</b>	<b>22.398.795</b>	
543	Recuperação de Áreas Degradadas	<b>206.736</b>		<b>230.000</b>	<b>218.500</b>	
544	Recursos Hídricos	<b>28.593.602</b>	<b>28.340.212</b>	<b>11.060.000</b>		
695	Turismo				<b>156.816</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>16.914.600</b>	<b>16.034.733</b>	<b>17.069.000</b>	<b>17.069.000</b>	
999	Reserva de Contingência	<b>208.930.276</b>		<b>290.682.008</b>	<b>150.808.817</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>125.564.807</b>	<b>123.890.877</b>	<b>128.426.757</b>	<b>128.426.757</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>98.628.749</b>	<b>94.861.230</b>	<b>94.465.174</b>	<b>95.389.448</b>	
4	Investimentos	<b>10.968.101</b>	<b>10.336.063</b>	<b>24.286.000</b>	<b>25.079.021</b>	
9	Reserva de Contingência	<b>208.930.276</b>		<b>290.682.008</b>	<b>150.808.817</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES	108.761.564				
142			36.807.307			
156				11.985.515		
169		9.311.111				
956		1.641.656				
969					147.212.073	
					3.145.932	
					450.812	
<b>Total</b>	<b>119.714.331</b>	<b>36.807.307</b>	<b>11.985.515</b>		<b>150.808.817</b>	
					<b>319.315.970</b>	

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>165.095.523</b>
	Atividades								<b>137.085.136</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							<b>41.311.769</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2166)								41.311.769
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.294.416
			F	3 - ODC	2	91	0	100	41.838
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.975.515
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 301							<b>777.307</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2167)								777.307
			S	3 - ODC	1	90	0	100	777.307
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	18 122							<b>91.703.944</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2168)								91.703.944
			F	1 - PES	1	90	0	100	91.703.944
0032 20W8	<b>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</b>	18 541							<b>37.888</b>
0032 20W8 0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional (Seq: 2169) Produto: Acordo celebrado (unidade): 15								37.888
			F	3 - ODC	2	90	0	100	37.888
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							<b>2.751.028</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2170)								2.751.028
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.751.028
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	18 122							<b>473.600</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2171) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16								473.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	473.600
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	18 131							<b>29.600</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2172)								29.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.600
	Operações Especiais								<b>28.010.387</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>10.952.767</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2173)								10.952.767
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.311.111
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.641.656
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	18 846							<b>17.057.620</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2174)								17.057.620
			F	1 - PES	0	91	0	100	17.057.620
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>150.808.817</b>
	Operações Especiais								<b>150.808.817</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>150.808.817</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2175)								150.808.817
			F	9 - RES	0	99	0	142	147.212.073
			S	9 - RES	0	99	0	956	3.145.932
			S	9 - RES	0	99	0	969	450.812
<b>1041</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>								<b>354.014</b>
	Atividades								<b>354.014</b>
1041 20VY	<b>Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental</b>	18 128							<b>46.176</b>
1041 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2177) Produto: Ação implementada (unidade): 2								46.176
			F	3 - ODC	2	90	0	100	46.176
1041 21A8	<b>Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético</b>	18 541							<b>307.838</b>
1041 21A8 0001	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Nacional (Seq: 2178) Produto: Ação desenvolvida (unidade): 5								307.838
			F	3 - ODC	2	90	0	100	307.838
<b>1043</b>	<b>Qualidade Ambiental Urbana</b>								<b>2.540.573</b>
	Atividades								<b>2.540.573</b>
1043 21A9	<b>Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana</b>	18 542							<b>2.540.573</b>
1043 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - Nacional (Seq: 2179) Produto: Ação implementada (unidade): 7								2.540.573
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.540.573
	Projetos								<b>123.427</b>
1043 10TT	<b>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>	18 543							<b>123.427</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1043 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2180) Produto: Plano implantado (% de execução física): 18		F	3 - ODC	2	90	0	100	123.427
									123.427
<b>1058</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>236.800</b>
	Atividades								<b>236.800</b>
1058 20W1	<b>Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada</b>	<b>18 542</b>							<b>159.840</b>
1058 20W1 0001	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - Nacional (Seq: 2181) Produto: Política implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	159.840
									159.840
1058 20W2	<b>Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação</b>	<b>18 541</b>							<b>76.960</b>
1058 20W2 0001	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - Nacional (Seq: 2182) Produto: Política implantada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	76.960
									76.960
<b>2223</b>	<b>A Hora do Turismo</b>								<b>156.816</b>
	Atividades								<b>156.816</b>
2223 21AA	<b>Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo</b>	<b>18 695</b>							<b>156.816</b>
2223 21AA 0001	Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo - Nacional (Seq: 2183) Produto: Ação implementada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	156.816
			F	4 - INV	2	90	0	100	146.816
									10.000
<b>Total</b>									<b>319.315.970</b>





**44201 - Instituto Brasileiro do Meio  
Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.629.479.872</b>	<b>1.493.287.805</b>	<b>1.719.804.342</b>	<b>1.731.305.712</b>	<b>1.678.498.738</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>1.194.684.465</b>		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>534.697.310</b>	<b>533.860.310</b>	<b>542.269.000</b>	<b>542.269.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>24.156.257</b>	<b>24.155.430</b>	<b>28.253.546</b>	<b>28.253.546</b>	<b>5.812.526</b>		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>205.524</b>	<b>199.915</b>	<b>209.218</b>	<b>209.218</b>	<b>216.665</b>		
0999	Reserva de Contingência	<b>97.434.745</b>		<b>176.666.747</b>	<b>176.666.747</b>	<b>349.128.587</b>		
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais					<b>98.551.545</b>		
1043	Qualidade Ambiental Urbana					<b>449.922</b>		
1058	Mudança do Clima					<b>29.655.028</b>		
2050	Mudança do Clima	<b>37.893.537</b>	<b>37.047.081</b>	<b>45.500.000</b>	<b>45.500.000</b>			
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	<b>13.972.275</b>	<b>13.293.364</b>	<b>15.946.622</b>	<b>27.447.992</b>			
2083	Qualidade Ambiental	<b>103.881.910</b>	<b>100.845.968</b>	<b>122.233.378</b>	<b>122.233.378</b>			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	<b>817.238.314</b>	<b>783.885.739</b>	<b>788.725.831</b>	<b>788.725.831</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>534.697.310</b>	<b>533.860.310</b>	<b>542.269.000</b>	<b>542.269.000</b>	<b>492.665.629</b>		
18	Gestão Ambiental	<b>972.986.036</b>	<b>935.072.151</b>	<b>972.405.831</b>	<b>983.907.201</b>	<b>830.675.331</b>		
28	Encargos Especiais	<b>24.361.781</b>	<b>24.355.344</b>	<b>28.462.764</b>	<b>28.462.764</b>	<b>6.029.191</b>		
99	Reserva de Contingência	<b>97.434.745</b>		<b>176.666.747</b>	<b>176.666.747</b>	<b>349.128.587</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>666.820.003</b>	<b>658.333.427</b>	<b>659.877.120</b>	<b>659.877.120</b>	<b>578.327.499</b>		
125	Normatização e Fiscalização	<b>91.308.077</b>	<b>89.271.259</b>	<b>102.887.966</b>	<b>102.887.966</b>	<b>76.833.128</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>534.697.310</b>	<b>533.860.310</b>	<b>542.269.000</b>	<b>542.269.000</b>	<b>492.665.629</b>		
301	Atenção Básica	<b>14.047.040</b>	<b>13.530.024</b>	<b>13.200.540</b>	<b>13.200.540</b>	<b>8.844.362</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>22.306.857</b>	<b>20.579.005</b>	<b>21.112.171</b>	<b>21.112.171</b>	<b>14.145.155</b>		
542	Controle Ambiental	<b>64.439.645</b>	<b>61.915.154</b>	<b>80.792.034</b>	<b>92.293.404</b>	<b>51.823.367</b>		
846	Outros Encargos Especiais	<b>138.426.195</b>	<b>115.798.627</b>	<b>122.998.764</b>	<b>122.998.764</b>	<b>106.731.011</b>		
999	Reserva de Contingência	<b>97.434.745</b>		<b>176.666.747</b>	<b>176.666.747</b>	<b>349.128.587</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.134.489.705</b>	<b>1.106.008.744</b>	<b>1.132.650.087</b>	<b>1.132.650.087</b>	<b>1.044.351.443</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>340.083.367</b>	<b>329.916.882</b>	<b>396.411.136</b>	<b>402.061.821</b>	<b>267.619.010</b>		
4	Investimentos	<b>49.915.541</b>	<b>49.805.667</b>	<b>10.710.172</b>	<b>16.560.857</b>	<b>11.587.172</b>		
5	Inversões Financeiras	<b>7.556.514</b>	<b>7.556.513</b>	<b>3.366.200</b>	<b>3.366.200</b>	<b>5.812.526</b>		
9	Reserva de Contingência	<b>97.434.745</b>		<b>176.666.747</b>	<b>176.666.747</b>	<b>349.128.587</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	840.638.633		23.206.182		5.812.526			869.657.341
141							7.215.448	7.215.448
156	76.201.962							76.201.962
169	127.510.848							127.510.848
174			89.739.323	2.965.000			197.791.209	290.495.532
186							76.978.520	76.978.520
250			118.673.505	6.500.000			6.381.678	131.555.183
296			36.000.000	2.122.172				38.122.172
956							25.746.245	25.746.245
969							35.015.487	35.015.487
<b>Total</b>	<b>1.044.351.443</b>		<b>267.619.010</b>	<b>11.587.172</b>	<b>5.812.526</b>		<b>349.128.587</b>	<b>1.678.498.738</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.194.684.465</b>
	Atividades								<b>599.147.016</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							<b>124.923.505</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2184)								124.923.505
			F	3 - ODC	2	90	0	250	117.603.505
			F	3 - ODC	2	91	0	250	820.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 301							<b>8.844.362</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2185)								8.844.362
			S	3 - ODC	1	90	0	100	8.844.362
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	18 122							<b>450.983.994</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2186)								450.983.994
			F	1 - PES	1	90	0	100	450.983.994
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							<b>14.145.155</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2187)								14.145.155
			F	3 - ODC	1	90	0	100	14.145.155
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	18 122							<b>250.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2188) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 50</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	250.000
	Projetos								<b>2.170.000</b>
0032 156G	<b>Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo</b>	18 122							<b>2.170.000</b>
0032 156G 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF (Seq: 2189) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 20</i>								2.170.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	296	1.170.000
	Operações Especiais								<b>593.367.449</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>492.665.629</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2190)								492.665.629
			S	1 - PES	1	90	0	100	288.952.819
			S	1 - PES	1	90	0	156	76.201.962
			S	1 - PES	1	90	0	169	127.510.848
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	18 846							<b>100.701.820</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2191)								100.701.820
			F	1 - PES	0	91	0	100	100.701.820
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.812.526</b>
	Operações Especiais								<b>5.812.526</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>5.812.526</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2192)								5.812.526
			F	5 - IFI	1	90	0	100	5.812.526
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>216.665</b>
	Operações Especiais								<b>216.665</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>216.665</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2193)								216.665
			S	3 - ODC	1	90	0	100	216.665
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>349.128.587</b>
	Operações Especiais								<b>349.128.587</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>349.128.587</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2194)								349.128.587
			F	9 - RES	0	99	0	141	7.215.448
			F	9 - RES	0	99	0	174	197.791.209
			F	9 - RES	0	99	0	186	76.978.520
			F	9 - RES	0	99	0	250	6.381.678
			S	9 - RES	0	99	0	956	25.746.245
			S	9 - RES	0	99	0	969	35.015.487
<b>1041</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>								<b>98.551.545</b>
	Atividades								<b>98.551.545</b>
1041 214N	<b>Controle e Fiscalização Ambiental</b>	18 125							<b>76.833.128</b>
1041 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2196) <i>Produto: Ação de controle realizada (unidade): 1.263</i>								76.833.128
			F	3 - ODC	2	90	0	174	39.833.128
			F	3 - ODC	2	90	0	296	36.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.000.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 214O	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental</b>	18 542							11.541.034
1041 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional (Seq: 2197) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 84</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	11.541.034
			F	4 - INV	2	90	0	174	10.596.034
									945.000
1041 218R	<b>Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental</b>	18 542							4.500.000
1041 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2198) <i>Produto: Ação realizada (% de execução): 90</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	4.500.000
									4.500.000
1041 21AB	<b>Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais</b>	18 542							1.075.078
1041 21AB 0001	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional (Seq: 2199) <i>Produto: Instrumento desenvolvido (%): 80</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.075.078
									1.075.078
1041 6925	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>	18 542							4.602.305
1041 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2200) <i>Produto: Licença concedida (unidade): 433</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	4.602.305
									4.602.305
1043	<b>Qualidade Ambiental Urbana</b>								449.922
	Atividades								449.922
1043 20WH	<b>Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras</b>	18 542							449.922
1043 20WH 0001	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Nacional (Seq: 2201) <i>Produto: Autorização expedida (% de execução): 80</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	449.922
			F	4 - INV	2	90	0	174	429.922
									20.000
1058	<b>Mudança do Clima</b>								29.655.028
	Atividades								29.655.028
1058 214M	<b>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias</b>	18 542							29.655.028
1058 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Seq: 2202) <i>Produto: Área protegida (km²): 220.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	29.655.028
			F	3 - ODC	2	91	0	174	27.202.856
			F	4 - INV	2	90	0	296	1.500.000
									952.172
<b>Total</b>									<b>1.678.498.738</b>



**44206 - Instituto de Pesquisas Jardim  
Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**





Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>77.387.483</b>	<b>73.640.592</b>	<b>79.382.501</b>	<b>78.522.987</b>	<b>67.449.653</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>58.558.532</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>15.139.280</b>	<b>14.638.669</b>	<b>15.756.000</b>	<b>15.756.000</b>	
0999	Reserva de Contingência				<b>3.140.003</b>	
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				<b>5.143.809</b>	
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>889.271</b>	<b>757.434</b>			
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	<b>5.190.362</b>	<b>4.903.927</b>	<b>6.770.000</b>	<b>6.693.000</b>	
2080	Educação de qualidade para todos	<b>577.210</b>	<b>574.155</b>	<b>980.000</b>	<b>931.000</b>	
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	<b>55.591.360</b>	<b>52.766.407</b>	<b>55.876.501</b>	<b>55.142.987</b>	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>607.309</b>	
<b>Função</b>						
09	Previdência Social	<b>15.139.280</b>	<b>14.638.669</b>	<b>15.756.000</b>	<b>15.756.000</b>	
18	Gestão Ambiental	<b>62.248.203</b>	<b>59.001.923</b>	<b>63.626.501</b>	<b>62.766.987</b>	
99	Reserva de Contingência				<b>3.140.003</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>46.991.492</b>	<b>45.414.357</b>	<b>48.880.687</b>	<b>48.147.173</b>	
128	Formação de Recursos Humanos	<b>577.210</b>	<b>574.155</b>	<b>980.000</b>	<b>931.000</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>15.139.280</b>	<b>14.638.669</b>	<b>15.756.000</b>	<b>15.756.000</b>	
301	Atenção Básica	<b>479.164</b>	<b>471.531</b>	<b>441.840</b>	<b>441.840</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>1.344.600</b>	<b>1.257.722</b>	<b>1.301.974</b>	<b>1.301.974</b>	
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>4.719.271</b>	<b>4.575.810</b>	<b>5.000.000</b>	<b>4.985.000</b>	
571	Desenvolvimento Científico	<b>1.360.362</b>	<b>1.085.552</b>	<b>1.770.000</b>	<b>1.708.000</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>6.776.104</b>	<b>5.622.797</b>	<b>5.252.000</b>	<b>5.252.000</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>3.140.003</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>49.836.719</b>	<b>46.649.756</b>	<b>49.138.687</b>	<b>49.138.687</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>26.021.384</b>	<b>25.462.840</b>	<b>27.941.384</b>	<b>27.095.995</b>	
4	Investimentos	<b>1.529.380</b>	<b>1.527.996</b>	<b>2.302.430</b>	<b>2.288.305</b>	
9	Reserva de Contingência				<b>3.140.003</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES					
156	2-JUR					
169	3-ODC					
250	4-INV					
263	5-IFI					
956	6-AMT					
969	9-RES					
<b>Total</b>	<b>43.539.121</b>	<b>18.675.195</b>	<b>2.095.334</b>	<b>3.140.003</b>	<b>67.449.653</b>	

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>58.558.532</b>
	Atividades								<b>39.672.062</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>13.839.216</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2203)								13.839.216
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.608.145
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.460.537
			F	4 - INV	2	90	0	100	760.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	10.534
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 301</b>							<b>296.033</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2204)								296.033
			S	3 - ODC	1	90	0	100	296.033
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>18 122</b>							<b>24.652.651</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2205)								24.652.651
			F	1 - PES	1	90	0	100	24.652.651
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>872.322</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2206)								872.322
			F	3 - ODC	1	90	0	100	872.322
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>18 122</b>							<b>11.840</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2207) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								11.840
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.840
	Operações Especiais								<b>18.886.470</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>12.480.544</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2208)								12.480.544
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.989.644
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.096.047
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.394.853
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>18 846</b>							<b>6.405.926</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2209)								6.405.926
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.405.926
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.140.003</b>
	Operações Especiais								<b>3.140.003</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>3.140.003</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2210)								3.140.003
			S	9 - RES	0	99	0	956	1.383.926
			S	9 - RES	0	99	0	969	1.756.077
1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>								<b>5.143.809</b>
	Atividades								<b>5.143.809</b>
1041 20WK	<b>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</b>	<b>18 571</b>							<b>1.486.125</b>
1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2211) Produto: Pesquisa publicada (unidade): 100								1.486.125
			F	3 - ODC	2	90	0	100	294.125
			F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	892.000
1041 219K	<b>Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro</b>	<b>18 541</b>							<b>3.657.684</b>
1041 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2212) Produto: Ação realizada (unidade): 5								3.657.684
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.557.798
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.819.886
			F	4 - INV	2	90	0	100	280.000
5013	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>607.309</b>
	Atividades								<b>607.309</b>
5013 4909	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</b>	<b>18 128</b>							<b>607.309</b>
5013 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2213) Produto: Aluno matriculado (unidade): 90								607.309
			F	3 - ODC	2	90	0	100	454.509
			F	4 - INV	2	90	0	100	152.800
<b>Total</b>									<b>67.449.653</b>

**44207 - Instituto Chico Mendes de  
Conservação da Biodiversidade**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>688.738.851</b>	<b>674.759.886</b>	<b>890.935.515</b>	<b>883.203.930</b>	<b>660.415.746</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>426.984.147</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>71.167.307</b>	<b>70.957.589</b>	<b>72.215.000</b>	<b>72.215.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>654.262</b>	<b>654.261</b>	<b>184.208.218</b>	<b>184.208.218</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>19.158.115</b>			
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				<b>130.553.828</b>			
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	<b>221.201.457</b>	<b>215.393.412</b>	<b>227.178.694</b>	<b>221.975.673</b>			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	<b>395.715.825</b>	<b>387.754.625</b>	<b>407.333.603</b>	<b>404.805.039</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>71.167.307</b>	<b>70.957.589</b>	<b>72.215.000</b>	<b>72.215.000</b>			
18	Gestão Ambiental	<b>616.917.282</b>	<b>603.148.036</b>	<b>634.512.297</b>	<b>626.780.712</b>			
28	Encargos Especiais	<b>654.262</b>	<b>654.261</b>	<b>184.208.218</b>	<b>184.208.218</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>19.158.115</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>319.359.650</b>	<b>317.451.656</b>	<b>337.786.417</b>	<b>335.257.853</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>23.050.355</b>	<b>22.471.613</b>	<b>29.335.973</b>	<b>28.077.175</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>71.167.307</b>	<b>70.957.589</b>	<b>72.215.000</b>	<b>72.215.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>4.386.168</b>	<b>4.086.350</b>	<b>4.265.472</b>	<b>4.265.472</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>11.451.896</b>	<b>11.265.929</b>	<b>11.448.714</b>	<b>11.448.714</b>			
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>197.001.102</b>	<b>191.777.568</b>	<b>196.342.721</b>	<b>192.473.498</b>			
571	Desenvolvimento Científico	<b>1.150.000</b>	<b>1.144.231</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.425.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>61.172.373</b>	<b>55.604.950</b>	<b>238.041.218</b>	<b>238.041.218</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>19.158.115</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>398.331.141</b>	<b>391.492.379</b>	<b>394.226.449</b>	<b>394.226.449</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>244.970.335</b>	<b>240.436.127</b>	<b>270.715.446</b>	<b>264.682.528</b>			
4	Investimentos	<b>29.908.429</b>	<b>27.302.436</b>	<b>25.283.874</b>	<b>24.769.681</b>			
5	Inversões Financeiras	<b>15.528.946</b>	<b>15.528.944</b>	<b>200.709.746</b>	<b>199.525.272</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>97.908.747</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	312.508.491		51.788.758	7.620.000	97.908.747			469.825.996
129			5.554.567					5.554.567
156	31.073.211							31.073.211
169	31.533.890							31.533.890
174			1.026.857					1.026.857
186			3.480.497					3.480.497
195			2.495.909	4.000.000				6.495.909
236			59.973.358					59.973.358
250			32.293.346					32.293.346
956							10.498.660	10.498.660
969							8.659.455	8.659.455
<b>Total</b>	<b>375.115.592</b>		<b>156.613.292</b>	<b>11.620.000</b>	<b>97.908.747</b>		<b>19.158.115</b>	<b>660.415.746</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>426.984.147</b>
	Atividades								<b>307.452.047</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							<b>41.251.251</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2214)								41.251.251
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.481.048
			F	3 - ODC	2	90	0	186	1.026.857
			F	3 - ODC	2	90	0	250	22.743.346
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 301							<b>2.857.866</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2215)								2.857.866
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.857.866
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	18 122							<b>255.583.492</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2216)								255.583.492
			F	1 - PES	1	90	0	100	255.583.492
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							<b>7.670.638</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2217)								7.670.638
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.670.638
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	18 122							<b>88.800</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2218) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9</i>								88.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	88.800
	Operações Especiais								<b>119.532.100</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>62.607.101</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2219)								62.607.101
			S	1 - PES	1	90	0	156	31.073.211
			S	1 - PES	1	90	0	169	31.533.890
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	18 846							<b>56.924.999</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2220)								56.924.999
			F	1 - PES	0	91	0	100	56.924.999
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>83.719.656</b>
	Operações Especiais								<b>83.719.656</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>83.719.656</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2221)								83.719.656
			F	5 - IFI	1	90	0	100	83.719.656
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>19.158.115</b>
	Operações Especiais								<b>19.158.115</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>19.158.115</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2222)								19.158.115
			S	9 - RES	0	99	0	956	10.498.660
			S	9 - RES	0	99	0	969	8.659.455
1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>								<b>130.553.828</b>
	Atividades								<b>130.553.828</b>
1041 20WM	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</b>	18 541							<b>107.041.508</b>
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2223) <i>Produto: Unidade atendida (unidade): 334</i>								107.041.508
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.728.086
			F	3 - ODC	2	90	0	129	5.554.567
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.026.857
			F	3 - ODC	2	90	0	186	2.453.640
			F	3 - ODC	2	90	0	195	2.495.909
			F	3 - ODC	2	90	0	236	59.973.358
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.620.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	4.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	14.189.091
1041 20WN	<b>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico</b>	18 541							<b>9.416.520</b>
1041 20WN 0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2224) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.415</i>								9.416.520
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.141.520
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.275.000
1041 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	18 571							<b>532.800</b>
1041 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2225) <i>Produto: Atividade apoiada (unidade): 1</i>								532.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	532.800

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 214P	<b>Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais</b>	<b>18 125</b>							<b>13.563.000</b>
1041 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2226) <i>Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 334</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.288.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.275.000
<b>Total</b>									<b>660.415.746</b>





**44901 - Fundo Nacional de Meio  
Ambiente - FNMA**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>23.598.240</b>	<b>3.855.723</b>	<b>51.792.229</b>	<b>51.792.229</b>	<b>34.893.819</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>300.000</b>	
0999	Reserva de Contingência	<b>19.734.350</b>	<b>47.392.229</b>	<b>47.392.229</b>	<b>31.393.819</b>	
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				<b>3.200.000</b>	
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	<b>1.770.163</b>	<b>1.785.133</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	
2083	Qualidade Ambiental	<b>1.813.643</b>	<b>1.813.643</b>	<b>3.230.000</b>	<b>3.230.000</b>	
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	<b>280.084</b>	<b>276.947</b>	<b>370.000</b>	<b>370.000</b>	
<b>Função</b>						
18	Gestão Ambiental	<b>3.863.890</b>	<b>3.855.723</b>	<b>4.400.000</b>	<b>4.400.000</b>	
99	Reserva de Contingência	<b>19.734.350</b>	<b>47.392.229</b>	<b>47.392.229</b>	<b>31.393.819</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>280.084</b>	<b>276.947</b>	<b>370.000</b>	<b>300.000</b>	
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>3.583.806</b>	<b>3.578.776</b>	<b>4.030.000</b>	<b>3.200.000</b>	
999	Reserva de Contingência	<b>19.734.350</b>	<b>47.392.229</b>	<b>47.392.229</b>	<b>31.393.819</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
3	Outras Despesas Correntes	<b>3.533.890</b>	<b>3.525.723</b>	<b>3.754.000</b>	<b>1.100.000</b>	
4	Investimentos	<b>330.000</b>	<b>330.000</b>	<b>646.000</b>	<b>2.400.000</b>	
9	Reserva de Contingência	<b>19.734.350</b>	<b>47.392.229</b>	<b>47.392.229</b>	<b>31.393.819</b>	
<b>Fonte</b>						
174	1-PES					
	2-JUR					
	3-ODC	1.100.000				
	4-INV		2.400.000			
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES				31.393.819	
<b>Total</b>		<b>1.100.000</b>	<b>2.400.000</b>		<b>34.893.819</b>	

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>300.000</b>
	Atividades								<b>300.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>300.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2227)		F	3 - ODC	2	90	0	174	300.000
									300.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>31.393.819</b>
	Operações Especiais								<b>31.393.819</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>31.393.819</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2228)		F	9 - RES	0	99	0	174	31.393.819
									31.393.819
<b>1041</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>								<b>3.200.000</b>
	Atividades								<b>3.200.000</b>
1041 20N1	<b>Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente</b>	<b>18 541</b>							<b>3.200.000</b>
1041 20N1 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2229) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	32	0	174	400.000
			F	3 - ODC	2	42	0	174	400.000
			F	4 - INV	2	32	0	174	1.200.000
			F	4 - INV	2	42	0	174	1.200.000
<b>Total</b>									<b>34.893.819</b>

**44902 - Fundo Nacional sobre Mudança  
do Clima**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>16.988.320</b>	<b>6.484.447</b>	<b>8.300.000</b>	<b>8.300.000</b>	<b>6.500.000</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>80.000</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>10.000.000</b>						
1058	Mudança do Clima				<b>6.420.000</b>			
2050	Mudança do Clima	<b>6.778.320</b>	<b>6.368.812</b>	<b>8.050.000</b>	<b>8.050.000</b>			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	<b>210.000</b>	<b>115.635</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>			
<b>Função</b>								
18	Gestão Ambiental	<b>6.988.320</b>	<b>6.484.447</b>	<b>8.300.000</b>	<b>8.300.000</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>10.000.000</b>						
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>210.000</b>	<b>115.635</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>			
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>6.778.320</b>	<b>6.368.812</b>	<b>8.050.000</b>	<b>8.050.000</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>10.000.000</b>						
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>6.540.480</b>	<b>6.112.882</b>	<b>4.914.000</b>	<b>4.914.000</b>			
4	Investimentos	<b>447.840</b>	<b>371.564</b>	<b>3.386.000</b>	<b>3.386.000</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>10.000.000</b>						
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
280			1.500.000	5.000.000				<b>6.500.000</b>
<b>Total</b>			<b>1.500.000</b>	<b>5.000.000</b>				<b>6.500.000</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>80.000</b>
	Atividades								<b>80.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>80.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2230)		F	3 - ODC	2	90	0	280	80.000
									80.000
<b>1058</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>6.420.000</b>
	Atividades								<b>6.420.000</b>
1058 20G4	<b>Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima</b>	<b>18 541</b>							<b>6.420.000</b>
1058 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2231) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	32	0	280	620.000
			F	3 - ODC	2	42	0	280	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	400.000
			F	4 - INV	2	32	0	280	2.000.000
			F	4 - INV	2	42	0	280	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.000.000
<b>Total</b>									<b>6.500.000</b>



**52000 - Ministério da Defesa**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>104.516.175.881</b>	<b>102.938.339.146</b>	<b>107.026.041.899</b>	<b>107.716.786.794</b>	<b>68.637.893.274</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>49.699.200.754</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>24.041.938.103</b>	<b>23.883.444.324</b>	<b>24.038.862.601</b>	<b>24.038.862.601</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>19.292.991</b>	<b>7.700.005</b>	<b>21.319.896</b>	<b>21.319.896</b>	<b>13.763.027</b>
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	<b>20.509.092</b>	<b>20.404.092</b>	<b>19.766.776</b>	<b>19.766.776</b>	<b>19.424.600</b>
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	<b>2.067.518.767</b>	<b>1.824.495.942</b>	<b>2.345.446.027</b>	<b>2.345.446.027</b>	<b>2.627.631.281</b>
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>3.464.348.413</b>	<b>3.446.020.188</b>	<b>3.086.268.801</b>	<b>3.486.263.801</b>	<b>712.325.256</b>
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>364.600</b>	<b>383.204</b>	<b>520.896</b>	<b>500.452</b>	<b>354.838</b>
0999 Reserva de Contingência	<b>1.220.896.174</b>		<b>5.690.179.494</b>	<b>5.690.179.494</b>	<b>7.253.652.138</b>
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	<b>53.350.807</b>	<b>55.486.106</b>	<b>39.680.000</b>	<b>41.246.000</b>	
2058 Defesa Nacional	<b>13.182.916.812</b>	<b>13.738.697.776</b>	<b>11.200.607.147</b>	<b>11.486.085.245</b>	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>60.445.040.122</b>	<b>59.961.707.511</b>	<b>60.583.390.261</b>	<b>60.587.116.502</b>	
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional					<b>179.290.484</b>
6012 Defesa Nacional					<b>8.111.009.352</b>
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica					<b>21.241.544</b>
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	<b>76.567.307.741</b>	<b>76.640.891.393</b>	<b>74.323.777.408</b>	<b>75.014.242.747</b>	<b>44.880.955.046</b>
09 Previdência Social	<b>24.041.938.103</b>	<b>23.883.444.324</b>	<b>24.038.862.601</b>	<b>24.038.862.601</b>	<b>13.229.888.088</b>
19 Ciência e Tecnologia				<b>300.000</b>	
28 Encargos Especiais	<b>2.686.033.863</b>	<b>2.414.003.430</b>	<b>2.973.222.396</b>	<b>2.973.201.952</b>	<b>3.273.398.002</b>
99 Reserva de Contingência	<b>1.220.896.174</b>		<b>5.690.179.494</b>	<b>5.690.179.494</b>	<b>7.253.652.138</b>
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	<b>1.100.001</b>	<b>1.118.140</b>	<b>1.047.800</b>	<b>995.410</b>	<b>469.433</b>
122 Administração Geral	<b>53.405.629.005</b>	<b>53.032.109.612</b>	<b>53.582.107.765</b>	<b>53.576.404.854</b>	<b>30.374.138.911</b>
125 Normatização e Fiscalização	<b>50.850.891</b>	<b>50.888.352</b>	<b>68.219.134</b>	<b>68.679.134</b>	<b>52.630.394</b>
126 Tecnologia da Informação	<b>26.977.770</b>	<b>26.995.558</b>	<b>31.720.763</b>	<b>31.484.725</b>	<b>14.051.673</b>
128 Formação de Recursos Humanos	<b>122.630.920</b>	<b>122.092.940</b>	<b>146.244.186</b>	<b>144.229.362</b>	<b>86.129.129</b>
131 Comunicação Social	<b>1.624.295</b>	<b>1.620.192</b>	<b>1.753.965</b>	<b>1.745.465</b>	<b>992.976</b>
151 Defesa Aérea	<b>5.338.132.569</b>	<b>5.761.867.953</b>	<b>5.084.779.066</b>	<b>5.225.964.877</b>	<b>3.889.056.479</b>
152 Defesa Naval	<b>5.827.189.209</b>	<b>6.036.852.965</b>	<b>4.417.294.649</b>	<b>4.834.179.865</b>	<b>1.607.463.618</b>
153 Defesa Terrestre	<b>2.630.047.011</b>	<b>2.605.876.515</b>	<b>2.189.360.025</b>	<b>2.042.311.004</b>	<b>1.353.158.547</b>
183 Informação e Inteligência	<b>8.769.987</b>	<b>8.735.455</b>	<b>8.115.685</b>	<b>8.170.721</b>	<b>7.680.096</b>
212 Cooperação Internacional	<b>117.755.059</b>	<b>120.293.610</b>	<b>109.686.000</b>	<b>104.201.702</b>	<b>55.131.072</b>
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>2.927.826</b>	<b>2.836.058</b>	<b>1.500.000</b>	<b>6.356.161</b>	
244 Assistência Comunitária	<b>382.978.652</b>	<b>375.478.254</b>	<b>39.000.000</b>	<b>323.756.780</b>	<b>22.000.000</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>24.041.938.103</b>	<b>23.883.444.324</b>	<b>24.038.862.601</b>	<b>24.038.862.601</b>	<b>13.229.888.088</b>
301 Atenção Básica	<b>3.040.733.157</b>	<b>3.026.655.726</b>	<b>3.089.006.025</b>	<b>3.096.306.025</b>	<b>3.170.464.862</b>
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>44.047.782</b>	<b>44.046.800</b>	<b>51.500.000</b>	<b>51.500.000</b>	<b>25.148.704</b>
303 Suporte Profilático e Terapêutico	<b>3.972.108</b>	<b>3.971.762</b>	<b>1.989.514</b>	<b>1.989.514</b>	<b>642.660</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>4.551.849.451</b>	<b>4.477.807.091</b>	<b>4.538.132.160</b>	<b>4.538.132.160</b>	<b>3.518.673.542</b>
333 Empregabilidade	<b>7.000.000</b>	<b>6.917.947</b>	<b>6.791.721</b>	<b>6.452.135</b>	<b>2.993.949</b>
363 Ensino Profissional	<b>61.027.000</b>	<b>61.064.461</b>	<b>64.850.000</b>	<b>64.815.000</b>	<b>49.581.920</b>
364 Ensino Superior	<b>14.377.925</b>	<b>14.047.794</b>	<b>12.673.117</b>	<b>13.398.117</b>	<b>6.733.091</b>
366 Educação de Jovens e Adultos	<b>2.617.240</b>	<b>2.602.941</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.735.387</b>	<b>666.888</b>
368 Educação Básica	<b>15.468.612</b>	<b>15.466.465</b>	<b>14.779.000</b>	<b>14.779.000</b>	<b>7.139.034</b>
482 Habitação Urbana	<b>48.324.496</b>	<b>47.322.649</b>	<b>31.300.000</b>	<b>31.000.000</b>	<b>62.218.000</b>
542 Controle Ambiental	<b>57.547.453</b>	<b>54.265.587</b>	<b>62.000.000</b>	<b>59.683.711</b>	<b>31.202.506</b>
571 Desenvolvimento Científico	<b>53.667.807</b>	<b>55.803.106</b>	<b>39.997.000</b>	<b>41.547.150</b>	<b>21.720.768</b>
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>316.196.629</b>	<b>317.533.974</b>	<b>336.306.668</b>	<b>335.966.335</b>	<b>133.776.552</b>
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					<b>298.960</b>
722 Telecomunicações	<b>43.800.000</b>	<b>43.760.521</b>	<b>56.550.253</b>	<b>53.717.741</b>	<b>26.512.000</b>
811 Desporto de Rendimento	<b>12.000.000</b>	<b>11.955.953</b>	<b>10.650.000</b>	<b>10.117.500</b>	<b>3.611.200</b>
812 Desporto Comunitário					<b>175.941</b>
843 Serviço da Dívida Interna	<b>20.509.092</b>	<b>20.404.092</b>	<b>19.766.776</b>	<b>19.766.776</b>	<b>19.424.600</b>
844 Serviço da Dívida Externa	<b>2.067.518.767</b>	<b>1.824.495.942</b>	<b>2.345.446.027</b>	<b>2.345.446.027</b>	<b>2.627.631.281</b>
846 Outros Encargos Especiais	<b>976.068.890</b>	<b>880.006.411</b>	<b>932.932.505</b>	<b>932.912.061</b>	<b>982.834.262</b>
999 Reserva de Contingência	<b>1.220.896.174</b>		<b>5.690.179.494</b>	<b>5.690.179.494</b>	<b>7.253.652.138</b>
<b>Unidade</b>					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	<b>2.060.264.298</b>	<b>2.086.964.774</b>	<b>5.220.336.267</b>	<b>5.509.237.446</b>	<b>972.783.266</b>
52111 Comando da Aeronáutica	<b>22.275.043.968</b>	<b>22.213.484.255</b>	<b>22.313.404.247</b>	<b>22.295.681.112</b>	<b>14.412.353.155</b>
52121 Comando do Exército	<b>43.749.553.532</b>	<b>43.333.523.330</b>	<b>42.645.136.680</b>	<b>42.670.305.238</b>	<b>26.769.974.085</b>
52131 Comando da Marinha	<b>28.888.693.436</b>	<b>28.934.333.235</b>	<b>27.734.807.813</b>	<b>28.119.274.863</b>	<b>17.085.206.883</b>
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	<b>53.350.807</b>	<b>55.486.106</b>	<b>39.680.000</b>	<b>41.246.000</b>	<b>21.241.544</b>
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	<b>12.223.709</b>	<b>2.728.229</b>	<b>9.271.668</b>	<b>9.271.668</b>	<b>6.974.254</b>

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020		
<b>Unidade</b>								
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	269.570.853	236.685.444	244.396.174	244.396.174	225.233.075		
52222	Fundação Osório	23.010.022	22.314.346	23.513.962	24.413.962	20.231.564		
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	40.131.635	31.440.371	42.111.769	42.111.769	73.512.317		
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	360.414.948	333.120.447	358.399.311	358.164.312	382.169.456		
52901	Fundo do Ministério da Defesa	3.023.885	2.953.987	3.196.443	3.196.443	3.149.791		
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	258.504.969	250.043.875	275.245.378	275.245.378	251.537.656		
52903	Fundo do Serviço Militar	10.691.146	7.511.471	9.199.182	9.199.182	15.313.904		
52911	Fundo Aeronáutico	3.762.773.496	3.001.675.505	3.861.840.956	3.860.596.023	4.376.336.669		
52921	Fundo do Exército	1.731.104.727	1.730.918.086	2.752.481.578	2.752.481.578	2.638.941.555		
52931	Fundo Naval	770.549.935	635.090.365	1.251.751.988	1.260.697.163	1.122.564.006		
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	247.270.515	60.065.322	241.268.483	241.268.483	260.370.094		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	76.653.994.505	76.018.760.937	81.137.627.772	81.137.627.772	43.710.861.829		
2	Juros e Encargos da Dívida	522.437.927	468.962.916	652.976.447	652.976.447	828.230.220		
3	Outras Despesas Correntes	13.122.074.391	13.079.832.341	13.284.573.721	13.265.089.702	10.686.049.722		
4	Investimentos	8.539.147.252	9.104.810.405	6.281.196.990	6.591.485.904	4.366.110.911		
5	Inversões Financeiras	2.892.035.700	2.890.035.430	2.515.330.000	2.915.270.000	146.641.000		
6	Amortização da Dívida	1.565.589.932	1.375.937.117	1.712.236.356	1.712.236.356	1.818.825.661		
9	Reserva de Contingência	1.220.896.174		1.442.100.613	1.442.100.613	7.081.173.931		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	40.258.789.240		5.876.349.809	1.968.932.390	101.000			48.104.172.439
123	2.491.711.377							2.491.711.377
135			3.080.000	20.000			49.248.293	52.348.293
142				791.464.240	100.000.000		448.904.263	1.340.368.503
143						1.803.109.661		1.803.109.661
144		824.521.620						824.521.620
149				1.026.938.740				1.026.938.740
150			11.798.817					11.798.817
156	321.290.048							321.290.048
169	564.345.126							564.345.126
174			13.328.905	7.933.489			34.346.433	55.608.827
175			5.915.507				4.804.140	10.719.647
176			41.477.000	2.315.000			79.099.059	122.891.059
180	3.005.617		757.664					3.763.281
181			7.570.435	26.529.469			25.200.096	59.300.000
250	71.720.421		3.835.014.849	477.409.702	4.540.000		1.783.697.462	6.172.382.434
263				38.308.423				38.308.423
280		3.708.600	728.444.087	18.259.458	42.000.000	15.716.000	333.803.769	1.141.931.914
281			4.517.043	8.000.000			28.344.867	40.861.910
296			480.000					480.000
923							4.030.198.121	4.030.198.121
950			157.315.606					157.315.606
956							108.553.795	108.553.795
969							154.973.633	154.973.633
<b>Total</b>	<b>43.710.861.829</b>	<b>828.230.220</b>	<b>10.686.049.722</b>	<b>4.366.110.911</b>	<b>146.641.000</b>	<b>1.818.825.661</b>	<b>7.081.173.931</b>	<b>68.637.893.274</b>

**52101 - Ministério da Defesa -  
Administração Direta**



## Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>2.060.264.298</b>	<b>2.086.964.774</b>	<b>5.220.336.267</b>	<b>5.509.237.446</b>	<b>972.783.266</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>383.664.310</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>16.250.702</b>	<b>15.588.554</b>	<b>15.757.300</b>	<b>15.757.300</b>	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>19.379</b>	<b>15.455</b>	<b>40.716</b>	<b>40.716</b>	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>131.600</b>	<b>111.675</b>	<b>141.896</b>	<b>134.802</b>	
0999	Reserva de Contingência			<b>4.248.078.881</b>	<b>4.248.078.881</b>	
2058	Defesa Nacional	<b>1.792.803.539</b>	<b>1.826.081.278</b>	<b>699.878.882</b>	<b>996.443.122</b>	
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>251.059.078</b>	<b>245.167.813</b>	<b>256.438.592</b>	<b>248.782.625</b>	
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				<b>129.898.484</b>	
6012	Defesa Nacional				<b>284.004.372</b>	
<b>Função</b>						
05	Defesa Nacional	<b>2.043.862.617</b>	<b>2.071.249.090</b>	<b>956.317.474</b>	<b>1.245.225.747</b>	
09	Previdência Social	<b>16.250.702</b>	<b>15.588.554</b>	<b>15.757.300</b>	<b>15.757.300</b>	
28	Encargos Especiais	<b>150.979</b>	<b>127.129</b>	<b>182.612</b>	<b>175.518</b>	
99	Reserva de Contingência			<b>4.248.078.881</b>	<b>4.248.078.881</b>	
<b>Subfunção</b>						
121	Planejamento e Orçamento	<b>1.100.001</b>	<b>1.118.140</b>	<b>1.047.800</b>	<b>995.410</b>	
122	Administração Geral	<b>272.855.392</b>	<b>267.777.102</b>	<b>286.383.705</b>	<b>276.474.586</b>	
126	Tecnologia da Informação	<b>6.630.000</b>	<b>6.643.946</b>	<b>6.720.763</b>	<b>6.384.725</b>	
128	Formação de Recursos Humanos	<b>9.700.235</b>	<b>9.446.072</b>	<b>10.300.000</b>	<b>9.785.000</b>	
131	Comunicação Social			<b>100.000</b>	<b>95.000</b>	
151	Defesa Aérea	<b>588.045.108</b>	<b>645.370.788</b>	<b>265.257.385</b>	<b>292.775.655</b>	
153	Defesa Terrestre	<b>546.869.225</b>	<b>527.750.080</b>	<b>117.681.604</b>	<b>111.797.525</b>	
183	Informação e Inteligência	<b>2.500.000</b>	<b>2.473.423</b>	<b>2.489.298</b>	<b>2.364.834</b>	
212	Cooperação Internacional	<b>117.755.059</b>	<b>120.293.610</b>	<b>109.686.000</b>	<b>104.201.702</b>	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>2.927.826</b>	<b>2.836.058</b>	<b>1.500.000</b>	<b>6.356.161</b>	
244	Assistência Comunitária	<b>350.895.438</b>	<b>347.286.166</b>		<b>284.756.780</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>16.250.702</b>	<b>15.588.554</b>	<b>15.757.300</b>	<b>15.757.300</b>	
301	Atenção Básica	<b>7.535.556</b>	<b>7.213.139</b>	<b>1.709.328</b>	<b>1.709.328</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>6.060.396</b>	<b>5.851.512</b>	<b>6.337.369</b>	<b>6.337.369</b>	
333	Empregabilidade	<b>7.000.000</b>	<b>6.917.947</b>	<b>6.791.721</b>	<b>6.452.135</b>	
363	Ensino Profissional	<b>1.027.000</b>	<b>999.139</b>	<b>700.000</b>	<b>665.000</b>	
366	Educação de Jovens e Adultos	<b>2.617.240</b>	<b>2.602.941</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.735.387</b>	
542	Controle Ambiental	<b>57.547.453</b>	<b>54.265.587</b>	<b>62.000.000</b>	<b>59.683.711</b>	
571	Desenvolvimento Científico	<b>317.000</b>	<b>317.000</b>	<b>317.000</b>	<b>301.150</b>	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>2.095.524</b>	<b>2.166.263</b>	<b>1.524.000</b>	<b>1.447.800</b>	
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				<b>298.960</b>	
722	Telecomunicações	<b>43.800.000</b>	<b>43.760.521</b>	<b>56.550.253</b>	<b>53.717.741</b>	
811	Desporto de Rendimento	<b>12.000.000</b>	<b>11.955.953</b>	<b>10.650.000</b>	<b>10.117.500</b>	
812	Desporto Comunitário				<b>175.941</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>4.735.143</b>	<b>4.330.836</b>	<b>7.253.860</b>	<b>7.246.766</b>	
999	Reserva de Contingência			<b>4.248.078.881</b>	<b>4.248.078.881</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>91.422.787</b>	<b>87.615.621</b>	<b>4.359.108.717</b>	<b>4.359.108.717</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>984.988.421</b>	<b>969.247.732</b>	<b>503.912.641</b>	<b>485.840.210</b>	
4	Investimentos	<b>983.853.090</b>	<b>1.030.101.421</b>	<b>356.314.909</b>	<b>663.343.519</b>	
5	Inversões Financeiras			<b>1.000.000</b>	<b>945.000</b>	
9	Reserva de Contingência				<b>2.604.560</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES	462.470.750				
149	2-JUR		360.065.802			
156	3-ODC			78.933.277		
169	4-INV			60.000.000		
956	5-IFI				1.137.791	
969	6-AMT				1.466.769	
<b>Total</b>	<b>471.179.627</b>	<b>360.065.802</b>	<b>138.933.277</b>		<b>2.604.560</b>	
					<b>972.783.266</b>	

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>383.664.310</b>
	Atividades								<b>365.762.465</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	05 122							76.513.724
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2232)								76.513.724
			F	3 - ODC	2	90	0	100	66.242.041
			F	3 - ODC	2	91	0	100	207.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.064.483
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	05 301							1.145.250
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2233)								1.145.250
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.145.250
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	05 122							280.799.575
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2234)								280.799.575
			F	1 - PES	1	90	0	100	280.799.575
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	05 331							6.261.108
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2235)								419.843
			F	3 - ODC	1	90	0	100	419.843
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2236)								5.841.265
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.841.265
0032 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	05 571							479.224
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2237) Produto: Atividade apoiada (unidade): 3								479.224
			F	3 - ODC	2	90	0	100	479.224
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	05 122							563.584
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2238) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								118.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	118.400
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2239) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								445.184
			F	3 - ODC	2	90	0	100	445.184
	Operações Especiais								<b>17.901.845</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							12.816.468
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2240)								12.816.468
			S	1 - PES	1	90	0	100	4.107.591
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.367.554
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.341.323
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	05 846							5.085.377
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2241)								5.085.377
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.085.377
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>42.165</b>
	Operações Especiais								<b>42.165</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							42.165
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2242)								42.165
			S	3 - ODC	1	90	0	100	42.165
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>91.168</b>
	Operações Especiais								<b>91.168</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							91.168
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2243)								91.168
			F	3 - ODC	2	80	0	100	91.168
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>175.082.767</b>
	Operações Especiais								<b>175.082.767</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							2.604.560
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2244)								2.604.560
			S	9 - RES	0	99	0	956	1.137.791
			S	9 - RES	0	99	0	969	1.466.769
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							172.478.207
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 2245)								172.478.207
			F	1 - PES	1	90	0	100	172.478.207
<b>6011</b>	<b>Cooperação com o Desenvolvimento Nacional</b>								<b>129.898.484</b>
	Atividades								<b>129.898.484</b>
6011 20IG	<b>Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da</b>	05 812							175.941



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6011 20IG 0001	<b>Cidadania</b> Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Nacional (Seq: 2246) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	100	175.941
									175.941
6011 20X4	<b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>	05 542							31.202.506
6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional (Seq: 2247) Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	25.785.498
			F	3 - ODC	2	91	0	100	667.733
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.749.275
6011 219C	<b>Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras</b>	05 153							91.248.000
6011 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2248) Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	85.248.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
6011 21BJ	<b>Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Nacional e Militar</b>	05 811							3.611.200
6011 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2249) Produto: Atleta apoiado (unidade): 1.328		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.611.200
6011 6557	<b>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão</b>	05 333							2.993.949
6011 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional (Seq: 2250) Produto: Militar habilitado (unidade): 3.300		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.883.949
			F	4 - INV	2	90	0	100	110.000
6011 8425	<b>Apoio ao Projeto Rondon</b>	05 366							666.888
6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 2251) Produto: Universitário capacitado (unidade): 187		F	3 - ODC	2	90	0	100	666.888
									666.888
6012	<b>Defesa Nacional</b>								284.004.372
	<b>Atividades</b>								165.118.206
6012 2055	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>	05 128							6.294.949
6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional (Seq: 2252) Produto: Aluno capacitado (unidade): 883		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.294.949
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.811.249
									483.700
6012 20T4	<b>Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa</b>	05 121							469.433
6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2253) Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	419.433
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
6012 20X1	<b>Participação Brasileira em Missões de Paz</b>	05 212							50.541.251
6012 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional (Seq: 2254) Produto: Missão de paz realizada (unidades/ano): 12		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.541.251
			F	4 - INV	2	90	0	100	45.210.722
									5.330.529
6012 20X3	<b>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional</b>	05 153							1.425.290
6012 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2255) Produto: Ação implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.425.290
									1.425.290
6012 20X5	<b>Comando e Controle de Defesa Nacional</b>	05 722							8.022.000
6012 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2256) Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.022.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.772.000
									2.250.000
6012 20X6	<b>Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte</b>	05 122							34.452.561
6012 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2257) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 29		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.402.161
			F	4 - INV	2	90	0	100	22.050.400
6012 20X7	<b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</b>	05 153							22.191.981
6012 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2258) Produto: Operação realizada (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.279.981
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.912.000
6012 218X	<b>Operações de Garantia da Lei e da Ordem</b>	05 153							6.328.000
6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2259) Produto: Operação realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.328.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.328.000
									1.000.000
6012 219W	<b>Interoperabilidade de Sistemas de Defesa</b>	05 722							18.490.000
6012 219W 0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - Nacional (Seq: 2260) Produto: Atividade realizada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.490.000
			F	4 - INV	2	50	0	100	740.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.580.000
									13.170.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 21BI	<b>Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar</b>	05 573							<b>298.960</b>
6012 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar - Nacional (Seq: 2261) <i>Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	298.960
6012 21BK	<b>Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>	05 151							<b>3.386.186</b>
6012 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2262) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.386.186
6012 2452	<b>Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte</b>	05 153							<b>6.363.968</b>
6012 2452 0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte (Seq: 2263) <i>Produto: Pelotão adequado (unidade): 27</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	922.868
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.441.100
6012 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	05 183							<b>1.302.400</b>
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2264)		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.302.400
6012 2B28	<b>Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional</b>	05 572							<b>961.406</b>
6012 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2265) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	961.406
6012 2D55	<b>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa</b>	05 212							<b>4.589.821</b>
6012 2D55 0001	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2266) <i>Produto: Atividade de cooperação/intercâmbio realizada (unidade): 22</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	578.567
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.974.554
			F	4 - INV	2	90	0	100	36.700
<b>Projetos</b>									<b>118.886.166</b>
6012 123J	<b>Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas</b>	05 151							<b>113.280.000</b>
6012 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2267) <i>Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	53.280.000
			F	4 - INV	2	90	0	149	60.000.000
6012 147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>	05 126							<b>3.153.640</b>
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2268) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.468.640
			F	4 - INV	2	90	0	100	685.000
6012 151S	<b>Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>	05 151							<b>1.837.530</b>
6012 151S 0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2269) <i>Produto: Programa implantado (%): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.077.440
			F	4 - INV	2	90	0	100	760.090
6012 15KP	<b>Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas</b>	05 363							<b>189.920</b>
6012 15KP 0001	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional (Seq: 2270) <i>Produto: Organização militar instalada/adequada (% de execução): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	79.920
			F	4 - INV	2	90	0	100	110.000
6012 15LR	<b>Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF</b>	05 183							<b>425.076</b>
6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional (Seq: 2271) <i>Produto: Portal implantado (% de execução física): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	275.076
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
<b>Total</b>									<b>972.783.266</b>

# **52111 - Comando da Aeronáutica**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>22.275.043.968</b>	<b>22.213.484.255</b>	<b>22.313.404.247</b>	<b>22.295.681.112</b>	<b>14.412.353.155</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>10.397.557.673</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>4.805.329.615</b>	<b>4.790.236.899</b>	<b>4.796.779.000</b>	<b>4.796.779.000</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>7.229.136</b>		<b>10.159.909</b>	<b>5.443.027</b>	
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	<b>964.751.921</b>	<b>800.261.969</b>	<b>956.449.608</b>	<b>956.449.608</b>	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>362.980.303</b>	<b>356.644.837</b>	<b>362.316.431</b>	<b>362.311.431</b>	
0999	Reserva de Contingência				<b>836.631.642</b>	
2058	Defesa Nacional	<b>2.702.133.980</b>	<b>2.975.657.828</b>	<b>2.927.746.411</b>	<b>2.904.158.953</b>	
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>13.432.619.013</b>	<b>13.290.682.722</b>	<b>13.259.952.888</b>	<b>13.265.822.211</b>	
6012	Defesa Nacional				<b>1.614.182.978</b>	
<b>Função</b>						
05	Defesa Nacional	<b>16.135.752.993</b>	<b>16.266.340.550</b>	<b>16.187.799.299</b>	<b>16.170.076.164</b>	
09	Previdência Social	<b>4.805.329.615</b>	<b>4.790.236.899</b>	<b>4.796.779.000</b>	<b>4.796.779.000</b>	
28	Encargos Especiais	<b>1.333.961.360</b>	<b>1.156.906.805</b>	<b>1.328.825.948</b>	<b>1.328.825.948</b>	
99	Reserva de Contingência				<b>836.631.642</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>12.402.175.892</b>	<b>12.294.688.151</b>	<b>12.347.595.093</b>	<b>12.349.376.916</b>	
128	Formação de Recursos Humanos	<b>20.100.000</b>	<b>19.930.793</b>	<b>17.100.000</b>	<b>16.245.001</b>	
151	Defesa Aérea	<b>2.505.367.580</b>	<b>2.784.317.991</b>	<b>2.597.763.511</b>	<b>2.712.301.052</b>	
153	Defesa Terrestre			<b>138.000.000</b>		
183	Informação e Inteligência	<b>250.000</b>	<b>248.836</b>	<b>250.000</b>	<b>337.500</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>4.805.329.615</b>	<b>4.790.236.899</b>	<b>4.796.779.000</b>	<b>4.796.779.000</b>	
301	Atenção Básica	<b>212.784.609</b>	<b>212.397.270</b>	<b>178.377.101</b>	<b>182.677.101</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>840.676.234</b>	<b>823.161.306</b>	<b>799.112.594</b>	<b>799.112.594</b>	
364	Ensino Superior	<b>4.600.000</b>	<b>4.294.198</b>	<b>2.500.000</b>	<b>3.225.000</b>	
482	Habitação Urbana	<b>28.800.000</b>	<b>28.798.669</b>	<b>6.000.000</b>	<b>5.700.000</b>	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>583.500</b>	<b>587.940</b>			
844	Serviço da Dívida Externa	<b>964.751.921</b>	<b>800.261.969</b>	<b>956.449.608</b>	<b>956.449.608</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>489.624.617</b>	<b>454.560.232</b>	<b>473.477.340</b>	<b>473.477.340</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>836.631.642</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>17.618.104.595</b>	<b>17.464.196.256</b>	<b>17.549.126.520</b>	<b>17.549.126.520</b>	
2	Juros e Encargos da Dívida	<b>303.544.398</b>	<b>275.557.411</b>	<b>362.697.208</b>	<b>362.697.208</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.616.027.710</b>	<b>1.609.847.061</b>	<b>2.084.520.622</b>	<b>2.073.925.725</b>	
4	Investimentos	<b>2.075.159.742</b>	<b>2.339.178.969</b>	<b>1.723.207.497</b>	<b>1.716.084.259</b>	
5	Inversões Financeiras	<b>1.000.000</b>		<b>100.000</b>	<b>95.000</b>	
6	Amortização da Dívida	<b>661.207.523</b>	<b>524.704.557</b>	<b>593.752.400</b>	<b>593.752.400</b>	
9	Reserva de Contingência				<b>836.631.642</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES					
123	2-JUR					
143	3-ODC					
144	4-INV					
149	5-IFI					
156	6-AMT					
169	9-RES					
174	Total					
281						
923						
956						
969						
<b>Total</b>	<b>10.203.393.481</b>	<b>513.599.552</b>	<b>927.146.518</b>	<b>1.273.782.694</b>	<b>101.000</b>	
				<b>657.698.268</b>	<b>836.631.642</b>	
					<b>14.412.353.155</b>	

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>10.397.557.673</b>
	Atividades								<b>7.497.104.718</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	05 122							<b>7.440.779</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2272)		F	3 - ODC	2	90	0 100		7.440.779
									7.440.779
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	05 301							<b>119.512.658</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2273)		S	3 - ODC	1	90	0 100		119.512.658
									119.512.658
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	05 122							<b>533.117.342</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2274)		F	1 - PES	1	90	0 100		533.117.342
									533.117.342
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	05 331							<b>404.466.893</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2275)		F	3 - ODC	1	90	0 100		384.604.887
			F	4 - INV	1	90	0 100		10.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2276)		F	3 - ODC	1	90	0 100		19.862.006
									19.862.006
0032 214H	<b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>	05 122							<b>3.447.094.335</b>
0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2277)		F	1 - PES	1	90	0 100		3.447.094.335
									3.447.094.335
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	05 122							<b>16.874.220</b>
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2278) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 186		F	3 - ODC	2	90	0 100		16.874.220
									16.874.220
0032 2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>	05 331							<b>33.495.000</b>
0032 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2279) Produto: Militar atendido (unidade): 50.000		F	3 - ODC	1	90	0 100		33.495.000
									33.495.000
0032 2867	<b>Ativos Militares das Forças Armadas</b>	05 122							<b>2.935.103.491</b>
0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2280)		F	1 - PES	1	90	0 100		2.935.103.491
									2.935.103.491
	Projetos								<b>4.068.000</b>
0032 15F1	<b>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b>	05 482							<b>4.068.000</b>
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2281) Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0 100		2.368.000
			F	4 - INV	2	90	0 100		1.700.000
									4.068.000
	Operações Especiais								<b>2.896.384.955</b>
0032 0179	<b>Pensões Militares das Forças Armadas</b>	09 272							<b>1.842.551.829</b>
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2282)		S	1 - PES	1	90	0 100		1.842.551.829
			S	1 - PES	1	90	0 123		1.395.839.977
									446.711.852
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>943.369.689</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2283)		S	1 - PES	1	90	0 100		943.369.689
			S	1 - PES	1	90	0 156		651.631.542
			S	1 - PES	1	90	0 169		104.377.051
									187.361.096
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	05 846							<b>110.463.437</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2284)		F	1 - PES	0	91	0 100		110.463.437
									110.463.437
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.443.027</b>
	Operações Especiais								<b>5.443.027</b>
0901 00QG	<b>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>5.443.027</b>
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2285)		F	1 - PES	1	90	0 100		5.443.027
									5.443.027
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.171.297.820</b>
	Operações Especiais								<b>1.171.297.820</b>
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	28 844							<b>1.171.297.820</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2286)		F	2 - JUR	0	90	0 144		513.599.552
			F	6 - AMT	0	90	0 143		657.698.268
									1.171.297.820
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>387.240.015</b>
	Operações Especiais								<b>387.240.015</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PP	<b>Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA</b>	05 151							<b>101.000</b>
0909 00PP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional (Seq: 2287)		F	5 - IFI	2	90	0	100	101.000
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>888.684</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2288)		S	3 - ODC	1	90	0	100	888.684
0909 0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>	28 846							<b>380.998.332</b>
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2289)		S	1 - PES	1	90	0	100	380.998.332
0909 0C01	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>	28 846							<b>5.251.999</b>
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2290)		S	1 - PES	1	90	0	100	5.251.999
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>836.631.642</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>836.631.642</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>836.631.642</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2291)		F	9 - RES	0	99	0	174	2.384.665
			F	9 - RES	0	99	0	281	25.000.000
			S	9 - RES	0	99	0	923	722.530.419
			S	9 - RES	0	99	0	956	35.265.720
			S	9 - RES	0	99	0	969	51.450.838
6012	<b>Defesa Nacional</b>								<b>1.614.182.978</b>
	<b>Atividades</b>								<b>422.552.282</b>
6012 20X8	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</b>	05 364							<b>2.005.109</b>
6012 20X8 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional (Seq: 2293) Produto: Aluno capacitado (unidade): 1.520		F	3 - ODC	2	90	0	100	536.689
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.468.420
6012 20X9	<b>Capacitação Profissional da Aeronáutica</b>	05 128							<b>10.985.784</b>
6012 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2294) Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.410		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.985.784
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.354.774
6012 2120	<b>Movimentação de Militares</b>	05 331							<b>172.482.900</b>
6012 2120 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2295) Produto: Militar atendido (unidade): 15.337		F	3 - ODC	1	90	0	100	172.482.900
6012 217W	<b>Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra</b>	05 151							<b>3.215.000</b>
6012 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2296) Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 1.260.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.590.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	625.000
6012 219D	<b>Adequação de Organizações Militares</b>	05 151							<b>83.288.000</b>
6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional (Seq: 2297) Produto: Organização militar adequada (unidade): 75		F	3 - ODC	2	90	0	100	83.288.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	70.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	5.000.000
6012 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	05 183							<b>2.259.980</b>
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2298)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.259.980
			F	4 - INV	2	90	0	100	112.480
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.147.500
6012 2868	<b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>	05 151							<b>148.315.509</b>
6012 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2299) Produto: Combustível adquirido (m³): 57.473		F	3 - ODC	2	90	0	100	148.315.509
			F	3 - ODC	2	90	0	100	148.315.509
	<b>Projetos</b>								<b>1.191.630.696</b>
6012 123B	<b>Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)</b>	05 151							<b>117.448.000</b>
6012 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional (Seq: 2300) Produto: Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	117.448.000
6012 14T0	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>	05 151							<b>643.340.000</b>
6012 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2301) Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 2		F	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	149	623.340.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 14XJ	<b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390</b>	<b>05 151</b>							<b>430.842.696</b>
6012 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2302) Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1								430.842.696
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.143.696
			F	4 - INV	2	90	0	100	418.699.000
<b>Total</b>									<b>14.412.353.155</b>



**52121 - Comando do Exército**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PL0 2019	LOA 2019	PL0 2020			
<b>Total</b>	<b>43.749.553.532</b>	<b>43.333.523.330</b>	<b>42.645.136.680</b>	<b>42.670.305.238</b>	<b>26.769.974.085</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>22.459.475.789</b>		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>13.202.477.031</b>	<b>13.074.420.846</b>	<b>13.138.518.000</b>	<b>13.138.518.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>64.311.481</b>	<b>60.145.886</b>	<b>63.055.860</b>	<b>63.055.860</b>	<b>66.033.852</b>		
0999	Reserva de Contingência			<b>4.504.518</b>	<b>4.504.518</b>	<b>2.440.977.541</b>		
2058	Defesa Nacional	<b>2.533.338.981</b>	<b>2.479.598.497</b>	<b>2.525.390.099</b>	<b>2.546.068.657</b>			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>27.949.426.039</b>	<b>27.719.358.100</b>	<b>26.913.668.203</b>	<b>26.918.158.203</b>			
6012	Defesa Nacional					<b>1.803.486.903</b>		
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>30.482.765.020</b>	<b>30.198.956.598</b>	<b>29.439.058.302</b>	<b>29.464.226.860</b>	<b>17.269.823.846</b>		
09	Previdência Social	<b>13.202.477.031</b>	<b>13.074.420.846</b>	<b>13.138.518.000</b>	<b>13.138.518.000</b>	<b>6.993.138.846</b>		
28	Encargos Especiais	<b>64.311.481</b>	<b>60.145.886</b>	<b>63.055.860</b>	<b>63.055.860</b>	<b>66.033.852</b>		
99	Reserva de Contingência			<b>4.504.518</b>	<b>4.504.518</b>	<b>2.440.977.541</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>25.211.765.171</b>	<b>25.015.696.805</b>	<b>24.904.098.190</b>	<b>24.905.588.190</b>	<b>13.985.381.851</b>		
125	Normatização e Fiscalização	<b>7.293.584</b>	<b>7.271.745</b>					
126	Tecnologia da Informação	<b>20.347.770</b>	<b>20.351.612</b>	<b>25.000.000</b>	<b>25.100.000</b>	<b>10.898.033</b>		
128	Formação de Recursos Humanos	<b>66.013.086</b>	<b>65.865.932</b>	<b>65.647.686</b>	<b>65.647.686</b>	<b>28.958.300</b>		
131	Comunicação Social	<b>1.583.965</b>	<b>1.579.862</b>	<b>1.583.965</b>	<b>1.583.965</b>	<b>966.336</b>		
153	Defesa Terrestre	<b>1.841.598.004</b>	<b>1.836.330.571</b>	<b>1.829.380.169</b>	<b>1.849.958.727</b>	<b>1.177.094.821</b>		
183	Informação e Inteligência	<b>5.869.987</b>	<b>5.863.196</b>	<b>5.216.387</b>	<b>5.216.387</b>	<b>3.618.640</b>		
244	Assistência Comunitária	<b>32.083.214</b>	<b>28.192.088</b>	<b>39.000.000</b>	<b>39.000.000</b>	<b>22.000.000</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>13.202.477.031</b>	<b>13.074.420.846</b>	<b>13.138.518.000</b>	<b>13.138.518.000</b>	<b>6.993.138.846</b>		
301	Atenção Básica	<b>706.510.471</b>	<b>705.273.165</b>		<b>3.000.000</b>			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	<b>2.400.000</b>	<b>2.399.860</b>					
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>2.446.705.429</b>	<b>2.386.992.689</b>	<b>2.441.365.788</b>	<b>2.441.365.788</b>	<b>1.913.730.858</b>		
364	Ensino Superior	<b>9.777.925</b>	<b>9.753.596</b>	<b>10.173.117</b>	<b>10.173.117</b>	<b>4.727.982</b>		
368	Educação Básica	<b>12.653.000</b>	<b>12.651.375</b>	<b>12.553.000</b>	<b>12.553.000</b>	<b>5.716.383</b>		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>36.271</b>						
846	Outros Encargos Especiais	<b>182.438.624</b>	<b>160.880.188</b>	<b>168.095.860</b>	<b>168.095.860</b>	<b>182.764.494</b>		
999	Reserva de Contingência			<b>4.504.518</b>	<b>4.504.518</b>	<b>2.440.977.541</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>38.215.657.771</b>	<b>37.864.365.740</b>	<b>38.157.097.166</b>	<b>38.157.097.166</b>	<b>20.904.893.510</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>4.028.999.807</b>	<b>3.966.465.172</b>	<b>3.073.227.271</b>	<b>3.074.427.905</b>	<b>2.435.071.342</b>		
4	Investimentos	<b>1.504.895.954</b>	<b>1.502.692.418</b>	<b>1.410.307.725</b>	<b>1.434.275.649</b>	<b>989.031.692</b>		
9	Reserva de Contingência			<b>4.504.518</b>	<b>4.504.518</b>	<b>2.440.977.541</b>		
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	19.163.347.300		2.427.500.907	962.502.223				<b>22.553.350.430</b>
123	1.438.405.722							<b>1.438.405.722</b>
156	107.815.962							<b>107.815.962</b>
169	192.318.909							<b>192.318.909</b>
180	3.005.617							<b>3.005.617</b>
181			7.570.435	26.529.469			25.200.096	<b>59.300.000</b>
923							2.326.537.532	<b>2.326.537.532</b>
956							36.427.620	<b>36.427.620</b>
969							52.812.293	<b>52.812.293</b>
<b>Total</b>	<b>20.904.893.510</b>		<b>2.435.071.342</b>	<b>989.031.692</b>			<b>2.440.977.541</b>	<b>26.769.974.085</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>22.459.475.789</b>
	Atividades								<b>15.349.606.301</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>229.078.662</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2303)		F	3 - ODC	2	90	0	100	229.078.662
			F	3 - ODC	2	91	0	100	210.300.844
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.653.120
									14.124.698
0032 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>517.429.281</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional (Seq: 2304)		F	1 - PES	1	90	0	100	517.429.281
			F	1 - PES	1	90	0	180	514.423.664
									3.005.617
0032 20XM	<b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>	<b>05 368</b>							<b>5.716.383</b>
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional (Seq: 2305) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 13.676</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.716.383
			F	3 - ODC	2	91	0	100	4.448.271
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.262
									1.260.850
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>1.142.523.701</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2306)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.100.592.939
			F	4 - INV	1	90	0	100	1.070.592.939
									30.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2307)		F	3 - ODC	1	90	0	100	41.930.762
									41.930.762
0032 214H	<b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>	<b>05 122</b>							<b>5.763.401.644</b>
0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2308)		F	1 - PES	1	90	0	100	5.763.401.644
									5.763.401.644
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>05 122</b>							<b>26.640.000</b>
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2309) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 510</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	26.640.000
									26.640.000
0032 2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>	<b>05 331</b>							<b>215.018.030</b>
0032 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2310) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 169.693</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	215.018.030
			F	3 - ODC	1	91	0	100	184.970.000
			F	4 - INV	1	90	0	100	30.000
									30.018.030
0032 2867	<b>Ativos Militares das Forças Armadas</b>	<b>05 122</b>							<b>7.448.832.264</b>
0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2311)		F	1 - PES	1	90	0	100	7.448.832.264
									7.448.832.264
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>05 131</b>							<b>966.336</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2312)		F	3 - ODC	2	90	0	100	966.336
			F	4 - INV	2	90	0	100	666.336
									300.000
	Operações Especiais								<b>7.109.869.488</b>
0032 0179	<b>Pensões Militares das Forças Armadas</b>	<b>09 272</b>							<b>5.932.990.321</b>
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2313)		S	1 - PES	1	90	0	100	5.932.990.321
			S	1 - PES	1	90	0	123	4.494.584.599
									1.438.405.722
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.060.148.525</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Seq: 2314)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.060.148.525
			S	1 - PES	1	90	0	156	760.013.654
			S	1 - PES	1	90	0	169	107.815.962
									192.318.909
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 846</b>							<b>116.730.642</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2315)		F	1 - PES	0	91	0	100	116.730.642
									116.730.642
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>66.033.852</b>
	Operações Especiais								<b>66.033.852</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>673.019</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2316)		S	3 - ODC	1	90	0	100	673.019
									673.019
0909 0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>	<b>28 846</b>							<b>59.300.831</b>
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2317)								59.300.831

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	1 - PES	1	90	0	100	59.300.831
0909 0C01	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>	<b>28 846</b>							<b>6.060.002</b>
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2318)		S	1 - PES	1	90	0	100	6.060.002
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.440.977.541</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.440.977.541</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.440.977.541</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2319)		F	9 - RES	0	99	0	181	25.200.096
			S	9 - RES	0	99	0	923	2.326.537.532
			S	9 - RES	0	99	0	956	36.427.620
			S	9 - RES	0	99	0	969	52.812.293
6012	<b>Defesa Nacional</b>								<b>1.803.486.903</b>
	<b>Atividades</b>								<b>882.084.841</b>
6012 20XE	<b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>34.046.636</b>
6012 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2321) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	17.911.377
			F	3 - ODC	2	90	0	181	6.018.435
			F	3 - ODC	2	91	0	100	49.136
			F	3 - ODC	2	91	0	181	52.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.986.219
			F	4 - INV	2	90	0	181	6.029.469
6012 20XH	<b>Realização de Ações de Cooperação do Exército</b>	<b>05 244</b>							<b>22.000.000</b>
6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional (Seq: 2322) <i>Produto: Cooperação realizada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	181	22.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.500.000
									20.500.000
6012 20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>11.389.652</b>
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2323) <i>Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.389.652
			F	3 - ODC	2	91	0	100	6.136.478
			F	4 - INV	2	90	0	100	21.904
			F	4 - INV	2	91	0	100	5.208.270
									23.000
6012 20XL	<b>Saúde em Operações Militares</b>	<b>05 153</b>							<b>555.200</b>
6012 20XL 0001	Saúde em Operações Militares - Nacional (Seq: 2324) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	555.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	355.200
									200.000
6012 212O	<b>Movimentação de Militares</b>	<b>05 331</b>							<b>556.189.127</b>
6012 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2325) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 16.000</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	556.189.127
									556.189.127
6012 219D	<b>Adequação de Organizações Militares</b>	<b>05 153</b>							<b>32.918.828</b>
6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional (Seq: 2326) <i>Produto: Organização militar adequada (unidade): 220</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	32.918.828
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.124.107
									2.794.721
6012 21A0	<b>Aprestamento das Forças</b>	<b>05 153</b>							<b>173.641.276</b>
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional (Seq: 2327) <i>Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 434</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	173.641.276
			F	3 - ODC	2	91	0	100	142.035.298
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.734.868
									27.871.110
6012 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>05 183</b>							<b>3.618.640</b>
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2328)		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.618.640
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.543.645
			F	4 - INV	2	90	0	100	17.760
									2.057.235
6012 2900	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>	<b>05 153</b>							<b>4.629.600</b>
6012 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2329) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 3.800.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.629.600
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.663.296
			F	4 - INV	2	90	0	100	66.304
									900.000
6012 2911	<b>Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>9.409.600</b>
6012 2911 0001	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional (Seq: 2330) <i>Produto: Equipamento disponibilizado (unidade): 864</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.409.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.209.600
									4.200.000
6012 2A82	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>	<b>05 364</b>							<b>4.727.982</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional (Seq: 2331) Produto: Aluno capacitado (unidade): 864		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.727.982
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.133.410
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.594.572
6012 8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>	<b>05 128</b>							<b>28.958.300</b>
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2332) Produto: Aluno capacitado (unidade): 22.551		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.958.300
			F	3 - ODC	2	91	0	100	24.587.158
			F	4 - INV	2	90	0	100	262.031
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.109.111
<b>Projetos</b>									<b>921.402.062</b>
6012 13DB	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>	<b>05 153</b>							<b>16.407.847</b>
6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2333) Produto: Equipamento obtido (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.407.847
			F	4 - INV	2	90	0	100	859.201
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.548.646
6012 147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>	<b>05 126</b>							<b>10.898.033</b>
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2334) Produto: Sistema implantado (% de execução física): 4		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.898.033
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.230.129
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.667.904
6012 14LW	<b>Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020</b>	<b>05 153</b>							<b>108.942.300</b>
6012 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional (Seq: 2335) Produto: Sistema implantado (% de execução física): 4		F	3 - ODC	2	90	0	100	108.942.300
			F	4 - INV	2	90	0	100	296.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	108.646.300
6012 14T4	<b>Implantação do Projeto Guarani</b>	<b>05 153</b>							<b>246.789.880</b>
6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional (Seq: 2336) Produto: Blindado adquirido (unidade): 31		F	3 - ODC	2	90	0	100	246.789.880
			F	4 - INV	2	90	0	100	38.644.858
			F	4 - INV	2	90	0	100	208.145.022
6012 14T5	<b>Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>	<b>05 153</b>							<b>199.751.478</b>
6012 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2337) Produto: Sistema implantado (% de execução): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	199.751.478
			F	3 - ODC	2	91	0	100	25.355.478
			F	4 - INV	2	90	0	100	296.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	174.100.000
6012 14T6	<b>Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)</b>	<b>05 153</b>							<b>1.971.440</b>
6012 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional (Seq: 2338) Produto: Sistema implantado (% de execução): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.971.440
			F	4 - INV	2	90	0	100	41.440
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.930.000
6012 156M	<b>Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro</b>	<b>05 153</b>							<b>196.130.783</b>
6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2339) Produto: Organização militar instalada (unidade): 22		F	3 - ODC	2	90	0	100	196.130.783
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.729.909
			F	4 - INV	2	90	0	100	183.400.874
6012 156N	<b>Obtenção de Meios do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>79.714.301</b>
6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional (Seq: 2340) Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 4.339		F	3 - ODC	2	90	0	100	79.714.301
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.798.640
			F	4 - INV	2	91	0	100	64.705.983
			F	4 - INV	2	91	0	100	9.209.678
6012 3138	<b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>60.796.000</b>
6012 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2341) Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	60.796.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	296.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	60.500.000
<b>Total</b>									<b>26.769.974.085</b>

**52131 - Comando da Marinha**





Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>28.888.693.436</b>	<b>28.934.333.235</b>	<b>27.734.807.813</b>	<b>28.119.274.863</b>	<b>17.085.206.883</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>12.291.150.626</b>		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>5.977.602.678</b>	<b>5.964.484.776</b>	<b>6.047.687.220</b>	<b>6.047.687.220</b>			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	<b>1.102.766.846</b>	<b>1.024.233.973</b>	<b>1.388.996.419</b>	<b>1.388.996.419</b>	<b>1.456.333.461</b>		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>3.036.863.898</b>	<b>3.029.054.472</b>	<b>2.660.674.138</b>	<b>3.060.674.138</b>	<b>258.821.101</b>		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>51.000</b>	<b>56.461</b>	<b>51.000</b>	<b>48.450</b>	<b>30.192</b>		
0999	Reserva de Contingência					<b>1.506.389.195</b>		
2058	Defesa Nacional	<b>3.333.910.777</b>	<b>3.524.536.879</b>	<b>1.969.878.118</b>	<b>1.954.224.833</b>			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>15.437.498.237</b>	<b>15.391.966.674</b>	<b>15.667.520.918</b>	<b>15.667.643.803</b>			
6012	Defesa Nacional					<b>1.572.482.308</b>		
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>21.656.409.014</b>	<b>21.801.503.553</b>	<b>20.137.399.036</b>	<b>20.521.868.636</b>	<b>10.556.971.229</b>		
09	Previdência Social	<b>5.977.602.678</b>	<b>5.964.484.776</b>	<b>6.047.687.220</b>	<b>6.047.687.220</b>	<b>3.406.661.705</b>		
28	Encargos Especiais	<b>1.254.681.744</b>	<b>1.168.344.906</b>	<b>1.549.721.557</b>	<b>1.549.719.007</b>	<b>1.615.184.754</b>		
99	Reserva de Contingência					<b>1.506.389.195</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>14.108.680.140</b>	<b>14.084.739.556</b>	<b>14.324.666.050</b>	<b>14.324.700.435</b>	<b>7.916.593.518</b>		
128	Formação de Recursos Humanos	<b>11.241.062</b>	<b>11.268.009</b>					
131	Comunicação Social	<b>40.330</b>	<b>40.330</b>	<b>70.000</b>	<b>66.500</b>	<b>26.640</b>		
152	Defesa Naval	<b>5.629.643.181</b>	<b>5.815.346.224</b>	<b>3.856.441.418</b>	<b>4.264.431.633</b>	<b>1.273.311.182</b>		
153	Defesa Terrestre			<b>23.743.500</b>				
183	Informação e Inteligência	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>160.000</b>	<b>252.000</b>	<b>74.000</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>5.977.602.678</b>	<b>5.964.484.776</b>	<b>6.047.687.220</b>	<b>6.047.687.220</b>	<b>3.406.661.705</b>		
301	Atenção Básica	<b>296.770.834</b>	<b>296.836.628</b>	<b>294.362.207</b>	<b>294.362.207</b>	<b>205.086.756</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>1.196.621.782</b>	<b>1.201.424.769</b>	<b>1.232.358.861</b>	<b>1.232.358.861</b>	<b>937.373.511</b>		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>303.333.334</b>	<b>304.213.791</b>	<b>315.000.000</b>	<b>315.100.000</b>	<b>124.403.926</b>		
844	Serviço da Dívida Externa	<b>1.102.766.846</b>	<b>1.024.233.973</b>	<b>1.388.996.419</b>	<b>1.388.996.419</b>	<b>1.456.333.461</b>		
846	Outros Encargos Especiais	<b>261.843.249</b>	<b>231.595.180</b>	<b>251.322.138</b>	<b>251.319.588</b>	<b>258.952.989</b>		
999	Reserva de Contingência					<b>1.506.389.195</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>20.103.016.844</b>	<b>20.026.720.549</b>	<b>20.433.736.598</b>	<b>20.433.736.598</b>	<b>11.485.670.767</b>		
2	Juros e Encargos da Dívida	<b>214.325.263</b>	<b>188.837.239</b>	<b>286.266.035</b>	<b>286.266.035</b>	<b>310.922.068</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>2.070.355.556</b>	<b>2.091.741.255</b>	<b>1.650.267.771</b>	<b>1.649.881.648</b>	<b>1.214.634.704</b>		
4	Investimentos	<b>2.727.554.190</b>	<b>2.906.637.457</b>	<b>1.761.807.025</b>	<b>1.746.660.198</b>	<b>1.322.178.756</b>		
5	Inversões Financeiras	<b>2.885.000.000</b>	<b>2.885.000.000</b>	<b>2.500.000.000</b>	<b>2.900.000.000</b>	<b>100.000.000</b>		
6	Amortização da Dívida	<b>888.441.583</b>	<b>835.396.734</b>	<b>1.102.730.384</b>	<b>1.102.730.384</b>	<b>1.145.411.393</b>		
9	Reserva de Contingência					<b>1.506.389.195</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	10.622.284.728		1.214.634.704	187.115.776				<b>12.024.035.208</b>
123	606.593.803							<b>606.593.803</b>
142				791.464.240	100.000.000		448.904.263	<b>1.340.368.503</b>
143						1.145.411.393		<b>1.145.411.393</b>
144		310.922.068						<b>310.922.068</b>
149				343.598.740				<b>343.598.740</b>
156	92.278.330							<b>92.278.330</b>
169	164.513.906							<b>164.513.906</b>
923							981.130.170	<b>981.130.170</b>
956							31.177.943	<b>31.177.943</b>
969							45.176.819	<b>45.176.819</b>
<b>Total</b>	<b>11.485.670.767</b>	<b>310.922.068</b>	<b>1.214.634.704</b>	<b>1.322.178.756</b>	<b>100.000.000</b>	<b>1.145.411.393</b>	<b>1.506.389.195</b>	<b>17.085.206.883</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>12.291.150.626</b>
	Atividades								<b>8.784.387.225</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	05 122							<b>68.978.979</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2342)								68.978.979
			F	3 - ODC	2	90	0	100	59.882.723
			F	3 - ODC	2	91	0	100	42.844
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.053.412
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	05 301							<b>205.086.756</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2343)								205.086.756
			S	3 - ODC	1	90	0	100	177.027.234
			S	4 - INV	1	90	0	100	28.059.522
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	05 122							<b>496.715.796</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2344)								496.715.796
			F	1 - PES	1	90	0	100	496.715.796
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	05 331							<b>618.820.311</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2345)								582.650.875
			F	3 - ODC	1	90	0	100	568.650.875
			F	4 - INV	1	90	0	100	14.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2346)								36.169.436
			F	3 - ODC	1	90	0	100	36.169.436
0032 214H	<b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>	05 122							<b>3.733.194.004</b>
0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2347)								3.733.194.004
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.733.194.004
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	05 122							<b>26.640.000</b>
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2348) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 325								26.640.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.640.000
0032 2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>	05 331							<b>43.860.000</b>
0032 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2349) Produto: Militar atendido (unidade): 50.800								43.860.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	40.860.000
			F	4 - INV	1	90	0	100	3.000.000
0032 2867	<b>Ativos Militares das Forças Armadas</b>	05 122							<b>3.591.064.739</b>
0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2350)								3.591.064.739
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.591.064.739
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	05 131							<b>26.640</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2351)								26.640
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.640
	Operações Especiais								<b>3.506.763.401</b>
0032 0179	<b>Pensões Militares das Forças Armadas</b>	09 272							<b>2.502.021.035</b>
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2352)								2.502.021.035
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.895.427.232
			S	1 - PES	1	90	0	123	606.593.803
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>904.640.670</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2353)								904.640.670
			S	1 - PES	1	90	0	100	647.848.434
			S	1 - PES	1	90	0	156	92.278.330
			S	1 - PES	1	90	0	169	164.513.906
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	05 846							<b>100.101.696</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2354)								100.101.696
			F	1 - PES	0	91	0	100	100.101.696
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.456.333.461</b>
	Operações Especiais								<b>1.456.333.461</b>
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	28 844							<b>1.456.333.461</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2355)								1.456.333.461
			F	2 - JUR	0	90	0	144	310.922.068
			F	6 - AMT	0	90	0	143	1.145.411.393
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>258.821.101</b>
	Operações Especiais								<b>258.821.101</b>
0909 00QJ	<b>Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré</b>	05 152							<b>100.000.000</b>
0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional (Seq: 2356)								100.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	5 - IFI	2	90	0	142	100.000.000
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							888.274
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2357)		S	3 - ODC	1	90	0	100	888.274
0909 0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>	28 846							144.600.833
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2358)		S	1 - PES	1	90	0	100	144.600.833
0909 0C01	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>	28 846							13.331.994
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2359)		S	1 - PES	1	90	0	100	13.331.994
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								30.192
	Operações Especiais								30.192
0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							30.192
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2360)		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.192
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								1.506.389.195
	Operações Especiais								1.506.389.195
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							1.506.389.195
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2361)		F	9 - RES	0	99	0	142	448.904.263
			S	9 - RES	0	99	0	923	981.130.170
			S	9 - RES	0	99	0	956	31.177.943
			S	9 - RES	0	99	0	969	45.176.819
6012	<b>Defesa Nacional</b>								1.572.482.308
	Atividades								313.015.402
6012 20XO	<b>Desenvolvimento Tecnológico da Marinha</b>	05 152							4.833.772
6012 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2363) Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.833.772
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.141.600
6012 212O	<b>Movimentação de Militares</b>	05 331							274.693.200
6012 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2364) Produto: Militar atendido (unidade): 14.032		F	3 - ODC	1	90	0	100	274.693.200
6012 219D	<b>Adequação de Organizações Militares</b>	05 152							33.414.430
6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional (Seq: 2365) Produto: Organização militar adequada (unidade): 21		F	3 - ODC	2	90	0	100	33.414.430
			F	4 - INV	2	90	0	100	974.580
									32.439.850
6012 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	05 183							74.000
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2366)		F	3 - ODC	2	90	0	100	74.000
									74.000
	Projetos								1.259.466.906
6012 123G	<b>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</b>	05 152							253.112.354
6012 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2367) Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	142	253.112.354
6012 123H	<b>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</b>	05 152							150.612.997
6012 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2368) Produto: Submarino construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	142	150.612.997
			F	4 - INV	2	90	0	149	133.842.582
									16.770.415
6012 123I	<b>Construção de Submarinos Convencionais</b>	05 152							503.274.649
6012 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2369) Produto: Submarino construído (% de execução física): 3		F	4 - INV	2	90	0	142	503.274.649
			F	4 - INV	2	90	0	149	176.446.324
									326.828.325
6012 14T7	<b>Tecnologia Nuclear da Marinha</b>	05 572							124.403.926
6012 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2370) Produto: Sistema construído (% de execução): 4		F	3 - ODC	2	90	0	100	124.403.926
			F	4 - INV	2	90	0	100	26.982.534
									97.421.392
6012 156O	<b>Obtenção de Meios da Marinha</b>	05 152							228.062.980
6012 156O 0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional (Seq: 2371) Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 27		F	4 - INV	2	90	0	142	228.062.980
									228.062.980

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>17.085.206.883</b>

**52133 - Secretaria da Comissão  
Interministerial para os Recursos do Mar**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>53.350.807</b>	<b>55.486.106</b>	<b>39.680.000</b>	<b>41.246.000</b>	<b>21.241.544</b>			
<b>Programa</b>								
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	53.350.807	55.486.106	39.680.000	41.246.000				
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica					21.241.544			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	53.350.807	55.486.106	39.680.000	40.946.000	21.241.544			
19 Ciência e Tecnologia				300.000				
<b>Subfunção</b>								
571 Desenvolvimento Científico	53.350.807	55.486.106	39.680.000	41.246.000	21.241.544			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	13.094.807	13.605.680	13.780.000	14.941.000	5.191.544			
4 Investimentos	40.256.000	41.880.426	25.900.000	26.305.000	16.050.000			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			5.191.544	16.050.000				21.241.544
<b>Total</b>			5.191.544	16.050.000				21.241.544

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>6013</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>21.241.544</b>
Atividades									
6013	<b>2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica</b>	<b>05</b>	<b>571</b>						<b>4.492.984</b>
6013	2345 0001 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2372) <i>Produto: Estação mantida (unidade): 1</i>			F	3 - ODC	2	90	0 100	4.492.984
6013	<b>2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</b>	<b>05</b>	<b>571</b>						<b>698.560</b>
6013	2518 0001 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2373) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>			F	3 - ODC	2	90	0 100	698.560
Projetos									
6013	<b>14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</b>	<b>05</b>	<b>571</b>						<b>16.050.000</b>
6013	14ML 0002 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior (Seq: 2374) <i>Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 5</i>			F	4 - INV	2	90	0 100	16.050.000
<b>Total</b>									<b>21.241.544</b>



**52211 - Caixa de Financiamento  
Imobiliário da Aeronáutica**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>12.223.709</b>	<b>2.728.229</b>	<b>9.271.668</b>	<b>9.271.668</b>	<b>6.974.254</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>4.086.801</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>135.000</b>	<b>117.671</b>	<b>142.545</b>	<b>142.545</b>			
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	<b>50.000</b>						
0999	Reserva de Contingência	<b>6.482.139</b>		<b>4.709.236</b>	<b>2.887.453</b>			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>5.556.570</b>	<b>2.610.558</b>	<b>4.419.887</b>	<b>4.419.887</b>			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>5.556.570</b>	<b>2.610.558</b>	<b>4.419.887</b>	<b>3.945.459</b>			
09	Previdência Social	<b>135.000</b>	<b>117.671</b>	<b>142.545</b>	<b>141.342</b>			
28	Encargos Especiais	<b>50.000</b>						
99	Reserva de Contingência	<b>6.482.139</b>		<b>4.709.236</b>	<b>2.887.453</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>5.452.931</b>	<b>2.541.259</b>	<b>4.336.375</b>	<b>3.863.794</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>135.000</b>	<b>117.671</b>	<b>142.545</b>	<b>141.342</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>87.972</b>	<b>64.199</b>	<b>83.512</b>	<b>81.665</b>			
843	Serviço da Dívida Interna	<b>50.000</b>						
846	Outros Encargos Especiais	<b>15.667</b>	<b>5.100</b>					
999	Reserva de Contingência	<b>6.482.139</b>		<b>4.709.236</b>	<b>2.887.453</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.603.598</b>	<b>1.401.549</b>	<b>1.478.920</b>	<b>1.505.136</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>3.837.972</b>	<b>1.133.457</b>	<b>2.833.512</b>	<b>2.273.066</b>			
4	Investimentos	<b>250.000</b>	<b>193.223</b>	<b>250.000</b>	<b>308.599</b>			
6	Amortização da Dívida	<b>50.000</b>						
9	Reserva de Contingência	<b>6.482.139</b>		<b>4.709.236</b>	<b>2.887.453</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	482.290		14.909					497.199
250	1.022.846		425.393	41.363			281.233	1.770.835
263				151.967				151.967
280			1.832.764	115.269			2.606.220	4.554.253
<b>Total</b>	<b>1.505.136</b>		<b>2.273.066</b>	<b>308.599</b>			<b>2.887.453</b>	<b>6.974.254</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.086.801</b>
	Atividades								<b>3.945.459</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>2.500.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2375)								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	357.287
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.823.764
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.350
			F	3 - ODC	2	91	0	280	9.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	41.363
			F	4 - INV	2	90	0	263	151.967
			F	4 - INV	2	90	0	280	115.269
0032 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>1.363.794</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional (Seq: 2376)								1.363.794
			F	1 - PES	1	90	0	100	340.948
			F	1 - PES	1	90	0	250	1.022.846
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>81.665</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2377)								81.665
			F	3 - ODC	1	90	0	100	14.909
			F	3 - ODC	1	90	0	250	66.756
	Operações Especiais								<b>141.342</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>141.342</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Seq: 2378)								141.342
			S	1 - PES	1	90	0	100	141.342
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.887.453</b>
	Operações Especiais								<b>2.887.453</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.887.453</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2379)								2.887.453
			F	9 - RES	0	99	0	250	281.233
			F	9 - RES	0	99	0	280	2.606.220
<b>Total</b>									<b>6.974.254</b>

**52221 - Indústria de Material Bélico do  
Brasil - IMBEL**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>269.570.853</b>	<b>236.685.444</b>	<b>244.396.174</b>	<b>244.396.174</b>	<b>225.233.075</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>121.670.861</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>10.350.000</b>	<b>7.364.611</b>	<b>10.583.423</b>	<b>10.583.423</b>	<b>8.000.000</b>		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>173.352</b>	<b>159.538</b>	<b>181.656</b>	<b>181.656</b>	<b>188.123</b>		
0999	Reserva de Contingência	<b>15.364.376</b>				<b>46.867.604</b>		
2058	Defesa Nacional	<b>104.740.592</b>	<b>104.740.420</b>	<b>80.554.752</b>	<b>80.554.752</b>			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>138.942.533</b>	<b>124.420.873</b>	<b>153.076.343</b>	<b>153.076.343</b>			
6012	Defesa Nacional					<b>48.506.487</b>		
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>243.683.125</b>	<b>229.161.294</b>	<b>233.631.095</b>	<b>233.631.095</b>	<b>170.177.348</b>		
28	Encargos Especiais	<b>10.523.352</b>	<b>7.524.150</b>	<b>10.765.079</b>	<b>10.765.079</b>	<b>8.188.123</b>		
99	Reserva de Contingência	<b>15.364.376</b>				<b>46.867.604</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>120.078.227</b>	<b>108.492.017</b>	<b>136.859.185</b>	<b>136.859.185</b>	<b>106.030.993</b>		
153	Defesa Terrestre	<b>104.740.592</b>	<b>104.740.420</b>	<b>80.554.752</b>	<b>80.554.752</b>	<b>48.506.487</b>		
301	Atenção Básica	<b>2.987.172</b>	<b>821.026</b>	<b>1.866.540</b>	<b>1.866.540</b>	<b>1.071.736</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>15.877.134</b>	<b>15.107.830</b>	<b>14.350.618</b>	<b>14.350.618</b>	<b>14.568.132</b>		
846	Outros Encargos Especiais	<b>10.523.352</b>	<b>7.524.150</b>	<b>10.765.079</b>	<b>10.765.079</b>	<b>8.188.123</b>		
999	Reserva de Contingência	<b>15.364.376</b>				<b>46.867.604</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>103.340.971</b>	<b>89.763.601</b>	<b>123.229.435</b>	<b>123.229.435</b>	<b>97.963.433</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>145.378.201</b>	<b>141.434.712</b>	<b>108.051.221</b>	<b>108.051.221</b>	<b>76.887.038</b>		
4	Investimentos	<b>5.487.305</b>	<b>5.487.130</b>	<b>13.115.518</b>	<b>13.115.518</b>	<b>3.515.000</b>		
9	Reserva de Contingência	<b>15.364.376</b>				<b>46.867.604</b>		
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	27.265.858		16.035.831	612.966				43.914.655
250	70.697.575		56.007.318				38.867.604	165.572.497
263				2.902.034				2.902.034
280			4.843.889				8.000.000	12.843.889
<b>Total</b>	<b>97.963.433</b>		<b>76.887.038</b>	<b>3.515.000</b>			<b>46.867.604</b>	<b>225.233.075</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>121.670.861</b>
	Atividades								<b>121.670.861</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>11.767.560</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2380)								11.767.560
			F	3 - ODC	2	90	0	100	772.560
			F	3 - ODC	2	90	0	250	9.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.095.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>1.071.736</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2381)								1.071.736
			S	3 - ODC	1	90	0	100	195.657
			S	3 - ODC	1	90	0	250	876.079
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>94.263.433</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2382)								94.263.433
			F	1 - PES	1	90	0	100	23.565.858
			F	1 - PES	1	90	0	250	70.697.575
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>14.568.132</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2383)								14.568.132
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.659.576
			F	3 - ODC	1	90	0	250	11.908.556
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>8.000.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>8.000.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2384)								8.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.700.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.300.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>188.123</b>
	Operações Especiais								<b>188.123</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>188.123</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2385)								188.123
			S	3 - ODC	1	90	0	100	188.123
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>46.867.604</b>
	Operações Especiais								<b>46.867.604</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>46.867.604</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2386)								46.867.604
			F	9 - RES	0	99	0	250	38.867.604
			F	9 - RES	0	99	0	280	8.000.000
<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>48.506.487</b>
	Atividades								<b>48.506.487</b>
6012 4528	<b>Produção de Material de Emprego Militar</b>	<b>05 153</b>							<b>48.506.487</b>
6012 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2387) <i>Produto: Material produzido (unidade): 19.303</i>								48.506.487
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.919.915
			F	3 - ODC	2	90	0	250	33.822.683
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.748.889
			F	4 - INV	2	90	0	100	112.966
			F	4 - INV	2	90	0	263	2.902.034
<b>Total</b>									<b>225.233.075</b>



**52222 - Fundação Osório**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>23.010.022</b>	<b>22.314.346</b>	<b>23.513.962</b>	<b>24.413.962</b>	<b>20.231.564</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>19.288.950</b>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>5.282.649</b>	<b>5.067.001</b>	<b>5.252.000</b>	<b>5.252.000</b>	
0999	Reserva de Contingência					<b>942.614</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>17.727.373</b>	<b>17.247.345</b>	<b>18.261.962</b>	<b>19.161.962</b>	
<b>Função</b>						
05	Defesa Nacional	<b>17.727.373</b>	<b>17.247.345</b>	<b>18.261.962</b>	<b>19.161.962</b>	<b>14.686.792</b>
09	Previdência Social	<b>5.282.649</b>	<b>5.067.001</b>	<b>5.252.000</b>	<b>5.252.000</b>	<b>4.602.158</b>
99	Reserva de Contingência					<b>942.614</b>
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>12.441.612</b>	<b>12.265.431</b>	<b>14.007.243</b>	<b>14.907.243</b>	<b>10.998.759</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>5.282.649</b>	<b>5.067.001</b>	<b>5.252.000</b>	<b>5.252.000</b>	<b>4.602.158</b>
301	Atenção Básica	<b>176.472</b>	<b>64.907</b>	<b>151.068</b>	<b>151.068</b>	<b>43.266</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>592.318</b>	<b>528.957</b>	<b>564.651</b>	<b>564.651</b>	<b>378.316</b>
368	Educação Básica	<b>2.815.612</b>	<b>2.815.090</b>	<b>2.226.000</b>	<b>2.226.000</b>	<b>1.422.651</b>
846	Outros Encargos Especiais	<b>1.701.359</b>	<b>1.572.960</b>	<b>1.313.000</b>	<b>1.313.000</b>	<b>1.843.800</b>
999	Reserva de Contingência					<b>942.614</b>
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>15.869.509</b>	<b>15.349.305</b>	<b>16.426.520</b>	<b>16.426.520</b>	<b>15.145.044</b>
3	Outras Despesas Correntes	<b>6.640.513</b>	<b>6.465.210</b>	<b>6.587.442</b>	<b>6.587.442</b>	<b>4.043.906</b>
4	Investimentos	<b>500.000</b>	<b>499.831</b>	<b>500.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>100.000</b>
9	Reserva de Contingência					<b>942.614</b>
<b>Fonte</b>						
100	1-PES					<b>15.434.590</b>
156	2-JUR					<b>1.219.190</b>
169	3-ODC		3.341.266			<b>1.932.530</b>
250	4-INV			100.000		<b>222.640</b>
296	5-IFI					<b>480.000</b>
956	6-AMT					<b>411.926</b>
969	9-RES					<b>530.688</b>
<b>Total</b>	<b>15.145.044</b>	<b>4.043.906</b>	<b>100.000</b>		<b>942.614</b>	<b>20.231.564</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>19.288.950</b>
	Atividades								<b>12.842.992</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>2.299.673</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2388)								2.299.673
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.064.779
			F	3 - ODC	2	90	0	250	222.640
			F	3 - ODC	2	91	0	100	12.254
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>43.266</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2389)								43.266
			S	3 - ODC	1	90	0	100	43.266
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>8.699.086</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2390)								8.699.086
			F	1 - PES	1	90	0	100	8.699.086
0032 20XS	<b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>05 368</b>							<b>1.422.651</b>
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional (Seq: 2391) <i>Produto: Aluno beneficiado (unidade): 970</i>								1.422.651
			F	3 - ODC	2	90	0	100	842.651
			F	3 - ODC	2	90	0	296	480.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>378.316</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2392)								378.316
			F	3 - ODC	1	90	0	100	378.316
	Operações Especiais								<b>6.445.958</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>4.602.158</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2393)								4.602.158
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.450.438
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.219.190
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.932.530
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 846</b>							<b>1.843.800</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2394)								1.843.800
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.843.800
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>942.614</b>
	Operações Especiais								<b>942.614</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>942.614</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2395)								942.614
			S	9 - RES	0	99	0	956	411.926
			S	9 - RES	0	99	0	969	530.688
<b>Total</b>									<b>20.231.564</b>

**52232 - Caixa de Construções de Casas  
para o Pessoal da Marinha - CCCPM**



## Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>40.131.635</b>	<b>31.440.371</b>	<b>42.111.769</b>	<b>42.111.769</b>	<b>73.512.317</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>53.144.842</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.981.689</b>	<b>1.888.537</b>	<b>1.888.536</b>	<b>1.888.536</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>256.564</b>	<b>256.564</b>			
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	<b>20.459.092</b>	<b>20.404.092</b>	<b>19.766.776</b>	<b>19.424.600</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>7.094.832</b>		<b>1.025.224</b>	<b>943.075</b>			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>10.596.022</b>	<b>9.147.742</b>	<b>19.174.669</b>	<b>19.174.669</b>			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>10.596.022</b>	<b>9.147.742</b>	<b>19.174.669</b>	<b>19.174.669</b>			
09	Previdência Social	<b>1.981.689</b>	<b>1.888.537</b>	<b>1.888.536</b>	<b>1.888.536</b>			
28	Encargos Especiais	<b>20.459.092</b>	<b>20.404.092</b>	<b>20.023.340</b>	<b>19.424.600</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>7.094.832</b>		<b>1.025.224</b>	<b>943.075</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>5.863.223</b>	<b>5.528.343</b>	<b>5.660.702</b>	<b>5.660.702</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>1.981.689</b>	<b>1.888.537</b>	<b>1.888.536</b>	<b>1.888.536</b>			
301	Atenção Básica	<b>61.248</b>	<b>61.248</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>55.548</b>	<b>14.050</b>	<b>48.303</b>	<b>48.303</b>			
482	Habitação Urbana	<b>4.440.000</b>	<b>3.440.000</b>	<b>13.300.000</b>	<b>13.300.000</b>			
843	Serviço da Dívida Interna	<b>20.459.092</b>	<b>20.404.092</b>	<b>19.766.776</b>	<b>19.424.600</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>176.003</b>	<b>104.101</b>	<b>362.228</b>	<b>362.228</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>7.094.832</b>		<b>1.025.224</b>	<b>943.075</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>3.020.915</b>	<b>2.529.432</b>	<b>2.506.902</b>	<b>2.506.902</b>			
2	Juros e Encargos da Dívida	<b>4.568.266</b>	<b>4.568.266</b>	<b>4.013.204</b>	<b>4.013.204</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>8.509.063</b>	<b>8.459.114</b>	<b>9.727.867</b>	<b>9.727.867</b>			
4	Investimentos	<b>47.733</b>	<b>47.733</b>	<b>85.000</b>	<b>85.000</b>			
5	Inversões Financeiras	<b>1.000.000</b>		<b>9.000.000</b>	<b>9.000.000</b>			
6	Amortização da Dívida	<b>15.890.826</b>	<b>15.835.826</b>	<b>15.753.572</b>	<b>15.753.572</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>7.094.832</b>		<b>1.025.224</b>	<b>943.075</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	2.044.738		73.399					2.118.137
156	135.870							135.870
169	260.635							260.635
250			4.150.000					4.150.000
280		3.708.600	4.430.000	50.000	42.000.000	15.716.000	825.596	66.730.196
956							45.906	45.906
969							71.573	71.573
<b>Total</b>	<b>2.441.243</b>	<b>3.708.600</b>	<b>8.653.399</b>	<b>50.000</b>	<b>42.000.000</b>	<b>15.716.000</b>	<b>943.075</b>	<b>73.512.317</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>53.144.642</b>
	Atividades								<b>4.993.822</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>4.480.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2396)								4.480.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.430.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	50.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>41.036</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2397)								41.036
			S	3 - ODC	1	90	0	100	41.036
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>440.423</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2398)								440.423
			F	1 - PES	1	90	0	100	440.423
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>32.363</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2399)								32.363
			F	3 - ODC	1	90	0	100	32.363
	Operações Especiais								<b>48.150.820</b>
0032 00M5	<b>Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha</b>	<b>05 482</b>							<b>42.000.000</b>
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2400) Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 5								42.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	280	42.000.000
0032 00QI	<b>Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha</b>	<b>05 482</b>							<b>4.150.000</b>
0032 00QI 0001	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2401) Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 36.000								4.150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.150.000
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.893.233</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2402)								1.893.233
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.496.728
			S	1 - PES	1	90	0	156	135.870
			S	1 - PES	1	90	0	169	260.635
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 846</b>							<b>107.587</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2403)								107.587
			F	1 - PES	0	91	0	100	107.587
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>19.424.600</b>
	Operações Especiais								<b>19.424.600</b>
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>19.424.600</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2404)								19.424.600
			F	2 - JUR	0	90	0	280	3.708.600
			F	6 - AMT	0	90	0	280	15.716.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>943.075</b>
	Operações Especiais								<b>943.075</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>943.075</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2405)								943.075
			F	9 - RES	0	99	0	280	825.596
			S	9 - RES	0	99	0	956	45.906
			S	9 - RES	0	99	0	969	71.573
<b>Total</b>									<b>73.512.317</b>



**52233 - Amazônia Azul Tecnologias de  
Defesa S.A. - AMAZUL**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>360.414.948</b>	<b>333.120.447</b>	<b>358.399.311</b>	<b>358.164.312</b>	<b>382.169.456</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>379.592.616</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>1.713.855</b>	<b>335.394</b>	<b>320.000</b>	<b>320.000</b>			
2058	Defesa Nacional	<b>1.784.383</b>	<b>1.784.210</b>	<b>4.699.999</b>	<b>4.465.000</b>			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>356.916.710</b>	<b>331.000.844</b>	<b>353.379.312</b>	<b>353.379.312</b>			
6012	Defesa Nacional				<b>2.256.840</b>			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>358.701.093</b>	<b>332.785.054</b>	<b>358.079.311</b>	<b>357.844.312</b>			
28	Encargos Especiais	<b>1.713.855</b>	<b>335.394</b>	<b>320.000</b>	<b>320.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>325.347.370</b>	<b>299.783.675</b>	<b>321.946.808</b>	<b>321.946.808</b>			
152	Defesa Naval	<b>1.784.383</b>	<b>1.784.210</b>	<b>4.699.999</b>	<b>4.465.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>6.256.356</b>	<b>6.256.356</b>	<b>6.581.304</b>	<b>6.581.304</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>25.312.984</b>	<b>24.960.813</b>	<b>24.851.200</b>	<b>24.851.200</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>1.713.855</b>	<b>335.394</b>	<b>320.000</b>	<b>320.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>326.961.225</b>	<b>300.119.069</b>	<b>322.166.808</b>	<b>322.166.808</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>33.093.723</b>	<b>32.641.379</b>	<b>35.732.503</b>	<b>35.522.504</b>			
4	Investimentos	<b>360.000</b>	<b>360.000</b>	<b>500.000</b>	<b>475.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	358.659.610		23.114.846	395.000				<b>382.169.456</b>
<b>Total</b>	<b>358.659.610</b>		<b>23.114.846</b>	<b>395.000</b>				<b>382.169.456</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>379.592.616</b>
	Atividades								<b>379.592.616</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>4.409.474</b>
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2407)								4.409.474
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.409.474
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>358.439.610</b>
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2408)								358.439.610
			F	1 - PES	1	90	0	100	358.439.610
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>16.743.532</b>
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2409)								16.743.532
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.743.532
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>320.000</b>
	Operações Especiais								<b>320.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>320.000</b>
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 2410)								320.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	220.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	100.000
<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.256.840</b>
	Atividades								<b>2.256.840</b>
6012 211D	<b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</b>	<b>05 152</b>							<b>2.256.840</b>
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2411) Produto: Unidade mantida (unidade): 1								2.256.840
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.861.840
			F	4 - INV	2	90	0	100	395.000
<b>Total</b>									<b>382.169.456</b>

**52901 - Fundo do Ministério da Defesa**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>3.023.885</b>	<b>2.953.987</b>	<b>3.196.443</b>	<b>3.196.443</b>	<b>3.149.791</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>3.149.791</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>3.478</b>						
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>3.020.407</b>	<b>2.953.987</b>	<b>3.196.443</b>	<b>3.196.443</b>			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>3.020.407</b>	<b>2.953.987</b>	<b>3.196.443</b>	<b>3.149.791</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>3.478</b>						
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>3.020.407</b>	<b>2.953.987</b>	<b>3.196.443</b>	<b>3.149.791</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>3.478</b>						
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>2.937.407</b>	<b>2.920.987</b>	<b>3.146.443</b>	<b>3.146.443</b>			
4	Investimentos	<b>83.000</b>	<b>33.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>3.478</b>			<b>50.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
250			1.909.775					1.909.775
280			1.190.016	50.000				1.240.016
<b>Total</b>			<b>3.099.791</b>	<b>50.000</b>				<b>3.149.791</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.149.791</b>
	Atividades								<b>3.149.791</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>3.149.791</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2412)								3.149.791
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.909.775
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.190.016
			F	4 - INV	2	90	0	280	50.000
<b>Total</b>									<b>3.149.791</b>



**52902 - Fundo de Administração do  
Hospital das Forças Armadas**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>258.504.969</b>	<b>250.043.875</b>	<b>275.245.378</b>	<b>275.245.378</b>	<b>251.537.656</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>243.986.114</b>		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>32.878.739</b>	<b>31.640.040</b>	<b>32.838.000</b>	<b>32.838.000</b>			
0999	Reserva de Contingência					<b>7.551.542</b>		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>225.626.230</b>	<b>218.403.835</b>	<b>242.407.378</b>	<b>242.407.378</b>			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>225.626.230</b>	<b>218.403.835</b>	<b>242.407.378</b>	<b>242.407.378</b>	<b>219.273.296</b>		
09	Previdência Social	<b>32.878.739</b>	<b>31.640.040</b>	<b>32.838.000</b>	<b>32.838.000</b>	<b>24.712.818</b>		
99	Reserva de Contingência					<b>7.551.542</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>138.124.881</b>	<b>135.293.974</b>	<b>139.717.186</b>	<b>139.717.186</b>	<b>140.339.997</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>32.878.739</b>	<b>31.640.040</b>	<b>32.838.000</b>	<b>32.838.000</b>	<b>24.712.818</b>		
301	Atenção Básica	<b>478.892</b>	<b>478.892</b>	<b>12.435.928</b>	<b>12.435.928</b>	<b>12.565.729</b>		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>44.047.782</b>	<b>44.046.800</b>	<b>51.500.000</b>	<b>51.500.000</b>	<b>25.148.704</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>19.859.654</b>	<b>19.700.966</b>	<b>19.059.264</b>	<b>19.059.264</b>	<b>19.059.264</b>		
846	Outros Encargos Especiais	<b>23.115.021</b>	<b>18.883.203</b>	<b>19.695.000</b>	<b>19.695.000</b>	<b>22.159.602</b>		
999	Reserva de Contingência					<b>7.551.542</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>174.996.290</b>	<b>166.699.815</b>	<b>172.750.186</b>	<b>172.750.186</b>	<b>170.009.978</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>75.852.783</b>	<b>75.688.465</b>	<b>95.995.192</b>	<b>95.995.192</b>	<b>67.259.432</b>		
4	Investimentos	<b>7.655.896</b>	<b>7.655.596</b>	<b>6.500.000</b>	<b>6.500.000</b>	<b>6.716.704</b>		
9	Reserva de Contingência					<b>7.551.542</b>		
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	145.297.160		55.325.794	6.716.704				207.339.658
150			11.798.817					11.798.817
156	12.096.091							12.096.091
169	12.616.727							12.616.727
180			134.821					134.821
956							4.086.889	4.086.889
969							3.464.653	3.464.653
<b>Total</b>	<b>170.009.978</b>		<b>67.259.432</b>	<b>6.716.704</b>			<b>7.551.542</b>	<b>251.537.656</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>243.986.114</b>
	Atividades								<b>197.113.694</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>17.202.439</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2413)								17.202.439
			S	3 - ODC	2	90	0	100	10.709.474
			S	3 - ODC	2	90	0	150	4.958.144
			S	3 - ODC	2	90	0	180	134.821
			S	4 - INV	2	90	0	100	1.400.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>12.565.729</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2414)								12.565.729
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.725.056
			S	3 - ODC	1	90	0	150	6.840.673
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>05 122</b>							<b>123.137.558</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2415)								123.137.558
			S	1 - PES	1	90	0	100	123.137.558
0032 20XT	<b>Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>05 302</b>							<b>25.148.704</b>
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2416) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 379.000</i>								25.148.704
			S	3 - ODC	2	90	0	100	19.832.000
			S	4 - INV	2	90	0	100	5.316.704
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>19.059.264</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2417)								19.059.264
			S	3 - ODC	1	90	0	100	19.059.264
	Operações Especiais								<b>46.872.420</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>24.712.818</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2418)								24.712.818
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.096.091
			S	1 - PES	1	90	0	169	12.616.727
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 846</b>							<b>22.159.602</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2419)								22.159.602
			S	1 - PES	0	91	0	100	22.159.602
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>7.551.542</b>
	Operações Especiais								<b>7.551.542</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>7.551.542</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2420)								7.551.542
			S	9 - RES	0	99	0	956	4.086.889
			S	9 - RES	0	99	0	969	3.464.653
<b>Total</b>									<b>251.537.656</b>

**52903 - Fundo do Serviço Militar**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>10.691.146</b>	<b>7.511.471</b>	<b>9.199.182</b>	<b>9.199.182</b>	<b>15.313.904</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	3.091.146				6.054.304			
2058 Defesa Nacional	7.600.000	7.511.471	9.199.182	9.199.182				
6012 Defesa Nacional					9.259.600			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	7.600.000	7.511.471	9.199.182	9.199.182	9.259.600			
99 Reserva de Contingência	3.091.146				6.054.304			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	7.600.000	7.511.471	9.199.182	9.199.182	9.259.600			
999 Reserva de Contingência	3.091.146				6.054.304			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	6.763.700	6.676.884	7.045.205	7.045.205	7.459.600			
4 Investimentos	836.300	834.586	2.153.977	2.153.977	1.800.000			
9 Reserva de Contingência	3.091.146				6.054.304			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
174			1.000.000	1.800.000			1.253.250	4.053.250
175			5.836.757				4.801.054	10.637.811
180			622.843					622.843
<b>Total</b>			7.459.600	1.800.000			6.054.304	15.313.904

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>6.054.304</b>
	Operações Especiais								<b>6.054.304</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>6.054.304</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2421)								6.054.304
			F	9 - RES	0	99	0	174	1.253.250
			F	9 - RES	0	99	0	175	4.801.054
<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>9.259.600</b>
	Atividades								<b>9.259.600</b>
6012 2872	<b>Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório</b>	<b>05</b>	<b>122</b>						<b>9.259.600</b>
6012 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2422) <i>Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.750.000</i>								9.259.600
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	5.836.757
			F	3 - ODC	2	90	0	180	622.843
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.800.000
<b>Total</b>									<b>15.313.904</b>



**52911 - Fundo Aeronáutico**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>3.762.773.496</b>	<b>3.001.675.505</b>	<b>3.861.840.956</b>	<b>3.860.596.023</b>	<b>4.376.336.669</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>628.832.054</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>182.000</b>	<b>215.068</b>	<b>328.000</b>	<b>317.200</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>841.123.107</b>		<b>960.114.966</b>	<b>1.394.857.359</b>			
2058	Defesa Nacional	<b>2.254.869.881</b>	<b>2.342.745.155</b>	<b>2.241.540.838</b>	<b>2.240.306.705</b>			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>666.598.508</b>	<b>658.715.283</b>	<b>659.857.152</b>	<b>659.857.152</b>			
6012	Defesa Nacional				<b>2.352.413.778</b>			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>2.921.468.389</b>	<b>3.001.460.438</b>	<b>2.901.397.990</b>	<b>2.900.163.857</b>			
28	Encargos Especiais	<b>182.000</b>	<b>215.068</b>	<b>328.000</b>	<b>317.200</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>841.123.107</b>		<b>960.114.966</b>	<b>1.394.857.359</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>390.321.378</b>	<b>392.416.842</b>	<b>387.076.562</b>	<b>387.076.562</b>			
151	Defesa Aérea	<b>2.244.719.881</b>	<b>2.332.179.174</b>	<b>2.221.758.170</b>	<b>2.220.888.170</b>			
301	Atenção Básica	<b>276.277.130</b>	<b>266.298.441</b>	<b>272.780.590</b>	<b>272.780.590</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>10.150.000</b>	<b>10.565.981</b>	<b>19.782.668</b>	<b>19.418.535</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>182.000</b>	<b>215.068</b>	<b>328.000</b>	<b>317.200</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>841.123.107</b>		<b>960.114.966</b>	<b>1.394.857.359</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>2.041.323.904</b>	<b>2.067.015.897</b>	<b>2.144.984.574</b>	<b>2.144.535.941</b>			
4	Investimentos	<b>875.290.785</b>	<b>929.624.178</b>	<b>751.511.416</b>	<b>750.715.116</b>			
5	Inversões Financeiras	<b>5.035.700</b>	<b>5.035.430</b>	<b>5.230.000</b>	<b>5.230.000</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>841.123.107</b>		<b>960.114.966</b>	<b>1.394.857.359</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			32.433.011					32.433.011
250			1.842.457.679	427.938.173	4.540.000		1.295.417.431	3.570.353.283
263				14.312.327				14.312.327
280			619.870.843	12.490.724			96.095.061	728.456.628
281			4.000.000	3.000.000			3.344.867	10.344.867
950			20.436.553					20.436.553
<b>Total</b>			<b>2.519.198.086</b>	<b>457.741.224</b>	<b>4.540.000</b>		<b>1.394.857.359</b>	<b>4.376.336.669</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>628.832.054</b>
	Atividades								<b>628.832.054</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>330.204.257</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2423)								330.204.257
			F	3 - ODC	2	90	0	250	142.492.985
			F	3 - ODC	2	90	0	280	181.387.320
			F	4 - INV	2	90	0	263	6.323.952
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>298.627.797</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2424)								298.627.797
			S	3 - ODC	1	90	0	250	278.191.244
			S	3 - ODC	1	90	0	950	20.436.553
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>233.478</b>
	Operações Especiais								<b>233.478</b>
0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>233.478</b>
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2425)								233.478
			F	3 - ODC	2	90	0	100	121.478
			F	3 - ODC	2	90	0	250	112.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.394.857.359</b>
	Operações Especiais								<b>1.394.857.359</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>1.394.857.359</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2426)								1.394.857.359
			F	9 - RES	0	99	0	250	1.295.417.431
			F	9 - RES	0	99	0	280	96.095.061
			F	9 - RES	0	99	0	281	3.344.867
<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.352.413.778</b>
	Atividades								<b>2.352.413.778</b>
6012 2048	<b>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</b>	<b>05 151</b>							<b>423.765.830</b>
6012 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2427) Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 260								423.765.830
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.735.213
			F	3 - ODC	2	90	0	280	389.583.420
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.050.959
			F	4 - INV	2	90	0	263	3.396.238
6012 20SA	<b>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</b>	<b>05 151</b>							<b>14.450.000</b>
6012 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2428) Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 8								14.450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	5.215.146
			F	4 - INV	2	90	0	280	9.234.854
6012 20XB	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</b>	<b>05 572</b>							<b>8.411.220</b>
6012 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2429) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								8.411.220
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.913.513
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.100.101
			F	4 - INV	2	90	0	263	2.056.880
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.340.726
6012 20XV	<b>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</b>	<b>05 151</b>							<b>1.836.588.664</b>
6012 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2430) Produto: Sistema mantido (unidade): 1								1.836.588.664
			F	3 - ODC	1	50	0	250	91.567.000
			F	3 - ODC	1	90	0	250	1.322.982.957
			F	3 - ODC	1	91	0	250	2.031.493
			F	4 - INV	1	90	0	250	420.007.214
6012 21A0	<b>Aprestamento das Forças</b>	<b>05 151</b>							<b>64.198.064</b>
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional (Seq: 2431) Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 322								64.198.064
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.662.807
			F	3 - ODC	2	90	0	250	780.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	41.584.856
			F	3 - ODC	2	90	0	281	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	180.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	2.535.257
			F	4 - INV	2	90	0	280	915.144
			F	4 - INV	2	90	0	281	3.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	4.540.000
6012 2913	<b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>	<b>05 151</b>							<b>5.000.000</b>
6012 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional (Seq: 2432) Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 122								5.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	250	4.300.000
			F	4 - INV	1	90	0	250	700.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>4.376.336.669</b>



**52921 - Fundo do Exército**





Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.731.104.727</b>	<b>1.730.918.086</b>	<b>2.752.481.578</b>	<b>2.752.481.578</b>	<b>2.638.941.555</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>2.228.889.013</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>463.398</b>		<b>144.822.321</b>	<b>392.490.148</b>			
2058	Defesa Nacional	<b>160.320.208</b>	<b>160.490.510</b>	<b>21.889.134</b>	<b>21.889.134</b>			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>1.570.321.121</b>	<b>1.570.427.576</b>	<b>2.585.770.123</b>	<b>2.585.770.123</b>			
6012	Defesa Nacional				<b>17.562.394</b>			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>1.730.641.329</b>	<b>1.730.918.086</b>	<b>2.607.659.257</b>	<b>2.246.451.407</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>463.398</b>		<b>144.822.321</b>	<b>392.490.148</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>362.424.729</b>	<b>362.597.121</b>	<b>633.813.538</b>	<b>114.727.312</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>23.481.018</b>	<b>23.435.066</b>	<b>21.889.134</b>	<b>17.562.394</b>			
153	Defesa Terrestre	<b>136.839.190</b>	<b>137.055.443</b>					
301	Atenção Básica	<b>1.192.240.796</b>	<b>1.192.175.382</b>	<b>1.937.967.071</b>	<b>2.101.519.041</b>			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	<b>571.100</b>	<b>571.094</b>	<b>1.989.514</b>	<b>642.660</b>			
482	Habitação Urbana	<b>15.084.496</b>	<b>15.083.979</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>463.398</b>		<b>144.822.321</b>	<b>392.490.148</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.568.427.520</b>	<b>1.568.658.697</b>	<b>2.484.647.566</b>	<b>2.153.573.334</b>			
4	Investimentos	<b>162.213.809</b>	<b>162.259.388</b>	<b>123.011.691</b>	<b>92.878.073</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>463.398</b>		<b>144.822.321</b>	<b>392.490.148</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			618.250.700	40.000.000				<b>658.250.700</b>
174			11.518.905	6.043.489			25.976.028	<b>43.538.422</b>
250			1.415.975.932	28.742.096			275.066.935	<b>1.719.784.963</b>
263				18.092.488				<b>18.092.488</b>
280							91.447.185	<b>91.447.185</b>
950			107.827.797					<b>107.827.797</b>
<b>Total</b>			<b>2.153.573.334</b>	<b>92.878.073</b>			<b>392.490.148</b>	<b>2.638.941.555</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.228.889.013</b>
	Atividades								<b>2.216.889.013</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>114.727.312</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2433)								114.727.312
			F	3 - ODC	2	90	0	250	102.254.581
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	263	10.472.731
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>2.101.519.041</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2434)								2.101.519.041
			S	3 - ODC	1	90	0	100	615.567.600
			S	3 - ODC	1	90	0	250	1.301.218.691
			S	3 - ODC	1	90	0	950	107.827.797
			S	3 - ODC	1	91	0	100	2.683.100
			S	3 - ODC	1	91	0	250	11.000.000
			S	4 - INV	1	90	0	100	40.000.000
			S	4 - INV	1	90	0	250	23.221.853
0032 2522	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>	<b>05 303</b>							<b>642.660</b>
0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2435) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 19</i>								642.660
			S	3 - ODC	2	90	0	250	502.660
			S	4 - INV	2	90	0	250	140.000
	Projetos								<b>12.000.000</b>
0032 15F1	<b>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b>	<b>05 482</b>							<b>12.000.000</b>
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2436) <i>Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 24</i>								12.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.380.243
			F	4 - INV	2	90	0	263	7.619.757
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>392.490.148</b>
	Operações Especiais								<b>392.490.148</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>392.490.148</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2437)								392.490.148
			F	9 - RES	0	99	0	174	25.976.028
			F	9 - RES	0	99	0	250	275.066.935
			F	9 - RES	0	99	0	280	91.447.185
6012	<b>Defesa Nacional</b>								<b>17.562.394</b>
	Atividades								<b>17.562.394</b>
6012 2919	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>	<b>05 125</b>							<b>17.562.394</b>
6012 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2438) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 280.000</i>								17.562.394
			F	3 - ODC	2	90	0	174	11.468.905
			F	3 - ODC	2	91	0	174	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	6.043.489
<b>Total</b>									<b>2.638.941.555</b>

**52931 - Fundo Naval**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>770.549.935</b>	<b>635.090.365</b>	<b>1.251.751.988</b>	<b>1.260.697.163</b>	<b>1.122.564.006</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>484.711.514</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>160.003.183</b>		<b>149.805.865</b>	<b>230.998.800</b>			
2058	Defesa Nacional	<b>231.414.471</b>	<b>255.486.207</b>	<b>655.679.732</b>	<b>664.624.907</b>			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	<b>379.132.281</b>	<b>379.604.159</b>	<b>446.266.391</b>				
6012	Defesa Nacional				<b>406.853.692</b>			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	<b>610.546.752</b>	<b>635.090.365</b>	<b>1.101.946.123</b>	<b>891.565.206</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>160.003.183</b>		<b>149.805.865</b>	<b>230.998.800</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>39.477.652</b>	<b>39.823.878</b>	<b>63.551.503</b>	<b>58.269.395</b>			
125	Normatização e Fiscalização	<b>20.076.289</b>	<b>20.181.540</b>	<b>46.330.000</b>	<b>35.068.000</b>			
128	Formação de Recursos Humanos	<b>15.576.537</b>	<b>15.582.134</b>	<b>53.196.500</b>	<b>39.890.096</b>			
152	Defesa Naval	<b>195.761.645</b>	<b>219.722.532</b>	<b>556.153.232</b>	<b>331.895.596</b>			
301	Atenção Básica	<b>338.653.621</b>	<b>338.779.272</b>	<b>382.714.888</b>	<b>426.442.119</b>			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	<b>1.001.008</b>	<b>1.001.008</b>					
999	Reserva de Contingência	<b>160.003.183</b>		<b>149.805.865</b>	<b>230.998.800</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>456.846.304</b>	<b>458.768.305</b>	<b>997.222.091</b>	<b>831.300.314</b>			
4	Investimentos	<b>153.700.448</b>	<b>176.322.060</b>	<b>104.724.032</b>	<b>60.264.892</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>160.003.183</b>		<b>149.805.865</b>	<b>230.998.800</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			193.220.578	31.063.750				224.284.328
135			280.000	20.000			10.720.693	11.020.693
174			810.000	90.000			4.732.490	5.632.490
175			78.750				3.086	81.836
250			513.866.112	20.688.070			173.094.093	707.648.275
263				2.849.607				2.849.607
280			93.476.575	5.553.465			42.448.438	141.478.478
281			517.043					517.043
950			29.051.256					29.051.256
<b>Total</b>			<b>831.300.314</b>	<b>60.264.892</b>			<b>230.998.800</b>	<b>1.122.564.006</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>484.711.514</b>
	Atividades								<b>484.711.514</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>58.269.395</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2439)								58.269.395
			F	3 - ODC	2	90	0	135	280.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	78.750
			F	3 - ODC	2	90	0	250	35.650.674
			F	3 - ODC	2	90	0	280	19.239.971
			F	4 - INV	2	90	0	135	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	150.393
			F	4 - INV	2	90	0	263	2.849.607
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>426.442.119</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2440)								426.442.119
			S	3 - ODC	1	90	0	250	397.286.895
			S	3 - ODC	1	90	0	950	29.051.256
			S	3 - ODC	1	91	0	250	42.403
			S	4 - INV	1	90	0	250	61.565
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>230.998.800</b>
	Operações Especiais								<b>230.998.800</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>230.998.800</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2441)								230.998.800
			F	9 - RES	0	99	0	135	10.720.693
			F	9 - RES	0	99	0	174	4.732.490
			F	9 - RES	0	99	0	175	3.086
			F	9 - RES	0	99	0	250	173.094.093
			F	9 - RES	0	99	0	280	42.448.438
6012	<b>Defesa Nacional</b>								<b>406.853.692</b>
	Atividades								<b>397.267.028</b>
6012 20XR	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>05 128</b>							<b>39.890.096</b>
6012 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2442) Produto: Aluno capacitado (unidade): 35.744								39.890.096
			F	3 - ODC	2	90	0	250	30.581.596
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.402.400
			F	3 - ODC	2	91	0	250	184.600
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.330.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	4.391.500
6012 20XX	<b>Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária</b>	<b>05 125</b>							<b>35.068.000</b>
6012 20XX 0001	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2443) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 135.100								35.068.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	810.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	32.705.100
			F	3 - ODC	2	91	0	250	110.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	90.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.352.900
6012 21A0	<b>Aprestamento das Forças</b>	<b>05 152</b>							<b>322.308.932</b>
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional (Seq: 2444) Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 882								322.308.932
			F	3 - ODC	2	90	0	100	193.220.578
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.304.844
			F	3 - ODC	2	90	0	280	71.834.204
			F	3 - ODC	2	90	0	281	517.043
			F	4 - INV	2	90	0	100	31.063.750
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.206.548
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.161.965
	Projetos								<b>9.586.664</b>
6012 157N	<b>Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANS</b>	<b>05 152</b>							<b>9.586.664</b>
6012 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANS - Nacional (Seq: 2445) Produto: Brigada adequada (% de execução física): 10								9.586.664
			F	4 - INV	2	90	0	250	9.586.664
<b>Total</b>									<b>1.122.564.006</b>

**52932 - Fundo de Desenvolvimento do  
Ensino Profissional Marítimo**





Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>247.270.515</b>	<b>60.065.322</b>	<b>241.268.483</b>	<b>241.268.483</b>	<b>260.370.094</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	187.270.515		177.118.483	177.118.483	210.978.094			
2058 Defesa Nacional	60.000.000	60.065.322	64.150.000	64.150.000				
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional					49.392.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	60.000.000	60.065.322	64.150.000	64.150.000	49.392.000			
99 Reserva de Contingência	187.270.515		177.118.483	177.118.483	210.978.094			
<b>Subfunção</b>								
363 Ensino Profissional	60.000.000	60.065.322	64.150.000	64.150.000	49.392.000			
999 Reserva de Contingência	187.270.515		177.118.483	177.118.483	210.978.094			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	58.997.000	59.062.333	62.891.800	62.891.800	47.077.000			
4 Investimentos	1.003.000	1.002.989	1.258.200	1.258.200	2.315.000			
9 Reserva de Contingência	187.270.515		177.118.483	177.118.483	210.978.094			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
135			2.800.000				38.527.600	41.327.600
176			41.477.000	2.315.000			79.099.059	122.891.059
250							970.166	970.166
280			2.800.000				92.381.269	95.181.269
<b>Total</b>			47.077.000	2.315.000			210.978.094	260.370.094

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>210.978.094</b>
	Operações Especiais								<b>210.978.094</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>210.978.094</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2446)								210.978.094
			F	9 - RES	0	99	0	135	38.527.600
			F	9 - RES	0	99	0	176	79.099.059
			F	9 - RES	0	99	0	250	970.166
			F	9 - RES	0	99	0	280	92.381.269
<b>6011</b>	<b>Cooperação com o Desenvolvimento Nacional</b>								<b>49.392.000</b>
	Atividades								<b>49.392.000</b>
6011 2510	<b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>05 363</b>							<b>49.392.000</b>
6011 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2447) Produto: Aluno capacitado (unidade): 3.470								49.392.000
			F	3 - ODC	2	90	0	135	2.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	41.477.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	176	2.315.000
<b>Total</b>									<b>260.370.094</b>

**53000 - Ministério do Desenvolvimento  
Regional**



**Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>7.304.284.582</b>	<b>6.995.071.212</b>	<b>4.476.600.352</b>	<b>14.801.269.259</b>	<b>8.727.236.455</b>

**Programa**

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>2.845.901.110</b>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>559.609.982</b>	<b>557.490.999</b>	<b>569.351.536</b>	<b>572.381.251</b>
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>62.201.909</b>	<b>59.145.081</b>	<b>52.191.001</b>	<b>315.491.001</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)				<b>10.826.816</b>
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>18.138</b>	<b>15.744</b>	<b>17.539</b>	<b>25.177.521</b>
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>20.000</b>	<b>40.332</b>
0999	Reserva de Contingência	<b>4.821</b>			<b>108.251.317</b>
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>1.695.672.619</b>	<b>1.662.999.085</b>	<b>44.415.000</b>	<b>1.147.048.105</b>
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	<b>1.464.249.118</b>	<b>1.445.788.361</b>	<b>814.016.948</b>	<b>1.065.183.252</b>
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	<b>348.725</b>	<b>348.657</b>	<b>150.000</b>	<b>142.500</b>
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito				<b>360.576.357</b>
2049	Moradia Digna				<b>4.456.233.302</b>
2052	Pesca e Aquicultura	<b>11.642.682</b>	<b>11.245.620</b>	<b>12.700.000</b>	<b>12.121.201</b>
2054	Planejamento Urbano				<b>1.625.435.403</b>
2068	Saneamento Básico	<b>66.848.436</b>	<b>66.836.563</b>	<b>73.423.917</b>	<b>346.781.355</b>
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	<b>38.812.917</b>	<b>31.347.090</b>		<b>6.631.000</b>
2077	Agropecuária Sustentável	<b>165.821.224</b>	<b>165.366.751</b>	<b>124.400.000</b>	<b>180.788.032</b>
2084	Recursos Hídricos	<b>2.084.069.106</b>	<b>1.922.620.182</b>	<b>1.633.321.923</b>	<b>1.856.537.378</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional	<b>1.154.984.905</b>	<b>1.071.867.078</b>	<b>1.152.592.488</b>	<b>2.711.623.136</b>
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária				<b>5.181.818</b>
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				<b>186.124.779</b>
2218	Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)				<b>547.753.799</b>
2219	Mobilidade Urbana				<b>298.000.000</b>
2220	Moradia Digna				<b>2.413.703.598</b>
2221	Recursos Hídricos				<b>1.585.860.668</b>
2222	Saneamento Básico				<b>323.546.480</b>

**Função**

04	Administração	<b>1.162.418.600</b>	<b>1.078.098.260</b>	<b>1.159.943.488</b>	<b>1.292.513.244</b>	<b>1.075.399.395</b>
06	Segurança Pública	<b>1.444.956.675</b>	<b>1.429.938.361</b>	<b>791.890.000</b>	<b>886.412.136</b>	<b>377.408.362</b>
09	Previdência Social	<b>559.609.982</b>	<b>557.490.999</b>	<b>569.351.536</b>	<b>572.381.251</b>	<b>550.358.534</b>
11	Trabalho	<b>1.203.473</b>	<b>774.109</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.521.557</b>	<b>88.800</b>
15	Urbanismo	<b>1.021.204.201</b>	<b>1.001.700.854</b>		<b>4.179.328.065</b>	<b>1.590.327.541</b>
16	Habitação				<b>234.400.000</b>	<b>16.000.000</b>
17	Saneamento	<b>57.900.000</b>	<b>57.893.586</b>	<b>61.786.160</b>	<b>448.472.183</b>	<b>421.654.160</b>
18	Gestão Ambiental	<b>2.151.468.352</b>	<b>1.979.080.873</b>	<b>1.669.596.628</b>	<b>2.048.276.469</b>	<b>1.790.080.665</b>
19	Ciência e Tecnologia	<b>253.072.270</b>	<b>248.998.196</b>	<b>8.700.000</b>	<b>194.922.775</b>	<b>13.041.600</b>
20	Agricultura	<b>589.025.261</b>	<b>580.734.249</b>	<b>158.005.000</b>	<b>282.732.678</b>	<b>141.784.564</b>
22	Indústria	<b>310.000</b>	<b>310.000</b>		<b>8.724.774</b>	<b>1.000.000</b>
26	Transporte	<b>890.900</b>	<b>890.899</b>	<b>3.500.000</b>	<b>18.325.000</b>	<b>3.374.033</b>
28	Encargos Especiais	<b>62.220.047</b>	<b>59.160.825</b>	<b>52.227.540</b>	<b>4.525.007.810</b>	<b>2.519.431.825</b>
99	Reserva de Contingência	<b>4.821</b>			<b>108.251.317</b>	<b>227.286.976</b>

**Subfunção**

121	Planejamento e Orçamento				<b>13.300.000</b>	<b>4.368.000</b>
122	Administração Geral	<b>1.001.021.571</b>	<b>929.710.990</b>	<b>1.035.418.909</b>	<b>2.119.726.654</b>	<b>1.810.286.950</b>
125	Normatização e Fiscalização				<b>11.229.432</b>	<b>10.790.333</b>
127	Ordenamento Territorial	<b>7.085.422</b>	<b>6.135.258</b>	<b>9.600.000</b>	<b>45.130.774</b>	<b>22.005.233</b>
128	Formação de Recursos Humanos	<b>2.093.921</b>	<b>1.412.274</b>	<b>2.700.000</b>	<b>5.482.307</b>	<b>2.029.760</b>
131	Comunicação Social	<b>37.374.016</b>	<b>37.100.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.556.350</b>	<b>9.307.600</b>
182	Defesa Civil	<b>1.444.956.675</b>	<b>1.429.938.361</b>	<b>791.890.000</b>	<b>886.412.136</b>	<b>377.408.362</b>
244	Assistência Comunitária	<b>1.021.204.201</b>	<b>1.001.700.854</b>		<b>824.133.554</b>	<b>15.449.600</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>559.609.982</b>	<b>557.490.999</b>	<b>569.351.536</b>	<b>572.381.251</b>	<b>550.358.534</b>
301	Atenção Básica	<b>19.019.368</b>	<b>18.604.456</b>	<b>20.376.744</b>	<b>49.370.556</b>	<b>34.688.430</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>44.451.860</b>	<b>43.023.841</b>	<b>41.778.061</b>	<b>113.970.151</b>	<b>78.606.486</b>
333	Empregabilidade	<b>658.725</b>	<b>658.657</b>	<b>150.000</b>	<b>8.867.274</b>	<b>1.088.800</b>
451	Infra-Estrutura Urbana				<b>1.688.464.470</b>	<b>193.677.600</b>
452	Serviços Urbanos				<b>6.650.000</b>	<b>592.000</b>
453	Transportes Coletivos Urbanos				<b>707.796.758</b>	<b>575.746.448</b>
482	Habitação Urbana				<b>217.000.000</b>	<b>3.500.000</b>
512	Saneamento Básico Urbano	<b>57.900.000</b>	<b>57.893.586</b>	<b>61.786.160</b>	<b>449.042.183</b>	<b>421.754.160</b>
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>19.292.443</b>	<b>15.850.000</b>	<b>22.126.948</b>	<b>31.984.578</b>	<b>63.500.000</b>
544	Recursos Hídricos	<b>2.131.830.459</b>	<b>1.962.910.250</b>	<b>1.647.069.680</b>	<b>1.864.959.477</b>	<b>1.584.300.092</b>
571	Desenvolvimento Científico					<b>4.749.600</b>
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					<b>1.500.000</b>
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>919.526</b>	<b>683.446</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>2.200.000</b>
607	Irrigação	<b>165.821.224</b>	<b>165.366.751</b>	<b>124.400.000</b>	<b>180.788.032</b>	<b>122.433.386</b>
608	Promoção da Produção Agropecuária	<b>423.549.487</b>	<b>415.688.121</b>	<b>34.005.000</b>	<b>102.324.646</b>	<b>19.558.378</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Subfunção</b>					
665 Normalização e Qualidade				190.000	148.000
691 Promoção Comercial	252.152.744	248.314.750	7.700.000	193.922.775	4.592.000
784 Transporte Hidroviário	890.900	890.899	1.500.000	1.425.000	888.000
843 Serviço da Dívida Interna				10.826.816	14.002.664
845 Outras Transferências				3.215.588.536	1.762.700.976
846 Outros Encargos Especiais	114.447.237	101.697.718	95.747.314	1.360.494.232	807.718.087
999 Reserva de Contingência	4.821			108.251.317	227.286.976
<b>Unidade</b>					
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	4.212.654.810	3.961.336.489	2.443.981.583	9.620.794.048	4.958.144.814
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.327.549.675	1.313.684.618	869.032.965	1.288.489.138	779.748.133
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280.279.184	272.311.066	60.878.654	187.209.010	61.577.573
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	104.093.927	96.920.190	65.443.369	76.767.813	60.909.210
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.153.317.844	1.129.656.483	979.603.521	1.078.119.697	906.895.780
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro- Oeste - SUDECO	226.389.142	221.162.367	57.660.260	199.172.922	35.909.531
53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB				364.636.663	302.744.033
53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU				1.233.938.045	1.077.206.652
53210 Agência Nacional de Águas - ANA(*)				409.490.606	420.143.349
53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS				342.651.317	123.957.380

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.

<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.357.011.259	1.328.723.960	1.386.271.568	2.572.055.680	2.396.713.508
2 Juros e Encargos da Dívida				10.826.816	14.002.664
3 Outras Despesas Correntes	1.367.849.041	1.296.951.863	1.338.300.689	3.938.121.829	2.147.765.183
4 Investimentos	4.578.079.109	4.368.055.037	1.750.591.439	5.519.886.618	2.414.589.337
5 Inversões Financeiras	1.340.352	1.340.352	1.436.656	2.652.126.999	1.526.878.787
9 Reserva de Contingência	4.821			108.251.317	227.286.976

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.117.725.264		1.565.915.022	2.382.253.709	1.526.878.787			7.592.772.782
116			91.617.028					91.617.028
134			10.060.000				74.099.426	84.159.426
144		14.002.664						14.002.664
156	48.861.468							48.861.468
169	73.035.354							73.035.354
174			330.463					330.463
180			9.528.341	13.000.000			107.957.380	130.485.721
183			191.482.328	9.155.457			8.665.330	209.303.115
250	139.122.197		254.178.087	4.054.573				397.354.857
263				3.591.598				3.591.598
280	17.969.225		24.365.914	2.534.000				44.869.139
281			288.000					288.000
956							16.508.754	16.508.754
969							20.056.086	20.056.086
<b>Total</b>	<b>2.396.713.508</b>	<b>14.002.664</b>	<b>2.147.765.183</b>	<b>2.414.589.337</b>	<b>1.526.878.787</b>		<b>227.286.976</b>	<b>8.727.236.455</b>

**53101 - Ministério do Desenvolvimento  
Regional - Administração Direta**





## Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

## Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>4.212.654.810</b>	<b>3.961.336.489</b>	<b>2.443.981.583</b>	<b>9.620.794.048</b>	<b>4.958.144.814</b>
<b>Programa</b>					
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>236.480.558</b>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>4.986.225</b>	<b>4.508.278</b>	<b>5.293.600</b>	<b>5.697.315</b>
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>21.332</b>	<b>13.024</b>
0999	Reserva de Contingência	<b>4.821</b>			<b>75.558.571</b>
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>807.278.175</b>	<b>785.383.524</b>	<b>18.910.000</b>	<b>464.550.282</b>
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	<b>1.464.249.118</b>	<b>1.445.788.361</b>	<b>814.016.948</b>	<b>1.065.183.252</b>
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito				<b>348.126.357</b>
2049	Moradia Digna				<b>4.221.833.302</b>
2054	Planejamento Urbano				<b>1.625.435.403</b>
2068	Saneamento Básico				<b>276.713.023</b>
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	<b>38.812.917</b>	<b>31.347.090</b>		<b>6.631.000</b>
2077	Agropecuária Sustentável	<b>1.602.113</b>	<b>1.532.909</b>	<b>200.000</b>	<b>16.190.000</b>
2084	Recursos Hídricos	<b>1.637.384.615</b>	<b>1.489.532.789</b>	<b>1.363.623.082</b>	<b>1.211.523.764</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional	<b>258.336.826</b>	<b>203.243.538</b>	<b>241.937.953</b>	<b>378.889.018</b>
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				<b>39.508.701</b>
2218	Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)				<b>547.753.799</b>
2219	Mobilidade Urbana				<b>298.000.000</b>
2220	Moradia Digna				<b>2.397.703.598</b>
2221	Recursos Hídricos				<b>1.091.604.000</b>
2222	Saneamento Básico				<b>271.522.563</b>
<b>Função</b>					
04	Administração	<b>258.536.826</b>	<b>203.243.538</b>	<b>242.437.953</b>	<b>378.889.018</b>
06	Segurança Pública	<b>1.444.956.675</b>	<b>1.429.938.361</b>	<b>791.890.000</b>	<b>886.412.136</b>
09	Previdência Social	<b>4.986.225</b>	<b>4.508.278</b>	<b>5.293.600</b>	<b>5.697.315</b>
15	Urbanismo	<b>335.938.994</b>	<b>322.654.675</b>		<b>2.427.822.383</b>
17	Saneamento				<b>389.989.882</b>
18	Gestão Ambiental	<b>1.695.489.975</b>	<b>1.536.729.879</b>	<b>1.387.860.030</b>	<b>1.252.143.842</b>
19	Ciência e Tecnologia	<b>71.159.382</b>	<b>69.837.806</b>		<b>50.580.000</b>
20	Agricultura	<b>401.271.912</b>	<b>394.113.952</b>	<b>16.500.000</b>	<b>39.265.000</b>
22	Indústria	<b>310.000</b>	<b>310.000</b>		<b>1.500.000</b>
26	Transporte				<b>15.000.000</b>
28	Encargos Especiais				<b>4.173.494.472</b>
99	Reserva de Contingência	<b>4.821</b>			<b>2.225.568.622</b>
					<b>75.558.571</b>
<b>Subfunção</b>					
121	Planejamento e Orçamento				<b>13.300.000</b>
122	Administração Geral	<b>209.197.320</b>	<b>155.260.624</b>	<b>220.489.448</b>	<b>349.940.201</b>
127	Ordenamento Territorial			<b>500.000</b>	<b>36.175.774</b>
128	Formação de Recursos Humanos	<b>200.000</b>			<b>475.000</b>
131	Comunicação Social	<b>37.186.516</b>	<b>37.100.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>9.500.000</b>
182	Defesa Civil	<b>1.444.956.675</b>	<b>1.429.938.361</b>	<b>791.890.000</b>	<b>886.412.136</b>
244	Assistência Comunitária	<b>335.938.994</b>	<b>322.654.675</b>		<b>371.915.782</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>4.986.225</b>	<b>4.508.278</b>	<b>5.293.600</b>	<b>5.697.315</b>
301	Atenção Básica	<b>863.364</b>	<b>859.679</b>	<b>1.044.276</b>	<b>2.091.576</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>4.081.592</b>	<b>3.779.255</b>	<b>3.839.229</b>	<b>6.378.241</b>
333	Empregabilidade	<b>310.000</b>	<b>310.000</b>		<b>1.500.000</b>
451	Infra-Estrutura Urbana				<b>1.671.064.470</b>
452	Serviços Urbanos				<b>6.650.000</b>
453	Transportes Coletivos Urbanos				<b>343.526.357</b>
512	Saneamento Básico Urbano				<b>389.989.882</b>
541	Preservação e Conservação Ambiental	<b>19.292.443</b>	<b>15.850.000</b>	<b>22.126.948</b>	<b>31.984.578</b>
544	Recursos Hídricos	<b>1.676.197.532</b>	<b>1.520.879.879</b>	<b>1.365.733.082</b>	<b>1.220.159.264</b>
571	Desenvolvimento Científico				<b>2.888.000</b>
607	Irrigação	<b>1.602.113</b>	<b>1.532.909</b>	<b>200.000</b>	<b>16.190.000</b>
608	Promoção da Produção Agropecuária	<b>399.669.799</b>	<b>392.581.044</b>	<b>16.300.000</b>	<b>23.075.000</b>
665	Normalização e Qualidade				<b>190.000</b>
691	Promoção Comercial	<b>71.159.382</b>	<b>69.837.806</b>		<b>50.580.000</b>
845	Outras Transferências				<b>3.215.588.536</b>
846	Outros Encargos Especiais	<b>7.008.034</b>	<b>6.243.979</b>	<b>6.565.000</b>	<b>968.409.936</b>
999	Reserva de Contingência	<b>4.821</b>			<b>2.225.568.622</b>
					<b>75.558.571</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>74.427.076</b>	<b>68.514.597</b>	<b>74.989.625</b>	<b>128.115.326</b>
3	Outras Despesas Correntes	<b>953.221.000</b>	<b>893.900.486</b>	<b>929.781.976</b>	<b>2.682.310.265</b>
4	Investimentos	<b>3.185.001.913</b>	<b>2.998.921.406</b>	<b>1.439.209.982</b>	<b>4.159.678.114</b>
5	Inversões Financeiras				<b>2.650.690.343</b>
9	Reserva de Contingência	<b>4.821</b>			<b>1.525.900.976</b>
					<b>75.558.571</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	112.268.926		1.117.406.136	2.106.103.189	1.525.900.976			4.861.679.227
134			10.060.000				74.099.426	84.159.426
156	4.318.675							4.318.675
180			6.528.341					6.528.341
956							1.459.145	1.459.145
<b>Total</b>	<b>116.587.601</b>		<b>1.133.994.477</b>	<b>2.106.103.189</b>	<b>1.525.900.976</b>		<b>75.558.571</b>	<b>4.958.144.814</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>236.480.558</b>
	Atividades								<b>219.981.630</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>105.041.962</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2448)								105.041.962
			F	3 - ODC	2	90	0	100	83.831.259
			F	3 - ODC	2	90	0	180	6.528.341
			F	3 - ODC	2	91	0	100	257.074
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.425.288
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							<b>1.135.173</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2449)								1.135.173
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.135.173
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>100.088.673</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2450)								100.088.673
			F	1 - PES	1	90	0	100	100.088.673
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>4.273.422</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2451)								4.273.422
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.273.422
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>562.400</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2452) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								562.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	562.400
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	04 131							<b>8.880.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2453)								8.880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.880.000
	Operações Especiais								<b>16.498.928</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>4.318.675</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2454)								4.318.675
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.318.675
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>12.180.253</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2455)								12.180.253
			F	1 - PES	0	91	0	100	12.180.253
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>13.024</b>
	Operações Especiais								<b>13.024</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>13.024</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2456)								13.024
			F	3 - ODC	2	80	0	100	13.024
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>75.558.571</b>
	Operações Especiais								<b>75.558.571</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>75.558.571</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2457)								75.558.571
			F	9 - RES	0	99	0	134	74.099.426
			S	9 - RES	0	99	0	956	1.459.145
2217	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>39.508.701</b>
	Atividades								<b>18.910.433</b>
2217 20NC	<b>Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs</b>	20 608							<b>118.400</b>
2217 20NC 0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional (Seq: 2459) Produto: Unidade mantida (unidade): 1								118.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	118.400
2217 20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	04 127							<b>1.835.200</b>
2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2460)								1.835.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.835.200
2217 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19 571							<b>2.888.000</b>
2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2461) Produto: Atividade apoiada (unidade): 1								2.888.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	888.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2217 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	20 608							<b>6.030.800</b>
2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2462) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 9								6.030.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	680.800

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.350.000
2217 219H	<b>Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão</b>	18 544							<b>592.000</b>
2217 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2463) Produto: <i>Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
2217 6553	<b>Apoio à Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira</b>	26 127							<b>2.486.033</b>
2217 6553 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional (Seq: 2464) Produto: <i>Iniciativa apoiada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.486.033
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.116.033
2217 8872	<b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional</b>	15 452							<b>592.000</b>
2217 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional - Nacional (Seq: 2465) Produto: <i>Pessoa capacitada (unidade): 15.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
2217 8874	<b>Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>	15 121							<b>4.368.000</b>
2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 2466) Produto: <i>Projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.368.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.368.000
									2.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>20.598.268</b>
2217 10T2	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>	15 451							<b>1.177.600</b>
2217 10T2 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2467) Produto: <i>Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	40	0	100	1.177.600
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
2217 12OB	<b>Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>	20 607							<b>6.379.068</b>
2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2468) Produto: <i>Projeto público de irrigação transferido (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.620.960
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.960
2217 12OB 0050	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2469) Produto: <i>Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.620.000
									2.758.108
2217 7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>	15 244							<b>8.449.600</b>
2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2470) Produto: <i>Projeto apoiado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	8.449.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.065.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.184.000
									6.200.000
2217 7W59	<b>Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira</b>	19 691							<b>4.592.000</b>
2217 7W59 0001	Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Nacional (Seq: 2471) Produto: <i>Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.592.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	592.000
									4.000.000
2218	<b>Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)</b>								<b>547.753.799</b>
	<b>Atividades</b>								<b>372.695.868</b>
2218 22BO	<b>Ações de Proteção e Defesa Civil</b>	06 182							<b>300.896.000</b>
2218 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 2472) Produto: <i>População beneficiada (unidade): 3.800.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.896.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	288.896.000
									12.000.000
2218 8172	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC</b>	06 182							<b>2.072.000</b>
2218 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC - Nacional (Seq: 2473) Produto: <i>Entidade apoiada (unidade): 4.237</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.072.000
									2.072.000
2218 8348	<b>Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres</b>	06 182							<b>8.776.000</b>
2218 8348 0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional (Seq: 2474) Produto: <i>População beneficiada (unidade): 300.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.776.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.776.000
									7.000.000
2218 8865	<b>Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas</b>	06 182							<b>60.951.868</b>
2218 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2475) Produto: <i>População beneficiada (unidade): 10.000</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	60.951.868
									60.951.868
	<b>Projetos</b>								<b>175.057.931</b>
2218 10SG	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos</b>	17 512							<b>106.845.437</b>
2218 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional (Seq: 2476) Produto: <i>Domicílio atendido (unidade): 3.030</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	10.000.000
									3.000.000

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	40	0	100	7.000.000
2218 10SG 0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Nordeste (Seq: 2477) Produto: Domicílio atendido (unidade): 5.890		S	4 - INV	2	30	0	100	19.436.914
			S	4 - INV	2	40	0	100	10.086.962
			S	4 - INV	2	40	0	100	9.349.952
2218 10SG 0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sudeste (Seq: 2478) Produto: Domicílio atendido (unidade): 16.319		S	4 - INV	2	30	0	100	53.855.508
			S	4 - INV	2	40	0	100	2.392.010
			S	4 - INV	2	40	0	100	51.463.498
2218 10SG 0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sul (Seq: 2479) Produto: Domicílio atendido (unidade): 6.760		S	4 - INV	2	40	0	100	22.308.684
			S	4 - INV	2	40	0	100	22.308.684
2218 10SG 0050	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2480) Produto: Domicílio atendido (unidade): 377		S	4 - INV	2	40	0	100	1.244.331
			S	4 - INV	2	40	0	100	1.244.331
2218 14RL	<b>Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>	18 541							63.500.000
2218 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2481) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	100	63.500.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	63.500.000
2218 14UX	<b>Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad</b>	06 182							4.712.494
2218 14UX 5664	Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF (Seq: 2482) Produto: Centro ampliado (% de execução física): 100		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.712.494
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.212.494
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.500.000
2219	<b>Mobilidade Urbana</b>								298.000.000
	<b>Atividades</b>								7.000.000
2219 2D47	<b>Moderação de Tráfego</b>	15 451							1.000.000
2219 2D47 0001	Moderação de Tráfego - Nacional (Seq: 2483) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
2219 2D49	<b>Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana</b>	15 451							6.000.000
2219 2D49 0001	Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 2484) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	80	0	100	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.500.000
	<b>Projetos</b>								291.000.000
2219 10SR	<b>Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana</b>	15 451							9.000.000
2219 10SR 0001	Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 2485) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	40	0	100	9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2219 10SS	<b>Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>	15 453							280.000.000
2219 10SS 0001	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 2486) Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	4 - INV	2	40	0	100	280.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	280.000.000
2219 10ST	<b>Transporte Não Motorizado</b>	15 451							1.000.000
2219 10ST 0001	Transporte Não Motorizado - Nacional (Seq: 2487) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
2219 15UE	<b>Planos de Mobilidade Urbana Locais</b>	15 451							1.000.000
2219 15UE 0001	Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional (Seq: 2488) Produto: Plano apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
2220	<b>Moradia Digna</b>								2.397.703.598
	<b>Atividades</b>								12.148.000
2220 20Z9	<b>Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental</b>	15 665							148.000
2220 20Z9 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional (Seq: 2489) Produto: Setor assistido (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	100	148.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	148.000
2220 8866	<b>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas</b>	15 127							12.000.000
2220 8866 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2490) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	0	100	12.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.000.000
	<b>Projetos</b>								160.000.000
2220 10S3	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>	15 451							160.000.000
2220 10S3 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 2491) Produto: Intervenção apoiada (unidade): 183		F	4 - INV	2	30	0	100	160.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	11.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	149.000.000

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.225.555.598</b>
2220 00AF	<b>Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>	28 845							1.525.900.976
2220 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 2492) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 229.732</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.525.900.976
2220 00CW	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	28 846							266.400.000
2220 00CW 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 2493) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 325.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	266.400.000
2220 00CX	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	28 846							196.454.622
2220 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 2494) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 37.541</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	196.454.622
2220 00CY	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	28 845							236.800.000
2220 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 2495) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 18.889</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	236.800.000
2221	<b>Recursos Hídricos</b>								1.091.604.000
<b>Atividades</b>									<b>37.564.000</b>
2221 20VR	<b>Recuperação de Bacias Hidrográficas</b>	18 544							7.000.000
2221 20VR 0001	Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2496) <i>Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	134	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	1.270.000
									5.730.000
2221 20VS	<b>Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	18 544							3.060.000
2221 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2497) <i>Produto: Política formulada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	134	3.060.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	1.020.000
									2.040.000
2221 214T	<b>Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</b>	18 544							20.400.000
2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2498) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	20.400.000
2221 8695	<b>Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar</b>	18 544							7.104.000
2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional (Seq: 2499) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.104.000
									7.104.000
<b>Projetos</b>									<b>1.054.040.000</b>
2221 109H	<b>Construção de Barragens</b>	18 544							48.500.000
2221 109H 0001	Construção de Barragens - Nacional (Seq: 2500) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	48.500.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	33.500.000
									15.000.000
2221 109J	<b>Construção de Adutoras</b>	18 544							20.000.000
2221 109J 0001	Construção de Adutoras - Nacional (Seq: 2501) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	20.000.000
									20.000.000
2221 10CT	<b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>	18 544							67.640.000
2221 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2502) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	67.640.000
2221 10F6	<b>Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco</b>	18 544							40.000.000
2221 10F6 0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste (Seq: 2503) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	40.000.000
2221 10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica</b>	18 544							1.000.000
2221 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2504) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	1.000.000
2221 12EP	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>	18 544							150.000.000
2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2505) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	150.000.000
2221 12G6	<b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>	18 544							30.000.000
2221 12G6 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2506) <i>Produto: Barragem recuperada (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	30.000.000
2221 12G7	<b>Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba</b>	18 544							40.000.000



Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 12G7 0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 2507) Produto: Obra executada (% de execução física): 14		F	4 - INV	2	30	0	100	40.000.000
2221 14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>	18 544							50.000.000
2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2508) Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 2		F	4 - INV	2	30	0	100	50.000.000
2221 14VI	<b>Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica</b>	18 544							52.700.000
2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2509) Produto: Obra executada (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	100	52.700.000
2221 152D	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>	18 544							304.200.000
2221 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2510) Produto: Obra executada (% de execução física): 24		F	4 - INV	2	90	0	100	304.200.000
2221 1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto</b>	18 544							10.000.000
2221 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional (Seq: 2511) Produto: Obra executada (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	100	10.000.000
2221 5900	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>	18 544							200.000.000
2221 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2512) Produto: Projeto executado (% de execução física): 97		F	4 - INV	2	90	0	100	200.000.000
2221 7L29	<b>Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km</b>	18 544							40.000.000
2221 7L29 0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará (Seq: 2513) Produto: Obra executada (% de execução): 4		F	4 - INV	2	30	0	100	40.000.000
2222	<b>Saneamento Básico</b>								271.522.563
	<b>Atividades</b>								2.368.000
2222 20NV	<b>Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas</b>	17 512							1.776.000
2222 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional (Seq: 2514) Produto: Estudo realizado (unidade): 3		S	3 - ODC	2	80	0	100	1.776.000
2222 216F	<b>Gestão da Política de Saneamento Básico</b>	17 512							592.000
2222 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 2515) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
	<b>Projetos</b>								269.154.563
2222 10S5	<b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	17 512							33.000.035
2222 10S5 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2516) Produto: Domicílio atendido (unidade): 769		S	4 - INV	2	30	0	100	10.000.000
			S	4 - INV	2	40	0	100	3.000.000
			S	4 - INV	2	40	0	100	7.000.000
2222 10S5 0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 2517) Produto: Domicílio atendido (unidade): 263		S	4 - INV	2	30	0	100	3.418.248
			S	4 - INV	2	40	0	100	1.091.033
			S	4 - INV	2	40	0	100	2.327.215
2222 10S5 0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 2518) Produto: Domicílio atendido (unidade): 478		S	4 - INV	2	30	0	100	6.208.061
			S	4 - INV	2	40	0	100	1.307.128
			S	4 - INV	2	40	0	100	4.900.933
2222 10S5 0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 2519) Produto: Domicílio atendido (unidade): 598		S	4 - INV	2	40	0	100	7.784.322
			S	4 - INV	2	40	0	100	7.784.322
2222 10S5 0040	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 2520) Produto: Domicílio atendido (unidade): 169		S	4 - INV	2	40	0	100	2.195.832
			S	4 - INV	2	40	0	100	2.195.832
2222 10S5 0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2521) Produto: Domicílio atendido (unidade): 261		S	4 - INV	2	40	0	100	3.393.572
			S	4 - INV	2	40	0	100	3.393.572

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 10SC	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	17 512							<b>69.591.013</b>
2222 10SC 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2522) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 2.736</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	3.000.000
			S	4 - INV	2	40	0	100	7.000.000
2222 10SC 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 2523) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 2.226</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	6.221.408
			S	4 - INV	2	40	0	100	1.916.260
2222 10SC 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 2524) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 7.367</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	22.112.964
			S	4 - INV	2	40	0	100	4.821.715
2222 10SC 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 2525) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 2.819</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	7.721.902
			S	4 - INV	2	40	0	100	1.757.132
			S	4 - INV	2	70	0	100	827.124
2222 10SC 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 2526) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 468</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	739.546
			S	4 - INV	2	40	0	100	970.647
2222 10SC 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2527) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 3.420</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	9.369.446
			S	4 - INV	2	40	0	100	3.132.869
2222 1N08	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	17 512							<b>162.632.487</b>
2222 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2528) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 2.296</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	3.000.000
			S	4 - INV	2	40	0	100	7.000.000
2222 1N08 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 2529) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 4.391</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	16.684.992
			S	4 - INV	2	40	0	100	2.447.732
2222 1N08 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 2530) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 15.983</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	52.241.065
			S	4 - INV	2	40	0	100	17.400.992
2222 1N08 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 2531) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 6.398</i>		S	4 - INV	2	40	0	100	27.874.385
2222 1N08 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 2532) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 3.279</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	8.746.813
			S	4 - INV	2	40	0	100	5.540.172
2222 1N08 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2533) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 4.980</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	16.449.399



Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	40	0	100	5.246.937
									<b>3.931.028</b>
2222 1P95	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	17 512							
2222 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2534) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		S	4 - INV	2	30	0	100	1.354.715
			S	4 - INV	2	40	0	100	2.576.313
<b>Total</b>									<b>4.958.144.814</b>



**53201 - Companhia de Desenvolvimento  
dos Vales do São Francisco e do  
Parnaíba - CODEVASF**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.327.549.675</b>	<b>1.313.684.618</b>	<b>869.032.965</b>	<b>1.288.489.138</b>	<b>779.748.133</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>532.813.430</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>42.500.000</b>	<b>39.513.781</b>	<b>9.501.000</b>	<b>9.501.000</b>			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>394.454.024</b>	<b>394.414.082</b>	<b>505.000</b>	<b>327.048.924</b>			
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	<b>348.725</b>	<b>348.657</b>	<b>150.000</b>	<b>142.500</b>			
2052	Pesca e Aquicultura	<b>4.474.777</b>	<b>4.473.205</b>	<b>4.700.000</b>	<b>4.465.000</b>			
2068	Saneamento Básico	<b>66.848.436</b>	<b>66.836.563</b>	<b>73.423.917</b>	<b>69.498.332</b>			
2077	Agropecuária Sustentável	<b>129.557.679</b>	<b>129.537.797</b>	<b>93.400.000</b>	<b>110.770.436</b>			
2084	Recursos Hídricos	<b>160.732.488</b>	<b>153.485.002</b>	<b>138.268.841</b>	<b>218.784.048</b>			
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional	<b>528.633.546</b>	<b>525.075.531</b>	<b>549.084.207</b>	<b>548.278.898</b>			
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				<b>85.624.550</b>			
2221	Recursos Hídricos				<b>99.885.236</b>			
2222	Saneamento Básico				<b>51.923.917</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>527.746.909</b>	<b>524.188.895</b>	<b>547.585.207</b>	<b>546.854.898</b>			
11	Trabalho	<b>348.725</b>	<b>348.657</b>	<b>150.000</b>	<b>142.500</b>			
15	Urbanismo	<b>392.306.681</b>	<b>392.266.983</b>		<b>319.258.787</b>			
17	Saneamento	<b>57.900.000</b>	<b>57.893.586</b>	<b>61.786.160</b>	<b>58.482.301</b>			
18	Gestão Ambiental	<b>169.680.924</b>	<b>162.427.980</b>	<b>149.906.598</b>	<b>229.800.079</b>			
19	Ciência e Tecnologia				<b>1.400.000</b>			
20	Agricultura	<b>136.175.536</b>	<b>136.153.838</b>	<b>98.605.000</b>	<b>115.715.186</b>			
22	Indústria				<b>5.910.387</b>			
26	Transporte	<b>890.900</b>	<b>890.899</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.425.000</b>			
28	Encargos Especiais	<b>42.500.000</b>	<b>39.513.781</b>	<b>9.500.000</b>	<b>9.500.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>491.002.058</b>	<b>487.444.097</b>	<b>511.393.951</b>	<b>510.663.642</b>			
127	Ordenamento Territorial	<b>4.263</b>	<b>4.263</b>					
244	Assistência Comunitária	<b>392.306.681</b>	<b>392.266.983</b>		<b>319.258.787</b>			
301	Atenção Básica	<b>10.116.113</b>	<b>10.116.113</b>	<b>11.556.084</b>	<b>11.556.084</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>26.624.475</b>	<b>26.624.422</b>	<b>24.634.172</b>	<b>24.634.172</b>			
333	Empregabilidade	<b>348.725</b>	<b>348.657</b>	<b>150.000</b>	<b>6.052.887</b>			
512	Saneamento Básico Urbano	<b>57.900.000</b>	<b>57.893.586</b>	<b>61.786.160</b>	<b>58.482.301</b>			
544	Recursos Hídricos	<b>169.680.924</b>	<b>162.427.980</b>	<b>149.906.598</b>	<b>229.800.079</b>			
607	Irrigação	<b>129.557.679</b>	<b>129.537.797</b>	<b>93.400.000</b>	<b>110.770.436</b>			
608	Promoção da Produção Agropecuária	<b>6.617.857</b>	<b>6.616.041</b>	<b>5.205.000</b>	<b>4.944.750</b>			
691	Promoção Comercial				<b>1.400.000</b>			
784	Transporte Hidroviário	<b>890.900</b>	<b>890.899</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.425.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>42.500.000</b>	<b>39.513.781</b>	<b>9.501.000</b>	<b>9.501.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>451.210.420</b>	<b>445.866.990</b>	<b>472.842.709</b>	<b>472.842.709</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>275.615.828</b>	<b>274.331.319</b>	<b>261.877.799</b>	<b>278.107.067</b>			
4	Investimentos	<b>600.723.427</b>	<b>593.486.309</b>	<b>134.312.457</b>	<b>537.539.362</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	486.223.047		171.306.158	110.471.053				<b>768.000.258</b>
250			2.916.357	500.000				<b>3.416.357</b>
263				1.554.138				<b>1.554.138</b>
280			6.777.380					<b>6.777.380</b>
<b>Total</b>	<b>486.223.047</b>		<b>180.999.895</b>	<b>112.525.191</b>				<b>779.748.133</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>532.813.430</b>
	Atividades								<b>532.813.430</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>24.663.621</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2535)								24.663.621
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.426.625
			F	3 - ODC	2	90	0	250	835.047
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.519.516
			F	4 - INV	2	90	0	100	328.295
			F	4 - INV	2	90	0	263	1.554.138
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							<b>8.853.029</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2536)								8.853.029
			S	3 - ODC	1	90	0	100	8.853.029
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>481.722.047</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2537)								481.722.047
			F	1 - PES	1	90	0	100	481.722.047
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>16.686.733</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2538)								16.686.733
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.686.733
0032 2869	<b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>	26 784							<b>888.000</b>
0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2539) Produto: Veículo transportado (unidade): 90.000								888.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	888.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.501.000</b>
	Operações Especiais								<b>9.501.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>9.500.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2540)								9.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.000.000
0901 00QY	<b>Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</b>	04 846							<b>1.000</b>
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2541)								1.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.000
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>85.624.550</b>
	Atividades								<b>42.896.374</b>
2217 20EY	<b>Administração de Projetos Públicos de Irrigação</b>	20 607							<b>39.726.214</b>
2217 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste (Seq: 2542) Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 1								39.726.214
			F	3 - ODC	2	90	0	100	36.671.768
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.054.446
2217 212M	<b>Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf</b>	20 608							<b>177.600</b>
2217 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2543) Produto: Produtor capacitado (unidade): 150								177.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	177.600
2217 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	20 608							<b>298.960</b>
2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2544) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6								298.960
			F	3 - ODC	2	90	0	100	298.960
2217 2819	<b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b>	20 608							<b>2.604.800</b>
2217 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco (Seq: 2545) Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1								488.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	488.400
2217 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas (Seq: 2546) Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1								547.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	547.600
2217 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe (Seq: 2547) Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1								532.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	532.800
2217 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia (Seq: 2548) Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1								420.320
			F	3 - ODC	2	90	0	100	420.320
2217 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2549) Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 2								615.680
			F	3 - ODC	2	90	0	100	615.680
2217 4786	<b>Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)</b>	11 333							<b>88.800</b>
2217 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2550) Produto: Jovem capacitado (unidade): 250								88.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	88.800
	Projetos								<b>42.728.176</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 12FT	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí</b>	20 607							<b>5.800.000</b>
2217 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2551) Produto: <i>Obra executada (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.800.000
2217 12OB	<b>Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>	20 607							<b>3.524.776</b>
2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2552) Produto: <i>Projeto público de irrigação transferido (unidade): 17</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.524.776
			F	3 - ODC	2	90	0	250	943.466
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.081.310
2217 140X	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>	20 607							<b>118.400</b>
2217 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2553) Produto: <i>Regularização efetivada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	118.400
2217 14XU	<b>Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação</b>	20 607							<b>13.785.000</b>
2217 14XU 0050	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2554) Produto: <i>Estudo realizado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.785.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.960.000
									10.825.000
2217 5260	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco</b>	20 607							<b>13.000.000</b>
2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 2555) Produto: <i>Projeto executado (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	13.000.000
2217 5314	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia</b>	20 607							<b>6.500.000</b>
2217 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2556) Produto: <i>Projeto executado (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.500.000
2221	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>99.885.236</b>
	<b>Atividades</b>								<b>77.791.395</b>
2221 20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>	18 544							<b>651.200</b>
2221 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2557) Produto: <i>Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	651.200
									651.200
2221 214T	<b>Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</b>	18 544							<b>77.140.195</b>
2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2558) Produto: <i>Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	77.140.195
			F	3 - ODC	2	90	0	280	75.936.777
									1.203.418
	<b>Projetos</b>								<b>22.093.841</b>
2221 10ZW	<b>Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf</b>	18 544							<b>7.771.709</b>
2221 10ZW 0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2559) Produto: <i>Empreendimento atendido (unidade): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	7.771.709
									7.771.709
2221 14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>	18 544							<b>5.150.000</b>
2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2560) Produto: <i>Infraestrutura recuperada (unidade): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.150.000
									5.150.000
2221 14VI	<b>Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica</b>	18 544							<b>5.022.132</b>
2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2561) Produto: <i>Obra executada (unidade): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.022.132
									5.022.132
2221 15E7	<b>Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf</b>	18 544							<b>1.050.000</b>
2221 15E7 0001	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2562) Produto: <i>Empreendimento concluído (unidade): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.050.000
									1.050.000
2221 5308	<b>Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais</b>	18 544							<b>1.000.000</b>
2221 5308 0031	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2563) Produto: <i>Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
2221 7G88	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>	18 544							<b>2.100.000</b>
2221 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2564) Produto: <i>Obra executada (% de execução): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.100.000
									2.100.000
2222	<b>Saneamento Básico</b>								<b>51.923.917</b>
	<b>Projetos</b>								<b>51.923.917</b>
2222 10RM	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf</b>	17 512							<b>40.066.651</b>
2222 10RM 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2565) Produto: <i>Domicílio atendido (unidade): 24.593</i>		S	4 - INV	2	90	0	100	40.066.651
									40.066.651
2222 116F	<b>Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF</b>	18 544							<b>8.477.757</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 116F 0001	Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - Nacional (Seq: 2566) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 4.115</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	8.477.757
									8.477.757
2222 141J	<b>Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares</b>	17	512						<b>3.219.509</b>
2222 141J 0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares - Nacional (Seq: 2567) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 3.525</i>		S	4 - INV	2	90	0	100	3.219.509
									3.219.509
2222 15MY	<b>Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água na Área de Atuação da Codevasf</b>	18	544						<b>80.000</b>
2222 15MY 0001	Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2568) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	80.000
									80.000
2222 15MZ	<b>Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf</b>	18	544						<b>80.000</b>
2222 15MZ 0001	Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2569) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	80.000
									80.000
<b>Total</b>									<b>779.748.133</b>



**53202 - Superintendência do  
Desenvolvimento da Amazônia**



Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>280.279.184</b>	<b>272.311.066</b>	<b>60.878.654</b>	<b>187.209.010</b>	<b>61.577.573</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>51.496.331</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>3.607.641</b>	<b>3.551.385</b>	<b>3.939.000</b>	<b>3.939.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>2.209.181</b>	<b>2.209.181</b>					
0999	Reserva de Contingência				<b>1.443.242</b>			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>222.793.408</b>	<b>219.553.647</b>	<b>10.000.000</b>	<b>136.374.856</b>			
2084	Recursos Hídricos	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>					
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional	<b>51.268.954</b>	<b>46.596.853</b>	<b>46.939.654</b>	<b>46.895.154</b>			
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				<b>8.638.000</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>51.808.267</b>	<b>47.135.853</b>	<b>48.939.654</b>	<b>48.895.154</b>			
09	Previdência Social	<b>3.607.641</b>	<b>3.551.385</b>	<b>3.939.000</b>	<b>3.939.000</b>			
15	Urbanismo	<b>170.649.758</b>	<b>167.793.187</b>		<b>61.051.161</b>			
18	Gestão Ambiental	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>					
19	Ciência e Tecnologia	<b>41.709.812</b>	<b>41.702.238</b>	<b>2.500.000</b>	<b>5.975.000</b>			
20	Agricultura	<b>9.894.525</b>	<b>9.519.221</b>	<b>3.500.000</b>	<b>65.448.695</b>			
26	Transporte			<b>2.000.000</b>	<b>1.900.000</b>			
28	Encargos Especiais	<b>2.209.181</b>	<b>2.209.181</b>					
99	Reserva de Contingência				<b>1.443.242</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>43.620.028</b>	<b>40.016.540</b>	<b>40.596.502</b>	<b>40.552.002</b>			
127	Ordenamento Territorial	<b>539.313</b>	<b>539.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>3.900.000</b>			
131	Comunicação Social	<b>187.500</b>						
244	Assistência Comunitária	<b>170.649.758</b>	<b>167.793.187</b>		<b>61.051.161</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>3.607.641</b>	<b>3.551.385</b>	<b>3.939.000</b>	<b>3.939.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>1.277.696</b>	<b>1.247.664</b>	<b>1.088.136</b>	<b>1.088.136</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>1.380.157</b>	<b>1.269.125</b>	<b>1.316.016</b>	<b>1.316.016</b>			
451	Infra-Estrutura Urbana				<b>881.730</b>			
544	Recursos Hídricos	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>		<b>2.000.000</b>			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				<b>1.500.000</b>			
608	Promoção da Produção Agropecuária	<b>9.894.525</b>	<b>9.519.221</b>	<b>3.500.000</b>	<b>65.448.695</b>			
691	Promoção Comercial	<b>41.709.812</b>	<b>41.702.238</b>	<b>2.500.000</b>	<b>5.975.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>7.012.754</b>	<b>6.272.704</b>	<b>3.939.000</b>	<b>3.939.000</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>4.248.869</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>42.223.255</b>	<b>40.666.976</b>	<b>38.474.502</b>	<b>38.474.502</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>26.588.671</b>	<b>23.034.188</b>	<b>13.504.152</b>	<b>19.769.960</b>			
4	Investimentos	<b>211.467.258</b>	<b>208.609.902</b>	<b>8.900.000</b>	<b>128.964.548</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>9.050.000</b>			
					<b>1.443.242</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	34.600.928		4.293.386	9.050.000				47.944.314
156	2.319.297							2.319.297
169	2.402.059							2.402.059
250			2.933.248					2.933.248
280			4.535.413					4.535.413
956							783.618	783.618
969							659.624	659.624
<b>Total</b>	<b>39.322.284</b>		<b>11.762.047</b>	<b>9.050.000</b>			<b>1.443.242</b>	<b>61.577.573</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>51.496.331</b>
	Atividades								<b>42.526.106</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>9.823.214</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2570)								9.823.214
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.054.553
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.933.248
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.535.413
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.300.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>1.350.703</b>
0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2571)								1.350.703
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.350.703
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>30.352.059</b>
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2572)								30.352.059
			F	1 - PES	1	90	0	100	30.352.059
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>881.730</b>
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2573)								881.730
			F	3 - ODC	1	90	0	100	881.730
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>118.400</b>
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2574) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								118.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	118.400
	Operações Especiais								<b>8.970.225</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>4.721.356</b>
0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2575)								4.721.356
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.319.297
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.402.059
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>4.248.869</b>
0032 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2576)								4.248.869
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.248.869
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.443.242</b>
	Operações Especiais								<b>1.443.242</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>1.443.242</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2577)								1.443.242
			S	9 - RES	0	99	0	956	783.618
			S	9 - RES	0	99	0	969	659.624
2217	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>8.638.000</b>
	Atividades								<b>6.638.000</b>
2217 20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>592.000</b>
2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 2578)								592.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
2217 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>							<b>4.546.000</b>
2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal (Seq: 2579) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 3								4.546.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	296.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.250.000
2217 4542	<b>Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica</b>	<b>19 572</b>							<b>1.500.000</b>
2217 4542 6000	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 2580) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
	Projetos								<b>2.000.000</b>
2217 10T2	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>	<b>15 451</b>							<b>2.000.000</b>
2217 10T2 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2581) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>Total</b>									<b>61.577.573</b>

**53203 - Superintendência do  
Desenvolvimento do Nordeste**



## Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

## Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>104.093.927</b>	<b>96.920.190</b>	<b>65.443.369</b>	<b>76.767.813</b>	<b>60.909.210</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>49.817.043</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>4.145.013</b>	<b>3.747.336</b>	<b>4.706.936</b>	<b>4.706.936</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>852.353</b>	<b>852.353</b>	<b>2.127.707</b>	<b>2.127.707</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>1.130.567</b>			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>49.423.426</b>	<b>47.722.648</b>	<b>10.000.000</b>	<b>21.324.444</b>			
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional	<b>49.673.135</b>	<b>44.597.853</b>	<b>48.608.726</b>	<b>48.608.726</b>			
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				<b>10.161.600</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>57.254.154</b>	<b>51.176.671</b>	<b>54.058.726</b>	<b>54.058.726</b>	<b>51.770.867</b>		
09	Previdência Social	<b>4.145.013</b>	<b>3.747.336</b>	<b>4.706.936</b>	<b>4.706.936</b>	<b>3.346.176</b>		
11	Trabalho	<b>854.748</b>	<b>425.452</b>	<b>1.350.000</b>	<b>1.284.057</b>			
15	Urbanismo	<b>38.412.265</b>	<b>38.379.066</b>		<b>11.390.387</b>			
19	Ciência e Tecnologia	<b>2.375.993</b>	<b>2.139.912</b>	<b>2.200.000</b>	<b>2.200.000</b>	<b>4.061.600</b>		
20	Agricultura	<b>199.401</b>	<b>199.400</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>600.000</b>		
28	Encargos Especiais	<b>852.353</b>	<b>852.353</b>	<b>2.127.707</b>	<b>2.127.707</b>			
99	Reserva de Contingência					<b>1.130.567</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>43.087.209</b>	<b>38.528.315</b>	<b>42.701.418</b>	<b>42.701.418</b>	<b>38.042.595</b>		
127	Ordenamento Territorial	<b>6.541.846</b>	<b>5.591.995</b>	<b>4.200.000</b>	<b>4.200.000</b>	<b>4.500.000</b>		
128	Formação de Recursos Humanos	<b>1.893.921</b>	<b>1.412.274</b>	<b>2.600.000</b>	<b>2.534.057</b>	<b>1.000.000</b>		
244	Assistência Comunitária	<b>38.412.265</b>	<b>38.379.066</b>		<b>11.390.387</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>4.145.013</b>	<b>3.747.336</b>	<b>4.706.936</b>	<b>4.706.936</b>	<b>3.346.176</b>		
301	Atenção Básica	<b>420.437</b>	<b>412.139</b>	<b>411.180</b>	<b>411.180</b>	<b>275.491</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>1.487.024</b>	<b>1.383.811</b>	<b>1.480.649</b>	<b>1.480.649</b>	<b>992.035</b>		
571	Desenvolvimento Científico					<b>1.861.600</b>		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>919.526</b>	<b>683.446</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>2.200.000</b>		
608	Promoção da Produção Agropecuária	<b>199.401</b>	<b>199.400</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>600.000</b>		
691	Promoção Comercial	<b>1.456.467</b>	<b>1.456.466</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>5.530.818</b>	<b>5.125.941</b>	<b>6.143.186</b>	<b>6.143.186</b>	<b>6.960.746</b>		
999	Reserva de Contingência					<b>1.130.567</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>41.463.749</b>	<b>39.192.408</b>	<b>43.551.540</b>	<b>43.551.540</b>	<b>39.449.517</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>21.367.837</b>	<b>17.932.016</b>	<b>18.112.829</b>	<b>18.056.886</b>	<b>17.595.126</b>		
4	Investimentos	<b>41.262.341</b>	<b>39.795.766</b>	<b>3.779.000</b>	<b>15.159.387</b>	<b>2.734.000</b>		
9	Reserva de Contingência					<b>1.130.567</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	36.103.341		2.629.126	145.427				<b>38.877.894</b>
156	3.346.176							<b>3.346.176</b>
250			4.009.117	554.573				<b>4.563.690</b>
280			10.956.883	2.034.000				<b>12.990.883</b>
956							1.130.567	<b>1.130.567</b>
<b>Total</b>	<b>39.449.517</b>		<b>17.595.126</b>	<b>2.734.000</b>			<b>1.130.567</b>	<b>60.909.210</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>49.617.043</b>
	Atividades								<b>39.310.121</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>8.793.500</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2582)								8.793.500
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.569.521
			F	3 - ODC	2	90	0	280	6.372.285
			F	3 - ODC	2	91	0	280	267.694
			F	4 - INV	2	90	0	280	584.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>275.491</b>
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 2583)								275.491
			S	3 - ODC	1	90	0	100	275.491
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>29.142.595</b>
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 2584)								29.142.595
			F	1 - PES	1	90	0	100	29.142.595
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>992.035</b>
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 2585)								992.035
			F	3 - ODC	1	90	0	100	992.035
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>106.500</b>
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 2586) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								106.500
			F	3 - ODC	2	90	0	280	106.500
	Operações Especiais								<b>10.306.922</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>3.346.176</b>
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 2587)								3.346.176
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.346.176
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>6.960.746</b>
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2588)								6.960.746
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.960.746
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.130.567</b>
	Operações Especiais								<b>1.130.567</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>1.130.567</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2589)								1.130.567
			S	9 - RES	0	99	0	956	1.130.567
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>10.161.600</b>
	Atividades								<b>10.161.600</b>
2217 20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>4.500.000</b>
2217 20WQ 0020	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste (Seq: 2590)								4.500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	280	2.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	600.000
2217 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>19 571</b>							<b>1.861.600</b>
2217 212H 0020	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste (Seq: 2591) Produto: Atividade apoiada (unidade): 2								1.861.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.361.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	145.427
			F	4 - INV	2	90	0	250	354.573
2217 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>							<b>600.000</b>
2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2592) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 5								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2217 8340	<b>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</b>	<b>19 573</b>							<b>2.200.000</b>
2217 8340 0020	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste (Seq: 2593) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3								2.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.039.596
			F	3 - ODC	2	90	0	280	310.404
			F	4 - INV	2	90	0	280	850.000
2217 8917	<b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>	<b>04 128</b>							<b>1.000.000</b>
2217 8917 0020	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste (Seq: 2594) Produto: Servidor capacitado (unidade): 800								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
<b>Total</b>									<b>60.909.210</b>







**53204 - Departamento Nacional de Obras  
Contra as Secas - DNOCS**



Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.153.317.844</b>	<b>1.129.656.483</b>	<b>979.603.521</b>	<b>1.078.119.697</b>	<b>906.895.780</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>725.926.556</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>546.858.103</b>	<b>545.684.000</b>	<b>555.399.000</b>	<b>555.399.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>16.640.375</b>	<b>16.569.767</b>	<b>40.562.294</b>	<b>40.562.294</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>18.138</b>	<b>15.744</b>	<b>17.539</b>	<b>17.539</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>20.000</b>	<b>19.000</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>31.667.851</b>			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>51.896.503</b>	<b>49.501.345</b>		<b>49.117.437</b>			
2052	Pesca e Aquicultura	<b>7.167.905</b>	<b>6.772.415</b>	<b>8.000.000</b>	<b>7.656.201</b>			
2077	Agropecuária Sustentável	<b>4.281.432</b>	<b>3.916.981</b>	<b>5.900.000</b>	<b>30.297.096</b>			
2084	Recursos Hídricos	<b>285.552.003</b>	<b>279.202.391</b>	<b>131.430.000</b>	<b>159.087.942</b>			
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional	<b>240.903.385</b>	<b>227.993.840</b>	<b>238.274.688</b>	<b>235.963.188</b>			
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária				<b>5.181.818</b>			
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				<b>25.529.696</b>			
2221	Recursos Hídricos				<b>117.585.000</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>240.903.385</b>	<b>227.993.840</b>	<b>238.274.688</b>	<b>235.963.188</b>			
09	Previdência Social	<b>546.858.103</b>	<b>545.684.000</b>	<b>555.399.000</b>	<b>555.399.000</b>			
15	Urbanismo	<b>51.896.503</b>	<b>49.501.345</b>		<b>49.117.437</b>			
18	Gestão Ambiental	<b>285.897.453</b>	<b>279.523.014</b>	<b>131.830.000</b>	<b>159.467.942</b>			
20	Agricultura	<b>11.103.887</b>	<b>10.368.773</b>	<b>13.500.000</b>	<b>37.573.297</b>			
28	Encargos Especiais	<b>16.658.513</b>	<b>16.585.510</b>	<b>40.599.833</b>	<b>40.598.833</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>31.667.851</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>190.294.211</b>	<b>186.286.813</b>	<b>194.709.342</b>	<b>192.397.842</b>			
244	Assistência Comunitária	<b>51.896.503</b>	<b>49.501.345</b>		<b>49.117.437</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>546.858.103</b>	<b>545.684.000</b>	<b>555.399.000</b>	<b>555.399.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>6.184.682</b>	<b>5.822.631</b>	<b>6.136.104</b>	<b>6.136.104</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>10.235.968</b>	<b>9.352.657</b>	<b>9.856.242</b>	<b>9.856.242</b>			
544	Recursos Hídricos	<b>285.552.003</b>	<b>279.202.391</b>	<b>131.430.000</b>	<b>159.087.942</b>			
607	Irrigação	<b>4.281.432</b>	<b>3.916.981</b>	<b>5.900.000</b>	<b>30.297.096</b>			
608	Promoção da Produção Agropecuária	<b>7.167.905</b>	<b>6.772.415</b>	<b>8.000.000</b>	<b>7.656.201</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>50.847.037</b>	<b>43.115.249</b>	<b>68.172.833</b>	<b>68.171.833</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>31.667.851</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>736.235.382</b>	<b>724.182.547</b>	<b>744.445.649</b>	<b>744.445.649</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>76.363.511</b>	<b>73.448.828</b>	<b>98.831.216</b>	<b>96.531.017</b>			
4	Investimentos	<b>339.378.599</b>	<b>330.684.756</b>	<b>134.890.000</b>	<b>235.706.375</b>			
5	Inversões Financeiras	<b>1.340.352</b>	<b>1.340.352</b>	<b>1.436.656</b>	<b>1.436.656</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>31.667.851</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	580.119.965		44.753.544	138.624.040	977.811			<b>764.475.360</b>
156	36.320.011							<b>36.320.011</b>
169	70.633.295							<b>70.633.295</b>
174			1.111					<b>1.111</b>
250			1.760.692					<b>1.760.692</b>
263				2.037.460				<b>2.037.460</b>
956							12.271.389	<b>12.271.389</b>
969							19.396.462	<b>19.396.462</b>
<b>Total</b>	<b>687.073.271</b>		<b>46.515.347</b>	<b>140.661.500</b>	<b>977.811</b>		<b>31.667.851</b>	<b>906.895.780</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>725.926.556</b>
	Atividades								<b>161.395.641</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>25.737.574</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2595)								25.737.574
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.590.543
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.111
			F	3 - ODC	2	90	0	250	556.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.920
			F	4 - INV	2	90	0	100	805.200
			F	4 - INV	2	90	0	263	778.800
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							<b>4.111.190</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2596)								4.111.190
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.111.190
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>124.978.496</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2597)								124.978.496
			F	1 - PES	1	90	0	100	124.978.496
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>6.538.781</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2598)								6.538.781
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.538.781
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>29.600</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2599) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2</i>								29.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.600
	Projetos								<b>2.436.140</b>
0032 1M49	<b>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	04 122							<b>2.436.140</b>
0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste (Seq: 2600) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 4</i>								2.436.140
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.543.640
			F	4 - INV	2	90	0	100	577.500
			F	4 - INV	2	90	0	263	315.000
	Operações Especiais								<b>562.094.775</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>535.415.018</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2601)								535.415.018
			S	1 - PES	1	90	0	100	428.461.712
			S	1 - PES	1	90	0	156	36.320.011
			S	1 - PES	1	90	0	169	70.633.295
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>26.679.757</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2602)								26.679.757
			F	1 - PES	0	91	0	100	26.679.757
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>977.811</b>
	Operações Especiais								<b>977.811</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>977.811</b>
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste (Seq: 2603)								977.811
			F	5 - IFI	1	90	0	100	977.811
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>18.168</b>
	Operações Especiais								<b>18.168</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>18.168</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2604)								18.168
			S	3 - ODC	1	90	0	100	18.168
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>8.880</b>
	Operações Especiais								<b>8.880</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>8.880</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2605)								8.880
			F	3 - ODC	2	80	0	100	8.880
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>31.667.851</b>
	Operações Especiais								<b>31.667.851</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>31.667.851</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2606)								31.667.851
			S	9 - RES	0	99	0	956	12.271.389
			S	9 - RES	0	99	0	969	19.396.462
2203	<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>								<b>5.181.818</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>5.181.818</b>
2203	212Z	<b>Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável</b>	20	608					<b>5.181.818</b>
2203	212Z 0020	Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável - Na Região Nordeste (Seq: 2607) Produto: Unidade apoiada (unidade): 12							5.181.818
					F	3 - ODC	2	90 0 100	4.089.126
					F	3 - ODC	2	90 0 250	492.692
					F	4 - INV	2	90 0 100	400.000
					F	4 - INV	2	90 0 263	200.000
2217	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>25.529.696</b>
<b>Projetos</b>									<b>25.529.696</b>
2217	12OB	<b>Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>	20	607					<b>5.322.496</b>
2217	12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2608) Produto: Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1							5.322.496
					F	3 - ODC	2	90 0 100	4.610.496
					F	3 - ODC	2	90 0 250	712.000
2217	140X	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>	18	607					<b>207.200</b>
2217	140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2609) Produto: Regularização efetivada (unidade): 1							207.200
					F	3 - ODC	2	90 0 100	207.200
2217	1021	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí</b>	20	607					<b>20.000.000</b>
2217	1021 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2610) Produto: Projeto executado (% de execução física): 1							20.000.000
					F	4 - INV	2	90 0 100	20.000.000
2221	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>117.585.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>5.500.000</b>
2221	20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>	18	544					<b>5.500.000</b>
2221	20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2611) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3							5.500.000
					F	4 - INV	2	90 0 100	5.500.000
<b>Projetos</b>									<b>112.085.000</b>
2221	10DC	<b>Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte</b>	18	544					<b>25.585.000</b>
2221	10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2612) Produto: Obra executada (% de execução): 7							25.585.000
					F	4 - INV	2	90 0 100	25.585.000
2221	11AA	<b>Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará</b>	18	544					<b>58.000.000</b>
2221	11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2613) Produto: Obra executada (% de execução física): 15							58.000.000
					F	4 - INV	2	90 0 100	58.000.000
2221	14LA	<b>Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco</b>	18	544					<b>500.000</b>
2221	14LA 0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 2614) Produto: Projeto executado (% de execução física): 1							500.000
					F	4 - INV	2	90 0 100	500.000
2221	14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>	18	544					<b>27.000.000</b>
2221	14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2615) Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 11							27.000.000
					F	4 - INV	2	90 0 100	26.256.340
					F	4 - INV	2	90 0 263	743.660
2221	1N64	<b>Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba</b>	18	544					<b>1.000.000</b>
2221	1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 2616) Produto: Obra executada (% de execução física): 1							1.000.000
					F	4 - INV	2	90 0 100	1.000.000
<b>Total</b>									<b>906.895.780</b>





**53207 - Superintendência do  
Desenvolvimento do Centro-Oeste -  
SUDECO**



Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>226.389.142</b>	<b>221.162.367</b>	<b>57.660.260</b>	<b>199.172.922</b>	<b>35.909.531</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>19.244.067</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>				
0999	Reserva de Contingência				<b>3.232</b>			
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>169.827.083</b>	<b>166.423.838</b>	<b>5.000.000</b>	<b>148.632.162</b>			
2077	Agropecuária Sustentável	<b>30.380.000</b>	<b>30.379.065</b>	<b>24.900.000</b>	<b>23.530.500</b>			
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional	<b>26.169.059</b>	<b>24.359.464</b>	<b>27.747.260</b>	<b>26.997.260</b>			
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				<b>16.662.232</b>			
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>26.169.059</b>	<b>24.359.464</b>	<b>28.647.260</b>	<b>27.852.260</b>			
09	Previdência Social	<b>13.000</b>		<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
11	Trabalho			<b>100.000</b>	<b>95.000</b>			
15	Urbanismo	<b>32.000.000</b>	<b>31.105.598</b>		<b>11.400.000</b>			
19	Ciência e Tecnologia	<b>137.827.083</b>	<b>135.318.240</b>	<b>4.000.000</b>	<b>134.767.775</b>			
20	Agricultura	<b>30.380.000</b>	<b>30.379.065</b>	<b>24.900.000</b>	<b>23.730.500</b>			
22	Indústria				<b>1.314.387</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>3.232</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>23.820.745</b>	<b>22.172.601</b>	<b>25.528.248</b>	<b>24.778.248</b>			
127	Ordenamento Territorial			<b>900.000</b>	<b>855.000</b>			
128	Formação de Recursos Humanos			<b>100.000</b>	<b>95.000</b>			
244	Assistência Comunitária	<b>32.000.000</b>	<b>31.105.598</b>		<b>11.400.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>13.000</b>		<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>157.076</b>	<b>146.229</b>	<b>140.964</b>	<b>140.964</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>642.644</b>	<b>614.570</b>	<b>651.753</b>	<b>651.753</b>			
333	Empregabilidade				<b>1.314.387</b>			
607	Irrigação	<b>30.380.000</b>	<b>30.379.065</b>	<b>24.900.000</b>	<b>23.530.500</b>			
608	Promoção da Produção Agropecuária				<b>200.000</b>			
691	Promoção Comercial	<b>137.827.083</b>	<b>135.318.240</b>	<b>4.000.000</b>	<b>134.767.775</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>1.548.594</b>	<b>1.426.064</b>	<b>1.426.295</b>	<b>1.426.295</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>3.232</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>11.451.377</b>	<b>10.300.441</b>	<b>11.967.543</b>	<b>11.967.543</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>14.692.194</b>	<b>14.305.027</b>	<b>16.192.717</b>	<b>15.622.717</b>			
4	Investimentos	<b>200.245.571</b>	<b>196.556.898</b>	<b>29.500.000</b>	<b>171.582.662</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>3.232</b>			
Fonte	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	10.547.842		12.065.708	11.360.000				33.973.550
156	9.565							9.565
250			925.685					925.685
280			997.499					997.499
956							3.232	3.232
<b>Total</b>	<b>10.557.407</b>		<b>13.988.892</b>	<b>11.360.000</b>			<b>3.232</b>	<b>35.909.531</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>19.244.067</b>
	Atividades								<b>17.555.656</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>8.084.499</b>
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2617)								8.084.499
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.681.315
			F	3 - ODC	2	90	0	250	925.685
			F	3 - ODC	2	90	0	280	997.499
			F	4 - INV	2	90	0	100	480.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>94.446</b>
0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2618)								94.446
			S	3 - ODC	1	90	0	100	94.446
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>8.868.996</b>
0032 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2619)								8.868.996
			F	1 - PES	1	90	0	100	8.868.996
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>436.675</b>
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2620)								436.675
			F	3 - ODC	1	90	0	100	436.675
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>71.040</b>
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2621) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								71.040
			F	3 - ODC	2	90	0	100	71.040
	Operações Especiais								<b>1.688.411</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>9.565</b>
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2622)								9.565
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.565
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>1.678.846</b>
0032 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2623)								1.678.846
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.678.846
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.232</b>
	Operações Especiais								<b>3.232</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>3.232</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2624)								3.232
			S	9 - RES	0	99	0	956	3.232
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>16.662.232</b>
	Atividades								<b>1.592.000</b>
2217 20NK	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</b>	<b>22 333</b>							<b>1.000.000</b>
2217 20NK 0050	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2625) Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2								1.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
2217 20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>592.000</b>
2217 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2626)								592.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
	Projetos								<b>15.070.232</b>
2217 12OB	<b>Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>5.190.232</b>
2217 12OB 0050	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2627) Produto: Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1								5.190.232
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.190.232
2217 3770	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás</b>	<b>20 607</b>							<b>1.280.000</b>
2217 3770 0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 2628) Produto: Projeto executado (% de execução física): 1								1.280.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.280.000
2217 5252	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás</b>	<b>20 607</b>							<b>1.600.000</b>
2217 5252 0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 2629) Produto: Projeto executado (% de execução física): 1								1.600.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.600.000
2217 7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>	<b>15 244</b>							<b>7.000.000</b>
2217 7K66 0050	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2630) Produto: Projeto apoiado (unidade): 14								7.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	7.000.000
<b>Total</b>									<b>35.909.531</b>

**53208 - Empresa de Trens Urbanos de  
Porto Alegre S.A. - TREN SURB**



Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>364.636.663</b>	<b>302.744.033</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						<b>276.336.349</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						<b>26.300.000</b>	<b>26.300.000</b>
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						<b>103.982</b>	<b>107.684</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional						<b>338.232.681</b>	
<b>Função</b>								
15	Urbanismo						<b>338.232.681</b>	<b>276.336.349</b>
28	Encargos Especiais						<b>26.403.982</b>	<b>26.407.684</b>
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral						<b>190.936.541</b>	<b>162.434.154</b>
128	Formação de Recursos Humanos						<b>500.000</b>	<b>250.000</b>
131	Comunicação Social						<b>500.000</b>	<b>250.000</b>
301	Atenção Básica						<b>5.828.988</b>	<b>4.049.656</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						<b>13.467.152</b>	<b>11.152.539</b>
453	Transportes Coletivos Urbanos						<b>127.000.000</b>	<b>98.200.000</b>
846	Outros Encargos Especiais						<b>26.403.982</b>	<b>26.407.684</b>
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais						<b>193.936.541</b>	<b>166.134.154</b>
3	Outras Despesas Correntes						<b>150.700.122</b>	<b>135.609.879</b>
4	Investimentos						<b>20.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	89.042.732		16.609.879					<b>105.652.611</b>
250	59.122.197		119.000.000	1.000.000				<b>179.122.197</b>
280	17.969.225							<b>17.969.225</b>
<b>Total</b>	<b>166.134.154</b>		<b>135.609.879</b>	<b>1.000.000</b>				<b>302.744.033</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>276.336.349</b>
	Atividades								<b>276.336.349</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15 122</b>							<b>21.300.000</b>
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2631)								21.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	21.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	300.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>15 301</b>							<b>4.049.656</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2632)								4.049.656
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.049.656
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>15 122</b>							<b>141.134.154</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2633)								141.134.154
			F	1 - PES	1	90	0	100	64.042.732
			F	1 - PES	1	90	0	250	59.122.197
			F	1 - PES	1	90	0	280	17.969.225
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>15 331</b>							<b>11.152.539</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2634)								11.152.539
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.152.539
0032 2843	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b>	<b>15 453</b>							<b>98.200.000</b>
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2635) <i>Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 160.000</i>								98.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	97.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	700.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>15 131</b>							<b>250.000</b>
0032 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2636)								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	250.000
0032 6438	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>15 128</b>							<b>250.000</b>
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2637) <i>Produto: Empregado capacitado (unidade): 720</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	250.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>26.300.000</b>
	Operações Especiais								<b>26.300.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>26.300.000</b>
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2638)								26.300.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	25.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.300.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>107.684</b>
	Operações Especiais								<b>107.684</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>107.684</b>
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2639)								107.684
			S	3 - ODC	1	90	0	100	107.684
<b>Total</b>									<b>302.744.033</b>



**53209 - Companhia Brasileira de Trens  
Urbanos - CBTU**



Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>1.233.938.045</b>	<b>1.077.206.652</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						<b>820.255.992</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						<b>237.000.000</b>	<b>217.000.000</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)						<b>10.826.816</b>	<b>14.002.664</b>
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						<b>25.056.000</b>	<b>25.947.996</b>
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito						<b>12.450.000</b>	
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional						<b>948.605.229</b>	
<b>Função</b>								
15	Urbanismo						<b>961.055.229</b>	<b>820.255.992</b>
28	Encargos Especiais						<b>272.882.816</b>	<b>256.950.660</b>
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral						<b>646.016.634</b>	<b>571.278.675</b>
128	Formação de Recursos Humanos						<b>1.878.250</b>	<b>779.760</b>
131	Comunicação Social						<b>556.350</b>	<b>177.600</b>
301	Atenção Básica						<b>21.356.520</b>	<b>14.308.869</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						<b>53.977.074</b>	<b>36.164.640</b>
453	Transportes Coletivos Urbanos						<b>237.270.401</b>	<b>197.546.448</b>
843	Serviço da Dívida Interna						<b>10.826.816</b>	<b>14.002.664</b>
846	Outros Encargos Especiais						<b>262.056.000</b>	<b>242.947.996</b>
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais						<b>835.646.834</b>	<b>746.590.435</b>
2	Juros e Encargos da Dívida						<b>10.826.816</b>	<b>14.002.664</b>
3	Outras Despesas Correntes						<b>370.811.045</b>	<b>307.613.553</b>
4	Investimentos						<b>16.653.350</b>	<b>9.000.000</b>
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	666.590.435		183.593.826	6.500.000				856.684.261
144		14.002.664						14.002.664
250	80.000.000		122.632.988	2.000.000				204.632.988
280			1.098.739	500.000				1.598.739
281			288.000					288.000
<b>Total</b>	<b>746.590.435</b>	<b>14.002.664</b>	<b>307.613.553</b>	<b>9.000.000</b>				<b>1.077.206.652</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>820.255.992</b>
	Atividades								<b>820.255.992</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	15 122							<b>9.688.240</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2640)								9.688.240
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.093.712
			F	3 - ODC	2	90	0	281	30.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	64.528
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	15 301							<b>14.308.869</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2641)								14.308.869
			S	3 - ODC	1	90	0	100	14.308.869
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	15 122							<b>561.590.435</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2642)								561.590.435
			F	1 - PES	1	90	0	100	561.590.435
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	15 331							<b>36.164.640</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2643)								36.164.640
			F	3 - ODC	1	90	0	100	36.164.640
0032 2843	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b>	15 453							<b>197.546.448</b>
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 2644) <i>Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 559.983</i>								197.546.448
			F	3 - ODC	2	90	0	100	64.786.493
			F	3 - ODC	2	90	0	250	120.585.988
			F	3 - ODC	2	90	0	281	88.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	440.228
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.047.000
			F	3 - ODC	2	91	0	280	1.098.739
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	500.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	15 131							<b>177.600</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2645)								177.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	177.600
0032 6438	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b>	15 128							<b>779.760</b>
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 2646) <i>Produto: Empregado capacitado (unidade): 900</i>								779.760
			F	3 - ODC	2	90	0	100	609.760
			F	3 - ODC	2	90	0	281	170.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>217.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>217.000.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>217.000.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2647)								217.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	105.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	250	80.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	32.000.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>14.002.664</b>
	Operações Especiais								<b>14.002.664</b>
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	28 843							<b>14.002.664</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2648)								14.002.664
			F	2 - JUR	0	90	0	144	14.002.664
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>25.947.996</b>
	Operações Especiais								<b>25.947.996</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>25.947.996</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2649)								25.947.996
			S	3 - ODC	1	90	0	100	25.947.996
<b>Total</b>									<b>1.077.206.652</b>

**53210 - Agência Nacional de Águas -  
ANA**



Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>409.490.806</b>	<b>420.143.349</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>133.730.784</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>2.626.000</b>				
0999	Reserva de Contingência				<b>9.526.133</b>			
2068	Saneamento Básico			<b>570.000</b>				
2084	Recursos Hídricos			<b>267.141.624</b>				
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional			<b>139.152.982</b>				
2221	Recursos Hídricos				<b>276.786.432</b>			
2222	Saneamento Básico				<b>100.000</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>2.626.000</b>	<b>2.547.744</b>			
18	Gestão Ambiental			<b>406.864.606</b>	<b>408.069.472</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>9.526.133</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>121.740.126</b>	<b>115.952.805</b>			
125	Normatização e Fiscalização			<b>11.229.432</b>	<b>10.790.333</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>2.626.000</b>	<b>2.547.744</b>			
301	Atenção Básica			<b>761.004</b>	<b>509.873</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>2.208.852</b>	<b>1.479.931</b>			
512	Saneamento Básico Urbano			<b>570.000</b>	<b>100.000</b>			
544	Recursos Hídricos			<b>255.912.192</b>	<b>265.996.099</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>14.443.000</b>	<b>13.240.431</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>9.526.133</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>103.075.036</b>	<b>104.775.792</b>			
3	Outras Despesas Correntes			<b>299.712.750</b>	<b>296.685.967</b>			
4	Investimentos			<b>6.702.820</b>	<b>9.155.457</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>9.526.133</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	102.228.048		13.257.259					115.485.307
116			91.617.028					91.617.028
156	2.547.744							2.547.744
174			329.352					329.352
183			191.482.328	9.155.457			8.665.330	209.303.115
956							860.803	860.803
<b>Total</b>	<b>104.775.792</b>		<b>296.685.967</b>	<b>9.155.457</b>			<b>9.526.133</b>	<b>420.143.349</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>133.730.784</b>
	Atividades								<b>117.942.609</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							<b>26.787.588</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2650)								26.787.588
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.089.855
			F	3 - ODC	2	90	0	183	11.062.276
			F	3 - ODC	2	91	0	183	270.000
			F	4 - INV	2	90	0	183	4.365.457
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 301							<b>509.873</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2651)								509.873
			S	3 - ODC	1	90	0	100	509.873
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	18 122							<b>88.987.617</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2652)								88.987.617
			F	1 - PES	1	90	0	100	88.987.617
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							<b>1.479.931</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2653)								1.479.931
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.479.931
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	18 122							<b>177.600</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2654) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								177.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	177.600
	Operações Especiais								<b>15.788.175</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>2.547.744</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2655)								2.547.744
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.547.744
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	18 846							<b>13.240.431</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2656)								13.240.431
			F	1 - PES	0	91	0	100	13.240.431
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>9.526.133</b>
	Operações Especiais								<b>9.526.133</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>9.526.133</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2657)								9.526.133
			F	9 - RES	0	99	0	183	8.665.330
			S	9 - RES	0	99	0	956	860.803
<b>2221</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>276.786.432</b>
	Atividades								<b>185.169.404</b>
2221 20WI	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	18 544							<b>120.932.609</b>
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2659) Produto: Sistema apoiado (unidades/ano): 10								120.932.609
			F	3 - ODC	2	30	0	183	47.902.605
			F	3 - ODC	2	40	0	183	2.500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	183	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	183	70.230.004
			F	4 - INV	2	90	0	183	200.000
2221 2378	<b>Operação da Rede Hidrometeorológica</b>	18 544							<b>53.446.462</b>
2221 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 2660) Produto: Estação implantada (unidade): 4.500								53.446.462
			F	3 - ODC	2	90	0	183	48.896.462
			F	4 - INV	2	90	0	183	4.550.000
2221 4926	<b>Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens</b>	18 125							<b>10.790.333</b>
2221 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2661) Produto: Bacia sob fiscalização/regulação (unidade): 10								10.790.333
			F	3 - ODC	2	90	0	174	329.352
			F	3 - ODC	2	90	0	183	10.420.981
			F	4 - INV	2	90	0	183	40.000
	Operações Especiais								<b>91.617.028</b>
2221 00LX	<b>Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)</b>	18 544							<b>91.617.028</b>
2221 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 2662)								18.245.670
			F	3 - ODC	1	50	0	116	18.245.670
2221 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 2663)								11.693.598
			F	3 - ODC	1	50	0	116	11.693.598



Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 2664)		F	3 - ODC	1	50	0	116	34.495.320
									34.495.320
2221 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 2665)		F	3 - ODC	1	50	0	116	230.000
									230.000
2221 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 2666)		F	3 - ODC	1	50	0	116	8.630.000
									8.630.000
2221 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Seq: 2667)		F	3 - ODC	1	50	0	116	18.322.440
									18.322.440
<b>2222</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>100.000</b>
	Atividades								<b>100.000</b>
2222 219R	<b>Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento</b>	<b>18</b>	<b>512</b>						<b>100.000</b>
2222 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 2668) Produto: Estudo/norma realizado(a) (unidades/ano): 1		F	3 - ODC	2	90	0	183	100.000
									100.000
<b>Total</b>									<b>420.143.349</b>



**53906 - Fundo Nacional de Habitação de  
Interesse Social - FNHIS**



Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>342.651.317</b>	<b>123.957.380</b>			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência			<b>108.251.317</b>	<b>107.957.380</b>			
2049	Moradia Digna			<b>234.400.000</b>				
2220	Moradia Digna				<b>16.000.000</b>			
<b>Função</b>								
16	Habitação			<b>234.400.000</b>	<b>16.000.000</b>			
99	Reserva de Contingência			<b>108.251.317</b>	<b>107.957.380</b>			
<b>Subfunção</b>								
451	Infra-Estrutura Urbana			<b>17.400.000</b>	<b>12.500.000</b>			
482	Habitação Urbana			<b>217.000.000</b>	<b>3.500.000</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>108.251.317</b>	<b>107.957.380</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes			<b>6.500.000</b>	<b>3.000.000</b>			
4	Investimentos			<b>227.900.000</b>	<b>13.000.000</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>108.251.317</b>	<b>107.957.380</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
180			3.000.000	13.000.000			107.957.380	123.957.380
<b>Total</b>			<b>3.000.000</b>	<b>13.000.000</b>			<b>107.957.380</b>	<b>123.957.380</b>

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>107.957.380</b>
	Operações Especiais								<b>107.957.380</b>
0999 <b>0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>107.957.380</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2669)		F	9 - RES	0	99	0	180	107.957.380
<b>2220</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>16.000.000</b>
	Atividades								<b>3.000.000</b>
2220 <b>8873</b>	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS</b>	<b>16 482</b>							<b>2.500.000</b>
2220 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 2670) Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	180	2.500.000
2220 <b>8875</b>	<b>Apoio à Melhoria Habitacional</b>	<b>16 482</b>							<b>500.000</b>
2220 8875 0001	Apoio à Melhoria Habitacional - Nacional (Seq: 2671) Produto: Família beneficiada (unidade): 38		F	3 - ODC	2	30	0	180	500.000
			F	3 - ODC	2	40	0	180	450.000
	Projetos								<b>13.000.000</b>
2220 <b>10S6</b>	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social</b>	<b>16 451</b>							<b>12.500.000</b>
2220 10S6 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 2672) Produto: Intervenção apoiada (unidade): 174		F	4 - INV	2	30	0	180	1.250.000
			F	4 - INV	2	40	0	180	11.250.000
2220 <b>10SJ</b>	<b>Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social</b>	<b>16 482</b>							<b>500.000</b>
2220 10SJ 0001	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional (Seq: 2673) Produto: Projeto apoiado (unidade): 61		F	4 - INV	2	30	0	180	75.000
			F	4 - INV	2	40	0	180	425.000
<b>Total</b>									<b>123.957.380</b>

**54000 - Ministério do Turismo**





Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.246.779.682</b>	<b>1.221.789.542</b>	<b>559.211.874</b>	<b>917.260.238</b>	<b>210.568.375</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>114.313.308</b>			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>23.002.736</b>	<b>22.269.123</b>	<b>22.555.494</b>	<b>22.555.494</b>				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>1.430.484</b>	<b>1.430.482</b>	<b>73.267</b>	<b>73.267</b>				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>17.373</b>	<b>17.372</b>	<b>19.000</b>	<b>18.050</b>	<b>604.432</b>			
0999 Reserva de Contingência			<b>27.706</b>	<b>27.706</b>	<b>1.908.283</b>			
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	<b>29.935</b>		<b>51.316</b>	<b>48.751</b>				
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	<b>1.096.546.716</b>	<b>1.078.069.682</b>	<b>399.711.872</b>	<b>761.653.053</b>				
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	<b>125.752.438</b>	<b>120.002.883</b>	<b>136.773.219</b>	<b>132.883.917</b>				
2223 A Hora do Turismo					<b>93.742.352</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	<b>23.002.736</b>	<b>22.269.123</b>	<b>22.555.494</b>	<b>22.555.494</b>	<b>21.150.964</b>			
23 Comércio e Serviços	<b>1.222.329.089</b>	<b>1.198.072.565</b>	<b>536.564.113</b>	<b>894.613.427</b>	<b>186.904.696</b>			
28 Encargos Especiais	<b>1.447.857</b>	<b>1.447.854</b>	<b>92.267</b>	<b>91.317</b>	<b>604.432</b>			
99 Reserva de Contingência					<b>1.908.283</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	<b>113.665.287</b>	<b>111.115.295</b>	<b>127.395.405</b>	<b>123.506.103</b>	<b>84.728.764</b>			
131 Comunicação Social	<b>29.935</b>		<b>51.316</b>	<b>48.751</b>				
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>23.002.736</b>	<b>22.269.123</b>	<b>22.555.494</b>	<b>22.555.494</b>	<b>21.150.964</b>			
301 Atenção Básica	<b>1.157.450</b>	<b>1.030.413</b>	<b>1.010.688</b>	<b>1.010.688</b>	<b>677.161</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>3.158.630</b>	<b>3.023.657</b>	<b>3.115.126</b>	<b>3.115.126</b>	<b>2.087.136</b>			
571 Desenvolvimento Científico	<b>983.191</b>	<b>897.495</b>	<b>1.086.350</b>	<b>1.032.033</b>				
695 Turismo	<b>1.095.563.525</b>	<b>1.077.172.187</b>	<b>398.625.522</b>	<b>760.621.020</b>	<b>93.742.352</b>			
846 Outros Encargos Especiais	<b>9.218.928</b>	<b>6.281.372</b>	<b>5.344.267</b>	<b>5.343.317</b>	<b>6.273.715</b>			
999 Reserva de Contingência			<b>27.706</b>	<b>27.706</b>	<b>1.908.283</b>			
<b>Unidade</b>								
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	<b>1.132.714.872</b>	<b>1.109.427.444</b>	<b>468.118.256</b>	<b>825.275.889</b>	<b>143.866.140</b>			
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	<b>114.064.810</b>	<b>112.362.098</b>	<b>91.093.618</b>	<b>91.984.349</b>	<b>66.702.235</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>77.095.918</b>	<b>72.422.859</b>	<b>75.058.354</b>	<b>75.058.354</b>	<b>68.320.198</b>			
3 Outras Despesas Correntes	<b>207.892.098</b>	<b>191.190.756</b>	<b>237.812.135</b>	<b>291.276.187</b>	<b>95.080.941</b>			
4 Investimentos	<b>961.791.666</b>	<b>958.175.927</b>	<b>246.313.679</b>	<b>550.897.991</b>	<b>45.258.953</b>			
9 Reserva de Contingência			<b>27.706</b>	<b>27.706</b>	<b>1.908.283</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	61.953.972		93.340.882	45.258.953				<b>200.553.807</b>
156	2.530.268							<b>2.530.268</b>
169	3.835.958							<b>3.835.958</b>
174			33.576					<b>33.576</b>
250			1.210.724					<b>1.210.724</b>
280			495.759					<b>495.759</b>
956							854.898	<b>854.898</b>
969							1.053.385	<b>1.053.385</b>
<b>Total</b>	<b>68.320.198</b>		<b>95.080.941</b>	<b>45.258.953</b>			<b>1.908.283</b>	<b>210.568.375</b>



**54101 - Ministério do Turismo -  
Administração Direta**



Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>1.132.714.872</b>	<b>1.109.427.444</b>	<b>468.118.256</b>	<b>825.275.889</b>	<b>143.866.140</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>65.160.768</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>201.123</b>		<b>201.994</b>	<b>201.994</b>	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>592.000</b>	
0999	Reserva de Contingência				<b>125.543</b>	
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	<b>29.935</b>		<b>51.316</b>	<b>48.751</b>	
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	<b>1.045.248.120</b>	<b>1.026.785.043</b>	<b>366.730.872</b>	<b>727.021.103</b>	
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	<b>87.235.694</b>	<b>82.642.401</b>	<b>101.134.074</b>	<b>98.004.041</b>	
2223	A Hora do Turismo				<b>77.987.829</b>	
<b>Função</b>						
09	Previdência Social	<b>201.123</b>		<b>201.994</b>	<b>371.573</b>	
23	Comércio e Serviços	<b>1.132.513.749</b>	<b>1.109.427.444</b>	<b>467.916.262</b>	<b>142.777.024</b>	
28	Encargos Especiais				<b>592.000</b>	
99	Reserva de Contingência				<b>125.543</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>79.400.007</b>	<b>77.482.054</b>	<b>96.049.984</b>	<b>92.919.951</b>	
131	Comunicação Social	<b>29.935</b>		<b>51.316</b>	<b>48.751</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>201.123</b>		<b>201.994</b>	<b>371.573</b>	
301	Atenção Básica	<b>553.950</b>	<b>435.405</b>	<b>453.828</b>	<b>453.828</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>2.033.606</b>	<b>1.963.820</b>	<b>2.004.262</b>	<b>2.004.262</b>	
571	Desenvolvimento Científico	<b>983.191</b>	<b>897.495</b>	<b>1.086.350</b>	<b>1.032.033</b>	
695	Turismo	<b>1.044.264.929</b>	<b>1.025.887.548</b>	<b>365.644.522</b>	<b>725.989.070</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>5.248.131</b>	<b>2.761.121</b>	<b>2.626.000</b>	<b>2.626.000</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>125.543</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>35.015.778</b>	<b>31.596.292</b>	<b>35.660.166</b>	<b>35.660.166</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>136.769.830</b>	<b>120.333.870</b>	<b>186.656.307</b>	<b>239.204.034</b>	
4	Investimentos	<b>960.929.264</b>	<b>957.497.283</b>	<b>245.801.783</b>	<b>550.411.689</b>	
9	Reserva de Contingência				<b>125.543</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES					
156	2-JUR					
174	3-ODC					
280	4-INV					
956	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
<b>Total</b>	<b>31.401.111</b>	<b>67.580.533</b>	<b>44.758.953</b>		<b>143.866.140</b>	

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>65.160.768</b>
	Atividades								<b>61.488.793</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>23 122</b>							<b>31.787.136</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2674)								31.787.136
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.593.723
			F	3 - ODC	2	90	0	174	5.930
			F	3 - ODC	2	90	0	280	187.483
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>23 301</b>							<b>304.065</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2675)								304.065
			S	3 - ODC	1	90	0	100	304.065
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>23 122</b>							<b>27.729.136</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2676)								27.729.136
			F	1 - PES	1	90	0	100	27.729.136
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>23 331</b>							<b>1.342.856</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2677)								1.342.856
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.342.856
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>23 122</b>							<b>325.600</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2678) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16								325.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	325.600
	Operações Especiais								<b>3.671.975</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>371.573</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2679)								371.573
			S	1 - PES	1	90	0	156	371.573
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>23 846</b>							<b>3.300.402</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2680)								3.300.402
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.300.402
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>592.000</b>
	Operações Especiais								<b>592.000</b>
0910 00RP	<b>Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)</b>	<b>28 846</b>							<b>592.000</b>
0910 00RP 0002	Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur) - No Exterior (Seq: 2681)								592.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	592.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>125.543</b>
	Operações Especiais								<b>125.543</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>125.543</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2682)								125.543
			S	9 - RES	0	99	0	956	125.543
<b>2223</b>	<b>A Hora do Turismo</b>								<b>77.987.829</b>
	Atividades								<b>37.222.476</b>
2223 20Y3	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</b>	<b>23 695</b>							<b>22.263.287</b>
2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 2683) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 96								22.263.287
			F	3 - ODC	2	30	0	100	3.705.920
			F	3 - ODC	2	40	0	100	888.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.669.367
2223 20Y4	<b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>	<b>23 695</b>							<b>1.753.517</b>
2223 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional (Seq: 2684) Produto: Apoio realizado (unidade): 6								1.753.517
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.356.805
			F	3 - ODC	2	90	0	100	396.712
2223 218G	<b>Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>1.974.176</b>
2223 218G 0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional (Seq: 2685) Produto: Estudo/projeto apoiado (unidade): 4								1.974.176
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.974.176
2223 218H	<b>Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos</b>	<b>23 695</b>							<b>5.114.641</b>
2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional (Seq: 2686) Produto: Apoio realizado (unidade): 38								5.114.641
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.114.641
2223 21AM	<b>Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>592.000</b>
2223 21AM 0001	Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo - Nacional (Seq: 2687) Produto: Ação apoiada (unidade): 5								592.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223 2C01	<b>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</b>	23 695							<b>342.783</b>
2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 2688) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	342.783
2223 4590	<b>Qualificação e Certificação no Turismo</b>	23 695							<b>5.182.072</b>
2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional (Seq: 2689) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.680		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.182.072
Projetos									<b>40.765.353</b>
2223 10V0	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>	23 695							<b>4.671.349</b>
2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 2690) Produto: Projeto realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.671.349
			F	4 - INV	2	40	0	100	3.783.349
2223 14TJ	<b>Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR</b>	23 695							<b>9.658.721</b>
2223 14TJ 0001	Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR - Nacional (Seq: 2691) Produto: Projeto realizado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	100	118.400
			F	4 - INV	2	40	0	100	9.540.321
2223 15P0	<b>Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101</b>	23 695							<b>4.566.094</b>
2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas (Seq: 2692) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	100	4.566.094
2223 15P1	<b>Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba</b>	23 695							<b>4.806.415</b>
2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2693) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	100	4.806.415
2223 15P2	<b>Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AI-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101</b>	23 695							<b>5.407.217</b>
2223 15P2 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AI-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas (Seq: 2694) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	100	5.407.217
2223 15P3	<b>Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101</b>	23 695							<b>3.244.330</b>
2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas (Seq: 2695) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	100	3.244.330
2223 7XB6	<b>Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá</b>	23 695							<b>8.411.227</b>
2223 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 2696) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	100	8.411.227
<b>Total</b>									<b>143.866.140</b>





**54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro  
de Turismo**



Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLA 2019	LOA 2019	PLA 2020			
<b>Total</b>	<b>114.064.810</b>	<b>112.362.098</b>	<b>91.093.618</b>	<b>91.984.349</b>	<b>66.702.235</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>49.152.540</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>22.801.613</b>	<b>22.269.123</b>	<b>22.353.500</b>	<b>22.353.500</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>1.430.484</b>	<b>1.430.482</b>	<b>73.267</b>	<b>73.267</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>17.373</b>	<b>17.372</b>	<b>19.000</b>	<b>12.432</b>			
0999	Reserva de Contingência			<b>27.706</b>	<b>1.782.740</b>			
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	<b>51.298.596</b>	<b>51.284.638</b>	<b>32.981.000</b>	<b>34.631.950</b>			
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	<b>38.516.744</b>	<b>37.360.482</b>	<b>35.639.145</b>	<b>34.879.876</b>			
2223	A Hora do Turismo				<b>15.754.523</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>22.801.613</b>	<b>22.269.123</b>	<b>22.353.500</b>	<b>20.779.391</b>			
23	Comércio e Serviços	<b>89.815.340</b>	<b>88.645.120</b>	<b>68.647.851</b>	<b>44.127.672</b>			
28	Encargos Especiais	<b>1.447.857</b>	<b>1.447.854</b>	<b>92.267</b>	<b>12.432</b>			
99	Reserva de Contingência			<b>91.317</b>	<b>1.782.740</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>34.265.280</b>	<b>33.633.241</b>	<b>31.345.421</b>	<b>24.886.892</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>22.801.613</b>	<b>22.269.123</b>	<b>22.353.500</b>	<b>20.779.391</b>			
301	Atenção Básica	<b>603.500</b>	<b>595.008</b>	<b>556.860</b>	<b>373.096</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>1.125.024</b>	<b>1.059.837</b>	<b>1.110.864</b>	<b>744.280</b>			
695	Turismo	<b>51.298.596</b>	<b>51.284.638</b>	<b>32.981.000</b>	<b>15.754.523</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>3.970.797</b>	<b>3.520.251</b>	<b>2.718.267</b>	<b>2.381.313</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>27.706</b>	<b>1.782.740</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>42.080.140</b>	<b>40.826.567</b>	<b>39.398.188</b>	<b>36.919.087</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>71.122.268</b>	<b>70.856.887</b>	<b>51.155.828</b>	<b>27.500.408</b>			
4	Investimentos	<b>862.402</b>	<b>678.644</b>	<b>511.896</b>	<b>500.000</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>27.706</b>	<b>1.782.740</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	30.924.434		25.953.762	500.000				57.378.196
156	2.158.695							2.158.695
169	3.835.958							3.835.958
174			27.646					27.646
250			1.210.724					1.210.724
280			308.276					308.276
956							729.355	729.355
969							1.053.385	1.053.385
<b>Total</b>	<b>36.919.087</b>		<b>27.500.408</b>	<b>500.000</b>			<b>1.782.740</b>	<b>66.702.235</b>

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>49.152.540</b>
	Atividades								<b>26.004.268</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	23 122							<b>10.968.077</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2697)								10.968.077
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.921.431
			F	3 - ODC	2	90	0	174	27.646
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.210.724
			F	3 - ODC	2	90	0	280	308.276
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	23 301							<b>373.096</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2698)								373.096
			S	3 - ODC	1	90	0	100	373.096
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	23 122							<b>13.770.815</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2699)								13.770.815
			F	1 - PES	1	90	0	100	13.770.815
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	23 331							<b>744.280</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2700)								744.280
			F	3 - ODC	1	90	0	100	744.280
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	23 122							<b>148.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2701) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								148.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	148.000
	Operações Especiais								<b>23.148.272</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>20.779.391</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2702)								20.779.391
			S	1 - PES	1	90	0	100	14.784.738
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.158.695
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.835.958
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	23 846							<b>2.368.881</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2703)								2.368.881
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.368.881
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>12.432</b>
	Operações Especiais								<b>12.432</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>12.432</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2704)								12.432
			F	3 - ODC	2	80	0	100	12.432
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.782.740</b>
	Operações Especiais								<b>1.782.740</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>1.782.740</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2705)								1.782.740
			S	9 - RES	0	99	0	956	729.355
			S	9 - RES	0	99	0	969	1.053.385
2223	<b>A Hora do Turismo</b>								<b>15.754.523</b>
	Atividades								<b>15.754.523</b>
2223 20Y5	<b>Promoção Turística do Brasil no Exterior</b>	23 695							<b>15.754.523</b>
2223 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 2706) Produto: Divisa gerada (US\$ milhão): 5.613								15.754.523
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.754.523
<b>Total</b>									<b>66.702.235</b>

**55000 - Ministério da Cidadania**



Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>696.450.671.464</b>	<b>694.008.539.795</b>	<b>499.500.862.582</b>	<b>60.970.757.268</b>	<b>96.349.771.888</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>1.049.486.096</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>4.976.907.805</b>	<b>4.970.766.543</b>	<b>5.031.416.000</b>	<b>201.167.100</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>17.149.156.691</b>	<b>17.031.874.739</b>	<b>16.262.380.361</b>	<b>1.025.570.623</b>	<b>1.344.528.659</b>
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	<b>400.000.000</b>	<b>400.000.000</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>1.490.090.518</b>	<b>1.385.867.380</b>	<b>1.496.997.646</b>	<b>1.171.094</b>	<b>9.600.291.834</b>
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>204.226</b>	<b>204.225</b>	<b>225.000</b>	<b>2.031.624</b>	<b>7.187.976</b>
0999 Reserva de Contingência				<b>800.962.680</b>	<b>722.026.594</b>
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	<b>30.105.877</b>	<b>30.104.382</b>	<b>35.300.000</b>	<b>35.650.000</b>	
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	<b>29.974.727.387</b>	<b>29.969.130.092</b>	<b>15.084.689.999</b>	<b>23.533.557.591</b>	
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento				<b>1.182.357.935</b>	
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento				<b>765.518.819</b>	
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	<b>57.510.668.901</b>	<b>57.464.538.409</b>	<b>31.290.922.030</b>	<b>31.571.254.374</b>	
2061 Previdência Social	<b>577.678.613.323</b>	<b>575.793.547.277</b>	<b>423.232.611.991</b>		
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	<b>520.770.124</b>	<b>518.656.807</b>	<b>384.356.550</b>	<b>410.248.435</b>	
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária				<b>19.703.049</b>	
2080 Educação de qualidade para todos	<b>6.521.389</b>	<b>6.521.389</b>	<b>7.320.000</b>	<b>7.320.000</b>	
2083 Qualidade Ambiental				<b>7.210.000</b>	
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social				<b>94.070.218</b>	
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania	<b>6.712.905.223</b>	<b>6.437.328.553</b>	<b>6.674.643.005</b>	<b>1.312.963.726</b>	
5024 Atenção integral à primeira infância					<b>369.645.000</b>
5025 Cultura					<b>504.257.712</b>
5026 Esporte					<b>220.193.845</b>
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social					<b>13.510.380</b>
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas					<b>21.044.760.970</b>
5029 Produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de políticas públicas					<b>15.153.885</b>
5030 Promoção da Cidadania					<b>8.000.000</b>
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					<b>61.213.867.065</b>
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social					<b>45.584.000</b>
5033 Segurança Alimentar e Nutricional					<b>191.277.872</b>
<b>Função</b>					
04 Administração				<b>370.733.546</b>	<b>368.635.090</b>
08 Assistência Social	<b>88.731.684.024</b>	<b>88.671.843.426</b>	<b>47.104.720.799</b>	<b>55.853.162.620</b>	<b>82.837.601.516</b>
09 Previdência Social	<b>589.079.536.005</b>	<b>586.918.750.026</b>	<b>434.636.538.776</b>	<b>201.167.100</b>	<b>180.037.850</b>
11 Trabalho				<b>26.913.049</b>	<b>5.388.800</b>
13 Cultura				<b>1.809.554.191</b>	<b>1.018.295.724</b>
14 Direitos da Cidadania				<b>94.070.218</b>	<b>45.584.000</b>
27 Desporto e Lazer				<b>948.897.053</b>	<b>220.193.845</b>
28 Encargos Especiais	<b>18.639.451.435</b>	<b>18.417.946.344</b>	<b>17.759.603.007</b>	<b>1.028.773.341</b>	<b>10.952.008.469</b>
99 Reserva de Contingência				<b>637.486.150</b>	<b>722.026.594</b>
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	<b>31.124.390</b>	<b>31.124.390</b>	<b>30.000.000</b>		
121 Planejamento e Orçamento	<b>3.493.839</b>	<b>2.633.857</b>	<b>8.715.500</b>	<b>8.715.500</b>	
122 Administração Geral	<b>5.152.444.595</b>	<b>5.087.425.470</b>	<b>5.268.837.383</b>	<b>1.135.550.025</b>	<b>756.028.779</b>
125 Normatização e Fiscalização	<b>27.932.067</b>	<b>27.913.927</b>	<b>27.000.000</b>	<b>20.095.000</b>	<b>18.539.000</b>
126 Tecnologia da Informação	<b>479.372.002</b>	<b>478.268.527</b>	<b>500.650.542</b>	<b>65.479.999</b>	<b>36.000.000</b>
128 Formação de Recursos Humanos	<b>11.505.533</b>	<b>10.717.122</b>	<b>19.137.243</b>	<b>3.459.088</b>	<b>2.530.806</b>
131 Comunicação Social	<b>11.500.000</b>	<b>11.500.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>41.095.000</b>	<b>13.616.000</b>
183 Informação e Inteligência	<b>132.375.791</b>	<b>132.168.341</b>	<b>136.802.457</b>		
212 Cooperação Internacional	<b>1.815.539</b>	<b>1.736.449</b>	<b>1.696.847</b>	<b>1.696.847</b>	<b>1.243.200</b>
241 Assistência ao Idoso	<b>23.956.195.278</b>	<b>23.944.411.205</b>	<b>10.770.663.941</b>	<b>10.770.663.941</b>	<b>26.208.696.268</b>
242 Assistência ao Portador de Deficiência	<b>31.245.955.744</b>	<b>31.216.324.191</b>	<b>18.441.380.389</b>	<b>18.441.380.389</b>	<b>33.936.936.936</b>
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>281.229.481</b>	<b>280.333.598</b>	<b>377.325.000</b>	<b>377.325.000</b>	<b>362.325.000</b>
244 Assistência Comunitária	<b>31.976.773.165</b>	<b>31.968.261.719</b>	<b>16.768.288.351</b>	<b>25.497.638.287</b>	<b>22.102.333.830</b>
271 Previdência Básica	<b>577.070.303.398</b>	<b>575.187.530.278</b>	<b>422.580.233.226</b>		
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>4.976.907.805</b>	<b>4.970.766.543</b>	<b>5.031.416.000</b>	<b>201.167.100</b>	<b>180.037.850</b>
301 Atenção Básica	<b>206.713.836</b>	<b>153.481.550</b>	<b>169.342.116</b>	<b>10.528.536</b>	<b>7.651.058</b>
306 Alimentação e Nutrição	<b>326.022.510</b>	<b>324.316.291</b>	<b>281.986.550</b>	<b>307.878.435</b>	<b>109.277.872</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>271.129.493</b>	<b>253.311.777</b>	<b>261.478.030</b>	<b>34.100.579</b>	<b>22.238.215</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Subfunção</b>								
334 Fomento ao Trabalho				26.913.049	5.388.800			
365 Educação Infantil	6.521.389	6.521.389	7.320.000	7.320.000	7.320.000			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				230.816.976	66.509.432			
392 Difusão Cultural				292.855.959	137.922.680			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				94.070.218	45.584.000			
511 Saneamento Básico Rural	170.645.653	170.645.653	75.000.000	75.000.000	50.700.000			
571 Desenvolvimento Científico				8.590.000	7.725.600			
665 Normalização e Qualidade	11.615.354	9.874.482	16.000.000					
691 Promoção Comercial				650.000.000	300.000.000			
811 Desporto de Rendimento				298.638.779	126.000.000			
812 Desporto Comunitário				466.880.040	94.193.845			
845 Outras Transferências	400.000.000	400.000.000						
846 Outros Encargos Especiais	19.699.094.602	19.339.293.036	18.707.589.007	1.101.735.841	11.028.946.123			
999 Reserva de Contingência				800.962.680	722.026.594			
<b>Unidade</b>								
55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta	31.154.854.268	31.135.716.810	16.269.937.463	26.119.766.319	31.818.408.440			
55201 Instituto Nacional do Seguro Social	15.104.239.478	14.667.551.615	15.190.000.065					
55202 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO				166.996.573				
55203 Fundação Casa de Rui Barbosa				49.090.979	44.624.640			
55204 Fundação Biblioteca Nacional - BN				104.800.401	94.396.577			
55205 Fundação Cultural Palmares				24.261.217	15.568.144			
55206 Fundação Nacional de Artes				123.381.333	92.595.324			
55207 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				516.899.017	304.054.045			
55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)				153.253.067	128.731.225			
55209 Instituto Brasileiro de Museus				166.742.834	131.469.367			
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	58.738.886.749	58.692.544.339	31.894.255.493	32.174.387.837	62.890.904.863			
55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	591.452.690.969	589.512.727.031	436.146.669.561					
55903 Fundo Nacional de Cultura				1.371.177.891	829.019.263			
(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.								
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.								
(***) Vinculado à ANATEL.								
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.186.740.893	11.918.070.466	12.203.286.828	845.797.001	721.814.506			
3 Outras Despesas Correntes	683.786.288.038	681.615.446.153	487.145.092.979	57.843.335.808	84.802.766.958			
4 Investimentos	477.642.533	475.023.176	150.836.224	830.661.779	203.032.992			
5 Inversões Financeiras			1.646.551	650.000.000	9.900.130.838			
9 Reserva de Contingência				800.962.680	722.026.594			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	615.245.867		479.485.677	67.879.569				1.162.611.113
118			174.503.600	73.423.245			203.894.860	451.821.705
120							444.466	444.466
130			2.156.067		300.000.000		390.581.621	692.737.688
139			233.872.997					233.872.997
150			18.207				16.549.223	16.567.430
151			3.169.314.807	61.627.103				3.230.941.910
153			80.630.553.204					80.630.553.204
156	42.062.214							42.062.214
166							56.900.789	56.900.789
169	64.506.425							64.506.425
174			2.640.253					2.640.253
178			12.823.933	100.000				12.923.933
180			90.517.291				9.053.892	99.571.183
186							12.676.272	12.676.272
194				3.075				3.075
250			6.880.922					6.880.922
951					600.130.838			600.130.838
953					9.000.000.000			9.000.000.000
956							14.211.497	14.211.497
969							17.713.974	17.713.974
<b>Total</b>	<b>721.814.506</b>		<b>84.802.766.958</b>	<b>203.032.992</b>	<b>9.900.130.838</b>		<b>722.026.594</b>	<b>96.349.771.888</b>



**55101 - Ministério da Cidadania -  
Administração Direta**



Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>31.154.854.268</b>	<b>31.135.716.810</b>	<b>16.269.937.463</b>	<b>26.119.766.319</b>	<b>31.818.408.440</b>
<b>Programa</b>					
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>394.912.595</b>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>1.942.298</b>	<b>1.179.909</b>	<b>2.626.000</b>	<b>42.069.300</b>
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>150.992</b>	<b>141.350</b>	<b>155.462</b>	<b>155.462</b>
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>1.733.750</b>	<b>7.000.400</b>
0999	Reserva de Contingência			<b>163.476.530</b>	<b>213.332.239</b>
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	<b>30.105.877</b>	<b>30.104.382</b>	<b>35.300.000</b>	<b>35.650.000</b>
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	<b>29.974.727.387</b>	<b>29.969.130.092</b>	<b>15.084.689.999</b>	<b>23.533.557.591</b>
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			<b>100.130.801</b>	
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			<b>618.423.950</b>	
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	<b>310.551.452</b>	<b>305.896.131</b>	<b>419.951.467</b>	<b>420.151.467</b>
2061	Previdência Social	<b>21.194.403</b>	<b>21.194.403</b>	<b>33.405.765</b>	
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	<b>520.770.124</b>	<b>518.656.807</b>	<b>384.356.550</b>	<b>410.248.435</b>
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária			<b>19.703.049</b>	
2080	Educação de qualidade para todos	<b>6.521.389</b>	<b>6.521.389</b>	<b>7.320.000</b>	<b>7.320.000</b>
2083	Qualidade Ambiental			<b>7.210.000</b>	
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social			<b>94.070.218</b>	
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania	<b>288.890.346</b>	<b>282.892.347</b>	<b>302.132.220</b>	<b>665.865.766</b>
5024	Atenção integral à primeira infância				<b>369.645.000</b>
5025	Cultura				<b>27.254.559</b>
5026	Esporte				<b>220.193.845</b>
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				<b>13.510.380</b>
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas				<b>21.044.760.970</b>
5029	Produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de políticas públicas				<b>15.153.885</b>
5030	Promoção da Cidadania				<b>8.000.000</b>
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				<b>31.560.585</b>
5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social				<b>45.584.000</b>
5033	Segurança Alimentar e Nutricional				<b>191.277.872</b>
<b>Função</b>					
04	Administração			<b>370.733.546</b>	<b>368.635.090</b>
08	Assistência Social	<b>31.131.566.575</b>	<b>31.113.201.147</b>	<b>16.233.750.236</b>	<b>24.702.059.713</b>
09	Previdência Social	<b>23.136.701</b>	<b>22.374.312</b>	<b>36.031.765</b>	<b>42.069.300</b>
11	Trabalho			<b>26.913.049</b>	<b>5.388.800</b>
13	Cultura			<b>100.130.801</b>	<b>35.254.559</b>
14	Direitos da Cidadania			<b>94.070.218</b>	<b>45.584.000</b>
27	Desporto e Lazer			<b>781.900.480</b>	<b>220.193.845</b>
28	Encargos Especiais	<b>150.992</b>	<b>141.350</b>	<b>155.462</b>	<b>1.889.212</b>
99	Reserva de Contingência				<b>9.243.222.510</b>
					<b>213.332.239</b>
<b>Subfunção</b>					
121	Planejamento e Orçamento	<b>3.493.839</b>	<b>2.633.857</b>	<b>8.715.500</b>	<b>8.715.500</b>
122	Administração Geral	<b>259.355.940</b>	<b>255.116.740</b>	<b>276.447.565</b>	<b>573.623.726</b>
125	Normatização e Fiscalização	<b>18.832.067</b>	<b>18.832.067</b>	<b>20.000.000</b>	<b>13.000.000</b>
126	Tecnologia da Informação	<b>16.002.206</b>	<b>14.898.731</b>	<b>12.479.999</b>	<b>12.479.999</b>
128	Formação de Recursos Humanos	<b>484.165</b>	<b>481.578</b>	<b>650.043</b>	<b>1.665.669</b>
131	Comunicação Social	<b>11.500.000</b>	<b>11.500.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>40.900.000</b>
212	Cooperação Internacional	<b>1.815.539</b>	<b>1.736.449</b>	<b>1.696.847</b>	<b>1.696.847</b>
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>281.229.481</b>	<b>280.333.598</b>	<b>377.325.000</b>	<b>377.525.000</b>
244	Assistência Comunitária	<b>30.039.906.738</b>	<b>30.031.436.696</b>	<b>15.169.362.118</b>	<b>23.618.579.710</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>1.942.298</b>	<b>1.179.909</b>	<b>2.626.000</b>	<b>42.069.300</b>
301	Atenção Básica	<b>1.241.004</b>	<b>1.190.435</b>	<b>1.252.512</b>	<b>3.164.436</b>
306	Alimentação e Nutrição	<b>326.022.510</b>	<b>324.316.291</b>	<b>281.986.550</b>	<b>307.878.435</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>5.566.588</b>	<b>5.466.772</b>	<b>5.728.867</b>	<b>12.861.937</b>
334	Fomento ao Trabalho			<b>26.913.049</b>	<b>5.388.800</b>
365	Educação Infantil	<b>6.521.389</b>	<b>6.521.389</b>	<b>7.320.000</b>	<b>7.320.000</b>
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			<b>547.500</b>	
392	Difusão Cultural			<b>92.363.301</b>	<b>27.558.559</b>
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			<b>94.070.218</b>	<b>45.584.000</b>
511	Saneamento Básico Rural	<b>170.645.653</b>	<b>170.645.653</b>	<b>75.000.000</b>	<b>75.000.000</b>
571	Desenvolvimento Científico			<b>7.220.000</b>	<b>7.696.000</b>
811	Desporto de Rendimento			<b>151.543.910</b>	<b>126.000.000</b>
812	Desporto Comunitário			<b>466.880.040</b>	<b>94.193.845</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020		
<b>Subfunção</b>								
846	Outros Encargos Especiais	<b>10.294.851</b>	<b>9.426.643</b>	<b>9.346.462</b>	<b>20.271.212</b>	<b>9.263.123.717</b>		
999	Reserva de Contingência				<b>163.476.530</b>	<b>213.332.239</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>112.070.703</b>	<b>107.906.516</b>	<b>112.921.122</b>	<b>277.941.156</b>	<b>218.780.738</b>		
3	Outras Despesas Correntes	<b>30.856.909.665</b>	<b>30.843.054.031</b>	<b>16.090.180.117</b>	<b>25.186.935.822</b>	<b>22.016.938.926</b>		
4	Investimentos	<b>185.873.900</b>	<b>184.756.263</b>	<b>66.836.224</b>	<b>491.412.811</b>	<b>133.295.423</b>		
5	Inversões Financeiras					<b>9.236.061.114</b>		
9	Reserva de Contingência				<b>163.476.530</b>	<b>213.332.239</b>		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	187.278.377		258.243.959	12.725.000				458.247.336
118			161.253.600	58.940.245			203.894.860	424.088.705
151			1.060.435.677	61.627.103				1.122.062.780
153			20.484.920.000					20.484.920.000
156	12.434.001							12.434.001
169	19.068.360							19.068.360
180			52.085.690					52.085.690
194				3.075				3.075
951					236.061.114			236.061.114
953					9.000.000.000			9.000.000.000
956							4.201.057	4.201.057
969							5.236.322	5.236.322
<b>Total</b>	<b>218.780.738</b>		<b>22.016.938.926</b>	<b>133.295.423</b>	<b>9.236.061.114</b>		<b>213.332.239</b>	<b>31.818.408.440</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>394.912.595</b>
	Atividades								<b>343.509.027</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>139.329.114</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2707)								139.329.114
			F	3 - ODC	2	42	0	100	15.949.853
			F	3 - ODC	2	90	0	100	122.910.861
			F	3 - ODC	2	91	0	100	118.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	350.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>3.164.436</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2708)								3.164.436
			S	3 - ODC	1	90	0	151	3.164.436
0032 201Y	<b>Internacionalização de Políticas de Cidadania</b>	<b>04 212</b>							<b>1.243.200</b>
0032 201Y 0001	Internacionalização de Políticas de Cidadania - Nacional (Seq: 2709) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 4</i>								1.243.200
			F	3 - ODC	2	80	0	100	59.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.184.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>167.377.170</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2710)								167.377.170
			F	1 - PES	1	90	0	100	167.377.170
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>8.617.497</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2711)								8.617.497
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.617.497
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>1.743.889</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2712) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 90</i>								1.743.889
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.743.889
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>04 128</b>							<b>1.313.721</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2713) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 457</i>								1.313.721
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.313.721
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>13.024.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2714)								13.024.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.024.000
0032 4907	<b>Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania</b>	<b>04 125</b>							<b>7.696.000</b>
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania - Nacional (Seq: 2715) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 3.000.000</i>								7.696.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.696.000
	Operações Especiais								<b>51.403.568</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>31.502.361</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2716)								31.502.361
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.434.001
			S	1 - PES	1	90	0	169	19.068.360
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>19.901.207</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2717)								19.901.207
			F	1 - PES	0	91	0	100	19.901.207
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.236.222.110</b>
	Operações Especiais								<b>9.236.222.110</b>
0909 00RT	<b>Recursos para Programações em Despesas de Capital</b>	<b>28 846</b>							<b>9.236.061.114</b>
0909 00RT 0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional (Seq: 2718)								9.236.061.114
			S	5 - IFI	0	90	0	951	236.061.114
			S	5 - IFI	0	90	0	953	9.000.000.000
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>160.996</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2719)								160.996
			S	3 - ODC	1	90	0	151	160.996
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>7.000.400</b>
	Operações Especiais								<b>7.000.400</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>103.600</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2720)								103.600
			F	3 - ODC	2	80	0	100	103.600
0910 00R4	<b>Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA</b>	<b>28 846</b>							<b>976.800</b>
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - No Exterior (Seq: 2721)								976.800
			F	3 - ODC	2	80	0	100	976.800

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00RJ	<b>Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</b>	28 846							<b>5.920.000</b>
0910 00RJ 0001	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional (Seq: 2722)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.920.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>213.332.239</b>
	Operações Especiais								<b>213.332.239</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>213.332.239</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2723)		F	9 - RES	0	99	0	118	203.894.860
			S	9 - RES	0	99	0	956	4.201.057
			S	9 - RES	0	99	0	969	5.236.322
<b>5024</b>	<b>Atenção integral à primeira infância</b>								<b>369.645.000</b>
	Atividades								<b>369.645.000</b>
5024 20TR	<b>Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil</b>	08 365							<b>7.320.000</b>
5024 20TR 0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 2725) Produto: Criança atendida (unidade): 700.000		S	3 - ODC	2	40	0	151	7.320.000
5024 217M	<b>Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz</b>	08 243							<b>362.325.000</b>
5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional (Seq: 2726) Produto: Criança atendida (unidade): 800.000		S	3 - ODC	2	30	0	151	30.000.000
			S	3 - ODC	2	40	0	151	322.000.000
			S	3 - ODC	2	50	0	151	75.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	9.250.000
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>								<b>27.254.559</b>
	Atividades								<b>25.370.839</b>
5025 20KH	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação</b>	13 392							<b>59.200</b>
5025 20KH 0001	Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional (Seq: 2727) Produto: Programa implantado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	59.200
5025 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	13 392							<b>4.992.336</b>
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2728) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.992.336
5025 20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>	13 392							<b>3.064.784</b>
5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2729) Produto: Política implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.064.784
5025 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>3.588.039</b>
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2730) Produto: Público atendido (unidade): 550.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.136.962
			F	3 - ODC	2	90	0	180	451.077
5025 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	13 571							<b>7.696.000</b>
5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2731) Produto: Atividade apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.696.000
5025 215G	<b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>	13 392							<b>2.332.480</b>
5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2732) Produto: Apoio realizado (unidade): 163		F	3 - ODC	2	30	0	100	2.332.480
			F	3 - ODC	2	40	0	100	923.520
			F	3 - ODC	2	50	0	100	165.760
			F	3 - ODC	2	90	0	100	296.000
5025 218A	<b>Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira</b>	13 392							<b>2.202.400</b>
5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional (Seq: 2733) Produto: Projeto apoiado (unidade): 65		F	3 - ODC	2	80	0	100	59.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.243.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
5025 219S	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura</b>	13 392							<b>1.435.600</b>
5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional (Seq: 2734) Produto: Política implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.435.600
	Projetos								<b>1.883.720</b>
5025 14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>1.883.720</b>
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2735) Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	168.720
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.715.000
<b>5026</b>	<b>Esporte</b>								<b>220.193.845</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>Atividades</b>									<b>97.000.000</b>		
5026	<b>20JO</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor</b>	27	811					<b>4.000.000</b>		
5026	20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2736) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>							4.000.000		
					F	3 - ODC	2	40	0	118	600.000
					F	3 - ODC	2	90	0	118	3.400.000
5026	<b>20JP</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social</b>	27	812					<b>50.000.000</b>		
5026	20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2737) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22.400</i>							50.000.000		
					F	3 - ODC	2	40	0	118	48.733.600
					F	4 - INV	2	40	0	118	1.266.400
5026	<b>20YA</b>	<b>Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento</b>	27	811					<b>3.000.000</b>		
5026	20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2738) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 115</i>							3.000.000		
					F	3 - ODC	2	50	0	118	2.720.000
					F	4 - INV	2	50	0	118	280.000
5026	<b>211Z</b>	<b>Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem</b>	27	811					<b>5.000.000</b>		
5026	211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional (Seq: 2739) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.060</i>							5.000.000		
					F	3 - ODC	2	90	0	118	5.000.000
5026	<b>216T</b>	<b>Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento</b>	27	811					<b>10.000.000</b>		
5026	216T 0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional (Seq: 2740) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>							10.000.000		
					F	3 - ODC	2	50	0	118	1.400.000
					F	3 - ODC	2	90	0	118	4.600.000
					F	4 - INV	2	50	0	118	4.000.000
5026	<b>216U</b>	<b>Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais</b>	27	811					<b>1.000.000</b>		
5026	216U 0001	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional (Seq: 2741) <i>Produto: Seleção apoiada (unidade): 2</i>							1.000.000		
					F	3 - ODC	2	50	0	118	800.000
					F	4 - INV	2	50	0	118	200.000
5026	<b>218F</b>	<b>Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico</b>	27	811					<b>24.000.000</b>		
5026	218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional (Seq: 2742) <i>Produto: Centro esportivo mantido (unidade): 1</i>							24.000.000		
					F	3 - ODC	2	90	0	118	24.000.000
<b>Projetos</b>									<b>53.193.845</b>		
5026	<b>14TP</b>	<b>Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento</b>	27	811					<b>9.000.000</b>		
5026	14TP 0001	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2743) <i>Produto: Infraestrutura apoiada (unidade): 2</i>							9.000.000		
					F	4 - INV	2	40	0	118	9.000.000
5026	<b>14TR</b>	<b>Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE</b>	27	812					<b>10.000.000</b>		
5026	14TR 0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE - Nacional (Seq: 2744) <i>Produto: Espaço implantado (unidade): 4</i>							10.000.000		
					F	4 - INV	2	40	0	118	10.000.000
5026	<b>5450</b>	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>	27	812					<b>34.193.845</b>		
5026	5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2745) <i>Produto: Espaço implantado/modernizado (unidade): 28</i>							34.193.845		
					F	4 - INV	2	40	0	118	34.193.845
<b>Operações Especiais</b>									<b>70.000.000</b>		
5026	<b>09HW</b>	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>	27	811					<b>70.000.000</b>		
5026	09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2746) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 6.500</i>							70.000.000		
					F	3 - ODC	2	90	0	118	70.000.000
<b>5027</b>	<b>Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social</b>								<b>13.510.380</b>		
<b>Atividades</b>									<b>13.510.380</b>		
5027	<b>20GG</b>	<b>Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza</b>	08	244					<b>8.121.580</b>		
5027	20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional (Seq: 2747) <i>Produto: Família atendida (unidade): 3.500</i>							8.121.580		
					S	3 - ODC	2	90	0	151	8.121.580
5027	<b>215F</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária</b>	11	334					<b>5.388.800</b>		
5027	215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional (Seq: 2748) <i>Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 73</i>							5.388.800		
					F	3 - ODC	2	50	0	100	1.184.000
					F	3 - ODC	2	90	0	100	2.604.800
					F	4 - INV	2	30	0	100	1.600.000
<b>5028</b>	<b>Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas</b>								<b>21.044.760.970</b>		
<b>Atividades</b>									<b>21.044.760.970</b>		
5028	<b>20IT</b>	<b>Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas</b>	08	244					<b>9.070.970</b>		

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5028 20IT 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional (Seq: 2749) <i>Produto: Família notificada (unidade): 1.800.000</i>		S	3 - ODC	2	80	0	151	9.070.970
			S	3 - ODC	2	90	0	151	524.970
			S	4 - INV	2	90	0	151	5.667.600
									2.878.400
5028 8442	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</b>	08 244							<b>20.484.920.000</b>
5028 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte (Seq: 2750) <i>Produto: Família atendida (unidade): 1.680.000</i>		S	3 - ODC	1	90	0	153	2.802.016.380
									2.802.016.380
5028 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste (Seq: 2751) <i>Produto: Família atendida (unidade): 6.620.000</i>		S	3 - ODC	1	90	0	153	10.922.602.950
									10.922.602.950
5028 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste (Seq: 2752) <i>Produto: Família atendida (unidade): 3.440.000</i>		S	3 - ODC	1	90	0	153	4.856.634.360
									4.856.634.360
5028 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul (Seq: 2753) <i>Produto: Família atendida (unidade): 800.000</i>		S	3 - ODC	1	90	0	153	1.079.791.430
									1.079.791.430
5028 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2754) <i>Produto: Família atendida (unidade): 620.000</i>		S	3 - ODC	1	90	0	153	823.874.880
									823.874.880
5028 8446	<b>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</b>	08 244							<b>550.770.000</b>
5028 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2755) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570</i>		S	3 - ODC	1	31	0	151	550.770.000
			S	3 - ODC	1	41	0	151	10.000.000
			S	3 - ODC	1	41	0	180	489.135.387
									51.634.613
5029	<b>Produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de políticas públicas</b>								<b>15.153.885</b>
	Atividades								<b>15.153.885</b>
5029 4923	<b>Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania</b>	04 122							<b>5.224.856</b>
5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional (Seq: 2756) <i>Produto: Projeto implantado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.224.856
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.064.856
									160.000
5029 6414	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>	08 122							<b>9.929.029</b>
5029 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 2757) <i>Produto: Cadastro válido (unidade): 22.000.000</i>		S	3 - ODC	2	80	0	151	9.929.029
			S	3 - ODC	2	90	0	151	525.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	8.783.828
									620.201
5030	<b>Promoção da Cidadania</b>								<b>8.000.000</b>
	Projetos								<b>8.000.000</b>
5030 15UG	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania</b>	13 392							<b>8.000.000</b>
5030 15UG 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - Nacional (Seq: 2758) <i>Produto: Equipamento implantado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	8.000.000
									8.000.000
5031	<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>31.560.585</b>
	Atividades								<b>31.560.585</b>
5031 218V	<b>Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida</b>	08 244							<b>14.400.118</b>
5031 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional (Seq: 2759) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1.000</i>		S	3 - ODC	2	80	0	151	14.400.118
			S	3 - ODC	2	90	0	151	4.020.877
			S	4 - INV	2	90	0	151	10.329.241
									50.000
5031 8249	<b>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</b>	08 122							<b>3.339.581</b>
5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 2760) <i>Produto: Conselho apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	3.339.581
			S	4 - INV	2	90	0	151	3.289.581
									50.000
5031 8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	08 244							<b>13.820.886</b>
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 2761) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.596</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	13.820.886
			S	4 - INV	2	90	0	151	10.656.266
									3.164.620



Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5032</b>	<b>Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social</b>								<b>45.584.000</b>
	Atividades								<b>45.584.000</b>
5032 20R9	<b>Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas</b>	14 422							<b>45.584.000</b>
5032 20R9 0001	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional (Seq: 2762) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 11.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	45.584.000
<b>5033</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>191.277.872</b>
	Atividades								<b>191.277.872</b>
5033 20GD	<b>Inclusão Produtiva Rural</b>	08 244							<b>25.300.000</b>
5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 2763) <i>Produto: Família atendida (unidade): 10.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	25.300.000
5033 2151	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	08 306							<b>7.447.872</b>
5033 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 2764)		S	3 - ODC	2	30	0	151	1.220.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	2.060.915
			S	4 - INV	2	30	0	151	1.838.332
			S	4 - INV	2	31	0	151	300.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	2.028.625
5033 2784	<b>Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis</b>	08 306							<b>100.000</b>
5033 2784 0001	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional (Seq: 2765) <i>Produto: Processo desenvolvido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	100.000
5033 2792	<b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos</b>	08 244							<b>6.000.000</b>
5033 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional (Seq: 2766) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 4.500</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	6.000.000
5033 2798	<b>Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>	08 306							<b>101.630.000</b>
5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 2767) <i>Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 23.000</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	50.000.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	1.230.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	50.400.000
5033 8458	<b>Apoio à Agricultura Urbana</b>	08 306							<b>100.000</b>
5033 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional (Seq: 2768) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 100</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	100.000
5033 8948	<b>Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>	08 511							<b>50.700.000</b>
5033 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Seq: 2769) <i>Produto: Tecnologia implantada (unidade): 20.750</i>		S	4 - INV	2	30	0	151	50.696.925
			S	4 - INV	2	30	0	194	3.075
<b>Total</b>									<b>31.818.408.440</b>



**55203 - Fundação Casa de Rui Barbosa**



Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55203 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>49.090.979</b>		<b>44.624.640</b>		
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>41.588.638</b>		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>18.382.000</b>				
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>2.044</b>		<b>3.109</b>		
0999	Reserva de Contingência					<b>2.288.824</b>		
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			<b>719.245</b>				
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania			<b>29.987.690</b>				
5025	Cultura					<b>744.069</b>		
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>18.382.000</b>		<b>14.362.002</b>		
13	Cultura			<b>30.706.935</b>		<b>27.970.705</b>		
28	Encargos Especiais			<b>2.044</b>		<b>3.109</b>		
99	Reserva de Contingência					<b>2.288.824</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>24.757.340</b>		<b>22.177.011</b>		
128	Formação de Recursos Humanos			<b>9.500</b>		<b>8.880</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>18.382.000</b>		<b>14.362.002</b>		
301	Atenção Básica			<b>339.204</b>		<b>227.267</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>942.646</b>		<b>631.573</b>		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			<b>42.750</b>		<b>94.720</b>		
392	Difusão Cultural			<b>676.495</b>		<b>649.349</b>		
846	Outros Encargos Especiais			<b>3.941.044</b>		<b>4.185.014</b>		
999	Reserva de Contingência					<b>2.288.824</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>41.475.594</b>		<b>37.001.750</b>		
3	Outras Despesas Correntes			<b>7.577.385</b>		<b>5.254.066</b>		
4	Investimentos			<b>38.000</b>		<b>80.000</b>		
9	Reserva de Contingência					<b>2.288.824</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	29.339.901		5.201.844	80.000				34.621.745
156	2.921.565							2.921.565
169	4.740.284							4.740.284
250			52.222					52.222
956							987.105	987.105
969							1.301.719	1.301.719
<b>Total</b>	<b>37.001.750</b>		<b>5.254.066</b>	<b>80.000</b>			<b>2.288.824</b>	<b>44.624.640</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55203 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>41.588.638</b>
	Atividades								<b>23.044.731</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>3.719.168</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2770)								3.719.168
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.564.154
			F	3 - ODC	2	90	0	250	52.222
			F	3 - ODC	2	91	0	100	22.792
			F	4 - INV	2	90	0	100	80.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 301</b>							<b>227.267</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2771)								227.267
			S	3 - ODC	1	90	0	100	227.267
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>13 122</b>							<b>18.457.843</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2772)								18.457.843
			F	1 - PES	1	90	0	100	18.457.843
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>631.573</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2773)								631.573
			F	3 - ODC	1	90	0	100	631.573
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>13 128</b>							<b>8.880</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2774) Produto: Servidor capacitado (unidade): 6								8.880
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.880
	Operações Especiais								<b>18.543.907</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>14.362.002</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2775)								14.362.002
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.700.153
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.921.565
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.740.284
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>13 846</b>							<b>4.181.905</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2776)								4.181.905
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.181.905
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>3.109</b>
	Operações Especiais								<b>3.109</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>3.109</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2777)								3.109
			F	3 - ODC	2	80	0	100	3.109
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.288.824</b>
	Operações Especiais								<b>2.288.824</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.288.824</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2778)								2.288.824
			S	9 - RES	0	99	0	956	987.105
			S	9 - RES	0	99	0	969	1.301.719
5025	<b>Cultura</b>								<b>744.069</b>
	Atividades								<b>744.069</b>
5025 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	<b>13 391</b>							<b>94.720</b>
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2779) Produto: Bem preservado (unidade): 79								94.720
			F	3 - ODC	2	90	0	100	94.720
5025 20ZM	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>649.349</b>
5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2780) Produto: Projeto apoiado (unidade): 184								649.349
			F	3 - ODC	2	90	0	100	649.349
<b>Total</b>									<b>44.624.640</b>

**55204 - Fundação Biblioteca Nacional -  
BN**





Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55204 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>104.800.401</b>	<b>94.396.577</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						<b>81.149.417</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União						<b>25.286.300</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						<b>134.874</b>	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						<b>29.830</b>	<b>18.707</b>
0999	Reserva de Contingência							<b>4.035.460</b>
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento						<b>11.921.797</b>	
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania						<b>67.427.600</b>	
5025	Cultura							<b>9.192.993</b>
<b>Função</b>								
09	Previdência Social						<b>25.286.300</b>	<b>23.918.570</b>
13	Cultura						<b>79.349.397</b>	<b>66.423.840</b>
28	Encargos Especiais						<b>164.704</b>	<b>18.707</b>
99	Reserva de Contingência							<b>4.035.460</b>
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral						<b>55.992.900</b>	<b>46.794.201</b>
128	Formação de Recursos Humanos						<b>19.000</b>	<b>29.600</b>
272	Previdência do Regime Estatutário						<b>25.286.300</b>	<b>23.918.570</b>
301	Atenção Básica						<b>821.124</b>	<b>550.153</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						<b>3.737.076</b>	<b>2.353.764</b>
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						<b>190.000</b>	<b>118.400</b>
392	Difusão Cultural						<b>11.731.797</b>	<b>9.074.593</b>
846	Outros Encargos Especiais						<b>7.022.204</b>	<b>7.521.836</b>
999	Reserva de Contingência							<b>4.035.460</b>
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais						<b>69.271.935</b>	<b>65.006.482</b>
3	Outras Despesas Correntes						<b>35.433.466</b>	<b>25.254.635</b>
4	Investimentos						<b>95.000</b>	<b>100.000</b>
9	Reserva de Contingência							<b>4.035.460</b>
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	51.501.703		24.221.383	100.000				75.823.086
156	5.168.151							5.168.151
169	8.336.628							8.336.628
250			1.033.252					1.033.252
956							1.746.156	1.746.156
969							2.289.304	2.289.304
<b>Total</b>	<b>65.006.482</b>		<b>25.254.635</b>	<b>100.000</b>			<b>4.035.460</b>	<b>94.396.577</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55204 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>81.149.417</b>
	Atividades								<b>49.727.718</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>13.209.418</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2781)		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.209.418
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 301							<b>550.153</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2782)		S	3 - ODC	1	90	0	100	550.153
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>33.584.783</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2783)		F	1 - PES	1	90	0	100	33.584.783
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>2.353.764</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2784)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.353.764
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	13 128							<b>29.600</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2785) Produto: Servidor capacitado (unidade): 22		F	3 - ODC	2	90	0	100	29.600
	Operações Especiais								<b>31.421.699</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>23.918.570</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2786)		S	1 - PES	1	90	0	100	10.413.791
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.168.151
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.336.628
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>7.503.129</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2787)		F	1 - PES	0	91	0	100	7.503.129
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>18.707</b>
	Operações Especiais								<b>18.707</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>18.707</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2788)		F	3 - ODC	2	80	0	100	18.707
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.035.460</b>
	Operações Especiais								<b>4.035.460</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>4.035.460</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2789)		S	9 - RES	0	99	0	956	1.746.156
			S	9 - RES	0	99	0	969	2.289.304
5025	<b>Cultura</b>								<b>9.192.993</b>
	Atividades								<b>9.192.993</b>
5025 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	13 392							<b>982.720</b>
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2790) Produto: Projeto apoiado (unidade): 58		F	3 - ODC	2	90	0	100	982.720
			F	3 - ODC	2	91	0	100	15.984
5025 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	13 391							<b>118.400</b>
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2791) Produto: Bem preservado (unidade): 1.470.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	118.400
5025 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>8.091.873</b>
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2792) Produto: Público atendido (unidade): 45.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.058.621
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.033.252
<b>Total</b>									<b>94.396.577</b>

**55205 - Fundação Cultural Palmares**



Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55205 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>24.261.217</b>	<b>15.568.144</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>14.293.501</b>		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>1.358.500</b>				
0999	Reserva de Contingência					<b>284.505</b>		
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			<b>4.736.679</b>				
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania			<b>18.166.038</b>				
5025	Cultura					<b>990.138</b>		
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>1.358.500</b>		<b>1.586.911</b>		
13	Cultura			<b>22.902.717</b>		<b>13.696.728</b>		
99	Reserva de Contingência					<b>284.505</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>17.190.875</b>		<b>11.824.096</b>		
128	Formação de Recursos Humanos			<b>53.824</b>		<b>31.864</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>1.358.500</b>		<b>1.586.911</b>		
301	Atenção Básica			<b>121.236</b>		<b>81.228</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>345.103</b>		<b>231.219</b>		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					<b>443.932</b>		
392	Difusão Cultural			<b>4.736.679</b>		<b>546.206</b>		
846	Outros Encargos Especiais			<b>455.000</b>		<b>538.183</b>		
999	Reserva de Contingência					<b>284.505</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>9.116.753</b>		<b>7.779.437</b>		
3	Outras Despesas Correntes			<b>14.808.482</b>		<b>7.488.202</b>		
4	Investimentos			<b>335.982</b>		<b>16.000</b>		
9	Reserva de Contingência					<b>284.505</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	6.827.611		7.488.202	16.000				<b>14.331.813</b>
156	365.573							<b>365.573</b>
169	586.253							<b>586.253</b>
956							123.515	<b>123.515</b>
969							160.990	<b>160.990</b>
<b>Total</b>	<b>7.779.437</b>		<b>7.488.202</b>	<b>16.000</b>			<b>284.505</b>	<b>15.568.144</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55205 - Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>14.293.501</b>
	Atividades								<b>12.168.407</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>6.078.713</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2793)								6.078.713
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.062.713
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 301							<b>81.228</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2794)								81.228
			S	3 - ODC	1	90	0	100	81.228
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>5.654.343</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2795)								5.654.343
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.654.343
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>231.219</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2796)								231.219
			F	3 - ODC	1	90	0	100	231.219
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	13 122							<b>91.040</b>
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2797) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								91.040
			F	3 - ODC	2	90	0	100	91.040
0032 4572	<b>Capacitação e Requalificação</b>	13 128							<b>31.864</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2798) Produto: Servidor capacitado (unidade): 12								31.864
			F	3 - ODC	2	90	0	100	31.864
	Operações Especiais								<b>2.125.094</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.586.911</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2799)								1.586.911
			S	1 - PES	1	90	0	100	635.085
			S	1 - PES	1	90	0	156	365.573
			S	1 - PES	1	90	0	169	586.253
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>538.183</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2800)								538.183
			F	1 - PES	0	91	0	100	538.183
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>284.505</b>
	Operações Especiais								<b>284.505</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>284.505</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2801)								284.505
			S	9 - RES	0	99	0	956	123.515
			S	9 - RES	0	99	0	969	160.990
5025	<b>Cultura</b>								<b>990.138</b>
	Atividades								<b>938.634</b>
5025 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	13 392							<b>250.206</b>
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2802) Produto: Projeto apoiado (unidade): 70								250.206
			F	3 - ODC	2	90	0	100	250.206
5025 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	13 391							<b>443.932</b>
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2803) Produto: Bem preservado (unidade): 1								443.932
			F	3 - ODC	2	90	0	100	443.932
5025 20ZM	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>	13 392							<b>244.496</b>
5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2804) Produto: Projeto apoiado (unidade): 30								244.496
			F	3 - ODC	2	90	0	100	244.496
	Projetos								<b>51.504</b>
5025 14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>51.504</b>
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2805) Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1								51.504
			F	3 - ODC	2	90	0	100	51.504
<b>Total</b>									<b>15.568.144</b>

**55206 - Fundação Nacional de Artes**





Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55206 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>123.381.333</b>		<b>92.595.324</b>		
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>67.028.326</b>		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				<b>24.947.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				<b>112.919</b>			
0999	Reserva de Contingência					<b>2.732.706</b>		
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento				<b>43.970.408</b>			
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania				<b>54.351.006</b>			
5025	Cultura					<b>22.834.292</b>		
<b>Função</b>								
09	Previdência Social				<b>24.947.000</b>	<b>22.779.531</b>		
13	Cultura				<b>98.321.414</b>	<b>67.083.087</b>		
28	Encargos Especiais				<b>112.919</b>			
99	Reserva de Contingência					<b>2.732.706</b>		
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral				<b>47.056.898</b>	<b>37.620.158</b>		
128	Formação de Recursos Humanos				<b>285.000</b>	<b>199.541</b>		
272	Previdência do Regime Estatutário				<b>24.947.000</b>	<b>22.779.531</b>		
301	Atenção Básica				<b>820.860</b>	<b>503.445</b>		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>2.249.248</b>	<b>1.454.305</b>		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				<b>1.456.654</b>	<b>1.184.000</b>		
392	Difusão Cultural				<b>42.513.754</b>	<b>21.650.292</b>		
846	Outros Encargos Especiais				<b>4.051.919</b>	<b>4.471.346</b>		
999	Reserva de Contingência					<b>2.732.706</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais				<b>54.247.572</b>	<b>50.259.278</b>		
3	Outras Despesas Correntes				<b>64.623.761</b>	<b>38.323.340</b>		
4	Investimentos				<b>4.510.000</b>	<b>1.280.000</b>		
9	Reserva de Contingência					<b>2.732.706</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	41.095.726		38.269.312	1.280.000				<b>80.645.038</b>
156	3.419.534							<b>3.419.534</b>
169	5.744.018							<b>5.744.018</b>
250			54.028					<b>54.028</b>
956							1.155.353	<b>1.155.353</b>
969							1.577.353	<b>1.577.353</b>
<b>Total</b>	<b>50.259.278</b>		<b>38.323.340</b>	<b>1.280.000</b>			<b>2.732.706</b>	<b>92.595.324</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55206 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>67.028.326</b>
	Atividades								<b>39.777.449</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>14.552.557</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2806)								14.552.557
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.131.554
			F	3 - ODC	2	90	0	250	54.028
			F	3 - ODC	2	91	0	100	86.975
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.280.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 301							<b>503.445</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2807)								503.445
			S	3 - ODC	1	90	0	100	503.445
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>23.008.401</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2808)								23.008.401
			F	1 - PES	1	90	0	100	23.008.401
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>1.454.305</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2809)								1.454.305
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.454.305
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	13 122							<b>59.200</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2810) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								59.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	59.200
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	13 128							<b>199.541</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2811) Produto: Servidor capacitado (unidade): 95								199.541
			F	3 - ODC	2	90	0	100	199.541
	Operações Especiais								<b>27.250.877</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>22.779.531</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2812)								22.779.531
			S	1 - PES	1	90	0	100	13.615.979
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.419.534
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.744.018
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>4.471.346</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2813)								4.471.346
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.471.346
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.732.706</b>
	Operações Especiais								<b>2.732.706</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>2.732.706</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2814)								2.732.706
			S	9 - RES	0	99	0	956	1.155.353
			S	9 - RES	0	99	0	969	1.577.353
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>								<b>22.834.292</b>
	Atividades								<b>22.834.292</b>
5025 20KH	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação</b>	13 392							<b>2.511.443</b>
5025 20KH 0033	Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2815) Produto: Programa implantado (unidade): 60								2.511.443
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.511.443
5025 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	13 392							<b>7.376.320</b>
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2816) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9								7.376.320
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.376.320
5025 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	13 391							<b>1.184.000</b>
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2817) Produto: Bem preservado (unidade): 50.000								1.184.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.184.000
5025 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>11.762.529</b>
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2818) Produto: Público atendido (unidade): 250.000								11.762.529
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.762.529
<b>Total</b>									<b>92.595.324</b>

**55207 - Instituto do Patrimônio Histórico  
e Artístico Nacional**



Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese			Recursos de Todas as Fontes					
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>516.899.017</b>	<b>304.054.045</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>235.941.419</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>74.906.000</b>				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>2.911.625</b>				
0999	Reserva de Contingência				<b>8.691.446</b>			
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			<b>226.997.572</b>				
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania			<b>212.083.820</b>				
5025	Cultura				<b>59.421.180</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>74.906.000</b>	<b>71.245.749</b>			
13	Cultura			<b>439.081.392</b>	<b>224.116.850</b>			
28	Encargos Especiais			<b>2.911.625</b>				
99	Reserva de Contingência				<b>8.691.446</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>187.054.829</b>	<b>143.301.361</b>			
128	Formação de Recursos Humanos			<b>665.000</b>	<b>414.400</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>74.906.000</b>	<b>71.245.749</b>			
301	Atenção Básica			<b>3.179.580</b>	<b>2.130.319</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>6.741.411</b>	<b>4.516.746</b>			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			<b>222.580.072</b>	<b>56.668.380</b>			
392	Difusão Cultural			<b>4.417.500</b>	<b>2.752.800</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>17.354.625</b>	<b>14.332.844</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>8.691.446</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>202.630.113</b>	<b>180.401.337</b>			
3	Outras Despesas Correntes			<b>156.018.518</b>	<b>66.746.655</b>			
4	Investimentos			<b>158.250.386</b>	<b>48.214.607</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>8.691.446</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	151.259.791		65.419.163	48.214.607				264.893.561
156	10.890.606							10.890.606
169	18.250.940							18.250.940
174			85.074					85.074
250			1.242.418					1.242.418
956							3.679.593	3.679.593
969							5.011.853	5.011.853
<b>Total</b>	<b>180.401.337</b>		<b>66.746.655</b>	<b>48.214.607</b>			<b>8.691.446</b>	<b>304.054.045</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>235.941.419</b>
	Atividades								<b>150.362.826</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>48.348.377</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2819)								48.348.377
			F	3 - ODC	2	90	0	100	44.348.026
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.242.418
			F	3 - ODC	2	91	0	100	367.933
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.390.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 301							<b>2.130.319</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2820)								2.130.319
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.130.319
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>94.822.744</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2821)								94.822.744
			F	1 - PES	1	90	0	100	94.822.744
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>4.516.746</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2822)								4.516.746
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.516.746
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	13 122							<b>130.240</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2823) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								130.240
			F	3 - ODC	2	90	0	100	130.240
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	13 128							<b>414.400</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2824) Produto: Servidor capacitado (unidade): 332								414.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	414.400
	Operações Especiais								<b>85.578.593</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>71.245.749</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2825)								71.245.749
			S	1 - PES	1	90	0	100	42.104.203
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.890.606
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.250.940
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>14.332.844</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2826)								14.332.844
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.332.844
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>8.691.446</b>
	Operações Especiais								<b>8.691.446</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>8.691.446</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2827)								8.691.446
			S	9 - RES	0	99	0	956	3.679.593
			S	9 - RES	0	99	0	969	5.011.853
5025	<b>Cultura</b>								<b>59.421.180</b>
	Atividades								<b>14.421.180</b>
5025 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	13 391							<b>11.668.380</b>
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2828) Produto: Bem preservado (unidade): 1.800								11.668.380
			F	3 - ODC	2	80	0	100	80.499
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.678.200
			F	3 - ODC	2	90	0	174	85.074
			F	4 - INV	2	90	0	100	824.607
5025 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>2.752.800</b>
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2829) Produto: Público atendido (unidade): 200.000								2.752.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.752.800
	Projetos								<b>45.000.000</b>
5025 5538	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</b>	13 391							<b>45.000.000</b>
5025 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional (Seq: 2830) Produto: Projeto realizado (unidade): 90								45.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	45.000.000
<b>Total</b>									<b>304.054.045</b>

**55208 - Agência Nacional do Cinema -  
ANCINE**





Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55208 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>153.253.067</b>	<b>128.731.225</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>125.817.812</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				<b>1.088.000</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>328.305</b>			
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento				<b>4.090.624</b>			
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania				<b>148.074.443</b>			
5025	Cultura				<b>2.785.108</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social				<b>1.088.000</b>			
13	Cultura				<b>152.165.067</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>328.305</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral				<b>128.754.396</b>			
125	Normatização e Fiscalização				<b>95.000</b>			
128	Formação de Recursos Humanos				<b>475.000</b>			
131	Comunicação Social				<b>95.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário				<b>1.088.000</b>			
301	Atenção Básica				<b>627.636</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>2.366.411</b>			
392	Difusão Cultural				<b>3.425.624</b>			
571	Desenvolvimento Científico				<b>570.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais				<b>15.756.000</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>328.305</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais				<b>97.192.729</b>			
3	Outras Despesas Correntes				<b>50.027.838</b>			
4	Investimentos				<b>6.032.500</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>328.305</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	92.980.672		27.513.374	4.382.000				124.876.046
156	971.695							971.695
174			2.555.179					2.555.179
956							328.305	328.305
<b>Total</b>	<b>93.952.367</b>		<b>30.068.553</b>	<b>4.382.000</b>			<b>328.305</b>	<b>128.731.225</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55208 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>125.617.812</b>
	Atividades								<b>108.186.342</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>28.520.460</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2831)		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.520.460
			F	3 - ODC	2	90	0	174	21.683.281
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.455.179
									4.382.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 301							<b>442.200</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2832)		S	3 - ODC	1	90	0	100	442.200
									442.200
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>76.520.897</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2833)		F	1 - PES	1	90	0	100	76.520.897
									76.520.897
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>1.577.985</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2834)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.577.985
									1.577.985
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	13 122							<b>236.800</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2835) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	0	100	236.800
									236.800
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	13 128							<b>296.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2836) Produto: Servidor capacitado (unidade): 346		F	3 - ODC	2	90	0	100	296.000
									296.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	13 131							<b>592.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2837)		F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
									592.000
	Operações Especiais								<b>17.431.470</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>971.695</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2838)		S	1 - PES	1	90	0	156	971.695
									971.695
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>16.459.775</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2839)		F	1 - PES	0	91	0	100	16.459.775
									16.459.775
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>328.305</b>
	Operações Especiais								<b>328.305</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>328.305</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2840)		S	9 - RES	0	99	0	956	328.305
									328.305
5025	<b>Cultura</b>								<b>2.785.108</b>
	Atividades								<b>2.785.108</b>
5025 20ZI	<b>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)</b>	13 392							<b>2.655.508</b>
5025 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2841) Produto: Projeto apoiado (unidade): 391		F	3 - ODC	2	60	0	100	588.448
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.539.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	527.860
5025 20ZJ	<b>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</b>	13 125							<b>100.000</b>
5025 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2842) Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 228		F	3 - ODC	2	90	0	174	100.000
									100.000
5025 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	13 571							<b>29.600</b>
5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2843) Produto: Atividade apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	29.600
									29.600
<b>Total</b>									<b>128.731.225</b>

**55209 - Instituto Brasileiro de Museus**



Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55209 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>166.742.834</b>	<b>131.469.367</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>88.954.388</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>13.130.000</b>				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>141.907</b>				
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>266.000</b>	<b>165.760</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>4.126.846</b>			
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			<b>56.199.268</b>				
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania			<b>97.005.659</b>				
5025	Cultura				<b>38.222.373</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social			<b>13.130.000</b>	<b>13.671.031</b>			
13	Cultura			<b>153.204.927</b>	<b>113.505.730</b>			
28	Encargos Especiais			<b>407.907</b>	<b>165.760</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>4.126.846</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral			<b>82.357.061</b>	<b>62.090.156</b>			
128	Formação de Recursos Humanos			<b>286.095</b>	<b>236.800</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>13.130.000</b>	<b>13.671.031</b>			
301	Atenção Básica			<b>823.896</b>	<b>552.010</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>4.347.607</b>	<b>2.855.126</b>			
392	Difusão Cultural			<b>56.199.268</b>	<b>38.222.373</b>			
846	Outros Encargos Especiais			<b>9.598.907</b>	<b>9.715.025</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>4.126.846</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>75.539.149</b>	<b>68.633.117</b>			
3	Outras Despesas Correntes			<b>89.495.842</b>	<b>57.627.442</b>			
4	Investimentos			<b>1.707.843</b>	<b>1.081.962</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>4.126.846</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	54.962.086		53.128.440	1.081.962				<b>109.172.488</b>
156	5.891.089							<b>5.891.089</b>
169	7.779.942							<b>7.779.942</b>
250			4.499.002					<b>4.499.002</b>
956							1.990.413	<b>1.990.413</b>
969							2.136.433	<b>2.136.433</b>
<b>Total</b>	<b>68.633.117</b>		<b>57.627.442</b>	<b>1.081.962</b>			<b>4.126.846</b>	<b>131.469.367</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55209 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>88.954.388</b>
	Atividades								<b>65.734.092</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13 122							<b>16.643.181</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2844)								16.643.181
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.274.079
			F	3 - ODC	2	91	0	100	94.720
			F	4 - INV	2	90	0	100	274.382
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 301							<b>552.010</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2845)								552.010
			S	3 - ODC	1	90	0	100	552.010
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	13 122							<b>45.412.821</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2846)								45.412.821
			F	1 - PES	1	90	0	100	45.412.821
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	13 331							<b>2.855.126</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2847)								2.855.126
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.855.126
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	13 122							<b>34.154</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2848) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								34.154
			F	3 - ODC	2	90	0	100	34.154
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	13 128							<b>236.800</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2849) Produto: Servidor capacitado (unidade): 60								236.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	236.800
	Operações Especiais								<b>23.220.296</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>13.671.031</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2850)								13.671.031
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.891.089
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.779.942
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 846							<b>9.549.265</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2851)								9.549.265
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.549.265
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>165.760</b>
	Operações Especiais								<b>165.760</b>
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>165.760</b>
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2852)								165.760
			F	3 - ODC	2	80	0	100	165.760
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.126.846</b>
	Operações Especiais								<b>4.126.846</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>4.126.846</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2853)								4.126.846
			S	9 - RES	0	99	0	956	1.990.413
			S	9 - RES	0	99	0	969	2.136.433
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>								<b>38.222.373</b>
	Atividades								<b>38.222.373</b>
5025 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	13 392							<b>1.580.380</b>
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2854) Produto: Projeto apoiado (unidade): 19								1.580.380
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.249.120
			F	3 - ODC	2	91	0	100	23.680
			F	4 - INV	2	90	0	100	307.580
5025 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	13 392							<b>35.579.593</b>
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2855) Produto: Público atendido (unidade): 1.000.000								35.579.593
			F	3 - ODC	2	90	0	100	31.080.591
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.499.002
5025 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	13 392							<b>1.062.400</b>
5025 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional (Seq: 2856) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3								1.062.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	562.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>Total</b>									<b>131.469.367</b>

**55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**





Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>58.738.886.749</b>	<b>58.692.544.339</b>	<b>31.894.255.493</b>	<b>32.174.387.837</b>	<b>62.890.904.863</b>			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.137.769.300	1.133.902.061	1.022.269.298	1.022.269.298	1.344.528.659		
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	400.000.000	400.000.000					
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000.000		1.015.632	1.015.632	364.069.724		
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	57.200.117.449	57.158.642.278	30.870.970.563	31.151.102.907			
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					61.182.306.480		
<b>Função</b>								
08	Assistência Social	57.600.117.449	57.558.642.278	30.870.970.563	31.151.102.907	61.182.306.480		
28	Encargos Especiais	1.138.769.300	1.133.902.061	1.023.284.930	1.023.284.930	1.708.598.383		
<b>Subfunção</b>								
125	Normatização e Fiscalização	9.100.000	9.081.860	7.000.000	7.000.000	10.743.000		
126	Tecnologia da Informação	52.000.000	52.000.000	53.000.000	53.000.000	36.000.000		
241	Assistência ao Idoso	23.956.195.278	23.944.411.205	10.770.663.941	10.770.663.941	26.208.696.268		
242	Assistência ao Portador de Deficiência	31.245.955.744	31.216.324.191	18.441.380.389	18.441.380.389	33.936.936.936		
244	Assistência Comunitária	1.936.866.427	1.936.825.023	1.598.926.233	1.879.058.577	989.930.276		
845	Outras Transferências	400.000.000	400.000.000					
846	Outros Encargos Especiais	1.138.769.300	1.133.902.061	1.023.284.930	1.023.284.930	1.708.598.383		
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	58.479.126.838	58.432.784.841	31.872.255.493	32.025.051.467	62.526.835.139		
4	Investimentos	259.759.911	259.759.498	22.000.000	149.336.370			
5	Inversões Financeiras					364.069.724		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
139			233.872.997					233.872.997
150			18.207					18.207
151			2.108.879.130					2.108.879.130
153			60.145.633.204					60.145.633.204
180			38.431.601					38.431.601
951				364.069.724				364.069.724
<b>Total</b>			62.526.835.139	364.069.724				62.890.904.863

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.344.528.659</b>
	Operações Especiais								<b>1.344.528.659</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>215.180.507</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2857)								215.180.507
			S	3 - ODC	1	90	0	151	215.180.507
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>1.129.348.152</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2858)								1.129.348.152
			S	3 - ODC	1	90	0	151	1.129.348.152
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>364.069.724</b>
	Operações Especiais								<b>364.069.724</b>
0909 00RT	<b>Recursos para Programações em Despesas de Capital</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>364.069.724</b>
0909 00RT 0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional (Seq: 2859)								364.069.724
			S	5 - IFI	0	90	0	951	364.069.724
<b>5031</b>	<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>61.182.306.480</b>
	Atividades								<b>1.036.673.276</b>
5031 219E	<b>Ações de Proteção Social Básica</b>	<b>08</b>	<b>244</b>						<b>659.929.044</b>
5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 2860) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1								319.450.980
			S	3 - ODC	2	41	0	139	133.872.997
			S	3 - ODC	2	41	0	150	18.207
			S	3 - ODC	2	41	0	151	147.128.175
			S	3 - ODC	2	41	0	180	38.431.601
5031 219E 0011	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 2861) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 52								2.654.964
			S	3 - ODC	2	41	0	151	2.654.964
5031 219E 0012	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 2862) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 22								1.846.713
			S	3 - ODC	2	41	0	151	1.846.713
5031 219E 0013	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 2863) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 62								7.518.027
			S	3 - ODC	2	41	0	151	7.518.027
5031 219E 0014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 2864) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 15								1.335.177
			S	3 - ODC	2	41	0	151	1.335.177
5031 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 2865) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 144								18.734.718
			S	3 - ODC	2	41	0	151	18.734.718
5031 219E 0016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 2866) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 14								1.094.403
			S	3 - ODC	2	41	0	151	1.094.403
5031 219E 0017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 2867) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 139								6.600.693
			S	3 - ODC	2	41	0	151	6.600.693
5031 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 2868) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 217								15.235.154
			S	3 - ODC	2	41	0	151	15.235.154
5031 219E 0022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 2869) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 224								15.378.996
			S	3 - ODC	2	41	0	151	15.378.996
5031 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 2870) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 184								15.011.616
			S	3 - ODC	2	41	0	151	15.011.616
5031 219E 0024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2871) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 167								11.794.713
			S	3 - ODC	2	41	0	151	11.794.713
5031 219E 0025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 2872) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 223								14.134.530
			S	3 - ODC	2	41	0	151	14.134.530
5031 219E 0026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 2873) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 185								20.563.884
			S	3 - ODC	2	41	0	151	20.563.884
5031 219E 0027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 2874) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 102								8.416.254
			S	3 - ODC	2	41	0	151	8.416.254
5031 219E 0028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 2875) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 75								5.723.082
			S	3 - ODC	2	41	0	151	5.723.082
5031 219E 0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 2876) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 417								27.212.963
			S	3 - ODC	2	41	0	151	27.212.963
5031 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2877) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 850								33.818.126
			S	3 - ODC	2	41	0	151	33.818.126
5031 219E 0032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2878) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 78								5.731.836
			S	3 - ODC	2	41	0	151	5.731.836
5031 219E 0033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2879) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 92								14.707.935
			S	3 - ODC	2	41	0	151	14.707.935
5031 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 2880) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 635								31.140.438
			S	3 - ODC	2	41	0	151	31.140.438

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219E 0041	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 2881) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	2	41	0	151	23.487.363 23.487.363
5031 219E 0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2882) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 286		S	3 - ODC	2	41	0	151	10.936.586 10.936.586
5031 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2883) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 480		S	3 - ODC	2	41	0	151	15.495.142 15.495.142
5031 219E 0051	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2884) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.265.884 9.265.884
5031 219E 0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 2885) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	2	41	0	151	14.978.844 14.978.844
5031 219E 0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 2886) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	31	0	151	1.557.540 1.557.540
5031 219E 0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2887) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.102.483 6.102.483
5031 219F	<b>Ações de Proteção Social Especial</b>	<b>08 244</b>							<b>328.001.232</b>
5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional (Seq: 2888) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	139	224.356.008
			S	3 - ODC	2	41	0	151	100.000.000 124.356.008
5031 219F 0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia (Seq: 2889) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 21		S	3 - ODC	2	41	0	151	798.686 798.686
5031 219F 0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre (Seq: 2890) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3 - ODC	2	41	0	151	454.818 454.818
5031 219F 0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas (Seq: 2891) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 43		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.727.970 1.727.970
5031 219F 0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima (Seq: 2892) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	2	41	0	151	327.198 327.198
5031 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará (Seq: 2893) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 105		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.890.610 3.890.610
5031 219F 0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá (Seq: 2894) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 7		S	3 - ODC	2	41	0	151	324.110 324.110
5031 219F 0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins (Seq: 2895) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 26		S	3 - ODC	2	41	0	151	812.888 812.888
5031 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 2896) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 118		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.690.434 3.690.434
5031 219F 0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí (Seq: 2897) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.562.532 1.562.532
5031 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará (Seq: 2898) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 107		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.324.342 4.324.342
5031 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2899) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 55		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.840.836 1.840.836
5031 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 2900) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 74		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.756.144 3.756.144
5031 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 2901) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 127		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.245.470 5.245.470
5031 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 2902) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 54		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.283.292 2.283.292
5031 219F 0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe (Seq: 2903) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 38		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.262.770 1.262.770
5031 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia (Seq: 2904) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 200		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.962.806 6.962.806
5031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2905) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 260		S	3 - ODC	2	41	0	151	10.204.316 10.204.316
5031 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2906) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 66		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.097.588 3.097.588
5031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2907) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 82		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.600.000 6.600.000
5031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 2908) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 347		S	3 - ODC	2	41	0	151	17.643.524 17.643.524

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná (Seq: 2909) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 275		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.378.078 6.378.078
5031 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2910) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 179		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.778.666 4.778.666
5031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2911) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 228		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.399.588 5.399.588
5031 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2912) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 56		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.009.240 2.009.240
5031 219F 0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás (Seq: 2913) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.813.886 3.813.886
5031 219F 0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal (Seq: 2914) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	31	0	151	1.247.726 1.247.726
5031 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2915) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 66		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.207.706 3.207.706
5031 219G	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08 244</b>							<b>2.000.000</b>
5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 2916) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	151	2.000.000 2.000.000
5031 2583	<b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>	<b>08 126</b>							<b>36.000.000</b>
5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 2917) Produto: Benefício processado (unidade): 58.241.758		S	3 - ODC	2	90	0	151	36.000.000 36.000.000
5031 2589	<b>Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>	<b>08 125</b>							<b>10.743.000</b>
5031 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 2918) Produto: Benefício avaliado (unidade): 800		S	3 - ODC	2	41	0	151	10.743.000 1.000.000 9.743.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>60.145.633.204</b>
5031 00H5	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade</b>	<b>08 241</b>							<b>26.208.696.268</b>
5031 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 2919)		S	3 - ODC	1	90	0	153	26.208.696.268 26.208.696.268
5031 00IN	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez</b>	<b>08 242</b>							<b>33.936.936.936</b>
5031 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 2920)		S	3 - ODC	1	90	0	153	33.936.936.936 33.936.936.936
<b>Total</b>									<b>62.890.904.863</b>

**55903 - Fundo Nacional de Cultura**



Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>				<b>1.371.177.691</b>	<b>829.019.263</b>			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência			<b>637.486.150</b>	<b>486.206.263</b>			
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			<b>733.591.541</b>				
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania			<b>100.000</b>				
5025	Cultura				<b>342.813.000</b>			
<b>Função</b>								
13	Cultura			<b>733.691.541</b>	<b>342.813.000</b>			
99	Reserva de Contingência			<b>637.486.150</b>	<b>486.206.263</b>			
<b>Subfunção</b>								
131	Comunicação Social			<b>100.000</b>				
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			<b>6.000.000</b>	<b>8.000.000</b>			
392	Difusão Cultural			<b>76.791.541</b>	<b>34.813.000</b>			
571	Desenvolvimento Científico			<b>800.000</b>				
691	Promoção Comercial			<b>650.000.000</b>	<b>300.000.000</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>637.486.150</b>	<b>486.206.263</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes			<b>68.311.154</b>	<b>28.230.000</b>			
4	Investimentos			<b>15.380.387</b>	<b>14.583.000</b>			
5	Inversões Financeiras			<b>650.000.000</b>	<b>300.000.000</b>			
9	Reserva de Contingência			<b>637.486.150</b>	<b>486.206.263</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
118			13.250.000	14.483.000				<b>27.733.000</b>
120							444.466	<b>444.466</b>
130			2.156.067		300.000.000		390.581.621	<b>692.737.688</b>
150							16.549.223	<b>16.549.223</b>
166							56.900.789	<b>56.900.789</b>
178			12.823.933	100.000				<b>12.923.933</b>
180							9.053.892	<b>9.053.892</b>
186							12.676.272	<b>12.676.272</b>
<b>Total</b>			<b>28.230.000</b>	<b>14.583.000</b>	<b>300.000.000</b>		<b>486.206.263</b>	<b>829.019.263</b>

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>486.206.263</b>	
Operações Especiais										
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>486.206.263</b>	
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2921)								486.206.263	
				F	9 - RES	0	99	0	120	444.466
				F	9 - RES	0	99	0	130	390.581.621
				F	9 - RES	0	99	0	150	16.549.223
				F	9 - RES	0	99	0	166	56.900.789
				F	9 - RES	0	99	0	180	9.053.892
				F	9 - RES	0	99	0	186	12.676.272
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>								<b>342.813.000</b>	
Atividades										
5025 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13</b>	<b>392</b>						<b>11.733.000</b>	
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2922) Produto: Projeto apoiado (unidade): 15								11.733.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	118	9.250.000
				F	4 - INV	2	90	0	118	2.483.000
5025 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	<b>13</b>	<b>391</b>						<b>8.000.000</b>	
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2923) Produto: Bem preservado (unidade): 6								8.000.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	118	3.000.000
				F	4 - INV	2	90	0	118	5.000.000
5025 20ZK	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006</b>	<b>13</b>	<b>392</b>						<b>12.480.000</b>	
5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional (Seq: 2924) Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 500								12.480.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	130	2.156.067
				F	3 - ODC	2	90	0	178	10.323.933
5025 8106	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>	<b>13</b>	<b>392</b>						<b>2.500.000</b>	
5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2925) Produto: Projeto apoiado (unidade): 70								2.500.000	
				F	3 - ODC	2	60	0	178	2.500.000
Projetos										
5025 12PG	<b>Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual</b>	<b>13</b>	<b>392</b>						<b>100.000</b>	
5025 12PG 0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2926) Produto: Sala implantada (unidade): 1								100.000	
				F	4 - INV	2	40	0	178	100.000
5025 14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13</b>	<b>392</b>						<b>8.000.000</b>	
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2927) Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 8								8.000.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	118	1.000.000
				F	4 - INV	2	90	0	118	7.000.000
Operações Especiais										
5025 006A	<b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>	<b>13</b>	<b>691</b>						<b>300.000.000</b>	
5025 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2928) Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 500								300.000.000	
				F	5 - IFI	0	90	0	130	300.000.000
<b>Total</b>									<b>829.019.263</b>	



# **60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República**



Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>3.660.568</b>	<b>1.359.494</b>	<b>19.307.384</b>	<b>18.907.385</b>	<b>12.998.356</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>12.998.356</b>			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>3.660.568</b>	<b>1.359.494</b>	<b>19.307.384</b>	<b>18.907.385</b>				
<b>Função</b>								
04 Administração	<b>3.660.568</b>	<b>1.359.494</b>	<b>19.307.384</b>	<b>18.907.385</b>	<b>12.998.356</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	<b>3.499.876</b>	<b>1.295.118</b>	<b>19.042.384</b>	<b>18.642.385</b>	<b>12.820.806</b>			
301 Atenção Básica	<b>47.004</b>	<b>13.933</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>40.200</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>113.688</b>	<b>50.444</b>	<b>205.000</b>	<b>205.000</b>	<b>137.350</b>			
<b>Unidade</b>								
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	<b>3.660.568</b>	<b>1.359.494</b>	<b>19.307.384</b>	<b>18.907.385</b>	<b>12.998.356</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>2.255.017</b>	<b>1.000.353</b>	<b>11.042.384</b>	<b>11.042.384</b>	<b>7.837.776</b>			
3 Outras Despesas Correntes	<b>1.299.930</b>	<b>359.141</b>	<b>7.016.731</b>	<b>6.679.145</b>	<b>3.974.724</b>			
4 Investimentos	<b>105.621</b>		<b>1.248.269</b>	<b>1.185.856</b>	<b>1.185.856</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	7.837.776		3.974.724	1.185.856				<b>12.998.356</b>
<b>Total</b>	<b>7.837.776</b>		<b>3.974.724</b>	<b>1.185.856</b>				<b>12.998.356</b>



**60101 - Gabinete da Vice-Presidência da  
República**



Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>3.660.568</b>	<b>1.359.494</b>	<b>19.307.384</b>	<b>18.907.385</b>	<b>12.998.356</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>12.998.356</b>			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>3.660.568</b>	<b>1.359.494</b>	<b>19.307.384</b>	<b>18.907.385</b>				
<b>Função</b>								
04 Administração	<b>3.660.568</b>	<b>1.359.494</b>	<b>19.307.384</b>	<b>18.907.385</b>	<b>12.998.356</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	<b>3.499.876</b>	<b>1.295.118</b>	<b>19.042.384</b>	<b>18.642.385</b>	<b>12.820.806</b>			
301 Atenção Básica	<b>47.004</b>	<b>13.933</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>40.200</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>113.688</b>	<b>50.444</b>	<b>205.000</b>	<b>205.000</b>	<b>137.350</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>2.255.017</b>	<b>1.000.353</b>	<b>11.042.384</b>	<b>11.042.384</b>	<b>7.837.776</b>			
3 Outras Despesas Correntes	<b>1.299.930</b>	<b>359.141</b>	<b>7.016.731</b>	<b>6.679.145</b>	<b>3.974.724</b>			
4 Investimentos	<b>105.621</b>		<b>1.248.269</b>	<b>1.185.856</b>	<b>1.185.856</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	7.837.776		3.974.724	1.185.856				<b>12.998.356</b>
<b>Total</b>	<b>7.837.776</b>		<b>3.974.724</b>	<b>1.185.856</b>				<b>12.998.356</b>

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>12.998.356</b>
	Atividades								<b>12.998.356</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>4.851.418</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2929)		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.851.418
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.665.562
									1.185.856
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>40.200</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2930)		S	3 - ODC	1	90	0	100	40.200
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>7.837.776</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2931)		F	1 - PES	1	90	0	100	7.837.776
									7.837.776
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>137.350</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2932)		F	3 - ODC	1	90	0	100	137.350
									137.350
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>131.612</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2933) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	100	131.612
									131.612
<b>Total</b>									<b>12.998.356</b>



**63000 - Advocacia-Geral da União**



Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
<b>Total</b>	<b>3.930.824.888</b>	<b>3.924.106.779</b>	<b>3.807.195.551</b>	<b>3.807.195.551</b>	<b>2.623.641.548</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>2.186.910.011</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>664.643.035</b>	<b>664.643.035</b>	<b>664.378.000</b>	<b>664.378.000</b>	
0999 Reserva de Contingência					<b>163.564.337</b>
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>	
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	<b>3.256.460.056</b>	<b>3.249.741.947</b>	<b>3.133.095.754</b>	<b>3.133.095.754</b>	
4005 Proteção Jurídica da União					<b>273.167.200</b>
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	<b>905.334.828</b>	<b>902.917.719</b>	<b>935.260.746</b>	<b>935.260.746</b>	<b>746.471.547</b>
04 Administração	<b>2.357.747.025</b>	<b>2.353.446.025</b>	<b>2.204.207.589</b>	<b>2.204.207.589</b>	<b>1.168.057.905</b>
09 Previdência Social	<b>664.643.035</b>	<b>664.643.035</b>	<b>664.378.000</b>	<b>664.378.000</b>	<b>543.771.759</b>
28 Encargos Especiais	<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>	<b>3.349.216</b>	<b>3.349.216</b>	<b>1.776.000</b>
99 Reserva de Contingência					<b>163.564.337</b>
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	<b>435.728.734</b>	<b>433.311.625</b>	<b>436.128.987</b>	<b>436.128.987</b>	<b>258.575.200</b>
122 Administração Geral	<b>2.294.554.237</b>	<b>2.290.253.237</b>	<b>2.204.207.589</b>	<b>2.204.207.589</b>	<b>1.168.057.905</b>
126 Tecnologia da Informação	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>	<b>9,721.797</b>	<b>14.592.000</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>664.643.035</b>	<b>664.643.035</b>	<b>664.378.000</b>	<b>664.378.000</b>	<b>543.771.759</b>
301 Atenção Básica	<b>17.058.692</b>	<b>17.058.692</b>	<b>18.711.456</b>	<b>18.711.456</b>	<b>14.566.675</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>63.192.788</b>	<b>63.192.788</b>	<b>61.042.506</b>	<b>61.042.506</b>	<b>46.352.540</b>
846 Outros Encargos Especiais	<b>445.925.605</b>	<b>445.925.605</b>	<b>413.005.216</b>	<b>413.005.216</b>	<b>414.161.132</b>
999 Reserva de Contingência					<b>163.564.337</b>
<b>Unidade</b>					
63101 Advocacia-Geral da União	<b>3.930.824.888</b>	<b>3.924.106.779</b>	<b>3.807.195.551</b>	<b>3.807.195.551</b>	<b>2.623.641.548</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>3.401.222.877</b>	<b>3.396.921.877</b>	<b>3.277.441.589</b>	<b>3.277.441.589</b>	<b>2.123.741.196</b>
3 Outras Despesas Correntes	<b>507.939.942</b>	<b>506.809.595</b>	<b>512.932.165</b>	<b>512.932.165</b>	<b>314.236.015</b>
4 Investimentos	<b>21.662.069</b>	<b>20.375.307</b>	<b>16.821.797</b>	<b>16.821.797</b>	<b>22.100.000</b>
9 Reserva de Contingência					<b>163.564.337</b>
<b>Fonte</b>					
100	1.579.969.442				1.916.305.457
156	225.105.496	314.236.015	22.100.000		225.105.496
169	318.666.258				318.666.258
956				76.056.062	76.056.062
969				87.508.275	87.508.275
<b>Total</b>	<b>2.123.741.196</b>	<b>314.236.015</b>	<b>22.100.000</b>		<b>163.564.337</b>
					<b>2.623.641.548</b>



**63101 - Advocacia-Geral da União**



Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>3.930.824.888</b>	<b>3.924.106.779</b>	<b>3.807.195.551</b>	<b>3.807.195.551</b>	<b>2.623.641.548</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>2.186.910.011</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>664.643.035</b>	<b>664.643.035</b>	<b>664.378.000</b>	<b>664.378.000</b>			
0999	Reserva de Contingência				<b>163.564.337</b>			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>			
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	<b>3.256.460.056</b>	<b>3.249.741.947</b>	<b>3.133.095.754</b>	<b>3.133.095.754</b>			
4005	Proteção Jurídica da União				<b>273.167.200</b>			
<b>Função</b>								
03	Essencial à Justiça	<b>905.334.828</b>	<b>902.917.719</b>	<b>935.260.746</b>	<b>935.260.746</b>			
04	Administração	<b>2.357.747.025</b>	<b>2.353.446.025</b>	<b>2.204.207.589</b>	<b>2.204.207.589</b>			
09	Previdência Social	<b>664.643.035</b>	<b>664.643.035</b>	<b>664.378.000</b>	<b>664.378.000</b>			
28	Encargos Especiais	<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>	<b>3.349.216</b>	<b>3.349.216</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>163.564.337</b>			
<b>Subfunção</b>								
092	Representação Judicial e Extrajudicial	<b>435.728.734</b>	<b>433.311.625</b>	<b>436.128.987</b>	<b>436.128.987</b>			
122	Administração Geral	<b>2.294.554.237</b>	<b>2.290.253.237</b>	<b>2.204.207.589</b>	<b>2.204.207.589</b>			
126	Tecnologia da Informação	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>	<b>9.721.797</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>664.643.035</b>	<b>664.643.035</b>	<b>664.378.000</b>	<b>664.378.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>17.058.692</b>	<b>17.058.692</b>	<b>18.711.456</b>	<b>18.711.456</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>63.192.788</b>	<b>63.192.788</b>	<b>61.042.506</b>	<b>61.042.506</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>445.925.605</b>	<b>445.925.605</b>	<b>413.005.216</b>	<b>413.005.216</b>			
999	Reserva de Contingência				<b>163.564.337</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>3.401.222.877</b>	<b>3.396.921.877</b>	<b>3.277.441.589</b>	<b>3.277.441.589</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>507.939.942</b>	<b>506.809.595</b>	<b>512.932.165</b>	<b>512.932.165</b>			
4	Investimentos	<b>21.662.069</b>	<b>20.375.307</b>	<b>16.821.797</b>	<b>16.821.797</b>			
9	Reserva de Contingência				<b>163.564.337</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	1.579.969.442		314.236.015	22.100.000				1.916.305.457
156	225.105.496							225.105.496
169	318.666.258							318.666.258
956							76.056.062	76.056.062
969							87.508.275	87.508.275
<b>Total</b>	<b>2.123.741.196</b>		<b>314.236.015</b>	<b>22.100.000</b>			<b>163.564.337</b>	<b>2.623.641.548</b>

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.186.910.011</b>
	Atividades								<b>1.230.753.120</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 301</b>							<b>14.566.675</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2934)		S	3 - ODC	1	90	0	100	14.566.675
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>1.167.584.305</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2935)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.167.584.305
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 331</b>							<b>46.352.540</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2936)		F	3 - ODC	1	90	0	100	46.352.540
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>473.600</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2937) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 90		F	3 - ODC	2	90	0	100	473.600
0032 218Y	<b>Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28 846</b>							<b>1.776.000</b>
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 2938) Produto: Serviço prestado (unidade): 6.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.776.000
	Operações Especiais								<b>956.156.891</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>543.771.759</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2939)		S	1 - PES	1	90	0	100	5
			S	1 - PES	1	90	0	156	225.105.496
			S	1 - PES	1	90	0	169	318.666.258
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>03 846</b>							<b>412.385.132</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2940)		F	1 - PES	0	91	0	100	412.385.132
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>163.564.337</b>
	Operações Especiais								<b>163.564.337</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>163.564.337</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2941)		S	9 - RES	0	99	0	956	76.056.062
			S	9 - RES	0	99	0	969	87.508.275
<b>4005</b>	<b>Proteção Jurídica da União</b>								<b>273.167.200</b>
	Atividades								<b>258.575.200</b>
4005 2674	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	<b>03 092</b>							<b>258.575.200</b>
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 2942) Produto: Processo judicial analisado (unidade): 9.700.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	257.095.200
			F	3 - ODC	2	91	0	100	248.171.635
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.100.000
4005 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - No Exterior (Seq: 2943) Produto: Processo judicial analisado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.480.000
									<b>14.592.000</b>
	Projetos								<b>14.592.000</b>
4005 10TN	<b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</b>	<b>03 126</b>							<b>14.592.000</b>
4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional (Seq: 2944) Produto: Sistema implantado (% de execução física): 12		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.592.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	592.000
									<b>14.000.000</b>
<b>Total</b>									<b>2.623.641.548</b>



**71000 - Encargos Financeiros da União**



## Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PL0 2019	LOA 2019	PL0 2020	
<b>Total</b>	<b>62.360.890.612</b>	<b>44.827.531.243</b>	<b>55.264.614.943</b>	<b>54.850.336.501</b>	<b>29.101.645.822</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>270.149.841</b>	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>20.055.591.631</b>	<b>16.923.397.222</b>	<b>19.092.101.547</b>	<b>19.089.101.547</b>	<b>3.246.754.301</b>
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	<b>70.000.000</b>	<b>67.968.184</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>30.329.792.378</b>	<b>21.588.229.212</b>	<b>22.245.348.543</b>	<b>21.895.575.281</b>	<b>19.351.188.462</b>
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>1.613.554.860</b>	<b>1.473.578.622</b>	<b>511.949.822</b>	<b>486.352.356</b>	<b>34.325.313</b>
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	<b>752.099.668</b>	<b>752.099.664</b>	<b>754.870.000</b>	<b>717.126.500</b>	<b>458.823.623</b>
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	<b>2.045.281.184</b>	<b>1.967.730.934</b>	<b>21.000.000</b>	<b>15.950.000</b>	<b>6.000.000</b>
0999	Reserva de Contingência	<b>5.433.005.341</b>		<b>10.680.552.036</b>	<b>10.687.437.822</b>	<b>4.892.355.115</b>
2024	Comércio Exterior	<b>2.013.515.550</b>	<b>2.013.196.831</b>	<b>1.466.953.533</b>	<b>1.466.953.533</b>	
2077	Agropecuária Sustentável	<b>41.800.000</b>	<b>36.159.640</b>	<b>34.642.488</b>	<b>34.642.488</b>	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>1.050.000</b>	<b>28.677</b>		<b>457.196.974</b>	
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	<b>5.200.000</b>	<b>5.142.258</b>	<b>457.196.974</b>		
2209	Brasil, Nosso Propósito					<b>842.049.167</b>
<b>Função</b>						
04	Administração	<b>2.061.565.550</b>	<b>2.054.527.406</b>	<b>491.839.462</b>	<b>41.142.488</b>	<b>6.500.000</b>
28	Encargos Especiais	<b>54.866.319.721</b>	<b>42.773.003.838</b>	<b>44.092.223.445</b>	<b>44.121.756.191</b>	<b>24.202.790.707</b>
99	Reserva de Contingência	<b>5.433.005.341</b>		<b>10.680.552.036</b>	<b>10.687.437.822</b>	<b>4.892.355.115</b>
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>6.250.000</b>	<b>5.170.934</b>	<b>6.500.000</b>	<b>6.500.000</b>	<b>6.500.000</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>450.696.974</b>	<b>450.696.974</b>	<b>263.649.841</b>
845	Outras Transferências	<b>70.000.000</b>	<b>67.968.184</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>56.851.635.271</b>	<b>44.754.392.125</b>	<b>44.126.865.933</b>	<b>43.705.701.705</b>	<b>23.939.140.866</b>
999	Reserva de Contingência	<b>5.433.005.341</b>		<b>10.680.552.036</b>	<b>10.687.437.822</b>	<b>4.892.355.115</b>
<b>Unidade</b>						
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	<b>21.023.855.036</b>	<b>19.013.127.281</b>	<b>9.133.079.067</b>	<b>19.786.307.790</b>	<b>11.140.822.734</b>
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	<b>3.051.361.706</b>	<b>2.041.011.461</b>	<b>10.734.928.044</b>		
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	<b>20.013.733.319</b>	<b>16.922.471.029</b>	<b>18.388.762.346</b>	<b>18.388.762.346</b>	<b>2.546.755.301</b>
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	<b>752.099.668</b>	<b>752.099.664</b>	<b>754.870.000</b>	<b>717.126.500</b>	<b>458.823.623</b>
71118	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	<b>2.464.098.610</b>	<b>2.317.896.570</b>			
71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	<b>282.760.199</b>	<b>1.403.952</b>	<b>294.835.621</b>		
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	<b>1.756.335.059</b>	<b>28.677</b>			
71903	Fundo Social - FS	<b>6.644.177.589</b>		<b>11.262.798.193</b>	<b>11.262.798.193</b>	<b>10.603.690.738</b>
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	<b>320.917.465</b>	<b>41.301.898</b>	<b>452.661.456</b>	<b>452.661.456</b>	<b>422.723.081</b>
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	<b>4.335.342.530</b>	<b>2.021.981.281</b>	<b>4.242.680.216</b>	<b>4.242.680.216</b>	<b>2.659.070.788</b>
71906	Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	<b>1.716.209.431</b>	<b>1.716.209.431</b>			<b>1.269.759.557</b>
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>9.079.676.420</b>	<b>5.369.201.044</b>	<b>13.069.095.246</b>	<b>13.072.981.032</b>	<b>4.422.566.318</b>
2	Juros e Encargos da Dívida	<b>11.034.535</b>	<b>10.830.771</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>39.649.246.260</b>	<b>37.169.225.949</b>	<b>24.946.996.738</b>	<b>24.933.932.510</b>	<b>11.344.516.765</b>
5	Inversões Financeiras	<b>8.961.028.144</b>	<b>2.238.655.447</b>	<b>13.772.032.901</b>	<b>13.366.932.901</b>	<b>10.723.099.113</b>
6	Amortização da Dívida	<b>40.000.000</b>	<b>39.618.033</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>4.619.905.253</b>		<b>3.476.490.058</b>	<b>3.476.490.058</b>	<b>2.611.463.626</b>
<b>Fonte</b>						
100	4.422.566.318					<b>7.522.438.391</b>
142						<b>8.400.791.194</b>
144		7.667.454.113				<b>7.667.454.113</b>
150		77.452.533				<b>230.690.551</b>
180		1.358.764.137				<b>2.851.103.318</b>
186		1.000.000		358.076.250		<b>584.344.961</b>
280		500.000		1.844.323.294		<b>1.844.823.294</b>
<b>Total</b>	<b>4.422.566.318</b>	<b>11.344.516.765</b>	<b>10.723.099.113</b>		<b>2.611.463.626</b>	<b>29.101.645.822</b>



**71101 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Economia**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>21.023.855.036</b>	<b>19.013.127.281</b>	<b>9.133.079.067</b>	<b>19.786.307.790</b>	<b>11.140.822.734</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>263.649.841</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>700.339.201</b>	<b>699.999.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>19.478.038.507</b>	<b>17.544.861.002</b>	<b>9.132.079.067</b>	<b>6.048.021.497</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>486.352.356</b>	<b>34.325.313</b>			
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	<b>1.545.816.529</b>	<b>1.468.266.279</b>	<b>1.000.000</b>	<b>6.000.000</b>			
0999	Reserva de Contingência			<b>7.501.283.385</b>	<b>3.246.777.916</b>			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			<b>450.696.974</b>				
2209	Brasil, Nosso Propósito				<b>842.049.167</b>			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	<b>21.023.855.036</b>	<b>19.013.127.281</b>	<b>9.133.079.067</b>	<b>12.285.024.405</b>			
99	Reserva de Contingência				<b>7.501.283.385</b>			
<b>Subfunção</b>								
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>450.696.974</b>	<b>263.649.841</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>21.023.855.036</b>	<b>19.013.127.281</b>	<b>9.133.079.067</b>	<b>7.630.394.977</b>			
999	Reserva de Contingência			<b>7.501.283.385</b>	<b>3.246.777.916</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais			<b>7.700.197.737</b>	<b>2.780.890.489</b>			
2	Juros e Encargos da Dívida	<b>11.034.535</b>	<b>10.830.771</b>					
3	Outras Despesas Correntes	<b>19.380.993.832</b>	<b>17.449.412.198</b>	<b>9.131.079.067</b>	<b>7.387.045.818</b>			
5	Inversões Financeiras	<b>1.591.826.669</b>	<b>1.513.266.279</b>	<b>2.000.000</b>	<b>7.000.000</b>			
6	Amortização da Dívida	<b>40.000.000</b>	<b>39.618.033</b>					
9	Reserva de Contingência			<b>290.335.621</b>	<b>965.886.427</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	2.780.890.489		718.591.705		7.000.000		740.617.716	<b>4.247.099.910</b>
144			6.667.454.113					<b>6.667.454.113</b>
186			1.000.000				225.268.711	<b>226.268.711</b>
<b>Total</b>	<b>2.780.890.489</b>		<b>7.387.045.818</b>		<b>7.000.000</b>		<b>965.886.427</b>	<b>11.140.822.734</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>263.649.841</b>
	Atividades								<b>263.649.841</b>
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	28 331							<b>263.649.841</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2945)		F	3 - ODC	1	90	0	100	263.649.841
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>699.999.000</b>
	Operações Especiais								<b>699.999.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>440.000.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2946)		F	1 - PES	1	90	0	100	440.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	200.000.000
0901 00QG	<b>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>100.000.000</b>
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2947)		F	1 - PES	1	90	0	100	100.000.000
0901 00QY	<b>Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</b>	28 846							<b>159.999.000</b>
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2948)		F	1 - PES	1	90	0	100	159.999.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>6.048.021.497</b>
	Operações Especiais								<b>6.048.021.497</b>
0909 00LI	<b>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</b>	28 846							<b>5.405.384.982</b>
0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional (Seq: 2949)		F	3 - ODC	1	91	0	144	5.405.384.982
0909 00M3	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)</b>	28 846							<b>20.019.964</b>
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 2950)		F	3 - ODC	1	90	0	144	20.019.964
0909 00P3	<b>Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE</b>	28 846							<b>1.000.000</b>
0909 00P3 0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE - Nacional (Seq: 2951)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.000.000
0909 0265	<b>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</b>	28 846							<b>400.000.000</b>
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 2952)		F	3 - ODC	1	90	0	144	400.000.000
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>184.251.658</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2953)		S	3 - ODC	1	90	0	100	184.251.658
0909 0605	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)</b>	28 846							<b>36.252.963</b>
0909 0605 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional (Seq: 2954)		F	3 - ODC	0	90	0	100	36.252.963
0909 0809	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)</b>	28 846							<b>111.930</b>
0909 0809 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional (Seq: 2955)		F	3 - ODC	0	90	0	100	111.930
0909 09LK	<b>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA</b>	28 846							<b>1.000.000</b>
0909 09LK 0001	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional (Seq: 2956)		F	3 - ODC	2	90	0	186	1.000.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>34.325.313</b>
	Operações Especiais								<b>34.325.313</b>
0910 0007	<b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - No Exterior (Seq: 2957)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0011	<b>Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - No Exterior (Seq: 2958)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0017	<b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior (Seq: 2959)								592.001



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0057	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 2960)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0069	<b>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 2961)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0070	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior (Seq: 2962)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0073	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior (Seq: 2963)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0074	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior (Seq: 2964)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0087	<b>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior (Seq: 2965)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0089	<b>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - No Exterior (Seq: 2966)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 009B	<b>Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior (Seq: 2967)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 00AT	<b>Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior (Seq: 2968)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 00B7	<b>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior (Seq: 2969)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 00BA	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior (Seq: 2970)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 00BC	<b>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior (Seq: 2971)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 00BG	<b>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior (Seq: 2972)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 00BU	<b>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior (Seq: 2973)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 00DN	<b>Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 00DN 0002	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - No Exterior (Seq: 2974)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 00E0	<b>Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 00E0 0002	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - No Exterior (Seq: 2975)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 00E8	<b>Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)</b>	28 846							<b>592.001</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - No Exterior (Seq: 2976)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 00F4	<b>Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior (Seq: 2977)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 00GT	<b>Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior (Seq: 2978)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 00HE	<b>Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior (Seq: 2979)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 00HF	<b>Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior (Seq: 2980)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 00LQ	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)</b>	28 846							592.001
0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - No Exterior (Seq: 2981)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 00LS	<b>Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)</b>	28 846							592.001
0910 00LS 0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - No Exterior (Seq: 2982)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							581.256
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2983)		F	3 - ODC	2	80	0	100	581.256
									581.256
0910 00RM	<b>Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)</b>	28 846							592.001
0910 00RM 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - No Exterior (Seq: 2984)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 00RN	<b>Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)</b>	28 846							592.001
0910 00RN 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - No Exterior (Seq: 2985)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 00RO	<b>Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - No Exterior (Seq: 2986)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0113	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 0113 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior (Seq: 2987)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0123	<b>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</b>	28 846							592.001
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior (Seq: 2988)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0128	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b>	28 846							1.776.003
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior (Seq: 2989)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.776.003
									1.776.003
0910 0146	<b>Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)</b>	28 846							592.001
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior (Seq: 2990)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0186	<b>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)</b>	28 846							592.001
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - No Exterior (Seq: 2991)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0190	<b>Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</b>	28 846							592.001

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior (Seq: 2992)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0218	<b>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b>	28 846							592.001
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior (Seq: 2993)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0221	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</b>	28 846							592.001
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior (Seq: 2994)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0344	<b>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)</b>	28 846							592.001
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME) - No Exterior (Seq: 2995)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0420	<b>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</b>	28 846							592.001
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior (Seq: 2996)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0483	<b>Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)</b>	28 846							592.001
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior (Seq: 2997)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0539	<b>Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)</b>	28 846							592.001
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - No Exterior (Seq: 2998)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0541	<b>Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)</b>	28 846							592.001
0910 0541 0002	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - No Exterior (Seq: 2999)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0543	<b>Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)</b>	28 846							592.001
0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - No Exterior (Seq: 3000)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0867	<b>Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior (Seq: 3001)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0868	<b>Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional (Seq: 3002)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0869	<b>Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior (Seq: 3003)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0870	<b>Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior (Seq: 3004)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0872	<b>Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior (Seq: 3005)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0873	<b>Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior (Seq: 3006)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0B64	<b>Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior (Seq: 3007)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0B66	<b>Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - No Exterior (Seq: 3008)		F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
									592.001
0910 0B73	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)</b>	28 846							592.001
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior (Seq: 3009)								592.001

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0B74	<b>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior (Seq: 3010)								592.001
			F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0B75	<b>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior (Seq: 3011)								592.001
			F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0910 0C39	<b>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)</b>	28 846							<b>592.001</b>
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - No Exterior (Seq: 3012)								592.001
			F	3 - ODC	2	80	0	100	592.001
0913	<b>Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>								<b>6.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>6.000.000</b>
0913 00OP	<b>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</b>	28 846							<b>6.000.000</b>
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior (Seq: 3013)								6.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	6.000.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.246.777.916</b>
	Operações Especiais								<b>3.246.777.916</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>965.886.427</b>
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 3014)								740.617.716
			F	9 - RES	0	99	0	100	740.617.716
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3015)								225.268.711
			F	9 - RES	0	99	0	186	225.268.711
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	99 999							<b>2.280.891.489</b>
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 3016)								2.280.891.489
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.280.891.489
2209	<b>Brasil, Nosso Propósito</b>								<b>842.049.167</b>
	Operações Especiais								<b>842.049.167</b>
2209 000K	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)</b>	28 846							<b>842.049.167</b>
2209 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3017)								842.049.167
			F	3 - ODC	1	90	0	144	842.049.167
<b>Total</b>									<b>11.140.822.734</b>

**71103 - Encargos Financeiros da União -  
Pagamento de Sentenças Judiciais**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>20.013.733.319</b>	<b>16.922.471.029</b>	<b>18.388.762.346</b>	<b>18.388.762.346</b>	<b>2.546.755.301</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.013.733.319	16.922.471.029	18.388.762.346	18.388.762.346	2.546.755.301			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	20.013.733.319	16.922.471.029	18.388.762.346	18.388.762.346	2.546.755.301			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	20.013.733.319	16.922.471.029	18.388.762.346	18.388.762.346	2.546.755.301			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.229.087.114	5.368.274.851	5.372.783.295	5.372.783.295	1.641.675.829			
3 Outras Despesas Correntes	11.558.586.974	11.328.271.665	12.203.541.948	12.203.541.948	792.171.097			
5 Inversões Financeiras	226.059.231	225.924.513	812.437.103	812.437.103	112.908.375			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	1.641.675.829		792.171.097		112.908.375			2.546.755.301
<b>Total</b>	<b>1.641.675.829</b>		<b>792.171.097</b>		<b>112.908.375</b>			<b>2.546.755.301</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.546.755.301</b>
	Operações Especiais								<b>2.546.755.301</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>107.718.375</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3018)		F	5 - IFI	1	90	0	100	107.718.375
									107.718.375
0901 00G5	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>776.604.336</b>
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3019)		F	1 - PES	0	90	0	100	776.604.336
									776.604.336
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>1.662.432.590</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3020)		F	1 - PES	1	90	0	100	865.071.493
			F	3 - ODC	1	90	0	100	792.171.097
			F	5 - IFI	1	90	0	100	5.190.000
<b>Total</b>									<b>2.546.755.301</b>



**71104 - Remuneração de Agentes  
Financeiros - Recursos sob Supervisão  
do Ministério da Economia**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>752.099.668</b>	<b>752.099.664</b>	<b>754.870.000</b>	<b>717.126.500</b>	<b>458.823.623</b>			
<b>Programa</b>								
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	752.099.668	752.099.664	754.870.000	717.126.500	458.823.623			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	752.099.668	752.099.664	754.870.000	717.126.500	458.823.623			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	752.099.668	752.099.664	754.870.000	717.126.500	458.823.623			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	752.099.668	752.099.664	754.870.000	717.126.500	458.823.623			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			458.823.623					458.823.623
<b>Total</b>			458.823.623					458.823.623

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0911</b>	<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>								<b>458.823.623</b>
	Operações Especiais								<b>458.823.623</b>
0911 <b>00M4</b>	<b>Remuneração a Agentes Financeiros</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>458.823.623</b>
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3021)								458.823.623
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 6			F	3 - ODC	2	90	0 100	458.823.623
<b>Total</b>									<b>458.823.623</b>

**71903 - Fundo Social - FS**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>6.644.177.589</b>		<b>11.262.798.193</b>	<b>11.262.798.193</b>	<b>10.603.690.738</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.644.177.589		11.262.798.193	11.262.798.193	10.603.690.738			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	6.644.177.589		11.262.798.193	11.262.798.193	10.603.690.738			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	6.644.177.589		11.262.798.193	11.262.798.193	10.603.690.738			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	500.000		500.000	500.000	500.000			
5 Inversões Financeiras	6.643.677.589		11.262.298.193	11.262.298.193	10.603.190.738			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
142				8.400.791.194				8.400.791.194
186				358.076.250				358.076.250
280			500.000	1.844.323.294				1.844.823.294
<b>Total</b>			500.000	10.603.190.738				10.603.690.738

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>10.603.690.738</b>
	Operações Especiais								<b>10.603.690.738</b>
0909 <b>00JG</b>	<b>Operacionalização do Fundo Social - FS</b>	<b>28 846</b>							<b>500.000</b>
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3022)		F	3 - ODC	2	90	0	280	500.000
									500.000
0909 <b>00JJ</b>	<b>Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS</b>	<b>28 846</b>							<b>10.603.190.738</b>
0909 00JJ 0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3023)		F	5 - IFI	0	90	0	142	8.400.791.194
			F	5 - IFI	0	90	0	186	358.076.250
			F	5 - IFI	0	90	0	280	1.844.323.294
<b>Total</b>									<b>10.603.690.738</b>



**71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro  
Rural - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Economia**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>320.917.465</b>	<b>41.301.898</b>	<b>452.661.456</b>	<b>452.661.456</b>	<b>422.723.081</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>6.500.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>29.716.670</b>			
0999	Reserva de Contingência	<b>273.917.465</b>		<b>411.518.968</b>	<b>386.506.411</b>			
2077	Agropecuária Sustentável	<b>41.800.000</b>	<b>36.159.640</b>	<b>34.642.488</b>	<b>34.642.488</b>			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			<b>6.500.000</b>				
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	<b>5.200.000</b>	<b>5.142.258</b>	<b>6.500.000</b>				
<b>Função</b>								
04	Administração	<b>47.000.000</b>	<b>41.301.898</b>	<b>41.142.488</b>	<b>41.142.488</b>			
28	Encargos Especiais				<b>29.716.670</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>273.917.465</b>		<b>411.518.968</b>	<b>386.506.411</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>5.200.000</b>	<b>5.142.258</b>	<b>6.500.000</b>	<b>6.500.000</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>41.800.000</b>	<b>36.159.640</b>	<b>34.642.488</b>	<b>29.716.670</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>273.917.465</b>		<b>411.518.968</b>	<b>386.506.411</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	<b>47.000.000</b>	<b>41.301.898</b>	<b>41.142.488</b>	<b>41.142.488</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>273.917.465</b>		<b>411.518.968</b>	<b>386.506.411</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
150			36.216.670				153.238.018	<b>189.454.688</b>
180							233.268.393	<b>233.268.393</b>
<b>Total</b>			<b>36.216.670</b>				<b>386.506.411</b>	<b>422.723.081</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>6.500.000</b>
	Atividades								<b>6.500.000</b>
0032 216G	<b>Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR</b>	<b>04 122</b>							<b>6.500.000</b>
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3024) Produto: Fundo apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	150	6.500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>29.716.670</b>
	Operações Especiais								<b>29.716.670</b>
0909 0026	<b>Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</b>	<b>28 846</b>							<b>29.716.670</b>
0909 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3025)		F	3 - ODC	2	90	0	150	29.716.670
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>386.506.411</b>
	Operações Especiais								<b>386.506.411</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>386.506.411</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3026)		F	9 - RES	0	99	0	150	153.238.018
			F	9 - RES	0	99	0	180	233.268.393
<b>Total</b>									<b>422.723.081</b>

**71905 - Fundo de Garantia à Exportação  
- Recursos sob Supervisão do Ministério  
da Economia**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>4.335.342.530</b>	<b>2.021.981.281</b>	<b>4.242.680.216</b>	<b>4.242.680.216</b>	<b>2.659.070.788</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.784.450	8.784.450	1.091.214	1.091.214	1.400.000.000			
0999 Reserva de Contingência	2.313.042.530		2.774.635.469	2.774.635.469	1.259.070.788			
2024 Comércio Exterior	2.013.515.550	2.013.196.831	1.466.953.533	1.466.953.533				
<b>Função</b>								
04 Administração	2.013.515.550	2.013.196.831						
28 Encargos Especiais	8.784.450	8.784.450	1.468.044.747	1.468.044.747	1.400.000.000			
99 Reserva de Contingência	2.313.042.530		2.774.635.469	2.774.635.469	1.259.070.788			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	2.022.300.000	2.021.981.281	1.468.044.747	1.468.044.747	1.400.000.000			
999 Reserva de Contingência	2.313.042.530		2.774.635.469	2.774.635.469	1.259.070.788			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	2.022.300.000	2.021.981.281	1.468.044.747	1.468.044.747	1.400.000.000			
9 Reserva de Contingência	2.313.042.530		2.774.635.469	2.774.635.469	1.259.070.788			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
150			41.235.863					41.235.863
180			1.358.764.137				1.259.070.788	2.617.834.925
<b>Total</b>			1.400.000.000				1.259.070.788	2.659.070.788

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.400.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.400.000.000</b>
0909 0027	<b>Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação</b>	<b>28 846</b>							<b>1.400.000.000</b>
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3027)								1.350.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	38.760.863
			F	3 - ODC	2	90	0	180	1.311.739.137
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - No Exterior (Seq: 3028)								49.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.475.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	47.025.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.259.070.788</b>
	Operações Especiais								<b>1.259.070.788</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>1.259.070.788</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3029)								1.259.070.788
			F	9 - RES	0	99	0	180	1.259.070.788
<b>Total</b>									<b>2.659.070.788</b>



# **71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.716.209.431</b>	<b>1.716.209.431</b>			<b>1.269.759.557</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.716.209.431	1.716.209.431			1.269.759.557			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	1.716.209.431	1.716.209.431			1.269.759.557			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	1.716.209.431	1.716.209.431			1.269.759.557			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.716.209.431	1.716.209.431			1.269.759.557			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			269.759.557					269.759.557
144			1.000.000.000					1.000.000.000
<b>Total</b>			1.269.759.557					1.269.759.557

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.269.759.557</b>
	Operações Especiais								<b>1.269.759.557</b>
0909 <b>0EB8</b>	<b>Financiamento de Campanha Eleitoral</b>	<b>28 846</b>							<b>1.269.759.557</b>
0909 0EB8 0001	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional (Seq: 3030)								1.269.759.557
			F	3 - ODC	1	50	0	100	269.759.557
			F	3 - ODC	1	50	0	144	1.000.000.000
<b>Total</b>									<b>1.269.759.557</b>

**73000 - Transferências a Estados,  
Distrito Federal e Municípios**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>271.388.248.944</b>	<b>269.436.635.055</b>	<b>288.277.822.689</b>	<b>288.276.762.736</b>	<b>297.913.432.630</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>5.526.138.697</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>2.612.616.644</b>	<b>2.592.450.768</b>	<b>2.790.349.826</b>	<b>2.790.349.826</b>	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	<b>265.349.880.278</b>	<b>263.531.552.822</b>	<b>281.249.915.897</b>	<b>281.249.915.897</b>	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>40.836.642</b>	<b>40.811.730</b>	<b>38.139.448</b>	<b>38.139.448</b>	
0999	Reserva de Contingência				<b>40.209.301</b>	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>627.853.939</b>	<b>627.853.939</b>	<b>682.550.000</b>	<b>4.198.357.565</b>	
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	<b>2.757.061.441</b>	<b>2.643.965.795</b>	<b>3.516.867.518</b>		
<b>Função</b>						
04	Administração	<b>3.384.915.380</b>	<b>3.271.819.734</b>	<b>4.199.417.518</b>	<b>702.689.113</b>	
09	Previdência Social	<b>3.990.875.902</b>	<b>3.970.691.414</b>	<b>4.165.688.204</b>	<b>4.165.688.204</b>	
28	Encargos Especiais	<b>264.012.457.662</b>	<b>262.194.123.907</b>	<b>279.912.716.967</b>	<b>283.408.385.419</b>	
99	Reserva de Contingência				<b>293.725.081.968</b>	
					<b>474.318.173</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	<b>2.922.379.068</b>	<b>2.895.554.336</b>	<b>3.791.562.607</b>	<b>3.790.502.654</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>2.612.616.644</b>	<b>2.592.450.768</b>	<b>2.790.349.826</b>	<b>2.790.349.826</b>	
301	Atenção Básica	<b>39.974.628</b>	<b>18.153.196</b>	<b>54.622.116</b>	<b>54.622.116</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>99.942.236</b>	<b>99.199.695</b>	<b>97.197.795</b>	<b>97.197.795</b>	
845	Outras Transferências	<b>214.076.153.023</b>	<b>212.268.571.741</b>	<b>228.050.234.646</b>	<b>228.050.234.646</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>542.827.277</b>	<b>479.095.425</b>	<b>466.952.141</b>	<b>466.952.141</b>	
847	Transferências para a Educação Básica	<b>51.094.356.068</b>	<b>51.083.609.894</b>	<b>53.026.903.558</b>	<b>53.026.903.558</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>56.865.280.066</b>	
					<b>474.318.173</b>	
<b>Unidade</b>						
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	<b>1.578.812.000</b>	<b>1.568.812.000</b>	<b>38.113.440</b>	<b>6.456.305.460</b>	
73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	<b>37.830.931.574</b>	<b>37.045.737.430</b>	<b>44.664.694.585</b>	<b>44.664.694.585</b>	
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	<b>13.014.995.369</b>	<b>13.014.995.369</b>	<b>12.973.328.408</b>	<b>12.973.328.408</b>	
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	<b>199.532.916.630</b>	<b>198.644.997.006</b>	<b>209.884.352.319</b>	<b>209.884.352.319</b>	
73109	Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	<b>165.868.087</b>	<b>33.702.785</b>			
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	<b>4.001.247</b>	<b>2.756.869</b>	<b>2.606.311</b>	<b>2.606.311</b>	
73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	<b>5.569.706.252</b>	<b>5.434.954.534</b>	<b>6.419.251.973</b>		
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	<b>13.691.017.785</b>	<b>13.690.679.063</b>	<b>14.295.475.653</b>	<b>14.295.475.653</b>	
					<b>5.874.617.008</b>	
					<b>42.445.583.318</b>	
					<b>13.869.901.733</b>	
					<b>225.215.593.407</b>	
					<b>5.554.568</b>	
					<b>10.502.182.596</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>17.344.249.105</b>	<b>17.233.609.658</b>	<b>18.832.920.120</b>	<b>18.832.920.120</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>253.952.608.366</b>	<b>252.111.887.879</b>	<b>269.300.999.367</b>	<b>269.299.939.414</b>	
4	Investimentos	<b>91.391.473</b>	<b>91.137.517</b>	<b>143.903.202</b>	<b>143.903.202</b>	
9	Reserva de Contingência					
					<b>13.403.246.897</b>	
					<b>283.810.089.731</b>	
					<b>225.777.829</b>	
					<b>474.318.173</b>	
<b>Fonte</b>						
100	12.282.590.141		2.123.229.946	225.777.829		
101			222.754.085.001			
102			1.650.934.963			
106			21.839.043			
111			773.178.176			
113			13.869.901.733			
119			37.395.267			
123	174.334.329					
129			5.554.568			
134			2.524.782.759			
141			3.246.951.853			
142			36.673.848.706			
156	381.449.812					
169	564.872.615					
186			116.343.732			
906			12.043.984			
923					282.392.895	
956					82.210.523	
969					109.714.755	
<b>Total</b>	<b>13.403.246.897</b>	<b>283.810.089.731</b>	<b>225.777.829</b>	<b>474.318.173</b>	<b>297.913.432.630</b>	





**73101 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Economia**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>1.578.812.000</b>	<b>1.568.812.000</b>	<b>38.113.440</b>	<b>6.456.305.460</b>	<b>5.874.617.008</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>5.526.138.697</b>	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>2.790.349.826</b>		
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	<b>1.538.000.270</b>	<b>1.528.000.270</b>		<b>116.343.732</b>	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>40.811.730</b>	<b>40.811.730</b>	<b>38.113.440</b>	<b>40.209.301</b>	
0999	Reserva de Contingência				<b>191.925.278</b>	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			<b>3.515.807.565</b>		
<b>Função</b>						
04	Administração			<b>20.139.113</b>	<b>7.052.713</b>	
09	Previdência Social			<b>2.790.349.826</b>	<b>2.390.794.056</b>	
28	Encargos Especiais	<b>1.578.812.000</b>	<b>1.568.812.000</b>	<b>38.113.440</b>	<b>3.284.844.961</b>	
99	Reserva de Contingência				<b>191.925.278</b>	
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral			<b>3.107.952.654</b>	<b>2.721.686.738</b>	
272	Previdência do Regime Estatutário			<b>2.790.349.826</b>	<b>2.390.794.056</b>	
301	Atenção Básica			<b>54.622.116</b>	<b>13.929.072</b>	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>97.197.795</b>	<b>72.835.931</b>	
845	Outras Transferências	<b>1.538.000.270</b>	<b>1.528.000.270</b>		<b>116.343.732</b>	
846	Outros Encargos Especiais	<b>40.811.730</b>	<b>40.811.730</b>	<b>38.113.440</b>	<b>367.102.201</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>191.925.278</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>40.811.730</b>	<b>40.811.730</b>	<b>38.113.440</b>	<b>6.172.311.807</b>	
3	Outras Despesas Correntes	<b>1.538.000.270</b>	<b>1.528.000.270</b>		<b>283.993.653</b>	
9	Reserva de Contingência				<b>210.196.128</b>	
999	Reserva de Contingência				<b>191.925.278</b>	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES				<b>4.923.494.560</b>	
156	2-JUR				<b>243.321.045</b>	
169	3-ODC				<b>399.532.393</b>	
186	4-INV				<b>116.343.732</b>	
956	5-IFI				<b>82.210.523</b>	
969	6-AMT				<b>109.714.755</b>	
999	9-RES				<b>191.925.278</b>	
<b>Total</b>	<b>5.472.495.602</b>	<b>210.196.128</b>			<b>5.874.617.008</b>	

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>5.526.138.697</b>
	Atividades								<b>2.808.451.741</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	28 301							<b>13.929.072</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3031)		S	3 - ODC	1	90	0	100	13.929.072
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	28 331							<b>72.835.931</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3032)		F	3 - ODC	1	90	0	100	72.835.931
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>2.961.406</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3033) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5.212		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.961.406
0032 218I	<b>Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</b>	28 122							<b>1.368.831.355</b>
0032 218I 0001	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3034)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.368.831.355
0032 218J	<b>Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</b>	28 122							<b>148.114.615</b>
0032 218J 0001	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3035)		F	1 - PES	1	90	0	100	148.114.615
0032 218K	<b>Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</b>	28 122							<b>1.197.688.055</b>
0032 218K 0001	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3036)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.197.688.055
0032 8567	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>	04 122							<b>4.091.307</b>
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3037) Produto: Militar remunerado (unidade): 754		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.091.307
	Operações Especiais								<b>2.717.686.956</b>
0032 00QD	<b>Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</b>	09 272							<b>878.851.155</b>
0032 00QD 0001	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3038)		S	1 - PES	1	90	0	100	878.851.155
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.511.942.901</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3039)		S	1 - PES	1	90	0	100	869.089.463
			S	1 - PES	1	90	0	156	243.321.045
			S	1 - PES	1	90	0	169	399.532.393
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	28 846							<b>326.892.900</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3040)		F	1 - PES	0	91	0	100	326.892.900
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>116.343.732</b>
	Operações Especiais								<b>116.343.732</b>
0903 00PX	<b>Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio</b>	28 845							<b>116.343.732</b>
0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional (Seq: 3041)		F	3 - ODC	1	40	0	186	116.343.732
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>40.209.301</b>
	Operações Especiais								<b>40.209.301</b>
0909 0054	<b>Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</b>	28 846							<b>24.416.523</b>
0909 0054 0051	Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3042)		S	1 - PES	1	90	0	100	24.416.523
0909 0055	<b>Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</b>	28 846							<b>15.758.098</b>
0909 0055 0043	Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3043)		S	1 - PES	1	90	0	100	15.758.098
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>34.680</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3044)		S	3 - ODC	1	90	0	100	34.680
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>191.925.278</b>
	Operações Especiais								<b>191.925.278</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>191.925.278</b>

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3045)								191.925.278
			S	9 - RES	0	99	0	956	82.210.523
			S	9 - RES	0	99	0	969	109.714.755
<b>Total</b>									<b>5.874.617.008</b>



**73104 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério de Minas e Energia**





Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>37.830.931.574</b>	<b>37.045.737.430</b>	<b>44.664.694.585</b>	<b>44.664.694.585</b>	<b>42.445.583.318</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	37.830.931.574	37.045.737.430	44.664.694.585	44.664.694.585	42.445.583.318			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	37.830.931.574	37.045.737.430	44.664.694.585	44.664.694.585	42.445.583.318			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	37.830.931.574	37.045.737.430	44.664.694.585	44.664.694.585	42.445.583.318			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	37.830.931.574	37.045.737.430	44.664.694.585	44.664.694.585	42.445.583.318			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
134			2.524.782.759					2.524.782.759
141			3.246.951.853					3.246.951.853
142			36.673.848.706					36.673.848.706
<b>Total</b>			42.445.583.318					42.445.583.318

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>42.445.583.318</b>	
	Operações Especiais								<b>42.445.583.318</b>	
0903 0223	<b>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</b>	28	845						<b>955.009.398</b>	
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3046)								955.009.398	
				F	3 - ODC	1	30	0	134	477.504.699
				F	3 - ODC	1	40	0	134	477.504.699
0903 0546	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</b>	28	845						<b>1.569.773.361</b>	
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3047)								1.569.773.361	
				F	3 - ODC	1	30	0	134	784.886.681
				F	3 - ODC	1	40	0	134	784.886.680
0903 0547	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</b>	28	845						<b>3.246.951.853</b>	
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 3048)								3.246.951.853	
				F	3 - ODC	1	30	0	141	844.207.484
				F	3 - ODC	1	40	0	141	2.402.744.369
0903 0A53	<b>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</b>	28	845						<b>36.673.848.706</b>	
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3049)								36.673.848.706	
				F	3 - ODC	1	30	0	142	24.938.217.121
				F	3 - ODC	1	40	0	142	11.735.631.585
<b>Total</b>									<b>42.445.583.318</b>	

**73107 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Educação**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>13.014.995.369</b>	<b>13.014.995.369</b>	<b>12.973.328.408</b>	<b>12.973.328.408</b>	<b>13.869.901.733</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	13.014.995.369	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408	13.869.901.733			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	13.014.995.369	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408	13.869.901.733			
<b>Subfunção</b>								
847 Transferências para a Educação Básica	13.014.995.369	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408	13.869.901.733			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	13.014.995.369	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408	13.869.901.733			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
113			13.869.901.733					13.869.901.733
<b>Total</b>			13.869.901.733					13.869.901.733

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>13.869.901.733</b>	
	Operações Especiais								<b>13.869.901.733</b>	
0903 0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	28	847						<b>13.869.901.733</b>	
0903 0369 0001	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) - Nacional (Seq: 3050)								13.869.901.733	
				F	3 - ODC	1	30	0	113	6.934.950.867
				F	3 - ODC	1	40	0	113	6.934.950.866
<b>Total</b>									<b>13.869.901.733</b>	

**73108 - Transferências Constitucionais -  
Recursos sob Supervisão do Ministério  
da Economia**





Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>199.532.916.630</b>	<b>198.644.997.006</b>	<b>209.884.352.319</b>	<b>209.884.352.319</b>	<b>225.215.593.407</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	199.532.916.630	198.644.997.006	209.884.352.319	209.884.352.319	225.215.593.407			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	199.532.916.630	198.644.997.006	209.884.352.319	209.884.352.319	225.215.593.407			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	161.453.555.931	160.576.382.481	169.830.777.169	169.830.777.169	182.220.215.074			
847 Transferências para a Educação Básica	38.079.360.699	38.068.614.525	40.053.575.150	40.053.575.150	42.995.378.333			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	199.532.916.630	198.644.997.006	209.884.352.319	209.884.352.319	225.215.593.407			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
101			222.754.085.001					222.754.085.001
102			1.650.934.963					1.650.934.963
111			773.178.176					773.178.176
119			37.395.267					37.395.267
<b>Total</b>			225.215.593.407					225.215.593.407

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>225.215.593.407</b>
	Operações Especiais								<b>225.215.593.407</b>
0903 0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							81.081.903.428
0903 0044 0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3051)		F	3 - ODC	1	30	0	101	81.081.903.428
0903 0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							94.281.283.054
0903 0045 0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3052)		F	3 - ODC	1	40	0	101	94.281.283.054
0903 0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	28 845							4.725.707.179
0903 0046 0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3053)		F	3 - ODC	1	30	0	101	4.725.707.179
0903 006M	Transferência do Imposto Territorial Rural	28 845							1.320.747.970
0903 006M 0001	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional (Seq: 3054)		F	3 - ODC	1	40	0	102	1.320.747.970
0903 00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	28 845							37.395.267
0903 00H6 0001	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional (Seq: 3055)		F	3 - ODC	1	30	0	119	26.176.687
			F	3 - ODC	1	40	0	119	11.218.580
0903 0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	28 845							773.178.176
0903 0999 0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional (Seq: 3056)		F	3 - ODC	1	30	0	111	773.178.176
0903 0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847							42.995.378.333
0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 3057)		F	3 - ODC	1	30	0	101	42.665.191.340
			F	3 - ODC	1	30	0	102	330.186.993
<b>Total</b>									<b>225.215.593.407</b>

**73111 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério do Meio Ambiente**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>4.001.247</b>	<b>2.756.869</b>	<b>2.606.311</b>	<b>2.606.311</b>	<b>5.554.568</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	<b>4.001.247</b>	<b>2.756.869</b>	<b>2.606.311</b>	<b>2.606.311</b>	<b>5.554.568</b>			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	<b>4.001.247</b>	<b>2.756.869</b>	<b>2.606.311</b>	<b>2.606.311</b>	<b>5.554.568</b>			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	<b>4.001.247</b>	<b>2.756.869</b>	<b>2.606.311</b>	<b>2.606.311</b>	<b>5.554.568</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	<b>4.001.247</b>	<b>2.756.869</b>	<b>2.606.311</b>	<b>2.606.311</b>	<b>5.554.568</b>			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129			5.554.568					5.554.568
<b>Total</b>			5.554.568					5.554.568

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>5.554.568</b>
	Operações Especiais								<b>5.554.568</b>
0903 0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	28 845							<b>5.554.568</b>
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 3058)								5.554.568
			F	3 - ODC	1	30	0	129	2.777.284
			F	3 - ODC	1	40	0	129	2.777.284
<b>Total</b>									<b>5.554.568</b>

**73901 - Fundo Constitucional do Distrito  
Federal - FCDF**





Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PL0 2019	LOA 2019	PL0 2020	
<b>Total</b>	<b>13.691.017.785</b>	<b>13.690.679.063</b>	<b>14.295.475.653</b>	<b>14.295.475.653</b>	<b>10.502.182.596</b>	
<b>Programa</b>						
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	13.063.163.846	13.062.825.124	13.612.925.653	13.612.925.653	10.219.789.701
0999	Reserva de Contingência					282.392.895
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	627.853.939	627.853.939	682.550.000	682.550.000	
<b>Função</b>						
04	Administração	627.853.939	627.853.939	682.550.000	682.550.000	
09	Previdência Social	1.378.259.258	1.378.240.646	1.375.338.378	1.375.338.378	1.316.185.720
28	Encargos Especiais	11.684.904.588	11.684.584.478	12.237.587.275	12.237.587.275	8.903.603.981
99	Reserva de Contingência					282.392.895
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	627.853.939	627.853.939	682.550.000	682.550.000	
845	Outras Transferências	12.883.792.659	12.883.453.937	13.440.147.960	13.440.147.960	10.016.620.792
846	Outros Encargos Especiais	179.371.187	179.371.187	172.777.693	172.777.693	203.168.909
999	Reserva de Contingência					282.392.895
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.088.796.335	12.088.777.722	12.660.608.313	12.660.608.313	7.930.751.295
3	Outras Despesas Correntes	1.510.829.977	1.510.763.824	1.490.964.138	1.490.964.138	2.063.260.577
4	Investimentos	91.391.473	91.137.517	143.903.202	143.903.202	225.777.829
9	Reserva de Contingência					282.392.895
<b>Fonte</b>						
100	7.452.947.977		2.029.377.550	225.777.829		9.708.103.356
106			21.839.043			21.839.043
123	174.334.329					174.334.329
156	138.128.767					138.128.767
169	165.340.222					165.340.222
906			12.043.984			12.043.984
923					282.392.895	282.392.895
<b>Total</b>	<b>7.930.751.295</b>		<b>2.063.260.577</b>	<b>225.777.829</b>		<b>10.502.182.596</b>

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>10.219.789.701</b>
	Operações Especiais								<b>10.219.789.701</b>
0903 009T	<b>Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>2.122.598.747</b>
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3059)								2.122.598.747
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.022.598.747
			S	3 - ODC	1	90	0	100	100.000.000
0903 00FM	<b>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>409.000.000</b>
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3060)								409.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	358.116.973
			S	3 - ODC	1	90	0	106	21.839.043
			S	3 - ODC	1	90	0	906	12.043.984
			S	4 - INV	1	90	0	100	17.000.000
0903 00NR	<b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>2.411.303.547</b>
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3061)								2.411.303.547
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.911.248.620
			F	3 - ODC	1	90	0	100	291.277.098
			F	4 - INV	1	90	0	100	208.777.829
0903 00NS	<b>Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>956.774.752</b>
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3062)								956.774.752
			S	1 - PES	1	90	0	100	782.440.423
			S	1 - PES	1	90	0	123	174.334.329
0903 00NT	<b>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>241.253.463</b>
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3063)								241.253.463
			F	3 - ODC	1	90	0	100	241.253.463
0903 00Q2	<b>Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>09</b>	<b>845</b>						<b>429.104.432</b>
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3064)								429.104.432
			S	1 - PES	1	90	0	100	429.104.432
0903 00QN	<b>Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal</b>	<b>09</b>	<b>845</b>						<b>887.081.288</b>
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3065)								887.081.288
			S	1 - PES	1	90	0	100	583.612.299
			S	1 - PES	1	90	0	156	138.128.767
			S	1 - PES	1	90	0	169	165.340.222
0903 00RS	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>669.162.665</b>
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3066) Item de Mensuração: Agente público beneficiado (unidade): 30.097								669.162.665
			F	3 - ODC	1	90	0	100	669.162.665
0903 0312	<b>Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>1.890.341.898</b>
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3067)								1.890.341.898
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.520.774.547
			F	3 - ODC	1	90	0	100	369.567.351
0903 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>203.168.909</b>
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3068)								203.168.909
			F	1 - PES	0	91	0	100	203.168.909
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>282.392.895</b>
	Operações Especiais								<b>282.392.895</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>282.392.895</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3069)								282.392.895
			S	9 - RES	0	99	0	923	282.392.895
<b>Total</b>									<b>10.502.182.596</b>

## **74000 - Operações Oficiais de Crédito**



## Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	
<b>Total</b>	<b>58.451.345.621</b>	<b>54.565.939.859</b>	<b>51.196.429.220</b>	<b>50.712.549.840</b>	<b>50.138.831.006</b>	
<b>Programa</b>						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				5.000.000	
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	31.494.052.319	31.082.522.928	27.222.167.568	27.222.367.568	24.834.436.876
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.131.096.000	758.165.632	865.298.661	857.429.780	960.563.918
1031	Agropecuária Sustentável					11.511.428.477
1040	Governança Fundiária					497.678.164
1058	Mudança do Clima					238.225.561
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	3.213.683.769	2.735.996.133	2.188.817.000	2.097.641.438	
2022	Combustíveis	21.658.715	21.658.715	10.591.000	10.591.000	
2024	Comércio Exterior	3.033.717.710	3.029.599.160	2.740.000.000	3.065.529.714	
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	189.631.468	189.631.468	300.000.000	300.000.000	
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	131.400.000	104.000.000	79.300.000	79.300.000	
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	922.132.499	524.300.565	1.206.343.270	1.206.343.270	
2050	Mudança do Clima	392.582.919	392.582.919	348.709.939	348.709.939	
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	6.960.334	6.960.334	10.000.000	10.000.000	
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	566.000.000	530.397.884	566.000.000	566.000.000	
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	6.350.000	5.478.620			
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	286.483.771	286.483.771	166.679.795	166.679.795	
2077	Agropecuária Sustentável	12.356.817.644	10.714.175.454	8.967.476.894	8.302.248.692	
2080	Educação de qualidade para todos	802.042.708	801.667.198	906.728.997	861.392.548	
2086	Transporte Aquaviário	3.782.171.019	3.327.088.983	5.480.146.096	5.480.146.096	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	104.600.000	52.016.466	133.170.000	133.170.000	
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	9.964.746	3.213.629	5.000.000	5.000.000	
2205	Conecta Brasil					445.598.020
2211	Inserção Econômica Internacional					2.900.000.000
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal					600.000
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					1.305.374.912
2223	A Hora do Turismo					36.011.706
3005	Transporte Aquaviário					6.300.000.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					536.756.076
5025	Cultura					562.157.296
5034	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos					5.000.000
<b>Função</b>						
04	Administração	104.600.000	52.016.466	133.170.000	133.170.000	
05	Defesa Nacional	234.081.393	231.240.393	267.360.524	267.360.524	233.614.832
08	Assistência Social	6.960.334	6.960.334	10.000.000	10.000.000	5.000.000
10	Saúde	9.964.746	3.213.629	5.000.000	5.000.000	5.000.000
11	Trabalho	6.350.000	5.478.620			
12	Educação	19.051.217.572	18.685.947.998	13.864.647.124	13.811.441.794	9.897.270.012
13	Cultura	131.400.000	104.000.000	79.300.000	79.300.000	562.157.296
15	Urbanismo				200.000	
18	Gestão Ambiental	392.582.919	392.582.919	348.709.939	348.709.939	238.225.561
19	Ciência e Tecnologia	1.141.369.944	1.097.968.250	1.412.704.108	1.412.704.108	1.598.115.644
20	Agricultura	15.563.301.413	13.443.928.279	11.156.293.894	10.399.890.130	11.511.228.477
21	Organização Agrária	566.000.000	530.397.884	566.000.000	566.000.000	497.678.164
22	Indústria	7.901.280	7.901.280	6.097.000	6.097.000	600.000
23	Comércio e Serviços	3.320.201.481	3.316.082.931	2.906.679.795	3.232.209.509	2.936.011.706
24	Comunicações	189.631.468	189.631.468	300.000.000	300.000.000	445.598.020
25	Energia	21.658.715	21.658.715	10.591.000	10.591.000	200.000
26	Transporte	3.782.171.019	3.327.088.983	5.480.146.096	5.480.146.096	6.300.000.000
28	Encargos Especiais	13.921.953.337	13.149.841.710	14.649.729.740	14.649.729.740	15.908.131.294
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	100.000.000	50.000.000	127.500.000	127.500.000	
123	Administração Financeira	802.442.708	801.667.198	907.528.997	862.192.548	550.210.560
125	Normatização e Fiscalização	14.564.746	5.230.095	10.670.000	10.670.000	5.000.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.960.334	6.960.334	10.000.000	10.000.000	5.000.000
334	Fomento ao Trabalho	6.350.000	5.478.620			
392	Difusão Cultural	131.000.000	104.000.000	78.500.000	78.500.000	548.702.812
451	Infra-Estrutura Urbana				200.000	
482	Habituação Urbana	234.081.393	231.240.393	267.360.524	267.360.524	233.614.832
541	Preservação e Conservação Ambiental	392.582.919	392.582.919	348.709.939	348.709.939	238.225.561
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.331.001.412	1.287.599.718	1.712.704.108	1.712.704.108	2.043.713.864
605	Abastecimento	6.817.727.737	5.610.303.106	3.747.586.000	3.082.357.798	3.433.235.766
608	Promoção da Produção Agropecuária	8.752.773.676	7.839.868.481	7.408.707.894	7.317.532.332	8.077.992.711
631	Reforma Agrária	566.000.000	530.397.884	566.000.000	566.000.000	497.678.164

## Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020		
<b>Subfunção</b>								
661	Promoção Industrial	3.782.171.019	3.327.088.983	5.480.146.096	5.480.146.096	6.300.000.000		
693	Comércio Exterior	3.041.618.990	3.037.500.440	2.746.097.000	3.071.626.714	2.900.600.000		
694	Serviços Financeiros	17.749.174.864	17.384.280.800	12.398.519.466	12.398.519.466	8.860.513.936		
695	Turismo	286.483.771	286.483.771	166.679.795	166.679.795	36.011.706		
754	Biocombustíveis	21.658.715	21.658.715	10.591.000	10.591.000	200.000		
846	Outros Encargos Especiais	14.414.753.337	13.643.598.402	15.209.128.401	15.201.259.520	16.408.131.294		
<b>Unidade</b>								
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	13.816.619.745	11.702.420.214	9.001.091.000	8.570.416.950	8.366.058.737		
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	100.000.000	50.000.000	127.500.000	127.500.000	120.000.000		
74104	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					501.427.051		
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	4.600.000	2.016.466	5.670.000	5.670.000	3.863.107		
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	9.964.746	3.213.629	5.000.000	5.000.000	5.000.000		
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	266.000.000	266.000.000	266.000.000	266.000.000	266.000.000		
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	232.581.393	229.806.393	264.860.524	264.860.524	231.114.832		
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.500.000	1.434.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000		
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira/Funcafê - MAPA	5.461.565.707	5.077.515.114	5.227.790.894	5.227.790.894	5.886.243.500		
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	19.051.217.572	18.685.947.998	13.864.647.124	13.811.441.794	9.897.270.012		
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	3.782.171.019	3.327.088.983	5.480.146.096	5.480.146.096	6.300.000.000		
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	189.631.468	189.631.468	300.000.000	300.000.000	445.598.020		
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	300.000.000	264.397.884	300.000.000	300.000.000	231.678.164		
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	286.483.771	286.483.771	166.679.795	166.679.795	36.011.706		
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	1.141.369.944	1.097.968.250	1.412.704.108	1.412.704.108	1.598.115.644		
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	131.400.000	104.000.000	79.300.000	79.300.000	562.157.296		
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvol. Regional	2.472.304.966	2.472.226.443	2.627.497.293	2.627.497.293	2.828.438.494		
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvol. Regional	2.472.304.966	2.472.226.443	2.627.497.293	2.627.497.293	2.828.438.494		
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvol. Regional	7.416.914.906	7.416.679.319	7.882.491.884	7.882.491.884	8.485.315.476		
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	392.582.919	392.582.919	348.709.939	348.709.939	238.225.561		
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvol. Regional	419.667.917	350.433.905	395.502.456	395.502.456	430.261.867		
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvol. Regional	442.781.295	173.866.660	650.268.577	650.268.577	657.196.226		
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvol. Regional	59.683.287		160.572.237	160.572.237	217.916.819		
<b>Grupo de Despesa</b>								
2	Juros e Encargos da Dívida	490.862.000	217.931.632	282.300.000	282.300.000	257.875.719		
3	Outras Despesas Correntes	11.697.773.453	10.285.210.223	7.276.592.705	6.800.482.206	6.770.288.245		
5	Inversões Financeiras	46.122.476.168	44.022.564.004	43.613.936.515	43.606.167.634	43.031.841.950		
6	Amortização da Dívida	140.234.000	40.234.000	23.600.000	23.600.000	78.825.092		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			536.756.076	5.427.129.365				5.963.885.441
101				14.142.192.464				14.142.192.464
118			13.454.484	448.482.812				461.937.296
130			2.920.000	97.300.000				100.220.000
135				2.620.169.873				2.620.169.873
142				419.627.251				419.627.251
143						78.825.092		78.825.092

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
144		257.875.719	6.060.784.977		1.508.375.100			7.827.035.796
148					120.000.000			120.000.000
150					81.199			81.199
160					961.624.900			961.624.900
166					46.950.070			46.950.070
172					1.152.867.670			1.152.867.670
174					5.000.000			5.000.000
180			156.372.708		10.171.297.884			10.327.670.592
186					370.238.031			370.238.031
187					34.210			34.210
250					1.628.119			1.628.119
263					1.940.000			1.940.000
280					5.536.903.002			5.536.903.002
<b>Total</b>		<b>257.875.719</b>	<b>6.770.288.245</b>		<b>43.031.841.950</b>	<b>78.825.092</b>		<b>50.138.831.006</b>





**74101 - Recursos sob Supervisão da  
Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Economia**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes							
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020				
<b>Total</b>	<b>13.816.619.745</b>	<b>11.702.420.214</b>	<b>9.001.091.000</b>	<b>8.570.416.950</b>	<b>8.366.058.737</b>				
<b>Programa</b>									
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	7.901.280	7.901.280	6.097.000	6.297.000				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	631.096.000	258.165.632	305.900.000	305.900.000	336.700.811			
1031	Agropecuária Sustentável					5.123.757.926			
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	3.213.683.769	2.735.996.133	2.188.817.000	2.097.641.438				
2022	Combustíveis	21.658.715	21.658.715	10.591.000	10.591.000				
2024	Comércio Exterior	3.033.717.710	3.029.599.160	2.740.000.000	3.065.529.714				
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	6.960.334	6.960.334	10.000.000	10.000.000				
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	6.350.000	5.478.620						
2077	Agropecuária Sustentável	6.895.251.937	5.636.660.341	3.739.686.000	3.074.457.798				
2211	Inserção Econômica Internacional					2.900.000.000			
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal					600.000			
5034	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos					5.000.000			
<b>Função</b>									
08	Assistência Social	6.960.334	6.960.334	10.000.000	10.000.000	5.000.000			
11	Trabalho	6.350.000	5.478.620						
15	Urbanismo				200.000				
20	Agricultura	10.101.735.706	8.366.413.165	5.928.503.000	5.172.099.236	5.123.557.926			
22	Indústria	7.901.280	7.901.280	6.097.000	6.097.000	600.000			
23	Comércio e Serviços	3.033.717.710	3.029.599.160	2.740.000.000	3.065.529.714	2.900.000.000			
25	Energia	21.658.715	21.658.715	10.591.000	10.591.000	200.000			
28	Encargos Especiais	638.296.000	264.408.940	305.900.000	305.900.000	336.700.811			
<b>Subfunção</b>									
242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.960.334	6.960.334	10.000.000	10.000.000	5.000.000			
334	Fomento ao Trabalho	6.350.000	5.478.620						
451	Infra-Estrutura Urbana				200.000				
605	Abastecimento	6.817.727.737	5.610.303.106	3.747.586.000	3.082.357.798	2.931.808.715			
608	Promoção da Produção Agropecuária	3.291.207.969	2.762.353.367	2.180.917.000	2.089.741.438	2.191.749.211			
693	Comércio Exterior	3.041.618.990	3.037.500.440	2.746.097.000	3.071.628.714	2.900.600.000			
754	Biocombustíveis	21.658.715	21.658.715	10.591.000	10.591.000	200.000			
846	Outros Encargos Especiais	631.096.000	258.165.632	305.900.000	305.900.000	336.700.811			
<b>Grupo de Despesa</b>									
2	Juros e Encargos da Dívida	490.862.000	217.931.632	282.300.000	282.300.000	257.875.719			
3	Outras Despesas Correntes	10.741.330.745	9.362.221.067	6.211.191.000	5.780.416.950	5.559.357.926			
5	Inversões Financeiras	2.444.193.000	2.082.033.515	2.484.000.000	2.484.100.000	2.470.000.000			
6	Amortização da Dívida	140.234.000	40.234.000	23.600.000	23.600.000	78.825.092			
<b>Fonte</b>		<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
143							78.825.092		78.825.092
144		257.875.719	5.559.357.926		1.508.375.100				7.325.608.745
160					961.624.900				961.624.900
<b>Total</b>		<b>257.875.719</b>	<b>5.559.357.926</b>		<b>2.470.000.000</b>		<b>78.825.092</b>		<b>8.366.058.737</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>336.700.811</b>
	Operações Especiais								<b>336.700.811</b>
0909 00QM	<b>Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b>	28 846							<b>192.100.000</b>
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3070)								192.100.000
			F	2 - JUR	0	90	0	144	176.300.000
			F	6 - AMT	0	90	0	143	15.800.000
0909 00RA	<b>Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)</b>	28 846							<b>144.600.811</b>
0909 00RA 0001	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3071)								144.600.811
			F	2 - JUR	0	90	0	144	81.575.719
			F	6 - AMT	0	90	0	143	63.025.092
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>5.123.757.926</b>
	Operações Especiais								<b>5.123.757.926</b>
1031 00EI	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)</b>	25 754							<b>200.000</b>
1031 00EI 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional (Seq: 3072)								200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	200.000
1031 0281	<b>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	20 608							<b>1.808.249.211</b>
1031 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3073)								1.808.249.211
			F	3 - ODC	1	90	0	144	1.808.249.211
1031 0294	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	20 605							<b>956.104.796</b>
1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3074)								956.104.796
			F	3 - ODC	1	90	0	144	956.104.796
1031 0297	<b>Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)</b>	20 608							<b>13.500.000</b>
1031 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia (Seq: 3075)								13.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	13.500.000
1031 0298	<b>Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	20 605							<b>16.606.659</b>
1031 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3076)								16.606.659
			F	3 - ODC	1	90	0	144	16.606.659
1031 0299	<b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	20 605							<b>200.000.000</b>
1031 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3077)								200.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	200.000.000
1031 0301	<b>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	20 605							<b>899.846.373</b>
1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3078)								899.846.373
			F	3 - ODC	1	90	0	144	899.846.373
1031 0611	<b>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)</b>	20 605							<b>859.250.887</b>
1031 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional (Seq: 3079)								859.250.887
			F	3 - ODC	1	90	0	144	859.250.887
1031 0A81	<b>Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</b>	20 608							<b>370.000.000</b>
1031 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3080)								370.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	144	290.572.360
			F	5 - IFI	0	90	0	160	79.427.640
<b>2211</b>	<b>Inserção Econômica Internacional</b>								<b>2.900.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.900.000.000</b>
2211 0267	<b>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b>	23 693							<b>800.000.000</b>
2211 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3081)								800.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	144	800.000.000
2211 0A84	<b>Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b>	23 693							<b>2.100.000.000</b>
2211 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3082)								2.100.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	144	1.217.802.740
			F	5 - IFI	0	90	0	160	882.197.260
<b>2215</b>	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>								<b>600.000</b>
	Operações Especiais								<b>600.000</b>
2215 009J	<b>Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)</b>	22 693							<b>600.000</b>
2215 009J 0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional (Seq: 3083)								600.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	600.000
<b>5034</b>	<b>Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos</b>								<b>5.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>5.000.000</b>
5034 0E85	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)</b>	08 242							<b>5.000.000</b>
5034 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 3084)								5.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	5.000.000
<b>Total</b>									<b>8.366.058.737</b>



**74102 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Economia**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>100.000.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>127.500.000</b>	<b>127.500.000</b>	<b>120.000.000</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>120.000.000</b>			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>100.000.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>127.500.000</b>	<b>127.500.000</b>				
<b>Função</b>								
04 Administração	<b>100.000.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>127.500.000</b>	<b>127.500.000</b>				
28 Encargos Especiais					<b>120.000.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	<b>100.000.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>127.500.000</b>	<b>127.500.000</b>				
846 Outros Encargos Especiais					<b>120.000.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	<b>100.000.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>127.500.000</b>	<b>127.500.000</b>	<b>120.000.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
148					120.000.000			<b>120.000.000</b>
<b>Total</b>					<b>120.000.000</b>			<b>120.000.000</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>120.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>120.000.000</b>
0909 0021	<b>Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>	<b>28 846</b>							<b>120.000.000</b>
0909 0021 0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 3085) Item de Mensuração: Município beneficiado (unidade): 30		F	5 - IFI	0	90	0	148	120.000.000
<b>Total</b>									<b>120.000.000</b>

**74104 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>						<b>501.427.051</b>		
<b>Programa</b>								
1031	Agropecuária Sustentável					<b>501.427.051</b>		
<b>Função</b>								
20	Agricultura					<b>501.427.051</b>		
<b>Subfunção</b>								
605	Abastecimento					<b>501.427.051</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes					<b>501.427.051</b>		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
144			501.427.051					<b>501.427.051</b>
<b>Total</b>			<b>501.427.051</b>					<b>501.427.051</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>501.427.051</b>
	Operações Especiais								<b>501.427.051</b>
1031 00GW	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	20 605							<b>50.000.000</b>
1031 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3086)								50.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	50.000.000
1031 0300	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	20 605							<b>451.427.051</b>
1031 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3087)								451.427.051
			F	3 - ODC	1	90	0	144	451.427.051
<b>Total</b>									<b>501.427.051</b>

**74201 - Recursos sob Supervisão da  
Superintendência de Seguros  
Privados/SUSEP - Ministério da  
Economia**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>4.600.000</b>	<b>2.016.466</b>	<b>5.670.000</b>	<b>5.670.000</b>	<b>3.863.107</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>3.863.107</b>			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia	<b>4.600.000</b>	<b>2.016.466</b>	<b>5.670.000</b>	<b>5.670.000</b>				
<b>Função</b>								
04 Administração	<b>4.600.000</b>	<b>2.016.466</b>	<b>5.670.000</b>	<b>5.670.000</b>				
28 Encargos Especiais					<b>3.863.107</b>			
<b>Subfunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização	<b>4.600.000</b>	<b>2.016.466</b>	<b>5.670.000</b>	<b>5.670.000</b>				
846 Outros Encargos Especiais					<b>3.863.107</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	<b>4.600.000</b>	<b>2.016.466</b>	<b>5.670.000</b>	<b>5.670.000</b>	<b>3.863.107</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
280					3.863.107			<b>3.863.107</b>
<b>Total</b>					<b>3.863.107</b>			<b>3.863.107</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.863.107</b>
	Operações Especiais								<b>3.863.107</b>
0909 0461	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização</b>	28	846						<b>3.863.107</b>
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3088)								3.863.107
	Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 10			F	5 - IFI	0	90	0 280	3.863.107
<b>Total</b>									<b>3.863.107</b>

**74202 - Recursos sob Supervisão da  
Agência Nacional de Saúde  
Suplementar/ANS**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>9.964.746</b>	<b>3.213.629</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>5.000.000</b>			
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	<b>9.964.746</b>	<b>3.213.629</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>				
<b>Função</b>								
10 Saúde	<b>9.964.746</b>	<b>3.213.629</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização	<b>9.964.746</b>	<b>3.213.629</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	<b>9.964.746</b>	<b>3.213.629</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>			
<b>Fonte</b>								
174	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
					5.000.000			<b>5.000.000</b>
<b>Total</b>				5.000.000				<b>5.000.000</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>5.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>5.000.000</b>
0032 0354	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</b>	10 125							<b>5.000.000</b>
0032 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3089)		S	5 - IFI	0	90	0	174	5.000.000
<b>Total</b>									<b>5.000.000</b>

**74203 - Recursos sob Supervisão do  
Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária/INCRA-MAPA**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>			
<b>Programa</b>								
1040	Governança Fundiária				<b>266.000.000</b>			
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>			
<b>Função</b>								
21	Organização Agrária	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
631	Reforma Agrária	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>	<b>266.000.000</b>			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					256.950.455			<b>256.950.455</b>
280					9.049.545			<b>9.049.545</b>
<b>Total</b>					<b>266.000.000</b>			<b>266.000.000</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>1040</b>	<b>Governança Fundiária</b>								<b>266.000.000</b>	
	Operações Especiais								<b>266.000.000</b>	
1040 0427	<b>Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas</b>	<b>21</b>	<b>631</b>						<b>266.000.000</b>	
1040 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional (Seq: 3090)								266.000.000	
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 584			F	5 - IFI	0	90	0	100	256.950.455
				F	5 - IFI	0	90	0	280	9.049.545
<b>Total</b>									<b>266.000.000</b>	

**74204 - Recursos sob Supervisão da  
Caixa de Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha - CCCPM**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>232.581.393</b>	<b>229.806.393</b>	<b>264.860.524</b>	<b>264.860.524</b>	<b>231.114.832</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	232.581.393	229.806.393	264.860.524	264.860.524	231.114.832			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	232.581.393	229.806.393	264.860.524	264.860.524	231.114.832			
<b>Subfunção</b>								
482 Habitação Urbana	232.581.393	229.806.393	264.860.524	264.860.524	231.114.832			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	232.581.393	229.806.393	264.860.524	264.860.524	231.114.832			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
250					1.574.832			1.574.832
263					1.940.000			1.940.000
280					227.600.000			227.600.000
<b>Total</b>					231.114.832			231.114.832

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>231.114.832</b>
	Operações Especiais								<b>231.114.832</b>
0902 <b>00GY</b>	<b>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha</b>	<b>05 482</b>							<b>231.114.832</b>
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3091) <i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 13.000</i>								231.114.832
			F	5 - IFI	0	90	0	250	1.574.832
			F	5 - IFI	0	90	0	263	1.940.000
			F	5 - IFI	0	90	0	280	227.600.000
<b>Total</b>									<b>231.114.832</b>

**74205 - Recursos sob Supervisão da  
Caixa de Financiamento Imobiliário da  
Aeronáutica**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.434.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>			
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	1.500.000	1.434.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000			
<i>Função</i>								
05 Defesa Nacional	1.500.000	1.434.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000			
<i>Subfunção</i>								
482 Habitação Urbana	1.500.000	1.434.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	1.500.000	1.434.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					2.500.000			2.500.000
<b>Total</b>					2.500.000			2.500.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>2.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.500.000</b>
0902 00JE	<b>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica</b>	<b>05 482</b>							<b>2.500.000</b>
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3092)								2.500.000
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 45		F	5 - IFI	0	90	0	280	2.500.000
<b>Total</b>									<b>2.500.000</b>

**74901 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafé - MAPA**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funccafé - MAPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>5.461.565.707</b>	<b>5.077.515.114</b>	<b>5.227.790.894</b>	<b>5.227.790.894</b>	<b>5.886.243.500</b>			
<b>Programa</b>								
1031 Agropecuária Sustentável					<b>5.886.243.500</b>			
2077 Agropecuária Sustentável	<b>5.461.565.707</b>	<b>5.077.515.114</b>	<b>5.227.790.894</b>	<b>5.227.790.894</b>				
<b>Função</b>								
20 Agricultura	<b>5.461.565.707</b>	<b>5.077.515.114</b>	<b>5.227.790.894</b>	<b>5.227.790.894</b>	<b>5.886.243.500</b>			
<b>Subfunção</b>								
608 Promoção da Produção Agropecuária	<b>5.461.565.707</b>	<b>5.077.515.114</b>	<b>5.227.790.894</b>	<b>5.227.790.894</b>	<b>5.886.243.500</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	<b>150.000.000</b>	<b>117.321.957</b>	<b>156.372.708</b>	<b>156.372.708</b>	<b>156.372.708</b>			
5 Inversões Financeiras	<b>5.311.565.707</b>	<b>4.960.193.156</b>	<b>5.071.418.186</b>	<b>5.071.418.186</b>	<b>5.729.870.792</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
150					81.199			81.199
180			156.372.708		5.729.789.593			5.886.162.301
<b>Total</b>			156.372.708		5.729.870.792			5.886.243.500

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>5.886.243.500</b>
	Operações Especiais								<b>5.886.243.500</b>
1031 0012	<b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20 608</b>							<b>5.729.870.792</b>
1031 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3093) <i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 8.000</i>								5.729.870.792
			F	5 - IFI	0	90	0	150	81.199
			F	5 - IFI	0	90	0	180	5.729.789.593
1031 0A27	<b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20 608</b>							<b>156.372.708</b>
1031 0A27 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3094) <i>Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 34</i>								156.372.708
			F	3 - ODC	1	90	0	180	156.372.708
<b>Total</b>									<b>5.886.243.500</b>

**74902 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Financiamento ao Estudante  
do Ensino Superior/FIES - Min. da  
Educação**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>19.051.217.572</b>	<b>18.685.947.998</b>	<b>13.864.647.124</b>	<b>13.811.441.794</b>	<b>9.897.270.012</b>			
<b>Programa</b>								
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	17.749.174.864	17.384.280.800	12.398.519.466	12.398.519.466	8.860.513.936		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	500.000.000	500.000.000	559.398.661	551.529.780	500.000.000		
2080	Educação de qualidade para todos	802.042.708	801.667.198	906.728.997	861.392.548			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					536.756.076		
<b>Função</b>								
12	Educação	19.051.217.572	18.685.947.998	13.864.647.124	13.811.441.794	9.897.270.012		
<b>Subfunção</b>								
123	Administração Financeira	802.042.708	801.667.198	906.728.997	861.392.548	536.756.076		
694	Serviços Financeiros	17.749.174.864	17.384.280.800	12.398.519.466	12.398.519.466	8.860.513.936		
846	Outros Encargos Especiais	500.000.000	500.000.000	559.398.661	551.529.780	500.000.000		
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	802.042.708	801.667.198	906.728.997	861.392.548	536.756.076		
5	Inversões Financeiras	18.249.174.864	17.884.280.800	12.957.918.127	12.950.049.246	9.360.513.936		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			536.756.076		5.170.178.910			5.706.934.986
186					370.238.031			370.238.031
280					3.820.096.995			3.820.096.995
<b>Total</b>			536.756.076		9.360.513.936			9.897.270.012

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>8.860.513.936</b>	
	Operações Especiais								<b>8.860.513.936</b>	
0902 00IG	<b>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)</b>	12	694						<b>8.860.513.936</b>	
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3095) <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 589.132</i>								8.860.513.936	
				F	5 - IFI	0	90	0	100	5.040.416.941
				F	5 - IFI	0	90	0	280	3.820.096.995
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>500.000.000</b>	
	Operações Especiais								<b>500.000.000</b>	
0909 00M2	<b>Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo</b>	12	846						<b>500.000.000</b>	
0909 00M2 0001	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3096)								500.000.000	
				F	5 - IFI	2	90	0	100	129.761.969
				F	5 - IFI	2	90	0	186	370.238.031
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>536.756.076</b>	
	Atividades								<b>536.756.076</b>	
5013 20RZ	<b>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</b>	12	123						<b>536.756.076</b>	
5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3097) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 2.567.805</i>								536.756.076	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	536.756.076
<b>Total</b>									<b>9.897.270.012</b>	

**74904 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo da Marinha Mercante/FMM -  
Ministério da Infraestrutura**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>3.782.171.019</b>	<b>3.327.088.983</b>	<b>5.480.146.096</b>	<b>5.480.146.096</b>	<b>6.300.000.000</b>			
<b>Programa</b>								
2086 Transporte Aquaviário	3.782.171.019	3.327.088.983	5.480.146.096	5.480.146.096				
3005 Transporte Aquaviário					6.300.000.000			
<b>Função</b>								
26 Transporte	3.782.171.019	3.327.088.983	5.480.146.096	5.480.146.096	6.300.000.000			
<b>Subfunção</b>								
661 Promoção Industrial	3.782.171.019	3.327.088.983	5.480.146.096	5.480.146.096	6.300.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	3.782.171.019	3.327.088.983	5.480.146.096	5.480.146.096	6.300.000.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
135					2.620.169.873			2.620.169.873
180					3.679.830.127			3.679.830.127
<b>Total</b>					6.300.000.000			6.300.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>6.300.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>6.300.000.000</b>
3005 0118	<b>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval</b>	26 661							<b>6.300.000.000</b>
3005 0118 0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional (Seq: 3098)								6.300.000.000
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 87		F	5 - IFI	0	90	0	135	2.620.169.873
			F	5 - IFI	0	90	0	180	3.679.830.127
<b>Total</b>									<b>6.300.000.000</b>

**74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/  
Desenv.Tecnol. das  
Telecomunic./FUNTTEL-  
M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>189.631.468</b>	<b>189.631.468</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>445.598.020</b>			
<b>Programa</b>								
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	189.631.468	189.631.468	300.000.000	300.000.000			
2205	Conecta Brasil				445.598.020			
<b>Função</b>								
24	Comunicações	189.631.468	189.631.468	300.000.000	445.598.020			
<b>Subfunção</b>								
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	189.631.468	189.631.468	300.000.000	445.598.020			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	189.631.468	189.631.468	300.000.000	445.598.020			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
166					34.788.505			34.788.505
172					283.561.170			283.561.170
280					127.248.345			127.248.345
<b>Total</b>					445.598.020			445.598.020

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>								<b>445.598.020</b>
	Operações Especiais								<b>445.598.020</b>
2205 0505	<b>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</b>	<b>24</b>	<b>572</b>						<b>445.598.020</b>
2205 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 3099) <i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 2</i>								445.598.020
			F	5 - IFI	0	90	0	166	34.788.505
			F	5 - IFI	0	90	0	172	283.561.170
			F	5 - IFI	0	90	0	280	127.248.345
<b>Total</b>									<b>445.598.020</b>

**74906 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Terras e da Reforma  
Agrária/Banco da Terra - MAPA**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>300.000.000</b>	<b>264.397.884</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>231.678.164</b>			
<b>Programa</b>								
1040	Governança Fundiária				<b>231.678.164</b>			
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	<b>300.000.000</b>	<b>264.397.884</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>			
<b>Função</b>								
21	Organização Agrária	<b>300.000.000</b>	<b>264.397.884</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
631	Reforma Agrária	<b>300.000.000</b>	<b>264.397.884</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	<b>300.000.000</b>	<b>264.397.884</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>			
<b>Fonte</b>								
180	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
					231.678.164			<b>231.678.164</b>
<b>Total</b>					231.678.164			<b>231.678.164</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>1040</b>	<b>Governança Fundiária</b>								<b>231.678.164</b>
	Operações Especiais								<b>231.678.164</b>
1040 0061	<b>Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras</b>	21 631							<b>231.678.164</b>
1040 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional (Seq: 3100) Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 2.000		F	5 - IFI	0	90	0	180	231.678.164
<b>Total</b>									<b>231.678.164</b>

**74908 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>286.483.771</b>	<b>286.483.771</b>	<b>166.679.795</b>	<b>166.679.795</b>	<b>36.011.706</b>			
<b>Programa</b>								
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	286.483.771	286.483.771	166.679.795	166.679.795				
2223 A Hora do Turismo					36.011.706			
<b>Função</b>								
23 Comércio e Serviços	286.483.771	286.483.771	166.679.795	166.679.795	36.011.706			
<b>Subfunção</b>								
695 Turismo	286.483.771	286.483.771	166.679.795	166.679.795	36.011.706			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	286.483.771	286.483.771	166.679.795	166.679.795	36.011.706			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
187					34.210			34.210
250					53.287			53.287
280					35.924.209			35.924.209
<b>Total</b>					36.011.706			36.011.706

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2223</b>	<b>A Hora do Turismo</b>								<b>36.011.706</b>
	Operações Especiais								<b>36.011.706</b>
2223 <b>0454</b>	<b>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</b>	<b>23</b>	<b>695</b>						<b>36.011.706</b>
2223 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3101)								36.011.706
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1								34.210
			F	5 - IFI	0	90	0	187	53.287
			F	5 - IFI	0	90	0	250	35.924.209
			F	5 - IFI	0	90	0	280	
<b>Total</b>									<b>36.011.706</b>

**74910 - Recursos sob Sup. do Fundo  
Nac.de Desenv.Científico e  
Tecnológico/FNDCT-  
M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.141.369.944</b>	<b>1.097.968.250</b>	<b>1.412.704.108</b>	<b>1.412.704.108</b>	<b>1.598.115.644</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	1.141.369.944	1.097.968.250	1.412.704.108	1.412.704.108	1.598.115.644			
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	1.141.369.944	1.097.968.250	1.412.704.108	1.412.704.108	1.598.115.644			
<b>Subfunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.141.369.944	1.097.968.250	1.412.704.108	1.412.704.108	1.598.115.644			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	1.141.369.944	1.097.968.250	1.412.704.108	1.412.704.108	1.598.115.644			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
142					198.809.144			198.809.144
172					869.306.500			869.306.500
180					530.000.000			530.000.000
<b>Total</b>					1.598.115.644			1.598.115.644

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.598.115.644</b>
	Operações Especiais								<b>1.598.115.644</b>
0902 0A37	<b>Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)</b>	<b>19 572</b>							<b>1.598.115.644</b>
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3102)								1.598.115.644
			F	5 - IFI	0	90	0	142	198.809.144
			F	5 - IFI	0	90	0	172	869.306.500
			F	5 - IFI	0	90	0	180	530.000.000
<b>Total</b>									<b>1.598.115.644</b>

**74912 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Nacional de Cultura**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>131.400.000</b>	<b>104.000.000</b>	<b>79.300.000</b>	<b>79.300.000</b>	<b>562.157.296</b>			
<b>Programa</b>								
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	131.400.000	104.000.000	79.300.000	79.300.000				
5025 Cultura					562.157.296			
<b>Função</b>								
13 Cultura	131.400.000	104.000.000	79.300.000	79.300.000	562.157.296			
<b>Subfunção</b>								
123 Administração Financeira	400.000		800.000	800.000	13.454.484			
392 Difusão Cultural	131.000.000	104.000.000	78.500.000	78.500.000	548.702.812			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	4.400.000	4.000.000	2.300.000	2.300.000	16.374.484			
5 Inversões Financeiras	127.000.000	100.000.000	77.000.000	77.000.000	545.782.812			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
118			13.454.484		448.482.812			461.937.296
130			2.920.000		97.300.000			100.220.000
<b>Total</b>			16.374.484		545.782.812			562.157.296

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>								<b>562.157.296</b>
Atividades									<b>16.374.484</b>
5025	<b>20ZK</b>	<b>13</b>	<b>392</b>						<b>2.920.000</b>
5025	20ZK 0001								2.920.000
	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006								
	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional (Seq: 3103)								
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 150								
5025	<b>2D07</b>	<b>13</b>	<b>123</b>						<b>13.454.484</b>
5025	2D07 0001								13.454.484
	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais								
	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional (Seq: 3104)								
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 1.493								
Operações Especiais									<b>545.782.812</b>
5025	<b>006C</b>	<b>13</b>	<b>392</b>						<b>97.300.000</b>
5025	006C 0001								97.300.000
	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)								
	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3105)								
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 150								
5025	<b>0B85</b>	<b>13</b>	<b>392</b>						<b>448.482.812</b>
5025	0B85 0001								448.482.812
	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)								
	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional (Seq: 3106)								
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1.493								
<b>Total</b>									<b>562.157.296</b>

**74913 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Constitucional de Financiamento  
do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvol. Regional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>2.472.304.966</b>	<b>2.472.226.443</b>	<b>2.627.497.293</b>	<b>2.627.497.293</b>	<b>2.828.438.494</b>			
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.472.304.966	2.472.226.443	2.627.497.293	2.627.497.293	2.828.438.494			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	2.472.304.966	2.472.226.443	2.627.497.293	2.627.497.293	2.828.438.494			
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais	2.472.304.966	2.472.226.443	2.627.497.293	2.627.497.293	2.828.438.494			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	2.472.304.966	2.472.226.443	2.627.497.293	2.627.497.293	2.828.438.494			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
101					2.828.438.494			2.828.438.494
<b>Total</b>					2.828.438.494			2.828.438.494

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvol. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>2.828.438.494</b>
	Operações Especiais								<b>2.828.438.494</b>
0902 <b>0534</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>2.828.438.494</b>
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte (Seq: 3107)								2.828.438.494
			F	5 - IFI	0	90	0	101	2.828.438.494
<b>Total</b>									<b>2.828.438.494</b>

**74914 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Constitucional de Financiamento  
do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv.  
Regional**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvol. Regional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>2.472.304.966</b>	<b>2.472.226.443</b>	<b>2.627.497.293</b>	<b>2.627.497.293</b>	<b>2.828.438.494</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.472.304.966	2.472.226.443	2.627.497.293	2.627.497.293	2.828.438.494			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	2.472.304.966	2.472.226.443	2.627.497.293	2.627.497.293	2.828.438.494			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	2.472.304.966	2.472.226.443	2.627.497.293	2.627.497.293	2.828.438.494			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	2.472.304.966	2.472.226.443	2.627.497.293	2.627.497.293	2.828.438.494			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
101					2.828.438.494			2.828.438.494
<b>Total</b>					2.828.438.494			2.828.438.494

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvol. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>2.828.438.494</b>
	Operações Especiais								<b>2.828.438.494</b>
0902 0029	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>2.828.438.494</b>
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3108)								2.828.438.494
			F	5 - IFI	0	90	0	101	2.828.438.494
<b>Total</b>									<b>2.828.438.494</b>

**74915 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Constitucional de Financiamento  
do Nordeste/FNE - M. Desenvolv.  
Regional**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvol. Regional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>7.416.914.906</b>	<b>7.416.679.319</b>	<b>7.882.491.884</b>	<b>7.882.491.884</b>	<b>8.485.315.476</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	7.416.914.906	7.416.679.319	7.882.491.884	7.882.491.884	8.485.315.476			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	7.416.914.906	7.416.679.319	7.882.491.884	7.882.491.884	8.485.315.476			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	7.416.914.906	7.416.679.319	7.882.491.884	7.882.491.884	8.485.315.476			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	7.416.914.906	7.416.679.319	7.882.491.884	7.882.491.884	8.485.315.476			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
101					8.485.315.476			8.485.315.476
<b>Total</b>					8.485.315.476			8.485.315.476

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>8.485.315.476</b>
	Operações Especiais								<b>8.485.315.476</b>
0902 0030	<b>Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste</b>	28 846							<b>4.242.657.738</b>
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3109)		F	5 - IFI	0	90	0	101	4.242.657.738
0902 0031	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste</b>	28 846							<b>4.242.657.738</b>
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3110)		F	5 - IFI	0	90	0	101	4.242.657.738
<b>Total</b>									<b>8.485.315.476</b>

**74916 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Nacional sobre Mudança do  
Clima/FNMC - Ministério do Meio  
Ambiente**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>392.582.919</b>	<b>392.582.919</b>	<b>348.709.939</b>	<b>348.709.939</b>	<b>238.225.561</b>			
<b>Programa</b>								
1058 Mudança do Clima					<b>238.225.561</b>			
2050 Mudança do Clima	<b>392.582.919</b>	<b>392.582.919</b>	<b>348.709.939</b>	<b>348.709.939</b>				
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	<b>392.582.919</b>	<b>392.582.919</b>	<b>348.709.939</b>	<b>348.709.939</b>	<b>238.225.561</b>			
<b>Subfunção</b>								
541 Preservação e Conservação Ambiental	<b>392.582.919</b>	<b>392.582.919</b>	<b>348.709.939</b>	<b>348.709.939</b>	<b>238.225.561</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	<b>392.582.919</b>	<b>392.582.919</b>	<b>348.709.939</b>	<b>348.709.939</b>	<b>238.225.561</b>			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142					220.818.107			220.818.107
280					17.407.454			17.407.454
<b>Total</b>					238.225.561			238.225.561

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>1058</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>238.225.561</b>	
	Operações Especiais								<b>238.225.561</b>	
1058 00J4	<b>Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima</b>	<b>18</b>	<b>541</b>						<b>238.225.561</b>	
1058 00J4 0001	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3111) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 200</i>								238.225.561	
				F	5 - IFI	0	90	0	142	220.818.107
				F	5 - IFI	0	90	0	280	17.407.454
<b>Total</b>									<b>238.225.561</b>	

**74917 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Desenvolvimento da  
Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvol. Regional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>419.667.917</b>	<b>350.433.905</b>	<b>395.502.456</b>	<b>395.502.456</b>	<b>430.261.867</b>			
<b>Programa</b>								
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	419.667.917	350.433.905	395.502.456	395.502.456			
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				430.261.867			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	419.667.917	350.433.905	395.502.456	395.502.456			
<b>Subfunção</b>								
846	Outros Encargos Especiais	419.667.917	350.433.905	395.502.456	395.502.456			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	419.667.917	350.433.905	395.502.456	395.502.456			
<b>Total</b>					<b>430.261.867</b>			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					4.685.811			4.685.811
280					425.576.056			425.576.056
<b>Total</b>					430.261.867			430.261.867

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>430.261.867</b>	
	Operações Especiais								<b>430.261.867</b>	
2217 0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	28	846						430.261.867	
2217 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seq: 3112)								430.261.867	
				F	5 - IFI	0	90	0	166	4.685.811
				F	5 - IFI	0	90	0	280	425.576.056
<b>Total</b>									<b>430.261.867</b>	

**74918 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Desenvolvimento do  
Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional**





Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>442.781.295</b>	<b>173.866.660</b>	<b>650.268.577</b>	<b>650.268.577</b>	<b>657.196.226</b>			
<b>Programa</b>								
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	442.781.295	173.866.660	650.268.577	650.268.577			
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				657.196.226			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	442.781.295	173.866.660	650.268.577	650.268.577			
<b>Subfunção</b>								
846	Outros Encargos Especiais	442.781.295	173.866.660	650.268.577	650.268.577			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	442.781.295	173.866.660	650.268.577	650.268.577			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					4.805.745			4.805.745
280					652.390.481			652.390.481
<b>Total</b>					657.196.226			657.196.226

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>657.196.226</b>
	Operações Especiais								<b>657.196.226</b>
2217 0355	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)</b>	<b>28 846</b>							<b>657.196.226</b>
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3113)								657.196.226
			F	5 - IFI	0	90	0	166	4.805.745
			F	5 - IFI	0	90	0	280	652.390.481
<b>Total</b>									<b>657.196.226</b>

**74919 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Desenvolvimento do Centro-  
Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>59.683.287</b>		<b>160.572.237</b>	<b>160.572.237</b>	<b>217.916.819</b>			
<b>Programa</b>								
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	<b>59.683.287</b>	<b>160.572.237</b>	<b>160.572.237</b>				
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				<b>217.916.819</b>			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	<b>59.683.287</b>	<b>160.572.237</b>	<b>160.572.237</b>	<b>217.916.819</b>			
<b>Subfunção</b>								
846	Outros Encargos Especiais	<b>59.683.287</b>	<b>160.572.237</b>	<b>160.572.237</b>	<b>217.916.819</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	<b>59.683.287</b>	<b>160.572.237</b>	<b>160.572.237</b>	<b>217.916.819</b>			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					2.670.009			2.670.009
280					215.246.810			215.246.810
<b>Total</b>					<b>217.916.819</b>			<b>217.916.819</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>217.916.819</b>
	Operações Especiais								<b>217.916.819</b>
2217 0E83	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO</b>	<b>28 846</b>							<b>217.916.819</b>
2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3114)								217.916.819
			F	5 - IFI	0	90	0	166	2.670.009
			F	5 - IFI	0	90	0	280	215.246.810
<b>Total</b>									<b>217.916.819</b>

**75000 - Dívida Pública Federal**





## Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLo 2019	LOA 2019	PLo 2020			
<b>Total</b>	<b>1.776.106.221.769</b>	<b>1.063.832.677.552</b>	<b>1.422.153.155.474</b>	<b>1.422.153.155.474</b>	<b>1.651.383.750.673</b>			
<b>Programa</b>								
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	640.160.088.216	529.112.497.290	601.364.250.709	601.364.250.709	602.494.627.964		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	20.816.746.654	9.377.322.228	32.808.711.097	32.808.711.097	27.837.091.879		
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	984.655.042.639	443.069.948.271	699.749.593.383	699.749.593.383	948.837.848.601		
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	32.102.344.260	553.040.328	32.454.600.285	32.454.600.285	20.286.055.372		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	98.372.000.000	81.719.869.436	55.776.000.000	55.776.000.000	51.928.126.857		
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	1.776.106.221.769	1.063.832.677.552	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474	1.651.383.750.673		
<b>Subfunção</b>								
841	Refinanciamento da Dívida Interna	984.655.042.639	443.069.948.271	699.749.593.383	699.749.593.383	948.837.848.601		
842	Refinanciamento da Dívida Externa	32.102.344.260	553.040.328	32.454.600.285	32.454.600.285	20.286.055.372		
843	Serviço da Dívida Interna	640.148.088.216	529.108.440.624	601.364.250.709	601.364.250.709	602.494.627.964		
844	Serviço da Dívida Externa	20.816.746.654	9.377.322.228	32.808.711.097	32.808.711.097	27.837.091.879		
846	Outros Encargos Especiais	98.384.000.000	81.723.926.101	55.776.000.000	55.776.000.000	51.928.126.857		
<b>Unidade</b>								
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.776.106.221.769	1.063.832.677.552	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474	1.651.383.750.673		
<b>Grupo de Despesa</b>								
2	Juros e Encargos da Dívida	365.226.949.762	278.886.370.464	377.949.887.674	377.949.887.674	413.943.166.614		
6	Amortização da Dívida	1.410.879.272.007	784.946.307.089	1.044.203.267.800	1.044.203.267.800	1.237.440.584.059		
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100						63.251.248.970		63.251.248.970
143						1.002.711.902.911		1.002.711.902.911
144		413.928.851.893				26.700.000.000		440.628.851.893
148						439.715.495		439.715.495
159						32.414.376.883		32.414.376.883
162						23.683.049		23.683.049
171						270.426.084		270.426.084
173		14.314.721				22.287.970.997		22.302.285.718
188						65.314.959.670		65.314.959.670
197						7.826.300.000		7.826.300.000
929						16.200.000.000		16.200.000.000
<b>Total</b>		413.943.166.614				1.237.440.584.059		1.651.383.750.673



**75101 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Economia**



## Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R\$ 1,00

## Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>1.776.106.221.769</b>	<b>1.063.832.677.552</b>	<b>1.422.153.155.474</b>	<b>1.422.153.155.474</b>	<b>1.651.383.750.673</b>			
<b>Programa</b>								
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	640.160.088.216	529.112.497.290	601.364.250.709	601.364.250.709	602.494.627.964		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	20.816.746.654	9.377.322.228	32.808.711.097	32.808.711.097	27.837.091.879		
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	984.655.042.639	443.069.948.271	699.749.593.383	699.749.593.383	948.837.848.601		
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	32.102.344.260	553.040.328	32.454.600.285	32.454.600.285	20.286.055.372		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	98.372.000.000	81.719.869.436	55.776.000.000	55.776.000.000	51.928.126.857		
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	1.776.106.221.769	1.063.832.677.552	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474	1.651.383.750.673		
<b>Subfunção</b>								
841	Refinanciamento da Dívida Interna	984.655.042.639	443.069.948.271	699.749.593.383	699.749.593.383	948.837.848.601		
842	Refinanciamento da Dívida Externa	32.102.344.260	553.040.328	32.454.600.285	32.454.600.285	20.286.055.372		
843	Serviço da Dívida Interna	640.148.088.216	529.108.440.624	601.364.250.709	601.364.250.709	602.494.627.964		
844	Serviço da Dívida Externa	20.816.746.654	9.377.322.228	32.808.711.097	32.808.711.097	27.837.091.879		
846	Outros Encargos Especiais	98.384.000.000	81.723.926.101	55.776.000.000	55.776.000.000	51.928.126.857		
<b>Grupo de Despesa</b>								
2	Juros e Encargos da Dívida	365.226.949.762	278.886.370.464	377.949.887.674	377.949.887.674	413.943.166.614		
6	Amortização da Dívida	1.410.879.272.007	784.946.307.089	1.044.203.267.800	1.044.203.267.800	1.237.440.584.059		
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100						63.251.248.970		63.251.248.970
143						1.002.711.902.911		1.002.711.902.911
144		413.928.851.893				26.700.000.000		440.628.851.893
148						439.715.495		439.715.495
159						32.414.376.883		32.414.376.883
162						23.683.049		23.683.049
171						270.426.084		270.426.084
173		14.314.721				22.287.970.997		22.302.285.718
188						65.314.959.670		65.314.959.670
197						7.826.300.000		7.826.300.000
929						16.200.000.000		16.200.000.000
<b>Total</b>		413.943.166.614				1.237.440.584.059		1.651.383.750.673

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R\$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>602.494.627.964</b>
	Operações Especiais								<b>602.494.627.964</b>
0905 0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843							224.409.292
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3115)								224.409.292
			F	2 - JUR	0	90	0	173	14.314.721
			F	6 - AMT	0	90	0	173	210.094.571
0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28 843							<b>602.270.218.672</b>
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3116)								602.270.218.672
			F	2 - JUR	0	90	0	144	386.316.283.530
			F	6 - AMT	0	90	0	100	63.251.248.970
			F	6 - AMT	0	90	0	143	8.135.348.565
			F	6 - AMT	0	90	0	148	439.715.495
			F	6 - AMT	0	90	0	159	32.414.376.883
			F	6 - AMT	0	90	0	162	23.683.049
			F	6 - AMT	0	90	0	171	270.426.084
			F	6 - AMT	0	90	0	173	22.077.876.426
			F	6 - AMT	0	90	0	188	65.314.959.670
			F	6 - AMT	0	90	0	197	7.826.300.000
			F	6 - AMT	0	90	0	929	16.200.000.000
0906	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>27.837.091.879</b>
	Operações Especiais								<b>27.837.091.879</b>
0906 0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28 844							27.837.091.879
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3117)								27.837.091.879
			F	2 - JUR	0	90	0	144	23.912.568.363
			F	6 - AMT	0	90	0	143	3.924.523.516
0907	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>								<b>948.837.848.601</b>
	Operações Especiais								<b>948.837.848.601</b>
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841							948.837.848.601
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3118)								948.837.848.601
			F	6 - AMT	0	90	0	143	948.837.848.601
0908	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>								<b>20.286.055.372</b>
	Operações Especiais								<b>20.286.055.372</b>
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842							20.286.055.372
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3119)								20.286.055.372
			F	6 - AMT	0	90	0	143	20.286.055.372
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>51.928.126.857</b>
	Operações Especiais								<b>51.928.126.857</b>
0909 00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28 846							15.857.142.857
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 3120)								15.857.142.857
			F	6 - AMT	0	90	0	143	15.857.142.857
0909 00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28 846							5.670.984.000
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional (Seq: 3121)								5.670.984.000
			F	6 - AMT	0	90	0	143	5.670.984.000
0909 0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)	28 846							30.400.000.000
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional (Seq: 3122)								30.400.000.000
			F	2 - JUR	0	90	0	144	3.700.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	144	26.700.000.000
<b>Total</b>									<b>1.651.383.750.673</b>

**81000 - Ministério da Mulher, da Família  
e dos Direitos Humanos**





Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PL0 2019	LOA 2019	PL0 2020
<b>Total</b>	<b>494.208.367</b>	<b>419.843.210</b>	<b>398.267.203</b>	<b>1.091.503.368</b>	<b>351.215.086</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>102.418.921</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>83.680</b>	<b>49.000</b>	<b>13.000</b>	<b>149.955.000</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>9.803.582</b>	<b>9.803.582</b>	<b>5.000.000</b>	<b>8.470.882</b>	<b>15.000.000</b>
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>51.658.897</b>	<b>75.816</b>	<b>133.775.358</b>	<b>133.938.222</b>	<b>224.406</b>
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>619.400</b>	
0999 Reserva de Contingência	<b>11.172.168</b>		<b>10.519.669</b>	<b>10.519.669</b>	<b>136.496.970</b>
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência			<b>27.000.000</b>	<b>48.228.350</b>	
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	<b>26.022.451</b>	<b>25.649.932</b>	<b>7.000.000</b>	<b>11.785.000</b>	
2044 Promoção dos Direitos da Juventude				<b>18.420.600</b>	
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	<b>200.731.610</b>	<b>198.729.975</b>	<b>32.050.000</b>	<b>59.650.000</b>	
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	<b>5.938.335</b>	<b>5.452.056</b>	<b>3.500.000</b>	<b>7.130.487</b>	
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	<b>81.819.695</b>	<b>78.327.606</b>	<b>58.779.760</b>	<b>74.179.633</b>	
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				<b>65.474.133</b>	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública				<b>423.083</b>	
2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	<b>106.977.949</b>	<b>101.755.244</b>	<b>120.629.416</b>	<b>502.708.909</b>	
5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos					<b>97.074.789</b>
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	<b>83.680</b>	<b>49.000</b>	<b>13.000</b>	<b>149.955.000</b>	<b>55.469</b>
14 Direitos da Cidadania	<b>421.290.040</b>	<b>409.714.812</b>	<b>248.869.176</b>	<b>787.914.695</b>	<b>199.379.041</b>
28 Encargos Especiais	<b>10.095.706</b>	<b>10.079.398</b>	<b>5.237.168</b>	<b>9.485.814</b>	<b>15.283.606</b>
99 Reserva de Contingência	<b>62.738.941</b>		<b>144.147.859</b>	<b>144.147.859</b>	<b>136.496.970</b>
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	<b>99.169.894</b>	<b>94.217.654</b>	<b>111.708.323</b>	<b>450.657.409</b>	<b>99.213.788</b>
125 Normatização e Fiscalização				<b>22.822.252</b>	
131 Comunicação Social	<b>4.800.000</b>	<b>4.743.287</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.425.000</b>	<b>2.920.329</b>
242 Assistência ao Portador de Deficiência	<b>5.938.335</b>	<b>5.452.056</b>	<b>3.500.000</b>	<b>7.130.487</b>	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>200.731.610</b>	<b>198.729.975</b>	<b>32.050.000</b>	<b>59.650.000</b>	<b>450.000</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>83.680</b>	<b>49.000</b>	<b>13.000</b>	<b>149.955.000</b>	<b>55.469</b>
301 Atenção Básica	<b>271.440</b>	<b>271.440</b>	<b>645.312</b>	<b>5.265.790</b>	<b>361.322</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>1.804.079</b>	<b>1.791.339</b>	<b>2.346.616</b>	<b>16.698.955</b>	<b>1.572.233</b>
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				<b>3.496.232</b>	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>107.642.146</b>	<b>103.777.537</b>	<b>92.689.760</b>	<b>134.530.566</b>	<b>93.645.260</b>
423 Assistência aos Povos Indígenas				<b>39.155.649</b>	
845 Outras Transferências	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>90.000</b>	<b>85.500</b>	<b>59.200</b>
846 Outros Encargos Especiais	<b>10.828.242</b>	<b>10.610.922</b>	<b>8.076.333</b>	<b>54.482.679</b>	<b>16.440.515</b>
999 Reserva de Contingência	<b>62.738.941</b>		<b>144.147.859</b>	<b>144.147.859</b>	<b>136.496.970</b>
<b>Unidade</b>					
81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	<b>457.207.294</b>	<b>401.899.373</b>	<b>358.416.991</b>	<b>450.565.722</b>	<b>320.335.827</b>
81201 Fundação Nacional do Índio - FUNAI				<b>600.587.434</b>	
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	<b>20.828.905</b>	<b>12.956.478</b>	<b>25.330.543</b>	<b>25.330.543</b>	<b>24.438.522</b>
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	<b>16.172.168</b>	<b>4.987.360</b>	<b>14.519.669</b>	<b>15.019.669</b>	<b>6.440.737</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>33.621.999</b>	<b>33.381.192</b>	<b>45.980.248</b>	<b>468.367.716</b>	<b>48.803.315</b>
3 Outras Despesas Correntes	<b>238.748.240</b>	<b>230.756.510</b>	<b>197.224.724</b>	<b>402.580.745</b>	<b>140.835.936</b>
4 Investimentos	<b>159.099.187</b>	<b>155.705.508</b>	<b>10.914.372</b>	<b>76.407.048</b>	<b>24.778.865</b>
5 Inversões Financeiras					<b>300.000</b>
9 Reserva de Contingência	<b>62.738.941</b>		<b>144.147.859</b>	<b>144.147.859</b>	<b>136.496.970</b>
<b>Fonte</b>					
100	48.747.846				
118					1.292.182
156	55.469				55.469
180		4.149.237	1.301.000		11.972.621
186		14.335.000	465.000		127.849.207
196		2.000.000			17.064.693
918					549.763
956					18.741
					18.741

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

<b>Total</b>	48.803.315	140.835.936	24.778.865	300.000	136.496.970	<b>351.215.086</b>
--------------	------------	-------------	------------	---------	-------------	--------------------

**81101 - Ministério da Mulher, da Família  
e dos Direitos Humanos - Administração  
Direta**



Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R\$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>457.207.294</b>	<b>401.899.373</b>	<b>358.416.991</b>	<b>450.565.722</b>	<b>320.335.827</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>102.418.921</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>83.680</b>	<b>49.000</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>9.803.582</b>	<b>9.803.582</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>44.156.992</b>	<b>75.816</b>	<b>120.444.815</b>	<b>120.444.815</b>			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			<b>619.400</b>				
0999	Reserva de Contingência				<b>113.067.948</b>			
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência		<b>27.000.000</b>	<b>48.228.350</b>				
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	<b>26.022.451</b>	<b>25.649.932</b>	<b>7.000.000</b>	<b>11.785.000</b>			
2044	Promoção dos Direitos da Juventude			<b>18.420.600</b>				
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	<b>187.404.610</b>	<b>185.773.497</b>	<b>20.050.000</b>	<b>47.650.000</b>			
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	<b>5.938.335</b>	<b>5.452.056</b>	<b>3.500.000</b>	<b>7.130.487</b>			
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	<b>76.819.695</b>	<b>73.340.246</b>	<b>54.779.760</b>	<b>69.679.633</b>			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública			<b>423.083</b>				
2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	<b>106.977.949</b>	<b>101.755.244</b>	<b>120.629.416</b>	<b>121.171.354</b>			
5034	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos				<b>89.624.552</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	<b>83.680</b>	<b>49.000</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
14	Direitos da Cidadania	<b>402.963.040</b>	<b>391.770.975</b>	<b>232.869.176</b>	<b>324.403.007</b>			
28	Encargos Especiais	<b>10.095.706</b>	<b>10.079.398</b>	<b>5.237.168</b>	<b>5.852.068</b>			
99	Reserva de Contingência	<b>44.064.868</b>		<b>120.297.647</b>	<b>113.067.948</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	<b>99.169.894</b>	<b>94.217.654</b>	<b>111.708.323</b>	<b>130.245.861</b>			
131	Comunicação Social	<b>4.800.000</b>	<b>4.743.287</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.425.000</b>			
242	Assistência ao Portador de Deficiência	<b>5.938.335</b>	<b>5.452.056</b>	<b>3.500.000</b>	<b>7.130.487</b>			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>187.404.610</b>	<b>185.773.497</b>	<b>20.050.000</b>	<b>47.650.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário	<b>83.680</b>	<b>49.000</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
301	Atenção Básica	<b>271.440</b>	<b>271.440</b>	<b>645.312</b>	<b>645.312</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>1.804.079</b>	<b>1.791.339</b>	<b>2.346.616</b>	<b>2.346.616</b>			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>102.642.146</b>	<b>98.790.177</b>	<b>88.689.760</b>	<b>130.030.566</b>			
845	Outras Transferências	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>90.000</b>	<b>85.500</b>			
846	Outros Encargos Especiais	<b>10.828.242</b>	<b>10.610.922</b>	<b>8.076.333</b>	<b>8.695.733</b>			
999	Reserva de Contingência	<b>44.064.868</b>		<b>120.297.647</b>	<b>113.067.948</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	<b>33.621.999</b>	<b>33.381.192</b>	<b>45.980.248</b>	<b>45.980.248</b>			
3	Outras Despesas Correntes	<b>221.248.240</b>	<b>213.312.137</b>	<b>181.539.724</b>	<b>225.617.113</b>			
4	Investimentos	<b>158.272.187</b>	<b>155.206.044</b>	<b>10.599.372</b>	<b>58.670.714</b>			
5	Inversões Financeiras				<b>300.000</b>			
9	Reserva de Contingência	<b>44.064.868</b>		<b>120.297.647</b>	<b>113.067.948</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	48.747.846		120.351.699	23.012.865	300.000			192.412.410
156	55.469							55.469
186			14.335.000	465.000			113.049.207	127.849.207
956							18.741	18.741
<b>Total</b>	<b>48.803.315</b>		<b>134.686.699</b>	<b>23.477.865</b>	<b>300.000</b>		<b>113.067.948</b>	<b>320.335.827</b>

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R\$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>102.418.921</b>
	Atividades								<b>101.147.343</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	14 122							<b>50.261.251</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3123)								50.261.251
			F	3 - ODC	2	90	0	100	43.962.940
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.298.311
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 301							<b>361.322</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3124)								361.322
			S	3 - ODC	1	90	0	100	361.322
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	14 122							<b>47.531.737</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3125)								47.531.737
			F	1 - PES	1	90	0	100	47.531.737
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>1.572.233</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3126)								1.572.233
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.572.233
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	14 122							<b>1.420.800</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3127) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 300								1.420.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.420.800
	Operações Especiais								<b>1.271.578</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>55.469</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3128)								55.469
			S	1 - PES	1	90	0	156	55.469
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	14 846							<b>1.216.109</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3129)								1.216.109
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.216.109
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>15.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>15.000.000</b>
0901 0734	<b>Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraidas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</b>	28 846							<b>15.000.000</b>
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraidas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3130)								15.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	15.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>224.406</b>
	Operações Especiais								<b>224.406</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	28 846							<b>224.406</b>
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 3131)								224.406
			S	3 - ODC	1	90	0	100	224.406
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>113.067.948</b>
	Operações Especiais								<b>113.067.948</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>113.067.948</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3132)								113.067.948
			F	9 - RES	0	99	0	186	113.049.207
			S	9 - RES	0	99	0	956	18.741
<b>5034</b>	<b>Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos</b>								<b>89.624.552</b>
	Atividades								<b>87.023.352</b>
5034 21AQ	<b>Proteção do direito à vida</b>	14 422							<b>31.112.960</b>
5034 21AQ 0001	Proteção do direito à vida - Nacional (Seq: 3134) Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.640								31.112.960
			F	3 - ODC	2	30	0	100	11.825.200
			F	3 - ODC	2	30	0	186	11.515.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	4.025.600
			F	3 - ODC	2	50	0	186	2.820.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	62.160
			F	4 - INV	2	30	0	100	150.000
			F	4 - INV	2	30	0	186	335.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	250.000
			F	4 - INV	2	50	0	186	130.000
5034 21AR	<b>Promoção e Defesa de Direitos para Todos</b>	14 422							<b>17.089.181</b>
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional (Seq: 3135) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 322								17.089.181
			F	3 - ODC	2	30	0	100	4.787.170
			F	3 - ODC	2	40	0	100	473.600
			F	3 - ODC	2	50	0	100	245.680

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R\$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	100	728.160
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.790.017
			F	4 - INV	2	30	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.064.554
5034 21AS	<b>Fortalecimento da Família</b>	<b>14 422</b>							<b>2.372.000</b>
5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional (Seq: 3136) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	2.372.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	592.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.480.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
5034 21AT	<b>Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos</b>	<b>14 422</b>							<b>1.440.882</b>
5034 21AT 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos - Nacional (Seq: 3137) <i>Produto: Órgão mantido (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.440.882
			F	5 - IFI	2	90	0	100	300.000
5034 21AU	<b>Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH</b>	<b>14 422</b>							<b>32.088.000</b>
5034 21AU 0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - Nacional (Seq: 3138) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 3.000.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	32.088.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	23.088.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
5034 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							<b>2.920.329</b>
5034 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3139)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.920.329
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.920.329
	<b>Projetos</b>								<b>2.542.000</b>
5034 14UF	<b>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo</b>	<b>14 243</b>							<b>450.000</b>
5034 14UF 0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Nacional (Seq: 3140) <i>Produto: Espaço implantado/modernizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	450.000
5034 14XS	<b>Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres</b>	<b>14 422</b>							<b>1.592.000</b>
5034 14XS 0001	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Nacional (Seq: 3141) <i>Produto: Unidade implementada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.592.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
5034 15SX	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>500.000</b>
5034 15SX 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3142) <i>Produto: Espaço implantado/modernizado (unidade): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>59.200</b>
5034 0083	<b>Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b>	<b>28 845</b>							<b>59.200</b>
5034 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3143) <i>Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	59.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	59.200
<b>Total</b>									<b>320.335.827</b>





**81901 - Fundo Nacional para a Criança e  
o Adolescente - FNCA**



Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R\$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>20.828.905</b>	<b>12.956.478</b>	<b>25.330.543</b>	<b>25.330.543</b>	<b>24.438.522</b>			
<b>Programa</b>								
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.501.905		13.330.543	13.330.543			
0999	Reserva de Contingência				19.988.285			
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	13.327.000	12.956.478	12.000.000	12.000.000			
5034	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos				4.450.237			
<b>Função</b>								
14	Direitos da Cidadania	13.327.000	12.956.478	12.000.000	12.000.000			
99	Reserva de Contingência	7.501.905		13.330.543	13.330.543			
<b>Subfunção</b>								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.327.000	12.956.478	12.000.000	12.000.000			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				4.450.237			
999	Reserva de Contingência	7.501.905		13.330.543	13.330.543			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	13.000.000	12.944.373	11.685.000	11.685.000			
4	Investimentos	327.000	12.104	315.000	315.000			
9	Reserva de Contingência	7.501.905		13.330.543	13.330.543			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118							1.292.182	1.292.182
180			2.354.237	96.000			3.081.647	5.531.884
196			2.000.000				15.064.693	17.064.693
918							549.763	549.763
<b>Total</b>			4.354.237	96.000			19.988.285	24.438.522

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R\$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>19.988.285</b>
	Operações Especiais								<b>19.988.285</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>19.988.285</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3144)								19.988.285
			S	9 - RES	0	99	0	118	1.292.182
			S	9 - RES	0	99	0	180	3.081.647
			S	9 - RES	0	99	0	196	15.064.693
			S	9 - RES	0	99	0	918	549.763
<b>5034</b>	<b>Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos</b>								<b>4.450.237</b>
	Atividades								<b>4.450.237</b>
5034 21AR	<b>Promoção e Defesa de Direitos para Todos</b>	<b>14 422</b>							<b>4.450.237</b>
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional (Seq: 3145) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12								4.450.237
			S	3 - ODC	2	50	0	180	1.454.237
			S	3 - ODC	2	50	0	196	2.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	900.000
			S	4 - INV	2	90	0	180	96.000
<b>Total</b>									<b>24.438.522</b>

**81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI**



Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R\$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>16.172.168</b>	<b>4.987.360</b>	<b>14.519.669</b>	<b>15.019.669</b>	<b>6.440.737</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	11.172.168		10.519.669	10.519.669	3.440.737			
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	5.000.000	4.987.360	4.000.000	4.500.000				
5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos					3.000.000			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	5.000.000	4.987.360	4.000.000	4.500.000	3.000.000			
99 Reserva de Contingência	11.172.168		10.519.669	10.519.669	3.440.737			
<b>Subfunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000.000	4.987.360	4.000.000	4.500.000	3.000.000			
999 Reserva de Contingência	11.172.168		10.519.669	10.519.669	3.440.737			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	4.500.000	4.500.000	4.000.000	4.000.000	1.795.000			
4 Investimentos	500.000	487.360		500.000	1.205.000			
9 Reserva de Contingência	11.172.168		10.519.669	10.519.669	3.440.737			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
180			1.795.000	1.205.000			3.440.737	6.440.737
<b>Total</b>			1.795.000	1.205.000			3.440.737	6.440.737

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R\$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.440.737</b>
	Operações Especiais								<b>3.440.737</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>3.440.737</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3146)								3.440.737
			S	9 - RES	0	99	0	180	3.440.737
<b>5034</b>	<b>Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos</b>								<b>3.000.000</b>
	Atividades								<b>3.000.000</b>
5034 21AR	<b>Promoção e Defesa de Direitos para Todos</b>	<b>14 422</b>							<b>3.000.000</b>
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional (Seq: 3147) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 21								3.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	1.795.000
			S	4 - INV	2	90	0	180	1.205.000
<b>Total</b>									<b>6.440.737</b>



**90000 - Reserva de Contingência**



Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>495.525.457</b>		<b>17.070.360.087</b>	<b>9.349.986.714</b>	<b>10.045.005.504</b>			
<i>Programa</i>								
0999 Reserva de Contingência	495.525.457		17.070.360.087	9.349.986.714	10.045.005.504			
<i>Função</i>								
99 Reserva de Contingência	495.525.457		17.070.360.087	9.349.986.714	10.045.005.504			
<i>Subfunção</i>								
999 Reserva de Contingência	495.525.457		17.070.360.087	9.349.986.714	10.045.005.504			
<i>Unidade</i>								
90000 Reserva de Contingência	495.525.457		17.070.360.087	9.349.986.714	10.045.005.504			
<i>Grupo de Despesa</i>								
9 Reserva de Contingência	495.525.457		17.070.360.087	9.349.986.714	10.045.005.504			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
142							202.350.010	202.350.010
188							9.842.655.494	9.842.655.494
<b>Total</b>							10.045.005.504	10.045.005.504



**90000 - Reserva de Contingência**



Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020			
<b>Total</b>	<b>495.525.457</b>		<b>17.070.360.087</b>	<b>9.349.986.714</b>	<b>10.045.005.504</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	495.525.457		17.070.360.087	9.349.986.714	10.045.005.504			
<b>Função</b>								
99 Reserva de Contingência	495.525.457		17.070.360.087	9.349.986.714	10.045.005.504			
<b>Subfunção</b>								
999 Reserva de Contingência	495.525.457		17.070.360.087	9.349.986.714	10.045.005.504			
<b>Grupo de Despesa</b>								
9 Reserva de Contingência	495.525.457		17.070.360.087	9.349.986.714	10.045.005.504			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
142							202.350.010	202.350.010
188							9.842.655.494	9.842.655.494
<b>Total</b>							10.045.005.504	10.045.005.504

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>10.045.005.504</b>
	Operações Especiais								<b>10.045.005.504</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>1.967.334.144</b>
0999 0200 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3148)								1.967.334.144
			F	9 - RES	0	99	0	142	202.350.010
			F	9 - RES	0	99	0	188	1.764.984.134
0999 0201	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>8.077.671.360</b>
0999 0201 6491	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 3149)								4.734.315.076
			F	9 - RES	2	99	0	188	4.734.315.076
0999 0201 6492	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 3150)								3.343.356.284
			F	9 - RES	2	99	0	188	3.343.356.284
<b>Total</b>									<b>10.045.005.504</b>